SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO RIO GRANDE DO NORTE
FEMURN
FEDERAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO RN

Rio Grande do Norte , 05 de Fevereiro de 2014 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte • ANO V | Nº 1088

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO BEZERRA

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 003/2014

PORTARIA Nº 003 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2014.

Dispõe Sobre a Nomeação do Servidor, o Senhor FRANCISCO ROBOÃO AVELINO DE SOUZA para Ocupar o Cargo Comissionado de Controlador Geral da Câmara Municipal.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO BEZERRA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhe confere nos termos do Artigo 30 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art.1º – Nomear o Senhor **FRANCISCO ROBOÃO AVELINO DE SOUZA**, para exercer o cargo de Provimento em Comissão de **CONTROLADOR GERAL DA CÂMARA** lotado na Câmara Municipal de Afonso Bezerra RN, Símbolo CC-I, criado pela Resolução nº 001 de 02 de janeiro de 2013.

Parágrafo Único – A nomeação de que trata o presente artigo é de livre exoneração.

Art.2º - As despesas decorrentes da presente nomeação correrão por conta das dotações orçamentárias próprias deste Poder Legislativo.

Expediente:
Federação dos Municípios do Rio Grande do Norte - FEMURN

Diretoria Biênio 2013/2014

Presidente: Luiz Benes Leócadio De Araújo – Lajes
1° Vice – Presidente**:** Prefeito - Jaime Calado Pereira dos Santos - São G. do Amarante
2° Vice – Presidente**:** Prefeito - Ivan De Souza Padilha – Pendências
3° Vice - Presidente**:** Prefeita - Maria Bernadete Nunes Rego Gomes – Riacho Da Cruz
4° Vice – Presidente**:** Prefeito - Cid Arruda Câmara – Nova Cruz
5° Vice – Presidente**:** Prefeita - Fernanda Costa Bezerra – Santa Cruz
1° Secretário: Prefeito - Francisco Assis De Medeiros **–** Parelhas
2° Secretário: Prefeito - Luiz Gonzaga Cavalcante Dantas - Carnaubais
1° Tesoureiro: Prefeito - Antonio Marcos De Abreu Peixoto – Ceará Mirim
2° Tesoureiro: Prefeito - Expedito Salviano – Venha Ver

CONSELHO FISCAL

Conselheiro Fiscal: Prefeito - Jackson De Santa Cruz Albuquerque Bezerra – Afonso Bezerra/Rn
Conselheiro fiscal: Prefeito - Ivanaldo Fernandes De Oliveira – Bento Fernandes/Rn
Conselheiro fiscal: Prefeito - Gilson Dias Gonçalves – Francisco Dantas/Rn

SUPLENTE

Conselheiro Fiscal: Prefeito - Erivanaldo Aquino Dantas – Cruzeta/Rn
Conselheiro Fiscal: Prefeito - Antonio Walter De Araújo – Lucrécia/Rn
Conselheiro Fiscal: Prefeito - Kerginaldo Medeiros De Araújo – Senador Eloi De Souza/Rn

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Parágrafo Único - A remuneração do servidor ora nomeado e suas funções estão de acordo com que estabelece a Resolução nº 001 de 02 de janeiro de 2013.

Art.3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Afonso Bezerra RN, em 03 de fevereiro de 2014.

VALMIR PEREIRA SILVA
Presidente

Publicado por:
Valmir Pereira Silva
Código Identificador:0228B0C7

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO BEZERRA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 005/2014

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO BEZERRA
PRAÇA CIVICA 09 DE JUNHO, 37, CENTRO.

CNPJ – 08.294.688/0001-71

Portaria n° 005/2014

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE AFONSO BEZERRA – RN, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 13 e 51, da Lei Municipal Nº 476/2009.

RESOLVE:

Art. 1° - NOMEAR – Srº LUIZ CARLOS SOUZA DOS SANTOS para exercer o cargo de CONTROLADOR GERAL, deste Município.

Art. 2° - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação,retroagindo seus efeitos á 02 de janeiro de 2014.

Art. 3° - Publica-se e Cumpre-se.

Afonso Bezerra/RN, 08 de Janeiro de 2014.

JACKSON DE SANTA CRUZ ALBUQUERQUE BEZERRA
Prefeito Municipal

*TITULO: RETIFICAÇÃO DE PORTARIA Nº005/2014

Publicado por:
Francisco Heriberto Bezerra da Silva
Código Identificador:758CB93B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 022/2014

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO BEZERRA
PRAÇA CIVICA 09 DE JUNHO, 37, CENTRO.
CNPJ – 08.294.688/0001-71
Portaria n° 022/2014

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE AFONSO BEZERRA – RN, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 13 e 51, da Lei Municipal Nº 476/2009.

RESOLVE:

Art. 1° - NOMEAR – **Srª HONORINA CLEDINA FERREIRA CAMARA** para exercer o cargo de DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE, na Secretaria de Finanças deste Município.

Art. 2° - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação

Art. 3° - Publica-se e Cumpre-se.

Afonso Bezerra/RN, 04 de Fevereiro de 2014.

JACKSON DE SANTA CRUZ ALBUQUERQUE BEZERRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Heriberto Bezerra da Silva
Código Identificador:E5312BDC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 23/2014

ORTARIA EXECUTIVA Nº 023, DE, 04 DE FEVEREIRO DE 2014.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE AFONSO BEZERRA – ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Art., 76, inciso, XII da Lei Orgânica Municipal de Afonso Bezerra/RN.

RESOLVE:

Art., 1º - DESIGNAR para gerenciamento do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL desta Prefeitura a Ilustríssima Senhora KÁTIA MARIA DE SOUZA MACEDO SILVA, Secretária Municipal de Assistência Social, portadora da cédula de identidade de nº 515521 e, inscrita no CPF, sob o nº 968855644-00, bem como, a Eminente Senhora HONORINA CLEDNA FERREIRA CÂMARA, para exercer as funções de Tesoureira do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL deste município, portadora da cédula de identidade de nº 002386838 e, inscrita no CPF, sob o nº 010844014-10

PARAGRAFO PRIMEIRO – A Eminente Senhora HONORINA CLEDINA FERREIRA CÂMARA, atuará no FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, como Tesoureira com as seguintes competências:

ABRIR CONTAS DE DEPÓSITO;
AUTORIZAR COBRANÇA;
UTILIZAR O CRÉDITO ABERTO NA FORMA DE CONDIÇÕES PACTUADAS;
RECEBER, PASSAR RECIBO E DAR QUITAÇÃO;
SOLICITAR SALDOS E EXTRATOS;
REQUISITAR TALONÁRIOS DE CHEQUES;
AUTORIZAR DÉBITO EM CONTA RELATIVO A OPERAÇÕES;
RETIRAR CHEQUES DEVOLVIDOS;
REQUISITAR CARTÃO ELETRÔNICO;
MOVIMENTAR CONTA CORRENTE COM CARTÃO ELETRÔNICO;
SUSTAR/CONTRA-ORDENAR CHEQUES;
CANCELAR CHEQUES;
BAIXAR CHEQUES;
EFETUAR RESGATES/APLICAÇÕES FINANCEIRAS;
CADASTRAR, ALTERAR E DESBLOQUEAR SENHAS;
EFETUAR SAQUES – CONTA CORRENTE;
EFETUAR SAQUES – BB RURAL RÁPIDO;
EFETUAR SAQUES – POUPANÇA;
EFETUAR PAGAMENTOS POR MEIO ELETRÔNICO;
EFETUAR TRANSFERÊNCIAS POR MEIO ELETRÔNICO;
SOLICITAR MOVIMENTAÇÃO DE CONTA CORRENTE;
EFETUAR MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA;
CONSULTAR CONTAS/APLICAÇÃO DE PROGRAMAS;
LIBERAR ARQUIVOS DE PAGAMENTOS;
SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS DE OPEREAÇÕES DE CRÉDITOS;
EMITIR COMPROVANTES;
EFETUAR TRANSFERÊNCIAS P/MESMA TITULARIDADE;
FECHAR;
OPEREAÇÕES DE DERIVATIVO;
ENCERRAR CONTAS DE DEPÓSITOS;
CONSULTAR OBRIGAÇÕES DO DÉBITO AUTORIZADO-DDA;
CARTÃO TRANSPORTE – AUTORIZAR DEB/TRANSF MEIO ELETRÔNICO;
e,
ATUALIZAÇÃO FATURAMENTO PELO GERENCIADOR FINACEIRO.

PARAGRAFO SEGUNDO – Deverá atuar conjuntamente na efetivação de pagamentos com receitas provenientes deste FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

PARAGRAFO ÚNICO – Segue em anexo os números de todas as contas que serão movimentadas, além de suas denominações.

Art., 2º - A presente PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrária.

PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Afonso Bezerra/RN, em, 04, de fevereiro de 2014.

JACKSON DE SANTA CRUZ ALBUQUERQUE BEZERRA
Prefeito Constitucional/Afonso Bezerra/RN

Publicado por:
Francisco Heriberto Bezerra da Silva
Código Identificador:5E603082

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 024/3014

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO BEZERRA
PRAÇA CIVICA 09 DE JUNHO, 37, CENTRO.

CNPJ – 08.294.688/0001-71

Portaria n° 024/2014

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE AFONSO BEZERRA – RN, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 13 e 51, da Lei Municipal Nº 476/2009.

RESOLVE:

Art. 1° - NOMEAR – **Sr PAULO ROBSON FERREIRA DA CUNHA** para exercer o cargo de SECRETARIO DE TRANSPORTE deste Município.

Art. 2° - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação

Art. 3° - Publica-se e Cumpre-se.

Afonso Bezerra/RN, 04 de Fevereiro de 2014.

JACKSON DE SANTA CRUZ ALBUQUERQUE BEZERRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Heriberto Bezerra da Silva
Código Identificador:0AEFB9C5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 025/2014

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO BEZERRA
PRAÇA CIVICA 09 DE JUNHO, 37, CENTRO.
CNPJ – 08.294.688/0001-71

Portaria n° 025/2014

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE AFONSO BEZERRA – RN, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 13 e 51, da Lei Municipal Nº 476/2009.

RESOLVE:

Art. 1° - NOMEAR – **Srº FERNANDO ANTONIO DA SILVA BRAGA** para exercer o cargo de DIRETOR DE DEPARTAMENTO NA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS deste Município.

Art. 2° - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação
Art. 3° - Publica-se e Cumpre-se.

Afonso Bezerra/RN, 04 de Fevereiro de 2014.

JACKSON DE SANTA CRUZ ALBUQUERQUE BEZERRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Heriberto Bezerra da Silva
Código Identificador:A3C8E2FA

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMINO AFONSO

GABINETE DO PREFEITO
RETIFICAÇÃO

EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 001/2014 DO
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2014
O Prefeito Municipal de ALMINO AFONSO, no uso de suas atribuições legais faz saber que, RETIFICA o edital de Concurso Público nº 001/2014, corrigindo o ANEXO VIII. O Edital de retificação, contendo todas as informações, encontra-se a disposição dos interessados no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Almino Afonso e no site www.conpass.com.br.

Almino Afonso, 04 de Fevereiro de 2014

LAWRENCE CARLOS AMORIM DE ARAÚJO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Lawrence Carlos Amorim de Araújo
Código Identificador:D8023B6A

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE APODI

CAMARA MUNICIPAL DE APODI
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Câmara Municipal de Apodi
2º semestre de 2013 (até Dezembro)

RGF - ANEXO 2 (LRF, Art. 55, inciso I, alínea 'b')			
	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO ATUAL	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
DÍVIDA CONSOLIDADA			
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	0,00	0,00	0,00
Dívida mobiliária	0,00	0,00	0,00
Dívida contratual	0,00	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00	0,00
Precatórios posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos	0,00	0,00	0,00
Outras dívidas	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	0,00	6.358,92	4.660,98
Disponibilidade de caixa bruta	0,00	6.558,92	1.410,75
Demais haveres financeiros	0,00	0,00	3.250,23
(-) Restos a pagar processados (exceto precatórios)	0,00	200,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	0,00	-6.358,92	-4.660,98
Receita corrente líquida - RCL	0,00	0,00	0,00
% da DC sobre a RCL (I/RCL)	0,00%	0,00%	0,00%
% da DCL sobre a RCL (III/RCL)	0,00%	0,00%	0,00%
Limite definido por resolução do Senado Federal (%)	120,00%	0,00	0,00
Limite de alerta (inciso III do parag.1º do art.59 da LRF) (%)	108,00%	0,00	0,00
DETALHAMENTO DA DÍVIDA CONTRATUAL			
Dívida Contratual (IV)=(V+VI+VII+VIII)	0,00	0,00	0,00
Dívida de PPP (V)	0,00	0,00	0,00
Parcelamento de dívidas (VI)	0,00	0,00	0,00
De tributos	0,00	0,00	0,00
De contribuições sociais	0,00	0,00	0,00
Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
Demais contribuições sociais	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00
Com Instituições não financeiras	0,00	0,00	0,00
Dívida com Instituição financeira (VII)	0,00	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00	0,00
Demais dívidas contratuais (VIII)	0,00	0,00	0,00
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DÍVIDA CONSOLIDADA			
Precatórios anteriores a 05/05/2000	0,00	0,00	0,00
Insuficiência financeira	0,00	0,00	0,00
Depósitos	0,00	1.112,99	5.285,49
Restos a pagar processados de exercícios anteriores	0,00	0,00	0,00
Antecipação de receita orçamentária - ARO	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA			
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (IX)	0,00	0,00	0,00
Passivo atuarial	0,00	0,00	0,00
Outras dívidas	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (X)	0,00	0,00	0,00
Disponibilidade de caixa bruta	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Demais haveres financeiros	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a pagar processados	0,00	0,00	0,00
Obrigações não integrantes da D.C.	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI) = (IX - X)	0,00	0,00	0,00
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Câmara Municipal de Apodi - DATA DA EMISSÃO:25/01/2014 - HORA DA EMISSÃO:16:34:41			

Publicado por:
Antonio Marcos dos Santos Maia
Código Identificador:4E78DAE7

CAMARA MUNICIPAL DE APODI
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
2º semestre de 2013 (até Dezembro)

RGF - ANEXO 3 (LRF,art.55,inciso I,alínea 'c' e art. 40 $ 1o.)				R$ 1,00
GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO ATUAL		
		Até o 1o. Semestre	Até o 2o. Semestre	
EXTERNAS (I)				
Aval ou Fiança em Operações de Crédito				
Outras Garantias nos Termos da LRF				
INTERNAS (II)				
Aval ou Fiança em Operações de Crédito				
Outras Garantias nos Termos da LRF				
TOTAL DAS GARANTIAS CONCEDIDAS (III) = (I + II)				
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	0,00	0,00	0,00	
% DO TOTAL DAS GARANTIAS SOBRE A RCL	0,00%	0,00%	0,00%	
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <%>	22,00%	22,00%	22,00%	
LIMITE DE ALERTA (Inciso III do parag. 1º do art.59 da LRF) (%)	48,60%	48,60%	48,60%	48,60%
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO ATUAL		
		Até o 1o. Semestre	Até o 2o. Semestre	
EXTERNAS (V)				
Aval ou Fiança em Operações de Crédito				

Outras Garantias nos Termos da LRF			
INTERNAS (VI)			
Aval ou Fiança em Operações de Crédito			
Outras Garantias nos Termos da LRF			
TOTAL DAS CONTRAGARANTIAS CONCEDIDAS (VII) = (V + VI)			
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Câmara Municipal de Apodi - DATA DA EMISSÃO:25/01/2014 - HORA DA EMISSÃO:16:35:25 Medidas corretivas: Nota: Inclui garantias concedidas por meio de Fundos			

Publicado por:
Antonio Marcos dos Santos Maia
Código Identificador:8D737B9C

CAMARA MUNICIPAL DE APODI
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Câmara Municipal de Apodi
2º semestre de 2013 (até Dezembro)

RGF-Anexo 4 (LRF, art.55, inciso I, alínea 'd' e inciso III, alínea 'c')	R$ 1,00	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	NO SEMESTRE DE REFERÊNCIA	ATÉ O SEMESTRE DE REFERÊNCIA (a)
SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (I)	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Abertura de crédito	0,00	0,00
Aquisição financiada de bens e arrendamento mercantil financeiro	0,00	0,00
Derivadas de PPP	0,00	0,00
Demais aquisições financiadas	0,00	0,00
Antecipação de receita	0,00	0,00
Pela venda a termo de bens e serviços	0,00	0,00
Demais antecipações de receita	0,00	0,00
Assunção, reconhecimento e confissão de dívidas (LRF, art 29, parágrafo	0,00	0,00
Outras operações de crédito	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Abertura de crédito	0,00	0,00
Aquisição financiada de bens e arrendamento mercantil financeiro	0,00	0,00
Derivadas de PPP	0,00	0,00
Demais aquisições financiadas	0,00	0,00
Antecipação de receita	0,00	0,00
Pela venda a termo de bens e serviços	0,00	0,00
Demais antecipações de receita	0,00	0,00
Assunção, reconhecimento e confissão de dívidas (LRF, art 29, parágrafo	0,00	0,00
Outras operações de crédito	0,00	0,00
NÃO SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (II)	0,00	0,00
Parcelamento de dívidas	0,00	0,00
De tributos	0,00	0,00
De contribuições sociais	0,00	0,00
Previdenciárias	0,00	0,00
Demais contribuições sociais	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00
Melhoria da Administração de receitas e da gestão fiscal, financeira e patrim	0,00	0,00
Programa de Iluminação Pública - RELUZ	0,00	0,00
Outras operações de crédito não sujeitas ao limite	0,00	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
Receita corrente líquida - RCL	0,00	0,00 %
Operações vedadas	0,00	0,00 %
Do período de referência (III)	0,00	0,00 %
De período anteriores ao de referência	0,00	0,00 %
Total considerado para fins da apuração do cumprimento do limite (IV)=(Ia + III)	0,00	0,00 %
Limite geral definido por resolução do Senado Federal para as operações de crédito internas e externa	0,00	0,00 %
Limite de alerta (inciso III do parag.1º do art.59 da LRF) - (%)	0,00	0,00 %
Operações de crédito por antecipação de receita orçamentária	0,00	0,00 %
Limite definido por resolução do Senado Federal para as operações de crédito por antecipação de recei	0,00	0,00 %
Total considerado para contratação de novas operações de crédito (V)=(IV + IIa)	0,00	0,00 %
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Câmara Municipal de Apodi - DATA DA EMISSÃO:25/01/2014 - HORA DA EMISSÃO:16:35:57		
Nota :		

Publicado por:
Antonio Marcos dos Santos Maia
Código Identificador:DCA5870F

CAMARA MUNICIPAL DE APODI
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
2º semestre de 2013 (até Dezembro)

RGF-ANEXO 1 (LRF,art.55,inciso I,alínea 'a')		R$ 1,00
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)	
	Liquidadas (a)	Inscritas em restos a pagar não processados (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	1.566.149,32	0,00
Pessoal ativo	1.566.149,32	0,00
Pessoal inativo e pensionista	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de tercerização (Par.1º do art.18 da LRF)	0,00	0,00
DESPESA NÃO COMPUTADAS (parag. 1o. do art. 19 da LRF) (II)	0,00	0,00
Indenizações por demissão e incentivos à demissão voluntária	0,00	0,00
Decorrentes de decisão judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00
Despesas de exercícios anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00
Inativos e pensionistas com recursos vinculados	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	1.566.149,32	0,00
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (IIIa + IIIb)	1.566.149,32	
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL(V)		0,00
% de DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV/V)*100		0,00%
LIMITE MÁXIMO (incisos I,II e III do art. 20 da LRF) - <%>		6,00%
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único do art. 22 da LRF) - <%>		5,70%
LIMITE DE ALERTA (inciso II do Par. 1º do art. 59 da LRF) - <%>		48,60%
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Câmara Municipal de Apodi - DATA DA EMISSÃO:25/01/2014 - HORA DA EMISSÃO:16:34:04 Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em: a) Despesas liquidadas,consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço,nos termos do art.63 da Lei 4.320/64 b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, incritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art.35 da lei 4.320/64		

Publicado por:
Antonio Marcos dos Santos Maia
Código Identificador:ADE44B8D

CAMARA MUNICIPAL DE APODI
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
2º semestre de 2013 (até Dezembro)

Anexo 7 - LRF , Art. 48,		R$ 1,00
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	1.566.149,32	0,00%
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	0,00	6,00%
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>	0,00	5,70%
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	-4.660,98	0,00%
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	0,00	0,00%
GARANTIA DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00%
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	0,00	22,00%
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Externas e Internas	0,00	0,00%
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00%
Limite definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	0,00	0,00%
Limite definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00%

RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS O DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor total	0,00	-3.874,74
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Câmara Municipal de Apodi - DATA DA EMISSÃO:25/01/2014 - HORA DA EMISSÃO:16:36:45		

Publicado por:
Antonio Marcos dos Santos Maia
Código Identificador:169926FE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
LEI MUNICIPAL Nº 944/2014 DE 25 DE JANEIRO DE 2014

Dispõe sobre alteração no Art. 7º da Lei 942/2014, e dá outras providências.

FLAVIANO MOREIRA MONTEIRO, Prefeito Municipal de Apodi, Estado do Rio Grande do Norte, faço saber a todos os habitantes do Município, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica rejeitado o VETO do Art. 7º, da Lei 942/2013, que passa a ter a seguinte redação.

Art. 7º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Créditos Adicionais Suplementares, até o limite de 6,0% (seis por cento) da receita estimada para o orçamento geral do Município, utilizado como fontes de recursos, CONFORME EMENDA ORGÂNICA Nº 029/2013, DE 31 DE OUTUBRO DE 2013.
Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em Apodi/RN, em 25 de janeiro de 2014.

FLAVIANO MOREIRA MONTEIRO
Prefeito Municipal

MARCOS ANTONIO CAMPOS
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Airton Bandeira e Souza
Código Identificador:D263ACCE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 0898/2014 DE 31 DE JANEIRO DE 2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE APODI-RN, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe Art. 66 IV e VIII da Lei Orgânica do Município e demais legislação pertinente.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonera a pedido a Senhora **Maria Marly Nogueira**, conforme solicitação feita no dia 31 de janeiro de 2014, pertence ao quadro de funcionários Efetivos, na Função de ATS II (Técnico de Enfermagem), Matricula 1518, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, na Estrutura Básica da Administração Pública Municipal de Apodi-RN.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Francisco Pinto, em Apodi-RN, 31 de janeiro de 2014.

FLAVIANO MOREIRA MONTEIRO
Prefeito Municipal de Apodi-RN

MARCOS ANTONIO CAMPOS
Secretário de Administração e Planejamento
Portaria nº 0567/2013

Publicado por:
Airton Bandeira e Souza
Código Identificador:DCC0EB4E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 0899/2014 DE 31 DE JANEIRO DE 2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE APODI-RN, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe Art. 66 IV e VIII da Lei Orgânica do Município e demais legislação pertinente.

Considerando: a idade de setenta (70) anos do servidor (a) abaixo relacionado que nos termos da Constituição Federal Art. 40. Não podem mais estar no serviço Público, portanto concede a aposentadoria compulsória.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonera por motivo de aposentadoria compulsória a Senhora **Antonia Marinho Carlos**, portadora de matricula 9172 – PM1-J – Professora Nível Médio da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, na Estrutura Básica da Administração Pública Municipal de Apodi-RN.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Francisco Pinto, em Apodi-RN, 31 de janeiro de 2014.

FLAVIANO MOREIRA MONTEIRO
Prefeito Municipal de Apodi-RN

MARCOS ANTONIO CAMPOS
Secretário de Administração e Planejamento
Portaria nº 0567/2013

Publicado por:
Airton Bandeira e Souza
Código Identificador:F0D37262

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DA HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
LICITAÇAO Nº. 1/2014 – MODALIDADE CONVITE

EXTRATO DA HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
LICITAÇAO Nº. 1/2014 – MODALIDADE Convite
PREFEITO MUNICIPAL DE APODI/RN, no uso de suas atribuições, homologa o resultado do julgamento e adjudica a Licitação: Processo Administrativo n° 19/2014, Modalidade: Convite n°01/2014, Objeto: CONTRATAÇÃO DE UM TÉCNICO EM PISOCOLOGIA OU SERVIÇOS SOCIAIS. o resultado da homologação a MARIA MARKYLYANA DIAS SOARES, CPF: 013.643.994-23, com o valor do contrato totalizando R$ 38.400,00 (trinta e oito mil reais).

Apodi/RN,28/01/2014.

FLAVIANO MOREIRA MONTEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lazaro Bandeira e Sousa
Código Identificador:BE91A08F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DA HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
LICITAÇAO Nº. 2/2014 – MODALIDADE CONVITE

EXTRATO DA HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
LICITAÇAO Nº. 2/2014 – MODALIDADE Convite

PREFEITO MUNICIPAL DE APODI/RN, no uso de suas atribuições, homologa o resultado do julgamento e adjudica a Licitação: Processo Administrativo n° 19/2014, Modalidade: Convite n°01/2014, Objeto: CONTRATAÇÃO DE UM TÉCNICO EM PISOCOLOGIA OU SERVIÇOS SOCIAIS. o resultado da homologação a MARIA MARKYLYANA DIAS SOARES, CPF: 013.643.994-23, com o valor do contrato totalizando R$ 38.400,00 (trinta e oito mil reais).

Apodi/RN,28/01/2014

FLAVIANO MOREIRA MONTEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lazaro Bandeira e Sousa
Código Identificador:1879D9E9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 05/2014
INEXIGIBILIDADE

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 05/2014
INTERESSADO: JOSÉ OSMAR DA COSTA JÚNIOR
ALOMA TEREZA C. NOGUEIRA
NIKELLYNE KEYKE MAIA MONTEIRO
PEDRO JUNIOR
MARCOS ANTONIO CAMPOS
CESIRA ALVES GAMA DE LIMA NETA
CHARTON HESTON REGO NORONHA
SAMUEL GURGEL NOGUEIRA
MARA MARLIZETE DUARTE MARINHO PAIVA
ISAAQ NEWTON DE OLIVEIRA PAIVA
VERISSIMO GAMA NETO
OBJETO: SERVIÇO DE TELEFONIA FIXA
MODALIDADE: Inexigibilidade 5/2014
FORNECEDOR: 33.000.118/0016-55 (TELEMAR NORTE LESTE S/A
Valor Total Julgado: R$ 66.000,00

Publicado por:
Lazaro Bandeira e Sousa
Código Identificador:7EDC94D7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
RESULTADO DA LICITAÇÃO – CONVITE 1/2014

RESULTADO DA LICITAÇÃO – Convite 1/2014

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Apodi/RN torna público o resultado da licitação tipo Convite, para celebração de contrato com a profissional vencedora 013.643.994-23 (MARIA MARKYLYANA DIAS SOARES)
Valor Total Homologado: R$ 38.400,00

Apodi/RN, 28/01/2014.

LÁZARO BANDEIRA E SOUSA.
Presidente da Cpl.

Publicado por:
Lazaro Bandeira e Sousa
Código Identificador:F63BAB83

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
RESULTADO DA LICITAÇÃO – CONVITE 2/2014

RESULTADO DA LICITAÇÃO – Convite 2/2014

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Apodi/RN torna público o resultado da licitação tipo Convite, para celebração de contrato com a profissional vencedora 033.115.504-47 (JOÃO VALERIO ALVES NETO)
Valor Total Homologado: R$ 38.400,00

.Apodi/RN, 28/01/2014.

LÁZARO BANDEIRA E SOUSA.
Presidente da Cpl.

Publicado por:
Lazaro Bandeira e Sousa
Código Identificador:25C87F04

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO 22/2014 MODALIDADE DISPENSA

CONTRATO 22/2014, FIRMADO EM 31 de Janeiro de 2014.
Contratante: Prefeitura Municipal de Apodi/RN;
Contratada: A. T. DA MOTA JUNIOR - ME CNPJ/CPF: 10.482.096/0001-25.
OBJETO: Serviço de decoração incluindo os 05(cinco) ambientes principais do Carnaval 2014 de Apodi, compreendendo 2 Km de extensão da BR 405, 1,2 Km da Avenida Moésio Holanda; Terminal Turístico da Calçadão da Lagoa; 1 Km da Avenida Marechal Floriano e camarote oficial da Prefeitura. A decoração deverá obedecer ao projeto indicado pela Secretaria de Turismo do Município e e ter como materiais e formas principais: tecidos impressos e tencionados, madeira compensada e pintada conforme projeto, Guarda Chuva metálicos decorados e Detalhados com tecidos e aviamentos, estandarte padronizados e cobertura de fios estilizados de tecido recortados. O serviço deve ser produzido, confeccionado, instalado e retirado pela empresa cumprido as exigências e prazos do projeto.;
PROCESSO: 85/2014
MODALIDADE Dispensa;
VIGÊNCIA 31/01/2014 à 28/02/2014;
VALOR GLOBAL: **R$ 7.900,00** sete mil, novecentos reais,
DATA: Apodi-RN, 31/01/2014

PREFEITURA MUNICIPAL DE APODI

FLAVIANO MOREIRA MONTEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lazaro Bandeira e Sousa
Código Identificador:661F6790

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO 9/2014 MODALIDADE DISPENSA

CONTRATO 9/2014, FIRMADO EM 27 de Janeiro de 2014.
Contratante: Fundo Municipal de Saúde de Apodi/RN;
Contratada: L CESAR MAIA DE MORAIS - ME CNPJ/CPF: 17.480.692/0001-15. OBJETO: Locação de veículo para transporte diário de pacientes de Média e Alta Complexidade Mossoró, Natal e Fortaleza.; PROCESSO: 84/2014
MODALIDADE Dispensa;
VIGÊNCIA 27/01/2014 à 27/02/2014;
VALOR GLOBAL: **R$ 7.965,00** sete mil, novecentos e sessenta e cinco reais,
DATA: Apodi-RN, 27/01/2014

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Nikelyne Keike Maia Monteiro.

Publicado por:
Lazaro Bandeira e Sousa
Código Identificador:9211B293

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO 8/2014 MODALIDADE DISPENSA

CONTRATO 8/2014, FIRMADO EM 10 de Janeiro de 2014.
Contratante: Fundo Municipal de Saúde de Apodi/RN;
Contratada: JOÃO BATISTA COSTA CÂMARA CNPJ/CPF: 626.042.444-20.

OBJETO: LOCAÇÃO DE VEÍCULO MICRO-ÔNIBUS;
PROCESSO: DI 05/2014
MODALIDADE Dispensa;
VIGÊNCIA 10/01/2014 à 10/02/2014;
VALOR GLOBAL: **R$ 7.900,00** sete mil, novecentos reais,
DATA: Apodi-RN, 10/01/2014

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
NIKELYNE KEIKE MAIA MONTEIRO

Publicado por:
Lazaro Bandeira e Sousa
Código Identificador:36B51C58

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE DESPENSA

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º DI-11/2014
INTERESSADO: ISAAC NEWTON DE OLIVEIRA PAIVA
OBJETO: DECORAÇÃO DO CARNAVAL 2014 - Serviço de decoração incluindo os 05(cinco) ambientes principais do Carnaval 2014 de Apodi, compreendendo 2 Km de extensão da BR 405, 1,2 Km da Avenida Moésio Holanda; Terminal Turístico da Calçadão da Lagoa; 1 Km da Avenida Marechal Floriano e camarote oficial da Prefeitura. A decoração deverá obedece ao projeto indicado pela Secretaria de Turismo do Município e e ter como materiais e formas principais: tecidos impressos e tencionados, madeira compensada e pintada conforme projeto, Guarda Chuva metálicos decorados e Detalhados com tecidos e aviamentos, estandarte padronizados e cobertura de fios estilizados de tecido recortados. O serviço deve ser produzido, confeccionado, instalado e retirado pela empresa cumprido as exigências e prazos do projeto.
MODALIDADE: Dispensa DI-11/2014
FORNECEDOR: 10.482.096/0001-25 (A. T. DA MOTA JUNIOR - ME)
Valor Total Julgado: R$ 7.900,00

Publicado por:
Lazaro Bandeira e Sousa
Código Identificador:894D1C1F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE DESPENSA

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 31/2014
INTERESSADO: NIKELYNE KEYKE MAIA MONTEIRO
OBJETO: Locação de veículo para transporte diário de pacientes de Média e Alta Complexidade Mossoró, Natal e Fortaleza.
MODALIDADE: Dispensa 31/2014
FORNECEDOR: 17.480.692/0001-15 (L CESAR MAIA DE MORAIS - ME)
Valor Total Julgado: R$ 7.965,00

Publicado por:
Lazaro Bandeira e Sousa
Código Identificador:7211511E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE DESPENSA

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 30/2014
INTERESSADO: NIKELYNE KEYKE MAIA MONTEIRO
OBJETO: LOCAÇÃO DE VEÍCULO MICRO-ÔNIBUS
MODALIDADE: Dispensa 30/2014
FORNECEDOR: 626.042.444-20 (JOÃO BATISTA COSTA CÂMARA)
Valor Total Julgado: R$ 7.900,00

Publicado por:
Lazaro Bandeira e Sousa
Código Identificador:04A2C0C5

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
RREO 6º BIMESTRE 2013

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Consolidado
6º bimestre de 2013 (Novembro a Dezembro)

RREO - ANEXO XI (LRF, Art.53, parágrafo 1º inciso III)				R$ 1,00
RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)		SALDO A REALIZAR (c)=(a-b)
RECEITAS DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS	20.000,00	0,00		20.000,00
Alienação de bens móveis	10.000,00	0,00		10.000,00
Alienação de bens imóveis	10.000,00	0,00		10.000,00
DESPESAS (APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EXECUTADAS Até o Bimestre		SALDO A EXECUTAR (g)=(d)-(e+f)
		LÍQUIDADAS (e)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS				
DESPESAS DE CAPITAL				
Investimentos				
Inversões financeiras				
Amortização de dívidas				
DESPESAS CORRENTES DO REGIME DE PREVIDÊNCIA				
Regime Próprio de Previdência dos Servidores				
SALDO FINANCEIRO A APLICAR	<EXERCÍCIO ANTERIOR> (h)	<EXERCÍCIO> (i) = (b) - (e+f)		SALDO ATUAL (j)=(h+i)
VALOR (III)				
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Apodi - DATA DA EMISSÃO:28/01/2014 - HORA DA EMISSÃO:16:42:10				

FLAVIANO MOREIRA MONTEIRO
Prefeito

FRANCISCO MARINALDO DUARTE
Contador

IGNO KELLY ARAUJO FERREIRA
Controlado

Publicado por:
Francisco Marinaldo Duarte
Código Identificador:B9513744

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
RREO 6º BIMESTRE 2013

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIO
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS
Consolidado
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
6º bimestre de 2013 (Novembro a Dezembro)

RREO – ANEXO X (LRF,Art 53, $ 1o. inciso II				R$ 1,00
EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c)=(a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d)=('d' exercício anterior) + (c)
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Apodi - DATA DA EMISSÃO:28/01/2014 - HORA DA EMISSÃO:16:43:05				

FLAVIANO MOREIRA MONTEIRO
Prefeito

FRANCISCO MARINALDO DUARTE
Contador

IGNO KELLY ARAUJO FERREIRA
Controlado

Publicado por:
Francisco Marinaldo Duarte
Código Identificador:82F64C1E

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
RREO 6º BIMESTRE 2013

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Consolidado
6º bimestre de 2013 (Novembro a Dezembro)

RREO - ANEXO 5 (LRF,Art 53,inciso III			R$ 1,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	SALDOS		
	EM 31/DEZ/2012 (a)	EM SET/13 a OUT/13 (b)	EM NOV/13 a DEZ/13 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	0,00	1.086.098,92	1.025.520,31
DEDUÇÕES (II)	2.460.433,97	5.454.394,59	5.035.767,18
Disponibilidade de caixa bruta	2.539.410,78	6.856.026,91	7.584.982,05
Demais haveres financeiros	21.453,90	65.782,92	71.967,87
(-) Restos a pagar processados (exceto precatórios)	100.430,71	1.467.415,24	2.621.182,74
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	-2.460.433,97	-4.368.295,67	-4.010.246,87
RECEITAS DE PRIVATIVAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III + IV - V)	-2.460.433,97	-4.368.295,67	-4.010.246,87
RESULTADO NOMINAL		PERÍODO DE REFERÊNCIA	
		NO BIMESTRE (c-b)	ATÉ BIMESTRE (c-a)
VALOR		358.048,80	-1.549.812,90
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL			VALOR CORRENTE
META DO RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE			
METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA			0,00
REGIME PREVIDENCIÁRIO			
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA	SALDOS		
	EM 31/DEZ/2012 (a)	EM SET/13 a OUT/13 (b)	EM NOV/13 a DEZ/13 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00
Passivo atuarial	0,00	0,00	0,00
Demais dívidas	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (VIII)	0,00	0,00	0,00
Disponibilidade de caixa bruta	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Demais haveres financeiros	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a pagar processados	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (IX) = (VII - VIII)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (X)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI) = (IX - X)	0,00	0,00	0,00
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Apodi - DATA DA EMISSÃO:28/01/2014 - HORA DA EMISSÃO:16:32:03 Nota - O valor do item 'II' somente será preenchido se for positivo. - O valor do item 'VIII' somente será preenchido se for positivo.			

FLAVIANO MOREIRA MONTEIRO
Prefeito

FRANCISCO MARINALDO DUARTE
Contador

IGNO KELLY ARAUJO FERREIRA
Controlado

Publicado por:
Francisco Marinaldo Duarte
Código Identificador:FDEC05F9

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
RREO 6º BIMESTRE 2013

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE IMPOSTOS E
DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Consolidado
6º bimestre de 2013 (Novembro a Dezembro)

RREO - ANEXO XII(LC 141/2012, art.35)				R$ 1,00
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			ATÉ O BIMESTRE (b)	% (c) = (b/a)x100
RECEITAS DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	3.370.200,00	3.370.200,00	3.754.866,30	111,41
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	38.200,00	38.200,00	49.429,84	129,40
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	50.000,00	50.000,00	95.680,05	191,36
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	3.000.000,00	3.000.000,00	3.368.278,56	112,28
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	210.000,00	210.000,00	241.477,85	114,99
Imposto Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, juros de mora e outros encargos de impostos	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00
Dívida ativa de impostos	66.000,00	66.000,00	0,00	0,00
Multas, juros de mora, atualização monetária e outros encargos da dívida ativa de impostos	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	24.784.000,00	24.784.000,00	24.453.468,67	98,67
Cota Parte FPM	18.500.000,00	18.500.000,00	17.244.645,01	93,21
Cota Parte ITR	12.000,00	12.000,00	8.597,87	71,65
Cota Parte IPVA	450.000,00	450.000,00	634.544,57	141,01
Cota Parte ICMS	5.800.000,00	5.800.000,00	6.547.624,45	112,89
Cota Parte IPI - Exportação	10.000,00	10.000,00	6.570,86	65,71
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências constitucionais	12.000,00	12.000,00	11.485,91	95,72
Desoneração ICMS	12.000,00	12.000,00	11.485,91	95,72
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RECEITAS PARA PURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE(III) = I+II	28.154.200,00	28.154.200,00	28.208.334,97	100,19
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			ATÉ O BIMESTRE (b)	% (c) = (b/a)x100
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS (II)	8.720.000,00	8.720.000,00	5.896.360,36	67,62
Da união para o municícpio	7.320.000,00	7.320.000,00	5.895.360,36	80,54
Do estado para o município	1.400.000,00	1.400.000,00	1.000,00	0,07
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras receitas do SUS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	46.610.480,00	46.610.480,00	39.099.518,69	83,89
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	58.700.680,00	58.700.680,00	48.750.745,35	83,05

DESPESAS COM SAÚDE (por grupo de natureza de despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESP. LIQUID. ATÉ O BIMESTRE (d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (e)	% (f) = ((d+e)/c)x100
DESPESAS CORRENTES	11.604.500,00	14.589.320,00	11.149.172,17	748.321,13	81,55
Pessoal e encargos sociais	4.698.500,00	5.224.300,00	4.433.505,97	0,00	84,86
Juros e encargos da dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas correntes	6.906.000,00	9.365.020,00	6.715.666,20	748.321,13	79,70
DESPESAS DE CAPITAL	3.239.000,00	1.568.500,00	375.131,12	372.753,47	47,68
Investimentos	3.239.000,00	1.568.500,00	375.131,12	372.753,47	47,68
Inversões financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE DESPESAS (IV)	14.843.500,00	16.157.820,00		12.645.377,89	78,26
DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESP. LIQUID. ATÉ O BIMESTRE (d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (e)	%((d+e)/(total d+ total e)) x 100
DESPESAS COM SAÚDE (V) = (IV)	14.843.500,00	16.157.820,00	11.524.303,29	1.121.074,60	100,00
(-) DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS DESTINADOS À SAÚDE	5.896.360,36	5.896.360,36	5.896.360,36	0,00	46,63
Recursos de transferências do	5.896.360,36	5.896.360,36	5.896.360,36	0,00	46,63

sistema único de saúde - SUS					
Recursos de operações de crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros recursos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA					
DE RECURSOS PRÓPRIOS VINCULADOS			0,00	145.799,68	1,15
TOTAL DE DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI)	8.947.139,64	10.261.459,64		6.603.217,85	52,22

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR VINCULADOS À SAÚDE INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE DE RECURSO PRÓPRIO VINCULADO	
	INSCRITOS EM EXERC. ANTERIORES	CANCELADO NO EXERC. ATUAL (h)
RESTOS A PAGAR DE DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VII)	98.737,07	0,00
PARTICIPAÇÃO DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE NA RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - LIMITE CONSTITUCIONAL (%) ((VI-VII(h))/III))*100		23,41

DESPESAS COM SAÚDE (por subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESP. LIQUID. ATÉ O BIMESTRE (i)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (j)	% ((i+j)/(total i+total j)) x 100
Atenção básica	7.547.000,00	7.934.300,00	5.175.866,37	705.068,77	46,50
Assistência hospitalar e ambulatorial	4.517.000,00	4.882.900,00	4.103.391,42	351.193,77	35,23
Suporte profilático e terapêutico	456.000,00	401.820,00	124.709,52	8.702,75	1,06
Vigilância sanitária	163.000,00	82.000,00	33.101,05	0,00	0,26
Vigilância epidemiológica	447.000,00	603.000,00	433.258,71	10.850,00	3,51
Alimentação e nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras subfunções	1.713.500,00	2.253.800,00	1.653.976,22	45.259,31	13,44
TOTAL DE DESPESAS	14.843.500,00	16.157.820,00		12.645.377,89	100,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Apodi - DATA DA EMISSÃO:28/01/2014 - HORA DA EMISSÃO:16:34:51

FLAVIANO MOREIRA MONTEIRO
Prefeito

FRANCISCO MARINALDO DUARTE
Contador

IGNO KELLY ARAUJO FERREIRA
Controlado

Publicado por:
Francisco Marinaldo Duarte
Código Identificador:7231456C

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AREZ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 484/2014

Projeto de Lei Nº 484/2014.

Estima a receita e fixa a despesa do município de Arez - RN, para o exercício de 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AREZ-RN:
FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:
TITULO - I
DISPOSIÇÃO GERAL
Art. 1º Esta Lei estima a receita e fixa a despesa do Município de AREZ-RN para o exercício de 2014, compreendendo;
I - O Orçamento Fiscal;
II - O Orçamento da Seguridade Social.
TITULO - II
DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE
ESTIMATIVA DA RECEITA
Art. 2º - A Receita total é estimada no valor de R$ 35.103.157,40 (trinta e cinco milhões, cento e três mil, cento e cinquenta e sete reais e quarenta centavos).
Art. 3º - As Receitas que decorrerão da arrecadação de tributos e outras receitas correntes e de capital, são estimadas com o desdobramento do Anexo I, na forma da legislação vigente.
FIXAÇÃO DA DESPESA
Art. 4º - A Despesa total é fixada no valor de R$ 35.103.157,40 (trinta e cinco milhões, cento e três mil, cento e cinquenta e sete reais e quarenta centavos).
I – No Orçamento fiscal a despesa é fixada em R$ 25.279.982,99 (vinte e cinco milhões, duzentos e setenta e nove mil, novecentos e oitenta e dois reais e noventa e nove centavos).
II – No Orçamento da Seguridade Social a despesa é fixada em R$ 9.612.590,92 (nove milhões, seiscentos e doze mil, quinhentos e noventa reais e noventa e dois centavos).
III – A diferença no valor de R$ 210.583,49 (duzentos e dez mil, quinhentos e oitenta e três reais e quarenta e nove centavos) corresponde à previsão destinada a Reserva de Contingência.
Art. 5º - A Despesa fixada à conta de recursos previstos no artigo 3º desta Lei, e executada orçamentária e financeiramente mediante programação mensal, apresenta a discriminação constante do Anexo II.
Art. 6º - O Poder Executivo é autorizado a:
I – Realizar operações de crédito por antecipação de receita até o limite de 10% (Dez por cento) da receita estimada, nos termos do artigo 165, inciso VIII da Constituição Federal.
II - Abrir créditos suplementares para atender insuficiências nas dotações orçamentarias, até o limite de 30% (trinta por cento) do total da despesa fixada nesta Lei.
III – Remanejar dotações orçamentárias dentro das mesmas categorias econômicas.
IV – Incorporar ao Orçamento do Município, podendo ser utilizados como fonte de recursos para abertura de créditos adicionais, os recursos transferidos ao Município pela União, Estados e outras entidades públicas ou privadas, nacionais ou estrangeiras, decorrentes de acordos, convênios, auxílios, contribuições ou outras formas de captação sem cláusulas de desembolso e outras modalidades de transferências voluntárias, sem dedução do limite estabelecido no inciso II deste artigo.
TITULO - III
DISPOSIÇÕES FINAIS
Art. 7º - Esta Lei entra em vigor a partir de 1º de janeiro de 2014, revogadas as disposições em contrário.

Arez/RN, em 10 de janeiro de 2014.

ERÇO DE OLIVEIRA PAIVA
Prefeito Constitucional
CPF nº 222.435.697-87

ORÇAMENTO DE 2014
ANEXO I
RECEITA – 2014

ESPECIFICAÇÃO	VALOR	TOTAL
RECEITAS CORRENTES		37.158.601,84
RECEITA TRIBUTARIA	1.386.821,65	
RECEITA DE CONTRIBUIÇÃO	138.792,18	
RECEITA PATRIMONIAL	206.487,53	
RECEITA DE SERVIÇOS	80.174,03	
TRANSFERENCIAS CORRENTES	35.321.716,45	
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	24.610,00	
RECEITAS DE CAPITAL		2.129.104,02
OPERACAO DE CREDITO	0,00	
ALIENAÇÃO DE BENS	64.554,00	
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	2.051.639,22	
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	12.910,80	
DEDUÇÃO DO FUNDEB		(4.184.548,46)
DEDUÇÃO DO FUNDEB	(4.184.548,46)	
TOTAL DA RECEITA		35.103.157,40

ORÇAMENTO DE 2014
ANEXO II
DESPESA – 2014

ESPECIFICAÇÃO	VALOR	TOTAL
I – PODER LEGISLATIVO		1.660.000,00
Câmara Municipal	1.660.000,00	
II - PODER EXECUTIVO		33.232.573,91
Gabinete do Prefeito	1.203.625,66	
Secretaria Mun. do Planejamento e das Finanças	498.063,55	
Secretaria Mun. da Administração e Rec. Humanos	2.924.173,55	
Secretaria Mun. da Educação	13.148.531,11	
Secretaria Mun. da Infraestrutura	3.140.540,34	
Secretaria Mun. da Saúde	7.117.105,63	
(Fundo Mun. de Saúde)		
Secretaria Mun. de Assistência Social	3.195.485,29	
(Fundo Mun. Assistência Social)		
Sec. Mun. do Esporte, do Lazer do Turismo e da Cultura	902.201,99	
Secretaria Mun. da Agricultura	532.577,24	
Secretaria Mun. de Meio Ambiente	570.269,55	
TOTAL DA DESPESA		34.892.573,91
RESERVA DE CONTINGÊNCIA		210.583,49
TOTAL		35.103.157,40

Publicado por:
Adriano Lins Galvão
Código Identificador:6B747D65

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RREO 6º BIMESTRE - 2013

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO/2013 - BIMESTRE NOVEMBRO/DEZEMBRO

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")		R$ 1,00
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	13.324.677,01	-
Pessoal Ativo	13.324.677,01	
Pessoal Inativo e Pensionistas	-	
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	-	
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	1.159.511,78	-
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	108.106,37	
Decorrentes de Decisão Judicial	298.018,51	
Despesas de Exercícios Anteriores	753.386,90	
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	-	
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	12.165.165,23	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III a + III b)		12.165.165,23
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)		28.182.548,67
% do DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV/V)*100		43,17%
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%> 54%		15.218.576,28
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>		14.457.647,47

FONTE:
Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:
. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

Publicado por:
Adriano Lins Galvão
Código Identificador:541A313D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RREO 6º BIMESTRE – 2013

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A DEZEMBRO/2013 - BIMESTRE NOVEMBRO/DEZEMBRO			
RGF - ANEXO II (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")			R$ 1,00
DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2013	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	7.985.381,82	7.985.381,82	7.985.381,82
Dívida Mobiliária			
Dívida Contratual	7.985.381,82	7.985.381,82	7.985.381,82
Interna	7.985.381,82	7.985.381,82	7.985.381,82
Externa			
Precatórios posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos			
Demais Dívidas			
DEDUÇÕES (II)¹	1.542.569,23	3.322.861,71	7.897.754,04
Disponibilidade de Caixa Bruta	1.542.569,23	2.848.415,57	7.377.552,91
Demais Haveres Financeiros			
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	-	(474.446,14)	(520.201,13)
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I - II)	6.442.812,59	4.662.520,11	87.627,78
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL		27.341.531,21	28.182.548,67
% da DC sobre a RCL (I/RCL)		29,21%	28,33%
% da DCL sobre a RCL (III/RCL)		17,05%	0,31%
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 120%	-	32.809.837,45	33.819.058,40
DETALHAMENTO DA DÍVIDA CONTRATUAL	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE <EXERCÍCIO>	
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre
DÍVIDA DE PPP			
PARCELAMENTO DE DÍVIDAS			
De Tributos			
De Contribuições Sociais			
Previdenciárias			
Demais Contribuições Sociais			
Do FGTS			
DEMAIS DÍVIDAS CONTRATUAIS			
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE <EXERCÍCIO>	
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000			
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA			
DEPÓSITOS			
RP NÃO-PROCESSADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA – ARO			

Publicado por:
Adriano Lins Galvão
Código Identificador:974DA4CB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RREO 6º BIMESTRE - 2013

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO/2013 - BIMESTRE NOVEMBRO/DEZEMBRO

LRF, art. 48 - Anexo VII		R$ 1,00
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	12.165.165,23	43,17%
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	15.218.576,28	54,00%
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>	14.457.647,47	
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	87.627,78	0,31%
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	33.819.058,40	120%
GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas		
Limite Definido por Resolução do Senado Federal		
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas		
Operações de Crédito por Antecipação da Receita		
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas		

Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita		
RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total		
FONTE:		

Publicado por:
Adriano Lins Galvão
Código Identificador:5ACCFC3F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RREO 6º BIMESTRE - 2013

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO/2013 - BIMESTRE NOVEMBRO/DEZEMBRO

RREO - ANEXO VI (LRF, art 53, inciso III)			R$ 1,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	SALDO		
	Em 31 / Dez / Exercício Anterior (a)	Bimestre Anterior (b)	No Bimestre (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	7.985.381,82	7.985.381,82	7.985.381,82
DEDUÇÕES (II)	1.542.569,23	6.150.455,72	9.571.385,86
Disponibilidade de Caixa bruta	1.542.569,23	3.956.622,77	7.377.552,91
Demais Haveres Financeiros	-	-	-
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto precatórios)	-	(2.193.832,95)	(2.193.832,95)
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	6.442.812,59	1.834.926,10	(1.586.004,04)
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	-	-	-
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	-	-	-
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III + IV - V)	6.442.812,59	1.834.926,10	(1.586.004,04)
RESULTADO NOMINAL	PERÍODO DE REFERÊNCIA		
	No Bimestre (c-b)		Até o Bimestre (c-a)
VALOR	(3.420.930,14)		(8.028.816,63)
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL		VALOR CORRENTE	
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA		-	
FONTE: ÍCONE Sistemas - WinScpF '(V20.15.129.0326)'			

Publicado por:
Adriano Lins Galvão
Código Identificador:B9AD3581

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RREO 6º BIMESTRE - 2013

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO/2013 - BIMESTRE NOVEMBRO/DEZEMBRO

RREO - ANEXO VII (LRF, art 53, inciso III)				R$ 1,00
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
		No Bimestre	Até o Bimestre/ Exercício	Até o Bimestre/ Exercício Anterior
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	30.471.987,49	4.545.575,04	27.981.146,45	
Receitas Tributárias	1.296.095,66	161.184,36	1.095.736,21	
Receitas de Contribuições	129.108,93	22.642,45	139.922,14	
Receitas Previdenciárias	-	-	-	
Outras Receitas de Contribuições	129.108,93	22.642,45	139.922,14	
Receita Patrimonial Líquida	(151.303,70)	(16.650,93)	(88.613,18)	
Receita Patrimonial	192.979,26	16.650,93	112.789,04	
(-) Aplicações Financeiras	344.282,96	33.301,86	201.402,22	
Transferências Correntes	29.100.157,60	4.377.648,88	26.783.340,71	
Convênios	227.943,00	-	-	
Outras Transferências Correntes	28.872.214,60	4.377.648,88	26.783.340,71	
Demais Receitas Correntes	97.929,00	750,28	50.760,57	
Dívida Ativa	12.000,00	750,28	5.577,19	
Diversas Receitas Correntes	85.929,00	-	45.183,38	
RECEITAS DE CAPITAL (II)	2.091.546,90	-	21.944,00	
Operações de Crédito (III)	6.360,00	-	-	
Amortização de Empréstimos (IV)	-	-	-	
Alienação de Bens (V)	61.480,19	-	-	
Transferências de Capital	2.011.410,67	-	21.944,00	
Convênios	1.552.529,56	-	21.944,00	
Outras Transferências de Capital	458.881,11	-	-	
Outras Receitas de Capital	12.296,04	-	-	
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI) = (II - III - IV - V)	2.023.706,71	-	21.944,00	
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII) = (I + VI)	32.495.694,20	4.545.575,04	28.003.090,45	
DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
		No Bimestre	Até o Bimestre/ Exercício	Até o Bimestre/ Exercício Anterior
DESPESAS CORRENTES (VIII)	27.201.490,26	1.143.596,36	19.046.884,49	
Pessoal e Encargos Sociais	17.978.816,91	727.199,45	13.324.677,01	
Juros e Encargos da Dívida (IX)	4.064,00	-	1.413,48	
Outras Despesas Correntes	9.218.609,35	416.396,91	5.720.794,00	
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII - IX)	27.197.426,26	1.143.596,36	19.045.471,01	
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	5.071.066,21	11.030,27	1.736.528,50	
Investimentos	4.086.616,21	-	948.126,96	
Inversões Financeiras	227.365,00	-	206.813,92	
Concessão de Empréstimos (XII)	-	-	-	
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XIII)	-	-	-	
Demais Inversões Financeiras	227.365,00	-	206.813,92	
Amortização da Dívida (XIV)	757.085,00	11.030,27	581.587,62	
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV) = (XI - XII - XIII - XIV)	4.313.981,21	-	1.154.940,88	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	-	-	-	–
RESERVA DO RPPS (XVII)	-	-	-	
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII) = (X + XV + XVI + XVII)	31.511.407,47	1.143.596,36	20.200.411,89	
RESULTADO PRIMÁRIO (XIX) = (VII - XVIII)	984.286,73	3.401.978,68	7.802.678,56	
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	–	–	-	
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL			VALOR CORRENTE	
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA			-	

Publicado por:
Adriano Lins Galvão
Código Identificador:47059379

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RREO 6º BIMESTRE - 2013

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO/2013 - BIMESTRE NOVEMBRO/DEZEMBRO

RREO – ANEXO XVI (ADCT, art. 77)				R$ 1,00
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (I)	20.357.200,91	20.357.200,91	21.244.390,16	104%
Impostos	1.273.403,87	1.273.403,87	1.081.435,18	85%
Multas, Juros de Mora e Dívida Ativa dos Impostos	12.000,00	12.000,00	5.577,19	46%
Receitas de Transferências Constitucionais e Legais	19.071.797,04	19.071.797,04	20.157.377,79	106%
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS (II)	2.647.295,40	2.647.295,40	2.482.676,01	94%
Da União para o Município	2.547.295,40	2.547.295,40	2.482.676,01	97%
Do Estado para o Município	50.000,00	50.000,00	-	0%
Demais Municípios para o Município	-	-	-	
Outras Receitas do SUS	50.000,00	50.000,00	-	0%
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE (III)	-	-	-	
OUTRAS RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	12.990.323,84	12.990.323,84	8.318.497,63	64%
(-) DEDUÇÃO PARA O FUNDEB	3.087.002,80	3.087.002,80	3.841.071,13	124%
TOTAL	32.907.817,35	32.907.817,35	28.204.492,67	86%
DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x

				100
DESPESAS CORRENTES	5.932.185,36	6.690.731,93	4.687.205,76	70%
Pessoal e Encargos Sociais	4.111.786,30	4.875.244,30	3.685.281,94	76%
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	
Outras Despesas Correntes	1.820.399,06	1.815.487,63	1.001.923,82	55%
DESPESAS DE CAPITAL	1.107.345,92	982.555,92	181.867,73	19%
Investimentos	1.107.345,92	982.555,92	181.867,73	19%
Inversões Financeiras	-	-	-	
Amortização da Dívida	-	-	-	
TOTAL (IV)	7.039.531,28	7.673.287,85	4.869.073,49	63%

DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (e)	% (e/V e) x 100
DESPESAS COM SAÚDE (V) = (IV)	7.039.531,28	7.673.287,85	4.869.073,49	63%
(-) DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	-	-	-	
(-) DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS DESTINADOS Á SAÚDE	2.647.295,40	2.647.295,40	1.592.723,83	
Recursos de Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS	2.647.295,40	2.647.295,40	1.592.723,83	
Recursos de Operações de Crédito	-	-	-	
Outros Recursos	-	-	-	
(-) RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE				
RECURSOS PRÓPRIOS VINCULADOS[1]	-	-	-	
TOTAL DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI)	4.392.235,88	5.025.992,45	3.276.349,66	65%

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR VINCULADOS À SAÚDE INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSO PRÓPRIOS VINCULADOS	
	Inscritos em Exercícios Anteriores	Cancelados no Exercício(f)
RESTOS A PAGAR DE DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VII)	-	-

PARTICIPAÇÃO DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE NA RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - LIMITE CONSTITUCIONAL <%>[2] [(VI - VII f) / I]	15,42

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (g)	% (g/total g) x 100
Atenção Básica	5.510.010,42	5.986.711,99	3.901.641,31	80%
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	689.424,00	753.501,00	283.325,06	6%
Suporte Profilático e Terapêutico	99.246,96	102.094,96	77.378,98	2%
Vigilância Sanitária	12.720,00	4.777,00	8,00	0%
Vigilância Epidemiológica	728.129,90	826.202,90	606.720,14	12%
Alimentação e Nutrição	-	-	-	0%
Outras Subfunções	-	-	-	0%
TOTAL	7.039.531,28	7.673.287,85	4.869.073,49	

FONTE:
[1] Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.
[2] Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício.

Publicado por:
Adriano Lins Galvão
Código Identificador:C10B0EA9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RREO 6º BIMESTRE - 2013

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO/2013 - BIMESTRE NOVEMBRO/DEZEMBRO

RREO - Anexo XVIII (LRF, Art. 48)		R$ 1,00
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	No Bimestre	Até o Bimestre
RECEITAS		
Previsão Inicial		32.907.817,35
Previsão Atualizada		32.907.817,35
Receitas Realizadas	4.578.876,90	28.204.492,67
Déficit Orçamentário	-	
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)		
DESPESAS		
Dotação Inicial		32.711.009,97
Créditos Adicionais		1.133.546,50
Dotação Atualizada		33.844.556,47
Despesas Empenhadas	595.660,07	28.763.002,52
Despesas Liquidadas	1.270.341,72	22.047.838,67
Superávit Orçamentário		6.156.654,00
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	No Bimestre	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	595.660,07	28.763.002,52
Despesas Liquidadas	1.270.341,72	22.047.838,67
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL		Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida		28.182.548,67
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	No Bimestre	Até o Bimestre
Regime Geral de Previdência Social		
Receitas Previdenciárias Realizadas(I)		
Despesas Previdenciárias Liquidadas(II)		
Resultado Previdenciário (III) = (I - II)		
Regime Próprio de Previdência dos Servidores		
Receitas Previdenciárias Realizadas(IV)		
Despesas Previdenciárias Liquidadas(V)		
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)		

RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre	% em Relação à Meta (b/a)	
Resultado Nominal	-	(6.355.184,81)		0%
Resultado Primário	-	7.802.678,56		0%
RESTOS A PAGAR A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Poder Executivo				-
Poder Legislativo				-
Poder Judiciário				
Ministério Público				
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS				
Poder Executivo				
Poder Legislativo				
Poder Judiciário				
Ministério Público				
TOTAL	-	-	-	-

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	4.845.264,62	25%	22,81%
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio		60%	
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental	4.349.304,21	60%	70,64%
Complementação da União ao FUNDEB		R$4.500.000,00	

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo não realizado
Receita de Operação de Crédito		
Despesa de Capital Líquida		

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Regime Geral de Previdência Social				
Receitas Previdenciárias (I)				
Despesas Previdenciárias (II)				
Resultado Previdenciário (III) = (I - II)				
Regime Próprio de Previdência dos Servidores				
Receitas Previdenciárias (IV)				
Despesas Previdenciárias (V)				
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)				

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos		
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos		

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	3.276.349,66	15%	15,4%
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP		Valor Apurado no Exercício Corrente	
Total das Despesas / RCL (%)			

Publicado por:
Adriano Lins Galvão
Código Identificador:6BA9B63A

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CANCELAMENTO PUBLICAÇÃO PG 01/2014

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CANCELAMENTO DA PUBLICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2014
A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Baraúna, torna-se público para conhecimento dos interessados o cancelamento da publicação referente ao PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2014, devido recente alterações administrativa.

Baraúna - RN, em 29 de janeiro de 2014.

JOSETE ARAÚJO FERNANDES DE QUEIROZ
Pregoeira

Publicado por:
Josete Araújo Fernandes de Queiroz
Código Identificador:2CFE08F8

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CANCELAMENTO PUBLICAÇÃO PG 02/2014

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CANCELAMENTO DA PUBLICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2014

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Baraúna, torna-se público para conhecimento dos interessados o cancelamento da publicação referente ao PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2014, devido recente alterações administrativa.

Baraúna - RN, em 29 de janeiro de 2014.

JOSETE ARAÚJO FERNANDES DE QUEIROZ
Pregoeira

Publicado por:
Josete Araújo Fernandes de Queiroz
Código Identificador:48517144

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CANCELAMENO PUBLICAÇÃO 03/2014

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CANCELAMENTO DA PUBLICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2014

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Baraúna, torna-se público para conhecimento dos interessados o cancelamento da publicação referente ao PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2014, devido recente alterações administrativa.

Baraúna - RN, em 29 de janeiro de 2014.

JOSETE ARAÚJO FERNANDES DE QUEIROZ
Pregoeira

Publicado por:
Josete Araújo Fernandes de Queiroz
Código Identificador:6CBF1CB4

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CANCELAMENTO PUBLICAÇÃO PG 04/2013

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CANCELAMENTO DA PUBLICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2014
A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Baraúna, torna-se público para conhecimento dos interessados o cancelamento da publicação referente ao PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2014, devido recente alterações administrativa.

Baraúna - RN, em 29 de janeiro de 2014.

JOSETE ARAÚJO FERNANDES DE QUEIROZ
Pregoeira

Publicado por:
Josete Araújo Fernandes de Queiroz
Código Identificador:371C2992

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CANCELAMENTO PG 05/2014

CANCELAMENTO DA PUBLICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2014

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Baraúna, torna-se público para conhecimento dos interessados o cancelamento da publicação referente ao PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2014, devido recente alterações administrativa.

Baraúna - RN, em 29 de janeiro de 2014.

JOSETE ARAÚJO FERNANDES DE QUEIROZ
Pregoeira

Publicado por:
Josete Araújo Fernandes de Queiroz
Código Identificador:6030AF6E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CANCELAMENTO PUBLICAÇÃO TP 01/2014

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CANCELAMENTO DA PUBLICAÇÃO
TOMADA DE PREÇO 001/2014

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Baraúna, torna-se público para conhecimento dos interessados o cancelamento da publicação referente a TOMADA DE PREÇO Nº 001/2014, devido recente alterações administrativa.

Baraúna - RN, em 29 de janeiro de 2014.

JOSETE ARAÚJO FERNANDES DE QUEIROZ
Presidente da CPL

Publicado por:
Josete Araújo Fernandes de Queiroz
Código Identificador:50D20EBC

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CANCELAMENTO PUBLICAÇÃO TP 02/2014

CANCELAMENTO DA PUBLICAÇÃO
TOMADA DE PREÇO 002/2014

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Baraúna, torna-se público para conhecimento dos interessados o cancelamento da publicação referente a TOMADA DE PREÇO Nº 002/2014, devido recente alterações administrativa.
Baraúna - RN, em 29 de janeiro de 2014.

JOSETE ARAÚJO FERNANDES DE QUEIROZ
Presidente da CPL

Publicado por:
Josete Araújo Fernandes de Queiroz
Código Identificador:2D46B432

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CANCELAMENTO PUBLICAÇÃO TP 03/2014

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CANCELAMENTO DA PUBLICAÇÃO
TOMADA DE PREÇO 003/2014

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Baraúna, torna-se público para conhecimento dos interessados o cancelamento da publicação referente a TOMADA DE PREÇO Nº 003/2014, devido recente alterações administrativa.

Baraúna - RN, em 29 de janeiro de 2014.

JOSETE ARAÚJO FERNANDES DE QUEIROZ
Presidente da CPL

Publicado por:
Josete Araújo Fernandes de Queiroz
Código Identificador:1942BE76

GABINETE DO PREFEITO
ERRATA

No **EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 003/2014**, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte, edição nº 1087, do dia 04 de fevereiro de 2014, página 07, código identificador nº C22485CE; onde lê-se *"**CARGO: 410- TERAPEUTA OCUPACIONAL"**, leia-se **"CARGO: 410 – PROFESSOR DE ENSINO RELIGIOSO"***.

MARIA CÉLIA OLIVEIRA BEZERRA
Secretário Municipal de Gestão Administrativa e Recursos Humanos

Publicado por:
Maria Célia Oliveira Bezerra
Código Identificador:9AB77126

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 111, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2014.

Nomeia a Coordenadora-geral da Educação e dá outras providências.

A **Prefeita Municipal de Baraúna**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei
R E S O L V E :

Art. 1º - Nomear a senhora **DENISE ADRIANA GALDINO DO NASCIMENTO** para o cargo em comissão de **Coordenadora-geral da Educação,** nível **CC3**, com lotação na unidade administrativa **Secretaria Municipal de Habitação Social**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Centro Administrativo Francisco Bezerra Sobrinho
Gabinete da Prefeita
Baraúna-RN, 03 de fevereiro de 2014, 32º ano de fundação.

ANTÔNIA LUCIANA DA COSTA OLIVEIRA
Prefeita

Publicado por:
Maria Célia Oliveira Bezerra
Código Identificador:C78D4C8D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 112, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2014.

Nomeia a **Diretor-geral da Escola Municipal Manoel de Barros** e dá outras providências.

A **Prefeita Municipal de Baraúna**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 51, § 1º, alínea "a" da Lei Municipal nº 391/2009,
R E SO L V E :

Art. 1º - Nomear a senhora **ANA MARIA OLIVEIRA DA SILVA** para o cargo em comissão de **Diretora-geral da Escola Municipal Manoel de Barros**, com lotação na unidade administrativa **Secretaria Municipal de Educação e do Desporto**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Centro Administrativo Francisco Bezerra Sobrinho
Gabinete da Prefeita
Baraúna-RN, 03 de fevereiro de 2014, 32º ano de fundação.

ANTÔNIA LUCIANA DA COSTA OLIVEIRA
Prefeita

Publicado por:
Maria Célia Oliveira Bezerra
Código Identificador:82BDC146

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 113, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2014.

Nomeia a **Diretora adjunta da Escola Municipal Manoel de Barros** e dá outras providências.

A **Prefeita Municipal de Baraúna**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 51, § 1º, alínea "a" da Lei Municipal nº 391/2009,
R E SO L V E :

Art. 1º - Nomear a senhora **LIANY BARBOSA FELIX DA SILVA** para o cargo em comissão de **Diretora adjunta da Escola Municipal Manoel de Barros**, com lotação na unidade administrativa **Secretaria Municipal de Educação e do Desporto**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Centro Administrativo Francisco Bezerra Sobrinho
Gabinete da Prefeita
Baraúna-RN, 03 de fevereiro de 2014, 32º ano de fundação.

ANTÔNIA LUCIANA DA COSTA OLIVEIRA
Prefeita

Publicado por:
Maria Célia Oliveira Bezerra
Código Identificador:B6A01FBD

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 114, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2014.

Nomeia o **Diretor adjunto da Escola Municipal Manoel de Barros** e dá outras providências.

A **Prefeita Municipal de Baraúna**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 51, § 1º, alínea "a" da Lei Municipal nº 391/2009,
R E SO L V E :

Art. 1º - Nomear o senhor **JAILSON PEREIRA DE ARAÚJO** para o cargo em comissão de **Diretor adjunto da Escola Municipal Manoel de Barros**, com lotação na unidade administrativa **Secretaria Municipal de Educação e do Desporto**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Centro Administrativo Francisco Bezerra Sobrinho
Gabinete da Prefeita
Baraúna-RN, 03 de fevereiro de 2014, 32º ano de fundação.

ANTÔNIA LUCIANA DA COSTA OLIVEIRA
Prefeita

Publicado por:
Maria Célia Oliveira Bezerra
Código Identificador:382748D9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 115, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2014.

Nomeia a **Vice-diretora da Escola Municipal Professor Amauri Ribeiro da Silva** e dá outras providências.

A **Prefeita Municipal de Baraúna**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 51, § 1º, alínea "a" da Lei Municipal nº 391/2009,

R E SO L V E :

Art. 1º - Nomear a senhora **MARIA AUXILIADORA DE FREITAS** para o cargo em comissão de **Vice-diretora da Escola Municipal Professor Amauri Ribeiro da Silva**, com lotação na unidade administrativa **Secretaria Municipal de Educação e do Desporto**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Centro Administrativo Francisco Bezerra Sobrinho
Gabinete da Prefeita
Baraúna-RN, 03 de fevereiro de 2014, 32º ano de fundação.

ANTÔNIA LUCIANA DA COSTA OLIVEIRA
Prefeita

Publicado por:
Maria Célia Oliveira Bezerra
Código Identificador:1F1F130A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 116, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2014.

Nomeia a **Diretora-geral da Escola Municipal de 1º Grau Maria Barros** e dá outras providências.

A **Prefeita Municipal de Baraúna**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 51, § 1º, alínea "a" da Lei Municipal nº 391/2009,

R E SO L V E :

Art. 1º - Nomear a senhora **NÚBIA MENDES P. DA FONSECA** para o cargo em comissão de **Diretora-geral da Escola Municipal de 1º Grau Maria Barros**, com lotação na unidade administrativa **Secretaria Municipal de Educação e do Desporto**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Centro Administrativo Francisco Bezerra Sobrinho
Gabinete da Prefeita
Baraúna-RN, 03 de fevereiro de 2014, 32º ano de fundação.

ANTÔNIA LUCIANA DA COSTA OLIVEIRA
Prefeita

Publicado por:
Maria Célia Oliveira Bezerra
Código Identificador:EA503C4A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 117, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2014.

Nomeia a **Vice-diretora da Escola Municipal de 1º Grau Maria Barros** e dá outras providências.

A **Prefeita Municipal de Baraúna**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 51, § 1º, alínea "a" da Lei Municipal nº 391/2009,

R E SO L V E :

Art. 1º - Nomear a senhora **NÚBIA MARIA DANTAS DA S. OLIVEIRA** para o cargo em comissão de **Vice-diretora da Escola Municipal de 1º Grau Maria Barros**, com lotação na unidade administrativa **Secretaria Municipal de Educação e do Desporto**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Centro Administrativo Francisco Bezerra Sobrinho
Gabinete da Prefeita
Baraúna-RN, 03 de fevereiro de 2014, 32º ano de fundação.

ANTÔNIA LUCIANA DA COSTA OLIVEIRA
Prefeita

Publicado por:
Maria Célia Oliveira Bezerra
Código Identificador:28F73389

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 118, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2014.

Nomeia o **Diretor-geral das escolas do Centro Rural de Educação** e dá outras providências.

A **Prefeita Municipal de Baraúna**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 51, § 1º, alínea "a" da Lei Municipal nº 391/2009,

R E SO L V E :

Art. 1º - Nomear o senhor **ONEVALDO BARBOSA DA SILVA** para o cargo em comissão de **Diretor-geral das escolas do Centro Rural de Educação**, com lotação na unidade administrativa **Secretaria Municipal de Educação e do Desporto**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Centro Administrativo Francisco Bezerra Sobrinho
Gabinete da Prefeita
Baraúna-RN, 03 de fevereiro de 2014, 32º ano de fundação.

ANTÔNIA LUCIANA DA COSTA OLIVEIRA
Prefeita

Publicado por:
Maria Célia Oliveira Bezerra
Código Identificador:D0E25211

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 119, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2014.

Nomeia a **Vice-diretora das escolas do Centro Rural de Educação** e dá outras providências.

A **Prefeita Municipal de Baraúna**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 51, § 1º, alínea "a" da Lei Municipal nº 391/2009,

R E SO L V E :

Art. 1º - Nomear o senhor **GENILDA MARILAC DE MEDEIROS** para o cargo em comissão de **Vice-diretora das escolas do Centro Rural de Educação**, com lotação na unidade administrativa **Secretaria Municipal de Educação e do Desporto**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Centro Administrativo Francisco Bezerra Sobrinho
Gabinete da Prefeita
Baraúna-RN, 03 de fevereiro de 2014, 32º ano de fundação.

ANTÔNIA LUCIANA DA COSTA OLIVEIRA
Prefeita

Publicado por:
Maria Célia Oliveira Bezerra
Código Identificador:08C295E7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 109, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2014.

Nomeia o Assessor Técnico de Projetos Culturais e dá outras providências.

A **Prefeita Municipal de Baraúna**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei
R E S O L V E :

Art. 1º - Nomear o senhor **LUIZ CARLOS DE FREITAS** para o cargo em comissão de **Assessor Técnico de Projetos Culturais,** nível **CC2**, com lotação na unidade administrativa **Chefia de Gabinete**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Centro Administrativo Francisco Bezerra Sobrinho
Gabinete da Prefeita
Baraúna-RN, 03 de fevereiro de 2014, 32º ano de fundação.

ANTÔNIA LUCIANA DA COSTA OLIVEIRA
Prefeita

Publicado por:
Maria Célia Oliveira Bezerra
Código Identificador:49F59A43

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 120, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2014.

Nomeia a **Secretária Municipal de Turismo e Lazer** e dá outras providências.

A **Prefeita Municipal de Baraúna**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e,

R E SO L V E :

Art. 1º - Nomear a senhora **MARIA DAS GRAÇAS LUZ BARBOSA** para o cargo em comissão de **Secretária Municipal**, com lotação na unidade administrativa **Secretaria Municipal de Turismo e Lazer**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Centro Administrativo Francisco Bezerra Sobrinho
Gabinete da Prefeita
Baraúna-RN, 03 de fevereiro de 2014, 32º ano de fundação.

ANTÔNIA LUCIANA DA COSTA OLIVEIRA
Prefeita

Publicado por:
Maria Célia Oliveira Bezerra
Código Identificador:EDC6B4A2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 121, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2014.

NOMEIA CANDIDATA APROVADA E CLASSIFICADA NO CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL DE PROVAS E DE TÍTULOS EDITAL Nº. 001/2010, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE BARAÚNA, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

Art. 1º. Nomear para exercer em caráter efetivo no respectivo cargo do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Baraúna – RN, a Sra. **KAMILA KADIDJA DANTAS BARBOSA**, Cargo: **517 – TERAPEUTA OCUPACIONAL**, Nota: **62,5000**, Classificação: **2º lugar**, em virtude da aprovação no Concurso Público n.º 001/2009, homologado mediante publicação no Diário Oficial do Estado do Rio Grande do Norte em 16 de março de 2010.

Art. 2º. A investidura da servidora no respectivo cargo público dar-se-á no prazo de até 30 (trinta) dias, contados da data da presente Portaria, em conformidade com o disposto no artigo 22 da Lei Municipal nº. 134, de 17/05/1996, publicado na íntegra no Diário Oficial do Estado do Rio Grande do Norte, edição de 07/02/2009.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Baraúna, **Estado do Rio Grande do Norte**, aos quatro (04) dias do mês de fevereiro (02) do ano de dois mil e quatorze (2014).

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

MARIA CÉLIA OLIVEIRA BEZERRA
Secretária Municipal de Gestão Administrativa e Recursos Humanos

ANTÔNIA LUCIANA DA COSTA OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Célia Oliveira Bezerra
Código Identificador:CB29AF4B

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 002, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2014.

Dispõe sobre a decretação de estado de emergência financeira e administrativa no município de Baraúna-RN e dá outras providências.

A Excelentíssima Senhora **ANTÔNIA LUCIANA DA COSTA OLIVEIRA**, Prefeita Constitucional de Baraúna-RN, no uso de suas atribuições legais e em consonância com o que dispõe a Lei orgânica do Município.

CONSIDERANDO, a situação de instabilidade financeira e administrativa vivenciada pelo Município de Baraúna- RN decorrente dos sucessivos atos de desmandos provocada pela administração anterior, que se negou a fazer a transição de governo, em franca

violação ao estado democrático e o princípio da continuidade, deixando a administração municipal, tolhida de informações;
CONSIDERANDO, que a máquina administrativa não pode parar suas funções constitucionais, e, como forma de garantir a continuidade do funcionamento das atividades essenciais do município;
CONSIDERANDO, a inexistência, de vários processos licitatórios fundamentais para o funcionamento da maquina pública como, por exemplo: merenda escolar, limpeza urbana, transporte escolar, serviços de saúde, e atividades indispensáveis para o funcionamento básico da administração pública em nosso município;
CONSIDERANDO, a falta de medicamentos na rede publica de saúde, pondo em serio risco a saúde da população, o meio ambiente e a incolumidade publica, a proliferação de doenças endêmicas, e o gerenciamento de situações de grave risco a coletividade;
CONSIDERANDO, a necessidade de aquisição de pneus e demais peças para a manutenção de parte da frota, das ambulâncias em precário estado, inclusive uma que se encontra em oficina na cidade de Mossoró por falta de peças, da falta de informações contábeis inclusive com os HD delatados comprometendo a administração publica com os serviços essenciais a serem prestados pela municipalidade;
CONSIDERANDO, o principio da Legalidade, da Moralidade, da Impessoalidade, e Eficiências, que deve nortear a administração publica em sua função institucional;

CONSIDERANDO, o preceito constitucional previsto no artigo 6º, caput da Constituição Federal;
CONSIDERANDO ainda o disposto no artigo 24 da lei 8.666/93.

DECRETA EM CARATER EXCEPCIONAL:

Art. 1º - ESTADO DE EMERGÊNCIA FINANCEIRA E ADMINISTRATIVA no município de Baraúna- RN, a contar da publicação do presente decreto, pelo prazo de 90(noventa)dias.

Art. 2º - Durante o período de EMERGÊNCIA fica vedada a realização de quaisquer despesas no âmbito do Poder Executivo sem a expressa e direta autorização da Prefeita Municipal.

Art. 3º - Ficam suspensos contratos e pagamentos de empenhos, contratos expedidos ou firmados na gestão anterior, até que seja feita análise pelos setores responsáveis, inclusive pela Procuradoria Geral do Município e a Assessoria Especial, com vistas a analisar os princípios constitucionais, os objetivos do interesse públicos, bem como a regularidade estabelecida na Lei 8.666/1993, excetuando-se a folha de pagamento e encargos sociais (INSS,FGTS, IMPOSTO DE RENDA, PIS/PASEP).

Art. 4º - Fica autorizado à administração pública municipal, por força do art. 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93, a contratar em caráter excepcional, serviços e adquirir materiais necessários à execução dos atos de gestão administrativa essenciais, bem como ao funcionamento dos serviços básicos de saúde, educação, transporte, saneamento e infraestrutura básica, sem a necessidade de certame licitatório, uma vez constatada a indispensabilidade da contratação, mediante parecer fundamentado.

Art. 5º - Determina a todos os Secretários e Secretárias a elaborarem um relatório minucioso da situação das respectivas pastas no que tange as condições recursos humanos para o desenvolvimento das atividades, estado que se encontram os materiais permanentes e seus quantitativos e enviarem ao gabinete da Prefeita.

Art. 5º - Determina a nomeação, através de portaria, da CPL - Comissão Permanente de Licitação e do Pregoeiro para iniciar os procedimentos licitatórios para toda a administração.

Art. 6º - O presente decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Centro Administrativo Francisco Bezerra Sobrinho
Gabinete da Prefeita

Baraúna-RN, 04 de fevereiro de 2014, 32º ano de fundação.

ANTÔNIA LUCIANA DA COSTA OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Célia Oliveira Bezerra
Código Identificador:01C38F34

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO FERNANDES

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO OU PREGOEIRO
AVISO DE EDITAL - PREGÃO Nº. 002/2014

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL N°. 002/2014
O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Bento Fernandes, designado pela portaria n°. 001/2014, torna público que às 10h30min do dia 19 de fevereiro de 2014, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Bento Fernandes, situada na Rua Tiradentes, n° 66, centro, Bento Fernandes-RN, será realizado certame licitatório, na modalidade de pregão presencial, do tipo menor preço global, cujo objeto é contratação para aquisição de carretas agrícolas com capacidade para 4 e 6 toneladas, conforme descrito no edital. Maiores informações no endereço acima.

FERNANDO NÓBREGA
Pregoeiro

Publicado por:
Eimar Raquel da Silva
Código Identificador:AE8B4F20

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO OU PREGOEIRO
AVISO DE EDITAL - PREGÃO Nº. 003/2014

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Bento Fernandes, designado pela portaria n°. 001/2014, torna público que às 13h30min do dia 19 de fevereiro de 2014, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Bento Fernandes, situada na Rua Tiradentes, n° 66, centro, Bento Fernandes-RN, será realizado certame licitatório, na modalidade de pregão presencial, do tipo menor preço por lote, cujo objeto é contratação para aquisição de material odontológico, conforme descrito no edital. Maiores informações no endereço acima.

FERNANDO NÓBREGA
Pregoeiro

Publicado por:
Eimar Raquel da Silva
Código Identificador:A24CAD3C

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIÇARA DO NORTE

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO CAMARA MUNICIPAL DE CAIÇARA DO NORTE - DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA - ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL - JAN A OUT/2013 - BIM: SET/OUT

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO NORTE
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO/2013 - BIMESTRE SETEMBRO/OUTUBRO

RREO - Anexo XVIII (LRF, Art. 48)		R$ 1,00
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	No Bimestre	Até o Bimestre
RECEITAS		
Previsão Inicial		600.000,00
Previsão Atualizada		600.000,00
Receitas Realizadas	106.670,36	534.016,62

Déficit Orçamentário	49.279,00	
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)		
DESPESAS		
Dotação Inicial		600.000,00
Créditos Adicionais		348.434,30
Dotação Atualizada		948.434,30
Despesas Empenhadas	4.400,00	655.754,30
Despesas Liquidadas	115.537,80	583.295,62
Superávit Orçamentário		-
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	No Bimestre	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	4.400,00	655.754,30
Despesas Liquidadas	115.537,80	583.295,62
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL		Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida		-
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	No Bimestre	Até o Bimestre
Regime Geral de Previdência Social		
Receitas Previdenciárias Realizadas(I)		
Despesas Previdenciárias Liquidadas(II)		
Resultado Previdenciário (III) = (I - II)		
Regime Próprio de Previdência dos Servidores		
Receitas Previdenciárias Realizadas(IV)		
Despesas Previdenciárias Liquidadas(V)		
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)		

RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal	-	(914,69)	0%
Resultado Primário	-	-	0%

RESTOS A PAGAR A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Poder Executivo				-
Poder Legislativo				-
Poder Judiciário				
Ministério Público				
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS				
Poder Executivo				
Poder Legislativo				
Poder Judiciário				
Ministério Público				
TOTAL	-	-	-	-

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	-	25%	0,00%
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio		60%	
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental	-	60%	0,00%
Complementação da União ao FUNDEB		R$4.500.000,00	

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo não realizado
Receita de Operação de Crédito		
Despesa de Capital Líquida		

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Regime Geral de Previdência Social				
Receitas Previdenciárias (I)				
Despesas Previdenciárias (II)				
Resultado Previdenciário (III) = (I - II)				
Regime Próprio de Previdência dos Servidores				
Receitas Previdenciárias (IV)				
Despesas Previdenciárias (V)				
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)				

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos		
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos		

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	-	15%	0,0%

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente
Total das Despesas / RCL (%)	

ZUILA DE MELO MIRANDA FARIAS
Crc: 006755/0-o

JOÃO MARIA MONTENEGRO DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Zaíra Maria Cavalcante Castro
Código Identificador:92C9A1CD

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL - ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL - JAN A DEZ/2013 - BIM: NOV/DEZ

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO/2013 - BIMESTRE NOVEMBRO/DEZEMBRO

RREO - ANEXO VI (LRF, art 53, inciso III)			R$ 1,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	SALDO		
	Em 31 / Dez / Exercício Anterior (a)	Bimestre Anterior (b)	No Bimestre (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	-	-	-
DEDUÇÕES (II)	-	-	-
Disponibilidade de Caixa bruta	27.116,67	(139.953,11)	(230.247,48)
Demais Haveres Financeiros	-	-	-
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto precatórios)	1.247.711,23	-	-
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	-	-	-
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	-	-	-
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	-	-	-
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III + IV - V)	-	-	-
RESULTADO NOMINAL	PERÍODO DE REFERÊNCIA		
	No Bimestre (c-b)	Até o Bimestre (c-a)	
VALOR	-	-	
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL		VALOR CORRENTE	
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA		-	

ZUILA DE MELO MIRANDA FARIAS
Contadora CRC: 006755-O-0

RAAIMUNDA ELISANGELA DOS SANTOS GOMES
Prefeita Interina

Publicado por:
Zaíra Maria Cavalcante Castro
Código Identificador:AE2A992B

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO RELATÓRIO RESUMIDO ORÇAMENTÁRIO - ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL - JAN A DEZ/2013 - BIM: NOV/DEZ

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO/2013 - BIMESTRE NOVEMBRO/DEZEMBRO

RREO - ANEXO VII (LRF, art 53, inciso III)				R$ 1,00
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
		No Bimestre	Até o Bimestre/ Exercício	Até o Bimestre/ Exercício Anterior
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	11.870.000,00	633.949,43	1.566.965,15	
Receitas Tributárias	90.000,00	2.982,34	23.162,29	
Receitas de Contribuições	33.000,00	-	-	
Receitas Previdenciárias	-	-	-	
Outras Receitas de Contribuições	33.000,00	-	-	

Receita Patrimonial Líquida	18.000,00	895,85	6.766,41	
Receita Patrimonial	33.000,00	895,85	6.766,41	
(-) Aplicações Financeiras	15.000,00	-	-	
Transferências Correntes	11.589.000,00	629.957,24	1.536.922,45	
Convênios	832.000,00	-	-	
Outras Transferências Correntes	10.757.000,00	629.957,24	1.536.922,45	
Demais Receitas Correntes	140.000,00	114,00	114,00	
Dívida Ativa	6.000,00	-	-	
Diversas Receitas Correntes	134.000,00	114,00	114,00	
RECEITAS DE CAPITAL (II)	1.490.000,00	-	-	
Operações de Crédito (III)	-	-	-	
Amortização de Empréstimos (IV)	-	-	-	
Alienação de Bens (V)	10.000,00	-	-	
Transferências de Capital	1.430.000,00	-	-	
Convênios	840.000,00	-	-	
Outras Transferências de Capital	590.000,00	-	-	
Outras Receitas de Capital	50.000,00	-	-	
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI) = (II - III - IV - V)	1.480.000,00	-	-	
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII) = (I + VI)	13.350.000,00	633.949,43	1.566.965,15	

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
		No Bimestre	Até o Bimestre/ Exercício	Até o Bimestre/ Exercício Anterior
DESPESAS CORRENTES (VIII)	10.666.649,64	612.536,53	1.672.486,90	
Pessoal e Encargos Sociais	5.250.194,39	324.903,34	934.264,03	
Juros e Encargos da Dívida (IX)	5.250,00	-	-	
Outras Despesas Correntes	5.411.205,25	287.633,19	738.222,87	
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII - IX)	10.661.399,64	612.536,53	1.672.486,90	
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	2.813.624,59	1.995,50	24.305,77	
Investimentos	2.465.374,59	1.995,50	24.305,77	
Inversões Financeiras	106.750,00	-	-	
Concessão de Empréstimos (XII)	-	-	-	
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XIII)	-	-	-	
Demais Inversões Financeiras	106.750,00	-	-	
Amortização da Dívida (XIV)	241.500,00	-	-	
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV) = (XI - XII - XIII - XIV)	2.572.124,59	1.995,50	24.305,77	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	-	-	-	–
RESERVA DO RPPS (XVII)	-	-	-	
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII) = (X + XV + XVI + XVII)	13.233.524,23	614.532,03	1.696.792,67	
RESULTADO PRIMÁRIO (XIX) = (VII - XVIII)	116.475,77	19.417,40	(129.827,52)	
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	–	–	-	

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	-

ZUILA DE MELO MIRANDA FARIAS
Contadora CRC: 006755-O-0

RAIMUNDA ELISANGELA DOS SANTOS GOMES
Prefeita Interina

Publicado por:
Zaíra Maria Cavalcante Castro
Código Identificador:C8C50E17

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO RELATÓRIO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS LIQUIDA E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL - JAN A DEZ/2013 - BIM: NOV/DEZ

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO/2013 - BIMESTRE NOVEMBRO/DEZEMBRO

RREO – ANEXO XVI (ADCT, art. 77)				R$ 1,00
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (I)	8.226.200,00	8.226.200,00	1.506.014,32	18%
Impostos	82.000,00	82.000,00	23.162,29	28%
Multas, Juros de Mora e Dívida Ativa dos Impostos	4.000,00	4.000,00	-	0%
Receitas de Transferências Constitucionais e Legais	8.140.200,00	8.140.200,00	1.482.852,03	18%
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS (II)	1.069.700,00	1.069.700,00	57.320,00	5%
Da União para o Município	1.019.700,00	1.019.700,00	57.320,00	6%
Do Estado para o Município	50.000,00	50.000,00	-	0%
Demais Municípios para o Município	-	-	-	
Outras Receitas do SUS	-	-	-	
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE (III)	-	-	-	
OUTRAS RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	5.707.900,00	5.707.900,00	220.640,31	4%
(-) DEDUÇÃO PARA O FUNDEB	1.628.800,00	1.628.800,00	217.009,48	13%
TOTAL	13.375.000,00	13.375.000,00	1.566.965,15	12%

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100
DESPESAS CORRENTES	3.051.500,00	3.402.110,08	842.474,83	25%
Pessoal e Encargos Sociais	1.237.100,00	1.474.236,00	540.329,00	37%
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	
Outras Despesas Correntes	1.814.400,00	1.927.874,08	302.145,83	16%
DESPESAS DE CAPITAL	304.750,00	330.780,90	3.300,00	1%
Investimentos	304.750,00	330.780,90	3.300,00	1%
Inversões Financeiras	-	-	-	
Amortização da Dívida	-	-	-	
TOTAL (IV)	3.356.250,00	3.732.890,98	845.774,83	23%

DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (e)	% (e/V e) x 100
DESPESAS COM SAÚDE (V) = (IV)	3.356.250,00	3.732.890,98	845.774,83	23%
(-) DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	-	-	-	
(-) DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS DESTINADOS Á SAÚDE	1.069.700,00	1.069.700,00	-	
Recursos de Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS	1.069.700,00	1.069.700,00	-	
Recursos de Operações de Crédito	-	-	-	
Outros Recursos	-	-	-	
(-) RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE				
RECURSOS PRÓPRIOS VINCULADOS[1]	-	-	-	
TOTAL DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI)	2.286.550,00	2.663.190,98	845.774,83	32%

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR VINCULADOS À SAÚDE INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSO PRÓPRIOS VINCULADOS	
	Inscritos em Exercícios Anteriores	Cancelados no Exercício (f)
RESTOS A PAGAR DE DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VII)	-	-
PARTICIPAÇÃO DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE NA RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - LIMITE CONSTITUCIONAL <%>[2] [(VI - VII f) / I]		56,16

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (g)	% (g/total g) x 100
Atenção Básica	3.249.300,00	3.622.836,98	833.534,36	99%
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	-	-	-	0%
Suporte Profilático e Terapêutico	-	-	-	0%
Vigilância Sanitária	18.200,00	18.270,00	2.490,00	0%
Vigilância Epidemiológica	78.250,00	81.284,00	9.750,47	1%
Alimentação e Nutrição	10.500,00	10.500,00	-	0%
Outras Subfunções	-	-	-	0%
TOTAL	3.356.250,00	3.732.890,98	845.774,83	

ZUILA DE MELO MIRANDA FARIAS
Contadora CRC: 006755-O-0

RAIMUNDA ELISANGELA DOS SANTOS GOMES
Prefeita Interina

Publicado por:
Zaíra Maria Cavalcante Castro
Código Identificador:22CEFD4A

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO/2013 - BIMESTRE NOVEMBRO/DEZEMBRO

RREO - Anexo XVIII (LRF, Art. 48)				R$ 1,00
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	No Bimestre		Até o Bimestre	
RECEITAS				
Previsão Inicial			13.375.000,00	
Previsão Atualizada			13.375.000,00	
Receitas Realizadas	633.949,43		1.566.965,15	
Déficit Orçamentário	370.053,38			
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)				
DESPESAS				
Dotação Inicial			13.363.750,00	
Créditos Adicionais			1.116.524,23	
Dotação Atualizada			14.480.274,23	
Despesas Empenhadas	368.521,19		3.579.081,72	
Despesas Liquidadas	757.149,99		1.937.018,53	
Superávit Orçamentário			-	
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	No Bimestre		Até o Bimestre	
Despesas Empenhadas	368.521,19		3.579.081,72	
Despesas Liquidadas	757.149,99		1.937.018,53	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL			Até o Bimestre	
Receita Corrente Líquida			1.566.965,15	
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	No Bimestre		Até o Bimestre	
Regime Geral de Previdência Social				
Receitas Previdenciárias Realizadas(I)				
Despesas Previdenciárias Liquidadas(II)				
Resultado Previdenciário (III) = (I - II)				
Regime Próprio de Previdência dos Servidores				
Receitas Previdenciárias Realizadas(IV)				
Despesas Previdenciárias Liquidadas(V)				
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)				
RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre	% em Relação à Meta (b/a)	
Resultado Nominal	-	-		0%
Resultado Primário	-	(129.827,52)		0%
RESTOS A PAGAR A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Poder Executivo				-
Poder Legislativo				-
Poder Judiciário				
Ministério Público				
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS				
Poder Executivo				
Poder Legislativo				
Poder Judiciário				
Ministério Público				
TOTAL	-	-	-	-
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais: % Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre	
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	1.068.734,79	25%	71,01%	
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio		60%		
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental	680.897,59	60%	0,00%	
Complementação da União ao FUNDEB		R$4.500.000,00		
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado Até o Bimestre		Saldo não realizado	
Receita de Operação de Crédito				
Despesa de Capital Líquida				
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Regime Geral de Previdência Social				
Receitas Previdenciárias (I)				
Despesas Previdenciárias (II)				
Resultado Previdenciário (III) = (I - II)				
Regime Próprio de Previdência dos Servidores				
Receitas Previdenciárias (IV)				
Despesas Previdenciárias (V)				
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)				
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado Até o Bimestre		Saldo a Realizar	
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos				
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos				
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual: % Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre	
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	845.774,83	15%	56,2%	
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP		Valor Apurado no Exercício Corrente		
Total das Despesas / RCL (%)				

ZUILA DE MELO MIRANDA FARIAS
Contadora CRC: 006755-O-0

RAIMUNDA ELISANGELA DOS SANTOS GOMES
Prefeita Interina

Publicado por:
Zaíra Maria Cavalcante Castro
Código Identificador:DC3A2BD6

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO RELATÓRIO DA GESTÃO FISCAL - DEMONSTRATIVO DESPESAS COM PESSOAL - ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL - JAN A DEZ/2013 - BIM: NOV/DEZ

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO/2013 - BIMESTRE NOVEMBRO/DEZEMBRO

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")		R$ 1,00
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses): LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	933.915,83	-
Pessoal Ativo	933.915,83	
Pessoal Inativo e Pensionistas	-	
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	-	
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	348,20	-
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	-	
Decorrentes de Decisão Judicial	-	
Despesas de Exercícios Anteriores	348,20	
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	-	
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	933.567,63	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III a + III b)		933.567,63
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	1.566.965,15	
% do DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV/V)*100	59,58%	
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%> 54%	846.161,18	
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>	803.853,12	
FONTE:		

ZUILA DE MELO MIRANDA FARIAS
Contadora CRC_RN 006755-O-0

RAIMUNDA ELISANGELA DOS SANTOS GOMES
Prefeita Interina

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:
. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.
ÍCONE Sistemas - WinScpF '(V20.15.129.0329)'

Publicado por:
Zaíra Maria Cavalcante Castro
Código Identificador:A7423516

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO RELATÓRIO DA GESTÃO FISCAL - DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DA GESTÃO FISCAL - ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL - JAN A DEZ/2013 BIM: NOV/DEZ

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO/2013 - BIMESTRE NOVEMBRO/DEZEMBRO

LRF, art. 48 - Anexo VII	1566965,15	R$ 1,00
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	933.567,63	59,58%
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	846.161,18	54,00%
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>	803.853,12	
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	-	0,00%
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	1.880.358,18	120%
GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas		
Limite Definido por Resolução do Senado Federal		
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas		
Operações de Crédito por Antecipação da Receita		
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas		
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita		
RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA EXERCÍCIO)
Valor Total		
ÍCONE Sistemas - WinScpF '(V20.15.129.0329)'		

ZUILA DE MELO MIRANDA FARIAS
Contadora CRF: 006755-O-0

RAIMUNDA ELISANGELA DOS SANTOS GOMES
Prefeita Interina

Publicado por:
Zaíra Maria Cavalcante Castro
Código Identificador:8A8746AC

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO RELATÓRIO GESTÃO FISCAL - DEMONSTRATIVO DA DIVIDA CONSOLIDADA LIQUIDA - ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO/2013 -
BIMESTRE NOVEMBRO/DEZEMBRO

RGF - ANEXO II (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")			R$ 1,00
DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2013	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	-	-	-
Dívida Mobiliária			
Dívida Contratual	-	-	-
Interna	-	-	-
Externa			
Precatórios posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos			
Demais Dívidas			
DEDUÇÕES (II)[1]	-	-	-
Disponibilidade de Caixa Bruta	27.116,67	27.116,67	(230.247,48)
Demais Haveres Financeiros			
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	1.247.711,23	1.247.711,23	1.247.711,23
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I - II)	-	-	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL		4.695.062,22	1.566.965,15
% da DC sobre a RCL (I/RCL)		0,00%	0,00%
% da DCL sobre a RCL (III/RCL)		0,00%	0,00%
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 120%	-	5.634.074,66	1.880.358,18
DETALHAMENTO DA DÍVIDA CONTRATUAL	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE <EXERCÍCIO>	
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre
DÍVIDA DE PPP			
PARCELAMENTO DE DÍVIDAS			
De Tributos			
De Contribuições Sociais			
Previdenciárias			
Demais Contribuições Sociais			
Do FGTS			
DEMAIS DÍVIDAS CONTRATUAIS			
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE <EXERCÍCIO>	
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000			
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA			
DEPÓSITOS			
RP NÃO-PROCESSADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA – ARO			
ÍCONE SISTEMAS - WinScpF			

ZUILA DE MELO MIRANDA FARIAS
Contadora CRC_RN 006755-O-0

RAIMUNDA ELISANGELA DOS SANTOS GOMES
Prefeita Interina

Publicado por:
Zaíra Maria Cavalcante Castro
Código Identificador:12693B4B

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO CAMARA MUNICIPAL DE CAIÇARA DO NORTE - RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL - DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL - JANEIRO A DEZEMBRO/2013 - BIM: NOV/DEZ

CÂMARA MUNICIPAL DE CAIÇARA DO NORTE
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO/2013 - BIMESTRE NOVEMBRO/DEZEMBRO

LRF, art. 48 - Anexo VII	8803029,47	R$ 1,00
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	488.779,87	5,55%
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	528.181,77	6,00%
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>	501.772,68	
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	-	0,00%
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	10.563.635,36	120%
GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas		
Limite Definido por Resolução do Senado Federal		
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas		
Operações de Crédito por Antecipação da Receita		
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas		
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita		

RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total		

ZUILA DE MELO MIRANDA FARIAS
Contadora CRC 006755-O-0

CLAUDIO ANDRADE FILHO
Presidente Interino

Publicado por:
Zaíra Maria Cavalcante Castro
Código Identificador:FF13C373

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO CAMARA MUNICIPAL DE CAIÇARA DO NORTE - RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL - ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL - JANEIRO A DEZEMBRO/2013 - BIM: NOV/DEZ

CÂMARA MUNICIPAL DE CAIÇARA DO NORTE
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO/2013 - BIMESTRE NOVEMBRO/DEZEMBRO

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")		R$ 1,00
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	488.779,87	-
Pessoal Ativo	488.779,87	
Pessoal Inativo e Pensionistas	-	
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	-	
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	-	-
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	-	
Decorrentes de Decisão Judicial	-	
Despesas de Exercícios Anteriores	-	
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	-	
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	488.779,87	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III a + III b)		**488.779,87**
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)		8.803.029,47
% do DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV/V)*100		**5,55%**
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%> 6%		528.181,77
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>		501.772,68
FONTE:		

ZUILA DE MELO MIRANDA FARIAS
Contadora CRC 006755-O-0

CLAUDIO ANDRADE FILHO
Presidente Interino

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:
. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.
ÍCONE Sistemas - WinScpF '(V20.15.129.0329)'

Publicado por:
Zaíra Maria Cavalcante Castro
Código Identificador:2C4119D7

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO CAMARA MUNICIPAL DE CAIÇARA DO NORTE - DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA - ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL - JANEIRO A DEZ/2013 - BIM: NOV/DEZ

CÂMARA MUNICIPAL DE CAIÇARA DO NORTE
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO/2013 - BIMESTRE NOVEMBRO/DEZEMBRO

RREO - Anexo XVIII (LRF, Art. 48)				R$ 1,00
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	No Bimestre		Até o Bimestre	
RECEITAS				
Previsão Inicial				610.000,00
Previsão Atualizada				610.000,00
Receitas Realizadas	97.612,96			554.274,74
Déficit Orçamentário	41.752,83			
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)				
DESPESAS				
Dotação Inicial				610.000,00
Créditos Adicionais				171.196,08
Dotação Atualizada				781.196,08
Despesas Empenhadas	26.611,48			614.374,94
Despesas Liquidadas	114.342,22			596.027,57
Superávit Orçamentário				-
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	No Bimestre		Até o Bimestre	
Despesas Empenhadas	26.611,48			614.374,94
Despesas Liquidadas	114.342,22			596.027,57
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL			Até o Bimestre	
Receita Corrente Líquida				8.803.029,47
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	No Bimestre		Até o Bimestre	
Regime Geral de Previdência Social				
Receitas Previdenciárias Realizadas(I)				
Despesas Previdenciárias Liquidadas(II)				
Resultado Previdenciário (III) = (I - II)				
Regime Próprio de Previdência dos Servidores				
Receitas Previdenciárias Realizadas(IV)				
Despesas Previdenciárias Liquidadas(V)				
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)				
RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre	% em Relação à Meta (b/a)	
Resultado Nominal	-	214,27		0%
Resultado Primário	-	-		0%
RESTOS A PAGAR A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Poder Executivo				-
Poder Legislativo				-
Poder Judiciário				
Ministério Público				
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS				
Poder Executivo				
Poder Legislativo				
Poder Judiciário				
Ministério Público				
TOTAL	-	-	-	-
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais		
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre	
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	-	25%		0,00%
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio		60%		
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental	-	60%		0,00%
Complementação da União ao FUNDEB		R$4.500.000,00		
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado Até o Bimestre		Saldo não realizado	
Receita de Operação de Crédito				
Despesa de Capital Líquida				
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Regime Geral de Previdência Social				
Receitas Previdenciárias (I)				
Despesas Previdenciárias (II)				

Resultado Previdenciário (III) = (I - II)				
Regime Próprio de Previdência dos Servidores				
Receitas Previdenciárias (IV)				
Despesas Previdenciárias (V)				
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)				
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado Até o Bimestre		Saldo a Realizar	
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos				
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos				
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual		
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre	
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	-	15%	0,0%	
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP		Valor Apurado no Exercício Corrente		
Total das Despesas / RCL (%)				
ÍCONE Sistemas - WinScpF '(V20.15.129.0329)'				

ZUILA DE MELO MIRANDA FARIAS
Contadora CRC 006755-O-0

CLAUDIO ANDRADE FILHO
Presidente Interino

Publicado por:
Zaíra Maria Cavalcante Castro
Código Identificador:AA84ADA4

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS

SEC. MUNIC. DESENV. DA EDUC. CULT. DESPORTO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 00052/2014 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 22010001/2014 - CONTRATO Nº 20140055

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Caraúbas – CNPJ Nº. 08.349.102/0001-29, com sede na praça Reinaldo Pimenta, 104, centro, Caraúbas - RN. **CONTRATADO:** MULTI GRAFICA E EDITORA LTDA – CNPJ nº. 13.577.092/0001-19, com sede na Rua Coronel José Vicente, 20, Bela Vista, Campina Grande/PB, representada por Aldanete Canuto Bento de Maria, CPF 451.696.084-20, residente na Rua Ilhéus, 35, Bodocongó, Campina Grande/PB. Objeto: Aquisição de agendas escolares para atendimento aos educadores da rede municipal de ensino, a serem entregues na Jornada Pedagógica 2014, realizada nos dias 28 a 31 de janeiro do ano em curso. Valor: R$ 7.974,00 (Sete mil, novecentos e setenta e quatro reais). VIGÊNCIA: 23 de janeiro de 2014 a 31 de janeiro de 2014. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, inciso II da Lei 8.666/93 e Alterações posteriores. **AUTORIZAÇÃO:** em 22 de janeiro de 2014 por JOSÉ RIBAMAR PEREIRA DA SILVA – Presidente da C.P.L. **RATIFICAÇÃO:** em 23 de janeiro de 2014 por

ADEMAR FERREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal.

Caraúbas/RN, em 23 de janeiro de 2014.

ADEMAR FERREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Raíla Silayne de Medeiros
Código Identificador:EC71F255

SEC. MUNIC. DE TRAB. E ASSISTÊNCIA SOCIAL PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 00002/2014 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 06010009/2014

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Assistência Social – CNPJ Nº. 14.856.151/0001-50, com sede na Praça Reinaldo Pimenta, 01, centro, Caraúbas - RN. **CONTRATADO:** CAERN – COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DO RIO GRANDE DO NORTE, C.N.P.J nº. 08.334.385/0001-35, com sede na Av. Senador Salgado Filho, Tirol, Natal - RN. **OBJETO:** Fornecimento de água para prédios públicos e locados, praças, poços tubulares e demais unidades da cidade e comunidades rurais, neste município de Caraúbas/RN. Valor estimado: R$ 12.010,00 (Doze mil e dez reais). VIGÊNCIA: 06 de janeiro de 2014 a 31 de dezembro de 2014. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, inciso VIII. **AUTORIZAÇÃO:** em 06 de janeiro de 2014 por JOSÉ RIBAMAR PEREIRA DA SILVA – Presidente da C.P.L. **RATIFICAÇÃO:** em 06 de janeiro de 2014 por ADEMAR FERREIRA DA SILVA – Prefeito Municipal.

Caraúbas/RN, em 06 de janeiro de 2014.

AURICEA HENRIQUE PRAXEDES FERNANDES
Secretária Municipal do Trabalho e Assistência Social

Publicado por:
Raíla Silayne de Medeiros
Código Identificador:B1E467F7

SEC. MUNIC. DE TRAB. E ASSISTÊNCIA SOCIAL EXTRATO DE TERMO DE INEXIGIBILIDADE N°. 00001/2014 - PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 0003/2014

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Assistência Social – CNPJ Nº. 14.856.151/0001-50, com sede na Praça Reinaldo Pimenta, 104, centro, Caraúbas - RN. **CONTRATADO:** TELEMAR NORTE LESTE S/A, C.N.P.J nº. 33.000.118/0016-55, com sede na Av. Prudente de Morais, Centro, Natal - RN. **OBJETO:** Prestação de serviços de Telefonia Fixa, das diversas linhas instaladas em prédios públicos e locados da Administração Pública Municipal e de órgão de outros entes da Federação conveniados com o Município de Caraúbas/RN, no decorrer do exercício de 2014. Valor estimado: R$ 4.500,00 (Quatro mil e quinhentos reais). VIGÊNCIA: 03 de janeiro de 2014 a 31 de dezembro de 2014. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 25, da Lei 8.666/93 e Alterações Posteriores. **AUTORIZAÇÃO:** em 03 de janeiro de 2014 por JOSÉ RIBAMAR PEREIRA DA SILVA – Presidente da C.P.L. **RATIFICAÇÃO:** em 03 janeiro de 2014 por ADEMAR FERREIRA DA SILVA – Prefeito Municipal.

Caraúbas/RN, em 03 de janeiro de 2014.

AURICEA HENRIQUE PRAXEDES FERNANDES
Secretária Municipal do Trabalho e Assistência Social

Publicado por:
Raíla Silayne de Medeiros
Código Identificador:F3327590

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 00002/2014 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 06010009/2014

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Caraúbas – CNPJ Nº. 08.349.102/0001-29, com sede na Praça Reinaldo Pimenta, 104, centro, Caraúbas - RN. **CONTRATADO:** CAERN – COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DO RIO GRANDE DO NORTE, C.N.P.J nº. 08.334.385/0001-35, com sede na Av. Senador Salgado Filho, Tirol, Natal - RN. **OBJETO:** Fornecimento de água para prédios públicos e locados, praças, poços tubulares e demais unidades da cidade e comunidades rurais, neste município de Caraúbas/RN. Valor estimado: R$ 204.200,00 (Duzentos e quatro mil e duzentos reais). VIGÊNCIA: 06 de janeiro de 2014 a 31 de dezembro de 2014. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, inciso VIII. **AUTORIZAÇÃO:** em 06 de janeiro de 2014 por JOSÉ RIBAMAR PEREIRA DA SILVA – Presidente da C.P.L. **RATIFICAÇÃO:** em 06 de janeiro de 2014 por ADEMAR FERREIRA DA SILVA – Prefeito Municipal.

Caraúbas/RN, em 06 de janeiro de 2014.

ADEMAR FERREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Raíla Silayne de Medeiros
Código Identificador:70AEEDD1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE INEXIGIBILIDADE N°. 00001/2014 - PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 0003/2014

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Caraúbas – CNPJ Nº. 08.349.102/0001-29, com sede na praça Reinaldo Pimenta, 104, centro, Caraúbas - RN. **CONTRATADO:** TELEMAR NORTE LESTE S/A, C.N.P.J nº. 33.000.118/0016-55, com sede na Av. Prudente de Morais, Centro, Natal - RN. **OBJETO:** Prestação de serviços de Telefonia Fixa, das diversas linhas instaladas em prédios públicos e locados da Administração Pública Municipal e de órgão de outros entes da Federação conveniados com o Município de Caraúbas/RN, no decorrer do exercício de 2014. Valor estimado: R$ 22.000,00 (Vinte e dois mil reais). VIGÊNCIA: 03 de janeiro de 2014 a 31 de dezembro de 2014. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 25, da Lei 8.666/93 e Alterações Posteriores. **AUTORIZAÇÃO:** em 03 de janeiro de 2014 por JOSÉ RIBAMAR PEREIRA DA SILVA – Presidente da C.P.L. **RATIFICAÇÃO:** em 03 janeiro de 2014 por ADEMAR FERREIRA DA SILVA – Prefeito Municipal.

Caraúbas/RN, em 03 de janeiro de 2014.

ADEMAR FERREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Raíla Silayne de Medeiros
Código Identificador:4EFCE6DB

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 00002/2014 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 06010009/2014

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde – CNPJ Nº. 11.388.450/0001-10, com sede na rua Bevenuto Simões, s/n, centro, Caraúbas - RN. **CONTRATADO:** CAERN – COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DO RIO GRANDE DO NORTE, C.N.P.J nº. 08.334.385/0001-35, com sede na Av. Senador Salgado Filho, Tirol, Natal - RN. **OBJETO:** Fornecimento de água para prédios públicos e locados, praças, poços tubulares e demais unidades da cidade e comunidades rurais, neste município de Caraúbas/RN. Valor estimado: R$ 24.120,00 (Vinte e quatro mil, cento e vinte reais). VIGÊNCIA: 06 de janeiro de 2014 a 31 de dezembro de 2014. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, inciso VIII. **AUTORIZAÇÃO:** em 06 de janeiro de 2014 por JOSÉ RIBAMAR PEREIRA DA SILVA – Presidente da C.P.L. **RATIFICAÇÃO:** em 06 de janeiro de 2014 por ADEMAR FERREIRA DA SILVA – Prefeito Municipal.

Caraúbas/RN, em 06 de janeiro de 2014.

FABRÍCIO DE OLIVEIRA TAVARES
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Raíla Silayne de Medeiros
Código Identificador:46897C9D

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO DE INEXIGIBILIDADE N°. 00001/2014 - PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 0003/2014

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde – CNPJ Nº. 11.388.450/0001-10, com sede na rua Bevenuto Simões, s/n, centro, Caraúbas - RN. **CONTRATADO:** TELEMAR NORTE LESTE S/A, C.N.P.J nº. 33.000.118/0016-55, com sede na Av. Prudente de Morais, Centro, Natal - RN. **OBJETO:** Prestação de serviços de Telefonia Fixa, das diversas linhas instaladas em prédios públicos e locados da Administração Pública Municipal e de órgão de outros entes da Federação conveniados com o Município de Caraúbas/RN, no decorrer do exercício de 2014. Valor estimado: R$ 5.500,00 (Cinco mil e quinhentos reais). VIGÊNCIA: 03 de janeiro de 2014 a 31 de dezembro de 2014. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 25, da Lei 8.666/93 e Alterações Posteriores. **AUTORIZAÇÃO:** em 03 de janeiro de 2014 por JOSÉ RIBAMAR PEREIRA DA SILVA – Presidente da C.P.L. **RATIFICAÇÃO:** em 03 janeiro de 2014 por ADEMAR FERREIRA DA SILVA – Prefeito Municipal.

Caraúbas/RN, em 03 de janeiro de 2014.

FABRÍCIO DE OLIVEIRA TAVARES
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Raíla Silayne de Medeiros
Código Identificador:BE91A695

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 008/2014

A Pregoeira Oficial do Município de Carnaúba dos Dantas/RN, nomeada por intermédio da Portaria nº 002/2014, de 02 de janeiro de 2014, torna público, para conhecimento dos interessados, que no próximo dia **17 de fevereiro de 2014 às 11:00 horas (horário local - RN)**, fará realizar licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL do tipo menor preço com REGISTRO DE PREÇO, objetivando a **Contratação de empresa para fornecimento parcelado de água mineral**, conforme as especificações constantes do **Termo de Referência**, Anexo I do Edital, objetivando atender as necessidades das **Unidades Administrativas do Município**. O edital na íntegra encontra-se a disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Carnaúba dos Dantas/RN, situada à Rua Juvenal Lamartine, 200, centro, Tel: (84) 3479-2312 – ramal 205, no horário de 8:00 às 12:00 horas, de segunda a sexta-feira, e-mail: cpl.pmcd@gmail.com.

Carnaúba dos Dantas/RN, 04 de fevereiro de 2014.

KARLA PATRICIA DA SILVA DANTAS

Publicado por:
Juçara Medeiros
Código Identificador:88A7BBA8

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CEARÁ-MIRIM

SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 01

CONVITE N° 004/2013

TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 042/2013 REFERENTE AO CONVITE Nº 004/2013

Contratante: MUNICIPIO DE CEARÁ-MIRIM
Contratada: MARIA GORETE DE ARAÚJO CAVALCANTI
Objeto do Aditivo: Prorrogação do contratual.
Vigência do Aditivo: 01 (um) mês, a contar de 01 de janeiro de 2014 até 31 de janeiro de 2014.
Base Legal: Art. 57, §1° e §2° da Lei 8.666/93 que regula as licitações e contratos administrativos.

Assinaturas: Pelo Contratante: Antonio Marcos de Abreu Peixoto Pela Contratada: Maria Gorete de Araújo Cavalcanti.

* REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

Publicado por:
Arquimedes Laurentino Alves Ramos
Código Identificador:BF870D29

SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2014

PREGÃO PRESENCIAL COM SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 054/2013.

Órgão Gerenciador: MUNICÍPIO DE CEARÁ-MIRIM
Promitente: LUIS ALVES DA SILVA FILHO 04274680436
Objeto: Contratação de empresa para manutenção corretiva e preventiva em veículos leves, sem fornecimento de peças, para atender a frota pertencente à Secretaria de Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca deste Município.

Preços Registrados:

Valor Total: R$ 32.000,00 (Trinta e dois mil reais)

Vigência: 24/01/2014 A 24/01/2015.
Fundamentação: Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e subsidiariamente, pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 (com posteriores alterações).
Assinaturas: Pela Promitente, Luis Alves da Silva Filho e pelo Órgão Gerenciador, Antonio Marcos de Abreu Peixoto.

*REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

Publicado por:
Arquimedes Laurentino Alves Ramos
Código Identificador:72505818

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO-CORÁ

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
PROCESSO 011/2014 – PMCC/RN

Considerando a importância da prestação de serviços de técnicos especializados em Agente Comunitária de Saúde para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Cerro Corá/RN, torno pública a inexigibilidade de licitação nº 009/2014, referente ao processo nº 011/2014, que teve como objetivo a contratação feita com a profissional **LENIANE SUZANA SILVA, CPF: 065.153.544-10**, no valor mensal de R$ 724,00 (Setecentos e vinte e quatro reais), ficando o Processo no valor total de R$ 8.688,00 (Oito mil, seiscentos e oitenta e oito reais) com base no artigo 25 da Lei Federal Nº 8.666/93. Vigência do Contrato: até 31 de dezembro de 2014 com início a partir da data de sua assinatura. Cerro Corá/RN, 02 de janeiro de 2014

RAIMUNDO MARCELINO BORGES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Janio França da Silva
Código Identificador:5CDC6F06

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
PROCESSO 007/2014 – PMCC/RN

Considerando a importância da prestação de serviços de técnicos especializados em Fisioterapia para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Cerro Corá/RN, torno pública a inexigibilidade de licitação nº 005/2014, referente ao processo nº 007/2014, que teve como objetivo a contratação feita com a profissional **NEIVIENE ARAÚJO MEDEIROS, CPF: 055.184.064-10**, no valor mensal de R$ 1.500,00 (Um mil e quinhentos reais), ficando o Processo no valor total de R$ 18.000,00 (Dezoito mil reais) com base no artigo 25 da Lei Federal Nº 8.666/93. Vigência do Contrato: até 31 de dezembro de 2014 com início a partir da data de sua assinatura. Cerro Corá/RN, 02 de janeiro de 2014

RAIMUNDO MARCELINO BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janio França da Silva
Código Identificador:FD6564FD

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
PROCESSO 010/2014 – PMCC/RN

Considerando a importância da prestação de serviços de técnicos especializados em Auxiliar de Enfermagem para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Cerro Corá/RN, torno pública a inexigibilidade de licitação nº 008/2014, referente ao processo nº 010/2014, que teve como objetivo a contratação feita com a profissional **ALEXSANDRA GOMES DA SILVA, CPF: 751.019.554-34**, no valor mensal de R$ 724,00 (Setecentos e vinte e quatro reais), ficando o Processo no valor total de R$ 8.688,00 (Oito mil, seiscentos e oitenta e oito reais) com base no artigo 25 da Lei Federal Nº 8.666/93. Vigência do Contrato: até 31 de dezembro de 2014 com início a partir da data de sua assinatura. Cerro Corá/RN, 02 de janeiro de 2014

RAIMUNDO MARCELINO BORGES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Janio França da Silva
Código Identificador:2AF019E7

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
PROCESSO 014/2014 – PMCC/RN

Considerando a importância da prestação de serviços de técnicos especializados em Psicologia para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social da Prefeitura Municipal de Cerro Corá/RN, torno pública a inexigibilidade de licitação nº 012/2014, referente ao processo nº 014/2014, que teve como objetivo a contratação feita com a profissional **GERALDA SILVA DOS SANTOS, CPF:169.881.618-99**, no valor mensal de R$ 1.500,00 (Um mil e quinhentos reais), ficando o Processo no valor total de R$ 18.000,00 (Dezoito mil reais) com base no artigo 25 da Lei Federal Nº 8.666/93. Vigência do Contrato: até 31 de dezembro de 2014 com início a partir da data de sua assinatura. Cerro Corá/RN, 02 de janeiro de 2014

RAIMUNDO MARCELINO BORGES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Janio França da Silva
Código Identificador:F57A4CDA

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
PROCESSO 017/2014 – PMCC/RN

Considerando a importância da prestação de serviços de técnicos especializados em Fisioterapia para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social da Prefeitura Municipal de Cerro Corá/RN, torno pública a inexigibilidade de licitação nº 015/2014, referente ao processo nº 017/2014, que teve como objetivo a contratação feita com o profissional **MILENO ALMEIDA OLIVEIRA JÚNIOR, CPF: 052.020.634-74**, no valor mensal de R$ 1.500,00 (Um mil e quinhentos reais), ficando o Processo no valor total de R$ 18.000,00 (Dezoito mil reais) com base no artigo 25 da Lei Federal Nº 8.666/93. Vigência do Contrato: até 31 de dezembro de 2014 com início a partir da data de sua assinatura. Cerro Corá/RN, 02 de janeiro de 2014 –

RAIMUNDO MARCELINO BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janio França da Silva
Código Identificador:1A6ABAB5

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
PROCESSO 016/2014 – PMCC/RN

Considerando a importância da prestação de serviços de técnicos especializados em Psicologia para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social da Prefeitura Municipal de Cerro Corá/RN, torno pública a inexigibilidade de licitação nº 014/2014, referente ao processo nº 016/2014, que teve como objetivo a contratação feita com a profissional **RAYANA VIRGÍNIA DE ARAÚJO BRITO, CPF: 067.854.464-65**, no valor mensal de R$ 1.500,00 (Um mil e quinhentos reais), ficando o Processo no valor total de R$ 18.000,00 (Dezoito mil reais) com base no artigo 25 da Lei Federal Nº 8.666/93. Vigência do Contrato: até 31 de dezembro de 2014 com início a partir da data de sua assinatura.
Cerro Corá/RN, 02 de janeiro de 2014

RAIMUNDO MARCELINO BORGES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Janio França da Silva
Código Identificador:1FE4C910

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
PROCESSO 015/2014 – PMCC/RN

Considerando a importância da prestação de serviços de técnicos especializados em Assistência Social para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social da Prefeitura Municipal de Cerro Corá/RN, torno pública a inexigibilidade de licitação nº 013/2014, referente ao processo nº 015/2014, que teve como objetivo a contratação feita com a profissional **KALLYANDRA DA SILVA CAVALCANTE DE ARAÚJO, CPF: 057.576.484-81**, no valor mensal de R$ 1.500,00 (Um mil e quinhentos reais), ficando o Processo no valor total de R$ 18.000,00 (Dezoito mil reais) com base no artigo 25 da Lei Federal Nº 8.666/93. Vigência do Contrato: até 31 de dezembro de 2014 com início a partir da data de sua assinatura.

Cerro Corá/RN, 02 de janeiro de 2014

RAIMUNDO MARCELINO BORGES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Janio França da Silva
Código Identificador:DA0BA06C

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
PROCESSO 008/2014 – PMCC/RN

Considerando a importância da prestação de serviços de técnicos especializados em Nutrição para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Cerro Corá/RN, torno pública a inexigibilidade de licitação nº 006/2014, referente ao processo nº 008/2014, que teve como objetivo a contratação feita com a profissional **AMANDA ALICE FERREIRA BEZERRA DIAS, CPF: 009.768.264-02**, no valor mensal de R$ 2.000,00 (Dois mil reais), ficando o Processo no valor total de R$ 24.000,00 (Vinte e quatro mil reais) com base no artigo 25 da Lei Federal Nº 8.666/93. Vigência do Contrato: até 31 de dezembro de 2014 com início a partir da data de sua assinatura. Cerro

Corá/RN, 02 de janeiro de 2014

RAIMUNDO MARCELINO BORGES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Janio França da Silva
Código Identificador:5FE83A33

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
PROCESSO 013/2014 – PMCC/RN

Considerando a importância da prestação de serviços de técnicos especializados em Assistência Social para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social da Prefeitura Municipal de Cerro Corá/RN, torno pública a inexigibilidade de licitação nº 011/2014, referente ao processo nº 013/2014, que teve como objetivo a contratação feita com a profissional **FRANCISCA MÉRCIA DA SILVA, CPF: 027.471.604-67**, no valor mensal de R$ 1.500,00 (Um mil e quinhentos reais), ficando o Processo no valor total de R$ 18.000,00 (Dezoito mil reais) com base no artigo 25 da Lei Federal Nº 8.666/93. Vigência do Contrato: até 31 de dezembro de 2014 com início a partir da data de sua assinatura. Cerro Corá/RN, 02 de janeiro de 2014

RAIMUNDO MARCELINO BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janio França da Silva
Código Identificador:910D6A4F

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
PROCESSO 012/2014 – PMCC/RN

Considerando a importância da prestação de serviços de técnicos especializados em Auxiliar de Enfermagem para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Cerro Corá/RN, torno pública a inexigibilidade de licitação nº 010/2014, referente ao processo nº 012/2014, que teve como objetivo a contratação feita com a profissional **JANAÍNA ELOI OLIVEIRA DE CARVALHO, CPF: 067.323.434-75**, no valor mensal de R$ 724,00 (Setecentos e vinte e quatro reais), ficando o Processo no valor total de R$ 8.688,00 (Oito mil, seiscentos e oitenta e oito reais) com base no artigo 25 da Lei Federal Nº 8.666/93. Vigência do Contrato: até 31 de dezembro de 2014 com início a partir da data de sua assinatura.

Cerro Corá/RN, 02 de janeiro de 2014

RAIMUNDO MARCELINO BORGES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Janio França da Silva
Código Identificador:6DEC7CF3

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
PROCESSO 006/2014 – PMCC/RN

Considerando a importância da prestação de serviços de técnicos especializados em Psicologia para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Cerro Corá/RN, torno pública a inexigibilidade de licitação nº 004/2014, referente ao processo nº 006/2014, que teve como objetivo a contratação feita com a profissional **MORGANA KENYA ANDRADE DE BARROS LINS, CPF: 033.671.384-36**, no valor mensal de R$ 2.000,00 (Dois mil reais), ficando o Processo no valor total de R$ 24.000 (Vinte e quatro mil reais) com base no artigo 25 da Lei Federal Nº 8.666/93. Vigência do Contrato: até 31 de dezembro de 2014 com início a partir da data de sua assinatura. Cerro Corá/RN, 02 de janeiro de 2014

RAIMUNDO MARCELINO BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janio França da Silva
Código Identificador:66E2C172

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
PROCESSO 009/2014 – PMCC/RN

Considerando a importância da prestação de serviços de técnicos especializados em Farmácia para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Cerro Corá/RN, torno pública a inexigibilidade de licitação nº 007/2014, referente ao processo nº 009/2014, que teve como objetivo a contratação feita com o profissional **MARCOS VALÉRIO SOARES**

PAIVA DA ROCHA, CPF: 026.142.874-82, no valor mensal de R$ 2.000,00 (Dois mil reais), ficando o Processo no valor total de R$ 24.000 (Vinte e quatro mil reais) com base no artigo 25 da Lei Federal Nº 8.666/93. Vigência do Contrato: até 31 de dezembro de 2014 com início a partir da data de sua assinatura. Cerro

Corá/RN, 02 de janeiro de 2014

RAIMUNDO MARCELINO BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janio França da Silva
Código Identificador:0FC6BE9B

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
PROCESSO 005/2014 – PMCC/RN

Considerando a importância da prestação de serviços de técnicos especializados em Assistência Social para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Cerro Corá/RN, torno pública a inexigibilidade de licitação nº 003/2014, referente ao processo nº 005/2014, que teve como objetivo a contratação feita com a profissional **RAIMUNDA LUCIMAR CAVALCANTE SOARES DE OLIVERIA, CPF: 455.174.524-34**, no valor mensal de R$ 2.000,00 (Dois mil reais), ficando o Processo no valor total de R$ 24.000 (Vinte e quatro mil reais) com base no artigo 25 da Lei Federal Nº 8.666/93. Vigência do Contrato: até 31 de dezembro de 2014 com início a partir da data de sua assinatura. Cerro Corá/RN, 02 de janeiro de 2014.

RAIMUNDO MARCELINO BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janio França da Silva
Código Identificador:8C37960A

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE 1° TERMO ADITIVO – CHAMADA PÚBLICA 002/2013

CONTRATANTE: Município de Cerro Corá/RN – Prefeitura Municipal, CNPJ (MF) nº 08.173.502/0001-26. CONTRATADA: COMEDICAL SERVIÇOS MEDICOS LTDA, CNPJ 02.138.957/0001-24. OBJETO: Aditar o prazo de vigência do contrato original celebrado entre as partes para a prestação de serviços de confecção de prótese visando suprir a necessidade da população carente do município de Cerro Corá/RN, nos moldes já estabelecidos. Retificação: Retificação da Cláusula 5ª e Ratificação das demais Cláusulas pactuadas no contrato celebrado em 07/11/2013. Após retificação a CLÁUSULA 5ª, passa a ter a seguinte redação: "CLÁUSULA 5ª – DOS PRAZOS". 5.2. O presente contrato terá sua vigência até o dia 25 de fevereiro de 2014, contados a partir da data de sua assinatura, satisfazendo as exigências legais, podendo haver prorrogação nos casos do Artigo 57, da Lei 8.666/93. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, Inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações. DATA DA ASSINATURA: 02 de janeiro de 2014. SIGNATÁRIOS: RAIMUNDO MARCELINO BORGES – pelo Contratante, e ANDRE GUSTAVO OTHON DE OLIVEIRA – pela Contratada.

Cerro Corá/RN, 02 de janeiro de 2014.

RAIMUNDO MARCELINO BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Raimundo Ozair Tenan
Código Identificador:30D246D5

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE 1° TERMO ADITIVO – PREGÃO PRESENCIAL 015/2013

CONTRATANTE: Município de Cerro Corá/RN – Prefeitura Municipal, CNPJ (MF) nº 08.173.502/0001-26. CONTRATADA: B & L ASSESSORIA TÉCNICA E CONSULTORIA LTDA, CNPJ 01.024.833/0001-55. OBJETO: Aditar o prazo de vigência do contrato original celebrado entre as partes para a prestação de serviços de assessoria e consultoria contábil e administrativa, junto a Prefeitura Municipal de Cerro Corá/RN nos moldes já estabelecidos. Retificação: Retificação da Cláusula Quarta e Ratificação das demais Cláusulas pactuadas no contrato celebrado em 01/06/2013. Após retificação a CLÁUSULA QUARTA, passa a ter a seguinte redação: "CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA (Art. 55, inciso IV, da Lei n° 8.666/93)". 4.1. O presente contrato terá sua vigência até o dia 02 de agosto de 2014, contados da data da assinatura deste instrumento podendo ser prorrogado, conforme prevê o art. 57 da Lei 8.666/93. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, Inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações. DATA DA ASSINATURA: 02 de janeiro de 2014. SIGNATÁRIOS: RAIMUNDO MARCELINO BORGES – pelo Contratante, e BERNARDO GOMES DE OLIVEIRA NETO – pela Contratada.

Cerro Corá/RN, 02 de janeiro de 2014.

RAIMUNDO MARCELINO BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Raimundo Ozair Tenan
Código Identificador:170AFA34

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE 1° TERMO ADITIVO – PREGÃO PRESENCIAL 020/2013

CONTRATANTE: Município de Cerro Corá/RN – Prefeitura Municipal, CNPJ (MF) nº 08.173.502/0001-26. CONTRATADO: JOÃO GUSTAVO COELHO GOMES GUIMARÃES, CPF 027.725.284-99, OAB/RN Nº 5043. OBJETO: Aditar o prazo de vigência do contrato original celebrado entre as partes para a prestação de serviços de Assessoria Jurídica à Prefeitura Municipal de Cerro Corá/RN nos moldes já estabelecidos. Retificação: Retificação da Cláusula Quarta e Ratificação das demais Cláusulas pactuadas no contrato celebrado em 17/07/2013. Após retificação a CLÁUSULA QUARTA, passa a ter a seguinte redação: "CLÁUSULA QUARTA – DOS PRAZOS (Art. 55, inciso IV, da Lei n° 8.666/93)" 4.2. O prazo de vigência do contrato desta licitação será por um período de 06 (seis) meses, a partir da assinatura deste termo aditivo, satisfazendo as exigências legais, podendo haver prorrogação nos casos do Artigo 57, da Lei 8.666/93 e suas alterações. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, Inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações. DATA DA ASSINATURA: 20 de janeiro de 2014. SIGNATÁRIOS: RAIMUNDO MARCELINO BORGES – pelo Contratante, e JOÃO GUSTAVO COELHO GOMES GUIMARÃES – pelo Contratado.

Cerro Corá/RN, 20 de janeiro de 2014.

RAIMUNDO MARCELINO BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Raimundo Ozair Tenan
Código Identificador:A1DCDD29

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 014/2014 – DISPENSA DE LICITAÇÃO 003/2014 – PROCESSO 018/2014.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CERRO CORÁ/RN – PREFEITURA MUNICIPAL, CNPJ (MF) nº 08.173.502/0001-26. CONTRATADO: RAIMUNDO DE ASSIS FÉLIX DA SILVA, CPF 969.060.904-10. OBJETO: Prestação de serviços de colocação de gesso, película e roda teto no prédio onde funcionava o Arquivo Municipal e o Setor de Tributação na Avenida São João Batista neste município de Cerro Corá/RN. VALOR TOTAL DO CONTRATO: R$ 1.577,75 (Mil quinhentos e setenta e sete reais e setenta e cinco

centavos). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações. MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº 003/2014 (Processo/PMCC/RN nº 018/2014). DATA DA ASSINATURA: 02 de janeiro de 2014. VIGÊNCIA: Até 03 de fevereiro de 2014, com início a partir da data de sua assinatura. SIGNATÁRIOS: RAIMUNDO MARCELINO BORGES – pelo Contratante, e RAIMUNDO DE ASSIS FÉLIX DA SILVA – pelo Contratado.

Cerro Corá/RN, 02 de janeiro de 2014.

RAIMUNDO MARCELINO BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Raimundo Ozair Tenan
Código Identificador:A12342EB

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 015/2014 – DISPENSA DE LICITAÇÃO 004/2014 – PROCESSO 019/2014.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CERRO CORÁ/RN – PREFEITURA MUNICIPAL, CNPJ (MF) nº 08.173.502/0001-26. CONTRATADO: OZAEL PEREIRA DE ARAUJO, CPF 302.963.584-87. OBJETO: Locação de um imóvel situado no Sítio Ipueiras, Zona Rural, nesta cidade de Cerro Corá/RN, para coleta dos correios. VALOR TOTAL DO CONTRATO: R$ 4.800,00 (Quatro mil e oitocentos reais) sendo que o pagamento se dará em 12 (doze) parcelas de R$ 400,00 (Quatrocentos reais). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações. MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº 004/2014 (Processo/PMCC/RN nº 019/2014). DATA DA ASSINATURA: 02 de janeiro de 2014. VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro de 2014, com início a partir da data de sua assinatura. SIGNATÁRIOS: RAIMUNDO MARCELINO BORGES – pelo Contratante, e OZAEL PEREIRA DE ARAUJO – pelo Contratado.

Cerro Corá/RN, 02 de janeiro de 2014.

RAIMUNDO MARCELINO BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Raimundo Ozair Tenan
Código Identificador:16BCB592

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 016/2014 – DISPENSA DE LICITAÇÃO 005/2014 – PROCESSO 020/2014.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CERRO CORÁ/RN – PREFEITURA MUNICIPAL, CNPJ (MF) nº 08.173.502/0001-26. CONTRATADO: OLIVIER BASÍLIO BATISTA, CPF: 143.047.914-00. OBJETO: Locação de um imóvel situado na Rua Monsenhor Paulo Herôncio, 83, Centro, Cerro Corá/RN para funcionamento do CREAS – Centro de Referência Especializado da Assistência Social. VALOR TOTAL DO CONTRATO: R$ 6.000,00 (Seis mil reais) sendo que o pagamento se dará em 12 (doze) parcelas de R$ 500,00 (Quinhentos reais). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações. MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº 005/2014 (Processo/PMCC/RN nº 020/2014). DATA DA ASSINATURA: 02 de janeiro de 2014. VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro de 2014, com início a partir da data de sua assinatura. SIGNATÁRIOS: RAIMUNDO MARCELINO BORGES – pelo Contratante, e OLIVIER BASÍLIO BATISTA – pelo Contratado.

Cerro Corá/RN, 02 de janeiro de 2014.

RAIMUNDO MARCELINO BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Raimundo Ozair Tenan
Código Identificador:7DFAC88C

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 017/2014 – DISPENSA DE LICITAÇÃO 006/2014 – PROCESSO 021/2014.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CERRO CORÁ/RN – PREFEITURA MUNICIPAL, CNPJ (MF) nº 08.173.502/0001-26. CONTRATADO: JOSÉ NILSON SOARES, CPF 412.275.734-72. OBJETO: Locação de um terreno 15x15mts destinado para instalação de antena de retransmissão de sinal de TV, situado no bairro Tancredo Neves, conhecido como Cruzeiro, nesta cidade de Cerro Corá/RN. VALOR TOTAL DO CONTRATO: R$ 3.672,00 (Três mil seiscentos e setenta e dois reais) sendo que o pagamento se dará em 12 (doze) parcelas de R$ 306,00 (Trezentos e seis reais). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações. MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº 006/2014 (Processo/PMCC/RN nº 021/2014). DATA DA ASSINATURA: 02 de janeiro de 2014. VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro de 2014, com início a partir da data de sua assinatura. SIGNATÁRIOS: RAIMUNDO MARCELINO BORGES – pelo Contratante, e JOSÉ NILSON SOARES – Contratado.

Cerro Corá/RN, 02 de janeiro de 2014.

RAIMUNDO MARCELINO BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Raimundo Ozair Tenan
Código Identificador:C6EDC7E0

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 020/2014 – DISPENSA DE LICITAÇÃO 009/2014 – PROCESSO 024/2014.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CERRO CORÁ/RN – PREFEITURA MUNICIPAL, CNPJ (MF) nº 08.173.502/0001-26. CONTRATADO: IVO NILSON LOPES DE MEDEIROS, CNPJ Nº 08.700.130/0003-00. OBJETO: Aquisição de Água Mineral e Gás de Cozinha, para suprir as necessidades das secretarias municipais até que se realize a devida licitação. VALOR TOTAL DO CONTRATO: R$ 1.984,25 (Mil novecentos e oitenta e quatro reais e vinte e cinco centavos). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações. MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº 009/2014 (Processo/PMCC/RN nº 024/2014). DATA DA ASSINATURA: 02 de janeiro de 2014. VIGÊNCIA: Até 03 de fevereiro de 2014, com início a partir da data de sua assinatura. SIGNATÁRIOS: RAIMUNDO MARCELINO BORGES – pelo Contratante, e JOSE MARCELO DE ARAUJO BEZERRA – Contratado.

Cerro Corá/RN, 02 de janeiro de 2014.

RAIMUNDO MARCELINO BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Raimundo Ozair Tenan
Código Identificador:D699D83A

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 039/2014 – DISPENSA DE LICITAÇÃO 013/2014 – PROCESSO 051/2014.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CERRO CORÁ/RN – PREFEITURA MUNICIPAL, CNPJ (MF) nº 08.173.502/0001-26. CONTRATADO: TIAGO JUNIOR DA SILVA MORAIS, CPF: 068.650.354-61. OBJETO: prestação de serviços de pintura interna e externa da Escola Municipal Belmira Viana situada à Rua Marcos Viana de Araujo, Bairro Tancredo Neves neste município de Cerro Corá/RN. VALOR TOTAL DO CONTRATO: R$ 3.000,00 (Três mil reais). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações. MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº 013/2014 (Processo/PMCC/RN nº 039/2014). DATA DA ASSINATURA: 21 de janeiro de 2014. VIGÊNCIA: Até 21 de fevereiro de 2014, com início a partir da data de sua assinatura. SIGNATÁRIOS:

RAIMUNDO MARCELINO BORGES – pelo Contratante, e TIAGO JUNIOR DA SILVA MORAIS – Contratado.

Cerro Corá/RN, 21 de janeiro de 2014.

RAIMUNDO MARCELINO BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Raimundo Ozair Tenan
Código Identificador:34367411

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZETA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 004/2014 - SMAT

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZETA, Estado do Rio Grande do Norte, no usando das atribuições legais que lhe são conferidos pelo Artigo 65, Inciso I, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal em conformidade com a Lei nº 1.024 de 12 de julho de 2013 e o Decreto Municipal Nº 806 de 26 de julho de 2013.
.
R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder ao servidor abaixo indicado, a (s) diária (s) correspondente (s) para pagamento de despesa com estadia e alimentação quando em deslocamento a serviço deste Município no período citado.

Agente Político ou Servidor: **GUSTAVO JOSÉ DE AZEVEDO MEDEIROS DA SILVA**.
Cargo /Função: Secretário Municipal de Agricultura Meio Ambiente e Pesca.
Quantidade: 01 Diária
Destino: Natal/RN
Data do Afastamento: 05 de fevereiro de 2014.
Descrição do Objetivo/ Serviços do deslocamento: Viagem a Natal/RN, com objetivo de participar de reunião na CONAB a respeito do programa de fortalecimento da agricultura familiar.

( ) Diária com pernoite
(x) Diária sem pernoite

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Município de Cruzeta-RN, 04 de fevereiro de 2014.

ERIVANALDO AQUINO DANTAS
Prefeito Municipal

SEBASTIÃO PEREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e de Tributação

Publicado por:
Sebastião Pereira da Silva
Código Identificador:6F785150

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 027 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2014.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZETA**, usando das atribuições que lhe conferem o artigo 65, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com o artigo 81º, da Lei Complementar Municipal nº 02/92,
RESOLVE:

CONCEDER Licença para Tratar de Interesse Particular ao servidor **JADSON DEDICE MEDEIROS DE GÓES**, Matrícula 3136-1, Odontólogo - Ref: NS-01-A, do quadro efetivo, por 03 (três) anos.

Registre-se, publique-se e cumpra-se o presente ato.

Município de Cruzeta (RN), em 03 de fevereiro de 2014.

ERIVANALDO AQUINO DANTAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sebastião Pereira da Silva
Código Identificador:FFD9013B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 028 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2014.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZETA**, usando das atribuições que lhe conferem o artigo 65, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com o artigo 78º, da Lei Complementar Municipal nº 02/92,
RESOLVE:

CONCEDER Licença por Doença em Pessoa da Família à servidora **MARIA ELIZABETH DA SILVA**, Matrícula 241-1, Auxiliar de Enfermagem - Ref. 04-A, do quadro efetivo, por 30 (trinta) dias, no período de 03/02/2014 a 04/03/2014.

Registre-se, publique-se e cumpra-se o presente ato.

Município de Cruzeta (RN), em 03 de fevereiro de 2014.

ERIVANALDO AQUINO DANTAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sebastião Pereira da Silva
Código Identificador:8131C66E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 029, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2014.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZETA**, usando das atribuições que lhe conferem o artigo 65, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com o artigo 36, da Lei Complementar nº 02, de 23 de dezembro de 1992 (Regime Jurídico Único),

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **MANOEL ALVES**, Matrícula 242-1, Auxiliar de Serviços Diversos, Ref. 02-A, do quadro efetivo deste município, para exercer suas atividades na Escola Municipal Ana Assis de Medeiros, localizada na Rua Albino Bispo de Sales S/N, no horário das 12h às 17h30, a partir do dia 05 de fevereiro de 2014.

Registre-se, publique-se e cumpra-se o presente ato.

Município de Cruzeta (RN), em 04 de fevereiro de 2014.

ERIVANALDO AQUINO DANTAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sebastião Pereira da Silva
Código Identificador:7FC1F47D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 030, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2014.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZETA**, usando das atribuições que lhe conferem o artigo 65, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com o artigo 36, da Lei Complementar nº 02, de 23 de dezembro de 1992 (Regime Jurídico Único),

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **RAINILDO DANTAS DE LIMA**, Matrícula 218-1, Auxiliar de Serviços Diversos, Ref. 08-A, do quadro efetivo

deste município, para exercer suas atividades na Secretaria Municipal de Infraestrura e Serviços Urbanos, no horário das 6h às 12h, a partir do dia 05 de fevereiro de 2014.

Registre-se, publique-se e cumpra-se o presente ato.

Município de Cruzeta (RN), em 04 de fevereiro de 2014.

ERIVANALDO AQUINO DANTAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sebastião Pereira da Silva
Código Identificador:198873E1

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR SEVERIANO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

ORIGEM.....: PREGÃO PRESENCIAL N° 002/2014
CONTRATO .....: 140110-002/14
CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR SEVERIANO
CONTRATADA(O).....: F A NUNES GONDIM ME
OBJETO.....: escolha de empresa especializada no fornecimento de Gêneros Alimentícios Gêneros Alimentícios para a merenda escolar, conforme especificações e quantitativos constantes do Anexo I que é parte integrante do Edital.

VALOR TOTAL.....: R$ 191.426,40 (Cento e Noventa e Um Mil Quatrocentos e Vinte e Seis Reais Quarenta Centavos).

PROGRAMA DE TRABALHO.....: EXERCICIO 2014: Projeto Atividade = EXERCICIO 2014: 02.006.12.361.100.021.2.086 – MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL – REC. PROPRIOS – 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO; 02.006.12.361.100.023.2.007 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO; 02.006.12.361.115.023.2.032 – APLICAÇÃO DO SALARIO EDUCAÇÃO – QSE – 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO; 02.006.12.361.115.023.2.034 – PROGRAMA EDUCAÇÃO JOVEM E ADULTO – EJA – 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO; 02.006.12.361.115.023.2.035 – PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA – PDDE – 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO; 02.006.12.365.119.021.2.022 – MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL – FUNDEB 40% – 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO; 02.006.12.366.115.023.2.053 – PROGRAMA BRASIL ALFABETIZADO – 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO; 02.006.12.361.115.023.2.089 – MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR – PNAE – 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO; 02.006.12.365.115.021.2.026 – MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR – INFANTIL – 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO;

VIGÊNCIA.....: 10 de Janeiro de 2014 a 31 de Dezembro de 2014
DATA DA ASSINATURA.....: 10 de Janeiro de 2014.

Publicado por:
Marleth Arlyne Soares Queiroz
Código Identificador:2B2DD722

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

ORIGEM.....: PREGÃO PRESENCIAL N° 002/2014
CONTRATO .....: 140110-003/14
CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR SEVERIANO
CONTRATADA(O).....: L NOGUEIRA REGO – ME
OBJETO.....: escolha de empresa especializada no fornecimento de Gêneros Alimentícios Gêneros Alimentícios para a merenda escolar, conforme especificações e quantitativos constantes do Anexo I que é parte integrante do Edital.

VALOR TOTAL.....: R$ 247.275,10 (Duzentos e Quarenta e Sete Mil Duzentos e Setenta e Cinco Mil e Dez Centavos).

PROGRAMA DE TRABALHO.....: EXERCICIO 2014: Projeto Atividade = EXERCICIO 2014: 02.006.12.361.100.021.2.086 – MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL – REC. PROPRIOS – 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO; 02.006.12.361.100.023.2.007 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO; 02.006.12.361.115.023.2.032 – APLICAÇÃO DO SALARIO EDUCAÇÃO – QSE – 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO; 02.006.12.361.115.023.2.034 – PROGRAMA EDUCAÇÃO JOVEM E ADULTO – EJA – 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO; 02.006.12.361.115.023.2.035 – PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA – PDDE – 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO; 02.006.12.365.119.021.2.022 – MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL – FUNDEB 40% – 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO; 02.006.12.366.115.023.2.053 – PROGRAMA BRASIL ALFABETIZADO – 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO; 02.006.12.361.115.023.2.089 – MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR – PNAE – 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO; 02.006.12.365.115.021.2.026 – MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR – INFANTIL – 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO;

VIGÊNCIA.....: 10 de Janeiro de 2014 a 31 de Dezembro de 2014
DATA DA ASSINATURA.....: 10 de Janeiro de 2014.

Publicado por:
Marleth Arlyne Soares Queiroz
Código Identificador:4E8C9602

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

ORIGEM.....: PREGÃO PRESENCIAL N° 005/2014
CONTRATO N°.....:140129-003/14
CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR SEVERIANO
CONTRATADA(O).....: CLJ CONSTRUÇÕES LTDA ME
CNPJ (MF) N°.....: 11.622.579/0001-40
OBJETO.....: escolha de empresa especializada na locação de veículos automotivos com condutor, destinado ao transporte escolar de alunos da rede Pública de ensino durante o exercício 2014, conforme especificações constantes das rotas e seus destinos em anexo.
VALOR TOTAL.....: R$ 184.000,00 (Cento e Oitenta e Quatro Mil Reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: EXERCICIO 2014: Projeto Atividade = 02.006.12.361.100.023.2.007 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS TERCEIRO PESSOA JURIDICA; 02.006.12.361.122.023.2.042 – CONV. GOV. DO ESTADO – TRANSPORTE DE ALUNOS 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS TERCEIRO PESSOA JURIDICA; 02.006.12.361.115.023.2.049 – CONV. GOV. FEDERAL – TRANSPORTE DE ALUNOS 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS TERCEIRO PESSOA JURIDICA;
VIGÊNCIA.....: 29 de Janeiro de 2014 013 a 31 de Dezembro de 2014
DATA DA ASSINATURA.....: 29 de Janeiro de 2014.

Publicado por:
Marleth Arlyne Soares Queiroz
Código Identificador:0AB709E7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

ORIGEM.....: SRP – PREGÃO PRESENCIAL N° 006/2014
CONTRATO.....: 140204-001/14
CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR SEVERIANO
CONTRATADA.....: NAGMACILENE MAIA REGO – ME
CNPJ (MF) .....n° 02.562.433/0001-66
OBJETO.....: serviços de manutenção preventiva e corretiva de veículos, incluindo mecânica, elétrica, lanternagem, pintura, retifica de motores, serviços de guincho, balanceamento de rodas, alinhamento de direção, serviços de manutenção tipo mão de obra, lavagem, conserto com reposição, incluindo o fornecimento de peças e acessórios de reposição genuínos e/ou originais e/ou similares novas, para atender as necessidades da frota de veículos da Prefeitura Municipal de DOUTOR SEVERIANO – RN.

VALOR TOTAL.....: R$ 40.000,00 (Quarenta Mil Reais).

PROGRAMA DE TRABALHO.....: EXERCICIO 2014: EXERCICIO 2014: Projeto Atividade = 02.002.04.122.100.002.2.002 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO. 02.003.04.122.100.007.2.003 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO. 02.004.10.301.100.010.2.013 – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. 02.004.10.301.114.010.2.024 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA - PACS.02.004.10.301.114.010.2.025 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA – PSF. 02.004.10.301.114.010.2.027 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE BUCAL. 02.004.10.301.114.010.2.030 – PISO DA ATENÇÃO BÁSICA – PAB FIXO. 02.004.10.301.114.010.2.040 – MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS FUNDO A FUNDO. 02.004.10.301.114.010.2.064 – NUCLEO DE APOIO A SAÚDE DA FAMILIA – NASF. 02.004.10.301.114.010.2.065 – PROGRAMA DE MELHORIA DE ACESSO E DA QUALIDADE – PMAQ. 02.004.10.305.114.010.2.029 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE. 02.005.20.606.100.024.2.006 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA SAÚDE. 02.006.12.361.100.021.2.086 – MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL – REC. PROPRIOS. 02.006.12.361.100.023.2.007 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. 02.006.12.361.119.023.2.009 – MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO FUNDEB 40%. 02.006.12.361.115.023.2.032 – APLICAÇÃO DO SALARIO EDUCAÇÃO – QSE. 02.007.15.452.100.015.2.012 – MANUTENÇÃO DA SEC. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS. 02.008.10.301.100.008.2.023 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE. 02.009.08.241.129.012.2.038 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PBV – SCFU. 02.009.08.244.129.012.1.009– MANUTENÇÃO DO PROGRAMA – IGD – PBF. 02.009.08.244.129.012.2.020 – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. 02.009.08.244.129.012.2.021 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PBF – CRAS. 02.009.08.244.129.012.2.061 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA IGD – SUAS. 02.012.08.243.100.012.2.070 – MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR. 02.017.26.782.100.026.2.047 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE TRANSPORTES. 02.021.08.244.100.012.2.014 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

– 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO;
– 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS PESSOA JURIDICA;

VIGÊNCIA.....: 04 de Fevereiro de 2014 013 a 31 de Dezembro de 2014.
DATA DA ASSINATURA.....: 31 de Dezembro de 2014.

Publicado por:
Marleth Arlyne Soares Queiroz
Código Identificador:35D5205E

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ENCANTO

EQUIPE DE PREGÃO
HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Pregão N.º 001/2014-PP

O Ordenador de Despesas do(a) Prefeitura Municipal de Encanto, tendo em vista a realização do Processo Licitatório na modalidade Pregão nº 001/2014-PP, destinado à Contratação de empresa para prestação de serviços em assessoria, acompanhamento e planejamento em convênios Municipais, Estaduais e Federais, junto ao SINCOV., considerando os critérios legais, resolve HOMOLOGAR o mesmo em favor de:

12.999.878/0001-61 - G M G DUARTE

Item	Código	Unid. medida Material/Serviço	Qtd homologada	Vl. unit. homologado	Vl. total homologado
1	4351	SV Contratação de empresa para prestação de serviços em assessoria, acompanhamento e planejamento em convênios Municipais, Estaduais e Federais, junto ao SINCOV.	12	R$ 2.600,00	R$ 31.200,00

Valor total homologado do Licitante: R$ 31.200,00

Valor total homologado da Licitação: R$ 31.200,00

Ordeno que se proceda a publicação do objeto supramencionado, com a condição de sua eficácia.

Sigam-se os ulteriores termos.

Encanto/RN - Rio Grande do Norte, 27/01/2014

ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Marcio Carlos Falcão
Código Identificador:D2D7D270

EQUIPE DE PREGÃO
AVISO DE LICITAÇÃO 2º CHAMADA

O Município de Encanto, através da(o) Prefeitura Municipal de Encanto por intermédio do(a) Pregoeiro(a), torna público que às 08:00 do dia 19/02/2014, fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial nº 003/2014, tipo Menor preço, para Aquisição de 02 veículos tipo passeio 0 Km., de acordo com o que determina a legislação vigente, a realizar-se na Rua Afonso Rodrigues, nº 48, centro, cidade de Encanto - RN.
O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na Rua Afonso Rodrigues, nº 48, centro, cidade de Encanto - RN, a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente.

FRANCISCO MÁRCIO CARLOS FALCÃO
Pregoeiro da Comissão de Acompanhamento de Pregão

Publicado por:
Francisco Marcio Carlos Falcão
Código Identificador:40C7A364

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIPE GUERRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIPE GUERRA
EXTRATO RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL. PROCESSO Nº 18020001/2013– DISPENSA Nº. 0200021/13

TERMO DE RETIFICAÇÃO:
Órgão: Diário Oficial dos Municípios, ano V, nº 1086, Pag. 27 de 03/02/2014.
Retificamos do Processo acima mencionado, que aonde lê:
LOCADOR: CARLOS PEREIRA FERNANDES - CPF: 096.717.724-39
Passa a se a Lê-:
ANTONIO CARLOS DE MENEZES FILHO - CPF: 199.468.564-68.
Permanecem inalterados os demais.

Publicado por:
Ricardo Menezes da Silva
Código Identificador:B177DFEA

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDO PEDROZA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE EXONERAÇÃO Nº 017-2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDO PEDROZA-RN, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E :
Art. 1º - EXONERAR, nos termos da Lei Complementar Municipal 007/2013 o Sr. **EMERSON FERNANDES FELIX, do Cargo Comissionado de Chefia de Gabinete,** ligado a Prefeitura Municipal de Fernando Pedroza/RN.
Art. 2º - Estar Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Cumpra-se.
Gabinete do PrefeitoFernando Pedroza/RN, em 03 de Fevereiro de 2014.

DANIEL PEREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Emerson Fernandes Félix
Código Identificador:80136B39

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE EXONERAÇÃO Nº 018-2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDO PEDROZA-RN, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E :
Art. 1º - EXONERAÇÃO, nos termos da Lei Complementar Municipal 007/2013 o Sr. **CELIA BATISTA XAVIER, no Cargo Comissionado de Ouvidor Geral,** ligado a Prefeitura Municipal de Fernando Pedroza/RN.
Art. 2º - Estar Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Cumpra-se.
Gabinete do PrefeitoFernando Pedroza/RN, em 03 de Fevereiro de 2014.

DANIEL PEREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Emerson Fernandes Félix
Código Identificador:E76C1CB1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 019-2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDO PEDROZA-RN, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E :
Art. 1º - NOMEAR, nos termos da Lei Complementar Municipal 007/2013 o Sr. **CELIA BATISTA XAVIER, no Cargo Comissionado de Ouvidor Geral,** ligado a Prefeitura Municipal de Fernando Pedroza/RN.
Art. 2º - Estar Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Cumpra-se.
Gabinete do PrefeitoFernando Pedroza/RN, em 03 de Fevereiro de 2014.

DANIEL PEREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Emerson Fernandes Félix
Código Identificador:9C40A0FC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 020-2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDO PEDROZA-RN, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E :
Art. 1º - NOMEAR, nos termos da Lei Complementar Municipal 007/2013 o Sr. **TULYO CARDOSO CARVALHO, para o Cargo Comissionado de Coordenador do Setor de Recursos Humanos,** ligado a Prefeitura Municipal de Fernando Pedroza/RN.
Art. 2º - Estar Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Cumpra-se.
Gabinete do PrefeitoFernando Pedroza/RN, em 03 de Fevereiro de 2014.

DANIEL PEREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Emerson Fernandes Félix
Código Identificador:7D71E5DA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DESIGNAÇÃO Nº 021-2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDO PEDROZA-RN, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E :
Art. 1º - DESIGNAR, nos termos da Lei Complementar Municipal 007/2013 a Sra. **ELÂNIA CRISTINA ALVES DE OLIVEIRA, ocupando o cargo efetivo de Professor Especialista, para prestar serviço no Centro de Referência de Assistência Social, junto a Secretaria Municipal de Assistência Social e Esporte,** ligada da Prefeitura Municipal de Fernando Pedroza/RN.
Art. 2º - Estar Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Cumpra-se.
Gabinete do PrefeitoFernando Pedroza/RN, em 03 de Fevereiro de 2014.

DANIEL PEREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Emerson Fernandes Félix
Código Identificador:7EFE9AC0

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÂNIA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE FÉRIAS N.º 037/2014 – GABINETE DO PREFEITO

O Prefeito Municipal de Florânia/RN, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Artigo 64, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder o pedido de Férias regulamentares de 30 (trinta) dias consecutivos ao servidor **ROBERTO ROBSON DUARTE SUCUPIRA,**matrícula nº 233, relativas ao período de 2012/2013, contados a partir do dia 21/01/2014 com término em 19/02/2014**.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo, porém, seus efeitos aos 21 de janeiro de 2014, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Palácio das Flores – Prefeitura Municipal de Florânia / RN
Em 03 de fevereiro de 2014.

JANUNCIO DE ARAÚJO JUNIOR
Prefeito do Município

Publicado por:
Sávio Alynson Silva Juvencio
Código Identificador:690D9616

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE FÉRIAS N.º 038/2014 – GABINETE DO PREFEITO

O Prefeito Municipal de Florânia/RN, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Artigo 64, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder o pedido de Férias regulamentares de 30 (trinta) dias consecutivos ao servidor **CLAUDIANO PINHEIRO SILVA,**matrícula nº 134, relativas ao período de 2012/2013, contados a partir do dia 28/01/2014 com término em 26/02/2014**.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo, porém, seus efeitos aos 26 de janeiro de 2014, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Palácio das Flores – Prefeitura Municipal de Florânia / RN
Em 03 de fevereiro de 2014.

JANUNCIO DE ARAÚJO JUNIOR
Prefeito do Município

Publicado por:
Sávio Alynson Silva Juvencio
Código Identificador:EAF57616

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE FÉRIAS N.º 039/2014 – GABINETE DO PREFEITO

O Prefeito Municipal de Florânia/RN, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Artigo 64, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:
Art. 1º. Conceder o pedido de Férias regulamentares de 30 (trinta) dias consecutivos a servidora **EDNA TOSCANO DE MEDEIROS,**matrícula nº 036, relativas ao período de 2012/2013, contados a partir do dia 30/01/2014 com término em 28/02/2014**.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo, porém, seus efeitos aos 30 de janeiro de 2014, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Palácio das Flores – Prefeitura Municipal de Florânia / RN
Em 03 de fevereiro de 2014.

JANUNCIO DE ARAÚJO JUNIOR
Prefeito do Município

Publicado por:
Sávio Alynson Silva Juvencio
Código Identificador:A56C810B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE FÉRIAS N.º 040/2014 – GABINETE DO PREFEITO

O Prefeito Municipal de Florânia/RN, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Artigo 64, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder o pedido de Férias regulamentares de 30 (trinta) dias consecutivos a servidora **ANDRÉIA CARLA SILVA DE AZEVEDO,**matrícula nº 446, relativas ao período de 2012/2013, contados a partir do dia 01/02/2014 com término em 02/03/2014**.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Palácio das Flores – Prefeitura Municipal de Florânia / RN
Em 03 de fevereiro de 2014.

JANUNCIO DE ARAÚJO JUNIOR
Prefeito do Município

Publicado por:
Sávio Alynson Silva Juvencio
Código Identificador:42E7DAEB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE FÉRIAS N.º 041/2014 – GABINETE DO PREFEITO

O Prefeito Municipal de Florânia/RN, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Artigo 64, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder o pedido de Férias regulamentares de 30 (trinta) dias consecutivos a servidora **GELIANE GARCIA SANTOS,**matrícula nº 136, relativas ao período de 2012/2013, contados a partir do dia 01/02/2014 com término em 02/03/2014**.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Palácio das Flores – Prefeitura Municipal de Florânia / RN
Em 03 de fevereiro de 2014.

JANUNCIO DE ARAÚJO JUNIOR
Prefeito do Município

Publicado por:
Sávio Alynson Silva Juvencio
Código Identificador:E4F5D602

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE FÉRIAS N.º 042/2014 – GABINETE DO PREFEITO

O Prefeito Municipal de Florânia/RN, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Artigo 64, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder o pedido de Férias regulamentares de 30 (trinta) dias consecutivos ao servidor **JOSÉ FERREIRA DE LIMA,**matrícula nº 109, relativas ao período de 2012/2013, contados a partir do dia 01/02/2014 com término em 02/03/2014**.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Palácio das Flores – Prefeitura Municipal de Florânia / RN
Em 03 de fevereiro de 2014.

JANUNCIO DE ARAÚJO JUNIOR
Prefeito do Município

Publicado por:
Sávio Alynson Silva Juvencio
Código Identificador:DF3CA45C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE FÉRIAS N.º 043/2014 – GABINETE DO PREFEITO

O Prefeito Municipal de Florânia/RN, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Artigo 64, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder o pedido de Férias regulamentares de 30 (trinta) dias consecutivos ao servidor **JOSÉ BENEDITO DA SILVA JÚNIOR,**matrícula nº 144, relativas ao período de 2012/2013, contados a partir do dia 01/02/2014 com término em 02/03/2014**.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Palácio das Flores – Prefeitura Municipal de Florânia / RN
Em 03 de fevereiro de 2014.

JANUNCIO DE ARAÚJO JUNIOR
Prefeito do Município

Publicado por:
Sávio Alynson Silva Juvencio
Código Identificador:1FA5E58B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE FÉRIAS N.º 044/2014 – GABINETE DO PREFEITO

O Prefeito Municipal de Florânia/RN, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Artigo 64, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder o pedido de Férias regulamentares de 30 (trinta) dias consecutivos ao servidor **ANTONIO MARTINS NETO,**matrícula nº 017, relativas ao período de 2012/2013, contados a partir do dia 03/02/2014 com término em 04/03/2014**.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Palácio das Flores – Prefeitura Municipal de Florânia / RN
Em 03 de fevereiro de 2014.

JANUNCIO DE ARAÚJO JUNIOR
Prefeito do Município

Publicado por:
Sávio Alynson Silva Juvencio
Código Identificador:33B9226C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE FÉRIAS N.º 045/2014 – GABINETE DO PREFEITO

O Prefeito Municipal de Florânia/RN, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Artigo 64, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder o pedido de Férias regulamentares de 30 (trinta) dias consecutivos ao servidor **JOSÉ LEOBERTO DE MORAIS,**matrícula nº 088, relativas ao período de 2012/2013, contados a partir do dia 03/02/2014 com término em 04/03/2014**.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Palácio das Flores – Prefeitura Municipal de Florânia / RN
Em 03 de fevereiro de 2014.

JANUNCIO DE ARAÚJO JUNIOR
Prefeito do Município

Publicado por:
Sávio Alynson Silva Juvencio
Código Identificador:B248E413

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE FÉRIAS N.º 046/2014 – GABINETE DO PREFEITO

O Prefeito Municipal de Florânia/RN, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Artigo 64, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder o pedido de Férias regulamentares de 30 (trinta) dias consecutivos ao servidor **FERNANDO AUGUSTO MEDEIROS DE OLIVEIRA,**matrícula nº 463, relativas ao período de 2012/2013, contados a partir do dia 03/02/2014 com término em 04/03/2014**.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Palácio das Flores – Prefeitura Municipal de Florânia / RN
Em 03 de fevereiro de 2014.

JANUNCIO DE ARAÚJO JUNIOR
Prefeito do Município

Publicado por:
Sávio Alynson Silva Juvencio
Código Identificador:401BFEA1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE FÉRIAS N.º 047/2014 – GABINETE DO PREFEITO

O Prefeito Municipal de Florânia/RN, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Artigo 64, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder o pedido de Férias regulamentares de 30 (trinta) dias consecutivos a servidora **PATRÍCIA MARIA L. FAGUNDES,**matrícula nº 449, relativas ao período de 2012/2013, contados a partir do dia 03/02/2014 com término em 04/03/2014**.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Palácio das Flores – Prefeitura Municipal de Florânia / RN
Em 03 de fevereiro de 2014.

JANUNCIO DE ARAÚJO JUNIOR
Prefeito do Município

Publicado por:
Sávio Alynson Silva Juvencio
Código Identificador:2A765F1C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE FÉRIAS N.º 048/2014 – GABINETE DO PREFEITO

O Prefeito Municipal de Florânia/RN, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Artigo 64, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder o pedido de Férias regulamentares de 30 (trinta) dias consecutivos a servidora **FRANCISCA NEUMA SILVA,**matrícula nº 052, relativas ao período de 2012/2013, contados a partir do dia 03/02/2014 com término em 04/03/2014**.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Palácio das Flores – Prefeitura Municipal de Florânia / RN
Em 03 de fevereiro de 2014.

JANUNCIO DE ARAÚJO JUNIOR
Prefeito do Município

Publicado por:
Sávio Alynson Silva Juvencio
Código Identificador:6C53297B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE FÉRIAS N.º 049/2014 – GABINETE DO PREFEITO

O Prefeito Municipal de Florânia/RN, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Artigo 64, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder o pedido de Férias regulamentares de 30 (trinta) dias consecutivos a servidora **MARIA DE JESUS P. SANTOS,**matrícula nº 177, relativas ao período de 2012/2013, contados a partir do dia 03/02/2014 com término em 04/03/2014**.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Palácio das Flores – Prefeitura Municipal de Florânia / RN
Em 03 de fevereiro de 2014.

JANUNCIO DE ARAÚJO JUNIOR
Prefeito do Município

Publicado por:
Sávio Alynson Silva Juvencio
Código Identificador:7EBA3C71

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE FÉRIAS N.º 050/2014 – GABINETE DO PREFEITO

O Prefeito Municipal de Florânia/RN, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Artigo 64, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder o pedido de Férias regulamentares de 30 (trinta) dias consecutivos a servidora **FRANCISCA MARIA DOS SANTOS,**matrícula nº 049, relativas ao período de 2012/2013, contados a partir do dia 04/02/2014 com término em 05/03/2014**.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Palácio das Flores – Prefeitura Municipal de Florânia / RN
Em 04 de fevereiro de 2014.

JANUNCIO DE ARAÚJO JUNIOR
Prefeito do Município

Publicado por:
Sávio Alynson Silva Juvencio
Código Identificador:0B65B5B3

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - Nº 011/2014

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - Nº 011/2014

Interessado: GABINETE DO PREFEITO
Assunto: Serviço de Alinhamento, Balanceamento, Cambagem e Rodízios de Rodas de Veículos da Prefeitura Municipal da Prefeitura Municipal de Florânia para o ano de 2014.

O Prefeito Municipal de Florânia/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas e,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 24, inciso II da Lei Federal nº. 8.666 de 21 de junho de 1993;

Art. 24 - É dispensável a Licitação:
II-para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento)do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

CONSIDERANDO que o valor da despesa que ora se executa é compatível com os preços praticados no mercado;
RESOLVE:

01. Fica dispensado o procedimento licitatório, para realização desta despesa, haja vista estarem presentes todos os requisitos legais que permitem a presente decisão.

02. A presente despesa correrá à conta do elemento de despesa 3390.36 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física, no orçamento geral vigente no exercício de 2014.

03. Importará a despesa o valor anual estimado em R$ 7.767,40 (sete mil, setecentos e sessenta e sete reais e quarenta centavos), que será pago em parcelas mensais, de acordo a necessidade de realização dos serviços, mediante apresentação das faturas e notas fiscais devidamente acompanhadas das ordens de compra, após o trâmite normal do processo de despesa.

04. A despesa será paga com os seguintes Recursos Financeiros: FUS, QSE, SUAS, FNAS, ICMS, E RECEITA TRIBUTÁRIA.

05. Fica autorizado à contratação com LULA COMÉRCIO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS LTDA, CNPJ nº 12.747.440/0001-96, com sede profissional na AV. DR. SILVIO BEZERRA DE MELO, 208, CURRAIS NOVOS - **RN, na prestação de** Serviço de Alinhamento, Balanceamento, Cambagem e Rodízios de veículos da Prefeitura Municipal de Florânia para o ano de 2014.

06. O Presente Termo de Dispensa deverá ser publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte, em cumprimento ao disposto no Art. 26 da Lei nº 8.666/93.

Florânia/RN, em 04 de Fevereiro de 2014.

JANUNCIO DE ARAÚJO JUNIOR
Prefeito Municipal
Cpf: 413.380.144-04

Publicado por:
Danielle Miranda de Medeiros Ribeiro Gifoni
Código Identificador:F740F4FB

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRUTUOSO GOMES

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2013

O Pregoeiro Oficial deste município de Frutuoso Gomes/RN, torna público o resultado do referido Pregão Presencial nº 011/2013, tipo menor preço por item devidamente conduzido pelo pregoeiro e sua equipe com a finalidade de Aquisição de material permanente de escritorio para a Unidade Basica de Saúde, Centro de Saúde Candeia e Centro de Saúde de Frutuoso Gomes, conforme as especificações constantes do Anexo I deste Edital que teve como licitantes vencedores: M N NOGUEIRA INFORMATICA – CNPJ: 07.610.338/0001-04 - VT: R$ 11.568,00 (onze mil quinhentos e sessenta e oito reais), PAIVA COMERCIO, SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES – CNPJ: 09.109.547/0001-02 - VT: R$ 18.746,70 (dezoito mil setecentos e quarenta e seis reais e setenta centavos), ALDO FABRICIO DUTRA DANTAS EPP – CNPJ: 08.321.484/000182 - VT: R$ 20.433,00 (vinte mil quatrocentos e trinta e três reais).

Frutuoso Gomes/RN, 02 de fevereiro de 2014

HELISON DE OLIVEIRA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Helison de Oliveira
Código Identificador:7F48E928

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2014

O Pregoeiro Oficial deste município de Frutuoso Gomes/RN, torna público o resultado do referido Pregão Presencial nº 02/2014, tipo menor preço por item devidamente conduzido pelo pregoeiro e sua equipe com a finalidade de Aquisição de material permanente de escritorio para a Unidade Basica de Saúde, Centro de Saúde Candeia e Centro de Saúde de Frutuoso Gomes, conforme as especificações constantes do Anexo I deste Edital que teve como licitantes vencedores: RDF – DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE – CNPJ: 12.305.387/0001-73 - VT: R$ 21.800,00 (vinte e um mil e oitocentos reais), PAIVA COMERCIO, SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES – CNPJ: 09.109.547/0001-02 - VT: R$ 14.587,00 (quatorze mil quinhentos e oitenta e sete reais), PHOSPODONT PRODUTOS HOSP E ODONTOLÓGICOS – CNPJ: 04.451.626/0001-75 - VT: R$ 8.540,00 (oito mil quinhentos e quarenta reais), MEIRELLES FARMA LTDA- ME – CNPJ: 01.260.848/0001-12 - VT: R$ 15.450,00 (quinze mil quatrocentos e cinquenta reais).

Frutuoso Gomes/RN, 02 de fevereiro de 2014

HELISON DE OLIVEIRA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Helison de Oliveira
Código Identificador:B571231C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2014

ADJUDICO o procedimento licitatório do referido Pregão Presencial nº 02/2014 com a finalidade de Aquisição de material permanente de escritorio para a Unidade Basica de Saúde, Centro de Saúde Candeia e Centro de Saúde de Frutuoso Gomes, conforme as especificações constantes do Anexo I deste Edital que teve como licitantes vencedores: RDF – DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE – CNPJ: 12.305.387/0001-73 - VT: R$ 21.800,00 (vinte e um mil e oitocentos reais), PAIVA COMERCIO, SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES – CNPJ: 09.109.547/0001-02 - VT: R$ 14.587,00 (quatorze mil quinhentos e oitenta e sete reais), PHOSPODONT PRODUTOS HOSP E ODONTOLÓGICOS – CNPJ: 04.451.626/0001-75 - VT: R$ 8.540,00 (oito mil quinhentos e quarenta reais), MEIRELLES FARMA LTDA- ME – CNPJ: 01.260.848/0001-12 - VT: R$ 15.450,00 (quinze mil quatrocentos e cinquenta reais), conforme termos da ata da sessão.

Frutuoso Gomes/RN, 02 de fevereiro de 2014

HELISON DE OLIVEIRA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Helison de Oliveira
Código Identificador:91C0F453

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2013

ADJUDICO o procedimento licitatório do referido Pregão Presencial nº 011/2013 com a finalidade de Aquisição de material permanente de escritorio para a Unidade Basica de Saúde, Centro de Saúde Candeia e Centro de Saúde de Frutuoso Gomes, conforme as especificações constantes do Anexo I deste Edital que teve como licitantes vencedores: M N NOGUEIRA INFORMATICA – CNPJ: 07.610.338/0001-04 - VT: R$ 11.568,00 (onze mil quinhentos e sessenta e oito reais), PAIVA COMERCIO, SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES – CNPJ: 09.109.547/0001-02 - VT: R$ 18.746,70 (dezoito mil setecentos e quarenta e seis reais e setenta centavos), ALDO FABRICIO DUTRA DANTAS EPP – CNPJ: 08.321.484/000182 - VT: R$ 20.433,00 (vinte mil quatrocentos e trinta e três reais), conforme termos da ata da sessão.

Frutuoso Gomes/RN, 02 de fevereiro de 2014

HELISON DE OLIVEIRA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Helison de Oliveira
Código Identificador:51B0B701

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FRUTUOSO GOMES
HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2013

O procedimento licitatório do referido Pregão Presencial nº 011/2013, tipo menor preço por item devidamente conduzido pelo pregoeiro e sua equipe com a finalidade de Aquisição de material permanente de escritorio para a Unidade Basica de Saúde, Centro de Saúde Candeia e Centro de Saúde de Frutuoso Gomes, conforme as especificações constantes do Anexo I deste Edital que teve como licitantes vencedores: M N NOGUEIRA INFORMATICA – CNPJ: 07.610.338/0001-04 - VT: R$ 11.568,00 (onze mil quinhentos e sessenta e oito reais), PAIVA COMERCIO, SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES – CNPJ: 09.109.547/0001-02 - VT: R$ 18.746,70 (dezoito mil setecentos e quarenta e seis reais e setenta centavos), ALDO FABRICIO DUTRA DANTAS EPP – CNPJ: 08.321.484/000182 - VT: R$ 20.433,00 (vinte mil quatrocentos e trinta e três reais), conforme termos da ata da sessão.

Frutuoso Gomes/RN, 05 de fevereiro de 2014

MARIA MADALENA PAULO TORRES
Ordenadora de Despesa

Publicado por:
Helison de Oliveira
Código Identificador:6D5D4DB7

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FRUTUOSO GOMES
HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2014

O procedimento licitatório do referido Pregão Presencial nº 02/2014, tipo menor preço por item devidamente conduzido pelo pregoeiro e sua equipe com a finalidade de Aquisição de material permanente de escritorio para a Unidade Basica de Saúde, Centro de Saúde Candeia e Centro de Saúde de Frutuoso Gomes, conforme as especificações constantes do Anexo I deste Edital que teve como licitantes vencedores: RDF – DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE – CNPJ: 12.305.387/0001-73 - VT: R$ 21.800,00 (vinte e um mil e oitocentos reais), PAIVA COMERCIO, SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES – CNPJ: 09.109.547/0001-02 - VT: R$ 14.587,00 (quatorze mil quinhentos e oitenta e sete reais), PHOSPODONT PRODUTOS HOSP E ODONTOLÓGICOS – CNPJ: 04.451.626/0001-75 - VT: R$ 8.540,00 (oito mil quinhentos e quarenta reais), MEIRELLES FARMA LTDA- ME – CNPJ: 01.260.848/0001-12 - VT: R$ 15.450,00 (quinze mil quatrocentos e cinquenta reais), conforme termos da ata da sessão.

Frutuoso Gomes/RN, 05 de fevereiro de 2014

MARIA MADALENA PAULO TORRES
Ordenador de Despesa

Publicado por:
Helison de Oliveira
Código Identificador:172D61A9

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE GROSSOS

GABINETE DO PREFEITO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA - ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL - REF. JAN A DEZ/2013

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
Referência: JANEIRO a DEZEMBRO /2013

RGF – ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")			R$ 1
DESTINAÇÃO DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS (b)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (c) = (a-b)
RECURSOS VINCULADOS			
(200.001) RECURSO ESPECÍFICO-<MERENDA>	-2.418,01	14.936,25	-17.354,26
(200.002) RECURSO ESPECÍFICO-<BRALF>	10,14	0,00	10,14
(200.003) RECURSO ESPECÍFICO-<PNATE>	724,25	0,00	724,25
(200.004) RECURSO ESPECÍFICO-<QSE>	-9.567,83	0,00	-9.567,83
(200.005) RECURSO ESPECÍFICO-<PDDE>	25,15	0,00	25,15
(200.010) PTA	11,97	0,00	11,97
(200.011) PETERN	7.211,64	0,00	7.211,64
(250.000) EDUCAÇÃO-FUNDEF	136,28	0,00	136,28
(250.001) FUNDEB	103.911,66	0,00	103.911,66
(250.002) FUNDEB 40%	-127.701,69	210,00	-127.911,69
(250.003) FUNDEB 60%	-135.682,17	0,00	-135.682,17
(310.001) FNS BLMAC	1.669,66	8.295,78	-6.626,12
(310.002) FNS BLVGS	33.842,33	1.300,00	32.542,33
(310.003) FNS BLATB	-36.002,32	5.875,00	-41.877,32
(310.004) FNS BLAFB	29.466,90	0,00	29.466,90
(310.005) FNS UBS	12.548,48	0,00	12.548,48
(310.006) ENDEMIAS	23,32	0,00	23,32
(310.007) FUS	17.331,49	0,00	17.331,49
(310.008) FMS	251.639,18	198.337,08	53.302,10
(310.009) PSF	0,00	614,64	-614,64
(310.013) AFB-MS	38,55	0,00	38,55
(310.014) ESGOTO	-4.591,60	0,00	-4.591,60
(310.015) FNS BLINV	30.696,89	0,00	30.696,89
(310.016) FNS BLINV I	23.687,82	0,00	23.687,82
(310.017) FNS BLINV II	5.787,58	0,00	5.787,58
(310.018) FNS BLGES	0,16	0,00	0,16
(310.019) FMS	115,36	0,00	115,36
(310.021) FNS	0,35	0,00	0,35
(510.001) IGD SUAS	10.629,67	0,00	10.629,67
(510.002) FMASIGDBF	36.855,39	0,00	36.855,39
(510.003) FMASPBFI	34.941,85	860,10	34.081,75
(510.004) FMASPBVII	7.309,22	0,00	7.309,22
(510.005) FMASPVMC	5.611,53	800,00	4.811,53
(510.006) FMASBPC	830,00	0,00	830,00
(510.007) PRO JOVEM	0,00	817,32	-817,32
(510.009) FMASBAJ	8,86	0,00	8,86
(510.010) FMASPBT	34,94	0,00	34,94
(510.012) FMASPJOV	8.556,42	0,00	8.556,42
(510.014) FMAS	-58.437,46	0,00	-58.437,46
(510.015) BINF	61,57	0,00	61,57
(510.016) BAIF	2,10	0,00	2,10
(510.017) FIA	520,21	0,00	520,21
(510.018) BASE	5,90	0,00	5,90
(510.019) BBAJ	3,05	0,00	3,05
(510.020) ETI	9,99	0,00	9,99
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)	249.858,78	232.046,17	17.812,61
RECURSOS NÃO VINCULADOS			
(001.001) Recursos Proprios do Municipio	1.385.844,36	442.442,16	943.402,20
(001.001) Recursos Proprios do Municipio	722.898,55	0,00	722.898,55
(100.000) GERAL TOTAL	0,00	12.606,76	-12.606,76
(110.000) GERAL	0,00	3.120,46	-3.120,46
(200.000) EDUCAÇÃO RECURSO PROPRIO	0,00	31.811,40	-31.811,40
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)	2.108.742,91	489.980,78	1.618.762,13
TOTAL (III) = (I+II)	2.358.601,69	722.026,95	1.636.574,74

Publicado por:
Zaíra Maria Cavalcante Castro
Código Identificador:090BB8BA

GABINETE DO PREFEITO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DESPESA COM PESSOAL - ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL - PERÍODO: JAN/2013 A DEZ/2013

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DESPESAS COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO:Jan/2013 a Dez/2013

RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")		R$ 1
DESPESA COM PESSOAL	DESPESA EXECUTADAS	
	Jan/2013 a Dez/2013	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	8.771.371,85	0,00
Pessoal Ativo	8.771.371,85	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF)(II)	65.761,33	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00
Decorrentes Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	65.761,33	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00
Verbas indenizatorias (Substituição, abono permanencia, férias indenizadas, licença premio, 1/3 de férias)	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I-II)	8.705.610,52	0,00
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (IIIa + IIIb)	8.705.610,52	
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)		21.959.318,33
% DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = IV / V * 100		39,64
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III do art.20 da LRF) - <60%>		13.175.591,00
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único do art.22 da LRF) - <57%>		12.516.811,45
LIMITE DE ALERTA (inciso II do § 1º do art.59 da LRF) - <54%>		11.858.031,90
Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não-processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:		
a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;		
b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, incritas em Restos a Pagar não-processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art.35 da Lei 4.320/64		

Publicado por:
Zaíra Maria Cavalcante Castro
Código Identificador:F2A25A22

GABINETE DO PREFEITO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL - PERÍODO: ATÉ O 2º SEMESTRE DE 2013

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO SIMPLIFICADO
DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: ATÉ O 2º SEMESTRE DE 2013

LRF, art. 48 – Anexo 7		R$ 1
DESPESA COM PESSOAL	V A L O R	
Total da Despesa com Pessoal para fins de apuração do Limite - DTP	8.705.610,52	39,64
Limite Máximo(Incisos I,II e III, art. 20 da LRF)	13.175.591,00	60,00
Limite Prudencial (§ único, art. 22 da LRF	12.516.811,45	57,00
DÍVIDA CONSOLIDADA	V A L O R	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	-495.794,74	-2,26
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	26.351.182,00	120,00
GARANTIAS DE VALORES	V A L O R	% SOBRE A RCL
Total das Garantias	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	4.831.050,03	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	V A L O R	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido p/ Senado Federal para Op. de Crédito Internas e Externas	3.513.490,93	16,00
Limite Definido p/ Senado Federal para Op. de Crédito por Antec. da Receita	1.537.152,28	7,00
RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Apurado nos Demonstrativos Respectivos	4.019.980,45	1.636.574,74

Publicado por:
Zaíra Maria Cavalcante Castro
Código Identificador:4113C0DE

GABINETE DO PREFEITO
RELATÓRIO DA DIVIDA CONSOLIDADA - ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL - PERÍODO: JANEIRO A DEZEMBRO/2013

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: JANEIRO A DEZEMBRO/2013

RGF – ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")				R$ 1
DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO 2013		
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre	
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	563.335,64	563.335,64	563.335,64	-
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	-
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	-
Interna	0,00	0,00	0,00	-
Externa	0,00	0,00	0,00	-
Precatórios posteriores a 05/05/2000 (inclusive)	0,00	0,00	0,00	-
Outras Dívidas	563.335,64	563.335,64	563.335,64	-
DEDUÇÕES (II)	1.059.130,38	1.059.130,38	1.059.130,38	-
Disponibilidade de Caixa Bruta	1.376.544,09	1.376.544,09	1.376.544,09	-
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	-
(-) Restos a Pagar Processados	317.413,71	317.413,71	317.413,71	-
DÍV. CONSOLID. LÍQUIDA (DCL) (III)=(I-II)	-495.794,74	-495.794,74	-495.794,74	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	0,00	7.864.409,55	21.959.318,33	-
% DA DC SOBRE A RCL (I/RCL)	0,00	7,16	2,57	-
% DA DCL SOBRE A RCL (III/RCL)	0,00	-6,30	-2,26	-
LIMITE DEFINIDO POR RES. DO SENADO FEDERAL - (120%)		26.351.182,00		
LIMITE DE ALERTA - (108%)		23.716.063,80		
DETALHAMENTO DA DÍVIDA CONTRATUAL				
DÍVIDA CONTRATUAL (IV=V+VI+VII+VIII)	927.394,75	927.394,75	927.394,75	-
DÍVIDA DE PPP (V)	0,00	0,00	0,00	-
PARCELAMENTO DE DÍVIDAS (VI)	927.394,75	927.394,75	927.394,75	-
De Tributos	0,00	0,00	0,00	-
De Contribuições Sociais	364.189,05	364.189,05	364.189,05	-
Previdenciárias	364.189,05	364.189,05	364.189,05	-
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	-
Com Instituição Não Financeira	0,00	0,00	0,00	-
Do FGTS	563.205,70	563.205,70	563.205,70	-
DÍVIDA COM INSTITUIÇÃO FINANCEIRA (VII)	0,0	0,00	0,00	-
Interna	0,00	0,00	0,00	-
Externa	0,00	0,00	0,00	-
DEMAIS DÍVIDAS CONTRATUAIS (VIII)	0,00	0,00	0,00	-
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC				
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	-
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	-
DEPÓSITOS	17.810,77	17.810,77	17.810,77	-
RP PROCESSADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	-
ANTECIPAÇÃO DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00	-
REGIME PREVIDENCIÁRIO				
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCICIO 2013		
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre	
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (IX)	0,00	0,00	0,00	-
Passivo Atuarial	0,00	0,00	0,00	-
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	-
DEDUÇÕES (X)	0,00	0,00	0,00	-
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	0,00	0,00	-
Investimentos	0,00	0,00	0,00	-
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	-
(-) Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	0,00	-
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI)=(IX-X)	0,00	0,00	0,00	-
Nota:				
1. Se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total do Disponibilidade de Caixa mais os Demais Haveres Financeiros for menor que o Restos a Pagar Processados, não deverá ser informado nessa linha, mas sim na linha da "Insuficiência Financeira", das Obrigações não integrantes da Dívida Consolidada - DC. Assim quando o cálculo de DEDUÇÕES (II) for negativo, colocar um "-" (traço) nessa linha.				

Publicado por:
Zaíra Maria Cavalcante Castro
Código Identificador:86A14849

GABINETE DO PREFEITO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES - ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL - PERÍODO: JANEIRO A DEZEMBRO/2013

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: JANEIRO A DEZEMBRO/2013

RGF – ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)			
GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO 2013	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
EXTERNAS (I)	0,00	0,00	0,00
Aval ou fiança em Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00	0,00
INTERNAS (II)	0,00	0,00	0,00
Aval ou fiança em Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00
Outras garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	0,00	7.864.409,55	21.959.318,33
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOL. DO SENADO FEDERAL <0% >	0,00	0,00	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) <0,00%>	0,00	0,00	0,00
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO 2013	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
EXTERNAS (V)	0,00	0,00	0,00
Aval ou fiança em Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00	0,00
INTERNAS (VI)	0,00	0,00	0,00
Aval ou fiança em Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00

Outras garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00	0,00
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (VII) = (V + VI)	0,00	0,00	0,00

Publicado por:
Zaíra Maria Cavalcante Castro
Código Identificador:F8B216E2

GABINETE DO PREFEITO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO - ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL - PERÍODO: JANEIRO A DEZ/2013

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: JANEIRO A DEZEMBRO/2013

RGF – ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")		R$ 1
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No Semestre de Referência	Até o Semestre de Referência (a)
SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (I)	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00
Externas	0,00	0,00
Internas	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Internas	0,00	0,00
Abertura de Crédito	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Derivadas de PPP	0,00	0,00
Demais Aquisições Financiadas	0,00	0,00
Antecipação de Receita	0,00	0,00
Pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Demais Antecipações de Receita	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Outras Operações de Crédito	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
NÃO SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (II)	364.189,05	364.189,05
Parcelamentos de Dívidas	364.189,05	364.189,05
De Tributos	0,00	0,00
De Contribuições Sociais	364.189,05	364.189,05
Previdenciárias	364.189,05	364.189,05
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00
Melhoria da Administração de Receitas e da Gestão Fiscal, Financeira e Patrimonial	0,00	0,00
Programa de Iluminação Pública - RELUZ	0,00	0,00
Outras Operações de Crédito Não Sujeitas ao Limite	0,00	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	21.959.318,33	100,00
OPERÇÕES VEDADAS	0,00	0,00
Do Período de Referência (III)	0,00	0,00
Do Períodos Anteriores ao de Referência	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE = (IV)=(Ia+III)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDEREAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTER	3.513.490,93	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art.59 da LRF)	3.162.141,84	14,40
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECE	1.537.152,28	7,00
TOTAL CONSIDERADO PARA CONTRATAÇÃO DE NOVAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO IV = (IV + IIa)	364.189,05	1,66

Publicado por:
Zaíra Maria Cavalcante Castro
Código Identificador:25CA6672

GABINETE DO PREFEITO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTOS - DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATREANAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA - ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL - PERÍODO: 2012 A 2086

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDENCIA
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: 2012 a 2086

RREO – ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)				R$ 1
EXERCÍCIO	RECEITA PREVIDENCIÁRIA (a)	DESPESA PREVIDENCIÁRIA (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício anterior) + (c)
2012	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2013	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2014	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2015	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2016	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2017	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2018	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2019	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2020	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2021	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2022	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2023	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2024	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2025	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2026	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2027	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2028	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2029	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2030	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2031	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2032	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2033	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2034	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2035	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2036	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2037	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2038	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2039	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2040	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2041	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2042	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2043	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2044	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2045	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2046	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2047	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2048	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2049	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2050	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2051	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2052	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2053	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2054	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2055	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2056	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2057	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2058	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2059	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2060	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2061	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2062	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2063	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2064	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2065	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
FONTE: SCPI - Contabilidade, PREFEITURA MUNICIPAL DE GROSSOS, Data/hora da emissão: 28/jan/2014 15h e 55m"				Portaria Nº 637 de 2012
Notas:				
1. Projeção atuarial elaborada em 28/01/2014 e oficialmente enviada para o Ministério da Previdência Social - MPS.				
2. Este demonstrativo utiliza as seguintes hipóteses:				

RREO – ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)				R$ 1
EXERCÍCIO	RECEITA PREVIDENCIÁRIA (a)	DESPESA PREVIDENCIÁRIA (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício anterior) + (c)
2066	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2067	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2068	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2069	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2070	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2071	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2072	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2073	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2074	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00

2075	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2076	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2077	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2078	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2079	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2080	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2081	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2082	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2083	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2084	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2085	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2086	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
FONTE: SCPI - Contabilidade, PREFEITURA MUNICIPAL DE GROSSOS, Data/hora da emissão: 28/jan/2014 15h e 55mº				Portaria Nº 637 de 2012
Notas:				
1. Projeção atuarial elaborada em 28/01/2014 e oficialmente enviada para o Ministério da Previdência Social - MPS.				
2. Este demonstrativo utiliza as seguintes hipóteses:				

Publicado por:
Zaíra Maria Cavalcante Castro
Código Identificador:B03F8741

GABINETE DO PREFEITO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL - RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÕES DE ATIVOS E APLICAÇÕES DE RECURSOS - 2-13 - JANEIRO - DEZEMBRO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÕES DE RECURSOS 2013 - Janeiro - Dezembro

RREO – ANEXO 11(LRF, art. 53, § 1º, inciso III)			R$ 1
RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (e)	RECEITAS EXERCÍCIO (f)=(b-d)	SALDO A REALIZAR (e+f)
RECEITAS DE CAPITAL	91.999,40	0,00	91.999,40
ALIENAÇÃO DE ATIVOS	91.999,40	0,00	91.999,40
Alienação de Bens Móveis	1.999,40	0,00	1.999,40
Alienação de Bens Imóveis	90.000,00	0,00	90.000,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EXERCÍCIO (d)	SALDO A LIQUIDAR (c-d)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00
SALDO FINANCEIRO A APLICAR	EXERCÍCIO ANTERIOR (e)	DO EXERCÍCIO (f)=(b-d)	SALDO ATUAL (e+f)
	0,00	0,00	0,00
Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:			
. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;			
. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.			

Publicado por:
Zaíra Maria Cavalcante Castro
Código Identificador:20F58150

GABINETE DO PREFEITO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS OP. CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL E DESPESA DE CAPITAL - ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL - PERÍODO: JAN A DEZ/2013 - BIM: NOV/DEZ

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS OP. CRÉDITO E DESPESA DE CAPITAL
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a Dezembro 2013/BIMESTRE Novembro - Dezembro

RREO – ANEXO 9 (LRF, art.53, § 1º, inciso I)				R$ 1
RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)		SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a-b)
RECEITAS DE OPERAÇÃO DE CRÉDITO (I)	0,00	0,00		0,00
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EXECUTADAS Até o Bimestre LIQUIDADAS (e)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	SALDO NÃO EXECUTADO (g) = ((d)-(e+f))
DESPESAS DE CAPITAL	4.861.730,23	3.324.395,57	218.478,66	1.318.856,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	4.861.730,23	3.324.395,57	218.478,66	1.318.856,00
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (I - II)	-4.861.730,23	-3.542.874,23		-1.318.856,00
	(a-d)	(b)-(e+f)		(c-g)
Notas:				
1 < Operações de Crédito descritas na CF, art. 167, inciso III>				
2 Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:				
a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;				
b) Despesas empenhadas, mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.				

Publicado por:
Zaíra Maria Cavalcante Castro
Código Identificador:829B02FE

GABINETE DO PREFEITO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICO - PERÍODO: JAN A DEZ/2013 - BIM: NOV/DEZ

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS
PERIODO: Janeiro a Dezembro 2013/BIMESTRE Novembro - Dezembro

LRF, Art. 48 – Anexo 14		R$ 1
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS	No Bimestre	Até Bimestre
Previsão Inicial da Receita	-	28.280.000,00
Previsão Atualizada da Receita	-	28.280.000,00
Receitas Realizadas	5.399.635,92	22.728.628,70
Saldos de Exercícios Anteriores	-	0,00
Deficit Orçamentário	-	2.951.176,94
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS	No Bimestre	Até Bimestre
Dotação Inicial	-	28.280.000,00
Créditos Adicionais	-	3.344.389,21
Dotação Atualizada	-	31.624.389,21
Despesas Empenhadas	3.757.036,40	25.679.805,64
Despesas Líquidadas	5.005.355,21	25.679.805,64
Superavit Orçamentário	-	0,00
DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	No Bimestre	Até Bimestre
Despesas Empenhadas	3.757.036,40	25.679.805,64
Despesas Líquidadas	5.005.355,21	25.679.805,64
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL		Até Bimestre
Receita Corrente Líquida		21.959.318,33
RECEITAS/DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	No Bimestre	Até Bimestre
REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL	-	-
Receitas Previdenciárias (I)	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias (II)	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (III)=(I-II)	0,00	0,00
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS	-	-
Receitas Previdenciárias (IV)	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias (V)	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (VI)=(IV-V)	0,00	0,00

RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal	0,00	0,00	0,00
Resultado Primário	0,00	1.011.254,93	0,00

MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	317.413,71	0,00	0,00	317.413,71
PODER EXECUTIVO	317.413,71	0,00	0,00	317.413,71
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	0,00	0,00	0,00	0,00
PODER EXECUTIVO	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE	Valor Apurado até	Limites Constitucionais Anuais	
		o % Mínimo a Aplicar no % Exercício	Aplicado até o Bimestre
Mínimo Anual de <18% / 25%> das Receitas de Impostos em MDE	4.578.272,52	<25%/18%>	39,03
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remun. Magistério Ensino Infantil e Fundamental	1.953.824,53	60%	100,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL		Valor Apurado até o Bimestre	Saldo Não Realizado
RECEITAS DE OPERAÇÃO DE CRÉDITO (I)		0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL LÍQUIDA (II)		3.324.395,57	1.318.856,00

LRF, Art. 48 – Anexo 14				R$ 1
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício em Referência	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (I-II)	0,00	0,00	0,00	0,00
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (IV-V)	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor apurado até o Bimestre	Saldo Não Realizado
Receita de Capital Resultante de Alienação de Ativos	0,00	91.999,40
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado até o	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	7.310.074,99	15,00	62,32

Publicado por:
Zaíra Maria Cavalcante Castro
Código Identificador:BB7496B7

GABINETE DO PREFEITO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL - ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL - PERIODO: JAN A DEZ/2013 - BIM: NOV/DEZ

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a Dezembro 2013/BIMESTRE Novembro – Dezembro

RREO – Anexo 5 (LRF, art 53, inciso III)			R$ 1
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	SALDO		
	Em 31 Dez 2012 (a)	Em 31 Out 2013 (b)	Em 31 Dez 2013 ©
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	563.335,64	563.335,64	563.335,64
DEDUÇÕES (II)	1.059.130,38	1.059.130,38	1.059.130,38
Disponibilidade de Caixa Bruta	1.376.544,09	1.376.544,09	1.376.544,09
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	317.413,71	317.413,71	317.413,71
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III)=(I-II)	-495.794,74	-495.794,74	-495.794,74
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (III+IV-V)	-495.794,74	-495.794,74	-495.794,74
RESULTADO NOMINAL	PERIODO DE REFERÊNCIA		
	No Bimestre (c-b)	JAN A DEZ 2013 (c-a)	
RESULTADO NOMINAL	0,00		0,00

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	0,00

REGIME PREVIDENCIÁRIO			
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIAÁRIA	SALDO		
	Em 31 Dez 2012	Bimestre Anterior	JAN A DEZ 2013
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (VIII)	0,00	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (IX)=(VII-VIII)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (X)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI)=(IX-X)	0,00	0,00	0,00

Publicado por:
Zaíra Maria Cavalcante Castro
Código Identificador:B52D9B43

GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GROSSOS - AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 01/2014

A CPL do Município de Grossos/Rn, torna público que fará realizar Licitação na Modalidade Concorrência Pública nº 01/2014, objetivando Capeamento Asfaltico em CBUQ em diversas ruas na sede do Município de Grosso/Rn no dia 06.03.2014 ás 10:30hs, o Edital encontra-se a disposição dos interressados na Sala das licitações situado a Trav. Souza Machado, 146 - Centro - Grossos/Rn no horário das 8:00 ás 13:00hs.

ALDARAISA SEMIRAMES DA SILVA SOUZA NUNES
Presidente da CPL

Publicado por:
Zaíra Maria Cavalcante Castro
Código Identificador:64E5F80E

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAMARÉ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO DA FASE DE JULGAMENTO DAS HABILITAÇÕES DA TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2014.

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE GUAMARÉ/RN TORNA PÚBLICO O RESULTADO DA FASE DE APURAÇÃO DAS HABILITAÇÕES DA LICITAÇÃO EM EPIGRAFE, QUE TEM POR **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE PESSOA(S) JURÍDICA(S) ESPECIALIZADA DO RAMO PERTINENTE PARA REALIZAR OS SERVIÇOS DE REFORMA DA QUADRA POLIESPORTIVA DA ESCOLA MUNICIPAL BENVINDA NUNES TEIXEIRA LOCALIZADO NA RUA NICOLAU VIEIRA DE MELO – CENTRO - GUAMARÉ/RN. **HABILITADA:** CONSTRUTORA DANTAS LTDA ME. CNPJ Nº 97.519.353/0001-34. SIMULTANEAMENTE A COMISSÃO TORNA PÚBLICO QUE A **ABERTURA DA PROPOSTA DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE TOMADA DE PREÇO, SERÁ NO DIA 06 DE FEVEREIRO DE 2014, ÀS 15:00H (HORÁRIOLOCAL)** NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL, SITO À RUA LUIZ DE SOUZA MIRANDA, 116 - CENTRO (SETOR DE LICITAÇÕES). DIONE MARIA DO NASCIMENTO. PRESIDENTA DA CPL.

Publicado por:
Raphaella Kalliana Olegário de Lima
Código Identificador:F8DF9169

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS TARP 003/2014

Com fundamento no Parecer Jurídico e demais informações constantes nos autos do processo abaixo descriminado, o Fundo Municipal de Educação e Cultura do Município de Guamaré/RN resolve ADERIR À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 005/2013, decorrente do Pregão Presencial nº 005/2013, realizado pela Secretaria Municipal de Educação do Município de São Gonçalo do Amarante/RN, nos termos do art. 15, da Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal nº 10.550/02, Decreto Federal 7.892/13 e Decreto Municipal nº 046/2010.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Guamaré/RN; **CNPJ:** 08.184.422/0001-47
CONTRATADA: W. B. COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. – ME.
CNPJ: 07.018.761/0001-10

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios, destinados a atender necessidades da merenda escolar de aproximadamente 5.500 (cinco mil e quinhentos) alunos e de 19 escolas municipais de educação.

VIGÊNCIA: Da data da assinatura do contrato, até 31 de dezembro de 2014.

VALOR TOTAL (ESTIMADO): R$ 1.177.481,16 (um milhão, cento e setenta e sete mil, quatrocentos e oitenta e um reais e dezesseis centavos).

FUNDAMENTO LEGAL: Decreto Municipal nº 046/2012; inciso II e §§ 1º ao 3º do artigo 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e Decreto Federal 7.892/13.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão: 05 – Fundo Municipal de Educação; Unidade: 005.001 – Fundo Municipal de Educação; Função: 12 – Educação; Subfunção: 0361 – Ensino Fundamental; Programa: 0223 – Alimentação Escolar; Projeto/Atividade: 2196 – Aquisição de Merenda Escolar - PNAE; Elemento da Despesa: 339030520000 – Outros materiais de consumo.

RECONHECIMENTO EM 04/02/2014:

IRACEMA MARIA MORAIS DA SILVEIRA
Secretária Municipal de Educação e Cultura.

RATIFICAÇÃO EM 04/02/2014:

HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Afilza Maria Freire Pinto
Código Identificador:A76A797D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO DA FASE DE APURAÇÃO DA PROPOSTA DA CONCORRÊNCIA Nº 001/2013.

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE GUAMARÉ/RN TORNA PÚBLICO O RESULTADO DA FASE DE APURAÇÃO DAS PROPOSTAS DA LICITAÇÃO EM EPIGRAFE, QUE TEM POR **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DO RAMO PERTINENTE PARA REALIZAR OS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE CALÇADAS NA ENTRADA DO MUNICÍPIO E RECAPEAMENTO ASFÁLTICO LOCALIZADO EM DIVERSAS RUAS: MONSENHOR JOSÉTIBÚRCIO, MANOEL LUCAS DE MIRANDA E RIO ARATUÁ - CENTRO – GUAMARÉ/RN. AS PROPOSTAS DE PREÇOS INICIAIS FORAM AS SEGUINTES: EMPRESA **LINO CONST. TERRAPLANAGEM E LOC. E SERV. LTDA**, **CNPJ Nº 06.245.705/0001-55**, VALOR GLOBAL R$ **1.722.919,37** (UM MILHÃO SETECENTOS E VINTE E DOIS MIL NOVECENTOS E DEZENOVE REAIS E TRINTA E SETE CENTAVOS) E A EMPRESA **CONSTRUTORA NOVA GERAÇÃO LTDA – ME, CNPJ Nº 10.522.228/0001-03**, COM VALOR DE **R$ 1.773.538,02** (UM MILHÃO SETECENTOS E SETENTA E TRÊS MIL QUINHENTOS E TRINTA E OITO REAIS E DOIS CENTAVOS). APÓS CONCESSÃO DO DIREITO DE PREFERÊNCIA DE CONTRATAÇÃO PARA MICRO EMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE CONFORME DETERMINA O ART. 44, § 1° DA LEI FEDERAL 123/2006, SOLICITADO PELA EMPRESA **CONSTRUTORA NOVA GERAÇÃO LTDA – ME** E ACOLHIDO PELA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, SENDO DECLARADA **CLASSIFICADA.** A PRESENTE EMPRESA APRESENTOU NOVA PROPOSTA DE PREÇO, CONFORME DETERMINA O ART. 45, INCISO I, DA LEI FEDERAL 123/2006 COM O VALOR DE **R$ 1.720.903,28** (UM MILHÃO, SETECENTOS E VINTE MIL, NOVECENTOS E TRÊS REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS), CONFORME ATA NA ÍNTEGRA DE JULGAMENTO APENSO AOS AUTOS, ENCONTRA-SE A DISPOSIÇÃO NA SEDE DA CPL. A COMISSÃO EM 04/02/2014.

Publicado por:
Raphaella Kalliana Olegário de Lima
Código Identificador:B67D3462

SECRETARIA MUNICIPAL DA CHEFIA DO GABINETE CIVIL
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO DE Nº 016/2014

Com fundamento no parecer jurídico e demais informações constantes nos autos do **processo de nº 4.716/2013** abaixo discriminado, fica DISPENSADA a licitação, nos termos do art. 24, inciso V da Lei Federal n°. 8.666/93.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Guamaré/RN - CNPJ n° 08.184.442/001-47

CONTRATADA: ELETROMESA – INDUSTRIA. COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas nº. 40.768.301/0001-84.

OBJETO: Contratação de Pessoa Jurídica Especializada em para fornecer Central telefônica, Aparelho telefônico fixo e placas.

VIGÊNCIA: Da data de assinatura do contrato que se dará no dia 04 de fevereiro de 2014 até 10 de março de 2014;

VALOR GLOBAL: R$ 40.380,00 (quarenta mil trezentos e oitenta reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão: 02 – PODER EXECUTIVO
Unidade: 02.003 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Função: 04 – ADMINISTRAÇÃO
Subfunção: 122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa: 0103 – GESTÃO PÚBLICA INTEGRADA DA ADMINISTRAÇÃO
Projeto/Atividade: 2007 – APOIAR AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Elemento de Despesa: 44.90.52.39.00.00 – OUTROS EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTE

Guamaré/RN, 04 de fevereiro de 2014.

Elizabete Queiroz de Souza
Secretária Municipal de Administração

DESPACHO

Ratifico a dispensa de licitação acima reconhecida.

Guamaré/RN, 04 de fevereiro de 2014.

HELIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jandir da Silva Cortez Júnior
Código Identificador:7F9B35DE

SECRETARIA MUNICIPAL DA CHEFIA DO GABINETE CIVIL
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 17 - 2014

Dadas as informações constantes do processo administrativo abaixo discriminado, reconheço a dispensa de licitação, nos termos do art. 24, inc. IV, da Lei Federal nº. 8.666/93:

PROCESSO Nº: 0307/2014.
CONTRATANTE: Município de Guamaré.
CONTRATADA: Pronto Atendimento Médico Hospitalar Permanente S/C LTDA.
CNPJ: 02.825.882/0001-50.
OBJETO: contratação de equipe médica e hospital especializado para a realização de parto cesariano em gestação de alto risco em usuária do SUS.
VIGÊNCIA: 04 de fevereiro de 2014 a 05 de março de 2014.
VALOR ESTIMADO: R$ 4.400,00 (quatro mil e quatrocentos reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão: 03 – Fundo Municipal de Saúde; Unidade: 001 – Fundo Municipal de Saúde; Função: 10 – Saúde; Subfunção: 302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial; Programa: 0206 – Ampliação e Melhoria do Atendimento à Saúde; Projeto/Atividade: 2279 – Atendimento Hospitalar e Ambulatório Suplementar; Elemento de Despesa: 33.90.39.73.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.
BASE LEGAL: artigo 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93.

Guamaré/RN, 04 de fevereiro de 2014.

Francisco Adriano H. Diógenes
Secretário Municipal de Saúde

DESPACHO

Ratifico os termos da dispensa de licitação acima reconhecida.

Guamaré/RN, 04 de fevereiro de 2014.

HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSÊCA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mozart de Albuquerque Neto
Código Identificador:0FDFADD4

SECRETARIA MUNICIPAL DA CHEFIA DO GABINETE CIVIL
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 018 - 2014

Dadas as informações constantes do processo administrativo abaixo discriminado, reconheço a dispensa de licitação, nos termos do art. 24, inc. IV, da Lei Federal nº. 8.666/93:

PROCESSO Nº: 0306/2014.
CONTRATANTE: Município de Guamaré.
CONTRATADA: Pronto Atendimento Médico Hospitalar Permanente S/C LTDA.
CNPJ: 02.825.882/0001-50.
OBJETO: contração de equipe hospitalar especializada para realização de procedimento cirúrgico de histerectomia e ooforectomia.
VALOR ESTIMADO: R$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais).
VIGÊNCIA: 04 de fevereiro de 2014 a 05 de março de 2014.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão: 03 – Fundo Municipal de Saúde; Unidade: 001 – Fundo Municipal de Saúde; Função: 10 – Saúde; Subfunção: 302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial; Programa: 0206 – Ampliação e Melhoria do Atendimento à Saúde; Projeto/Atividade: 2279 – Atendimento Hospitalar e Ambulatório Suplementar; Elemento de Despesa: 33.90.39.73.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.
BASE LEGAL: artigo 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93.

Guamaré/RN, 04 de fevereiro de 2014.

FRANCISCO ADRIANO H. DIÓGENES
Secretário Municipal de Saúde

DESPACHO

Ratifico os termos da dispensa de licitação acima reconhecida.

Guamaré/RN, 04 de fevereiro de 2014.

HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSÊCA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mozart de Albuquerque Neto
Código Identificador:1BA31E11

SECRETARIA MUNICIPAL DA CHEFIA DO GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº 108/2014

EXTRATO DE PORTARIA
Diária: 01 (uma) diária referente a Alimentação e Estada na Cidade de Natal/RN, no dia **10 de fevereiro de 2014**, com o objetivo de participar de CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA – GVISA, REALIZADO PELO INSTITUTO SÍRIO-LIBANÊS NA UNIVERSIDADE POTIGUAR – UNP, NA AV. ENG. ROBERTO FREIRE. A diária tem o valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais), perfazendo as diárias solicitadas o valor total de **R$ 120,00** (cento e vinte reais).
Portaria: 108/2013
Fundamentação Legal: Decreto Municipal nº 027/2010 C/C nº 005/2009.
Origem: Guamaré/RN
Destino: Natal/RN
Servidor: GUSTAVO BESERRA SOLANO
Ordenador: Hélio Willamy Miranda da Fonseca
Guamaré, 04 de fevereiro de 2014.

Publicado por:
Luis Filipe Batista Fontenelle
Código Identificador:E1D82CB2

SECRETARIA MUNICIPAL DA CHEFIA DO GABINETE CIVIL
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 21 - 2013

Dadas as informações constantes do processo administrativo abaixo discriminado, reconheço a dispensa de licitação:

PROCESSO Nº: 0339/2014.
CONTRATANTE: Fundo Municipal e Saúde.
CONTRATADA: Trento Empreendimentos Turísticos LTDA- ME.
CNPJ: 06.242.904/0001-00.
OBJETO: aquisição de passagens aéreas para tratamento fora do domicílio de paciente do SUS.
VIGÊNCIA: 04 de fevereiro de 2014 a 06 de março de 2014.
VALOR TOTAL: R$ 4.994,52 (quatro mil novecentos e noventa e quatro reais e cinquenta e dois centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão: 03 – Fundo Municipal de Saúde; Unidade: 001 – Fundo Municipal de Saúde; Função: 10 – Saúde; Subfunção: 122 – Administração Geral; Programa: 0206 – Ampliação e Melhoria do Atendimento à Saúde; Projeto/Atividade: 2044 – Apoiar as atividades da Secretaria de Saúde; Elemento de Despesa: 33.90.39.73.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.
BASE LEGAL: artigo 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93.

Guamaré/RN, 04 de fevereiro de 2014.

FRANCISCO ADRIANO H. DIÓGENES
Secretário Municipal de Saúde

DESPACHO

Ratifico os termos da dispensa de licitação acima reconhecida.

Guamaré/RN, 04 de fevereiro de 2014.

HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSÊCA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mozart de Albuquerque Neto
Código Identificador:85D2C1CA

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAÇANÃ

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 0218/2014

Institui o Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável e Solidário (CMDRSS) do Município de Jaçanã/RN, revoga as leis que instituíram os Conselhos Municipais do FUMAC e o de Desenvolvimento Rural Sustentável e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAÇANÃ/RN, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

CAPÍTULO I
DOS OBJETIVOS

Art. 1º - Institui o Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável e Solidário, que tem o papel de buscar a discussão, deliberação e integração das políticas públicas de desenvolvimento rural, de economia solidária e de segurança alimentar e nutricional a nível municipal.

Parágrafo Único – Para consecução dos seus objetivos, o Conselho realizará a articulação, a discussão, a análise, o acompanhamento, a avaliação e a divulgação das políticas públicas de desenvolvimento, os projetos de interesse econômicos, sociais e ambientais das organizações sociais e/ou produtivas voltadas ao desenvolvimento local sustentável, estimulando e apoiando por meio de convênios, parcerias e financiamentos estabelecidos com órgãos gestores, entidades e instituições públicas ou privadas para fortalecer o controle e a participação social na Política Municipal de Desenvolvimento Local.

CAPÍTULO II
DAS COMPETÊNCIAS

Art. 2º - São competências principais do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável e Solidário:

I. Buscar a integração, o acompanhamento e avaliação das políticas públicas de desenvolvimento rural, segurança alimentar e nutricional e assessoramento técnico e gerencial a nível municipal;

II. Articular, debater, analisar, acompanhar, avaliar, informar e divulgar as políticas públicas de desenvolvimento rural, segurança alimentar e nutricional a nível municipal;

III. Promover e divulgar Projetos de interesse social, econômico, solidário e ambiental no município;

IV. Informar sobre processo de seleções adotadas em manifestações de interesses apresentadas pelas organizações sociais e/ou produtivas em concorrência pública;

V. Receber, analisar e emitir parecer, sobre a elegibilidade das organizações sociais e/ou produtivas, mediante apresentação de manifestações de interesses relativos a projetos de desenvolvimento local;

VI. Acompanhar e avaliar a implantação dos investimentos financiados com recursos oriundos de iniciativas públicas ou privada;

VII. Discutir a relevância das ações e investimentos como benefício e fortalecimento à inclusão social para o desenvolvimento local sustentável;

VIII. Monitorar, supervisionar e acompanhar a implementação dos investimentos aprovados em seleções públicas (e privadas), relativos a obras e serviços financiados em parceria com órgãos gestores e/ou entidades financeiras em conjunto com outros atores sociais de acompanhamento;

IX. Participar de avaliações e acompanhamento dos investimentos junto às entidades executoras responsáveis pelas iniciativas de apoio ao desenvolvimento local;

X. Participar e incentivar a participação dos atores locais em programas de capacitação e eventos organizadores e oferecidos pelas entidades parceiras de apoio ao desenvolvimento local;

XI. Articular-se com os demais Conselhos Municipais e Colegiados territoriais no sentido de viabilizar a integração dos programas e projetos que visem o desenvolvimento local e regional.

CAPÍTULO III
DA COMPOSIÇÃO

Art. 3º - O Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável e Solidário será composto pelos seguintes representantes:

I. De no mínimo 04 (quatro) e no máximo de 10 (dez) representantes de organizações representativas dos trabalhadores rurais da agricultura familiar e pescadores artesanais, povos e comunidades tradicionais a nível municipal, que tenham sido constituídas há pelo menos 02 (dois) anos e esteja em situação regular;

II. De um representante do Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais e um da Agricultura Familiar;

III. De um representante de organização não governamental que atue com o desenvolvimento sócio ambiental, existente no município;

IV. De um representante das Instituições Religiosas;

V. De um representante do poder executivo municipal;

VI. De um representante local do Governo do Estado;

§ 1º.A constituição do CMDRSS tem obrigatoriedade de garantir em sua composição **30%** de representação de mulheres e jovens.

§ 2º.A constituição do CMDRSS em município que existam comunidades tradicionais, indígenas ou quilombolas é obrigatório garantir sua representação neste Conselho.

§ 3º.O número de participantes do Conselho não deverá ser inferior a 09 (nove) e nem superior a 15 (quinze), sendo garantida a participação de 80% da sociedade civil e 20% do poder público.

§ 4º. Os representantes das organizações sociais e/ou produtivas do MUNICÍPIO serão eleitos em assembleia geral de suas representações.

§ 5º. Os representantes dos órgãos públicos estaduais e federais, em exceção do representante local do Governo do Estado (Art. 3º), a título de assessoramento, participarão do conselho somente com direito a voz, não sendo peritida sua participação, com voto, em processo deliberativo.

§ 6º.A indicação dos representantes das organizações sociais e produtivas será feita através da apresentação da Ata de eleição dos mesmos. Para os representantes das demais entidades que comporão o Conselho, a indicação será comprovada através de ofício da sua respectiva instituição.

Art. 4º - A Diretoria do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável e Solidário será composta pelos seguintes representantes:

I – Presidente;
II – Secretário;
III – Tesoureiro.

§ 1º.O quadro diretivo do Conselho será eleito na primeira reunião, com a presença da maioria absoluta de seus membros com direito a voto. A Presidência do Conselho poderá ser exercida por qualquer um dos seus membros com direito a voto.

§ 2º. Os representantes do Conselho serão indicados pelas respectivas instituições às quais vinculados.

§ 3º As funções de membro do Conselho não são remuneradas sob qualquer forma, sendo seu exercício considerado serviço público relevante.

§ 4º.A coordenação do Conselho será o representante dos Trabalhadores e Trabalhadoras rurais ou da Agricultura Familiar, eleito entre os membros do Conselho.

CAPÍTULO IV

DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 5º - O tempo de mandato dos membros do Conselho será de 02 (dois) anos, podendo ser reconduzido por mais um mandato.

PARÁGRAFO ÚNICO: O membro do Conselho que, sem motivo justificado, deixar de comparecer a 03 (três) reuniões consecutivas ou 06 (seis) intercaladas, no período de 01 (hum) ano, perderá o mandato, sendo o fato comunicado ao órgão ou entidade que o mesmo representa, para escolha da nova representação.

Art. 6º - As reuniões plenárias do Conselho instalam-se com a presença mínima de 2/3 (dois terços) de seus membros, que deliberarão pela maioria absoluta dos votos presentes na primeira convocação, ou com um mínimo de 1/3 (um terço) nas convocações seguintes.

§ 1º. Cada membro tem direito a 01 (um) voto secreto, e em caso de empate, caberá uma votação em segunda convocação na mesma a reunião. Caso persita o empate, o Presidente decidirá.

§ 2º. As decisões são consubstanciadas em resoluções.

Art. 7º - A reunião legalmente convocada é o único colegiado de deliberação para o exercício de competência do Conselho.

Art. 8º - O Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável e Solidário reunir-se-á uma vez por mês e, extraordinariamente, quando convocado pelo seu Presidente ou a requerimento da maioria dos seus membros.

Art. 9º - A reunião do conselho será convocada através do edital, assinado pelo Presidente ou por 1/3 (um terço) dos seus membros com direito a voto, com antecedência de, no mínimo 05 (cinco) dias úteis, contendo a relação dos assuntos a serem tratados, local, data e horário da reunião, o qual será encaminhado a cada um dos membros do Colegiado.

Art. 10 - As reuniões, a que se refere o presente artigo, deverão ser divulgadas em todas as comunidades do município, através dos veículos de comunicação disponíveis.

Art. 11 - As reuniões ordinárias e extraordinárias do Conselho terão caráter de sessões abertas, públicas, previamente anunciadas e as decisões serão tomadas por votação da maioria absoluta de seus membros.

Art. 12 - O funcionamento e a organização do conselho serão disciplinados pelo seu regimento Interno, aprovado em reunião do colegiado.

Art. 13 - A convocação para constituição do CMDS será de responsabilidade dos representantes da sociedade civil e do poder público municipal.

Art. 14 - Esta lei entrará em vigor no ato de sua publicação, revogando-se as leis que instituíram os Conselhos do FUMAC e de Desenvolvimento Rural Sustentável e as disposições em contrário.

Jaçanã-RN, 04 de fevereiro de 2014.

ESDRAS FERNANDES FARIAS
Prefeito

Publicado por:
Vanderlei de Araújo Laurentino
Código Identificador:0266B1A8

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 0216/2014

Jaçanã/RN, em 04 de Fevereiro de 2014

Abre crédito especial para o fim que Especifica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAÇANÃ – RN:
FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Jaçanã aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:
Art.1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no corrente exercício crédito especial no valor R$ 207.000,00 (Duzentos e sete mil reais) para atender as despesas com aquisição de um Caminhão 0 KM equipado com caçamba basculante com capacidade mínima para 10m³, do Convenio – 0578/2009 – FUNASA, com este município, onerando a dotação constante do anexo I que faz parte integrante desta lei:
Art. 2º - Constitui fonte de recursos para a abertura do crédito de que trata o artigo anterior, a anulação a incorporação de trata o inciso TERCEIRO parcial da dotação especificada no Anexo I desta lei, conforme preceitua o art. 43 da Lei Federal 4.320/64.
Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ANEXO I

CÓDIGO	DOTAÇÃO CRIADA	VALOR
4000.00 4400.00 4490.52	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E SERVIÇOS URBANOS-SMTSU AQUISIÇÃO DE VEICULOS DESPESAS DE CAPITAL INVESTIMENTOS Equipamento e Material Permanente	207.000,00
	TOTAL	207.000,00

Jaçanã/RN, em 04 de fevereiro de 2014.

ESDRAS FERNANDES FARIAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanderlei de Araújo Laurentino
Código Identificador:841EF63F

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 0217/2014

Autoriza a denominação de ruas e avenidas no âmbito do município e dá outras providencias.

O PRFEITO MUNICIPAL DE JAÇANÃ, Estado do Rio Grande do Norte, faz saber que a Câmara Municipal Aprovou e ele sanciona a seguinte lei:
Art. 1º. Fica denominada a rua na condição a seguir especificada:
I – RUA DO BAIRRO SÃO JOSÉ:
DENOMINAÇÃO :Rua , Ana Medeiros de Farias
Parágrafo único – O Anexo I – Croquis das áreas especificadas neste artigo, é parte integrante desta lei.
Artigo 2º. – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Jaçanã/RN, 04 de fevereiro de 2014.

ESDRAS FERNANDES FARIAS.
Prefeito

Publicado por:
Vanderlei de Araújo Laurentino
Código Identificador:2F47F74F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 037/2014

O Prefeito Municipal de Jaçanã/RN, no uso de suas atribuições legais e de acordo a Lei Municipal nº 048/2007 de 20 de julho de 1997, no seu Artigo 102;

RESOLVE:
Art. 1º - Conceder Licença Prêmio por Assiduidade pelo período de 03 (três) meses, a Srº (ª) MARIA DA GUIA ARAUJO SILVA, ASG – AUXILIAR DE SERVIÇOS GERIAS, lotada na Secretaria Municipal de Educação conforme requerimento a partir de 01/02/2014.
Art. 2º - A presente Portaria entra vigor na data de sua publicação.
Art. 3º - Publique-se e Cumpra-se.
Jaçanã/RN, 31 de janeiro de 2014

ESDRAS FERNANDES FARIAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanderlei de Araújo Laurentino
Código Identificador:EDA7057A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 036/2014

O Prefeito Municipal de Jaçanã/RN, no uso de suas atribuições legais e de acordo a Lei Municipal nº 048/2007 de 20 de julho de 1997, no seu Artigo 102;
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder Licença Prêmio por Assiduidade pelo período de 03 (três) meses, a Srº (ª) VERONICA ABDIAS DA SILVA, PROFESSORA, lotada na Secretaria Municipal de Educação conforme requerimento a partir de 01/02/2014.
Art. 2º - A presente Portaria entra vigor na data de sua publicação.
Art. 3º - Publique-se e Cumpra-se.
Jaçanã/RN, 31 de janeiro de 2014

ESDRAS FERNANDES FARIAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanderlei de Araújo Laurentino
Código Identificador:3E381B1E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 040/2014

O Prefeito Municipal de Jaçanã/RN, no uso de suas atribuições legais e de acordo a Lei Municipal nº 048/2007 de 20 de julho de 1997, no seu Artigo 102;
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder Licença Prêmio por Assiduidade pelo período de 03 (três) meses, a Srº (ª) ODETE BERNADODA SILVA, GARI , lotada na Secretaria Municipal de Educação conforme requerimento a partir de 01/02/2014.
Art. 2º - A presente Portaria entra vigor na data de sua publicação.
Art. 3º - Publique-se e Cumpra-se.
Jaçanã/RN, 31 de janeiro de 2014

ESDRAS FERNANDES FARIAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanderlei de Araújo Laurentino
Código Identificador:260A3694

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAÍRA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 24/2014

PORTARIA 24 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2014.

O prefeito Constitucional do Município de Jandaíra/RN, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE:
Art. 1º - Exonerar a Sr. (a), ANA CRISTIANE MARTINS DE ARAÚJO**,** CPF nº 029.753.254-52, Do cargo de Diretora das Escolas da Zona Rural, da (Secretaria de Educação) da Prefeitura Municipal de Jandaíra/RN.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor nesta data, sendo revogadas todas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publiquem-se nos locais de costume e cumpra-se.

Jandaíra/RN, 01 de Fevereiro de 2014.

JOSÉ ROBERTO DE SOUSA
Prefeito Municipal de Jandaíra/RN

Publicado por:
Alcinda Uberacyra de Mesquita Cavalcante
Código Identificador:364A0AA9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 25/2014

PORTARIA 25 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2014.

O prefeito Constitucional do Município de Jandaíra/RN, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE:
Art. 1º - Nomear a Sr. (a), MARIA ROSILENE F LIMA OLIVEIRA**,** CPF nº 007.391.084-84, No cargo de Diretora das Escolas da Zona Rural, da (Secretaria de Educação) da Prefeitura Municipal de Jandaíra/RN.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor nesta data, sendo revogadas todas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publiquem-se nos locais de costume e cumpra-se.

Jandaíra/RN, 01 de Fevereiro de 2014.

JOSÉ ROBERTO DE SOUSA
Prefeito Municipal de Jandaíra/RN

Publicado por:
Alcinda Uberacyra de Mesquita Cavalcante
Código Identificador:171B4394

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 26/2014

PORTARIA 26 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2014.

O prefeito Constitucional do Município de Jandaíra/RN, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE:
Art. 1º - Exonerar a Sr. (a), MARIA ROSILENE F LIMA OLIVEIRA**,** CPF nº 007.391.084-84, Do cargo de Coordenadora da Escola Municipal José Assunção Costa, da (Secretaria de Educação) da Prefeitura Municipal de Jandaíra/RN.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor nesta data, sendo revogadas todas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publiquem-se nos locais de costume e cumpra-se.

Jandaíra/RN, 01 de Fevereiro de 2014.

JOSÉ ROBERTO DE SOUSA
Prefeito Municipal de Jandaíra/RN

Publicado por:
Alcinda Uberacyra de Mesquita Cavalcante
Código Identificador:F76C12B1

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DE ANGICOS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO 08/2014

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
Atendendo o prazo de 05 (cinco) dias estipulado no art. 26, caput da Lei 8.666/93, **A PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIMD DE ANGICOS/RN** torna pública a celebração do contrato abaixo firmada após realização de regular processo descrito abaixo, cujo original encontra-se na sede da Prefeitura à disposição dos interessados.

DISPENSADE LICITAÇÃO
PROCESSO: 10/2014
MODALIDADE: Dispensa - Nº 8/2014
OBJETO: PUBLICAÇÕES NO DIÁRIO OFICICIAL DA UNIÃO
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DE ANGICOS/RN.

CONTRATADO: IMPRENSA NACIONAL
CNPJ/MF:04.196.645/0001-00
ENDEREÇO: SIG QUADRA 06 LOTE 800, SETOR GRAFICO, BRASILIA, DF, CEP 70610-460
VALOR: R$ 7.592,50 (sete mil, quinhentos e noventa e dois reais e cinquenta centavos)
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Unidade Orçamentária:	02 .003 - PODER EXECUTIVO MUNICIPAL - SEC. MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
Ação:	2003 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
Função:	04 - ADMINISTRAÇÃO
Sub-Função:	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa:	0007 - PLANEJAMENTO TÉCNICO
Natureza da Despesa:	3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte de Recurso:	110 - RECURSOS ORDINARIOS
Região:	0001 - Jardim de Angicos

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: para contratação em tela apresenta-se de acordo com o que preceituao **Art. 24, XVI, da Lei federal 8.666/93**.

Jardim de Angicos, 02 de janeiro de 2014.

SUELY FONSECA BEZERRA DE LIMA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Luiz Eugênio da Costa Neto Lima
Código Identificador:3767677D

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO 005

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

LICITAÇÃO Pregão Presencial Nº 5/2013.
HOMOLOGO pelo presente Termo, para que surta os seus efeitos legais, o julgamento da Comissão Permanente de Licitação - CPL, referente a licitação Pregão Presencial nº 5/2013 com início 15 de janeiro de 2014, realizada em 28 de janeiro de 2014 (terça-feira), nos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, com redação dada pela Lei nº 8.883, de 08 de junho de 1994, alterada pela Lei nº 9.648.98, de 27 de maio de 1998, mantendo a Adjudicação exarada no processo licitatório proveniente da licitação supra mencionada, em favor da(s) empresa(s) relacionadas a seguir: MARIA DOS SANTOS DANTAS – ME, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 18.578.972/0001-23

Jardim de Piranhas, 03 de fevereiro de 2014.

Publicado por:
Tarso de Araujo Fernandes
Código Identificador:7AF57B08

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO 006

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

LICITAÇÃO Pregão Presencial Nº 006/2013.
HOMOLOGO pelo presente Termo, para que surta os seus efeitos legais, o julgamento da Comissão Permanente de Licitação - CPL, referente a licitação Pregão Presencial nº 6/2013 com início 15 de janeiro de 2014, realizada em 29 de janeiro de 2014 (quarta-feira), nos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, com redação dada pela Lei nº 8.883, de 08 de junho de 1994, alterada pela Lei nº 9.648.98, de 27 de maio de 1998, mantendo a Adjudicação exarada no processo licitatório proveniente da licitação supra mencionada, em favor da(s) empresa(s) relacionadas a seguir: FARMÁCIA BUENO E ARAÚJO LTDA ME / 12.467.022/0001-45.

Jardim de Piranhas, 04 de fevereiro de 2014.

ELÍDIO ARAÚJO DE QUEIROZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tarso de Araujo Fernandes
Código Identificador:E3118683

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ

CAMARA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDO
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
janeiro/2013 a dezembro/2013 2° Semestre de 2013

LRF, art. 48 - Anexo XXII		R$ 1,00
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Receita Corrente Líquida	16.254.992,46	R$ 100,00
Despesa Total com Pessoal - DTP	617.217,25	3,80
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) -	975.299,55	6,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) -	926.534,57	5,70
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	0,00	0,00
GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações		
de Crédito Externas e Internas	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal		
para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total	47.812,97	48.082,84
FONTE: Assessoria Contábil da CMJS e Setor de Contabilidade da Prefeitura Municipal de Jardim do Seridó.		

Jardim do Seridó, 28 de janeiro de 2014

Publicado por:
Genoclezia m M da Rocha
Código Identificador:379EA3C2

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 003/2014

A Prefeitura Municipal de Jardim do Seridó/RN, por meio de sua Pregoeira e Equipe de apoio, vem tornar pública a realização de licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL N° 003/2014, tendo como objeto a aquisição de gêneros alimentícios perecíveis, que se realizará no dia 18/02/2014 às 08:00 h. O edital encontra-se a disposição dos interessados na sede da Prefeitura. A Comissão.

Publicado por:
Joseane Silva de Azevedo
Código Identificador:3EA3F6B7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 036, DE 31 DE JANEIRO DE 2014

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 65, inciso V, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE exonerar **TEREZINHA DE MEDEIROS SILVA**, do cargo de provimento em comissão, símbolo CC.4, de Chefe de Serviços da Secretaria Municipal de Educação.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Sobrado "Solar Padre Justino", em Jardim do Seridó/RN, 31 de janeiro de 2014, 126º da República.

Pe. JOCIMAR DANTAS DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Eudes dos Anjos
Código Identificador:F2310112

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 037, DE 31 DE JANEIRO DE 2014

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 65, inciso V, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE exonerar **DIOGO DOS SANTOS CUNHA**, do cargo de provimento em comissão, símbolo CC.3, de Subcoordenador da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Sobrado "Solar Padre Justino", em Jardim do Seridó/RN, 31 de janeiro de 2014, 126º da República.

Pe. JOCIMAR DANTAS DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Eudes dos Anjos
Código Identificador:F67F9781

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 038, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2014

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 65, inciso V, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE nomear **EDINEIDE FERREIRA DA SILVA**, para exercer o cargo de provimento em comissão, símbolo CC.4, de Chefe de Serviços da Secretaria Municipal de Educação.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Sobrado "Solar Padre Justino", em Jardim do Seridó/RN, 03 de fevereiro de 2014, 126º da República.

PE. JOCIMAR DANTAS DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Eudes dos Anjos
Código Identificador:BC146129

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 039, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2014

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições conferidas no artigo 77, inciso IV, da Lei nº 593, de 22 de junho de 1994 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos da Prefeitura Municipal de Jardim do Seridó, Estado do Rio Grande do Norte,

Considerando ainda o requerido no Processo Administrativo nº 261/2013 - PMJS, de 01 de outubro de 2013, da Secretaria Municipal de Administração,

RESOLVE conceder a servidora **ANA MARIA DANTAS DE MEDEIROS**, matrícula nº 00211, ocupante do cargo de provimento efetivo de **Professora – P.III-F**, da Secretaria Municipal de Educação, Licença-Prêmio por Assiduidade por 03 (três) meses, a partir do dia 03 de fevereiro de 2014.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Sobrado "Solar Padre Justino", em Jardim do Seridó/RN, 03 de fevereiro de 2014, 126º da República.

Pe. JOCIMAR DANTAS DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Eudes dos Anjos
Código Identificador:DE56C584

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 040, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2014

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições conferidas no artigo 77, inciso IV, da Lei nº 593, de 22 de junho de 1994 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos da Prefeitura Municipal de Jardim do Seridó, Estado do Rio Grande do Norte,

Considerando ainda o requerido no Processo Administrativo nº 306/2013 - PMJS, de 12 de novembro de 2013, da Secretaria Municipal de Administração,

RESOLVE conceder a servidora **FRANCINEIDE SILVA DE AZEVEDO**, matrícula nº 00348, ocupante do cargo de provimento efetivo de **Auxiliar de Serviços Gerais – PA.III**, da Secretaria Municipal de Educação, Licença-Prêmio por Assiduidade por 03 (três) meses, a partir do dia 03 de fevereiro de 2014.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Sobrado "Solar Padre Justino", em Jardim do Seridó/RN, 03 de fevereiro de 2014, 126º da República.

Pe. JOCIMAR DANTAS DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Eudes dos Anjos
Código Identificador:49DBA20F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 041, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2014

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 65, inciso V, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o artigo 55 e seguintes da Lei Municipal nº 593/1994, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Municipais;

CONSIDERANDO o Decreto nº 1.096/2013, que dispõe sobre a concessão de diárias na administração direta;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a **WESCLEY SANDE PEREIRA FELIPE**, matrícula 1493, Motorista, 01 (uma) diária, com valor unitário de **R$ 60,00 (sessenta reais)**, ficando o mesmo autorizado a se deslocar à cidade do Natal/RN, durante o dia 04 de fevereiro de 2014.

Art. 2º. Para conduzir o Secretário Municipal de Cultura, Esportes e Turismo para participar de reunião na Fundação José Augusto, sobre o Edital do Carnaval Potiguar.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Sobrado "Solar Padre Justino", em Jardim do Seridó/RN, 03 de janeiro de 2014, 126º da República.

Pe. JOCIMAR DANTAS DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Eudes dos Anjos
Código Identificador:2757E2D8

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DIAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO - ALIENAÇÃO

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DIAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EDITAL DE ALIENAÇÃO Nº 001/2014

RETIFICAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO – SEGUNDA CHAMADA

Na Publicação do Edital de Alienação: 001/2014, publicado no Diário Oficial da Femurn no dia 03 de Fevereiro de 2014, devido a um erro de digitação, onde se lê: FIAT/UNO MILLE ECONOMY, ano de fabricação 2011, modelo 2012, chassi 9BD15822AC6663592, movido a álcool/gasolina, placa NOG-8791, **Leia-se: FIAT/UNO MILLE WAY ECONOMY, ano de fabricação 2008, modelo 2009, chassi 9BD15844A96225065, movido a álcool/gasolina, placa NNO-1930,** Conserva-se as demais informações.

Divulgue-se.

Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de João Dias-RN, em 04 de fevereiro de 2014.

JURANDIR LEITE VIEIRA
Presidente da Comissão

Publicado por:
Maria de Fatima Duarte de Brito
Código Identificador:450ADF44

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIÁ

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO – Fundo Municipal de Saúde de Jundiá/RN,
CNPJ: 14.034.776/0001-37, Rua da Matriz, 280, Centro, Jundiá/RN, CEP: 59188-000.

CONTRATADO (A): BANDEIRANTES LABORATÓRIOS PRODUTOS FAMACÊUTICOS E HOSPITALARES LTDA.
CNPJ: 70.027.479/0001/35

OBJETO: Aquisição de Medicamentos destinados aos Postos de Saúde: Santa Fé, Jundiá, Arisco dos Pires, Lajedo Grande e Centro Integrado de Saúde, para atendimento a população deste município no que tange a questão da saúde pública.

VALOR: R$ 7.424,00 (Sete mil quatrocentos e vinte e quatro reais).

ORIGEM DOS RECURSOS: Orçamento Geral do Município 2014, Projeto Atividade 10.302.2.034, Elemento de despesa 33.90.30 – Material de Consumo.

FUNDAMENTO LEGAL: de acordo com o que preceitua a Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93 e suas alterações posteriores, em seu Art. 24, Inciso II.

Jundiá/RN, 06 de Janeiro de 2014.

JOSÉ GERALDO BARBOSA DE MEDEIROS
Secretário Municipal

Publicado por:
Luiz Eduardo Fernandes
Código Identificador:3574B777

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO – Fundo Municipal de Saúde de Jundiá/RN,
CNPJ: 14.034.776/0001-37, Rua da Matriz, 280, Centro, Jundiá/RN, CEP: 59188-000.

CONTRATADO (A): BANDEIRANTES LABORATÓRIOS PRODUTOS FAMACÊUTICOS E HOSPITALARES LTDA.
CNPJ: 70.027.479/0001/35

OBJETO: Aquisição de Material Hospitalar destinados aos postos de saúde: Santa Fé, Jundiá, Arisco dos Pires, Lajedo Grande e Centro Integrado de Saúde, para atendimento a população deste município no que tange a questão da saúde pública.

VALOR: R$ 7.474,90 (Sete mil quatrocentos setenta e quatro reais e noventa centavos).

ORIGEM DOS RECURSOS: Orçamento Geral do Município 2014, Projeto Atividade 10.301.2.030, Elemento de despesa 33.90.30 – Material de Consumo.

FUNDAMENTO LEGAL: de acordo com o que preceitua a Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93 e suas alterações posteriores, em seu Art. 24, Inciso II.

Jundiá/RN, 06 de Janeiro de 2014.

JOSÉ GERALDO BARBOSA DE MEDEIROS
Secretário Municipal

Publicado por:
Luiz Eduardo Fernandes
Código Identificador:CE15181A

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO – Fundo Municipal de Saúde de Jundiá/RN,
CNPJ: 14.034.776/0001-37, Rua da Matriz, 280, Centro, Jundiá/RN, CEP: 59188-000.

CONTRATADO (A): BANDEIRANTES LABORATÓRIOS PRODUTOS FAMACÊUTICOS E HOSPITALARES LTDA.
CNPJ: 70.027.479/0001/35

OBJETO: Aquisição de Material Odontológico destinado aos postos de saúde: Santa Fé, Jundiá, Arisco dos Pires, Lajedo Grande e Centro Integrado de Saúde, para atendimento a população deste município no que tange a questão da saúde pública.

VALOR: R$ 4.289,00 (Quatro mil duzentos e oitenta e nove reais).

ORIGEM DOS RECURSOS: Orçamento Geral do Município 2014, Projeto Atividade 10.301.2.030, Elemento de despesa 33.90.30 – Material de Consumo.

FUNDAMENTO LEGAL: de acordo com o que preceitua a Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93 e suas alterações posteriores, em seu Art. 24, Inciso II.

Jundiá/RN, 06 de Janeiro de 2014.

JOSÉ GERALDO BARBOSA DE MEDEIROS
Secretário Municipal

Publicado por:
Luiz Eduardo Fernandes
Código Identificador:9FBD0A67

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO – Fundo Municipal de Saúde de Jundiá/RN,
CNPJ: 14.034.776/0001-37, Rua da Matriz, 280, Centro, Jundiá/RN,
CEP: 59188-000.

CONTRATADO (A): BANDEIRANTES LABORATÓRIOS PRODUTOS FAMACÊUTICOS E HOSPITALARES LTDA.
CNPJ: 70.027.479/0001/35

OBJETO: Aquisição de Material de Laboratório destinado aos postos de saúde: Santa Fé, Jundiá, Arisco dos Pires, Lajedo Grande e Centro Integrado de Saúde, para atendimento a população deste município no que tange a questão da saúde pública.

VALOR: R$ 3.815,65 (Três mil oitocentos e quinze reais e sessenta e cinco centavos).

ORIGEM DOS RECURSOS: Orçamento Geral do Município 2014, Projeto Atividade 10.301.2.030, Elemento de despesa 33.90.30 – Material de Consumo.

FUNDAMENTO LEGAL: de acordo com o que preceitua a Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93 e suas alterações posteriores, em seu Art. 24, Inciso II.

Jundiá/RN, 06 de Janeiro de 2014.

JOSÉ GERALDO BARBOSA DE MEDEIROS
Secretário Municipal

Publicado por:
Luiz Eduardo Fernandes
Código Identificador:8401D9D1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Jundiá/RN
CONTRATADO: EMERSON DA CUNHA BATISTA (CPF: 850.684.464-91); VALOR GLOBAL: R$ 13.200,00 (Treze mil e duzentos reais) OBJETO: Prestação de Serviços de Assessoria Técnica à Comissão Permanente de Licitação e Equipe de Pregão do município de Jundiá/RN, conforme Termos do Edital e anexos. BASE LEGAL: Lei 8.666/93 (Convite 001/2014 CPL/PMJ). PRAZO DE EXECUÇÃO: 11 (onze) meses. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Exercício 2014; **UNIDADE:** 03.01 - Secretaria Municipal de Administração; **PROGRAMA DE TRABALHO:** 04.122.0001.2.004 – Manutenção e Atividades da Secretaria; **ELEMENTO DE DESPESA:** 33.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física; **FONTE:** 100 –

Recursos Próprios. Jundiá/RN, 03 de fevereiro de 2014.

Assinam: Pela Contratante:

JOSÉ ROBERTO DE SOUZA
Prefeito;

Pela Contratada:
EMERSON DA CUNHA BATISTA.

Publicado por:
Luiz Eduardo Fernandes
Código Identificador:9ED2D64C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO

O MUNICÍPIO DE JUNDIÁ/RN - PREFEITURA MUNICIPAL, através de seu Prefeito Municipal e no uso de suas atribuições legais vem tornar público que, nos termos dos art. 57, II, e 65 da Lei Federal nº 8.666/93, firmou Termo Aditivo ao Contrato Administrativo firmado com a empresa EROSOM PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA, CNPJ 09.643.897/0001-46 (Processo nº 22080001/2013), oriundo do Pregão Presencial nº 017/2013 – SRP cujo objeto trata-se de transporte do escolar, objetivando prorrogar o prazo de vigência do respectivo contrato a contar de 01/01/2104 por mais 12 (doze) meses. VALOR DO ADITIVO: R$ 146.135,62 (Cento e quarenta e seis mil cento e trinta e cinco reais e sessenta e dois centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ELEMENTO DE DESPESA 33.90.39.00 (Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica); PROJETO / ATIVIDADE**:** 12.361.2.012 – Manutenção da Educação Básica; 12.361.2.013 – Manutenção e Ações do salário Educação; 12.361.2.014 – Programa do Transporte Escolar – PNATE; 12.361.2.061 – Programa Transporte Escolar – PETERN; **FONTE:** 100 – Recursos Ordinários, 202 – PNATE, 203 – Salário Educação.

Jundiá/RN, 30 de dezembro de 2013.

JOSÉ ROBERTO DE SOUZA
Prefeito Municipal
P/ Contratante e

EWERTON THIAGO DE LIMA SILVA
Sócio
P/ Contratada.

Publicado por:
Luiz Eduardo Fernandes
Código Identificador:1F341CF3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO – Prefeitura Municipal de Jundiá/RN.
CNPJ: 04.214.217/0001-55, Rua da Matriz, 200, Centro, Jundiá/RN.
CEP: 59188-000.

CONTRATADO(A): EMERSON DA CUNHA BATISTA.
CPF: 850.684.464-91

OBJETO: Prestação de Consultoria/Assessoria a CPL e Equipe de Pregão desta Unidade Administrativa, durante o mês de janeiro de 2014.

VALOR: R$ 1.200,00 (Hum mil e duzentos reais).

ORIGEM DOS RECURSOS: Orçamento Geral do Município 2014, Projeto Atividade 04.122.2.004, Elemento de despesa 33.90.36 – Outros Serviços de Terceiros - PF.

FUNDAMENTO LEGAL: de acordo com o que preceitua a Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93 e suas alterações posteriores, em seu Art. 24, Inciso II.

Jundiá/RN, 04 de Fevereiro de 2014.

JOSÉ ROBERTO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Eduardo Fernandes
Código Identificador:C2B59136

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO – Prefeitura Municipal de Jundiá/RN, CNPJ: 04.214.217/0001-55, Rua da Matriz, 200, Centro, Jundiá/RN, CEP: 59188-000.

CONTRATADO(A): MARCOS LUIZ DE SOUZA
CPF: 736.142.464-34

OBJETO: Serviços prestados na Manutenção dos Equipamentos desta secretaria.

VALOR: R$ 2.000,00 (Dois mil reais).

ORIGEM DOS RECURSOS: Orçamento Geral do Município 2014, Projeto Atividade 04.122.2.004, Elemento de despesa 33.90.36 – Outros Serviços de Terceiros - PF

FUNDAMENTO LEGAL: de acordo com o que preceitua a Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93 e suas alterações posteriores, em seu Art. 24, Inciso II.

Jundiá/RN, 04 de Fevereiro de 2014.

JOSÉ ROBERTO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Eduardo Fernandes
Código Identificador:BC147104

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO – Prefeitura Municipal de Jundiá/RN, CNPJ: 04.214.217/0001-55, Rua da Matriz, 200, Centro, Jundiá/RN, CEP: 59188-000.

CONTRATADO(A): MARIA HILMA ALVES DA SILVA
CPF: 132.161.418-70

OBJETO: Fornecimento de refeições para os POLICIAIS MILITARES que prestam serviços a este município durante o mês de janeiro de 2014.

VALOR: R$ 954,00 (Novecentos e cinquenta e quatro reais).

ORIGEM DOS RECURSOS: Orçamento Geral do Município 2014, Projeto Atividade 04.122.2.004, Elemento de despesa 33.90.36 – Outros Serviços de Terceiros - PF

FUNDAMENTO LEGAL: de acordo com o que preceitua a Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93 e suas alterações posteriores, em seu Art. 24, Inciso II.

Jundiá/RN, 04 de Fevereiro de 2014.

JOSÉ ROBERTO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Eduardo Fernandes
Código Identificador:56FFCA97

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO – Prefeitura Municipal de Jundiá/RN, CNPJ: 04.214.217/0001-55, Rua da Matriz, 200, Centro, Jundiá/RN, CEP: 59188-000.

CONTRATADO(A): R&R COMÉRCIO VAREJISTA DE EPI E DERIVADOS LTDA
CNPJ: 15.449.247/0001-67

OBJETO: Aquisição de material para o veículo tipo CAÇAMBA de placa OKB-1778, doada a este município pelo Ministério do Desenvolvimento Agrário.

VALOR: R$ 592,90 (Quinhentos e noventa e dois reais e noventa centavos).

ORIGEM DOS RECURSOS: Orçamento Geral do Município 2014, Projeto Atividade 04.122.1.011, Elemento de despesa 44.90.52 – Equipamentos e Material Permanente.

FUNDAMENTO LEGAL: de acordo com o que preceitua a Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93 e suas alterações posteriores, em seu Art. 24, Inciso II.

Jundiá/RN, 04 de Fevereiro de 2014.

JOSÉ ROBERTO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Eduardo Fernandes
Código Identificador:BE73734C

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO – Prefeitura Municipal de Jundiá/RN, CNPJ: 04.214.217/0001-55, Rua da Matriz, 200, Centro, Jundiá/RN, CEP: 59188-000.

CONTRATADO(A): ALEXSANDRO AUGUSTO DE OLIVEIRA
CPF: 028.666.274-40

OBJETO: Serviços de Manutenção na parte elétrica do Ginásio Poliesportivo Cecílio Paulino Neto neste município.

VALOR: R$ 750,00 (Setecentos e cinquenta reais).

ORIGEM DOS RECURSOS: Orçamento Geral do Município 2014, Projeto Atividade 12.361.2.011, Elemento de despesa 33.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – PF.

FUNDAMENTO LEGAL: de acordo com o que preceitua a Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93 e suas alterações posteriores, em seu Art. 24, Inciso II.

Jundiá/RN, 04 de Fevereiro de 2014.

JOSÉ ROBERTO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Eduardo Fernandes
Código Identificador:4738677B

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO – Prefeitura Municipal de Jundiá/RN, CNPJ: 04.214.217/0001-55, Rua da Matriz, 200, Centro, Jundiá/RN, CEP: 59188-000.

CONTRATADO(A): JANE KELLY DE SOUZA INÁCIO.
CPF: 091.049.374-06

OBJETO: Prestação de serviços na organização da documentação junto a Secretaria de Educação durante o período de janeiro a dezembro de 2014.

VALOR: R$ 7.200,00 (Sete mil e duzentos reais).

ORIGEM DOS RECURSOS: Orçamento Geral do Município 2014, Projeto Atividade 12.361.2.012, Elemento de despesa 33.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – PF.

FUNDAMENTO LEGAL: de acordo com o que preceitua a Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93 e suas alterações posteriores, em seu Art. 24, Inciso II.

Jundiá/RN, 04 de Fevereiro de 2014.

JOSÉ ROBERTO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Eduardo Fernandes
Código Identificador:C1E78726

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO – Prefeitura Municipal de Jundiá/RN, CNPJ: 04.214.217/0001-55, Rua da Matriz, 200, Centro, Jundiá/RN, CEP: 59188-000.

CONTRATADO(A): LEONALDO DANTAS DE OLIVEIRA
CNPJ: 15.757.365/0001-32

OBJETO: Aquisição de Material para premiação aos competidores do torneio de futebol, a ser realizado durante as festividades de Emancipação Política do Município, no dia 09 de Janeiro de 2014.

VALOR: R$ 3.498,00 (Três mil quatrocentos e noventa e oito reais).

ORIGEM DOS RECURSOS: Orçamento Geral do Município 2014, Projeto Atividade 13.391.2.019, Elemento de despesa 33.90.31 – Premiações Cult. Art. Cient. Desp. e outras.

FUNDAMENTO LEGAL: de acordo com o que preceitua a Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93 e suas alterações posteriores, em seu Art. 24, Inciso II.

Jundiá/RN, 07 de Janeiro de 2014.

JOSÉ ROBERTO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Eduardo Fernandes
Código Identificador:D90AE516

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO – Prefeitura Municipal de Jundiá/RN, CNPJ: 04.214.217/0001-55, Rua da Matriz, 200, Centro, Jundiá/RN, CEP: 59188-000.

CONTRATADO(A): ANTONIO REGINO DO NASCIMENTO
CPF: 875.098.734-87

OBJETO: Serviços de abertura de valas na estrada vicinal, ocasionadas pelas fortes chuvas neste município.

VALOR: R$ 3.500,00 (Três mil e quinhentos reais).

ORIGEM DOS RECURSOS: Orçamento Geral do Município 2014, Projeto Atividade 15.451.2.010, Elemento de despesa 33.90.36 – Outros Serviços de Terceiros - PF

FUNDAMENTO LEGAL: de acordo com o que preceitua a Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93 e suas alterações posteriores, em seu Art. 24, Inciso II.

Jundiá/RN, 04 de Fevereiro de 2014.

JOSÉ ROBERTO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Eduardo Fernandes
Código Identificador:6EFFE670

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA D´ANTA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL SRP 001 2014

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA D'ANTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL SRP 001 2014

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Lagoa D'anta/RN torna público o **Pregão Presencial Com Sistema de Registro de Preços N.º 001/2014**, objetivando a **contratação de empresa especializada em confecção de próteses dentária total mandibular, total maxilar, parcial mandibular removível e parcial maxilar removível para atendimento a população carente do Município de Lagoa D'anta/RN**, de acordo com os quantitativos e especificações constantes no Anexo I, a ser realizado no dia **14 de fevereiro de 2014**, às **10:00 (dez horas)**. O Edital contendo maiores informações encontra-se à disposição na sede da Prefeitura Municipal, situada a Rua Vereador Severino Guedes de Moura – 69 – Centro – Lagoa D'anta/RN, de segunda a sexta-feira no horário das 08:00h às 12:00h.

Lagoa D'anta/RN
Em 03 de fevereiro de 2014

ALEXANDRE ALVES DE PAIVA
Pregoeiro.

Publicado por:
Alexandre Alves de Paiva
Código Identificador:84E69B74

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE PEDRAS

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO
CONVITE Nº 000001/2014
PUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

LICITAÇÃO – CONVITE Nº 000001/2014 - CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Lagoa de Pedras/RN – **CONTRATADO (A):** MOVETECH COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA (CNPJ: 01.677.278/0001-60) – **OBJETO**: Contratação de empresa especializada para aquisição de móveis de escritório - **PERÍODO:** 20/01/2014 a 31/12/2014 – **VALOR:** R$ 39.099,00 (trinta e nove mil e noventa e nove reais) – **ORIGEM DOS RECURSOS:** Secretaria Municipal de Administração - **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 24, inciso I, "a", da Lei Federal n.º 8.666/93. Lagoa de Pedras/RN, 20 de janeiro de 2014.

RANIERE CÉSAR AMÂNCIO DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Monique Guedes Duarte
Código Identificador:29C3D840

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL Nº 000001/2014

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Lagoa de Pedras/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, **RESOLVE** com fundamento nos Decretos Municipais nºs. 003/2013 e 004/2014 e no inciso XXII, do art. 4°, da Lei nº 10.520/2002, **HOMOLOGAR** todo o procedimento licitatório, incluindo o ato de ADJUDICAÇÃO, relativo ao **Pregão Presencial nº. 000001/2014**, tipo "**MENOR PREÇO GLOBAL**", destinado ao registro de preços para posterior contratação de empresa para fornecimento de combustíveis, conforme Anexo I do Edital

(Termo de Referência), sendo a empresa **ROTA SUL COMÉRCIO DERIVADOS PETRÓLEO LTDA (CNPJ: 03.845.812/0001-26)**, no valor global de R$ 890.481,60 (oitocentos e noventa mil reais, quatrocentos e oitenta e um reais e sessenta centavos).

Lagoa de Pedras/RN, 03 de fevereiro de 2014.

RANIERE CÉSAR AMÂNCIO DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Monique Guedes Duarte
Código Identificador:A77C4198

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL Nº 000001/2014

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO- ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO PRESENCIAL – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Lagoa de Pedras/RN – **EMPRESA REGISTRADA:** ROTA SUL COMÉRCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA (CNPJ: 03.845.812/0001-26) - **OBJETO**: REGISTROS DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO COMBUSTÍVEIS – **PERÍODO DE VIGÊNCIA:** 04/02/2014 a 04/02/2015 – **VALOR GLOBAL**: R$ 890.481,60 (oitocentos e noventa mil reais, quatrocentos e oitenta e um reais e sessenta centavos) - **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal n.º 8.666/93 c/c Lei Federal nº 10.520/2002.

Lagoa de Pedras/RN, 04 de fevereiro de 2014

RANIERE CÉSAR AMÂNCIO DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Monique Guedes Duarte
Código Identificador:182D8F84

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE VELHOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
RGF_ANEXO I

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Consolidado
2º semestre de 2013 (até Dezembro)

RGF-ANEXO 1 (LRF,art.55,inciso I,alínea 'a')		R$ 1,00
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)	
	Liquidadas (a)	Inscritas em restos a pagar não processados (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	5.643.545,09	0,00
Pessoal ativo	5.643.545,09	0,00
Pessoal inativo e pensionista	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de tercerização (Par.1º do art.18 da LRF)	0,00	0,00
DESPESA NÃO COMPUTADAS (parag. 1o. do art. 19 da LRF) (II)	553.286,36	0,00
Indenizações por demissão e incentivos à demissão voluntária	0,00	0,00
Decorrentes de decisão judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00
Despesas de exercícios anteriores de período anterior ao da apuração	553.286,36	0,00
Inativos e pensionistas com recursos vinculados	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	5.090.258,73	0,00
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (IIIa + IIIb)	5.090.258,73	
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL(V)	9.537.906,76	
% de DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV/V)*100	53,37%	
LIMITE MÁXIMO (incisos I,II e III do art. 20 da LRF) - <%>	54,00%	
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único do art. 22 da LRF) - <%>	51,30%	
LIMITE DE ALERTA (inciso II do Par. 1º do art. 59 da LRF) - <%>	48,60%	
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Lagoa de Velhos - DATA DA EMISSÃO:29/01/2014 - HORA DA EMISSÃO:11:12:57		
Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas		
não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:		
a) Despesas liquidadas,consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço,nos termos do art.63 da Lei 4.320/64		
b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, incritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art.35 da lei 4.320/64		

Publicado por:
José Edmilson de Araújo
Código Identificador:55E40ED5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
RGF_ANEXO_II

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Consolidado
2º semestre de 2013 (até Dezembro)

RGF - ANEXO 2 (LRF, Art. 55, inciso I, alínea 'b')			R$ 1,00
	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO ATUAL	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
DÍVIDA CONSOLIDADA			
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	1.996.392,87	1.927.908,30	1.781.593,51
Dívida mobiliária	0,00	0,00	0,00
Dívida contratual	1.996.392,87	1.927.908,30	1.781.593,51
Interna	1.996.392,87	1.927.908,30	1.781.593,51
Externa	0,00	0,00	0,00
Precatórios posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos	0,00	0,00	0,00
Outras dívidas	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	145.437,01	263.298,37	833.095,18
Disponibilidade de caixa bruta	173.782,03	292.351,96	826.057,24
Demais haveres financeiros	0,00	49.275,00	99.244,71
(-) Restos a pagar processados (exceto precatórios)	28.345,02	78.328,59	92.206,77
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	1.850.955,86	1.664.609,93	948.498,33
Receita corrente líquida - RCL	0,00	4.587.177,70	9.537.906,76
% da DC sobre a RCL (I/RCL)	0,00%	42,03%	18,68%
% da DCL sobre a RCL (III/RCL)	0,00%	36,29%	9,94%
Limite definido por resolução do Senado Federal (%)	120,00%	5.504.613,24	11.445.488,11
Limite de alerta (inciso III do parag.1º do art.59 da LRF) (%)	108,00%	4.954.151,92	10.300.939,30
DETALHAMENTO DA DÍVIDA CONTRATUAL			
Dívida Contratual (IV)=(V+VI+VII+VIII)	4.526.988,72	4.463.210,43	4.411.812,36
Dívida de PPP (V)	0,00	0,00	0,00
Parcelamento de dívidas (VI)	1.508.996,24	1.487.736,81	1.470.604,12
De tributos	0,00	0,00	0,00
De contribuições sociais	1.508.996,24	1.487.736,81	1.470.604,12
Previdenciárias	1.508.996,24	1.487.736,81	1.470.604,12
Demais contribuições sociais	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00
Com Instituições não financeiras	0,00	0,00	0,00
Dívida com Instituição financeira (VII)	0,00	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00	0,00
Demais dívidas contratuais (VIII)	1.508.996,24	1.487.736,81	1.470.604,12
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DÍVIDA CONSOLIDADA			
Precatórios anteriores a 05/05/2000	0,00	0,00	0,00
Insuficiência financeira	0,00	0,00	0,00
Depósitos	21.727,14	142.962,01	248.662,55
Restos a pagar processados de exercícios anteriores	28.345,02	28.345,02	28.345,02
Antecipação de receita orçamentária - ARO	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA			
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (IX)	0,00	0,00	0,00
Passivo atuarial	0,00	0,00	0,00
Outras dívidas	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (X)	0,00	0,00	0,00
Disponibilidade de caixa bruta	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Demais haveres financeiros	0,00	0,00	0,00

(-) Restos a pagar processados	0,00	0,00	0,00
Obrigações não integrantes da D.C.	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI) = (IX - X)	0,00	0,00	0,00
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Lagoa de Velhos - DATA DA EMISSÃO:29/01/2014 - HORA DA EMISSÃO:11:14:05			

Publicado por:
José Edmilson de Araújo
Código Identificador:80BC14EC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
RGF_ANEXO_III

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Consolidado
2º semestre de 2013 (até Dezembro)

RGF - ANEXO 3 (LRF,art.55,inciso I,alínea 'c' e art. 40 $ 1o.)				
GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO ATUAL		
		Até o 1o. Semestre	Até o 2o. Semestre	
EXTERNAS (I)				
Aval ou Fiança em Operações de Crédito				
Outras Garantias nos Termos da LRF				
INTERNAS (II)				
Aval ou Fiança em Operações de Crédito				
Outras Garantias nos Termos da LRF				
TOTAL DAS GARANTIAS CONCEDIDAS (III) = (I + II)				
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	0,00	4.587.177,70	9.537.906,76	
% DO TOTAL DAS GARANTIAS SOBRE A RCL	0,00%	0,00%	0,00%	
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <%>	22,00%	22,00%	22,00%	
LIMITE DE ALERTA (Inciso III do parag. 1º do art.59 da LRF) (%)	48,60%	48,60%	48,60%	48,60%
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO ATUAL		
		Até o 1o. Semestre	Até o 2o. Semestre	
EXTERNAS (V)				
Aval ou Fiança em Operações de Crédito				
Outras Garantias nos Termos da LRF				
INTERNAS (VI)				
Aval ou Fiança em Operações de Crédito				
Outras Garantias nos Termos da LRF				
RGF - ANEXO 3 (LRF,art.55,inciso I,alínea 'c' e art. 40 $ 1o.)				
TOTAL DAS CONTRAGARANTIAS CONCEDIDAS (VII) = (V + VI)				
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Lagoa de Velhos - DATA DA EMISSÃO:29/01/2014 - HORA DA EMISSÃO:11:14:36				
Medidas corretivas:				
Nota: Inclui garantias concedidas por meio de Fundos				

Publicado por:
José Edmilson de Araújo
Código Identificador:D4F6D926

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
RGF_ANEXO_IV

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Consolidado
2º semestre de 2013 (até Dezembro)

RGF-Anexo 4 (LRF, art.55, inciso I, alínea 'd' e inciso III, alínea 'c')		R$ 1,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR NO SEMESTRE DE REFERÊNCIA	REALIZADO ATÉ O SEMESTRE DE REFERÊNCIA (a)
SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (I)	0,00	75.000,00
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	75.000,00
Interna	0,00	75.000,00
Abertura de crédito	0,00	0,00
Aquisição financiada de bens e arrendamento mercantil financeiro	0,00	0,00
Derivadas de PPP	0,00	0,00
Demais aquisições financiadas	0,00	0,00
Antecipação de receita	0,00	0,00
Pela venda a termo de bens e serviços	0,00	0,00
Demais antecipações de receita	0,00	0,00
Assunção, reconhecimento e confissão de dividas (LRF, art 29, parágrafo	0,00	0,00
Outras operações de crédito	0,00	75.000,00
Externa	0,00	0,00
Abertura de crédito	0,00	0,00
Aquisição financiada de bens e arrendamento mercantil financeiro	0,00	0,00
Derivadas de PPP	0,00	0,00
Demais aquisições financiadas	0,00	0,00
Antecipação de receita	0,00	0,00
Pela venda a termo de bens e serviços	0,00	0,00
Demais antecipações de receita	0,00	0,00
Assunção, reconhecimento e confissão de dividas (LRF, art 29, parágrafo	0,00	0,00
Outras operações de crédito	0,00	0,00
NÃO SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (II)	0,00	0,00
Parcelamento de dívidas	0,00	0,00
De tributos	0,00	0,00
De contribuições sociais	0,00	0,00
Previdenciárias	0,00	0,00
Demais contribuições sociais	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00
Melhoria da Administração de receitas e da gestão fiscal, financeira e patrim	0,00	0,00
Programa de Iluminação Pública - RELUZ	0,00	0,00
Outras operações de crédito não sujeitas ao limite	0,00	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
Receita corrente líquida - RCL	9.537.906,76	100,00 %
Operações vedadas	0,00	0,00 %
Do período de referência (III)	0,00	0,00 %
De período anteriores ao de referência	0,00	0,00 %
Total considerado para fins da apuração do cumprimento do limite (IV)=(Ia + III)	75.000,00	0,79 %
Limite geral definido por resolução do Senado Federal para as operações de crédito internas e externa	1.526.065,08	16,00 %
Limite de alerta (inciso III do parag.1º do art.59 da LRF) - (%)	1.373.458,57	14,40 %
Operações de crédito por antecipação de receita orçamentária	0,00	0,00 %
Limite definido por resolução do Senado Federal para as operações de crédito por antecipação de recei	667.653,47	7,00 %
Total considerado para contratação de novas operações de crédito (V)=(IV + IIa)	75.000,00	0,79 %
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Lagoa de Velhos - DATA DA EMISSÃO:29/01/2014 - HORA DA EMISSÃO:11:15:02		
Nota :		

Publicado por:
José Edmilson de Araújo
Código Identificador:A4650045

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
ANEXO_VII, ART., 48

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Consolidado
2º semestre de 2013 (até Dezembro)

Anexo 7 - LRF , Art. 48,		R$ 1,00
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	5.090.258,73	53,37%
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	5.150.469,65	54,00%
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>	4.892.946,17	51,30%
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	948.498,33	9,94%
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	11.445.488,11	120,00%
GARANTIA DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00%
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	2.098.339,49	22,00%
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Externas e Internas	75.000,00	0,79%
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00%
Limite definido pelo Senado Federal para Operações de	1.526.065,08	16,00%

Crédito Externas e Internas		
Limite definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	667.653,47	7,00%
RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOSO DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor total	229.488,87	485.187,92
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Lagoa de Velhos - DATA DA EMISSÃO:29/01/2014 - HORA DA EMISSÃO:11:17:40		

Publicado por:
José Edmilson de Araújo
Código Identificador:079B355D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
RREO_ANEXO V

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Consolidado
6º bimestre de 2013 (Novembro a Dezembro)

RREO - ANEXO 5 (LRF,Art 53,inciso III			R$ 1,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	SALDOS		
	EM 31/DEZ/2012(a)	EM SET/13 a OUT/13 (b)	EM NOV/13 a DEZ/13 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	1.996.392,87	1.826.263,59	1.781.593,51
DEDUÇÕES (II)	145.437,01	176.831,73	833.095,18
Disponibilidade de caixa bruta	173.782,03	372.080,44	826.057,24
Demais haveres financeiros	0,00	75.927,27	99.244,71
(-) Restos a pagar processados (exceto precatórios)	28.345,02	271.175,98	92.206,77
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	1.850.955,86	1.649.431,86	948.498,33
RECEITAS DE PRIVATIVAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III + IV - V)	1.850.955,86	1.649.431,86	948.498,33
RESULTADO NOMINAL		PERÍODO DE REFERÊNCIA	
		NO BIMESTRE (c-b)	ATÉ BIMESTRE (c-a)
VALOR		-700.933,53	-902.457,53
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL			VALOR CORRENTE
META DO RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA			0,00
REGIME PREVIDENCIÁRIO			
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA	SALDOS		
	EM 31/DEZ/2012 (a)	EM SET/13 a OUT/13 (b)	EM NOV/13 a DEZ/13 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00
Passivo atuarial	0,00	0,00	0,00
Demais dívidas	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (VIII)	0,00	0,00	0,00
Disponibilidade de caixa bruta	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Demais haveres financeiros	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a pagar processados	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (IX) = (VII - VIII)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (X)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI) = (IX - X)	0,00	0,00	0,00
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Lagoa de Velhos - DATA DA EMISSÃO:29/01/2014 - HORA DA EMISSÃO:11:06:31			
Nota - O valor do item 'II' somente será preenchido se for positivo.			
- O valor do item 'VIII' somente será preenchido se for positivo.			

Publicado por:
José Edmilson de Araújo
Código Identificador:B9D460FA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
RREO_ANEXO XIV, LRF, ART., 48,

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO REL. RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRI
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Consolidado
6º bimestre de 2013 (Novembro a Dezembro)

LRF,Art 48,Anexo XIV		R$ 1,00
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	No Bimestre	Até o Bimestre
RECEITAS		
Previsão Inicial da Receita	-	13.325.230,00
Previsão Atualizada da Receita	-	13.325.230,00
Receitas Realizadas	2.093.285,28	9.646.911,09
Deficit Orçamentário	-	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para créditos Adicionais)	-	123.709,87
DESPESAS		
Dotação inicial	-	13.325.230,00
Créditos Adicionais	-	0,00
Dotação Atualizada	-	13.325.230,00
Despesas Empenhadas	16.112,23	8.941.725,87
Despesas Executadas	1.416.606,99	8.941.725,87
Liquidadas	1.416.606,99	8.712.237,00
Inscritas em restos a pagar não processados	-	229.488,87
Superavit Orçamentário	-	705.185,22
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	No Bimestre	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	16.112,23	8.941.725,87
Despesas Executadas	1.416.606,99	8.941.725,87
Liquidadas	1.416.606,99	8.712.237,00
Inscritas em restos a pagar não processados	-	229.488,87
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre	
Receita Corrente Líquida		9.537.906,76
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	No Bimestre	Até o Bimestre
Regime Próprio de Prevenção Social dos Servidores Públicos		
Receitas Previdenciárias Realizadas (IV)	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias Executadas (V)	0,00	0,00
Liquidadas	0,00	0,00
Inscritas em restos a pagar não liquidados	-	0,00
Resultado Previdenciário (VI)=(IV - V)	0,00	0,00

RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta fixada no AMF da LDO (a)	Resultado apurado até o bimestre (b)	% em relação à meta (b/a)
Resultado Nominal	0,00	-902.457,53	0,00 %
Resultado Primário	0,00	983.693,47	0,00 %

RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Poder Executivo	28.345,02	0,00	0,00	28.345,02
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS				
Poder Executivo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	28.345,02	0,00	0,00	28.345,02

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Minímo Anual de 25% das receitas de imposto na manutenção e Desenvolvimento do Ensino	2.059.827,20	25%	26,58
Minímo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educ. Infantil e Ensino Fundamental	2.227.628,83	60%	112,99

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receitas de operações de Crédito	0,00	0,00
Despesa de Capital Líquida	648.584,27	602.205,73

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA EXERCÍCIO	10o. EXERCÍCIO	20o. EXERCÍCIO	35o. EXERCÍCIO
Regime Geral de Previdência Social			
Receitas Previdenciárias (I)			
Despesas Previdenciárias (II)			
Resultado Previdenciário (I - II)			
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos			
Receitas Previdenciárias (IV)			
Despesas Previdenciárias (V)			
Resultado Previdenciário (IV - V)			

RECEITAS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	0,00	40.000,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos		

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		%Mínimo a Aplicar no Exercício	%Aplicado Até o Bimestre
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	1.747.088,48	15,00 %	22,54 %
Liquidadas	1.732.149,22	-	-
Inscritas em restos a pagar não processados	14.939,26	-	-

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente
Despesas de Caráter Continuado Derivadas de PPP	
Total das Despesas / RCL (%)	%
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Lagoa de Velhos - DATA DA EMISSÃO:29/01/2014 - HORA DA EMISSÃO:11:11:48	

Publicado por:
José Edmilson de Araújo
Código Identificador:127FA853

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO MUNICIPAL N° 425/2014 - REGULAMENTA O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

DECRETO MUNICIPAL N.° 425/2014 Em, 04 de Fevereiro de 2014.

Regulamenta o **Sistema de Registro de Preços** previsto no art. 15 da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, no âmbito do Município de LAGOA NOVA, Estado do Rio Grande do Norte, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA NOVA/RN, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em consonância com o art. 30, inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, e nos termos dos art. 15 e 115 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

DECRETA:

Art. 1º Fica instituído, no âmbito da Prefeitura Municipal de LAGOA NOVA, o Sistema de Registro de Preço, destinado à seleção de preços de bens e serviços para futuras e eventuais contratações, observadas as disposições contidas na legislação pertinente e neste decreto.

Art. 2º Para efeitos deste decreto são adotadas as seguintes definições:
I – Sistema de Registro de Preços – SRP – conjunto de procedimentos para registro formal de preços relativos à prestação de serviços e aquisição de bens, para futuras contratações;
II – Ata de Registro de Preços – documento vinculativo, obrigacional, com característica de compromisso para futura contratação, onde se originam os preços, fornecedores, órgãos participantes e condições a serem praticadas, conforme disposições contidas no instrumento convocatório e propostas apresentadas;
III – Órgão Gerenciador – órgão ou entidade da administração pública responsável pela condução do conjunto de procedimentos do certame para o registro de preços e gerenciamento da Ata de Registro de Preços dela decorrentes;
IV – Órgão Participante – órgão ou entidade que participa dos procedimentos iniciais do SRP e integra a Ata de Registro de Preços.

Art. 3º Será adotado, preferencialmente, o SRP nas seguintes hipóteses:
I – quando, pelas características do bem ou serviço, houver necessidade de contratações frequentes;
II – quando for mais conveniente à aquisição de bens com previsão de entregas parceladas ou contratação de serviços necessários à Administração da Prefeitura Municipal de LAGOA NOVA para o desempenho de suas atribuições;
III – quando não for possível definir previamente o quantitativo a ser demandado.
Parágrafo Único: Poderá ser realizado registro de preços para a contratação de bens e serviços de informática, obedecida a legislação vigente, desde que devidamente justificada e caracterizada a vantagem econômica, devendo, ainda, seus padrões de desempenho e qualidade serem definidos de forma clara e objetiva no edital, por meio de especificações de uso corrente do mercado.

Art. 4º A licitação para registro de preços será realizada na modalidade de concorrência ou de pregão, do tipo menor preço, nos termos das Leis nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e 10.520, de 17 de julho de 2002, e será precedida de ampla pesquisa de mercado.
§ 1º Excepcionalmente poderá ser adotado, na modalidade de concorrência, o tipo técnica e preço, a critério do órgão gerenciador e mediante despacho devidamente fundamentado do Prefeito Municipal de LAGOA NOVA.
§ 2º A licitação pelo SRP, realizar-se-á após planejamento prévio das necessidades dos diversos órgãos da Prefeitura Municipal de LAGOA NOVA, e, ainda, depois de amparada por um levantamento de preços de mercado.

Art. 5º Caberá ao órgão gerenciador à prática de todos os atos de controle e administração do SRP, e ainda o seguinte:
I – Solicitar aos responsáveis de todos os setores da Prefeitura, a relação dos bens e serviços que possam compor o registro de preços;
II – Consolidar todas as informações relativas à estimativa individual e total de consumo, promovendo a adequação dos respectivos projetos básicos encaminhados para atender aos requisitos de padronização e racionalização;
III – Promover todos os atos necessários à instrução processual para a realização do procedimento licitatório pertinente, inclusive a documentação das justificativas nos casos em que a restrição à competição for admissível pela lei;
IV – Realizar a necessária pesquisa de mercado com vistas à identificação dos valores a serem licitados;
V – Realizar todo o procedimento licitatório, bem como os atos dele decorrentes, tais como a assinatura da Ata e o encaminhamento de sua cópia aos demais órgãos participantes;
VI – Gerenciar a Ata de Registro de Preços, providenciando a indicação, sempre que solicitado, dos fornecedores, para atendimento às necessidades da Prefeitura Municipal de LAGOA NOVA, obedecendo à ordem de classificação e os quantitativos de contratação definidos pelos participantes da Ata;
VII – Conduzir os procedimentos relativos a eventuais renegociações dos preços registrados e a aplicação de penalidades por descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços;
VIII – Realizar, quando necessário, prévia reunião com licitantes, visando informá-los das peculiaridades do SRP.

Art. 6º O prazo de validade da ata de registro de preços não será superior a doze meses, incluídas eventuais prorrogações, conforme o inciso III do § 3º do art. 15 da Lei nº 8.666, de 1993.
§ 1º É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.
§ 2º A vigência dos contratos decorrentes do Sistema de Registro de Preços será definida nos instrumentos convocatórios, observado o disposto no art. 57 da Lei nº 8.666, de 1993.
§ 3º Os contratos decorrentes do Sistema de Registro de Preços poderão ser alterados, observado o disposto no art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.
§ 4º O contrato decorrente do Sistema de Registro de Preços deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

Art. 7º A administração da Prefeitura, quando da aquisição de bens ou contratação serviços, poderá subdividir a quantidade total do item em lotes, de forma a possibilitar maior competitividade.

Art. 8º O edital de licitação para registro de preços contemplará, no mínimo:

I – A especificação/descrição do objeto, explicitando o conjunto de elementos necessários e suficientes, com nível de precisão adequado, para a caracterização do bem ou serviço, inclusive definindo as respectivas unidades de medida usualmente adotadas;
II – A estimativa de quantidades a serem adquiridas no prazo de validade do registro;
III – O preço unitário máximo que a Prefeitura se dispõe a pagar, por contratação, consideradas as regiões e as estimativas de quantidades a serem adquiridas;
IV – A quantidade mínima de unidades a ser cotada, por item, no caso de bens;
V – As condições quanto aos locais, prazos de entrega, forma de pagamento e, complementarmente, nos casos de serviços, quando cabíveis, a frequência, periodicidade, características de pessoal, materiais e equipamentos a serem fornecidos e utilizados, procedimentos a serem seguidos, cuidados, deveres, disciplina e controles a serem adotados;
VI – O prazo de validade do registro de preço;
VII – Os órgãos e entidades participantes do respectivo registro de preço;
VIII – os modelos das planilhas de custo, quando cabíveis, e as respectivas minutas de contratos, no caso de prestação de serviços;
IX – As condições de participação na licitação, em conformidade com os artigos 27 a 31 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993;
X – As penalidades a serem aplicadas por descumprimento das condições estabelecidas.

Parágrafo Único: o edital poderá admitir, como critério de adjudicação, a oferta de desconto sobre a tabela de preços praticados no mercado, nos casos de peças de veículos, medicamentos, passagens aéreas, manutenções e outros similares.

Art. 9º Cabe ao setor gerenciador do SRP, com base no quantitativo dos materiais e serviços relacionados pelos diversos setores da Prefeitura, realizar o levantamento da quantidade estimada dos itens a serem registrados.

Parágrafo Primeiro: os diversos setores da Prefeitura de LAGOA NOVA encaminharão ao setor gerenciador do SRP, no prazo por ele fixado, a relação dos bens e serviços a serem contratados no exercício financeiro que poderão compor o registro de preço.

Parágrafo Segundo: o atendimento das demandas relacionadas pelos setores da Prefeitura adequar-se-á a Lei Orçamentária Anual, observadas as prioridades fixadas para o exercício.

Art. 10º Homologado o resultado da licitação, o órgão gerenciador, respeitada a ordem de classificação e a quantidade de fornecedores a serem registrados, convocará os interessados para a assinatura da Ata de Registro de Preços que, após cumpridos os requisitos de publicidade, terá efeito de compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas.

Art. 11º A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas as disposições contidas no art. 65 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
§ 1º O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador da Ata promover as necessárias negociações junto aos fornecedores.
§ 2º Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado o órgão gerenciador deverá:
I - convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;
II - frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido; e
III - convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.
§ 3º Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:
I - liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento; e
II - convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.
§ 4º Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

Art.12º O fornecedor terá seu registro cancelado quando:
§1º Unilateralmente pela Prefeitura Municipal de LAGOA NOVA:
I - Não cumprir com as exigências do instrumento convocatório que deu origem ao registro de preços;
II - Não assinar o Termo de Contrato decorrente do Registro de Preços ou não retirar, no prazo estabelecido pela Prefeitura, o instrumento equivalente, dentre os previstos no art. 62 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, salvo se aceita sua justificativa;
III - Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;
IV - Tiver presentes razões de interesse público, devidamente fundamentadas, ou houver hipótese prevista em lei;
V - Não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;
VI - Der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente do registro de preços;
VII - Ocorrer qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do contrato, relativamente à contratação decorrente do registro de preços por ele formalizada; e
VIII - Mediante solicitação sua, por escrito, quando comprovar a impossibilidade de cumprimento da perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou de força maior.
§2º O cancelamento de registro, nas hipóteses elencadas no Parágrafo I deste artigo, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do órgão gerenciador e comunicada ao fornecedor por correspondência com o aviso de recebimento ou mediante publicação no Diário Oficial do Município, juntando-se comprovante desta nos autos que deram origem ao registro de preços.
§3º O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados, que será protocolada por responsável da Prefeitura Municipal de LAGOA NOVA, e juntada aos autos do processo, facultada a Prefeitura a aplicação das penalidades previstas no instrumento convocatório.

Art. 13º A Ata de Registro de Preços da Prefeitura Municipal de LAGOA NOVA poderá ser utilizada, durante a sua vigência, por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, que não tenha participado do certame licitatório para a sua formação, desde que devidamente comprovada à vantagem da contratação.
§ 1º A unidade da Administração Pública interessada, mediante consulta prévia, solicitará, junto ao setor gerenciador do SRP, autorização para uso da Ata de Registro de Preços nos termos do caput e, consequentemente, indicação dos possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida a ordem de classificação.
§ 2º Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços da Prefeitura de LAGOA NOVA, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independentemente dos quantitativos registrados em Ata, desde que tal fornecimento não prejudique as obrigações assumidas, anteriormente.
§ 3º As aquisições ou contratações adicionais a que se refere a este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços.

Art. 14º A existência de preços registrados não obriga a Prefeitura Municipal de LAGOA NOVA a firmar as contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultada a obtenção do bem ou serviço por outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro direto de preferência em igualdade de condições.

Art. 15º Na aquisição de bens e contratação de serviços, a Prefeitura Municipal de LAGOA NOVA/RN, poderá se utilizar de Ata de Registro de Preços de outros órgãos e entidades da Administração Pública, de qualquer esfera governamental, desde que se ache previsto tal modo de utilização no ato normativo regulamentador do Sistema de Registro de Preços a que se vincule a respectiva Ata.

Art. 16º A contratação de bem ou serviço nos termos do artigo anterior dar-se-á mediante procedimento administrativo, de iniciativa do setor requisitante, a qual competirá:
I – Elaborar solicitação formal ao executor da despesa, requisitando a aquisição de bens e contratação de serviços, bem como a justificativa da sua real necessidade;
II - Confeccionar "termo de referência", contendo a especificação qualitativa e quantitativa do objeto da contratação;
III – Efetuar ampla pesquisa de preços de mercado;
IV – Detectar a existência de Ata de Registro de Preços que possua preço registrado para o bem ou serviço objeto da contratação.

Parágrafo Único: a justificativa deve demonstrar a vantagem econômica da adesão à Ata de Registro de Preços, mencionando a similitude de condições, tempestividade do prazo, suficiência das quantidades e qualidade do bem, facultada a juntada de informações do gerenciados do respectivo SRP sobre o desempenho do objeto registrado.

Art. 17º Os documentos resultantes do atendimento às determinações constantes do artigo anterior, juntamente com as cópias da Ata, do Edital da Licitação formadora do registro de preços e do Ato Normativo regulamentador do SRP respectivo, serão encaminhados pelo setor requisitante ao responsável da Prefeitura Municipal de LAGOA NOVA, o qual, acolhendo o pleito, mandará protocolar o processo, após o que tomará as seguintes providências:
I – Verificação da existência de saldo orçamentário, junto ao Secretário Municipal de Finanças, específico e suficiente para fazer face à realização da contratação;
II – Consulta, mediante ofício, ao gerenciador da Ata de Registro de Preços acerca da possibilidade de utilização pela Prefeitura de LAGOA NOVA, solicitando, inclusive, que, em caso de aceitação, do documento autorizativo da adesão conste a indicação dos fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida a ordem de classificação;
III – Consulta, mediante ofício, aos fornecedores indicados na forma do inciso anterior sobre a possibilidade de atendimento da nova demanda, solicitando que no documento de aceitação da contratação pretendida se faça referência expressa à ausência de prejuízo aos compromissos assumidos em consequência da Ata de Registro de Preços;
IV – Juntada ao processo da documentação originária do atendimento ao que prescrevem os incisos, I a III deste artigo; e
V – Autorização da contratação, seguindo os tramites legais pertinentes.

Art. 18º No caso de indeferimento do pedido de adesão, de negativa de autorização por parte do órgão gerenciados do SRP ou de não aceitação por parte do fornecedor, o Secretário Municipal de Tributação, Administração e Finanças poderá autorizar o arquivamento do processo administrativo ou decidir contratar o bem ou serviço por meio de realização de certame licitatório.

Art. 19º Poderão ser utilizados recursos de tecnologia de informação na operacionalização das disposições de que trata este Decreto, bem assim na autorização dos procedimentos inerentes aos controles e atribuições dos órgãos gerenciador e participante.

Art. 20º Aplicam-se aos procedimentos resultantes deste Decreto, as disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações, e da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

Art. 21º Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Lagoa Nova/RN 04 de Fevereiro de 2014.

JOÃO MARIA ALVES DE ASSUNÇÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joagra Raianny Damasceno Galvão
Código Identificador:D4D0969B

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANCAS
EXTRATO DE CONTRATO - TERMO ADITIVO 01 – CONVITE Nº 001/2013

CONTRATO Nº.....: 201330091
ORIGEM.....: CONVITE Nº 001/2013
CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA
CONTRATADA(O).....: C D H – CENTRO DE DIAGNÓSTICO HUMANO LTDA
OBJETO.....: O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 30 de junho de 2014, nos termo do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.
VALOR TOTAL.....: R$ 21.000,00 (Vinte e um mil reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Exercício 2014 Atividade 1001.103010010.2.035 Manutenção do Fundo Municipal de Saude , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica
VIGÊNCIA.....: 03 de janeiro de 2014 a 30 de junho de 2014
DATA DA ASSINATURA.....: 30 de dezembro de 2013

Publicado por:
Silverio Tecio de Carvalho Alves
Código Identificador:E4D1968A

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANCAS
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS 0003/2014

O Município de LAGOA NOVA, através da PREFEITURA MUNICIPAL por intermédio do Pregoeiro, torna público que às 09:00 horas/min do dia 18 de Fevereiro de 2014, fará realizar licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS, tipo menor preço, para Aquisição gradual de gêneros alimentícios, destinados a atender a todas as Secretarias Municipais, de acordo com o que determina a legislação vigente. O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores que lhe foram introduzidas.
O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão de Licitação, na AV. DR. SILVIO BEZERRA DE MELO, 363, CENTRO, a partir da publicação deste Aviso, ou através de solicitação feita pelo email: cplpmln@bol.com.br, no horário de expediente. Informações: (84) 3437-2305.

LAGOA NOVA - RN, 04 de Fevereiro de 2014

ANDRÉ LUIZ ALVES DOS SANTOS
Pregoeiro

Publicado por:
André Luiz Alves dos Santos
Código Identificador:1FB21563

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

AVISO AOS INTERESSADOS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2014

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Lajes/RN, torna público que fará realizar no dia 17.02.2014, na sede da Prefeitura Municipal, às 10:00 horas, o recebimento e abertura dos envelopes de "Proposta e Habilitação", através do Pregão Presencial nº 001/2014, objetivando

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO ANALISADOR TOTALMENTE AUTOMÁTICO DE CÉLULAS SANGUÍNEAS E FORNECIMENTO PARCELADO DE REAGENTES E INSUMOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES DE SANGUE, Informa, ainda, que se acha à disposição dos interessados exemplares completo do supracitado processo licitatório, o qual poderá ser adquirido junto a CPL, sediada na Rua Ramiro Pereira da Silva, 17, Centro, em Lajes (RN), no horário das 8 (oito) às 13 (treze) horas de segunda-feira a sexta-feira.

Lajes (RN), 04 de fevereiro de 2014.

MARIA DAS NEVES DE SOUZA ARAÚJO
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Jailson Morais da Silva
Código Identificador:E9F58F94

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

AVISO AOS INTERESSADOS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2014

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Lajes/RN, torna público que fará realizar no dia 24.02.2014, na sede da Prefeitura Municipal, às 10:00 horas, o recebimento e abertura dos envelopes de "Proposta e Habilitação", através do Pregão Presencial nº 003/2014, "**AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA LABORATÓRIO",** a ser utilizado no laboratório da Unidade Básica de Saúde Luiz Lopes, Informa, ainda, que se acha à disposição dos interessados exemplares completo do supracitado processo licitatório, o qual poderá ser adquirido junto a CPL, sediada na Rua Ramiro Pereira da Silva, 17, Centro, em Lajes (RN), no horário das 8 (oito) às 13 (treze) horas de segunda-feira a sexta-feira.

Lajes (RN), 04 de fevereiro de 2014.

MARIA DAS NEVES DE SOUZA ARAÚJO
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Jailson Morais da Silva
Código Identificador:3F25B6DF

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

AVISO AOS INTERESSADOS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2014

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Lajes/RN, torna público que fará realizar no dia 25.02.2014, na sede da Prefeitura Municipal, às 10:00 horas, o recebimento e abertura dos envelopes de "Proposta e Habilitação", através do Pregão Presencial nº 004/2014, **"AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO",** para supri as necessidades das Unidades Básicas de Saúde, Informa, ainda, que se acha à disposição dos interessados exemplares completo do supracitado processo licitatório, o qual poderá ser adquirido junto a CPL, sediada na Rua Ramiro Pereira da Silva, 17, Centro, em Lajes (RN), no horário das 8 (oito) às 13 (treze) horas de segunda-feira a sexta-feira.

Lajes (RN), 04 de fevereiro de 2014.

MARIA DAS NEVES DE SOUZA ARAÚJO
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Jailson Morais da Silva
Código Identificador:9DC3269B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 018/2014 – GP

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LAJES/RN, no uso da competência que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e de conformidade com os termos do art. 12 da Lei Complementar nº 128, de 19 de Dezembro de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGINAR - os servidores **JOSENILSON PEREIRA ANDRÉ, matrícula 528**, **EDSON LEOCÁDIO GALDINO, matrícula 519 e JOSÉ LEANDRO DE SOUZA, matrícula 1373,** para exercerem a função de Agentes de Desenvolvimento do Município de Lajes/RN.
Art. 2º - A função de Agente de Desenvolvimento caracteriza-se pelo exercício de articulação das ações públicas para a promoção do desenvolvimento local e territorial, mediante ações locais e comunitárias, individuais ou coletivas, que visem o cumprimento das disposições e diretrizes contidas na mencionada Lei Complementar, sob a supervisão do órgão gestor local responsável pelas políticas de desenvolvimento.
§ 1º - O Agente de Desenvolvimento no desempenho das suas atribuições deverá auxiliar no processo de implementação e continuidade dos programas e projetos contidos na Lei Geral das Micro e Pequenas Empresas e, também desempenhar um papel de coordenação e continuidade das atividades para desenvolvimento sustentável do Município, juntamente com o poder público municipal e as lideranças do setor privado local.

Art. 3º - Das atribuições específicas do Agente de Desenvolvimento Local:

· Articular ações públicas para o desenvolvimento e o cumprimento das diretrizes contidas na Lei Geral das MPE no município;
· Organizar um Plano de Trabalho de acordo com as prioridades de implementação da Lei Geral das Micro e Pequenas Empresas no município;
· Identificar as lideranças locais no setor público, privado e lideranças comunitárias que possam colaborar com o trabalho;
· Montar grupo de trabalho com principais representantes de instituições públicas e privadas e dar a essa atividade um caráter oficial;
· Manter diálogo constante com o grupo de trabalho, lideranças identificadas como prioritárias para a continuidade do trabalho, e diretamente com os empreendedores do município;
· Manter registro organizado de todas as suas atividades;
· Auxiliar o poder público municipal no cadastramento e engajamento dos empreendedores individuais;
· Realizar outras ações não enumeradas no rol deste dispositivo e que sejam necessárias ao cumprimento dos objetivos da função.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições contrárias.

Registre. Publique-se e cumpra-se.

Lajes/RN, em 31 de Janeiro de 2014.

LUIZ BENES LEOCÁDIO DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

***Republicação por incorreção**

Publicado por:
Allan Kardeck da Silva Costa
Código Identificador:859E6AFD

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 003/2014

"Dispõe sobre a convocação de candidatos aprovados no Concurso Público Municipal, conforme Decreto nº 008 de 16 de junho de 2010, que homologou o resultado final do certame."

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJES, no uso das atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica deste Município, com fundamento na Lei nº 500/2009, faz a **CONVOCAÇÃO** dos candidatos abaixo relacionados, classificados no Concurso Público Municipal, homologado em 16 de junho de 2010.

1. Os candidatos convocados no anexo deste Edital, que apresentaram documentação e exames médicos deverão comparecer ao POSTO DE SAÚDE LUIZ LOPES deste Município, no endereço: Avenida Ulisses Vales S/N – Centro, Lajes/RN, a partir das 10:00 horas, OBEDECENDO DATA, HORÁRIO E DIA para realização de Exames médicos complementares e entrevista com a Junta Médica do Concurso Público, a contar desta publicação.

2. Os candidatos deverão comparecer no dia e hora marcada de acordo com o Cronograma em Anexo.

ANEXO UNICO

RELAÇÃO DOS CANDIDATOS QUE DEVERÃO SE APRESENTAR 6ª FEIRA
DIA 05/02/2014 – HORÁRIO: 10:00 Hs.

Cargo	Inscrição	Class.	Candidato	Dt. Nasc.
VIGIA	541892	13	FRANCISCO EVANOEL DOS SANTOS	15/01/1971
TECNICO DE ENFERMAGEM – ZONA URBANA	542003	17	JOELMA MIRANDA DE LIMA	29/04/1988

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Lajes/RN, em 03 de Fevereiro de 2014.

LUIZ BENES LEOCÁDIO DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Allan Kardeck da Silva Costa
Código Identificador:F3A4BD93

GABINETE DO PREFEITO
COMUNICADO N.º 01 – EDITAL N.º 003/2012

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO PESSOAL - Prazo determinado

PRORROGAÇÃO DA DATA DE VALIDADE DO PROCESSO

A Prefeitura Municipal de Lajes, Estado do Rio Grande do Norte, por meio de seu gabinete, torna público o **Comunicado n.º 01**, referente ao Processo de Recrutamento e Seleção de Pessoal, objeto do **Edital n.º 003/2012**, a saber:

1 DA PRORROGAÇÃO DA DATA DE VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO.

1.1 O Prefeito Municipal de Lajes/RN por meio dos poderes que lhe são atribuídos regimentalmente torna público a prorrogação da data de validade do Edital n° 003/2012 por mais 01 (um) ano.

1.2 A nova data de validade desse Processo Seletivo Simplificado será até 31 de Dezembro de 2014.

2 DISPOSIÇÕES GERAIS

2.1 A Prefeitura Municipal de Lajes/RN resolve modificar os quantitativos de vagas, passando a alterar o quadro publicado no Edital n.º 003/2012, conforme anexo.

2.2 A qualquer momento, por decisão motivada e justificada, a prefeitura poderá revogar ou anular o presente Processo de Recrutamento e Seleção no todo ou em parte, bem como alterar os quantitativos de vagas.

ANEXO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CARGO: MÉDICO – CLÍNICO GERAL – ESF	
Nº de Vagas	03
Escolaridade/requisito	Graduação em Medicina.
Regime de trabalho	40 horas
Vencimento	R$ 11.000,00 (onze mil reais)

CARGO: DENTISTA – ESF	
Nº de Vagas	01
Escolaridade/requisito	Graduação em Odontologia.
Regime de trabalho	40 horas
Vencimento	R$ 3.000,00 (três mil reais)

CARGO: GINECOLOGISTA	
Nº de Vagas	01
Escolaridade/requisito	Graduação em Medicina com Especialização em Ginecologia.
Regime de trabalho	20 horas
Vencimento	R$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais)

CARGO: FISIOTERAPEUTA – NASF	
Nº de Vagas	01
Escolaridade/requisito	Graduação em Fisioterapia.
Regime de trabalho	30 horas
Vencimento	R$ 1.800,00 (Hum mil e oitocentos reais)

CARGO: FISIOTERAPEUTA – Especialidades	
Nº de Vagas	01
Escolaridade/requisito	Graduação em Fisioterapia.
Regime de trabalho	40 horas
Vencimento	R$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais)

CARGO: FONOAUDIÓLOGO – NASF	
Nº de Vagas	01
Escolaridade/requisito	Graduação em Fonoaudiologia.
Regime de trabalho	30 horas
Vencimento	R$ 1.800,00 (hum mil e oitocentos reais)

CARGO: PSICÓLOGO – NASF	
Nº de Vagas	01
Escolaridade/requisito	Graduação em Psicologia.
Regime de trabalho	30 horas
Vencimento	R$ 1.200,00 (mil e duzentos Reais)

Lajes/RN, em 31 de Dezembro de 2013.

LUIZ BENES LEOCÁDIO DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Allan Kardeck da Silva Costa
Código Identificador:500B4C51

GABINETE DO PREFEITO
COMUNICADO N.º 02 – EDITAL N.º 004/2013

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO PESSOAL - Prazo determinado

PRORROGAÇÃO DA DATA DE VALIDADE DO PROCESSO

A Prefeitura Municipal de Lajes, Estado do Rio Grande do Norte, por meio de seu gabinete, torna público o **Comunicado n.º 02**, referente ao Processo de Recrutamento e Seleção de Pessoal, objeto do **Edital n.º 004/2013**, a saber:

1 DA PRORROGAÇÃO DA DATA DE VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO.

1.1 O Prefeito Municipal de Lajes/RN por meio dos poderes que lhe são atribuídos regimentalmente torna público a prorrogação da data de validade do Edital n° 004/2013 por mais 01 (um) ano.

1.2 A nova data de validade desse Processo Seletivo Simplificado será até 31 de Dezembro de 2014.

2 DISPOSIÇÕES GERAIS

2.1 A Prefeitura Municipal de Lajes/RN resolve modificar os quantitativos de vagas, passando a alterar o quadro publicado no Edital n.º 004/2013, conforme anexo.

2.2 A qualquer momento, por decisão motivada e justificada, a prefeitura poderá revogar ou anular o presente Processo de Recrutamento e Seleção no todo ou em parte, bem como alterar os quantitativos de vagas.

ANEXO

SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

CARGO: OPERADOR DE SISTEMA –BOLSA FAMÍLIA	
Nº de Vagas	01
Escolaridade/requisito	Ensino médio completo ou equivalente, acrescido de Curso de Informática.
Regime de trabalho	40 horas
Vencimento	R$ 724,00 (setecentos e vinte e quatro reais)

CARGO: ORIENTADOR SOCIAL - CÓD. 0010	
Nº de Vagas	01
Escolaridade/requisito	Nível Médio completo ou equivalente, e estar cursando ou ter concluído nível superior em Serviço Social.
Regime de trabalho	40 horas
Vencimento	R$ 724,00 (setecentos e vinte e quatro reais)

CARGO: ORIENTADOR SOCIAL – CÓD. 0101	
Nº de Vagas	01
Escolaridade/requisito	Nível Médio completo ou equivalente, e estar cursando ou ter concluído nível superior em Pedagogia.
Regime de trabalho	40 horas
Vencimento	R$ 724,00 (setecentos e vinte e quatro reais)

CARGO: ORIENTADOR SOCIAL – CÓD. 0201	
Nº de Vagas	01
Escolaridade/requisito	Nível Médio completo ou equivalente, e estar cursando ou ter concluído nível superior Educação Física
Regime de trabalho	40 horas
Vencimento	R$ 724,00 (setecentos e vinte e quatro reais)

CARGO: RECREADOR	
Nº de Vagas	01
Escolaridade/requisito	Nível médio
Regime de trabalho	40 horas
Vencimento	R$ 724,00 (setecentos e vinte e quatro reais)

CARGO: FACILITADOR DE OFICINAS	
Nº de Vagas	04
Escolaridade/requisito	Nível médio.
Regime de trabalho	40 horas
Vencimento	R$ 724,00 (setecentos e vinte e quatro reais)

CARGO: PSICÓLOGO – VIGILÂNCIA SOCIOASSISTENCIAL	
Nº de Vagas	01
Escolaridade/requisito	Nível superior em Psicologia, com inscrição no CRP, e especialização em dependência química (concluída ou cursando).
Regime de trabalho	40 horas
Vencimento	R$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais)

Observação: Alteração de salário mínimo.

Lajes/RN, em 31 de Dezembro de 2013.

LUIZ BENES LEOCÁDIO DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Allan Kardeck da Silva Costa
Código Identificador:1E16CD73

GABINETE DO PREFEITO
RGF RREO

Relatório de Gestão Fiscal
Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Semestral - 01/2013 à 12/2013

RGF – ANEXO 02 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")			
DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO EXERCICIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2013	
		até o 1º Semestre	até o 2º Semestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	925.798,87	903.482,24	925.798,87
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	1.148.734,54	1.137.082,61	1.148.734,54
Interna	1.148.734,54	1.137.082,61	1.148.734,54
Externa	0,00	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e Não Pagos.	57.000,00	57.000,00	57.000,00
Demais Dívidas	-279.935,67	-290.600,37	-279.935,67
DEDUÇÕES (II)	4.697.932,42	5.608.021,32	4.816.093,31
Disponibilidade de Caixa Bruta	5.674.809,53	6.455.364,10	6.359.240,95
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	976.877,11	847.342,78	1.543.147,64
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I - II)	-3.772.133,55	-4.704.539,08	-3.890.294,44
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	18.321.303,40	18.535.480,26	18.626.241,32
% da DC sobre a RCL (I / RCL)	5,05	4,87	4,97
% da DCL sobre a RCL (III / RCL)	-20,59	-25,38	-20,89
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL	21.985.564,08	22.242.576,31	22.351.489,58
DETALHAMENTO DA DÍVIDA CONTRATUAL			
DÍVIDA DE PPP	0,00	0,00	0,00
PARCELAMENTO DE DÍVIDAS	1.148.734,54	1.137.082,61	1.148.734,54
De Tributos	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Sociais	1.148.734,54	1.137.082,61	1.148.734,54
Previdênciárias	1.148.734,54	1.137.082,61	1.148.734,54
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00
DEMAIS DIVIDAS CONTRATUAIS	0,00	0,00	0,00
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC			
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS	918.227,97	980.294,06	1.026.762,12
RP NÃO PROCESSADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	4.891.098,00	4.817.933,64	4.761.331,45
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA			
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDÊNCIÁRIA (IV)	0,00	0,00	0,00
Passivo Atuarial	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (V)	0,00	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	0,00
OBRIGAÇÕES NÃO INTEGRANTES DA DC	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (VI) = (IV - V)	0,00	0,00	0,00

Publicado por:
Allan Kardeck da Silva Costa
Código Identificador:E0337D3C

GABINETE DO PREFEITO
RGF RREO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A DEZEMBRO 2013				
RREO – ANEXO XIV(LRF, art. 53, § 1º, inciso III)				R$ 1,00
RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)		SALDO A REALIZAR (c) = (a – b)
RECEITAS DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	179.000,00			179.000,00
Alienacao de Bens Moveis	47.000,00			47.000,00
Alienacao de Bens Imoveis	132.000,00			132.000,00
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EXECUTAS até o bimestre		SALDO A EXECUTAR(g) = (d – (e+f))
		LIQUIDADAS (e)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE				
ATIVOS (II)				
Despesas de Capital				
Investimentos				
Inversões Financeiras				
Amortização da Dívida				
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência				
Regime Próprio dos Servidores Públicos				
SALDO FINANCEIRO A APLICAR	2012 (h)	2013 SALDO ATUAL (i) = (Ib– (IIe + IIf))		(j) = (IIIh + IIIi)
VALOR (III)				

Fonte: Município de LAJES
Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não-processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:
a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não-processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

Publicado por:
Allan Kardeck da Silva Costa
Código Identificador:53383601

GABINETE DO PREFEITO
RGF RREO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A DEZEMBRO DE 2013			
RGF – ANEXO 05 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea"a")			R$ 1,00
DESTINAÇÃO DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS (b)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (c) = (a - b)
0000000200 - Recursos Vinculados	626.724,33	0,00	626.724,33
0000000201 - Recursos Vinculados - Educacao	170.265,99	65.757,45	104.508,54
0000000202 - Recursos Vinculados - Educacao Fundeb 40%	1.198.290,49	208.206,62	990.083,87
0000000205 - Recursos Vinculados - Fundo Municipal de Saude	1.123.703,39	497.635,88	626.067,51
0000000206 - Recursos Vinculados - Secretaria Municipal de Assistencia Social	-387.305,26	160.398,01	-547.703,27
0000000207 - Recursos Vinculados - Programa Saude da Familia	-436.623,35	89.244,76	-525.868,11
0000000208 - Recursos Vinculados - Programa de Vigilancia Sanitaria	31.133,44	3.095,08	28.038,36
0000000209 - Recursos Vinculados - Programa de Farmacia Basica	37.135,65	5.278,36	31.857,29
0000000211 - Recursos Vinculados - Programa de Controle de Endemias	23.279,21	0,00	23.279,21
0000000212 - Recursos Vinculados - Programas de Agentes Comunitarios de Saude	-233.341,34	5.081,12	-238.422,46
0000000213 - Recursos Vinculados - SIA/SUS/PAB	95.681,71	74.397,55	21.284,16
0000000220 - Recursos Vinculados - Tesouros Federal	99.274,21	581.233,54	-481.959,33
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)	2.348.218,47	1.690.328,37	657.890,10
0000000000 - Fonte não Cadastrada	1.392.014,91	1.707.708,27	-315.693,36
0000000100 - Recursos Ordinarios - Fonte Livre	5.829.609,75	1.402.909,43	4.426.700,32
0000000101 - Recursos Ordinarios - Tesouro Federal	-70.680,88	1.869.976,84	-1.940.657,72
0000000203 - Recursos Vinculados - Educacao Fundeb 60%	-3.024.609,02	111.986,35	-3.136.595,37
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)	4.126.334,76	5.092.580,89	- 966.246,13
TOTAL (III) = (I + II)	6.474.553,23	6.782.909,26	- 308.356,03
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES[1]			

Publicado por:
Allan Kardeck da Silva Costa
Código Identificador:B48EDF53

GABINETE DO PREFEITO
RGF RREO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária JANEIRO A DEZEMBRO de 2013		
LRF, Art. 48 – Anexo 14		R$ 1,00
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	No Bimestre	Até o Bimestre
RECEITAS		
Previsão Inicial da Receita		23.790.000,00
Previsão Atualizada da Receita		23.790.000,00
Receitas Atualizadas	3.752.431,81	19.363.044,80
Déficit Orçamentário		
Saldos de Exercícios Anteriores		
Despesas		
Dotação Inicial		22.960.000,00
Créditos Adicionais		935.000,00
Dotação Atualizada		23.895.000,00
Despesas Empenhadas	-1.633.231,61	19.802.558,37
Despesas Liquidadas	3.947.925,05	18.362.877,51
Superávit Orçamentário		1.000.167,29
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	No Bimestre	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	-1.633.231,61	19.802.558,37
Despesas Liquidadas	3.947.925,05	18.362.877,51
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL		Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida		18.626.241,32
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	No Bimestre	Até o Bimestre
Regime Geral de Previdência Social		
Receitas Previdenciárias Realizadas(I)		
Despesas Previdenciárias Liquidadas(II)		
Resultado Previdenciário (III) = (I - II)		
Regime Geral de Previdência Social		
Receitas Previdenciárias Realizadas(IV)		
Despesas Previdenciárias Liquidadas(V)		
Resultado Previdenciário (IV) = (IV - V)		

RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no AMF da LDO (a)	Resultado Apurado até o Bimestre (b)	% em Relação a Meta (b/a)	
Resultado Nominal		-9.989.888,57	0,00%	
Resultado Primário		-304.131,03	0,00%	
RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento até o Bimestre	Pagamento até o Bimestre	Saldo à Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Poder Executivo	970.707,71		190.368,23	780.339,48
Poder Legislativo				
Poder Judiciário				
Ministério Público				
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS				
Poder Executivo	4.891.097,40		229.016,66	4.662.080,74
Poder Legislativo				
Poder Judiciário				
Ministério Público				
TOTAL	5.861.805,11		419.384,89	5.442.420,22
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais % Mínimo à Aplicar no Exercício	 % Aplicado até o Bimestre	
Min. Anual de 25% das Imp. na Manut. e Desenv do Ens.	3.046.124,46	25,00	25,69	
Min. Anual de 60% FUNDEB na Rem. do Mag. c/ Ens. Fund. Med.		0,00	0,00	
Min. Anual de 60% FUNDEB na Rem. do Mag. c/ Ed. Inf/Ens. Fund.	3.528.232,82	60,00	80,55	
Complementação da União ao FUNDEB		0,00	0,00	
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado até o Bimestre		Saldo à Realizar	
Receita de Operações de Crédito		0,00	23.500,00	
Despesa de Capital Líquida		1.689.112,52	1.468.598,62	
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	30º Exercício
Regime Geral de Previdência Social				
Receitas Previdenciárias(I)				
Despesas Previdenciárias(II)				
Resultado Previdenciário(I - II)				
Regime Geral de Previdência Social				
Receitas Previdenciárias(IV)	2.129.646,67			
Despesas Previdenciárias(V)				
Resultado Previdenciário(IV - V)	2.129.646,67			
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado até o Bimestre		Saldo à Realizar	
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos			179.000,00	
Aplicação dos Recursos de Alienação de Ativos				
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais % Mínimo à Aplicar no Exercício	 % Aplicado até o Bimestre	
Aplicação dos Recursos de Alienação de Ativos	3.151.494,46	15,00	26,58	
DESPESAS DE CARATER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	VALOR APURADO NO EXERCÍCIO CORRENTE			
Total das Despesas / RCL (%)				

Publicado por:
Allan Kardeck da Silva Costa
Código Identificador:4ADE174B

GABINETE DO PREFEITO
RGF RREO

PODER EXECUTIVO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - CONSOLIDADO ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL ATE O 3 QUADRIMESTRE DE 2013		
LRF, art. 48 – Anexo 07		R$ 1,00
DIVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
DIVIDA CONSOLIDADA LIQUIDA	-3.890.294,44	-20,89 %
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUCAO DO SENADO FEDERAL - 120,00 %	22.351.489,58	120,00 %
GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
TOTAL DAS GARANTIAS DE VALORES		0,00 %
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUCAO DO SENADO FEDERAL - %		0,00 %
OPERACOES DE CREDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
OPERACOES DE CREDITOS EXTERNAS E INTERNAS		0,00 %
OPERACOES DE CREDITOS POR ANTECIPACAO DA RECEITA		0,00 %
LIMITE DEFINIDO PELO SENADO FEDERAL PARA OP. CREDITO EXTERNAS E INTERNAS - 0,00 %		0,00 %
LIMITE DEFINIDO PELO SENADO FEDERAL PARA OP.		0,00 %

CREDITO POR ANTECIPACAO DA RECEITA - 0,00 %		
RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	SUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
Valor Total		-308.356,03
Fonte: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES		

Publicado por:
Allan Kardeck da Silva Costa
Código Identificador:C3802121

GABINETE DO PREFEITO
RGF RREO

GOVERNO FEDERAL; ; MUNICIPIO DE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Janeiro á DEZEMBRO 2013 / Bimestre NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO – Anexo 05 (LRF, art 53, inciso III) — R$ 1,00

Dívida Fiscal Líquida	Saldo em 31/DEZ/2012 (a)	em 31/OUT/2013 (b)	em 31/DEZ/2013 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	925.798,87	903.482,24	903.482,24
DEDUÇÕES (II)	4.704.101,82	5.600.559,78	5.573.754,27
Disponibilidade de Caixa Bruta	5.674.809,53	6.386.046,46	6.359.240,95
Demais Haveres Financeiros			
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	970.707,71	785.486,68	785.486,68
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	-3.778.302,95	-4.697.077,54	-4.670.272,03
RECEITAS DE PRIVATIZAÇÕES (IV)			
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	1.148.734,54	1.137.082,61	1.137.082,61
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = ((III + IV) - V)	-4.927.037,49	-5.834.160,15	-5.807.354,64

Resultado Nominal	Período de Referência	
	No Bimestre (c-b) Até o	Bimestre (c-a)
VALOR	26.805,51	-880.317,15

Discriminação da Meta Fiscal	Valor Corrente
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA [3]	0,00

Previdenciário

Dívida Fiscal Líquida Previdenciária	Saldo em 31/DEZ/2012 (a)	em 31/OUT/2013 (b)	em 31/DEZ/2013 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (VII)			
Passivo Atuarial			
Demais Dívidas			
Disponibilidade de Caixa Bruta			
DEDUÇÕES (VIII)			
Demais Haveres Financeiros			
(-) Restos a Pagar Processados			
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (IX) = (VII - VIII)			
PASSIVOS RECONHECIDOS (X)			
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI) = (IX - X)	0,00	0,00	0,00
Fonte:			

Publicado por:
Allan Kardeck da Silva Costa
Código Identificador:08F5344E

GABINETE DO PREFEITO
RGF RREO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMARIO - CONSOLIDADO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO Á DEZEMBRO 2013 / BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO – ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III) — R$ 1,00

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
		NO BIMESTRE NOV/DEZ	ATÉ O BIMESTRE 2013	ATÉ O BIMESTRE 2012
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	20.918.000,00	3.742.639,87	18.626.241,32	18.320.192,54
Receitas Tributárias	575.500,00	225.338,83	815.556,72	767.111,44
IPTU	50.000,00	53.199,90	136.379,13	114.981,50
ISS	350.000,00	60.625,97	332.819,45	303.907,83
ITBI	25.000,00		3.201,97	30.548,81
IRRF	100.000,00	32.305,17	177.686,17	277.672,04
Outras Receitas Tributárias	50.500,00	79.207,79	165.470,00	40.001,26
Receitas de Contribuições	960.000,00	23.071,22	146.899,39	147.874,08
Receitas Previdenciárias	780.000,00			
Outras Receitas de Contribuições	180.000,00	23.071,22	146.899,39	147.874,08
Receita Patrimonial Líquida	30.000,00	45.718,20	300.810,80	167.260,58
Receita Patrimonial	80.000,00	45.718,20	300.810,80	167.260,58
(-) Aplicações Financeiras	50.000,00			
Transferências Correntes	19.266.000,00	3.433.559,48	17.320.081,78	17.175.275,94
FPM	8.200.000,00	1.926.187,47	8.622.322,46	8.017.348,44
ICMS	1.650.000,00	480.102,73	2.470.106,91	2.062.556,31
Convênios	1.130.000,00		2.800,97	28.074,00
Outras Transferências Correntes	8.286.000,00	1.027.269,28	6.224.851,44	7.067.297,19
Demais Receitas Correntes	86.500,00	14.952,14	42.892,63	62.670,50
Dívida Ativa	20.500,00		5.537,64	40.154,72
Diversas Receitas Correntes	66.000,00	14.952,14	37.354,99	22.515,78
RECEITAS DE CAPITAL (II)	2.822.000,00	9.791,94	736.803,48	171.166,06
Operações de Crédito (III)	23.500,00			
Amortização de Empréstimos (IV)				
Alienação de Bens (V)	179.000,00			
Transferências de Capital	2.583.000,00		724.079,37	170.436,71
Convênios	690.000,00			151.238,57
Outras Transferências de Capital	1.893.000,00		724.079,37	19.198,14
Outras Receitas de Capital	36.500,00	9.791,94	12.724,11	729,35
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI) = (II - III - IV - V)	2.619.500,00	9.791,94	736.803,48	171.166,06
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII) = (I + VI)	23.537.500,00	3.752.431,81	19.363.044,80	18.491.358,60

DESPESAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
		NO BIMESTRE NOV/DEZ	ATÉ O BIMESTRE 2013	ATÉ O BIMESTRE 2012
DESPESAS CORRENTES (VIII)	20.737.288,86	3.349.403,61	16.673.764,99	15.961.316,29
Pessoal e Encargos Sociais	13.496.422,93	2.050.166,24	10.796.371,57	10.439.239,00
Juros e Encargos da Dívida (IX)				
Outras Despesas Correntes	7.240.865,93	1.299.237,37	5.877.393,42	5.522.077,29
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII - IX)	20.737.288,86	3.349.403,61	16.673.764,99	15.961.316,29
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	3.157.711,14	598.521,44	1.689.112,52	896.771,08
Investimentos	2.881.151,35	566.594,51	1.553.729,98	493.784,11
Inversões Financeiras				
Concessão de Empréstimos (XII)				
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XIII)				
Demais Inversões Financeiras				
Amortização da Dívida (XIV)	276.559,79	31.926,93	135.382,54	402.986,97
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV) = (XI XII XIII XIV)	2.881.151,35	566.594,51	1.553.729,98	493.784,11
RESERVA DE CONTIGÊNCIA (XVI)				
RESERVA DO RPPS (XVII)				
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (VXIII) = (X + XV + XVI + XIV)	23.537.500,00	3.915.998,12	18.227.494,97	16.455.100,40
RESULTADO PRIMÁRIO (XIX) = (VII - XVIII)	-80.940,21	-163.566,31	1.135.549,83	2.036.258,20
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES				

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	Valor Corrente
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADO NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	

Publicado por:
Allan Kardeck da Silva Costa
Código Identificador:B11E2AE0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

AVISO AOS INTERESSADOS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2014

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Lajes/RN, torna público que fará realizar no dia 18.02.2014, na sede da Prefeitura Municipal, às 10:00 horas, o recebimento e abertura dos envelopes de "Proposta e Habilitação", através do Pregão Presencial nº 002/2014, objetivando **"**REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VEICULAÇÃO DE PUBLICAÇÕES DE MATÉRIAS NO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO E EM JORNAL DE CIRCULAÇÃO DIÁRIA NO ESTADO, PARA DIVULGAR OS ATOS OFICIAIS E MATÉRIAS DE INTERESSE DO MUNICÍPIO DE LAJES/RN**",** Informa, ainda, que se acha à disposição dos interessados exemplares completo do supracitado processo licitatório, o qual poderá ser adquirido junto a CPL, sediada na Rua Ramiro Pereira da Silva, 17, Centro, em Lajes (RN), no horário das 8 (oito) às 13 (treze) horas de segunda-feira a sexta-feira.

Lajes (RN), 04 de fevereiro de 2014.

MARIA DAS NEVES DE SOUZA ARAÚJO
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Jailson Morais da Silva
Código Identificador:B2C14523

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCRÉCIA

FUNDO MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL E APOIO COMUNITÁRIO
CORREÇÃO DA PUBLICAÇÃO DO RESULTADO – PSS – SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS

O Presidente da Comissão do Processo Seletivo Simplificado Nº 03/2013 SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS deste município de Lucrécia/RN torna público a correção da publicação realizada no dia 06 de janeiro de 2014 o resultado para contratação de profissionais de nível nível médio, para implantação do SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS. Que teve como HOMOLOGADOS: MARIA CARMELIA DE OLIVEIRA SOARES, FRANCISCA UÉGNA DA SILVA, FRANCISCA ALBEVANIA MAIA, MONICA DA COSTA OLIVEIRA, acrescentado aos homologados a Sra ANGÉLIA MIRACI SOARES DA COSTA – FACILITADORES DE OFICINAS.

Lucrécia/RN, 04 de fevereiro de 2014

WELIA TEREZINHA CUNHA DA SILVA
Presidente do PSS

Publicado por:
Helison de Oliveira
Código Identificador:F57B7643

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE DAS GAMELEIRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE DAS GAMELEIRAS
RGF 6º BIM

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESAS COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO:Jan/2013 a Dez/2013

RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")		R$ 1
DESPESA COM PESSOAL	DESPESA EXECUTADAS Jan/2013 a Dez/2013	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	4.490.492,25	0,00
Pessoal Ativo	4.490.492,25	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF)(II)	329.753,44	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00
Decorrentes Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	37.000,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	292.753,44	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00
Verbas indenizatorias (Substituição, abono permanencia, férias indenizadas, licença premio, 1/3 de férias)	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I-II)	4.160.738,81	0,00
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (IIIa + IIIb)	4.160.738,81	
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	8.453.678,90	
% DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = IV / V * 100	49,22	
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III do art.20 da LRF) - <54%>	4.564.986,61	
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único do art.22 da LRF) - <51,3%>	4.336.737,28	
LIMITE DE ALERTA (inciso II do § 1º do art.59 da LRF) - <48,6%>	4.108.487,95	
Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não-processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:		
a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;		
b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, incritas em Restos a Pagar não-processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art.35 da Lei 4.320/64		

RODOLFO DOS ANJOS FELIX PONTES
Prefeita Municipal

JF CONTABILIDADE
CRC 005497/0-O

Publicado por:
Waldir Gonçalves Camilo
Código Identificador:7B7CCF6D

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE DAS GAMELEIRAS
RGF 6º BIM ANEXO II

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESAS COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO:Jan/2013 a Dez/2013

RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")		R$ 1
DESPESA COM PESSOAL	DESPESA EXECUTADAS Jan/2013 a Dez/2013	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	4.490.492,25	0,00
Pessoal Ativo	4.490.492,25	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF)(II)	329.753,44	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00
Decorrentes Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	37.000,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	292.753,44	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00
Verbas indenizatorias (Substituição, abono permanencia, férias indenizadas, licença premio, 1/3 de férias)	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I-II)	4.160.738,81	0,00
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (IIIa + IIIb)	4.160.738,81	
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	8.453.678,90	
% DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = IV / V * 100	49,22	
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III do art.20 da LRF) - <54%>	4.564.986,61	
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único do art.22 da LRF) - <51,3%>	4.336.737,28	
LIMITE DE ALERTA (inciso II do § 1º do art.59 da LRF) - <48,6%>	4.108.487,95	
Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não-processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:		
a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;		
b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, incritas em Restos a Pagar não-processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art.35 da Lei 4.320/64		

RODOLFO DOS ANJOS FELIX PONTES
Prefeita Municipal

JF CONTABILIDADE
CRC 005497/0-O

Publicado por:
Waldir Gonçalves Camilo
Código Identificador:E2D183E4

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE DAS GAMELEIRAS
RGF 6º BIM ANEXO III

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: JANEIRO A DEZEMBRO/2013

RGF – ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)			R$ 1
GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO 2013	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
EXTERNAS (I)	0,00	0,00	0,00
Aval ou fiança em Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00	0,00
INTERNAS (II)	0,00	0,00	0,00
Aval ou fiança em Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00
Outras garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	7.265.956,24	7.978.326,68	8.453.678,90
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOL. DO SENADO FEDERAL <0% >	0,00	0,00	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) <0,00%>	0,00	0,00	0,00
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO 2013	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
EXTERNAS (V)	0,00	0,00	0,00
Aval ou fiança em Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00	0,00
INTERNAS (VI)	0,00	0,00	0,00
Aval ou fiança em Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00
Outras garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00	0,00
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (VII) = (V + VI)	0,00	0,00	0,00

RODOLFO DOS ANJOS FELIX PONTES
Prefeita Municipal

JF CONTABILIDADE
CRC 005497/0-O

Publicado por:
Waldir Gonçalves Camilo
Código Identificador:E4506CA7

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE DAS GAMELEIRAS
RGF 6º BIM ANEXO IV

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: JANEIRO A DEZEMBRO/2013

RGF – ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)			R$ 1
GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO 2013	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
EXTERNAS (I)	0,00	0,00	0,00
Aval ou fiança em Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00	0,00
INTERNAS (II)	0,00	0,00	0,00
Aval ou fiança em Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00
Outras garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	7.265.956,24	7.978.326,68	8.453.678,90
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOL. DO SENADO FEDERAL <0% >	0,00	0,00	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) <0,00%>	0,00	0,00	0,00
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO 2013	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
EXTERNAS (V)	0,00	0,00	0,00
Aval ou fiança em Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00	0,00
INTERNAS (VI)	0,00	0,00	0,00
Aval ou fiança em Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00
Outras garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00	0,00
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (VII) = (V + VI)	0,00	0,00	0,00

RODOLFO DOS ANJOS FELIX PONTES
Prefeita Municipal

JF CONTABILIDADE
CRC 005497/0-O

Publicado por:
Waldir Gonçalves Camilo
Código Identificador:99EA64F1

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE DAS GAMELEIRAS
RGF 6º BIM ANEXO V

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: JANEIRO A DEZEMBRO/2013

RGF – ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)			R$ 1
GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO 2013	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
EXTERNAS (I)	0,00	0,00	0,00
Aval ou fiança em Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00	0,00
INTERNAS (II)	0,00	0,00	0,00
Aval ou fiança em Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00
Outras garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	7.265.956,24	7.978.326,68	8.453.678,90
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOL. DO SENADO FEDERAL <0% >	0,00	0,00	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) <0,00%>	0,00	0,00	0,00
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO 2013	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
EXTERNAS (V)	0,00	0,00	0,00
Aval ou fiança em Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00	0,00
INTERNAS (VI)	0,00	0,00	0,00
Aval ou fiança em Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00
Outras garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00	0,00
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (VII) = (V + VI)	0,00	0,00	0,00

RODOLFO DOS ANJOS FELIX PONTES
Prefeita Municipal

JF CONTABILIDADE
CRC 005497/0-O

Publicado por:
Waldir Gonçalves Camilo
Código Identificador:A4AEAF49

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE DAS GAMELEIRAS
RGF 6º BIM ANEXO VI

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: JANEIRO A DEZEMBRO/2013

RGF – ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)				R$ 1
GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO 2013		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
EXTERNAS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aval ou fiança em Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00	0,00	0,00
INTERNAS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aval ou fiança em Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	7.265.956,24	2.849.376,11	8.227.616,08	8.453.678,90
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	0,00	0,00	0,00	0,00

LIMITE DEFINIDO POR RESOL. DO SENADO FEDERAL <0% >	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) <0,00%>	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO 2013		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
EXTERNAS (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aval ou fiança em Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00	0,00	0,00
INTERNAS (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aval ou fiança em Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (VII) = (V + VI)	0,00	0,00	0,00	0,00

RODOLFO DOS ANJOS FELIX PONTES
Prefeita Municipal

JF CONTABILIDADE
CRC 005497/0-O

Publicado por:
Waldir Gonçalves Camilo
Código Identificador:B67F8736

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE DAS GAMELEIRAS
RGF 6º BIM ANEXO VII

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: JANEIRO A DEZEMBRO/2013

RGF – ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)			R$ 1
GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO 2013	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
EXTERNAS (I)	0,00	0,00	0,00
Aval ou fiança em Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00	0,00
INTERNAS (II)	0,00	0,00	0,00
Aval ou fiança em Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00
Outras garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	7.265.956,24	7.978.326,68	8.453.678,90
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOL. DO SENADO FEDERAL <0% >	0,00	0,00	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) <0,00%>	0,00	0,00	0,00
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO 2013	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
EXTERNAS (V)	0,00	0,00	0,00
Aval ou fiança em Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00	0,00
INTERNAS (VI)	0,00	0,00	0,00
Aval ou fiança em Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00
Outras garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00	0,00
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (VII) = (V + VI)	0,00	0,00	0,00

RODOLFO DOS ANJOS FELIX PONTES
Prefeita Municipal

JF CONTABILIDADE
CRC 005497/0-O

Publicado por:
Waldir Gonçalves Camilo
Código Identificador:B30BCFF0

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO BORGES

GABINETE DO PREFEITO
LICITAÇÃO Nº 068/2013-PMODB/CONVITE/ATO DE RETIFICAÇÃO

Retificação: No extrato de contrato da licitação modalidade Convite nº 068/2013, publicado na edição de 10.01.2014 do Diário Oficial da FEMURN, onde lê-se: JOSÉ INÁCIO NETO, leia-se: FRANCISCA LÚCIA LOPES NOBRE.

Olho D'Água do Borges/RN, 4 de fevereiro de 2014.

FRANCISCO REDSON SALES COSTA
Pregoeiro

Publicado por:
Breno Tavares Nunes
Código Identificador:3B6DD1C7

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE PARANA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

	DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
	ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL		
	PERIODO: ATÉ O 2º SEMESTRE DE 2013		
LRF, art. 48 – Anexo 7			R$ 1
	DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
	Total da Despesa com Pessoal para fins de apuração do Limite - DTP	4.870.216,71	50,34
	Limite Máximo(Incisos I,II e III, art. 20 da LRF)	5.224.234,26	54,00
	Limite Prudencial (§ único, art. 22 da LRF	4.963.022,54	51,30
	DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
	Dívida Consolidada Líquida	-207.299,31	-2,14
	Limite Definido por Resolução do Senado Federal	11.609.409,46	120,00
	GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
	Total das Garantias	0,00	0,00
	Limite Definido por Resolução do Senado Federal	2.128.391,73	22,00
	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
	Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
	Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
	Limite Definido p/ Senado Federal para Op. de Crédito Internas e Externas	1.547.921,26	16,00
	Limite Definido p/ Senado Federal para Op. de Crédito por Antec. da Receita	677.215,55	7,00
			DISPONIBILIDADE DE CAIXA
		INSCRIÇÃO EM RESTOS A	LÍQUIDA (ANTES DA
	RESTOS A PAGAR	PAGAR NÃO	INSCRIÇÃO EM RESTOS A
		PROCESSADOS DO	PAGAR NÃO PROCESSADOS
			DO EXERCÍCIO)
	Valor Apurado nos Demonstrativos Respectivos	0,00	6,41

Publicado por:
Ari Carlos Soares Cruz
Código Identificador:1522C59D

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÚ

CÂMARA MUNICIPAL DE PARAÚ
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL QUADRIMESTRAL - 01/2013 À 12/2013

CAMARA MUNICIPAL DE PARAU
CNPJ: 08565426000102
Rua Padre Amaro - 0000035 - Centro
Telefone 08433670037
camaraparau@gmail.com
Relatório de Gestão Fiscal
Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Quadrimestral - 01/2013 à 12/2013

LRF, Art 55, inciso I, alínea "b" - Anexo II				
DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO EXERCICIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2013		
		até o 1º Quadrimestre	até o 2º Quadrimestre	até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e Não Pagos.	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	0,00	8.304,78	9.702,51	-5.478,83
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	8.304,78	9.702,51	152,66
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	0,00	0,00	0,00	5.631,49
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I - II)	0,00	-8.304,78	-9.702,51	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	0,00	2.924.699,68	5.784.255,46	9.160.678,09
% da DC sobre a RCL (I / RCL)	0,00	0,00	0,00	0,00
% da DCL sobre a RCL (III / RCL)	0,00	-0,28	-0,17	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL	0,00	0,00	0,00	0,00
DETALHAMENTO DA DÍVIDA CONTRATUAL				
DÍVIDA DE PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
PARCELAMENTO DE DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Previdênciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00
DEMAIS DIVIDAS CONTRATUAIS	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC				
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS	0,00	6.016,10	7.270,96	6.851,45
RP NÃO PROCESSADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA				
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDÊNCIÁRIA (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Passivo Atuarial	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	0,00	0,00
OBRIGAÇÕES NÃO INTEGRANTES DA DC	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (VI) = (IV - V)	0,00	0,00	0,00	0,00

Publicado por:
Francisco das Chagas de Aquino Souza
Código Identificador:1CAE27AC

CÂMARA MUNICIPAL DE PARAÚ
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES QUADRIMESTRAL - JANEIRO A DEZEMBRO DE 2013 GARANTIAS

CAMARA MUNICIPAL DE PARAU
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAIL
DEMONSTRATIVO DAS
GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Quadrimestral - Janeiro a Dezembro de 2013

RGF - ANEXO III (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)				R$ 1,00
GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCICIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2011		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
EXTERNAS (I)				
Aval ou Fiança em Operações de Crédito				
Outras Garantias na Forma da LRF*				
INTERNAS (II)				
Aval ou Fiança em Operações de Crédito				
Outras Garantias na Forma da LRF *				
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (III) = (I + II)				
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)		2.924.699,68	5.784.255,46	9.160.678,09
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL				
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL %				
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCICIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2011		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
INTERNAS (VI)				
Aval ou Fiança em Operações de Crédito				
Outras Garantias na Forma da LRF *				
EXTERNAS (V)				
Aval ou Fiança em Operações de Crédito				
Outras Garantias na Forma da LRF*				
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (VII) = (V + VI)				
Fonte: CAMARA MUNICIPAL DE PARAU				
Nota: * Inclui garantias concedidas por meio de fundos.				

Publicado por:
Francisco das Chagas de Aquino Souza
Código Identificador:923C6918

CÂMARA MUNICIPAL DE PARAÚ
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL PRIMEIRO QUADRIMESTRE - JANEIRO À ABRIL DE 2013

CAMARA MUNICIPAL DE PARAU
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Primeiro Quadrimestre - Janeiro à Abril de 2013

RGF - ANEXO IV (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")		R$ 1,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	
	No Quadrimestre	Até o Quadrimestre(a)
SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (I)	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Abertura de Crédito	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Derivadas de PPP	0,00	0,00
Demais Aquisições Financiadas	0,00	0,00
Antecipação da Receita	0,00	0,00
Pela Venda a Termo de Bens e Servicos	0,00	0,00
Demais Atencipações da Receita	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Outras Operações de Crédito	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
NÃO SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (II)	0,00	0,00
Parcelamento de Dívidas	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00
De Contribuicoes Sociais	0,00	0,00

Previdenciárias	0,00	0,00
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00
Melhoria da Administração de Receitas e da Gestão Fiscal, Financeira e Patrimonial	0,00	0,00
Programa de Iluminação Pública - RELUZ	0,00	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% Sobre a RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	2.924.699,60	-
OPERAÇÕES VEDADAS (III)	0,00	0,00%
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE = (IV) = (Ia + III)	0,00	0,00%
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE	0,00	0,00%
CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS		
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00%
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA OPERAÇÕES DE CRÉDITO		
POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00%
TOTAL CONSIDERADO PARA CONTRATAÇÃO DE NOVAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO (V) = (IV + IIa)	0,00	0,00%
Fonte: CAMARA MUNICIPAL DE PARAU		
Nota: ¹ Este demonstrativo evidencia todas as operações de crédito efetivamente realizadas pelo ente, sem prejuízo da verificação da legalidade dessas operações, bem como das eventuais cominações decorrentes, especialmente no caso de operações de crédito vedadas ou em desacordo com limites e condições impostos pela legislação em vigor.		

Publicado por:
Francisco das Chagas de Aquino Souza
Código Identificador:37C631C0

CÂMARA MUNICIPAL DE PARAÚ
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A DEZEMBRO DE 2013

CAMARA MUNICIPAL DE PARAU
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2013

LRF, art . 55, Inciso III, alínea "a" - Anexo V			R$ 1,00
ATIVO	VALOR	PASSIVO	VALOR
DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	152,66	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS	12.509,58
Caixa	0,00	Depósitos	6.878,09
Bancos	152,66	Restos a Pagar Processados	5.631,49
Conta Movimento	152,66	Do Exercício	5.631,49
Contas Vinculadas	0,00	De Exercícios Anteriores	0,00
Aplicações Financeiras	0,00	RP não Processados de Exercícios Anteriores	0,00
Outras Disponibilidades Financeiras	0,00	Débitos de Tesouraria	0,00
Créditos Intragovernamentais	0,00	Contas Pendentes	0,00
Devedores Diversos	0,00		
Aplicações Financeiras Médio e Longo Prazo	0,00		
Depósitos Judiciais	0,00		
Créditos Intergovernamentais	0,00		
Contas Pendentes	0,00		
SUBTOTAL	152,66	SUBTOTAL	12.509,58
INSUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (I)	12.356,92	SUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (II)	0,00
TOTAL	12.509,58	TOTAL	12.509,58
INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (III)			1.350,00
SUFICIÊNCIA APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (IV) = (II - III)			11.006,92
REGIME PREVIDENCIÁRIO			
ATIVO	VALOR	PASSIVO	VALOR
DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	0,00	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS	0,00
Caixa	0,00	Depósitos	0,00
Bancos	0,00	Restos a Pagar Processados	0,00
Conta Movimento	0,00	Do Exercício	0,00
Contas Vinculadas	0,00	De Exercícios Anteriores	0,00
	-	RP não Processados de Exercícios Anteriores	0,00
Aplicações Financeiras	0,00	Outras Obrigações Financeiras	0,00
Outras Disponibilidades Financeiras	0,00	Encargos Sociais a Recolher	0,00
Créditos em Circulação	0,00	Obrigações Tributárias	0,00
	-	Precatórios a Pagar	0,00
	-	Débitos Diversos a Pagar	0,00
INSUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (V)	-	SUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (VI)	0,00
TOTAL	0,00	TOTAL	0,00
INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (VII)			0,00
SUFICIÊNCIA APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (VIII) = (VI - VII)			0,00

Publicado por:
Francisco das Chagas de Aquino Souza
Código Identificador:4244E174

CÂMARA MUNICIPAL DE PARAÚ
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A DEZEMBRO DE 2013

CAMARA MUNICIPAL DE PARAU
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2013

LRF, art . 55, Inciso III, alínea "a" - Anexo V			R$ 1,00
DESTINAÇÃO DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS (b)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (c) = (a - b)
0000000000 - Fonte não Cadastrada	4.128,95	49.473,35	-45.344,40
0000000100 - RECURSOS ORDINARIOS	2.875,16	0,00	2.875,16
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)	7.004,11	49.473,35	- 42.469,24
TOTAL (III) = (I + II)	7.004,11	49.473,35	- 42.469,24
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES¹			

Publicado por:
Francisco das Chagas de Aquino Souza
Código Identificador:AE4C0F00

CÂMARA MUNICIPAL DE PARAÚ
DEMONSTRATIVO DE RESTOS A PAGAR ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO À DEZEMBRO / 2013

CAMARA MUNICIPAL DE PARAU
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DE RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Janeiro à Dezembro / 2013

LRF, art . 55, Inciso III, alínea "b" - Anexo VI					R$ 1,00
ORGAO	RESTOS A PAGAR INSCRITOS				EMPENHOS CANCELADOS E NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA
	Liquidados e Não Pagos (Processados)		Empenhados e Não Liquidados (Não Processados)		
	De Exercícios Anteriores	Do Exercício	De Exercícios Anteriores	Do Exercício	
CAMARA MUNICIPAL DE PARAU	0,00	5.631,49	0,00	1.350,00	0,00
TOTAL	0,00	5.631,49	0,00	1.350,00	0,00
SUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (Apurado no Anexo V - Demonstrativo da Disponibiliade de Caixa)					-42.469,24
FONTE	RESTOS A PAGAR INSCRITOS				EMPENHOS CANCELADOS E NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA
	Liquidados e Não Pagos (Processados)		Empenhados e Não Liquidados (Não Processados)		
	De Exercícios Anteriores	Do Exercício	De Exercícios Anteriores	Do Exercício	
100-RECURSOS ORDINARIOS	0,00	5.631,49	0,00	1.350,00	0,00
TOTAL	0,00	5.631,49	0,00	1.350,00	0,00
SUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (Apurado no Anexo V - Demonstrativo da Disponibiliade de Caixa)					-42.469,24

Publicado por:
Francisco das Chagas de Aquino Souza
Código Identificador:C01707B4

CÂMARA MUNICIPAL DE PARAÚ
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL ATE O 3 QUADRIMESTRE DE 2013

PODER LEGISLATIVO
CAMARA MUNICIPAL DE PARAU

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
ATE O 3 QUADRIMESTRE DE 2013

LRF, art. 48 - ANEXO VII		R$ 1,00
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal DTP	367.589,13	4,01 %
LIMITE MAXIMO (incisos I, II e III, do art. 20 da LRF) - 6,00%	549.640,69	6,00 %
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) 5,70%	522.158,65	5,70 %
DIVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
DIVIDA CONSOLIDADA LIQUIDA		0,00 %
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUCAO DO SENADO FEDERAL - %		0,00 %
GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
TOTAL DAS GARANTIAS DE VALORES		0,00 %
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUCAO DO SENADO FEDERAL - %		0,00 %
OPERACOES DE CREDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
OPERACOES DE CREDITOS EXTERNAS E INTERNAS		0,00 %
OPERACOES DE CREDITOS POR ANTECIPACAO DA RECEITA		0,00 %
LIMITE DEFINIDO PELO SENADO FEDERAL PARA OP. CREDITO EXTERNAS E INTERNAS - 0,00 %		0,00 %
LIMITE DEFINIDO PELO SENADO FEDERAL PARA OP. CREDITO POR ANTECIPACAO DA RECEITA - 0,00 %		0,00 %
RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	SUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
SUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (II)		-42.469,24
Fonte: CAMARA MUNICIPAL DE PARAU		

Publicado por:
Francisco das Chagas de Aquino Souza
Código Identificador:42832115

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAZINHO

GABINETE DO PREFEITO
LEI 380/2013

LEI Nº 380/2013, DE 02 DE OUTUBRO DE 2013.

Dispõe sobre o Plano Plurianual para o Quadriênio 2014 a 2017, e dá outras Providências.

O Prefeito do Município de PARAZINHO, no estado do Rio Grande do Norte.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º – Fica Instituído o PLANO PLURIANUAL, para o quadriênio 2014 a 2017, do Município de PARAZINHO, de conformidade com o que determina a Lei Orgânica do Município e a constituição da República Federativa do Brasil.

Art. 2º - As Leis de Diretrizes Orçamentária e do Orçamento Anual serão elaboradas de conformidade com o Plano Plurianual.

Art. 3º - Os quadros demonstrativos dos projetos e atividades dos Órgãos, distribuídos nas unidades orçamentárias, nas Funções e Sub Funções, serão parte integrante da presente Lei.

Art. 4º - Serão nulos todos os Projetos ou Atividades que não constarem no Plano Plurianual ou das suas alterações posteriores.

Art. 5º - Está Lei entrará em vigor na data da sua aprovação e publicação, revogada as disposições em contrário.

MARCOS ANTÔNIO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rutemberg de Melo Gonzaga
Código Identificador:76F4F4EB

GABINETE DO PREFEITO
LEI 381/2013

LEI Nº 381/2013, DE 02 DE OUTUBRO DE 2013.

DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2014, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Prefeito Municipal de Parazinho, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal,
FAÇO SABER que o Poder Legislativo aprovou e Ele sanciona a seguinte Lei:

CAPÍTULO I
DAS DIRETRIZES GERAIS

Art.1º - Em cumprimento aos ordenamentos existentes nos Art. 165, II, § 2º da Constituição Federal e da Lei Orgânica deste Município, ficam estabelecidos os critérios normativos a serem observados no processo de elaboração da Lei Orçamentária para 2014.

Art. 2º - A Lei Orçamentária Anual é composta dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, referente aos Poderes do Município, observados as regras estabelecidas pela Lei Orgânica deste Município.

Art. 3º - A receita para 2014, é estimada a preços de dezembro de 2012, tomando-se como base a tendência de arrecadação do presente exercício.

Art. 4º - A despesa para 2014 é fixada a preços de dezembro de 2012, conforme os seguintes critérios:

I. O montante das despesas não pode ultrapassar a capacidade de arrecadação;
II. As despesas com pessoal e encargos sociais são projetadas a partir da folha de pagamento do mês de julho de 2013, acrescida das expectativas de gastos decorrentes da política salarial vigente para os servidores do Município obedecido o limite máximo de 60% (sessenta por cento) da receita corrente líquida arrecadada.
III. Os créditos orçamentários destinados as "outras despesas correntes", são fixados de acordo com os índices de crescimento registrados nas despesas realizadas no período de janeiro a julho do presente exercício;
IV. O município aplicará no mínimo 25% (vinte e cinco por cento) de sua receita resultante de impostos, compreendida as provenientes de transferências, na manutenção e desenvolvimento do ensino, conforme dispõe o artigo 212 da Constituição Federal, e Lei de Diretrizes de Bases;
V. As consignações de recursos orçamentários destinados aos investimentos e as inversões financeiras são efetuadas em consonância com a capacidade de receita estimada e em função das prioridades estabelecidas no art. 7º desta Lei.

PARÁGRAFO ÚNICO – Os critérios fixados nos incisos anteriores não se aplicam às despesas determinadas por imperativos, constitucional ou legal, especialmente as determinadas por sentença judiciária.

Art. 5º - Os projetos em fase de execução terão prioridade sobre os novos projetos, quando da alocação de recursos orçamentários.

Art. 6º - O pagamento de salários e encargos sociais tem prioridades sobre as ações de expansão, ressalvada a hipótese de necessidade do atendimento de calamidade pública ou convulsão social.

CAPÍTULO II
DAS DIRETRIZES ESPECÍFICAS

SEÇÃO I
DAS PRIORIDADES E METAS

Art. 7º - Ficam estabelecidas as prioridades e metas pertinentes aos orçamentos fiscais e da Seguridade Social, integrada das funções programáticas a seguir:

I CÃMARA MUNICIPAL
Capacitação de Pessoal, informatização dos serviços do controle externo, aquisição de equipamentos e ampliação do Prédio sede.

II ADMINISTRAÇÃO
a) Informatização do processo administrativo, financeiro e patrimonial;
b) Treinamento e aperfeiçoamento com vistas à capacitação de recursos humanos;
c) Aquisição de Equipamentos e Material Permanente;
d) Ampliação do espaço físico do Prédio da Prefeitura;
e) Aquisição de veículos de representação;
f) Aquisição de Equipamentos e Materiais permanente para a Guarda Municipal;
g) Implantação do Cadastro Imobiliário; e,
h) Pagamento de Precatórios.
I. AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE
a) Assegurar assistência técnica;
b) Aquisição de adubos e defensivos agrícolas, sementes e mudas;
c) Construção de poços tubulares e pequenos açudes e barreiros;
d) Capacitação de pessoal;
e) Aquisição de Tratores com implementos agrícolas;
f) Aquisição de Batedeira de Feijão e Milho;
g) Reforma do Prédio da Secretária;
h) Implantação do Senso Agropecuário local;
i) Manter o Seguro Safra;
j) Ampliação dos Aviários e incentivos, aos Projetos de Aves Caipira Horta Orgânica Fruticultura, Caprino e Ovino e Apicultura;
k) Aquisição de Estufa para produção de Mudas;
l) Campanhas para Conscientização da preservação do Meio Ambiente; e,
m) Educar como coletar e o destino final do lixo hospitalar e depósitos dos agrotóxicos.
II. EDUCAÇÃO E CULTURA
a) Construção, ampliação e recuperação de estabelecimentos escolares, creches;
b) Aquisição de equipamentos e material permanente para escolas, creches e Secretaria de Educação e Cultura;
c) Aquisição de veículos para transporte de estudantes;
d) Capacitação e Treinamento dos profissionais da Educação visando melhorar o ensino infantil e fundamental no Município;
e) Aquisição de Veículo para os Serviços da Secretaria;
f) Construção de um auditório na Escola Maria do Carmo Gomes;
g) Construção de Cisternas nas Escolas;
h) Ampliação das Escolas;
i) Projeto de Incentivo a grupos e eventos culturais;
j) Acervo Bibliográfico atualizado para a Biblioteca Municipal;
k) Apoio financeiro aos Estudantes que estiverem cursando o ensino médio e superior, que precisem se deslocarem ou residam em outros Municípios; e,
l) Pagamento de Precatórios;
m) Instituição de Centro de Pesquisa voltado ao estudo e desenvolvimento para divulgação do município;
n) Aquisição de equipamentos e material permanente para centro de pesquisa do município.
III. DESPORTO E LAZER
a) Construção e melhoramento de unidades esportivas no município;
b) Aquisição de Equipamentos e Material Permanente;
c) Construção de um Calçadão com uma ciclovia destinado a prática esportiva;
d) Aquisição de Materiais esportivos para distribuição Grátis; e,
e) Aquisição de Equipamentos para implantação de academias para a prática de exercícios.
IV. OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
a) Construção e Reforma de praças, pavimentação em paralelepípedos e asfalto de vias públicas;
b) Arborização de vias e logradouros urbanos;
c) Saneamento básico;
d) Coleta de lixo domiciliar;
e) Aquisição de veículos e equipamentos para os serviços de urbanismo e limpeza pública;
f) Ampliação da rede elétrica do município;
g) Incremento do sistema viário municipal e construção de pontos de ônibus, construção e ampliação das estradas vicinais, construção de passagem molhada;
h) Reforma e ampliação de prédios Municipal;
i) Aquisição de veículos para os serviços da Secretaria; e,
j) Construção de Usina para processamento do lixo.
V. SAÚDE E SANEAMENTO
a) Construção e ampliação de unidades de saúde no município;
b) Capacitação dos profissionais da área da saúde;
c) Reforma do prédio da Secretaria Municipal de Saúde;
d) Aquisição de Veículos com equipamentos limpa fossas;
e) Construção e implantação do saneamento básico.
f) Aquisição de equipamentos para Unidades e Saúde e Laboratório;
g) Construção de fossas e privadas higiênicas em residências de pessoas carentes;
h) Esgotamento sanitário;
i) Aquisição de veículo para melhoramento dos serviços de ambulância;
j) Aquisição de Veículos destinados ao transporte de pessoas doentes para outros municípios, para realização de exames; e
k) Pagamento de Precatórios.
VI. ASSISTÊNCIA SOCIAL
a) Doação de material, promoção de benefícios a pessoas carentes do município;
b) Construção e melhoramento de habitações populares, com recursos próprios ou provenientes de convênios firmados com órgãos dos governos Federal e Estadual;
c) Aquisição de Equipamentos e Materiais permanentes;
d) Incentivo a formação de cooperativas para desenvolvimento da economia municipal;
e) Criação e instalação de rádios comunitárias;
f) Incentivo ao artesanato local;
g) Aquisição de Caixas de Som e microfones;
h) Aquisição de Veiculo para as atividades do Conselho Tutelar e da Secretaria de Assistência Social;
i) Ampliação e Reforma dos Prédios do PROJOVEM E MULTIUSO; e,
j) Construção de casas de apoio para idosos e pessoas carentes.
VII. TURISMO E COMÉRCIO
a) Incentivo e expansão do turismo local;
b) Capacitação de pessoal;
c) Criação de programa de conscientização ambiental no município;
d) Manutenção e limpeza dos pontos turísticos do município;
e) Divulgação do potencial turístico do município;
f) Instalação de terminais bancários no município; e,
g) Pavimentação, Praças, Calçadões e construção de estradas.

SEÇÃO II
DA ORGANIZAÇÃO E ESTRUTURA DA LEI ORÇAMENTÁRIA

Art. 8º - A receita orçamentária é estimada em consonância com a classificação oficial instituída pela Portaria STN-180 de 21 de MAIO de 2001.

Art. 9º - A despesa é fixada conforme classificação oficial através da Portaria STN-163 de 04 de MAIO de 2001.

A: CATEGORIA ECONÔMICA
1. Órgão e Unidade Orçamentária
2. Esfera Orçamentária e de poder a que pertença;
3. Projetos e Atividades;
4 Categoria de programação e grupos de despesas a seguir

B: GRUPO DE NATUREZA DE DESPESAS
1) Pessoal e encargos sociais

2) Juros e encargos da dívida interna;
3) Outras despesas correntes;
4) Investimentos;
5) Inversões financeiras;
6) Amortização da dívida interna.

C: ELEMENTO DE DESPESA

Art. 10 – Integram ainda a Lei Orçamentária:

I. Quadro de receita e da despesa realizada no período de 2010 a 2012, a orçada e estimada em 2013, e a prevista para 2014;
II. Quadro das despesas por órgão, segundo as fontes de financiamento;
III. Legislação básica da receita;
IV. Autorização para abertura de créditos suplementares, nos limites definidos na proposta orçamentária;
V. Autorização, se necessário, para operações de créditos, cobrindo déficit orçamentário.

SEÇÃO III
DOS QUADROS DE DETALHAMENTO DA DESPESA – QDD

Art. 11 – A contar da sanção da Lei orçamentária, os Poderes, Legislativo e Executivo terão prazo de 30 (trinta) dias para aprovação dos "QDD", integrados pela estrutura a seguir:
I. Esfera de Poder e Unidade Orçamentária;
II. Órgão e Unidade Orçamentária;
III. Categoria Econômica, Grupo de Despesa, Modalidades de Aplicação e Elemento de Despesa, segundo os Projetos e Atividades.
§1º - Os "QDD" do Poder Executivo são aprovados mediante Portaria da Secretaria de Finanças, e os do Poder Legislativo, através de ato da Mesa Diretora.
§2º - As alterações do "QDD" limitam-se aos remanejamentos de valores consignados em nível de elemento de despesas dentro do grupo, projeto ou atividade e unidade orçamentária.
§3º - A Portaria e o Ato da Mesa Diretora, mencionados no § 1º dessa Lei, entram em vigor a partir da data de suas publicações.

Art. 12 – Durante o exercício de 2014, somente em caso de necessidade, será o Orçamento corrigido bimestralmente pelos índices oficiais de inflação na forma da legislação vigente.

SEÇÃO IV
DO ORÇAMENTO PRÓPRIO DO PODER LEGISLATIVO

Art. 13 – A execução do orçamento do Legislativo é efetuada de modo descentralizado, no entanto, está sujeita ao cumprimento das técnicas e normas legais pertinentes aos processos orçamentário, contábil e financeiro da Administração Pública, bem como, as diretrizes estabelecidas nesta Lei.

Art. 14 – As liberações financeiras para a Câmara Municipal far-se-ão na proporção em que os créditos orçamentários e adicionais apresentarem cobertura financeira, em termos de receita efetivamente realizada no exercício financeiro de 2014, com exceção das que já vem destinada a determinado fim especifico.

SEÇÃO V
DOS CRÉDITOS ADICIONAIS

Art. 15 – Os créditos adicionais autorizados devem adotar a mesma classificação da Lei Orçamentária, inclusive com discriminação em nível de elemento de despesa.

Art. 16 – As alterações orçamentárias, decorrentes de autorização de créditos, dispensam a emissão dos Atos referidos no Art. 11 desta Lei.
Art. 17 – As despesas fixadas através de créditos adicionais autorizados devem perseguir as prioridades eleitas para os Orçamentos Fiscais e da Seguridade Social constantes do art. 7º desta Lei.

Art. 18 – O Poder Legislativo, através de Resolução, poderá fazer remanejamento de dotações orçamentárias no seu orçamento.

Art. 19 – Os créditos suplementares integram automaticamente os "QDD" precedidos da publicação dos instrumentos previstos no art. 11, §1º desta Lei.

CAPÍTULO III
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 20 – Na hipótese de rejeição do Projeto de Lei orçamentária, fica o Poder Executivo autorizado a utilizar no decorrer do exercício de 2014, o texto original do respectivo projeto enviado ao Poder Legislativo para realização dos Projetos e Atividades nele contemplados, com prévia autorização do Poder Legislativo.

Art. 21 – Durante a execução orçamentária relativa ao exercício de 2014, não pode ser criado entraves de créditos suplementares ou dos instrumentos previstos no artigo 11, §1º desta Lei ou elementos de despesa não incluídos originalmente no "QDD".

Art. 22 – As instituições privadas de caráter assistencial ou cultural sem fins lucrativos só podem receber recursos financeiros se reconhecida como de utilidade pública mediante expedição de Lei Municipal.

Art. 23 – Além das normas fixadas nesta Lei a elaboração e execução orçamentária devem obedecer aos demais preceitos legais relativos à matéria.

Art. 24 – A dotação orçamentária de reserva de contingência será utilizada preferencialmente como fonte de recursos para abertura de créditos adicionais no exercício de 2014.
Art. 25 – Esta Lei entrará em vigor na data de sua aprovação e publicação, revogadas as disposições estabelecidas em contrário.

MARCOS ANTÔNIO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rutemberg de Melo Gonzaga
Código Identificador:69B1DA24

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARELHAS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2014 - FUSAM

De um lado o **FUNDO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PARELHAS/RN-FUSAM**, inscrito no CNPJ/MF sob n° 11.447.568/0001-71, com sede a Rua Manoel de Azevedo, nº 231, Bairro Centro, Parelhas/RN, CEP: 59.360-000, aqui denominada de **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo seu Gestor o Sr. **TARCÍSIO DA COSTA CLEMENTINO**, brasileiro, casado, DI nº 253.363-SSP/RN, CPF nº 140.672.854-34, residente e domiciliado a Rua Manoel de Azevedo, nº 82, Bairro Centro, Parelhas/RN, CEP nº 59.360-000, doravante denominado CONTRATANTE e do outro a empresa **NORDESTE TURISMO LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 08.940.273/0001-28, com endereço à Rua Irene Bezerra Duarte, n° 112, Bairro Cruz do Monte, Parelhas/RN, representada neste ato pelo Sr. **Samuel Vasconcelos da Silva**, CP F: 942.217.314-00, RG: 1.424.375 SSP/RN, residente e domiciliado à Rua Irene Bezerra Duarte, n° 112, Bairro Cruz do Monte, Parelhas/RN, doravante denominada CONTRATADA, de acordo com a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, o Decreto Municipal nº 014/2013, Decreto Municipal nº 003/2007 e alterações, têm entre si justo e contratado o que se segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
1.1 - O objeto desta Ata é o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONDUÇÃO DE PACIENTES, com destino a cidade de Natal/RN , devidamente quantificados e especificados na proposta comercial de preços apresentada no Pregão Presencial nº 0001/2014-REGISTRO DE PREÇOS, a qual passa a fazer parte deste documento.

1.2 - Os preços da CONTRATADA, constantes desta Ata de Registro de Preços, ficam declarados registrados para fins de cumprimento deste instrumento.
1.3 - A existência de preços registrados não obriga os órgãos participantes a firmarem as contratações que deles poderão advir, ficando-lhes facultado a utilização de outras licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência em igualdade de condições.
1.4 - Fica a CONTRATADA obrigada a aceitar, nas mesmas condições licitadas os acréscimos que se fizerem necessários nas aquisições, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS
2.1- O registro de preços formalizado na presente Ata terá validade de 1 (um) ano, cujo termo inicial será a data de sua assinatura, permanecendo em vigor os mesmos preços e condições observados no **Pregão Presencial nº 001/2014-REGISTRO DE PREÇOS**.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS ÓRGÃOS INTEGRANTES
3.1- Integram o presente Registro de Preços o Fundo de Saúde do Município de Parelhas onde o órgão gerenciador será a Coordenadoria de Compras e Serviços da Secretaria Municipal de Administração. Respeitadas as disposições legais vigentes, poderão também integrar extraordinariamente, outras Prefeituras e Câmaras Municipais, desde que solicitado e devidamente protocolado em processo administrativo.
CLÁUSULA QUARTA - DOS PREÇOS E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO
4.1 - O valor da presente Ata perfaz a quantia total de **R$ 322.512,00 (Trezentos e vinte e dois mil, quinhentos e doze reais)**, conforme valores constantes na proposta comercial de preços apresentada pela **CONTRATADA** no **Pregão Presencial nº 001/2014-REGISTRO DE PREÇOS**, reproduzidos no mapa de apuração.
4.2 - Os preços registrados manter-se-ão fixos e irreajustáveis durante a validade desta Ata.
4.3 - Nas hipóteses previstas no Artigo 65, inciso II, alínea "d" da Lei nº 8.666/93, o órgão gerenciador poderá promover o equilíbrio econômico-financeiro do contrato, mediante solicitação fundamentada e aceita pela Administração.
4.4 - No caso de solicitação de revisão de preço por parte do prestador dos serviços, o mesmo deverá demonstrar de forma clara, por intermédio de planilhas de custo, a composição do novo preço. Na análise da solicitação, dentre outros critérios, o Órgão Gerenciador adotará, além de ampla pesquisa de preços em empresas de reconhecido porte mercantil, índices setoriais adotados pelo Governo Federal.
4.5 - Não serão concedidas revisões de preços sobre as parcelas do objeto já adquiridas ou empenhadas.
4.6 - Sendo julgada procedente a revisão, será mantido o mesmo percentual diferencial entre os preços de mercado e os propostos pelo licitante à época da realização deste certame licitatório.
4.7 - A deliberação de deferimento ou indeferimento do pedido será divulgada em até 15 (quinze) dias. Nesse período, é vedado à contratada interromper o fornecimento enquanto aguarda o trâmite do processo de revisão de preços.
4.8 - O pagamento será efetuado de acordo com o previsto no item 13 do Edital do **Pregão Presencial nº 001/2014-FUSAM-REGISTRO DE PREÇOS.**

CLÁUSULA QUINTA - DA CONTRATAÇÃO
5.1 - Durante a validade do registro, a CONTRATADA poderá ser convidada pelos órgãos integrantes a firmar contratações de prestação dos serviços do objeto licitado.
5.2 - A efetivação da contratação dos serviços se caracterizará pela assinatura de termo de contrato ou pelo simples recebimento pelo prestador dos serviços da Nota de Empenho/Ordem de Serviço emitida pelo órgão requisitante do objeto.
5.3 - A recusa em assinar o contrato ou em receber a Nota de Empenho correspondente, implicará na inexecução total do compromisso assumido, sujeitando-se o contratado à aplicação das sanções previstas nesta Ata e no Edital do **Pregão Presencial nº 001/2014-REGISTRO DE PREÇOS**.
5.4 - Os compromissos contratuais firmados entre as empresas vencedoras e os órgãos integrantes do Registro de Preços serão: o Edital e seus anexos, a documentação apresentada pelo Licitante, a Ata de Registro de Preços e a Nota de Empenho emitida em favor do mesmo, independentemente de outras transcrições.

CLÁUSULA SEXTA – DA EXECUÇÃO
6.1- A execução do objeto da presente ata deverá ser efetuada de acordo com as solicitações do(s) órgão(s) participante(s), em conformidade com o Anexo I ao Edital do **Pregão Presencial nº 001/2014-REGISTRO DE PREÇOS**, sem quaisquer ônus adicionais para as contratantes, incluindo-se nos preços registrados todos os custos de transportes, carga e descarga, seguro de transporte dos veículos até o local de entrega, bem como testes de campo, leis sociais, tributos e quaisquer outros encargos que incidam sobre os bens.
6.2 - O objeto desta licitação será executado a partir do 1º dia útil subseqüente a data de recebimento da ordem de serviço, conforme solicitações da CONTRATANTE.
6.3 - O horário para execução será de acordo com os determinados pela parte CONTRATANTE.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO CANCELAMENTO DA ATA
7.1 - A presente Ata poderá, a critério da Administração, ser parcial ou totalmente cancelada quando o prestador dos serviços descumprir as condições da mesma, não retirar a nota de empenho no prazo estipulado, não reduzir o preço registrado quando este se tornar superior aos de mercado, ou ainda, por razões de interesse público, sem que lhe seja devida nenhuma indenização.
7.2 - Quando os preços de mercado se tornarem superiores aos preços registrados e o prestador dos serviços, mediante requerimento devidamente comprovado pela Administração, não puder cumprir o compromisso assumido, o órgão gerenciador poderá revogar o registro do prestados dos serviços, convocando os demais prestadores visando igual oportunidade de negociação.
7.3 – A Presente Ata será cancelada conforme disposições no Decreto Municipal nº 014/2013.

CLÁUSULA OITAVA - DAS SANÇÕES
8.1 - Quem, convocado dentro do prazo de validade de sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal e Municípios, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores/prestadores de serviços a que se refere o inciso XIV do Artigo 4º da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, pelo prazo de **05 (cinco) anos**, sem prejuízo das multas previstas no Edital do **Pregão Presencial nº 001/2014-REGISTRO DE PREÇOS** e no contrato e das demais cominações legais, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa.
8.2 - As penalidades serão, obrigatoriamente, registradas no(s) órgão(s) participante(s), no caso de suspensão de licitar, o licitante deverá ser descredenciado por igual período, sem prejuízo das multas previstas no edital e no contrato e das demais cominações legais. A Administração poderá aplicar as seguintes penalidades, garantidas a prévia defesa:

8.2.1 – No Atraso injustificado o início do fornecimento dos produtos após o prazo preestabelecido no sub item 6.2, da ***ata de registro de preços***, sujeitará a contratada a multa sobre o valor da ata, na forma estabelecida a seguir:

8.2.1.1 - 1 % (um por cento) por dia de atraso, até 5 (cinco) dias;

8.2.1.2 - 2,5 % (dois e meio por cento) a partir do 5º (quinto) dia, configurando-se após esse prazo a inexecução do contrato.

8.3 - As multas a que se refere o item acima incidem sobre o valor do contrato e serão descontadas dos pagamentos eventualmente devidos pelo Fundo de Saúde do Município de Parelhas ou quando for o caso, cobradas judicialmente.
8.4 - Pela inexecução total ou parcial da ata de registro de preços a Administração poderá aplicar as seguintes sanções:
8.4.1 - Advertência.

8.4.2 - Multa por inexecução no percentual de 20% (vinte por cento), calculada sobre o valor da ata;

8.4.3 - Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração por período não superior a (05) cinco anos; e
8.4.4 - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

CLÁUSULA NONA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
9.1 - Integram esta Ata, o Edital do **Pregão Presencial nº 001/2014-REGISTRO DE PREÇOS** e a proposta comercial de preços da parte **CONTRATADA**.

CLÁUSULA DECIMA - DO FORO
10.1 - Fica eleito o foro da Comarca de Parelhas (RN), como competente para dirimir questões decorrentes do cumprimento desta Ata de Registro de Preços, renunciando as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Parelhas (RN), 04 de Fevereiro de 2014.

TARCÍSIO DA COSTA CLEMENTINO
Fundo de Saúde do Município de Parelhas
Contratante

SAMUEL VASCONCELOS DA SILVA
Nordeste Turismo Ltda.
Contratada

Testemunhas:

Publicado por:
Maria de Fatima de Medeiros
Código Identificador:AF7AB7E2

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM

CÂMARA MUNICIPAL DE PASSAGEM
RETIFICAÇÃO DE DISPENSA

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE DISPENSA

Processo administrativo nº 02010005/14.
Dispensa de licitação nº 001/2014.

A Comissão de Licitação do Município de PASSAGEM, através do CÂMARA MUNICIPAL DE PASSAGEM, consoante autorização da Srª. WEDNA MARIA TAVARES MENDONÇA DE ARAUJO, Presidente da Câmara, vem abrir o presente processo administrativo para contratação de empresa especializada em serviços técnicos de elaboração de Folha de Pagamento, GEFIP mensal e SIAE-DP, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Passagem/RN.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL
A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei Federal
n 8.666, de 21 de junho de 1993, alterada pela Lei Federal n 9.648, de 27 de maio de 1998, que permitem tal procedimento, tendo em vista que o valor da compra não ultrapassa os 10% do limite previsto no inciso II, alínea "a", do art. 23, do diploma legal supracitado.

Art. 24 - É dispensável a licitação:
I - OMISSIS
II - "Para outros serviços e compras de valor at 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do Artigo anterior, e pra alienações nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez".

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO
O presente processo administrativo tem por objeto suprir as necessidades do Município de PASSAGEM, atendendo à demanda da CÂMARA MUNICIPAL DE PASSAGEM, com fulcro no art. 24, inciso II, da Lei n.º 8.666/93, em obediência ao Princípio da Continuidade do Serviço Público, que por sua vez, viabiliza a contratação em comento, tornando o caso em questão, dentro das exigências requeridas por este dispositivo.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO
A escolha das propostas mais vantajosa, foi decorrente de uma prévia pesquisa de mercado, o que nos permite inferir que os preços encontram-se compatível com a realidade mercadológica.
Face ao exposto, a contratação pretendida deve ser realizada com AMARILDO E ROCHA CONTABILIDADE LTDA - EPP, no valor global de R$ 7.800,00 (sete mil, oitocentos reais), levando-se em consideração a melhor proposta ofertada, conforme documentos acostados aos autos deste processo.

Passagem - RN, 02 de Janeiro de 2014.

CÍCERA SOLANGE MAIA
Presidente Comissão de Licitação

Publicado por:
Wedna Maria Tavares Mendonça de Araújo
Código Identificador:61C0FBFC

CÂMARA MUNICIPAL DE PASSAGEM
RETIFICAÇÃO DE DISPENSA

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE DISPENSA

Processo administrativo nº 02010006/14.
Dispensa de licitação nº 002/2014.

A Comissão de Licitação do Município de PASSAGEM, através do CÂMARA MUNICIPAL DE PASSAGEM, consoante autorização da Srª. WEDNA MARIA TAVARES MENDONÇA DE ARAUJO, Presidente da Câmara, vem abrir o presente processo administrativo para Locação de 01(um) veículo para Câmara Municipal de Passagem/RN, para atender as necessidades de deslocamento da Senhora Presidenta e sua equipe, no desempenho das atribuições inerentes ao cargo no ano de 2014.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL
A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei Federal
n 8.666, de 21 de junho de 1993, alterada pela Lei Federal n 9.648, de 27 de maio de 1998, que permitem tal procedimento, tendo em vista que o valor da compra não ultrapassa os 10% do limite previsto no inciso II, alínea "a", do art. 23, do diploma legal supracitado.

Art. 24 - É dispensável a licitação:
I - OMISSIS
II - "Para outros serviços e compras de valor at 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do Artigo anterior, e pra alienações nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez".

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO
O presente processo administrativo tem por objeto suprir as necessidades do Município de PASSAGEM, atendendo à demanda da CÂMARA MUNICIPAL DE PASSAGEM, com fulcro no art. 24, inciso II, da Lei n.º 8.666/93, em obediência ao Princípio da Continuidade do Serviço Público, que por sua vez, viabiliza a contratação em comento, tornando o caso em questão, dentro das exigências requeridas por este dispositivo.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO
A escolha das propostas mais vantajosa, foi decorrente de uma prévia pesquisa de mercado, o que nos permite inferir que os preços encontram-se compatível com a realidade mercadológica.
Face ao exposto, a contratação pretendida deve ser realizada com EROSOM PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA, no valor global de R$ 7.400,00 (sete mil, quatrocentos reais), levando-se em consideração a

melhor proposta ofertada, conforme documentos acostados aos autos deste processo.

Passagem - RN, 02 de Janeiro de 2014.

CÍCERA SOLANGE MAIA
Presidente Comissão de Licitação

Publicado por:
Wedna Maria Tavares Mendonça de Araújo
Código Identificador:0CE577B6

CÂMARA MUNICIPAL DE PASSAGEM
RETIFICAÇÃO DE DISPENSA

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE DISPENSA

Processo administrativo nº 02010007/14.
Dispensa de licitação nº 003/2014.

A Comissão de Licitação do Município de PASSAGEM, através do CÂMARA MUNICIPAL DE PASSAGEM, consoante autorização da Srª. WEDNA MARIA TAVARES MENDONÇA DE ARAUJO, Presidente da Câmara, vem abrir o presente processo administrativo para Serviço de licença de uso (locação) de sistemas de informática (módulos: contabilidade, licitação e GDIP).

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL
A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei Federal
n 8.666, de 21 de junho de 1993, alterada pela Lei Federal n 9.648, de 27 de maio de 1998, que permitem tal procedimento, tendo em vista que o valor da compra não ultrapassa os 10% do limite previsto no inciso II, alínea "a", do art. 23, do diploma legal supracitado.

Art. 24 - É dispensável a licitação:
I - OMISSIS
II - "Para outros serviços e compras de valor at 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do Artigo anterior, e pra alienações nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez".

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO
O presente processo administrativo tem por objeto suprir as necessidades do Município de PASSAGEM, atendendo à demanda da CÂMARA MUNICIPAL DE PASSAGEM, com fulcro no art. 24, inciso II, da Lei n.º 8.666/93, em obediência ao Princípio da Continuidade do Serviço Público, que por sua vez, viabiliza a contratação em comento, tornando o caso em questão, dentro das exigências requeridas por este dispositivo.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO
A escolha das propostas mais vantajosa, foi decorrente de uma prévia pesquisa de mercado, o que nos permite inferir que os preços encontram-se compatível com a realidade mercadológica.
Face ao exposto, a contratação pretendida deve ser realizada com ASP – AUTOMAÇÃO SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMÁTICA, no valor global de R$ 3.780,00 (três mil, setecentos e oitenta reais), levando-se em consideração a melhor proposta ofertada, conforme documentos acostados aos autos deste processo.

Passagem - RN, 02 de Janeiro de 2014.

CÍCERA SOLANGE MAIA
Presidente Comissão de Licitação

Publicado por:
Wedna Maria Tavares Mendonça de Araújo
Código Identificador:F522162D

CÂMARA MUNICIPAL DE PASSAGEM
RETIFICAÇÃO DE DISPENSA

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE DISPENSA

Processo administrativo nº 02010008/14.
Dispensa de licitação nº 004/2014.

A Comissão de Licitação do Município de PASSAGEM, através do CÂMARA MUNICIPAL DE PASSAGEM, consoante autorização da Srª. WEDNA MARIA TAVARES MENDONÇA DE ARAUJO, Presidente da Câmara, vem abrir o presente processo administrativo para Aquisição de combustíveis para o veículo locado a esta edilidade.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL
A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei Federal
n 8.666, de 21 de junho de 1993, alterada pela Lei Federal n 9.648, de 27 de maio de 1998, que permitem tal procedimento, tendo em vista que o valor da compra não ultrapassa os 10% do limite previsto no inciso II, alínea "a", do art. 23, do diploma legal supracitado.

Art. 24 - É dispensável a licitação:
I - OMISSIS
II - "Para outros serviços e compras de valor at 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do Artigo anterior, e pra alienações nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez".

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO
O presente processo administrativo tem por objeto suprir as necessidades do Município de PASSAGEM, atendendo à demanda da CÂMARA MUNICIPAL DE PASSAGEM, com fulcro no art. 24, inciso II, da Lei n.º 8.666/93, em obediência ao Princípio da Continuidade do Serviço Público, que por sua vez, viabiliza a contratação em comento, tornando o caso em questão, dentro das exigências requeridas por este dispositivo.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO
A escolha das propostas mais vantajosa, foi decorrente de uma prévia pesquisa de mercado, o que nos permite inferir que os preços encontram-se compatível com a realidade mercadológica.
Face ao exposto, a contratação pretendida deve ser realizada com POSTO J BARBOSA LTDA, no valor global de R$ 7.775,00 (sete mil, setecentos e setenta e cinco reais), levando-se em consideração a melhor proposta ofertada, conforme documentos acostados aos autos deste processo.

Passagem - RN, 02 de Janeiro de 2014.

CÍCERA SOLANGE MAIA
Presidente Comissão de Licitação

Publicado por:
Wedna Maria Tavares Mendonça de Araújo
Código Identificador:606E67F0

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2014
A Prefeitura Municipal de Passagem/RN comunica aos interessados que realizará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, no dia 17 de fevereiro de 2014, às 09:00 h, no 1º andar do edifício – Sede da Prefeitura Municipal na Rua Senador Dinarte Mariz, 288, Centro, na cidade de Passagem/RN. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de combustíveis e lubrificantes para a frota de veículos da Prefeitura Municipal de Passagem /RN. As informações sobre este certame bem como a íntegra do Edital e seus anexos poderão ser adquiridos, através do contato com a prefeitura no horário das 07:00 h às 13:00 h, de segunda a sexta-feira, pelo telefone (084) 3286-0029 ou no endereço acima mencionado.

Passagem/RN, 04 de fevereiro de 2014

JOSILENE SALES DOS ANJOS
Pregoeira

Publicado por:
José Vanderlei Barreto de Lima
Código Identificador:D84C3E66

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2014

A Prefeitura Municipal de Passagem/RN comunica aos interessados que realizará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, no dia 17 de fevereiro de 2014, às 11:00 h, no 1º andar do edifício – Sede da Prefeitura Municipal na Rua Senador Dinarte Mariz, 288, Centro, na cidade de Passagem/RN. Objeto: Contratação de serviço de tratores para realização de corte de terra para pequenos agricultores carentes do Município de Passagem /RN. As informações sobre este certame bem como a íntegra do Edital e seus anexos poderão ser adquiridos, através do contato com a prefeitura no horário das 07:00 h às 13:00 h, de segunda a sexta-feira, pelo telefone (084) 3286-0029 ou no endereço acima mencionado.

Passagem/RN, 04 de fevereiro de 2014

JOSILENE SALES DOS ANJOS
Pregoeira

Publicado por:
José Vanderlei Barreto de Lima
Código Identificador:B19AEC23

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE DISPENSA Nº 001/2014

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA/RN
CONTRATADO: JOSE HALYSON ALVES DA SILVA
CNPJ: 08.113.995/0001-09

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL ESPECIALIZADO PARA O SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA PARA OS VEICULOS E TRATORES
BASE LEGAL: Art. 24, inciso V, da lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações, com as justificativas anexas ao processo.
Órgão: 02 – Poder Executivo,
ORGÃO: 08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA **Unidade Orçamentária:** 08.101 –SEC. MUN. de Educação e Cultura, **Função :** 12 – Educação, **Sub-Função** : 361 – Ensino Fundamental, **Programa**: 0019 – PROG. DE GESTÃO E MANUT. DA SEC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA, **Projeto Atividade**: 2.046 – MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL. **Elemento de Despesa:** 3.3.90.39– OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS
ORGÃO: 09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, **Unidade Orçamentária:** 09.101 – SECECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, **Função :** 20 – AGRICULTURA, **Sub-Função** : 606 – EXTENÇÃO RURAL, **Programa**: 0020 – PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, **Projeto Atividade**: 2067 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA **Elemento de Despesa:** 3.3.90.39– OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA.

Valor Total: 2.896,00 (dois mil oitocentos e noventa e seis reais)
Pedra Preta/RN, 09 de Janeiro 2014.

LUIZ ANTONIO BANDEIRA DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Diego Alax Pinheiro Alexandre
Código Identificador:53B8DE04

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE DISPENSA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA Nº 001/2014

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PEDRA PRETA/RN
CONTRATADO: JOSE HALYSON ALVES DA SILVA
CNPJ: 08.113.995/0001-09

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL ESPECIALIZADO PARA O SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA PARA OS VEICULOS DO FMS
BASE LEGAL: Art. 24, inciso V, da lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações, com as justificativas anexas ao processo.
Órgão: 06 – Secretaria Municipal de Saúde, **Unidade Orçamentária:** 06.901 – Fundo Municipal de Saúde, **Função :** 10 - Saúde, **Sub-Função** : 301 – Atenção Básica, **Programa**: 0120 – Aperfeiçoamento do Sistema Único de Saúde, **Projeto Atividade**: 2.030 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde. **Elemento de Despesa:** 3.3.90.39– OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PJ

Valor Total: 3.310,00 (três mil trezentos e dez reais)
Pedra Preta/RN, 09 de Janeiro 2014.

BILGA BANDEIRA DE SOUZA
Gestora do FMS

Publicado por:
Diego Alax Pinheiro Alexandre
Código Identificador:D1C92501

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 001/2014 – FMS

Concede Diária a Servidor que especifica e dá outras providencias.

A Secretaria Adjunta da Secretaria Municipal de Saúde de Pedra Preta, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, Principalmente o que preceitua a Lei Orgânica do Município, em consonância com o decreto Municipal de nº 014/2013,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ½ (meia) diária ao Servidor VENCERLAU RÔMULO FERREIRA FERNANDES, ocupante do Cargo de Secretario Municipal de Saúde, Matricula 215, sendo o Valor Unitário de R$ 100,00 (cento reais), totalizando R$ 50,00 (cinquenta reais), para custear Transporte e Alimentação durante o seu deslocamento ao município de João Câmara/RN, para participa da Reunião Referente a

Assistência Farmacêutica para elaboração da REMUNE – Relação Municipal de Medicamentos Essências, que realizar-se-á no auditório da III URSAP – Unidade Regional de Saúde Publica localizada naquele município, no dia 10 de Fevereiro de 2014
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Art. 3º - Nestes termos, Publique-se, Registre-se e Pague-se.

Pedra Preta/RN, 04 de Fevereiro de 2014.

BARBARA CATHYLHARA BANDEIRA DE MELO
Secretaria Adjunta da SMS

Publicado por:
Diego Alax Pinheiro Alexandre
Código Identificador:5752D39F

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA

S E C R E T A R I A M U N I C I P A L D E S A Ú D E

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 002/2014 – FMS

Concede Diária a Servidor que especifica e dá outras providencias.

O Secretario Municipal de Saúde de Pedra Preta, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, Principalmente o que preceitua a Lei Orgânica do Município, em consonância com o decreto Municipal de nº 014/2013,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ½ (meia) diária ao Servidor JOSÉ NETO SALVIANO JUNIOR, ocupante do Cargo de Farmacêutico, Matricula 244, sendo o Valor Unitário de R$ 60,00 (sessenta reais), totalizando R$ 30,00 (trinta reais), para custear Transporte e Alimentação durante o seu deslocamento ao município de João Câmara/RN, para participa da Reunião Referente a Assistência Farmacêutica para elaboração da REMUNE – Relação Municipal de Medicamentos Essências, que realizar-se-á no auditório da III URSAP – Unidade Regional de Saúde Publica localizado nesse município, no dia 10 de Fevereiro de 2014
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Art. 3º - Nestes termos, Publique-se, Registre-se e Pague-se.

Pedra Preta/RN, 04 de Fevereiro de 2014.

VENCERLAU RÔMULO FERREIRA FERNANDES
Secretario Municipal de Saúde

Publicado por:
Diego Alax Pinheiro Alexandre
Código Identificador:5D8C7B03

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO AVELINO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Pedro Avelino

CONTRATADO(A): JOSÉ BONIFÁCIO DE ARAÚJO - CPF: 785.037.014-72

OBJETO: contratação de mão de obra especializada em serviços de confecção de bancada móvel, medindo 6,15 x 0,60 m, madeira em MDP, espessura de 15 mm e revestido em PVC branco, 03 (três) gaveteiros medindo 0,65 x 0,50 x 0,50 m (altura, largura e fundo), com 04 (quatro) gavetas cada, em MDF de 15 mm e revestido em PVC branco, destinado à Secretaria de Administração.

VALOR: R$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais)

ORIGEM DOS RECURSOS: Orçamento Geral do Município - Secretaria Municipal de Administração.

FUNDAMENTO LEGAL: de acordo com o que preceitua a Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93 e suas alterações posteriores, em seu Art. 24, Inciso II.

Pedro Avelino/RN, 24/01/2014.

SÉRGIO EDUARDO BEZERRA TEODORO
Prefeito

JOSÉ BONIFÁCIO DE ARAÚJO
Contratado(a)

Publicado por:
Domingos José de Araújo Neto
Código Identificador:D1C20060

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PILÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE PILÕES
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PILÕES/RN
PREGÃO PRESENCIAL n° 001/2014
EXTRATO DE CONTRATO

Objeto: Selecionar Empresa para o fornecimento de combustíveis, óleos, lubrificantes, filtros e demais derivados para o abastecimento e manutenção da frota do município de Pilões/RN
PARTES:
Contratante: Prefeitura Municipal de Pilões/RN.
Contratado Manoel Vieira de Freitas Júnior - EPP inscrito no CNPJ nº 12.976.171/0001-30.
VALOR: R$ 109.253,00 (cento e nove mil duzentos e cinquenta e três reais).
Contratado: Vânia Maria Nunes - EPP inscrito no CNPJ nº 05.617.516/0001-01.
VALOR: R$ 354.750,00 (trezentos e cinquenta e quatro mil setecentos e cinquenta reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Elemento de despesa 33.90.30.00, com recursos do Tesouro Municipal e de Convênio.
VIGÊNCIA: 11 (onze) meses contados da sua assinatura.

Pilões/RN, 29 de janeiro de 2014.

FRANCISCO DAS CHAGAS DE OLIVEIRA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Geraldo de Oliveira Silva
Código Identificador:A5D00AB6

PREFEITURA MUNICIPAL DE PILÕES
AVISO DE RESULTADO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PILÕES/RN
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL n° 002/2014

A Prefeitura Municipal de Pilões/RN, através da sua Equipe de Pregão, torna público o resultado da licitação Pregão Presencial n.º 002/2014 realizada no dia 03/02/2014, cujo objeto é Selecionar Empresa para o fornecimento de combustíveis, em Posto(s) de Combustíveis Localizados dentro do Perímetro Urbano da cidade de Natal/RN. Empresa Vencedora: Posto Car Ltda., CNPJ N° 05.452.665/0001-50 nos itens 1, 2, 3 totalizando o valor de R$ 30.100,00 (trinta mil e cem reais).

Pilões/RN, 03 de Fevereiro de 2014.

GEORGE MATIAS DE FREITAS
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Geraldo de Oliveira Silva
Código Identificador:D6EB9316

PREFEITURA MUNICIPAL DE PILÕES
AVISO DE ADJUDICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PILÕES/RN
AVISO DE ADJUDICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL n° 002/2014.

O Pregoeiro oficial do município de Pilões/RN, nos termos do inciso XX do art. 4º da Lei Federal nº 10.520/2002, vem a público Adjudicar o Objeto do presente Pregão Presencial nº 002/2014 a empresa Posto Car Ltda., CNPJ n° 05.452.665/0001-50, vencedora em todos os itens, totalizando o valor de R$ 30.100,00 (trinta mil e cem reais).

Pilões/RN, 03 de Fevereiro de 2014.

GEORGE MATIAS DE FREITAS
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Geraldo de Oliveira Silva
Código Identificador:889039F9

PREFEITURA MUNICIPAL DE PILÕES
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PILÕES/RN
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL n° 003/2014

Objeto: Locação de veículo, com capacidade para 05 (cinco) ocupantes, destinado ao transporte dos Profissionais do Programa Saúde da Família (PSF), para as diversas localidades do Município de Pilões/RN, na modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço por item, de conformidade com o Edital e seus anexos. O recebimento dos envelopes de propostas de preços e habilitação será no dia 18 de fevereiro de 2014, às 14:30 (quatorze e trinta) horas, na sala da Comissão Permanente Licitação, situada na Rua Maria Delfina, 22, Centro, Pilões - RN. Editais, anexos e demais informações, na Sala da Comissão Permanente de Licitação, no endereço mencionado, das 07:00 às 11:00.

Pilões/RN, 04 de fevereiro de 2014.

HÉLIO PAIVA DAMASCENO
Presidente da Cpl

Publicado por:
Geraldo de Oliveira Silva
Código Identificador:6365AD42

PREFEITURA MUNICIPAL DE PILÕES
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PILÕES/RN
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL n° 004/2014

Objeto: Locação de um veículo, com capacidade para 05 (cinco) ocupantes, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Pilões/RN, na modalidade Pregão Presencial, Tipo: menor preço por item, de conformidade com o Edital e seus anexos. O recebimento dos envelopes de propostas de preços e habilitação será no dia 18 de fevereiro de 2014, às 15:30h (quinze e trinta horas), na sala da Comissão Permanente Licitação, situada na Rua Maria Delfina, 22, Centro, Pilões - RN. Editais, anexos e demais informações, na Sala da Comissão Permanente de Licitação, no endereço mencionado, das 07:00 às 11:00 horas.

Pilões/RN, 04 de fevereiro de 2014.

HÉLIO PAIVA DAMASCENO
Presidente da CPL

Publicado por:
Geraldo de Oliveira Silva
Código Identificador:F8979FA0

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO – IVANILSON SOARES DE OLIVEIRA

Base Legal: Art. 37, Inciso IX da Constituição Federal e Lei Federal 8.666/93, Art. 24, Inciso II, e alterações posteriores;
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE/RN;
Contratado: IVANILSON SOARES DE OLIVEIRA;
Objeto: SERVIÇO DE ABERTURA DE VALAS PARA DRENEGEM DA ÁGUA DE CHUVA DAS ESTRADAS VICINAIS DAS COMUNIDADES RURAIS, ADEM, BAIXA GRANDE, CAJAZEIRAS, ESTRONDO, MATA, E SITIO COMUM, DO MUNICÍPIO DE PORTALEGRE;
Valor Global: R$ 900,00 (novecentos reais);
Elemento de Despesa: 3.3.90.36.99;
Data da Contratação: 31/01/2014;

Portalegre/RN, 31/01/2014.

MANOEL DE FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franklyn Venancio Rocha
Código Identificador:713F13FE

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO – ANTONIO CARLOS DAS CHAGAS

Base Legal: Art. 37, Inciso IX da Constituição Federal e Lei Federal 8.666/93, Art. 24, Inciso II, e alterações posteriores;
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE/RN;
Contratado: ANTONIO CARLOS DAS CHAGAS;
Objeto: SERVIÇO DE ABERTURA DE VALAS PARA DRENEGEM DA ÁGUA DE CHUVA DAS ESTRADAS VICINAIS DAS COMUNIDADES RURAIS, ADEM, BAIXA GRANDE, CAJAZEIRAS, ESTRONDO, MATA, E SITIO COMUM, DO MUNICÍPIO DE PORTALEGRE;
Valor Global: R$ 900,00 (novecentos reais);
Elemento de Despesa: 3.3.90.36.99;
Data da Contratação: 31/01/2014;

Portalegre/RN, 31/01/2014.

MANOEL DE FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franklyn Venancio Rocha
Código Identificador:662BE6A3

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO – ANTONIO FLÁVIO COSTA PEREIRA

Base Legal: Art. 37, Inciso IX da Constituição Federal e Lei Federal 8.666/93, Art. 24, Inciso II, e alterações posteriores;
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE/RN;
Contratado: ANTONIO FLÁVIO COSTA PEREIRA;
Objeto: SERVIÇO DE ABERTURA DE VALAS PARA DRENEGEM DA ÁGUA DE CHUVA DAS ESTRADAS VICINAIS DAS COMUNIDADES RURAIS, ADEM, BAIXA GRANDE, CAJAZEIRAS, ESTRONDO, MATA, E SITIO COMUM, DO MUNICÍPIO DE PORTALEGRE;
Valor Global: R$ 900,00 (novecentos reais);
Elemento de Despesa: 3.3.90.36.99;
Data da Contratação: 31/01/2014;

Portalegre/RN, 31/01/2014.

MANOEL DE FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franklyn Venancio Rocha
Código Identificador:3156C2E8

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO – FABIANO OTAVIANO COSTA

Base Legal: Art. 37, Inciso IX da Constituição Federal e Lei Federal 8.666/93, Art. 24, Inciso II, e alterações posteriores;
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE/RN;
Contratado: FABIANO OTAVIANO COSTA;
Objeto: SERVIÇO DE ABERTURA DE VALAS PARA DRENEGEM DA ÁGUA DE CHUVA DAS ESTRADAS VICINAIS DAS COMUNIDADES RURAIS, ADEM, BAIXA GRANDE, CAJAZEIRAS, ESTRONDO, MATA, E SITIO COMUM, DO MUNICÍPIO DE PORTALEGRE;
Valor Global: R$ 900,00 (novecentos reais);
Elemento de Despesa: 3.3.90.36.99;
Data da Contratação: 31/01/2014;

Portalegre/RN, 31/01/2014.

MANOEL DE FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franklyn Venancio Rocha
Código Identificador:4611CAD9

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO – ANTONIO JUSSIER PEREIRA

Base Legal: Art. 37, Inciso IX da Constituição Federal e Lei Federal 8.666/93, Art. 24, Inciso II, e alterações posteriores;
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE/RN;
Contratado: ANTONIO JUSSIER PEREIRA;
Objeto: SERVIÇO DE ABERTURA DE VALAS PARA DRENEGEM DA ÁGUA DE CHUVA DAS ESTRADAS VICINAIS DAS COMUNIDADES RURAIS, ADEM, BAIXA GRANDE, CAJAZEIRAS, ESTRONDO, MATA, E SITIO COMUM, DO MUNICÍPIO DE PORTALEGRE;
Valor Global: R$ 900,00 (novecentos reais);
Elemento de Despesa: 3.3.90.36.99;
Data da Contratação: 31/01/2014;

Portalegre/RN, 31/01/2014.

MANOEL DE FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franklyn Venancio Rocha
Código Identificador:C0F8E9E1

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO – FRANCISCO CLAUDENIR FERREIRA

Base Legal: Art. 37, Inciso IX da Constituição Federal e Lei Federal 8.666/93, Art. 24, Inciso II, e alterações posteriores;
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE/RN;
Contratado: FRANCISCO CLAUDENIR FERREIRA;
Objeto: SERVIÇO DE ABERTURA DE VALAS PARA DRENEGEM DA ÁGUA DE CHUVA DAS ESTRADAS VICINAIS DAS COMUNIDADES RURAIS, ADEM, BAIXA GRANDE, CAJAZEIRAS, ESTRONDO, MATA, E SITIO COMUM, DO MUNICÍPIO DE PORTALEGRE;
Valor Global: R$ 900,00 (novecentos reais);
Elemento de Despesa: 3.3.90.36.99;
Data da Contratação: 31/01/2014;

Portalegre/RN, 31/01/2014.

MANOEL DE FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franklyn Venancio Rocha
Código Identificador:244CA37A

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO – CHARLES PEREIRA DE LIMA

Base Legal: Art. 37, Inciso IX da Constituição Federal e Lei Federal 8.666/93, Art. 24, Inciso II, e alterações posteriores;
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE/RN;
Contratado: CHARLES PEREIRA DE LIMA;
Objeto: SERVIÇO DE ABERTURA DE VALAS PARA DRENEGEM DA ÁGUA DE CHUVA DAS ESTRADAS VICINAIS DAS COMUNIDADES RURAIS, ADEM, BAIXA GRANDE, CAJAZEIRAS, ESTRONDO, MATA, E SITIO COMUM, DO MUNICÍPIO DE PORTALEGRE;
Valor Global: R$ 900,00 (novecentos reais);
Elemento de Despesa: 3.3.90.36.99;
Data da Contratação: 31/01/2014;

Portalegre/RN, 31/01/2014.

MANOEL DE FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franklyn Venancio Rocha
Código Identificador:A7CA4002

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO – JOÃO PAULO CAVALCANTE DE LUCENA

Base Legal: Art. 37, Inciso IX da Constituição Federal e Lei Federal 8.666/93, Art. 24, Inciso II, e alterações posteriores;
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE/RN;
Contratado: JOÃO PAULO CAVALCANTE DE LUCENA;
Objeto: SERVIÇO DE ABERTURA DE VALAS PARA DRENEGEM DA ÁGUA DE CHUVA DAS ESTRADAS VICINAIS DAS COMUNIDADES RURAIS, ADEM, BAIXA GRANDE, CAJAZEIRAS, ESTRONDO, MATA, E SITIO COMUM, DO MUNICÍPIO DE PORTALEGRE;
Valor Global: R$ 900,00 (novecentos reais);
Elemento de Despesa: 3.3.90.36.99;
Data da Contratação: 31/01/2014;

Portalegre/RN, 31/01/2014.

MANOEL DE FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franklyn Venancio Rocha
Código Identificador:893C3BEE

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO – HOSPITAL GERAL DE OFTAMOLOGIA - HGO

Base Legal: Art. 37, Inciso IX da Constituição Federal e Lei Federal 8.666/93, Art. 24, Inciso II, e alterações posteriores;
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE/RN;
Contratado: HOSPITAL GERAL DE OFTAMOLOGIA - HGO;
Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS OBJETIVANDO UMA APLICAÇÃO DE FOTOCOAGULAÇÃO À LASER EM AMBOS OS OLHOS NA PACIENTE EDILEIDE ALVES LUCENA;
Valor Global: R$ 600,00 (seiscentos reais);
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.99;
Data da Contratação: 03/02/2014;

Portalegre/RN, 03/02/2014.

MANOEL DE FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franklyn Venancio Rocha
Código Identificador:7EBC9CB0

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO – FRANCISCO ALDEIR ALVES

Base Legal: Art. 37, Inciso IX da Constituição Federal e Lei Federal 8.666/93, Art. 24, Inciso II, e alterações posteriores;
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE/RN;
Contratado: FRANCISCO ALDEIR ALVES;
Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS OBJETIVANDO A FABRICAÇÃO DE QUADROS NEGRO EM FÓRMICA VERDE QUADRIFICADA COM MOLDURA EM MADEIRA COM DIMENSÕES DE 3,08M X 1,25M, PARA A ESCOLA MUNICIPAL FILOMENA SAMPAIO DE SOUZA, LOCALIZADA NA SEDE DO MUNICÍPIO DE PORTALEGRE/RN, CONFORME DOCUMENTAÇÃO ANEXA;
Valor Global: R$ 1.585,00 (um mil, quinhentos e cinquenta reais);
Elemento de Despesa: 3.3.90.36.99;
Data da Contratação: 03/02/2014;

Portalegre/RN, 03/02/2014.

MANOEL DE FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franklyn Venancio Rocha
Código Identificador:14FC5143

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO – D FOWLER TEIXEIRA FAHEINA

Base Legal: Art. 37, Inciso IX da Constituição Federal e Lei Federal 8.666/93, Art. 24, Inciso II, e alterações posteriores;
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE/RN;
Contratado: D FOWLER TEIXEIRA FAHEINA;
Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS OBJETIVANDO CONSULTA MASTOLÓGICA NA PACIENTE ELIZEUDA PEREIRA MOURA, CONFORME DOCUMENTAÇÃO ANEXA;
Valor Global: R$ 140,00 (cento e quarenta reais);
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.99;
Data da Contratação: 03/02/2014;

Portalegre/RN, 03/02/2014.

MANOEL DE FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franklyn Venancio Rocha
Código Identificador:D6C16A7D

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO EXECUTIVO Nº 001/2014 - DISPÕE SOBRE A REGULAMENTAÇÃO DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentação de matéria tributária, com base no Código Tributário Municipal (Lei Complementar Nº 002/2009);
CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer o calendário fiscal do Município;
CONSIDERANDO a o que prevê o art. 222 do CTM.
CONSIDERANDO os termos do parágrafo único do art.15 do Código Tributário municipal;

DECRETA:

Art. 1º fica atualizada o valor da URRFIM, do município de Portalegre, reajustada com base no INPC de 2013 (5,58%), passando a vigorar com o valor de R$ 15,84, para o exercício de 2014.

§ 1º – A TLF (taxa de licença e funcionamento), lançado em cota única terá desconto de 20% sobre o valor total para os contribuintes que recolherem até o seu vencimento.

§ 2º– O Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbano (ITU/IPTU) poderá ser parcelado em até 6 (Seis) vezes o número Maximo de acordo com o § 4º do art. 50 da lei Complementar Nº 002/2009 por requerimento do contribuinte, tendo o valor principal dividido pelo número de parcelas acrescido da TSD, com vencimento das parcelas mencionadas mensalmente de acordo com o número de parcelas.

Art. 2º - Fica atribuído para efeito do Código Tributário Municipal e demais disposições da legislação tributária desse município, o valor de R$ 2,50 para o exercício 2014 à Taxa de Serviços Diversos – TSD.

Art. 3º - A CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS será expedida ao CNPJ ou CPF mediante ampla pesquisa no setor tributário, com prazo de até 48 horas e validade de trinta dias a partir de sua data de emissão.

Art. 4º- A CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO, NEGATIVA será expedida após confissão de dívida e parcelamento através de processo administrativo e com a primeira parcela quitada.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrario.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito Municipal de Portalegre/RN, em 04 de fevereiro de 2014.

MANOEL DE FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franklyn Venancio Rocha
Código Identificador:A1816432

GABINETE DO PREFEITO
RESULTADO DA SELEÇÃO SIMPLIFICADA PROMOVIDA PELO CMDCA

A Comissão de seleção simplificada formada por um representante da Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social – SEMTHAS Portalegre/RN, um representante do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA - Portalegre/RN e por um Técnico(a) de notável conhecimento sobre a política nacional de assistência social, voltadas para a garantia dos direitos da criança e do adolescente torna Público o resultado final da seleção realizada no 01 de fevereirode 2014, conforme o estabelecido no Edital de seleção.

Resultado Final para a função de Psicólogo (a)

Nº de Ordem	*Nome do Candidato*	*Pontuação Obtida*
01	***Maria Markylyana Dias Soares***	**73,0 Pontos**
02	*Cintia Samara Teixeira de Freitas*	15,0 Pontos

Resultado Final para função deAssistente Social

Nº de Ordem	*Nome do Candidato*	*Pontuação Obtida*
01	***Aline Mariele de Sales Barboza***	**70,5 Pontos**
02	*Claudicélio Sabino de Queiroz*	65,5 Pontos
03	*Theresa Adélia Martins Garcia*	*62,5 Pontos*
04	*Márcia Gilderlândia Fernandes*	28,0 pontos
05	*Itamiran Leite Rocha*	10,0 Pontos

RELAÇÃO DE CANDIDATOS (AS)DESCLASSIFICADOS(AS) POR DOCUMENTAÇÃO IMCOMPLETA PARA FUNÇÃO DE ASSISTENTE SOCIAL
Nome: Fabiana Silveira de Mesquita - Função: Assistente Social
Nome: Josefa Josânia de Oliveira Silva - Função: Assistente Social
Nome: Margarida Magna de Assis - Função: Assistente Social

Resultado Final para função de Técnico(a) na área de assistência social, psicologia e humanas

Nº de Ordem	*Nome do Candidato*	*Pontuação Obtida*
01	***Aline Cristina Albuquerque Pinto***	**68,0 Pontos**
02	*Francisco Aedson de Souza Oliveira*	28,0 Pontos
03	*RealysonCrizanto Oliveira Rocha*	*10,0 Pontos*

RELAÇÃO DE CANDIDATOS (AS) DESCLASSIFICADOS(AS) POR DOCUMENTAÇÃO IMCOMPLETA PARA FUNÇÃO DE *T*ÉCNICO(A) NA ÁREA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, PSICOLOGIA E HUMANAS

***Nome: Ivanilza de Souza Beserra - Função: T*écnico(a) na área de assistência social, psicologia e humanas**

Publicado por:
Franklyn Venancio Rocha
Código Identificador:36B5F06A

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO – CLINEU JOSÉ DE ALENCAR RODRIGUES

Base Legal: Art. 37, Inciso IX da Constituição Federal e Lei Federal 8.666/93, Art. 24, Inciso II, e alterações posteriores;
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE/RN;
Contratado: CLINEU JOSÉ DE ALENCAR RODRIGUES
Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS OBJETIVANDO EXAME PAAF DA TIREOIDE COM DOSAGEM NA PACIENTE DAMIANA MARIA DE OLIVEIRA BEZERRA, CONFORME DOCUMENTAÇÃO ANEXA;
Valor Global: R$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais);
Elemento de Despesa: 3.3.90.36.99;
Data da Contratação: 04/02/2014;

Portalegre/RN, 04/02/2014.

MANOEL DE FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franklyn Venancio Rocha
Código Identificador:3815C854

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 040/2014 - DISPÕE SOBRE A REMOÇÃO DE SERVIDOR.

O Prefeito Municipal de Portalegre, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhe confere o poder Executivo,

RESOLVE:

Art. 1º - Remover o Servidor **Railhes Marciel Barbosa Lucena**, função ASD, do quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Educação e Desportos para a Secretaria Municipal de Habitação e Assistência Social.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Portalegre/RN, 04 de Fevereiro de 2014.

MANOEL DE FREITAS NETO
Prefeito Municipal

MARIA DO SOCORRO SILVA COSTA
Sec. Mul. de Adm. e Rec. Humanos

Publicado por:
Franklyn Venancio Rocha
Código Identificador:CC3AFBFD

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PUREZA

GABINETE DA PREFEITA
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA RGF

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
Consolidado
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
2º semestre de 2013 (até Dezembro)

RGF - ANEXO 2 (LRF, Art. 55, inciso I, alínea 'b')			R$ 1,00
DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO ATUAL	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	4.787.685,64	4.674.720,72	4.490.560,30
Dívida mobiliária	0,00	0,00	0,00
Dívida contratual	4.787.685,64	4.674.720,72	4.490.560,30
Interna	4.787.685,64	4.674.720,72	4.490.560,30
Externa	0,00	0,00	0,00
Precatórios posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos	0,00	0,00	0,00
Outras dívidas	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	42.117,50	0,00	1.099.799,31
Disponibilidade de caixa bruta	296.420,53	615.929,97	1.188.204,51
Demais haveres financeiros	0,00	30.264,71	49.802,22
(-) Restos a pagar processados (exceto precatórios)	254.303,03	765.985,91	138.207,42
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	4.745.568,14	4.674.720,72	3.390.760,99
Receita corrente líquida - RCL	0,00	7.543.828,59	15.851.436,50
% da DC sobre a RCL (I/RCL)	0,00%	61,97%	28,33%
% da DCL sobre a RCL (III/RCL)	0,00%	61,97%	21,39%
Limite definido por resolução do Senado Federal (%)	120,00%	9.052.594,31	19.021.723,80
Limite de alerta (inciso III do parag.1º do art.59 da LRF) (%)	108,00%	8.147.334,88	17.119.551,42
Dívida Contratual (IV)=(V+VI+VII+VIII)	0,00	0,00	0,00
Dívida de PPP (V)	0,00	0,00	0,00
Parcelamento de dívidas (VI)	0,00	0,00	0,00
De tributos	0,00	0,00	0,00
De contribuições sociais	0,00	0,00	0,00
Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
Demais contribuições sociais	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00
Com Instituições não financeiras	0,00	0,00	0,00
Dívida com Instituição financeira (VII)	0,00	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00	0,00
Demais dívidas contratuais (VIII)	0,00	0,00	0,00
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DÍVIDA CONSOLIDADA			
Precatórios anteriores a 05/05/2000	0,00	0,00	0,00
Insuficiência financeira	0,00	119.791,23	0,00
Depósitos	0,00	531.627,14	100.383,99
Restos a pagar processados de exercícios anteriores	254.303,03	0,00	0,00
Antecipação de receita orçamentária - ARO	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA			
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (IX)	0,00	0,00	0,00
Passivo atuarial	0,00	0,00	0,00
Outras dívidas	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (X)	0,00	0,00	0,00
Disponibilidade de caixa bruta	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Demais haveres financeiros	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a pagar processados	0,00	0,00	0,00
Obrigações não integrantes da D.C.	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI) = (IX - X)	0,00	0,00	0,00
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Pureza - DATA DA EMISSÃO:28/01/2014 - HORA DA EMISSÃO:18:15:13			

MARIA CONCEIÇÃO DA COSTA FONSECA
Prefeita Municipal

AMARILDO E ROCHA CONTABILIDADE LTDA-EP
Contador
CRC/RN 4.897

FRANCISCO CARLOS FONSECA
Secretário Municipal de Finanças

JADSON CLEMENTINO DE OLIVEIRA
Controlador

Publicado por:
Antônio Lopes Neto
Código Identificador:42483BB2

GABINETE DA PREFEITA
DEMONSTRATIVOS DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS RGF

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Consolidado
2º semestre de 2013 (até Dezembro)

RGF - ANEXO 3 (LRF,art.55,inciso I,alínea 'c' e art. 40 $ 1o.)				R$ 1,00
GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO ATUAL		
		Até o 1o. Semestre	Até o 2o. Semestre	
EXTERNAS (I)				
Aval ou Fiança em Operações de Crédito				
Outras Garantias nos Termos da LRF				
INTERNAS (II)				
Aval ou Fiança em Operações de Crédito				
Outras Garantias nos Termos da LRF				
TOTAL DAS GARANTIAS CONCEDIDAS (III) = (I + II)				
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	0,00	7.543.828,59	15.851.436,50	
% DO TOTAL DAS GARANTIAS SOBRE A RCL	0,00%	0,00%	0,00%	
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <%>	22,00%	22,00%	22,00%	
LIMITE DE ALERTA (Inciso III do parag. 1º do art.59 da LRF) (%)	48,60%	48,60%	48,60%	48,60%
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO ATUAL		
		Até o 1o. Semestre	Até o 2o. Semestre	
EXTERNAS (V)				
Aval ou Fiança em Operações de Crédito				
Outras Garantias nos Termos da LRF				
INTERNAS (VI)				
Aval ou Fiança em Operações de Crédito				
Outras Garantias nos Termos da LRF				
TOTAL DAS CONTRAGARANTIAS CONCEDIDAS (VII) = (V + VI)				
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Pureza - DATA DA EMISSÃO:28/01/2014 - HORA DA EMISSÃO:18:16:52 Medidas corretivas: Nota: Inclui garantias concedidas por meio de Fundos				

MARIA CONCEIÇÃO DA COSTA FONSECA
Prefeita Municipal

AMARILDO E ROCHA CONTABILIDADE LTDA-EP
Contador CRC/RN 4.897

FRANCISCO CARLOS FONSECA
Secretário Municipal de Finanças

JADSON CLEMENTINO DE OLIVEIRA
Controlador

Publicado por:
Antônio Lopes Neto
Código Identificador:77BEC711

GABINETE DA PREFEITA
DEMOSTRATIVOS DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITOS RGF

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
Consolidado ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
2º
semestre de 2013 (até Dezembro)

RGF-Anexo 4 (LRF, art.55, inciso I, alínea 'd' e inciso III, alínea 'c')		R$ 1,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	NO SEMESTRE DE REFERÊNCIA	ATÉ O SEMESTRE DE REFERÊNCIA (a)
SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (I)	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Abertura de crédito	0,00	0,00
Aquisição financiada de bens e arrendamento mercantil financeiro	0,00	0,00
Derivadas de PPP	0,00	0,00
Demais aquisições financiadas	0,00	0,00
Antecipação de receita	0,00	0,00
Pela venda a termo de bens e serviços	0,00	0,00
Demais antecipações de receita	0,00	0,00
Assunção, reconhecimento e confissão de dividas (LRF, art 29, parágrafo	0,00	0,00
Outras operações de crédito	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Abertura de crédito	0,00	0,00
Aquisição financiada de bens e arrendamento mercantil financeiro	0,00	0,00
Derivadas de PPP	0,00	0,00
Demais aquisições financiadas	0,00	0,00
Antecipação de receita	0,00	0,00
Pela venda a termo de bens e serviços	0,00	0,00
Demais antecipações de receita	0,00	0,00
Assunção, reconhecimento e confissão de dividas (LRF, art 29, parágrafo	0,00	0,00
Outras operações de crédito	0,00	0,00
NÃO SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (II)	0,00	0,00
Parcelamento de dívidas	0,00	0,00
De tributos	0,00	0,00
De contribuições sociais	0,00	0,00
Previdenciárias	0,00	0,00
Demais contribuições sociais	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00
Melhoria da Administração de receitas e da gestão fiscal, financeira e patrim	0,00	0,00
Programa de Iluminação Pública - RELUZ	0,00	0,00
Outras operações de crédito não sujeitas ao limite	0,00	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
Receita corrente líquida - RCL	15.851.436,50	100,00 %
Operações vedadas	0,00	0,00 %
Do período de referência (III)	0,00	0,00 %
De período anteriores ao de referência	0,00	0,00 %
Total considerado para fins da apuração do cumprimento do limite (IV)=(Ia + III)	0,00	0,00 %
Limite geral definido por resolução do Senado Federal para as operações de crédito internas e externa	2.536.229,84	16,00 %
Limite de alerta (inciso III do parag.1º do art.59 da LRF) - (%)	2.282.606,86	14,40 %
Operações de crédito por antecipação de receita orçamentária	0,00	0,00 %
Limite definido por resolução do Senado Federal para as operações de crédito por antecipação de recei	1.109.600,56	7,00 %
Total considerado para contratação de novas operações de crédito (V)=(IV + IIa)	0,00	0,00 %

MARIA CONCEIÇÃO DA COSTA FONSECA
Prefeita Municipal

FRANCISCO CARLOS FONSECA
Secretário Municipal de Finanças

AMARILDO E ROCHA CONTABILIDADE LTDA EP
Contador
CRC/RN 4.897

JADSON CLEMENTINO DE OLIVEIRA
Controlador

Publicado por:
Antônio Lopes Neto
Código Identificador:BFAE94E4

GABINETE DA PREFEITA
DEMONSTRATIVO DA REC E DESP COM EDUCAÇÃO MDE RREO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTR. DAS RECEITAS E DESPESAS
COM MANUTENÇÃO E DESENV. DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Consolidado
6º bimestre de 2013 (Novembro a Dezembro)

RREO - ANEXO VIII (Lei 9.394/1996, Art.72)					R$ 1,00
RECEITAS DO ENSINO					
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (b)	% (c) = (b/a)x100
1 - RECEITAS DE IMPOSTOS	469.200,00	469.200,00	164.301,65	391.569,03	83,45
1.1 - Receita resultante do imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	38.000,00	38.000,00	2.594,82	16.070,21	42,29
1.1.1 - IPTU	38.000,00	38.000,00	2.594,82	16.070,21	42,29
1.1.2 - Multa, juros de mora e outros encargos do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.3 - Dívida ativa do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.4 - Multa, juros de mora, atualização monetária e outros					
encargos da dívida ativa do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.5 - Deduções da receita do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2 - Receita resultante do imposto sobre transmissão 'inter vivos' - ITBI	60.000,00	60.000,00	0,00	21.871,07	36,45
1.2.1 - ITBI	60.000,00	60.000,00	0,00	21.871,07	36,45
1.2.2 - Multa, juros de mora e outros encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.3 - Dívida ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.4 - Multa, juros de mora, atualização monetária e outros encargos da dívida ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.5 - Deduções da receita do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3 - Receita resultante do imposto sobre serviços de qualquer natureza - ISS	200.000,00	200.000,00	40.840,20	195.697,75	97,85
1.3.1 - ISS	200.000,00	200.000,00	40.840,20	195.697,75	97,85
1.3.2 - Multa, juros de mora e outros encargos do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.3 - Dívida ativa do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.4 - Multa, juros de mora, atualização monetária e outros encargos da dívida ativa do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.5 - Deduções da receita do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4 - Receita resultante do imposto de renda retido na fonte - IRRF	171.200,00	171.200,00	120.866,63	157.930,00	92,25
1.4.1 - IRRF	171.200,00	171.200,00	120.866,63	157.930,00	92,25
1.4.2 - Multa, juros de mora e outros encargos do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.3 - Dívida ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.4 - Multa, juros de mora, atualização monetária e outros encargos da dívida ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.5 - Deduções da receita do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5 - Receita resultante do imposto territorial rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1 - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2 - Multa, juros de mora e outros encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.3 - Dívida ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.4 - Multa, juros de mora, atualização monetária e outros encargos da dívida ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.5 - Deduções da receita do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	8.307.000,00	8.307.000,00	1.822.398,23	8.465.336,05	101,91
2.1 - Cota parte do FPM	7.200.000,00	7.200.000,00	1.444.640,63	6.466.741,89	89,82
2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	7.200.000,00	7.200.000,00	1.444.640,63	6.466.741,89	89,82
2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2 - Cota parte do ICMS	950.000,00	950.000,00	373.784,08	1.921.408,28	202,25
2.3 - ICMS - desoneração - L.C. 87/1996	6.000,00	6.000,00	562,58	3.375,49	56,26
2.4 - Cota parte IPI - Exportação	6.000,00	6.000,00	382,99	1.931,09	32,18
2.5 - Cota parte ITR	75.000,00	75.000,00	119,77	9.664,35	12,89
2.6 - Cota parte IPVA	70.000,00	70.000,00	2.908,18	62.214,95	88,88
2.7 - Cota parte IOF-ouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3 - TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	8.776.200,00	8.776.200,00	1.986.699,88	8.856.905,08	100,92
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (b)	% (c) = (b/a)x100
4 - RECEITAS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	689.000,00	689.000,00	96.510,37	536.897,38	77,92
5.1 - Transferências do salário-educação	165.000,00	165.000,00	17.425,37	197.838,25	119,90
5.2 - Outras transferências do FNDE	524.000,00	524.000,00	78.706,88	336.985,03	64,31
5.3 - Aplicação financeira dos recursos do FNDE	0,00	0,00	378,12	2.074,10	0,00
6 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	528.000,00	528.000,00	72,54	416,73	0,08
6.1 - Transferências de convênios	528.000,00	528.000,00	0,00	0,00	0,00
6.2 - Aplicação financeira dos recursos de convênios	0,00	0,00	72,54	416,73	0,00
7 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4+5+6+7+8)	1.217.000,00	1.217.000,00	96.582,91	537.314,11	44,15
FUNDEB					
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (b)	% (c) = (b/a)x100
10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	1.661.400,00	1.661.400,00	309.519,60	1.638.106,78	98,60
10.1 - Cota-parte FPM destinado ao Fundeb (20% de 2.1.1)	1.440.000,00	1.440.000,00	233.968,11	1.238.388,10	86,00
10.2 - Cota-parte ICMS destinado ao Fundeb (20% de 2.2)	190.000,00	190.000,00	74.756,78	384.281,44	202,25
10.3 - Cota-parte ICMS-desoneração destinado ao Fundeb (20% de 2.3)	1.200,00	1.200,00	112,50	675,03	56,25
10.4 - Cota-parte IPI destinado ao Fundeb (20% de 2.4)	1.200,00	1.200,00	76,60	386,24	32,19
10.5 - Cota-parte ITR destinado ao Fundeb (20% de (1.5 + 2.5))	15.000,00	15.000,00	23,95	1.932,81	12,89
10.5 - Cota-parte IPVA destinado ao Fundeb (20% de 2.6)	14.000,00	14.000,00	581,66	12.443,16	88,88
11 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	4.115.400,00	4.115.400,00	1.021.337,93	5.442.323,32	132,24
11.1 - Transferência de recursos do Fundeb	4.115.400,00	4.115.400,00	1.020.470,46	5.438.012,21	132,14
11.2 - Complementação da União ao Fundeb	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3 - Receita de aplicação financeira dos recursos do Fundeb	0,00	0,00	867,47	4.311,11	0,00
12 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	2.454.000,00	2.454.000,00	710.950,86	3.799.905,43	154,85
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (11)>0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB					
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (11)<0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB					
DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (e)	% (f) = (e/d)x100
13-PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	3.022.221,87	4.310.760,66	413.278,18	4.108.644,78	95,31
13.1 - Com educação infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13.2 - Com educação fundamental	3.022.221,87	4.310.760,66	413.278,18	4.108.644,78	95,31
14-OUTRAS DESPESAS	1.146.178,13	1.524.566,25	164.041,27	1.367.656,51	89,71
14.1 - Com educação infantil	159.000,00	116.500,00	0,00	25.609,36	21,98
14.2 - Com educação fundamental	987.178,13	1.408.066,25	164.041,27	1.342.047,15	95,31
15 - Total de despesas do Fundeb	4.168.400,00	5.835.326,91	577.319,45	5.476.301,29	93,85
DEDUÇÕES PARA FINS DO LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO				VALOR	
16-Restos a pagar inscritos no exercício sem disponibilidade financeira de recursos do Fundeb				0,00	
17-Despesas custeadas com o 'superavit' financeiro do exercício anterior, do Fundeb				126.982,87	
18-Total de deduções consideradas para fins do limite do Fundeb (16+17)				126.982,87	
19-Mínimo de 60% do Fundeb na remuneração do magistério com educação infantil e ensino fundamental ((13-18)/11 x 100)%				73,16	
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE				VALOR	
20-Recursos recebidos do fundeb em exercício anterior que não foram utilizados				126.982,87	

21-Despesas custeadas com o saldo do item 20 até o bimestre atual	126.982,87

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB					
			RECEITAS REALIZADAS		
RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (b)	% (c) = (b/a)x100
22-Impostos e transferências destinadas à MDE (25% de 3)	2.194.050,00	2.194.050,00	496.674,97	2.214.226,27	100,92
			DESPESAS LIQUIDADAS		
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (e)	% (f) = (e/d)x100
23-Educação infantil	642.500,00	182.127,59	9.129,34	67.824,73	37,24
23.1 - Despesas custeadas com recursos do Fundeb	159.000,00	116.500,00	0,00	25.609,36	21,98
23.2 - Despesas custeadas com outros recursos de impostos	483.500,00	65.627,59	9.129,34	42.215,37	64,33
24-Ensino fundamental	5.498.400,00	6.588.870,50	689.843,49	6.197.249,31	94,06
24.1 - Despesas custeadas com recursos do Fundeb	4.009.400,00	5.718.826,91	577.319,45	5.450.691,93	95,31
24.2 - Despesas custeadas com outros recursos de impostos	1.489.000,00	870.043,59	112.524,04	746.557,38	85,81
25-Ensino médio	67.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26-Ensino superior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27-Ensino profissional não integrado ao ensino regular	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28-Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
29 - Total de despesas com ações típicas de MDE	6.207.900,00	6.770.998,09	698.972,83	6.265.074,04	92,53

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DO LIMITE CONSTITUCIONAL DO MDE	VALOR
30-Resultado líquido das transferências do Fundeb	3.799.905,43
31-Despesas custeadas com a complementação do Fundeb no exercício	0,00
32-Receita de aplicação financeira dos recursos do Fundeb até o bimestre	4.311,11
33-Despesas custeadas com superavit financeiro do exercício anterior do Fundeb	126.982,87
34-Despesas custeadas com o 'superavit' financeiro do exercício anterior, de outros recursos de impostos	22.862,27
35-Restos a pagar inscritos no exercício sem disponibilidade financeira	0,00
36-Cancelamento no exercício de restos a pagar inscritos com dispon. de recursos de impostos vinculados ao ensino	0,00
37-Total das deduções para fins do limite constitucional	3.954.061,68
38-Total das despesas para fins de limite ((23 + 24) - 37)	2.311.012,36
39-Mínimo de 25% das receitas resultantes de impostos em MDE (38/3 x 100)%	26,09

			DESPESAS LIQUIDADAS		
OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (e)	% (f) = (e/d)x100
40 - Despesas custeadas com a aplicação financeira de outros recursos de impostos vinculados ao ensino	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41 - Despesas custeadas com a contribuição social do salário-educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42 - Despesas custeadas com operações de crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43 - Despesas custeadas com outras receitas para financiamento do ensino	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44 - Total de outras despesas custeadas com receitas adicionais para financiamento do ensino (40+41+42+43)	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
45 - Total geral de despesas com MDE (29+44)	6.207.900,00	6.770.998,09	698.972,83	6.265.074,04	92,53

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	A PAGAR ATÉ O BIMESTRE	CANCELADAS ATÉ (g)
46 - Restos a pagar de despesas com MDE	0,00	0,00
FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS	FUNDEB (h)	FUNDEF
38-SALDO FINANCEIRO DO FUNDEB EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCICIO ANTERIOR	126.982,87	0,00
38.1-(+) INGRESSO DE RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE	5.438.012,21	0,00
38.2-(-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	5.291.964,72	0,00
38.3-(+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE	4.311,11	0,00
39-(=)SALDO FINANCEIRO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO ATUAL	277.341,47	0,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Pureza - DATA DA EMISSÃO:28/01/2014 - HORA DA EMISSÃO:18:10:16
Notas: - O item 35 exibirá, nos bimestres anteriores a dezembro, o 'valor liquidado e a pagar' sem disponibilidade financeira, para que já se tenha uma 'prévia' do valor que será deduzido em dezembro. Isto permite que se tenha conhecimento antecipado de deduções que só seriam exibidas em dezembro.
- Este relatório foi impresso sem considerar 'restos a pagar não processados'.

MARIA CONCEIÇÃO DA COSTA FONSECA
Prefeita Municipal

AMARILDO E ROCHA CONTABILIDADE LTDA-EP
Contador CRC/RN 4.897

FRANCISCO CARLOS FONSECA
Secretário Municipal de Finanças

JADSON CLEMENTINO DE OLIVEIRA
Controlador

Publicado por:
Antônio Lopes Neto
Código Identificador:ACACFDBC

GABINETE DA PREFEITA
DEMONSTRATIVO DE REC E DESP PREV RPPS RREO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIO
DEMONST. DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS
Consolidado
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
6º bimestre de 2013 (Novembro a Dezembro)

RREO - ANEXO 4 (LRF,Art 53,inciso II)					R$ 1,00
			RECEITAS REALIZADAS		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE ANO ANTERIOR
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (Exceto intra-orç.) (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) DEDUÇÕES DE RECEITA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (Intra-orç.) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) DEDUÇÕES DE RECEITA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (III) = (I+II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			DESPESAS LIQUIDADAS		
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE ANO ANTERIOR
DESP. PREV. (Exceto intra-orç.) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESP. PREV. (Intra-orç.) (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESP. PREV. (VI) = (IV+V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII)=(IV + V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
APORTE DE RECURSOS PARA O RPPS					
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00				
BENS E DIREITOS DO RPPS					
CAIXA	0,00				
BANCOS CONTA MOVIMENTO	0,00				
INVESTIMENTOS	0,00				
OUTROS BENS E DIREITOS	0,00				

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNID RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Pureza – DATA DA EMISSÃO:28/01/2014 - HORA :18:06:33
Nota: (*) - Este relatório foi impresso sem considerar 'restos a pagar não processados'.

MARIA CONCEIÇÃO DA COSTA FONSECA
Prefeita Municipal

AMARILDO E ROCHA CONTABILIDADE LTDA-EP
Contador
CRC/RN 4.897

FRANCISCO CARLOS FONSECA
Secretário Municipal de Finanças

JADSON CLEMENTINO DE OLIVEIRA
Controlador

Publicado por:
Antônio Lopes Neto
Código Identificador:415DAE28

GABINETE DA PREFEITA
DEMONSTRATIVO DA REC E DESPESA COM SAUDE RREO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE IMPOSTOS E
DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Consolidado
6º bimestre de 2013 (Novembro a Dezembro)

RREO - ANEXO XII(LC 141/2012, art.35)				R$ 1,00
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	RECEITAS REALIZADAS % (c) = (b/a)x100
RECEITAS DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	469.200,00	469.200,00	391.569,03	83,45
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	38.000,00	38.000,00	16.070,21	42,29
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	60.000,00	60.000,00	21.871,07	36,45
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	200.000,00	200.000,00	195.697,75	97,85
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	171.200,00	171.200,00	157.930,00	92,25
Imposto Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, juros de mora e outros encargos de impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida ativa de impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, juros de mora, atualização monetária e outros encargos da dívida ativa de impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	8.307.000,00	8.307.000,00	8.465.336,05	101,91
Cota Parte FPM	7.200.000,00	7.200.000,00	6.466.741,89	89,82
Cota Parte ITR	75.000,00	75.000,00	9.664,35	12,89
Cota Parte IPVA	70.000,00	70.000,00	62.214,95	88,88
Cota Parte ICMS	950.000,00	950.000,00	1.921.408,28	202,25
Cota Parte IPI - Exportação	6.000,00	6.000,00	1.931,09	32,18
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências constitucionais	6.000,00	6.000,00	3.375,49	56,26
Desoneração ICMS	6.000,00	6.000,00	3.375,49	56,26
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RECEITAS PARA PURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE(III) = I+II	8.776.200,00	8.776.200,00	8.856.905,08	100,92
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	RECEITAS REALIZADAS % (c) = (b/a)x100
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS (II)	2.906.000,00	2.906.000,00	1.404.771,51	48,34
Da união para o municícpio	2.292.000,00	2.292.000,00	1.404.771,51	61,29
Do estado para o município	525.000,00	525.000,00	0,00	0,00
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras receitas do SUS	89.000,00	89.000,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	15.748.000,00	15.748.000,00	14.125.616,59	89,70
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	19.123.200,00	19.123.200,00	15.921.957,13	83,26
DESPESAS COM SAÚDE (por grupo de natureza de despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	DESPESAS LIQUIDADAS % (e) = (d/c)x100
DESPESAS CORRENTES	3.264.200,00	4.285.284,48	3.084.445,00	71,98
Pessoal e encargos sociais	1.396.000,00	1.502.564,84	958.756,65	63,81
Juros e encargos da dívida	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas correntes	1.868.200,00	2.782.719,64	2.125.688,35	76,39
DESPESAS DE CAPITAL	790.500,00	188.402,23	0,00	0,00
Investimentos	786.500,00	184.402,23	0,00	0,00
Inversões financeiras	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00
Amortização de dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE DESPESAS COM SAÚDE (IV)	4.054.700,00	4.473.686,71	3.084.445,00	68,95
DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (e)	DESPESAS LIQUIDADAS % (e/V(e))x100
DESPESAS COM SAÚDE (V) = (IV)	4.054.700,00	4.473.686,71	3.084.445,00	100,00
(-) DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS DESTINADOS À SAÚDE	1.404.771,51	1.404.771,51	1.404.771,51	45,54
Recursos de transferências do sistema único de saúde - SUS	1.404.771,51	1.404.771,51	1.404.771,51	45,54
Recursos de operações de crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros recursos	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA				
DE RECURSOS PRÓPRIOS VINCULADOS			0,00	0,00
TOTAL DE DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI)	2.649.928,49	3.068.915,20	1.679.673,49	54,46
CONTROLE DE RESTOS A PAGAR VINCULADOS À SAÚDE INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES			RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSO PRÓPRIO VINCULADO	
			INSCRITOS EM EXERC. ANTERIORES	CANCELADO NO EXERC. ATUAL (f)
RESTOS A PAGAR DE DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VII)			26.599,65	0,00
PARTICIPAÇÃO DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE NA RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - LIMITE CONSTITUCIONAL (%) ((VI-VII(f))/III))*100				18,96
DESPESAS COM SAÚDE (por subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (g)	DESPESAS LIQUIDADAS % (g/total g)x100
Atenção básica	1.678.500,00	1.418.834,04	1.039.605,74	33,70
Assistência hospitalar e ambulatorial	2.145.600,00	2.772.752,67	1.992.477,30	64,60
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância sanitária	45.100,00	45.100,00	0,00	0,00
Vigilância epidemiológica	137.000,00	188.500,00	52.361,96	1,70
Alimentação e nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras subfunções	48.500,00	48.500,00	0,00	0,00
TOTAL DE DESPESAS	4.054.700,00	4.473.686,71	3.084.445,00	100,00
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Pureza - DATA DA EMISSÃO:28/01/2014 - HORA DA EMISSÃO:18:11:14 Nota: (*) - Este relatório foi impresso sem considerar 'restos a pagar não processados'.				

MARIA CONCEIÇÃO DA COSTA FONSECA
Prefeita Municipal

AMARILDO E ROCHA CONTABILIDADE LTDA-EP
Contador Crc/rn 4.897

FRANCISCO CARLOS FONSECA
Secretário Municipal de Finanças

JADSON CLEMENTINO DE OLIVEIRA
Controlador

Publicado por:
Antônio Lopes Neto
Código Identificador:23A69D70

GABINETE DA PREFEITA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL RREO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL
Consolidado
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
6º bimestre de 2013 (Novembro a Dezembro)

RREO - ANEXO 5 (LRF,Art 53,inciso III			R$ 1,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	SALDOS EM 31/DEZ/2012 (a)	SALDOS EM SET/13 a OUT/13 (b)	SALDOS EM NOV/13 a DEZ/13 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	4.787.685,64	4.534.678,64	4.490.560,30
DEDUÇÕES (II)	42.117,50	0,00	1.099.799,31
Disponibilidade de caixa bruta	296.420,53	857.284,25	1.188.204,51
Demais haveres financeiros	0,00	38.719,50	49.802,22
(-) Restos a pagar processados (exceto precatórios)	254.303,03	1.126.356,23	138.207,42
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	4.745.568,14	4.534.678,64	3.390.760,99
RECEITAS DE PRIVATIVAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00

PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III + IV - V)	4.745.568,14	4.534.678,64	3.390.760,99

RESULTADO NOMINAL	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	NO BIMESTRE (c-b)	ATÉ BIMESTRE (c-a)
VALOR	-1.143.917,65	-1.354.807,15

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR CORRENTE
META DO RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	0,00

REGIME PREVIDENCIÁRIO			
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA	SALDOS		
	EM 31/DEZ/2012 (a)	EM SET/13 a OUT/13 (b)	EM NOV/13 a DEZ/13 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00
Passivo atuarial	0,00	0,00	0,00
Demais dívidas	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (VIII)	0,00	0,00	0,00
Disponibilidade de caixa bruta	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Demais haveres financeiros	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a pagar processados	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (IX) = (VII - VIII)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (X)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI) = (IX - X)	0,00	0,00	0,00
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Pureza - DATA DA EMISSÃO:28/01/2014 - HORA DA EMISSÃO:18:07:16 Nota - O valor do item 'II' somente será preenchido se for positivo. - O valor do item 'VIII' somente será preenchido se for positivo.			

MARIA CONCEIÇÃO DA COSTA FONSECA
Prefeita Municipal

AMARILDO E ROCHA CONTABILIDADE LTDA-EP
Contador
CRC/RN 4.897

FRANCISCO CARLOS FONSECA
Secretário Municipal de Finanças

JADSON CLEMENTINO DE OLIVEIRA
Controlador

Publicado por:
Antônio Lopes Neto
Código Identificador:293A7B2C

GABINETE DA PREFEITA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMARIO RREO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Consolidado
6º bimestre de 2013 (Novembro a Dezembro)

RREO - ANEXO 6 (LRF,Art 53,inciso III)				R$ 1,00
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE ANO ANTERIOR
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	16.818.200,00	3.221.463,45	15.826.004,06	0,00
Receita tributária	499.200,00	164.301,65	391.569,03	0,00
IPTU	38.000,00	2.594,82	16.070,21	0,00
ISS	200.000,00	40.840,20	195.697,75	0,00
ITBI	60.000,00	0,00	21.871,07	0,00
IRRF	171.200,00	120.866,63	157.930,00	0,00
Outras receitas tributárias	30.000,00	0,00	0,00	0,00
Receita de contribuições	95.000,00	15.747,30	96.212,04	0,00
Outras receitas de contribuição	95.000,00	15.747,30	96.212,04	0,00
Receita patrimonial líquida	34.000,00	0,00	0,00	0,00
Receita patrimonial	129.000,00	5.211,03	25.432,44	0,00
(-) Aplicações financeiras	95.000,00	5.211,03	25.432,44	0,00
Transferências correntes	15.948.000,00	3.041.243,08	15.311.719,07	0,00
Cota-parte do FPM	5.760.000,00	1.210.672,52	5.228.353,79	0,00
Cota-parte do ICMS	760.000,00	299.027,30	1.537.126,84	0,00
Convênios	1.610.000,00	0,00	0,00	0,00
Outras transferências correntes	7.818.000,00	1.531.543,26	8.546.238,44	0,00
Demais receitas correntes	242.000,00	171,42	26.503,92	0,00
Dívida ativa	10.000,00	0,00	0,00	0,00
Diversas receitas correntes	232.000,00	171,42	26.503,92	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (II)	2.210.000,00	0,00	70.520,63	0,00
Operações de crédito (III)	20.000,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de bens (V)	20.000,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de capital	2.120.000,00	0,00	64.350,00	0,00
Convênios	1.385.000,00	0,00	64.350,00	0,00
Outras transferências de capital	735.000,00	0,00	0,00	0,00
Outras receitas de capital	50.000,00	0,00	6.170,63	0,00
RECEITAS PRIMARIAS DE CAPITAL (VI)= (II - III - IV - V)	2.170.000,00	0,00	70.520,63	0,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII)= (I + IV)	18.988.200,00	3.221.463,45	15.896.524,69	0,00

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EXECUTADAS		
		DESPESAS LIQUIDADAS		DESP. LIQUIDADAS
		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE DO ANO ANTERIOR
DESPESAS CORRENTES (VIII)	17.672.302,84	1.812.525,48	14.418.628,12	0,00
Pessoal e encargos sociais	10.300.674,37	1.051.691,06	8.917.624,25	0,00
Juros e encargos da dívida (IX)	500,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas correntes	7.371.128,47	760.834,42	5.501.003,87	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X)= (VIII - IX)	17.671.802,84	1.812.525,48	14.418.628,12	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	1.452.896,49	46.644,34	547.600,28	0,00
Investimentos	994.411,86	2.526,00	250.474,94	0,00
Inversões financeiras	32.500,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de empréstimos (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de título de capital já integraslizado(XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais inversões financeiras	32.500,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de dívida (XIV)	425.984,63	44.118,34	297.125,34	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV) = (XI - XII - XIII - XIV)	1.026.911,86	2.526,00	250.474,94	0,00
Reserva de contingência (XVI)	0,67	0,00	0,00	0,00
Reserva do RPPS (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII)=(X + XV + XVI + XVII)	18.698.715,37	1.815.051,48	14.669.103,06	0,00
RESULTADO PRIMÁRIO (XIX) = (VII - XVIII)	289.484,63	1.406.411,97	1.227.421,63	0,00
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	-		

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	0,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Pureza - DATA DA EMISSÃO:28/01/2014 - HORA DA EMISSÃO:18:08:15
Nota: (*) - Este relatório foi impresso sem considerar 'restos a pagar não processados'.

MARIA CONCEIÇÃO DA COSTA FONSECA
Prefeita Municipal

FRANCISCO CARLOS FONSECA
Secretário Municipal de Finanças

AMARILDO E ROCHA CONTABILIDADE LTDA-EP
Contador CRC/RN 4.897

JADSON CLEMENTINO DE OLIVEIRA
Controlador

Publicado por:
Antônio Lopes Neto
Código Identificador:0D5B3C0B

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

ORIGEM.....: PREGÃO PRESENCIAL – REGISTRO DE PREÇO 029/2014
CONTRATANTE.....: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
CONTRATADA(O).....: GABRIEL J. DO NASCIMENTO - ME
OBJETO.....: A aquisição de gêneros Alimentícios perecíveis e não-perecíveis, objetivando o desenvolvimento das

atividades das Secretarias deste Município, conforme especificações e quantitativos constantes do Anexo I que é parte integrante do Edital.

VALOR DO CONTRATO...: R$ 35.000,00 (trinta mil reais).

PROGRAMA DE TRABALHO:
2/2014
00002.00003.00010.00301.00001.2.000006.3.3.3.9.0.30.00.00.00.00
MATERIAL DE CONSUMO
11/2014
00002.00003.00010.00301.00001.2.000007.3.3.3.9.0.30.00.00.00.00
MATERIAL DE CONSUMO
130/2014
00002.00004.00010.00303.00001.1.000051.3.3.3.9.0.30.00.00.00.00
MATERIAL DE CONSUMO

VIGÊNCIA.....: 27 de janeiro de 2014 a 31 de dezembro de 2014
DATA DA ASSINATURA.....: 27 de janeiro de 2014.

Publicado por:
Aécio Bento de Souza
Código Identificador:95476A05

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

ORIGEM.....: PREGÃO PRESENCIAL – REGISTRO DE PREÇO 029/2014
CONTRATANTE.....: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
CONTRATADA(O).....: F. A. NUNES GONDIM - ME
OBJETO.....: A aquisição de gêneros Alimentícios perecíveis e não-perecíveis, objetivando o desenvolvimento das atividades das Secretarias deste Município, conforme especificações e quantitativos constantes do Anexo I que é parte integrante do Edital.

VALOR DO CONTRATO...: R$ 20.000,00 (Vinte mil reais)

PROGRAMA DE TRABALHO:
2/2014
00002.00003.00010.00301.00001.2.000006.3.3.3.9.0.30.00.00.00.00
MATERIAL DE CONSUMO
11/2014
00002.00003.00010.00301.00001.2.000007.3.3.3.9.0.30.00.00.00.00
MATERIAL DE CONSUMO
130/2014
00002.00004.00010.00303.00001.1.000051.3.3.3.9.0.30.00.00.00.00
MATERIAL DE CONSUMO

VIGÊNCIA.....: 27 de janeiro de 2014 a 31 de dezembro de 2014
DATA DA ASSINATURA.....: 27 de janeiro de 2014.

Publicado por:
Aécio Bento de Souza
Código Identificador:31BC7855

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

ORIGEM.....: PREGÃO PRESENCIAL – REGISTRO DE PREÇO 029/2014
CONTRATANTE.....: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
CONTRATADA(O).....: GABRIEL J. DO NASCIMENTO - ME
OBJETO.....: A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO-PERECÍVEIS, OBJETIVANDO O DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DAS SECRETARIAS DESTE MUNICÍPIO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS CONSTANTES DO ANEXO I QUE É PARTE INTEGRANTE DO EDITAL.

VALOR DO CONTRATO...: R$ 40.000,00 (QUARENTA MIL REAIS)

PROGRAMA DE TRABALHO:
CÓDIGO/ANO DOTAÇÕES

32/2014
00002.00006.00008.00241.00001.1.000070.3.3.3.9.0.30.00.00.00.00
MATERIAL DE CONSUMO
71/2014
00002.00006.00008.00244.00001.1.000078.3.3.3.9.0.30.00.00.00.00
MATERIAL DE CONSUMO
76/2014
00002.00006.00008.00244.00001.1.000079.3.3.3.9.0.30.00.00.00.00
MATERIAL DE CONSUMO

VIGÊNCIA.....: 27 DE JANEIRO DE 2014 A 31 DE DEZEMBRO DE 2014
DATA DA ASSINATURA.....: 27 DE JANEIRO DE 2014.

Publicado por:
Aécio Bento de Souza
Código Identificador:BC92BE3E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

ORIGEM.....: PREGÃO PRESENCIAL – REGISTRO DE PREÇO 029/2014
CONTRATANTE.....: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
CONTRATADA(O).....: F. A. NUNES GONDIM - ME
OBJETO.....: A aquisição de gêneros Alimentícios perecíveis e não-perecíveis, objetivando o desenvolvimento das atividades das Secretarias deste Município, conforme especificações e quantitativos constantes do Anexo I que é parte integrante do Edital.

VALOR DO CONTRATO...: R$ 35.000,00(trinta e cinco mil reais)

PROGRAMA DE TRABALHO:
Código/Ano Dotações

32/2014
00002.00006.00008.00241.00001.1.000070.3.3.3.9.0.30.00.00.00.00
MATERIAL DE CONSUMO
71/2014
00002.00006.00008.00244.00001.1.000078.3.3.3.9.0.30.00.00.00.00
MATERIAL DE CONSUMO
76/2014
00002.00006.00008.00244.00001.1.000079.3.3.3.9.0.30.00.00.00.00
MATERIAL DE CONSUMO

VIGÊNCIA.....: 27 de janeiro de 2014 a 31 de dezembro de 2014
DATA DA ASSINATURA.....: 27 de janeiro de 2014.

Publicado por:
Aécio Bento de Souza
Código Identificador:B19803F8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

ORIGEM.....: PREGÃO PRESENCIAL – REGISTRO DE PREÇO 029/2014
CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA-RN
CONTRATADA(O).....: GABRIEL J. DO NASCIMENTO - ME
OBJETO.....: A aquisição de gêneros Alimentícios perecíveis e não-perecíveis, objetivando o desenvolvimento das atividades das Secretarias deste Município, conforme especificações e quantitativos constantes do Anexo I que é parte integrante do Edital.

VALOR DO CONTRATO...: R$ 100.000,00 (cem mil reais)

PROGRAMA DE TRABALHO:
Código/Ano Dotações
28/2014
00002.00002.00004.00122.00001.2.000004.3.3.3.9.0.30.00.00.00.00
MATERIAL DE CONSUMO
59/2014
00002.00007.00012.00361.00001.1.000094.3.3.3.9.0.30.00.00.00.00
MATERIAL DE CONSUMO
64/2014
00002.00007.00012.00361.00001.1.000095.3.3.3.9.0.30.00.00.00.00
MATERIAL DE CONSUMO
68/2014
00002.00007.00012.00361.00001.1.000096.3.3.3.9.0.30.00.00.00.00
MATERIAL DE CONSUMO
72/2014
00002.00007.00013.00361.00001.1.000097.3.3.3.9.0.30.00.00.00.00
MATERIAL DE CONSUMO
79/2014
00002.00007.00012.00361.00001.1.000099.3.3.3.9.0.30.00.00.00.00
MATERIAL DE CONSUMO
83/2014
00002.00007.00012.00361.00001.1.000100.3.3.3.9.0.30.00.00.00.00
MATERIAL DE CONSUMO
88/2014
00002.00007.00012.00361.00001.1.000101.3.3.3.9.0.30.00.00.00.00
MATERIAL DE CONSUMO
93/2014
00002.00007.00012.00361.00001.1.000102.3.3.3.9.0.30.00.00.00.00
MATERIAL DE CONSUMO
99/2014
00002.00007.00012.00361.00001.1.000105.3.3.3.9.0.30.00.00.00.00
MATERIAL DE CONSUMO
104/2014
00002.00007.00012.00361.00001.1.000106.3.3.3.9.0.30.00.00.00.00
MATERIAL DE CONSUMO
167/2014
00002.00007.00012.00366.00001.1.000125.3.3.3.9.0.30.00.00.00.00
MATERIAL DE CONSUMO

VIGÊNCIA.....: 27 de janeiro de 2014 a 31 de dezembro de 2014
DATA DA ASSINATURA.....: 27 de janeiro de 2014.

Publicado por:
Aécio Bento de Souza
Código Identificador:8C815BD3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

ORIGEM.....: PREGÃO PRESENCIAL – REGISTRO DE PREÇO 029/2014
CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA-RN
CONTRATADA(O).....: F. A. NUNES GONDIM - ME
OBJETO.....: A aquisição de gêneros Alimentícios perecíveis e não-perecíveis, objetivando o desenvolvimento das atividades das Secretarias deste Município, conforme especificações e quantitativos constantes do Anexo I que é parte integrante do Edital.

VALOR DO CONTRATO...: R$ 100.000,00 (cem mil reais)

PROGRAMA DE TRABALHO:
Código/Ano Dotações
28/2014
00002.00002.00004.00122.00001.2.000004.3.3.3.9.0.30.00.00.00.00
MATERIAL DE CONSUMO
59/2014
00002.00007.00012.00361.00001.1.000094.3.3.3.9.0.30.00.00.00.00
MATERIAL DE CONSUMO
64/2014
00002.00007.00012.00361.00001.1.000095.3.3.3.9.0.30.00.00.00.00
MATERIAL DE CONSUMO
68/2014
00002.00007.00012.00361.00001.1.000096.3.3.3.9.0.30.00.00.00.00
MATERIAL DE CONSUMO
72/2014
00002.00007.00013.00361.00001.1.000097.3.3.3.9.0.30.00.00.00.00
MATERIAL DE CONSUMO
79/2014
00002.00007.00012.00361.00001.1.000099.3.3.3.9.0.30.00.00.00.00
MATERIAL DE CONSUMO
83/2014
00002.00007.00012.00361.00001.1.000100.3.3.3.9.0.30.00.00.00.00
MATERIAL DE CONSUMO
88/2014
00002.00007.00012.00361.00001.1.000101.3.3.3.9.0.30.00.00.00.00
MATERIAL DE CONSUMO
93/2014
00002.00007.00012.00361.00001.1.000102.3.3.3.9.0.30.00.00.00.00
MATERIAL DE CONSUMO
99/2014
00002.00007.00012.00361.00001.1.000105.3.3.3.9.0.30.00.00.00.00
MATERIAL DE CONSUMO
104/2014
00002.00007.00012.00361.00001.1.000106.3.3.3.9.0.30.00.00.00.00
MATERIAL DE CONSUMO
167/2014
00002.00007.00012.00366.00001.1.000125.3.3.3.9.0.30.00.00.00.00
MATERIAL DE CONSUMO

VIGÊNCIA.....: 27 de janeiro de 2014 a 31 de dezembro de 2014
DATA DA ASSINATURA.....: 27 de janeiro de 2014.

Publicado por:
Aécio Bento de Souza
Código Identificador:B6054B32

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO N° 027/2014

DECRETO Nº 027 /2014 Riachuelo, RN 04 de Fevereiro de 2014.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIACHUELO – Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições constitucionais e das prerrogativas que são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

DECRETA

Art. 1º - A concessão de Férias a servidora **ROSANGELA CARDOSO DA SILVA ARAUJO** ,ASG matricula nº 00114, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, em conformidade com o Art. 84 da lei Municipal 340/1996, referente ao período aquisitivo de 2012, gozado a partir de 02/02/2014 a 03/03/2014..

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo os efeitos ao período mencionado no artigo 1º.

MARA LOURDES CAVALCANTI
Prefeita Municipal

Publicado por:
Anderson de Vasconcelos Lima
Código Identificador:61C7C58B

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO Nº 028/2014 - DESAPROPRIAÇÃO

Urgente.

Declara de Utilidade Pública para fins de desapropriação de bens imóvel na Zona Urbana do Município que especifica e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIACHUELO, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, usando de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;
DECRETA:
Art. 1º - Fica declarado de utilidade pública para fins de desapropriação, com fundamento no art. 5º, alínea "m", do Decreto-Lei n.º 3.365, de 21 de junho de 1941, o bem imóvel situado neste Município, localizado no Prolongamento da Rua Presidente Juscelino Kubitscheck, Riachuelo/RN, medindo 113,88m (cento e treze vírgula oitenta e oito metros) de largura por 36,56m (trinta e seis vírgula cinquenta e seis metros) de comprimento, limitado ao Norte com a Rua Presidente Juscelino Kubitscheck; ao Sul com o Estádio Municipal Manoel Lindolfo de Queiroz; ao Leste e ao Oeste com propriedades do Sr. José Guedes de Vasconcelos, perfazendo uma área total de 3.661,25m² (três mil, seiscentos e sessenta e um vírgula vinte e cinco metros quadrados), de propriedade de JOSÉ GUEDES DE VASCONCELOS, inscrito no CPF sob o nº 025.668.264-04, registrado no Cartório Único Extrajudiciário de Riachuelo sob o n.º 135, Livro 02ª, fls. 105 e matrícula n.º 53, área destinada à construção do Mercado do Produtor.
Art. 2º - A indenização será paga em dinheiro ao proprietário do bem desapropriado, e a despesa correrá por conta do elemento orçamentário 459061 Aquisição de Imóveis - 02 – PODER EXECUTIVO, UNIDADE 08, Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, constante no orçamento corrente.
Art. 3º - O Poder Executivo tomará as medidas necessárias e indispensáveis com vistas a efetivar a desapropriação declarada neste Decreto, observando uma das formas disciplinadas no Artigo 10, da Lei nº. 3.365/41.
Art. 4º - Fica, desde logo, declarado regime de urgência para fins de imissão provisória na posse do imóvel ora desapropriado, consoante disciplina o Art. 15, da Lei nº 3.365/41.
Art. 5º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Riachuelo/RN, 04 de fevereiro de 2013.

MARA LOURDES CAVALCANTI
Prefeita Municipal

Publicado por:
Anderson de Vasconcelos Lima
Código Identificador:6A28148F

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 013/2014

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIACHUELO, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições constitucionais e prerrogativas que lhe confere a Lei Orgânica do Município,
E considerando a estrutura administrativa deste Município estabelecida pela Lei Municipal nº 528 de 03 de dezembro de 2012,
RESOLVE:
Art. 1º. Nomear a Sra. **NILVA LUCIA DE MEDEIROS SILVA** brasileira, casada, inscrita no CPF/MF 028.022.924-04, para exercer o cargo em comissão de VICE-DIRETORA DA UNIDADE ESCOLAR MANOEL GURGEL DO AMARAL VALENTE – Símbolo CC-4. (Lei Municipal nº 528/2012, Art. 29, parágrafo único, e)
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições contrárias.
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Riachuelo, 04 de Fevereiro de 2014.

MARA LOURDES CAVALCANTI
Prefeita Municipal

Publicado por:
Anderson de Vasconcelos Lima
Código Identificador:39DECF6B

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA 014/2014

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIACHUELO, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições constitucionais e prerrogativas que lhe confere a Lei Orgânica do Município,
E considerando a estrutura administrativa deste Município estabelecida pela Lei Municipal nº 528 de 03 de dezembro de 2012,
RESOLVE:
Art. 1º. NOMEAR o Sr. **ISAÍAS EDUARDO SANTA ROSA** brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF 075.941.704-07, para o cargo em comissão de SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA – Símbolo CC-3. (Lei Municipal nº 528/2012, Art. 29, parágrafo único, b)
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2014.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Riachuelo, 04 de fevereiro de 2014.

MARA LOURDES CAVALCANTI
Prefeita Municipal

Publicado por:
Anderson de Vasconcelos Lima
Código Identificador:98BA8738

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DO FOGO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE N.º 013/2014

Portaria nº 013/2014 - GP
Exonerar Servidora Profissional deste município e dá outras providências

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DO FOGO no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica deste Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a Sra. Alcideia Quirino Domingos, Inscrita no Ministério da Fazenda sob o N.º 011.133.494-25 e Registro Geral sob o N.º 1.737.336 SSP/RN, do cargo de Servidora Profissional deste município, retroagindo seus efeitos para 02 de janeiro de 2014.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Rio do Fogo/RN, 21 de Janeiro de 2014.

LAERTE NEY DE PAIVA FAGUNDES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cícero Antônio Bezerra Junior
Código Identificador:00395DCD

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE N.º 014/2014

Portaria nº 014/2014 - GP

Exonerar Servidora Profissional deste município e dá outras providências

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DO FOGO no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica deste Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a Sra. Eliane Gomes Lucas, Inscrita no Ministério da Fazenda sob o N.º 011.002.284-03 e Registro Geral sob o N.º 2.127.056 SSP/RN, do cargo de Servidora Profissional deste município, retroagindo seus efeitos para 02 de janeiro de 2014.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Rio do Fogo/RN, 21 de Janeiro de 2014.

LAERTE NEY DE PAIVA FAGUNDES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cícero Antônio Bezerra Junior
Código Identificador:38B696B0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE N.º 015/2014

Portaria nº 015/2014 - GP

Exonerar Coordenador de Endemias deste município e dá outras providências

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DO FOGO no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica deste Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o Sr. Elson Paiva e Silva, Inscrito no Ministério da Fazenda sob o N.º 090.581.924-15 e Registro Geral sob o N.º 1.504.431 SSP/RN, do cargo de Coordenador de Endemias deste município, retroagindo seus efeitos para 02 de janeiro de 2014.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Rio do Fogo/RN, 21 de Janeiro de 2014.

LAERTE NEY DE PAIVA FAGUNDES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cícero Antônio Bezerra Junior
Código Identificador:A1AA9918

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE N.º 016/2014

Portaria nº 016/2014 - GP

Exonerar Servidora Profissional deste município e dá outras providências

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DO FOGO no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica deste Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a Sra. Geane de Lima Rodrigues, Inscrita no Ministério da Fazenda sob o N.º 084.213.174-20 e Registro Geral sob o N.º 2.309.081 SSP/RN, do cargo de Servidora Profissional deste município, retroagindo seus efeitos para 02 de janeiro de 2014.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Rio do Fogo/RN, 21 de Janeiro de 2014.

LAERTE NEY DE PAIVA FAGUNDES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cícero Antônio Bezerra Junior
Código Identificador:1D04AE09

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE N.º 017/2014

Portaria nº 017/2014 - GP

Exonerar Servidor Profissional deste município e dá outras providências

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DO FOGO no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica deste Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o Sr. Ivanieliton dos Santos, Inscrito no Ministério da Fazenda sob o N.º 071.986.114-43 e Registro Geral sob o N.º 2.630.465 SSP/RN, do cargo de Servidor Profissional deste município, retroagindo seus efeitos para 02 de janeiro de 2014.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Rio do Fogo/RN, 21 de Janeiro de 2014.

LAERTE NEY DE PAIVA FAGUNDES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cícero Antônio Bezerra Junior
Código Identificador:9149846C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE N.º 018/2014

Portaria nº 018/2014 - GP

Exonerar Chefe de Setor Tecnologia da Informação deste município e dá outras providências

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DO FOGO no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica deste Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a Sra. Jéssica Costa Gomes, Inscrita no Ministério da Fazenda sob o N.º 086.908.484-44 e Registro Geral sob o N.º 2.820.501 SSP/RN, do cargo de Chefe de Setor Tecnologia da Informação deste município, retroagindo seus efeitos para 02 de janeiro de 2014.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Rio do Fogo/RN, 21 de Janeiro de 2014.

LAERTE NEY DE PAIVA FAGUNDES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cícero Antônio Bezerra Junior
Código Identificador:11DBEF75

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE N.º 019/2014

Portaria nº 019/2014 - GP

Nomear Servidor Profissional deste município e dá outras providências

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DO FOGO no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica deste Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. João Maria Martins, Inscrito no Ministério da Fazenda sob o N.º 021.622.564-79 e Registro Geral sob o N.º 1.529.724 SSP/RN, para o cargo de Servidor Profissional deste município, retroagindo seus efeitos para 02 de janeiro de 2014.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Rio do Fogo/RN, 21 de Janeiro de 2014.

LAERTE NEY DE PAIVA FAGUNDES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cícero Antônio Bezerra Junior
Código Identificador:FA2CC4DA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE N.º 020/2014

Portaria nº 020/2014 - GP

Nomear Servidor Profissional deste município e dá outras providências

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DO FOGO no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica deste Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. Jarian Rodrigues da Silva, Inscrito no Ministério da Fazenda sob o N.º 000.660.964-30, para o cargo de Servidor Profissional deste município, retroagindo seus efeitos para 02 de janeiro de 2014.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Rio do Fogo/RN, 21 de Janeiro de 2014.

LAERTE NEY DE PAIVA FAGUNDES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cícero Antônio Bezerra Junior
Código Identificador:FF15676E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE N.º 021/2014

Portaria nº 021/2014 - GP

Nomear Servidor Profissional deste município e dá outras providências

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DO FOGO no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica deste Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. Francisco de Paula Soares, Inscrito no Ministério da Fazenda sob o N.º 915.834.384-91 e Registro Geral sob o N.º 1.388.190 – SSP/RN, para o cargo de Servidor Profissional deste município, retroagindo seus efeitos para 02 de janeiro de 2014.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Rio do Fogo/RN, 21 de Janeiro de 2014.

LAERTE NEY DE PAIVA FAGUNDES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cícero Antônio Bezerra Junior
Código Identificador:6E1F0173

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE N.º 022/2014

Portaria nº 022/2014 - GP

Nomear Servidor Profissional deste município e dá outras providências

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DO FOGO no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica deste Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. Emanuel Alves da Cruz, Inscrito no Ministério da Fazenda sob o N.º 638.520.044-20 e Registro Geral sob o N.º 1.311.957 – SSP/RN, para o cargo de Servidor Profissional deste município, retroagindo seus efeitos para 02 de janeiro de 2014.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Rio do Fogo/RN, 21 de Janeiro de 2014.

LAERTE NEY DE PAIVA FAGUNDES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cícero Antônio Bezerra Junior
Código Identificador:FE59CA88

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE N.º 023/2014

Portaria nº 023/2014 - GP

Nomear Servidor Profissional deste município e dá outras providências

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DO FOGO no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica deste Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. Antonio Carlos Gomes da Silva, Inscrito no Ministério da Fazenda sob o N.º 083.455.924-22 e Registro Geral sob o N.º 2.870.728 – SSP/RN, para o cargo de Servidor Profissional deste município, retroagindo seus efeitos para 02 de janeiro de 2014.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Rio do Fogo/RN, 21 de Janeiro de 2014.

LAERTE NEY DE PAIVA FAGUNDES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cícero Antônio Bezerra Junior
Código Identificador:1401C6DC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE INEGIBILIDADE

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICIPIO DE RIO DO FOGO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE RIO DO FOGO/RN- CNPJ: 01.612.393/0001-57;
CONTRATADA: BRASECO S/A, CNPJ: 01.487.456/0001-90;
OBJETO: contratação de do Aterro sanitário de Massaranduba, de responsabilidade da Contratada, com o objetivo de receber e dar disposição final aos resíduos, classe IIA e IIB, coletados e enviados pela Contratante
VALOR ESTIMADO MENSAL R$ 12.709,80 (doze mil setecentos e nove reais e oitenta centavos);
VALOR ESTIMADO GLOBAL: R$ 152.517,60 (cento e cinqüenta e dois mil quinhentos e dezessete reais e sessenta centavos);
VIGÊNCIA: 20.01.2014 A 31.12.2014;
FUNDAMENTAÇÃO: INCISO II, DO ART. 25 DA LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 (COM POSTERIORES ALTERAÇÕES).
ASSINATURAS: PELA CONTRATANTE: LAERTE NEY DE PAIVA FAGUNDES (PREFEITO MUNICIPAL)
PELA CONTRATADA: HENRIQUE MUNIZ DANTAS (DIRETOR PRESIDENTE)- CPF: 671.712.574- 87

Publicado por:
Edvar da Camara França
Código Identificador:64957C5F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE INEGIBILIDADE

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICIPIO DE RIO DO FOGO
GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE INEXIGIBILIDADE
Circunstanciado pelo Parecer da Procuradoria Jurídica deste Município, datado de **18.01.2014**, venho RATIFICAR a Inexigibilidade de Licitação, objetivando a contratação de do Aterro sanitário de Massaranduba, de responsabilidade da Contratada, com o objetivo de receber e dar disposição final aos resíduos, classe IIA e IIB, coletados e enviados pela Contratante, pelo valor estimado mensal de R$ 12.709,80 (doze mil setecentos e nove reais e oitenta centavos) e um valor global estimado de R$ 152.517,60 (cento e cinquenta e dois mil, quinhentos e dezessete reais e sessenta centavos) em nome de **BRASECO S/A, CNPJ: 01.487.456/0001-90**, fundamentado no artigo 25, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações posteriores.
Rio do Fogo/RN, 20 de janeiro de 2014.

LAERTE NEY DE PAIVA FAGUNDES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edvar da Camara França
Código Identificador:75CB1CBD

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICIPIO DE RIO DOFOGO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DO FOGO/ RN
CNPJ: 01.612.393/0001-57

RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

VENHO ATRAVÉS DESTE RETIFICAR A PUBLICAÇÃO DO DIA 03 DE FEVEREIRO DE 2014, SOB O CÓDIGO IDENTIFICADOR N.º 17E85C87, ONDE LER: VALOR GLOBAL R$ 303.080,00 (TREZENTOS E TRÊS MIL E OITENTA REAIS), LEIA-SE: VALOR GLOBAL R$ 277.823,26 (DUZENTOS E SETENTA E SETE MIL, OITOCENTOS E VINTE E TRÊS REAIS E VINTE E SEIS CENTAVOS).

RIO DO FOGO/ RN, 04 DE FEVEREIRO DE 2014

Publicado por:
Edvar da Camara França
Código Identificador:8F048202

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS N.º 08/2013

AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa-RN, torna público que o processo licitatório em epígrafe, cujo objeto consiste na contratação de empresa especializada para execução dos serviços de engenharia, visando a construção de unidade básica de saúde - Projeto Padronizado padrão 1 – Ministério da Saúde, no Município de Ruy Barbosa/RN, foi revogado pelos motivos constantes nos autos.

Ruy Barbosa/RN, em 31 de janeiro de 2014.

REGINEIDE MOREIRA BEZERRA
Comissão Permanente de Licitação
Presidente

Publicado por:
Danilo Rodrigues Barreto
Código Identificador:A0A7AD13

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
0004-2014PP TRANSPORTE

AVISO DE ALTERAÇÃO
Processo Licitatório Nº 14012014/01
Pregão Presencial Nº 004/2014

O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Santa Maria-RN, nomeada através da Portaria nº 008/2013 de 02 de Janeiro de 2013 pela Senhora Prefeita, torna público a quem interessar que fará realizar licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo **MENOR PREÇO POR LOTE**, tendo por finalidade a contratação de empresa especializada para os serviços de transporte escolar de alunos da rede municipal de ensino, durante o ano letivo de 2014, através do Pregão Presencial nº 004/2014, no dia **17.02.2014**, às **08:30** horas, no prédio sede da Prefeitura Municipal de Santa Maria, situada à Avenida Presidente Juscelino, 461 – Centro – Santa Maria-RN, conforme Edital e seus Anexos disponíveis na sede da Prefeitura Municipal, no endereço, Avenida Presidente Juscelino, 461 – centro – Santa Maria-RN "Sala de Licitações" ou pelo telefone (84) 3635-0035.

Santa Maria-RN, 04 de Fevereiro de 2014.

JOSÉ MARIA DE BRITO BEZERRA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Francisco Gerson Barbosa
Código Identificador:C72DACCF

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO MATOS

CAMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO MATOS
PORTARIA DE EXONERAÇÃO Nº 010/2014

Portaria N° 010/2014 Santana do Matos, 04 de fevereiro de 2014.

O Presidente da Câmara Municipal de Santana do Matos/RN, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1° - Exonerar a Srta. EDILEUZA DA SILVA FERNANDES, portadora do CPF: 067.639.724-74, ocupante do cargo de COORDENADORA ADMINISTRATIVA da Câmara Municipal.

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Macedo Filho, em 04 de fevereiro de 2014.

ERINALDO FLORÊNCIO XAVIER DA COSTA
Vereador-Presidente

Publicado por:
Adebaldo Teixeira Rocha
Código Identificador:0FDE925C

CAMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO MATOS
PORTARIA DE NOMEAÇÃO 011/2014

Portaria N° 011/2014 Santana do Matos, 04 de fevereiro de 2014.

O Presidente da Câmara Municipal de Santana do Matos/RN, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1° - Nomear a Srta. KALINE VANESSA ANSELMO DE MATOS, portadora do CPF: 073.726.384-96, para ocupar o cargo de COORDENADORA ADMINISTRATIVA da Câmara Municipal.

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Macedo Filho, em 04 de fevereiro de 2014.

ERINALDO FLORÊNCIO XAVIER DA COSTA
Vereador-Presidente

Publicado por:
Adebaldo Teixeira Rocha
Código Identificador:9EA6DB4F

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA 061/2014 - PREFEITURA

Portaria nº. 061/2014 – GP Santana do Matos, 27 de janeiro de 2014.

A Prefeita Municipal de Santana do Matos, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei em vigor.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder Afastamento sem remuneração (para fins de estudos - Curso de Doutorado no Programa de Pós-Graduação Interinidades de Doutoramento em Enfermagem EE-EERP/USP) a Servidora, Maria Concebida da Cunha Garcia, com matrícula nº. 988, integrante do quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Saúde - SMS, deste Município, no cargo comissionado de Coordenadora de informação e Ações Programáticas de Saúde, conforme solicitação feita pela mesma.

Art.2º - O Afastamento não criará qualquer ônus para este Município, sendo de responsabilidade da servidora, e terá um período de 01 (Um) ano a contar de 27 de Janeiro de 2014 a 27 de Janeiro de 2015.

Art.3º-Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

LARDJANE CIRIACO DE ARAÚJO MACEDO
Prefeita

Publicado por:
Rubens Nélio Adelino Braga
Código Identificador:556345BB

GABINETE DA PREFEITA
RGF - DEMONSTRATIVO DA DIVIDA CONSOLIDADA LIQUIDA

Relatório de Gestão Fiscal
Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Semestral - 01/2013 à 12/2013

RGF – ANEXO 02 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")			
DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO EXERCICIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2013	
		até o 1º Semestre	até o 2º Semestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	7.533.967,14	7.375.798,83	7.434.600,30
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	7.420.567,14	7.387.919,58	7.387.919,58
Interna	7.420.567,14	7.387.919,58	7.387.919,58
Externa	0,00	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e Não Pagos.	113.400,00	113.400,00	113.400,00
Demais Dívidas	0,00	-125.520,75	-66.719,28
DEDUÇÕES (II)	2.467.889,62	2.900.116,13	1.835.233,49
Disponibilidade de Caixa Bruta	2.467.889,62	3.082.258,29	2.603.580,32
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	0,00	182.142,16	768.346,83
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I - II)	5.066.077,52	4.475.682,70	5.599.366,81
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	19.720.427,13	21.395.773,89	21.680.205,17
% da DC sobre a RCL (I / RCL)	38,20	34,47	34,29
% da DCL sobre a RCL (III / RCL)	25,69	20,92	25,83
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL	23.664.512,56	25.674.928,67	26.016.246,20
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF)	21.298.061,30	23.107.435,80	23.414.621,58
DETALHAMENTO DA DÍVIDA CONTRATUAL			
DÍVIDA DE PPP	0,00	0,00	0,00
PARCELAMENTO DE DÍVIDAS	7.420.567,14	7.387.919,58	7.387.919,58
De Tributos	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Sociais	7.420.567,14	7.387.919,58	7.387.919,58
Previdênciárias	7.420.567,14	7.387.919,58	7.387.919,58
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00
DEMAIS DIVIDAS CONTRATUAIS	0,00	0,00	0,00
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC			

PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS	0,00	126.070,52	263.312,74
RP NÃO PROCESSADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.339.689,07	448.140,00	384.083,90
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA			
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDÊNCIÁRIA (IV)	0,00	0,00	0,00
Passivo Atuarial	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (V)	0,00	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	0,00
OBRIGAÇÕES NÃO INTEGRANTES DA DC	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (VI) = (IV - V)	0,00	0,00	0,00

Publicado por:
Rubens Nélio Adelino Braga
Código Identificador:D5064C77

GABINETE DA PREFEITA
RGF - DEMONSTRATIVO DA DIVIDA CONSOLIDADA LIQUIDA

Relatório de Gestão Fiscal
Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Semestral - 01/2013 à 12/2013

RGF – ANEXO 02 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")			
DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO EXERCICIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2013	
		até o 1º Semestre	até o 2º Semestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	7.533.967,14	7.375.798,83	7.434.600,30
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	7.420.567,14	7.387.919,58	7.387.919,58
Interna	7.420.567,14	7.387.919,58	7.387.919,58
Externa	0,00	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e Não Pagos.	113.400,00	113.400,00	113.400,00
Demais Dívidas	0,00	-125.520,75	-66.719,28
DEDUÇÕES (II)	2.467.889,62	2.900.116,13	1.835.233,49
Disponibilidade de Caixa Bruta	2.467.889,62	3.082.258,29	2.603.580,32
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	0,00	182.142,16	768.346,83
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I - II)	5.066.077,52	4.475.682,70	5.599.366,81
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	19.720.427,13	21.395.773,89	21.680.205,17
% da DC sobre a RCL (I / RCL)	38,20	34,47	34,29
% da DCL sobre a RCL (III / RCL)	25,69	20,92	25,83
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL	23.664.512,56	25.674.928,67	26.016.246,20
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF)	21.298.061,30	23.107.435,80	23.414.621,58
DETALHAMENTO DA DÍVIDA CONTRATUAL			
DÍVIDA DE PPP	0,00	0,00	0,00
PARCELAMENTO DE DÍVIDAS	7.420.567,14	7.387.919,58	7.387.919,58
De Tributos	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Sociais	7.420.567,14	7.387.919,58	7.387.919,58
Previdênciárias	7.420.567,14	7.387.919,58	7.387.919,58
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00
DEMAIS DIVIDAS CONTRATUAIS	0,00	0,00	0,00
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC			
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS	0,00	126.070,52	263.312,74
RP NÃO PROCESSADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.339.689,07	448.140,00	384.083,90
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA			
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDÊNCIÁRIA (IV)	0,00	0,00	0,00
Passivo Atuarial	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (V)	0,00	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	0,00
OBRIGAÇÕES NÃO INTEGRANTES DA DC	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (VI) = (IV - V)	0,00	0,00	0,00

Publicado por:
Rubens Nélio Adelino Braga
Código Identificador:A39335CD

GABINETE DA PREFEITA
RGF - DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURALIDADE SOCIAL Semestra-Janeiro a Dezembro de 2013			
RGF - ANEXO III (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)			R$ 1,00
GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCICIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCICIO DE 2013	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
EXTERNAS (I)			
Aval ou Fiança em Operações de Crédito			
Outras Garantias na Forma da LRF*			
INTERNAS (II)			
Aval ou Fiança em Operações de Crédito			
Outras Garantias na Forma da LRF *			
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (III) = (I + II)			
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	19.720.427,13	21.395.773,89	21.680.205,17
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL			
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL 120,00%	23.664.512,56	25.674.928,67	26.016.246,20
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) 90,00%	21.298.061,30	23.107.435,80	23.414.621,58
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCICIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCICIO DE 2013	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
EXTERNAS (V)			
Aval ou Fiança em Operações de Crédito			
Outras Garantias na Forma da LRF*			
INTERNAS (VI)			
Aval ou Fiança em Operações de Crédito			
Outras Garantias na Forma da LRF *			

RELATÓRIOS DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRA GARANTIAS DE VALORES ORÇAMENTOSORÇAMENTOSFISCALFISCALEDAESEGURIDADESEGURIDADESOCIALSOOCIAL Semestral - Janeiro a Dezembro de 2013			
RGF - ANEXO III (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)			R$ 1,00
GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCICIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCICIO DE 2013	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (VII) = (V + VI)			
Fonte: MUNICÍPIO DE SANTANA DO MATOS			
Nota: * Inclui garantias concedidas por meio de fundos.			

Publicado por:
Rubens Nélio Adelino Braga
Código Identificador:96458638

GABINETE DA PREFEITA
RGF - DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇOES DE CREDITOS

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL Segundo Semestre - Julho à Dezembro de 2013			
RGF – ANEXO 04 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")			R$ 1,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALORES		
	No Semestre	Até o Semestre(a)	Executado Até o Semestre
SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (I)	0	0,00	0,00
Mobiliária	0	0,00	0,00
Interna	0	0,00	0,00
Externa	0	0,00	0,00
Contratual	0	0,00	0,00
Interna	0	0,00	0,00
Abertura de Crédito	0	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0	0,00	0,00
Derivadas de PPP	0	0,00	0,00
Demais Aquisições Financiadas	0	0,00	0,00
Antecipação da Receita	0	0,00	0,00
Pela Venda a Termo de Bens e Servicos	0	0,00	0,00
Demais Atencipações da Receita	0	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0	0,00	0,00

Outras Operações de Crédito	0	0,00	0,00
Externa	0	0,00	0,00
NÃO SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (II)	0	0,00	0,00
Parcelamento de Dívidas	0	0,00	0,00
De Tributos	0	0,00	0,00
De Contribuicoes Sociais	0	0,00	0,00
Previdenciárias	0	0,00	0,00
Demais Contribuições Sociais	0	0,00	0,00
Do FGTS	0	0,00	0,00
Melhoria da Administração de Receitas e da Gestão Fiscal, Financeira e Patrimonial	0	0,00	0,00
Programa de Iluminação Pública - RELUZ	0	0,00	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% Sobre a RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	21.680.205,10	-
OPERAÇÕES VEDADAS (III)	0,00 0	
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE = (IV) = (Ia + III)	0,00	0,00%
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	0,00	0,00%
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF)	0,00	90,00%
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA	0,00	0,00%
ORÇAMENTÁRIALIMITEGERALDEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00%
TOTAL CONSIDERADO PARA CONTRATAÇÃO DE NOVAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO (V) = (IV + IIa)	0	0,00%

Fonte: MUNICÍPIO DE SANTANA DO MATOS

Nota: ¹ Este demonstrativo evidencia todas as operações de crédito efetivamente realizadas pelo ente, sem prejuízo da verificação da legalidade dessas operações, bem como das eventuais cominações decorrentes, especialmente no caso de operações de crédito vedadas ou em desacordo com limites e condições impostos pela legislação em vigor.

Publicado por:
Rubens Nélio Adelino Braga
Código Identificador:5EA81C59

GABINETE DA PREFEITA
RGF - DEMONSTRATIVO DE RESTOS A PAGAR

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVODE DE RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Janeiro à Dezembro/2013

RGF – ANEXO 06 (LRF, art. 55, inciso III, alínea "b") — R$ 1,00

ORGAO	RESTOS A PAGAR INSCRITOS				EMPENHOS CANCELADOS E NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA
	Empenhados e Não Liquidados e Não Pagos (Processados)		Liquidados (Não Processados)		
	De Exercícios Anteriores	Do Exercício	De Exercícios Anteriores	Do Exercício	
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	0	31623,2	0,00	48.014,86	0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	0	288187,19	0,00	334.410,26	0,00
Órgão Desconhecido	72789,82	0	327.986,75	0,00	0,00
PODER EXECUTIVO	12981,07	362765,55	56.097,15	93.765,54	0,00
TOTAL	85.770,89	682.575,94	384.083,90	476.190,66	0,00
SUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (Apurado no Anexo V – Demonstrativo da Disponibiliade de Caixa)					1108655,98

FONTE	RESTOS A PAGAR INSCRITOS				EMPENHOS CANCELADOS E NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA
	Liquidados e Não Pagos (Processados)		Empenhados e Não Liquidados (Não Processados)		
	De Exercícios Anteriores	Do Exercício	De Exercícios Anteriores	Do Exercício	
100-Recursos Ordinarios - Fonte Livre	0	197296,01	0,00	85.393,61	0,00
201-Recursos Vinculados - Convenios	85770,89	0	325.383,90	0,00	0,00
202-Recursos Vinculados - Fundo Municipal de Saude	0	288187,19	25.850,00	334.410,26	0,00
203-Recursos Vinculados - Fundo Municipal de Educacao	0	164014,44	32.850,00	5.819,78	0,00
204-Recursos Vinculados - Fundo Municipal de Assistenc	0	31623,2	0,00	48.014,86	0,00
205-Recursos Vinculados - FUNDEB	0	1455,1	0,00	2.552,15	0,00
TOTAL	85.770,89	682.575,94	384.083,90	476.190,66	0,00
SUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (Apurado no Anexo V – Demonstrativo da Disponibiliade de Caixa)					1108655,98

Publicado por:
Rubens Nélio Adelino Braga
Código Identificador:AE6424F8

GABINETE DA PREFEITA
RGF - DEMONSTRATIVO DISPONIBILIDADE DE CAIXA

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A DEZEJANEIRDEA2DEZEMBRO DE 2013

RGF – ANEXO 05 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a") — R$ 1,00

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS (b)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (c) = (a - b)
0000000201 - Recursos Vinculados - Convenios	342.972,42	411.154,79	-68.182,37
0000000202 - Recursos Vinculados - Fundo Municipal de Saude	543.889,79	25.850,00	518.039,79
0000000203 - Recursos Vinculados - Fundo Municipal de Educacao	2.008.572,23	32.850,00	1.975.722,23
0000000204 - Recursos Vinculados - Fundo Municipal de Assistencia Social	220.669,11	0,00	220.669,11
0000000205 - Recursos Vinculados - FUNDEB	-1.498.974,43	0,00	-1.498.974,43
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)	1.617.129,12	469.854,79	1.147.274,33
0000000000 - Fonte não Cadastrada	-3.897.311,82	707.414,57	-4.604.726,39
0000000100 - Recursos Ordinarios - Fonte Livre	4.565.024,36	0,00	4.565.024,36
0000000181 - Recursos Ordinarios -	1.083,68	0,00	1.083,68
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)	668.796,22	707.414,57	- 38.618,35
TOTAL (III) = (I + II)	2.285.925,34	1.177.269,36	1.108.655,98
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES¹			

Publicado por:
Rubens Nélio Adelino Braga
Código Identificador:64847847

GABINETE DA PREFEITA
RGF - DESPESA COM PESSOAL

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Janeiro/2013 a Dezembro /2013 - Consolidado

RGF – ANEXO 01 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") — R$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	14.250.544,90	274.541,74
Pessoal Ativo	14.250.544,90	274.541,74
Pessoal Inativo e Pensionistas		
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Tercerização (§ 1º do art. 18 da LRF)		
DESPESA NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	249.586,09	24.169,91
Indenizações por Demissão e Incentivos a Demissão Voluntária	204,29	7.169,91
Decorrentes de Decisão Judicial	186.500,00	17.000,00
Despesas de Exercícios Anteriores	490.512,30	
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados		
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	13.323.742,22	250.371,83
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (IIIa + IIIb)		13.574.114,05

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	TOTAL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	21.680.205,17
% DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV / V) * 100	62,61
LIMITE MAXIMO (incisos I, II e III, do art. 20 da LRF) - 54,00 %	11.707.310,79
LIMITE PRUDENCIAL (§ único do art. 22 da LRF) - 51,30 %	11.121.945,25
LIMITE DE ALERTA (inciso II do § 1º do art. 59 da 90,00 % LRF) -	10.536.579,71

Fonte: PREFEITURA DE SANTANA DO MATOS

TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL					
2º Quadrimestre de2013			3º Quadrimestre de 2013		
Limite Máximo (a)	% DTP (b)	% Excedente (c) = (b - a)	Redutor Mínimo de 1/3 do Excedente (d) = (1/3 * c)	Limite (e) = (b - d)	% DTP (f)
60,00 %	62,61%	2,61%	0,87%	61,74%	61,74%

Publicado por:
Rubens Nélio Adelino Braga
Código Identificador:657B0AF6

GABINETE DA PREFEITA
RREO - DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENACAO DE ATIVOS E APLICACAO DE RECURSOS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A DEZEMBRO 2013				
RREO – ANEXO XIV(LRF, art. 53, § 1º, inciso III)				R$ 1,00
RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)		SALDO A REALIZAR (c) = (a – b)
RECEITAS DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	2.883,00			2.883,00
ALIENACAO DE BENS MOVEIS	2.883,00			2.883,00
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EXECUTAS até o bimestre		SALDO A EXECUTAR (g) = (d – (e+f))
		LIQUIDADAS (e)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE				
ATIVOS (II)				
Despesas de Capital				
Investimentos				
Inversões Financeiras				
Amortização da Dívida				
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência				
Regime Próprio dos Servidores Públicos				
SALDO FINANCEIRO A APLICAR	2012 (h)	2013 (i) = (Ib – (IIe + IIf))		SALDO ATUAL (j) = (IIIh + IIIi)
VALOR (III)				
Fonte: Município de SANTANA DO MATOS Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não-processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em: a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64; b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não-processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.				

Publicado por:
Rubens Nélio Adelino Braga
Código Identificador:A99FC0E3

GABINETE DA PREFEITA
RREO - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CREDITO E DESPESAS DE CAPITAL

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A DEZEMBRO 2013/BIMESTRE JANEIRO-DEZEMBRO				
RREO – ANEXO 09 (LRF, art.53, § 1º, inciso I)				R$ 1,00
RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (d)	RECEITAS EXECUTADAS até o bimestre (b)		SALDO NÃO EXECUTADO (c) = (a – b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I)	2.883,00			2.883,00
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EXECUTAS até o bimestre		SALDO NÃO EXECUTADO (g) = (d – (e+f))
		Liquidadas (e)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	
DESPESAS DE CAPITAL	5.220.766,24	350.518,79	34.547,32	4.835.700,13
(-)INCENTIVOS FISCAIS A CONTRIBUINTE				
(-)INCENTIVOS FISCAIS A CONTRIBUINTE POR				
INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS				
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	5.220.766,24	350.518,79	34.547,32	4.835.700,13
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (I - II)	-5.217.883,24	-385.066,11		-4.832.817,13
Fonte: MUNICÍPIO DE SANTANA DO MATOS				
2 Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não-processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em: a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64; b) Despesas empenhadas, mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não-processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.				

Publicado por:
Rubens Nélio Adelino Braga
Código Identificador:8A829BE2

GABINETE DA PREFEITA
RREO - DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL Janeiro á DEZEMBRO 2013 / Bimestre JULHO-DEZEMBRO			
RREO – Anexo 05 (LRF, art 53, inciso III)			R$ 1,00
Dívida Fiscal Líquida	Saldo		
	em 31/DEZ/2012 (a)	em 30/JUN/2013 (b)	em 31/DEZ/2013 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	7.533.967,14	7.475.165,67	7.375.798,83
DEDUÇÕES (II)	2.467.889,62	2.996.487,40	3.175.676,77
Disponibilidade de Caixa Bruta	2.467.889,62	3.082.258,29	2.603.580,32
Demais Haveres Financeiros			657.867,34
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)		85.770,89	85.770,89
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	5.066.077,52	4.478.678,27	4.200.122,06
RECEITAS DE PRIVATIZAÇÕES (IV)			
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	7.420.567,14	7.420.567,14	7.387.919,58
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = ((III + IV) - V)	-2.354.489,62	-2.941.888,87	-3.187.797,52
Resultado Nominal	Período de Referência		
	No Bimestre (c-b) Até	o Bimestre (c-a)	
VALOR	-245.908,65		-833.307,90
Discriminação da Meta Fiscal			Valor Corrente
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA ³			0,00
Previdenciário			
Dívida Fiscal Líquida Previdenciária	Saldo		
	em 31/DEZ/2012 (a)	em 30/JUN/2013 (b)	em 31/DEZ/2013 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (VII)			
Passivo Atuarial			
Demais Dívidas			
Disponibilidade de Caixa Bruta			
DEDUÇÕES (VIII)			
Demais Haveres Financeiros			
(-) Restos a Pagar Processados			
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (IX) = (VII - VIII)			
PASSIVOS RECONHECIDOS (X)			
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI) = (IX - X)	0,00	0,00	0,00
Fonte:			

Publicado por:
Rubens Nélio Adelino Braga
Código Identificador:8B9B4AEC

GABINETE DA PREFEITA
RREO - DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária
JANEIRO A DEZEMBRO de 2013

LRF, Art. 48 – Anexo 14		R$ 1,00
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	No Bimestre	Até o Bimestre
RECEITAS		
Previsão Inicial da Receita		26.504.445,00
Previsão Atualizada da Receita		26.504.445,00
Receitas Atualizadas	4.692.053,80	22.252.526,92
Déficit Orçamentário		
Saldos de Exercícios Anteriores		
Despesas		
Dotação Inicial		26.508.481,00
Créditos Adicionais		6.120.975,37
Dotação Atualizada		32.629.456,37
Despesas Empenhadas	1.917.042,63	21.064.647,58
Despesas Liquidadas	3.978.837,62	20.583.709,97
Superávit Orçamentário		1.668.816,95
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	No Bimestre	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	1.917.042,63	21.064.647,58
Despesas Liquidadas	3.978.837,62	20.583.709,97

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL		Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida		21.692.340,48
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	No Bimestre	Até o Bimestre
Regime Geral de Previdência Social		
Receitas Previdenciárias Realizadas(I)		
Despesas Previdenciárias Liquidadas(II)		
Resultado Previdenciário (III) = (I - II)		
Regime Geral de Previdência Social		
Receitas Previdenciárias Realizadas(IV)		
Despesas Previdenciárias Liquidadas(V)		
Resultado Previdenciário (IV) = (IV - V)		

RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no AMF da LDO (a)	Resultado Apurado até o Bimestre (b)	% em Relação a Meta (b/a)
Resultado Nominal		-4.859.808,80	0,00%
Resultado Primário		1.419.466,44	0,00%

RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento até o Bimestre	Pagamento até o Bimestre	Saldo à Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Poder Executivo				
Poder Legislativo				
Poder Judiciário				
Ministério Público				
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS				
Poder Executivo	1.339.689,07		869.834,28	469.854,79
Poder Legislativo				
Poder Judiciário				
Ministério Público				
TOTAL	1.339.689,07		869.834,28	469.854,79

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo à Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
Min. Anual de 25% das Imp. na Manut. e Desenv do Ens.	4.604.652,96	25,00	32,81
Min. Anual de 60% FUNDEB na Rem. do Mag. c/ Ens. Fund. Med.		0,00	0,00
Min. Anual de 60% FUNDEB na Rem. do Mag. c/ Ed. Inf/Ens. Fund.	6.670.111,26	60,00	137,43
Complementação da União ao FUNDEB		0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado até o Bimestre		Saldo à Realizar
Receita de Operações de Crédito		0,00	2.883,00
Despesa de Capital Líquida		350.518,79	4.870.247,45

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	30º Exercício
Regime Geral de Previdência Social				
Receitas Previdenciárias(I)				
Despesas Previdenciárias(II)				
Resultado Previdenciário(I - II)				
Regime Geral de Previdência Social				
Receitas Previdenciárias(IV)				
Despesas Previdenciárias(V)				
Resultado Previdenciário(IV - V)				

RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado até o Bimestre	Saldo à Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos		2.883,00
Aplicação dos Recursos de Alienação de Ativos		

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo à Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
Aplicação dos Recursos de Alienação de Ativos	5.894.859,42	15,00	42,43

DESPESAS DE CARATER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	VALOR APURADO NO EXERCÍCIO CORRENTE
Total das Despesas / RCL (%)	

Publicado por:
Rubens Nélio Adelino Braga
Código Identificador:65E4A2C4

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 129001/2014

Portaria de diária nº 129001/2014

Conceder diária a servidor que especifica e dá outras providências

A Prefeita Municipal de Santana do Matos, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto nº 65 de 21 de junho de 2005,

Resolve:

1.Conceder diária ao Sr. Francisco Hélio de Macêdo, servidor deste município, ocupante do cargo de Chefe de Gabinete, com mat. nº 765. Valor unitário da diária R$ 110,00 (cento e dez reais), totalizando o valor a ser pago em R$ 55,00 (cinquenta e cinco reais). Para custear despesas durante uma viagem a ser realizada da cidade de Santana do Matos/RN para a cidade de Caicó/RN, com o objetivo de tratar de assuntos administrativos junto a IV URSAP, no dia 29 de janeiro de 2014.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se

Santana do Matos em 29 de janeiro de 2014.

LARDJANE CIRIACO DE ARAÚJO MACEDO
Prefeita

Publicado por:
Abel Lameque Silva Damasceno
Código Identificador:24478B26

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 128007/2014

Portaria de diária nº 128007/2014

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providências.

A Prefeita Municipal, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto nº 65 de 21 de junho de 2005,

Resolve:

1.Conceder 1 (uma) diária a Sra. Maria da Guia da Silveira de Farias , servidora deste município, ocupante do cargo de Conselheira Tutelar. Valor unitário da diária R$ 50,00(cinquenta reais), totalizando o valor a ser pago em R$ 50,00 (cinquenta reais). Para custear despesas durante uma viagem a ser realizada da cidade de Santana do Matos para a cidade de Caicó/RN, com o objetivo de acompanhar uma criança ao ITEP, no dia 28 de janeiro de 2014.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se

Santana do Matos, em 28 de janeiro de 2014

LARDJANE CIRIACO DE ARAÚJO MACEDO
Prefeita

Publicado por:
Abel Lameque Silva Damasceno
Código Identificador:7F833C05

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 128006/2014

Portaria de diária nº 128006/2014

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providências.

A Prefeita Municipal, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto nº 65 de 21 de junho de 2005,

Resolve:

1.Conceder 1 (uma) diária ao Sr. Luciano José de Santana, servidora deste município, ocupante do cargo de Conselheiro Tutelar. Valor unitário da diária R$ 50,00(cinquenta reais), totalizando o valor a ser pago em R$ 50,00 (cinquenta reais). Para custear despesas durante uma viagem a ser realizada da cidade de Santana do Matos para a cidade de Caicó/RN, com o objetivo de acompanhar uma criança ao ITEP, no dia 28 de janeiro de 2014.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se

Santana do Matos, em 28 de janeiro de 2014

LARDJANE CIRIACO DE ARAÚJO MACEDO
Prefeita

Publicado por:
Abel Lameque Silva Damasceno
Código Identificador:99A5849A

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 131002/2014

Portaria de diária nº 131002/2014

Conceder diária a servidor que especifica e dá outras providências

A Prefeita Municipal de Santana do Matos, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto nº 65 de 21 de junho de 2005,

Resolve:

1.Conceder diária ao Sr. Leonaldo de Assunção, servidor deste município, ocupante do cargo Secretário Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer, mat. 979. Valor unitário da diária R$ 110,00 (cento e dez reais), totalizando o valor a ser pago em R$ 55,00 (cinquenta e cinco reais). Para custear despesas durante uma viagem a ser realizada da cidade de Santana do Matos/RN para a cidade de Natal/RN, com o objetivo de participar da reunião de lançamento do edital para o carnaval 2014, na Fundação José Augusto, no dia 04 de fevereiro de 2014.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se

Santana do Matos em 31 de janeiro de 2014.

LARDJANE CIRIACO DE ARAÚJO MACEDO
Prefeita

Publicado por:
Abel Lameque Silva Damasceno
Código Identificador:9452910B

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO SERIDÓ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO MUNICIPAL Nº 845/2014

DECRETO Nº. 845 de 04 de fevereiro de 2014.

"Cria o Comitê de Coordenação e o Comitê Executivo para coordenação e operacionalização do processo de elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico e dá outras providências correlatas".

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DE SERIDÓ, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO a competência do Município para definir e organizar a prestação dos serviços públicos de interesse local;

CONSIDERANDO a responsabilidade do Poder Público Municipal em formular a Política Pública de Saneamento e o respectivo Plano Municipal de Saneamento Básico, nos termos da Lei 11.445 de 5 de janeiro de 2007, e do Decreto 7.217 de 21 de junho de 2010

D E C R E T A

Art. 1º Ficam criados o Comitê de Coordenação e o Comitê Executivo, responsáveis pela elaboração da Política Pública de Saneamento e do respectivo Plano Municipal de Saneamento Básico - PMSB, e cujas respectivas composições e atribuições são definidas a seguir.

Art. 2º O Comitê de Coordenação será a instância consultiva e deliberativa, formalmente institucionalizada, responsável pela condução da elaboração do PMSB para discutir, avaliar e aprovar o trabalho produzido pelo Comitê Executivo, promovendo a integração das ações de saneamento básico, inclusive do ponto de vista de viabilidade técnica, operacional, financeira e ambiental.

Art. 3º O Comitê de Coordenação será responsável pela elaboração da Política Pública de Saneamento, e pela coordenação e acompanhamento do processo de elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico – PMSB, e será composto por:

I – Representantes do Poder Executivo;
a) Chefe do Poder Executivo: ADRIANO GOMES DE OLIVEIRA.
b) Secretário Municipal de Meio Ambiente: JOVAN GONÇALVES DA SILVA.
c) Secretária Municipal de Saúde: MARIA DE FATIMA COSTA.
II – Representante do Poder Legislativo:
a) Presidente do Poder Legislativo: IVAN DANTAS DE SOUZA.
b) Comissão de Obras e Serviços Públicos: LAERCIO JUSTINO DE MEDEIROS.
III – Representante do Ministério Público atuando no Município;
a) Representante: BRUNO FELIPE MACEDO DA SILVA.
IV – Representantes dos Prestadores de Serviço (CAERN):
a) Representante: WELLINGTON ASSIS DE QUEIROGA.
V – Representantes da Sociedade Civil: NAIR DE SOUZA BARRETO AZEVEDO.
Art. 4°. O Secretário Municipal de Meio Ambiente responsável pelo saneamento no município exercerá a função de secretário executivo do Comitê de Coordenação.

§ 1° As deliberações que porventura sejam tomadas pelo referido Comitê somente terão validade se submetidas à aprovação da maioria absoluta de seus respectivos pares, cabendo ao Secretário Executivo decidir em caso de empate.

§ 2° O Comitê de Coordenação deverá reunir-se mensalmente para acompanhar o processo de elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico – PMSB.
Art. 5º O Comitê Executivo será o responsável pela operacionalização do processo de elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico – PMSB, e terá a seguinte composição:

I- Técnico da Secretaria de Meio Ambiente; IVAN DE OLIVEIRA LIMA JUNIOR.
II- Técnico da Secretaria de Infraestrutura; GIVANALDO PEREIRA DOS SANTOS
III- Técnico da Secretaria Municipal de Saúde; MARIA DO SOCORRO DO NASCIMENTO.
IV- Técnico da Secretaria de Trabalho e Desenvolvimento Social; MARLENE PEREIRA SILVA DINIZ
V – Técnico da Secretaria de Agricultura; ARICELIO MORAIS DOS SANTOS
V – Técnico da Secretaria de Educação; MARIA DO SOCORRO BARBOSA MEIRA
VII – Representantes da empresa executora; Engenheiros, Cayo Farias Pereira, Edson Cássio Araújo Gomes, Emanuel Campos dos Santos, Igor Souza Ogata.

Art. 6º. As atribuições do Comitê Executivo são:
I – executar todas as atividades previstas no **Termo de Referência** apreciando as atividades de cada fase da elaboração do PMSB e de cada produto a ser entregue à FUNASA, submetendo-os à avaliação do Comitê de Coordenação.
II – observar os prazos indicados no cronograma de execução para finalização dos produtos.
Art. 7º O Processo de Elaboração do PMSB deverá contemplar as seguintes Fases e Etapas:
I- FASE I – Planejamento do Processo
Etapa 1 – Coordenação, Participação Social e comunicação
Etapa 2 – Plano de Trabalho, Termo de Referência e assessoramento
II - FASE II – Elaboração do PMSB
Etapa 3 – O Diagnóstico da situação local dos quatro componentes do saneamento básico: abastecimento de água; esgotamento sanitário;

limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos; drenagem e manejo de águas pluviais urbanas.
Etapa 4 – Prognósticos e alternativas para a universalização, Condicionantes, Diretrizes e a definição de Objetivos e Metas municipais ou regionais de curto, médio e longo prazos, para a universalização do acesso aos serviços de saneamento básico;
Etapa 5 – A definição de programas, projetos e ações, para o cumprimento dos objetivos e metas, e para assegurar a sustentabilidade da prestação dos serviços;
Etapa 6 – Ações para emergência, contingências e desastres;
Etapa 7 – Mecanismos e procedimentos para a avaliação sistemática da eficiência, eficácia e efetividade das ações do PMSB;
Etapa 8 – Sistema Municipal de Informações em Saneamento Básico;
III - FASE III – Aprovação do PMSB
Etapa 9 – Aprovação do PMSB

Art. 8º O Plano de Trabalho deve definir a metodologia e os instrumentos que garantam à sociedade informações e participação no processo de formulação do Plano Municipal de Saneamento Básico, devendo contemplar: os mecanismos de comunicação para o acesso às informações, os canais para recebimento de críticas e sugestões, a realização de debates, conferência, seminários e audiências públicas abertas à população.

Art. 9º A Política Municipal de Saneamento e o Plano Municipal de Saneamento Básico deverão ser consolidados, **preferencialmente**, sob a forma de Lei Municipal.

Art. 10. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO DE SANTANA DO SERIDÓ, 04 de fevereiro de 2014.

ADRIANO GOMES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ligia Santos de Morais
Código Identificador:E88B8CFD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 005/2014

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 005/2014 – ANO/2014

O presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Santana do Seridó/RN, por ordem do prefeito municipal e com base no "caput" do art. 26 da Lei 8.666/93, faz Publicar o extrato resumido do Termo de Inexigibilidade de Licitação, da forma a seguir:
Objeto: Contratação de Serviços Especializados de Consultoria Jurídica, a serem prestados ao Município no período de 03 de Fevereiro de 2014 a 31 de Dezembro de 2014.

Contratante: Município de Santana do Seridó/RN.
CNPJ nº.: 08.088.247/0001-13.
Contratado: ALDO MEDEIROS ADVOCACIA S/C.
CNPJ nº.: 05.306.422/0001-03
Valor: R$ 33.000,00 (trinta e três mil reais).
Dotação Orçamentária: 04 122 0006 2.004 – Custeio das Atividades da Secretaria de Administração, Classificação Econômica: 33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica. OGM – 2013.
Base Legal: Art. 25, II, c/c art. 13, II, III e V da Lei 8.666/93.
Execução dos Serviços: 03 de Fevereiro a 31 de Dezembro de 2014.
Santana do Seridó/RN, 03 de Fevereiro de 2013.

ADRIANO GOMES DE OLIVEIRA
Prefeito

Publicado por:
Ligia Santos de Morais
Código Identificador:460A4EAA

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO

GABINETE DO PREFEITO
DECISÃO ADMINISTRATIVA

Processo: Nº 002/2014
Interessado: Thalita Louise Fortunato Bezerra
Assunto: Licença Maternidade
Decisão Administrativa nº 003/2014-GP

Trata-se de requerimento formulado no dia 08/01/2014, em que a Servidora Pública Efetiva do Município de Santo Antônio/RN, a Srª. **Thalita Louise Fortunato Bezerra**, ocupante do cargo de Agente de Fiscalização, lotada na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, postula a concessão de licença maternidade.

Ouvida a Procuradoria Técnica Administrativa pelo deferimento do pedido e aprovação pela Procuradoria Geral do Município em favor do entendimento dos pareceres nº 003/2014 da PTA e nº 003/2014 da PGM. Ante a robusteza da tese esgrimida pelos integrantes das Procuradorias Técnica Administrativa e ratificada pela Procuradoria Geral do Município, rendo-me aos argumentos ali contidos para **DEFERIR** o pedido da servidora acima referida.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se a presente Decisão Administrativa, cientificando-se a Servidora requerente e remetendo os autos ao Ilustre Secretário Municipal de Administração para as devidas providências cabíveis.

Gabinete do Prefeito do Município de Santo Antônio/RN,
em 14 de Janeiro de 2014.

LUIZ FRANCO RIBEIRO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Orlando Bezerra Cavalcante Filho
Código Identificador:F5733C8D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2014 TIPO MENOR PREÇO GLOBAL

O Pregoeiro Municipal de Santo Antônio/RN, torna público a quem interessar que estará promovendo o recebimento de documentos de "Proposta" e "Habilitação", através do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2014**, TIPO MENOR PREÇO GLOBAL, no dia **14 de FEVEREIRO de 2014, às 08:00h (nove horas)**, no prédio sede da Prefeitura Municipal de Santo Antônio/RN, situado na Rua Padre Cerveira, nº 505, centro, Santo Antônio, **SERVIÇO DE EXAMES RADIOLÓGICOS COM E SEM LAUDO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA POPULAÇÃO CARENTE DO MUNICIPÍO DE SANTO ANTONIO/RN**, conforme especificações contidas no anexo I do Edital.

O Edital e seus anexos encontra-se à disposição dos interessados na Prefeitura Municipal na Comissão Permanente de Licitações.

Santo Antônio/RN, em 04 de fevereiro de 2014.

ANA PAULA DA SILVA LIMA BARBOSA
Pregoeira Substituta

Publicado por:
Orlando Bezerra Cavalcante Filho
Código Identificador:14F86D00

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2014 TIPO MENOR PREÇO POR ITEM

O Pregoeiro Municipal de Santo Antônio/RN, torna público a quem interessar que estará promovendo o recebimento de documentos de "Proposta" e "Habilitação", através do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2014**, TIPO MENOR PREÇO POR ITEM, no dia **14 de fevereiro de 2014, às 10:00h (dez horas)**, no prédio sede da Prefeitura Municipal de Santo Antônio/RN, situado na Rua Padre Cerveira, nº 505, centro, Santo Antônio, **Aquisição futura de equipamentos e material permanente para aparelhamento das USFs do Município de Santo Antonio/RN**, conforme especificações contidas no anexo I do Edital.

O Edital e seus anexos encontra-se à disposição dos interessados na Prefeitura Municipal na Comissão Permanente de Licitações.

Santo Antônio/RN, em 04 de fevereiro de 2014.

ANA PAULA DA SILVA LIMA BARBOSA
Pregoeira Substituta

Publicado por:
Orlando Bezerra Cavalcante Filho
Código Identificador:DC371813

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20140024

ORIGEM.....: SEM LICITAÇÃO Nº 10010001/14

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO

CONTRATADA(O).....: NECIANO PEREIRA RODRIGUES

OBJETO.....: Confecção de 01 (uma) parede medindo 13m em gesso para sala da controladoria na sede da prefeitura

VALOR TOTAL.....: R$ 780,00 (setecentos e oitenta reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2014 Atividade 0201.041220001.2.023 Manutenção da Controladoria Municipal , Classificação econômica 3.3.90.36.00 Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física, Subelemento 3.3.90.36.99, no valor de R$ 780,00

VIGÊNCIA.....: 13 de Janeiro de 2014 a 24 de Janeiro de 2014
DATA DA ASSINATURA.....: 13 de Janeiro de 2014

Publicado por:
Orlando Bezerra Cavalcante Filho
Código Identificador:3655FB38

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20140025

ORIGEM.....: SEM LICITAÇÃO Nº 10010002/14

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO

CONTRATADA(O).....: JOSEFA DOS SANTOS RIBEIRO DE LIMA

OBJETO.....: Locação de equipamento do tipo placa vibratória para recomposição de vias públicas com pedras de paralelepipedo na operação (tapa buraco) no municipio de Santo Antonio/RN

VALOR TOTAL.....: R$ 6.000,00 (seis mil reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2014 Projeto 1101.154520001.1.063 Serviços de Tapa Buracos , Classificação econômica 3.3.90.36.00 Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física, Subelemento 3.3.90.36.99, no valor de R$ 6.000,00

VIGÊNCIA.....: 10 de Janeiro de 2014 a 31 de Dezembro de 2014
DATA DA ASSINATURA.....: 10 de Janeiro de 2014

Publicado por:
Orlando Bezerra Cavalcante Filho
Código Identificador:C9793064

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20140026
ORIGEM.....: SEM LICITAÇÃO Nº 10010003/14
CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO
CONTRATADA(O).....: GEORGE JANAILTON ROBERTO DE LIMA
OBJETO.....: Serviço de revisão completa das motos (Honda Broz de placa MZH7846 e Honda Fan de placa MZF2384), pertencentes a Sec. Mun. de Transportes, Obras e Serviços Urbanos
VALOR TOTAL.....: R$ 802,00 (oitocentos e dois reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2014 Atividade 1101.154520001.2.015 Manut.Sec.Mun.Transp.Obras Serv.Urbanos , Classificação econômica 3.3.90.36.00 Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física, Subelemento 3.3.90.36.20, no valor de R$ 802,00
VIGÊNCIA.....: 13 de Janeiro de 2014 a 31 de Janeiro de 2014
DATA DA ASSINATURA.....: 13 de Janeiro de 2014

Publicado por:
Orlando Bezerra Cavalcante Filho
Código Identificador:BC7CA437

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20140027

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02010008/14

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

CONTRATADA(O).....: JOSÉ SOARES COSTA

OBJETO.....: Locação de Imovel para o funcionamento do PROJOVEM, do serviço de convivencia e fortalecimento de vinculos (SCFV), vinculado a Sec. Mun. de Assistencia Social

VALOR TOTAL.....: R$ 21.600,00 (vinte e um mil, seiscentos reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2014 Projeto 1002.082440001.1.133 Manutenção PBV-Piso Básico variável (SCF V), Classificação econômica 3.3.90.36.00 Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física, Subelemento 3.3.90.36.15, no valor de R$ 21.600,00

VIGÊNCIA.....: 02 de Janeiro de 2014 a 31 de Dezembro de 2014
DATA DA ASSINATURA.....: 02 de Janeiro de 2014

Publicado por:
Orlando Bezerra Cavalcante Filho
Código Identificador:1B5CBD48

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20140028

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02010009/14

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO

CONTRATADA(O).....: MARIA DA PAIXAO DE LIMA

OBJETO.....: Locação de imovel para funcionamento do anexo da creche Municipal Professora Rosa de Araujo Maia

VALOR TOTAL.....: R$ 30.000,00 (trinta mil reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2014 Atividade 0601.121220001.2.008 Manutenção da Secretaria Mul.Educação , Classificação econômica 3.3.90.36.00 Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física, Subelemento 3.3.90.36.15, no valor de R$ 30.000,00

VIGÊNCIA.....: 02 de Janeiro de 2014 a 31 de Dezembro de 2014
DATA DA ASSINATURA.....: 02 de Janeiro de 2014

Publicado por:
Orlando Bezerra Cavalcante Filho
Código Identificador:73F99CF7

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO TRAIRÍ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
LEI MUNICIPAL

LEI MUNICIPAL Nº 089/2014, DE 31 DE JANEIRO DE 2014.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a Criar o Programa "Aluno Nota Dez" para estudantes do ensino fundamental na rede ensino pública do Município de São Bento do Trairi-RN e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de São Bento do Trairi /RN:
Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona a seguinte Lei:
Art. 1º - Nos termos desta Lei fica criado, no âmbito do ensino fundamental do Município de São Bento do Trairi, o Programa "Aluno Nota Dez".
Art. 2º - O Programa "Aluno Nota Dez" consiste no reconhecimento e consequente premiação de 01 (um) aluno do sistema público municipal do ensino fundamental, inclusive da educação de jovens e adultos, por ano letivo, que se destaque perante os demais colegas através da sua frequência em sala de aula e das avaliações bimestrais e anual, através da maior pontuação em suas médias.
Par. Único – Nos termos desta Lei, o ensino fundamental abrange:
I - 1º ao 5º ano das escolas do campo;
II - 1º ao 9º ano do ensino fundamental e EJA, da rede municipal de ensino.
Art. 3º - A escolha dos candidatos à premiação, de que trata o art. 2º desta Lei, se iniciará nas escolas municipais, quando caberá a direção da respectiva unidade, a identificação do aluno que mais se destacou perante os colegas, quando esse será conduzido a uma lista onde conterá o melhor aluno de cada escola do sistema municipal de ensino público, para que seja escolhido o "Aluno Nota Dez".

Art. 4º - A premiação de que trata o art. 2º, advinda do Poder Executivo Municipal, consiste no reconhecimento pela Secretária Municipal de Educação, do aluno que se destaque perante os demais colegas, culminando com a entrega de certificado e de placa comemorativa do Programa "Aluno Nota Dez".
Par. 1º – No primeiro ano da edição do Programa "Aluno Nota Dez", o Poder Executivo Municipal também doará ao aluno vencedor uma 01 (uma) residência situada no Município de São Bento do Trairi/RN, cujo valor venal estimado dessa unidade habitacional será de R$ 30.000,00 (trinta mil reais).
Par. 2º – A iniciativa privada poderá contribuir na premiação, quando esses prêmios serão entregues ao aluno vencedor do Programa "Aluno Nota Dez".
Art. 5º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a doar aos representantes legais do aluno vencedor do Programa "Aluno Nota Dez", o imóvel residencial especificado no Par. 1º do art. 4º desta Lei.
Art. 6º – Para ser candidato ao Programa "Aluno Nota Dez" o aluno deverá estar matriculado e frequentando regulamente as escolas do ensino fundamental público do Município de São Bento do Trairi/RN, quando a direção da respectiva escola computará a soma das médias finais aferidas no ano em curso, dividindo esse produto pela quantidade de disciplinas cursadas pelo aluno candidato. O aluno vencedor e/ou seu representante legal deverá efetivar sua matricula na referida escola e manter bons resultados durante ano subsequente.
Par. 1º - Em caso de empate nos resultados, ainda na fase inicial do Programa, isto é ainda na escola, serão critérios para o desempate os seguintes aspectos:
I - menor número de faltas;
II – maior quantidade de notas 10 (dez) ou melhores conceitos obtidos ao longo do ano, em todas as matérias;
III – melhor desempenho em notas ou conceitos, na disciplina de língua portuguesa;
IV - melhor desempenho em notas ou conceitos, na disciplina de matemática;
V - melhor desempenho em notas ou conceitos, na disciplina de ciências.
Par. 2º - Persistindo o empate, haverá sorteio, quando deverão estar presentes os alunos empatados ou seus representantes legais.
Par. 3º - A Secretaria Municipal de Educação editará anualmente, por portaria, regulamento específico sobre o Programa "Aluno Nota Dez", quando será amplamente divulgado nas escolas públicas municipais.
Par. 7º - Esse regulamento definirá premiações e as datas das etapas do evento.
Art. 8º - Após procedida a indicação do aluno candidato ao Programa "Aluno Nota Dez", pela respectiva escola à Secretaria Municipal de Educação, essa última criará comissão julgadora constituída por cinco membros, esses integrantes das seguintes representações:
I – 01 (um) representantes da equipe pedagógica da Secretaria Municipal de Educação;
II – 01 (um) representante da classe profissional dos professores do sistema público municipal do ensino fundamental;
III - 01 (um) representante da sociedade civil;
IV - 01 (um) representante do Poder Legislativo Municipal
V - 01 (um) representante do Poder Executivo Municipal.
Art. 9º - A comissão julgadora, visando à escolha do aluno ao Programa "Aluno Nota Dez" adotará os critérios definidos no art. 6º desta Lei, quando em sessão pública e previamente definida em regulamento, indicará o seu candidato à Secretaria Municipal de Educação, que procederá com a leitura e divulgação do aluno vencedor.
Art. 10. - A entrega da premiação de que trata o art. 4º desta Lei, se dará em sessão solene na Câmara Municipal de Vereadores, essa previamente agendada com a Presidência da Casa, quando estarão presentes, também, o diretor da unidade escolar, o Secretário de Educação e a Chefe do Executivo Municipal.
Art. 11. – A escola municipal do ensino fundamental que apresentar conjuntamente, o menor índice de evasão escolar e o maior índice de aprovação, receberá como premiação do Poder Executivo Municipal, 01 (um) kit de material esportivo e 01 (um) troféu.
Art. 12. – O professor da rede municipal do ensino fundamental que melhor se destacar, receberá como premiação do Poder Executivo Municipal, 01 (um) Notebook.
Par. Único – Essa avaliação e a escolha da escola e do professor merecedores das premiações de que trata o Art. 11 e Art. 12 se darão na mesma época da escolha do "Aluno Nota Dez" e ocorrerão no âmbito da Secretaria Municipal de Educação.
Art. 13. - As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotação orçamentária específica, constante na tabela I a seguir.
- Unid. Orçamentária: Secretaria Municipal de Educação

- Projeto/Atividade: Concessão de premiação do Programa "Aluno Nota Dez"
- Elemento: 3390.31 - Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras
- Valor: R$ 34.000,00 (trinta e quatro mil reais)

Art. 13. - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao 1° de agosto de 2013.
Art. 14. - Revogam-se as disposições em contrário.

São Bento do Trairi, em 31 de janeiro de 2014.

LUNA KALY RAMALHO DA COSTA XAVIER
Prefeita do Município de São Bento do Trairi

Publicado por:
Adriano Soares da Costa
Código Identificador:F4BE63CB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
LEI MUNICIPAL

Lei Municipal nº 090/2014, de 31 de janeiro de 2014.

Autoriza a abertura de crédito especial e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de São Bento do Trairi/RN:
Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona a seguinte lei.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir ao corrente orçamento municipal, instituído pelo Lei Municipal nº 87/2013, de 26.12.2013, crédito especial no valor de R$ 260.000,00 (Duzentos e sessenta mil reais), visando a realização da despesa especificada na tabela I, anexa.

Art. 2º - Servirá como fonte de anulação para o crédito especificado no art. 1º desta Lei, a anulação parcial e/ou total de dotação orçamentária, na forma do Parágrafo 1º, do Artigo 43, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme especificação contida na tabela II, anexa.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

São Bento do Trairi/RN, 31 de janeiro de 2014.

Luna Kaly Ramalho da Costa Xavier
Prefeita do Município de São Bento do Trairi

Tabela I – Especificações do Projeto

Unid. Orçamentária:
2.07 - Secretaria Municipal de Obras, Serviços Urbanos e Transportes

Códigos	Especificações
Função	15 – Urbanismo
Sub-função	451 - Infraestrutura Urbana
Projeto/Atividade	Construção e Urbanização da Ciclovia
Dotação	4.4.90.51 – Obras e Instalações
Total	R$ 260.000,00 (Duzentos e sessenta mil reais)

Tabela II – Especificações da Anulação para o Projeto

Unid. Orçamentária:
2.7 – Secretaria Municipal de Obras, Serviços Urbanos e Transportes

Códigos	Especificações
Função	15 – Urbanismo
Sub-função	451 - Infraestrutura Urbana
Projeto/Atividade	Manutenção e Ampliação de Rede Publica de Energia
Dotação	4.4.90.51 – Obras e Instalações
Total	R$ 260.000,00 (Duzentos e sessenta mil reais)

São Bento do Trairi/RN, 31 de janeiro de 2014.

LUNA KALY RAMALHO DA COSTA XAVIER
Prefeita do Município de São Bento do Trairi

Publicado por:
Adriano Soares da Costa
Código Identificador:3E63C5E0

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
NOTIFICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N.º 010/2014 - MÉTODOS ESTRATÉGICOS DE TÉCNICAS DE ASSESSORAMENTO LTDA. (LICITANTE)

NOTIFICAÇÃO ADMNISTRATIVA

Por meio desta NOTIFICAÇÃO ADMNISTRATIVA fica a licitante MÉTODOS ESTRATÉGICOS DE TÉCNICAS DE ASSESSORAMENTO LTDA. intimada para assinar o Contrato Administrativo - Pregão Presencial 010/2014 - sob pena de desclassificação da licitante e intimação da 2.ª colocada no certame com fins de adjudicação do objeto licitado, com as mesmas condições e valores da presente ganhadora, conforme previsão na Lei 8.666/93, Instrumento Editalício e Contrato Administrativo.

Ressalte-se que o contrato encontra-se à disposição da licitante desde o dia 30 de Janeiro de 2014.

Prazo final para assinatura: 06 de Fevereiro de 2014.

Cumpra-se.

CIRO DANTAS DE MEDEIROS
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Francisco Carlos de Medeiros
Código Identificador:9411A5B4

SECRET. MUL. DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DECORRENTE DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 011/2014

Município de São Fernando/RN – Prefeitura Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Município de São Fernando/RN - Prefeitura Municipal, CNPJ n.º 08.096.612/0001-31. CONTRATADA: FABIANO FERNANDES DE MEDEIROS, CPF n.º 000.575.494-19. OBJETO: Prestação de serviços de locação de imóvel urbano com, no mínimo duas salas com portas, em bom estado de conservação e fácil acesso, para a instalação do Conselho Tutelar, em respeito ao TERMO DE COMPROMISSO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA decorrente do Inquérito Civil n.º 06.2010.0000573-3 impetrado pela 1.ª Promotoria de Justiça da Comarca de Caicó/RN, da qual São Fernando é Termo, conforme as especificações constantes no Termo de Referência, Anexo I do Edital de convocação deste procedimento, e ainda mais de acordo com a Proposta de Preços e a Ata de Registro de Preços. VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R$ 4.400,00 (Quatro Mil e Quatrocentos Reais). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n.º 10.520, de 17 de julho de 2002. MODALIDADE LICITATÓRIA: Pregão Presencial n.º 011/2014 (Processo/PMSF/RN n.º 024/2014). DATA DA ASSINATURA: 03 de fevereiro de 2014. VIGÊNCIA: A partir da assinatura do contrato, prolongando-se até o dia 31 de dezembro de 2014, podendo ser prorrogada nos termos do art. 57, inciso II da Lei Federal n.º 8.666/93, por mais vinte e quatro meses. SIGNATÁRIOS: GENILSON MEDEIROS MAIA – pelo Contratante, e FABIANO FERNANDES DE MEDEIROS – pela Contratada. São Fernando/RN, 03 de fevereiro de 2014.

GENILSON MEDEIROS MAIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Carlos de Medeiros
Código Identificador:7851F9F0

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO MSJS/RN Nº 0009/2014 – PREGÃO PRESENCIAL N° 003/2014 – REGISTRO DE PREÇOS

O Município de São João do Sabugi/RN torna público que realizará em 18 de fevereiro de 2014, às 08h30min, licitação para Registro de Preços de Gêneros alimentícios para atender a demanda do município de São João do Sabugi/RN. O Edital e seus componentes encontram-se à disposição dos interessados na sede da prefeitura Municipal, no horário das 08:00 às 11:00 horas. Informações pelo fone n° (0XX84) 3425-2208.

FRANCISCO RAFAEL DE MORAIS FERNANDES
Pregoeiro/MSJS/RN

Publicado por:
Francisco Rafael de Morais Fernandes
Código Identificador:BD6C6D22

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO MSJS/RN Nº 0010/2014 – PREGÃO PRESENCIAL N° 004/2014 – REGISTRO DE PREÇOS

O Município de São João do Sabugi/RN torna público que realizará em 18 de fevereiro de 2014, às 10h00min, licitação para Registro de Preços de Refeições para atender a demanda do município de São João do Sabugi/RN. O Edital e seus componentes encontram-se à disposição dos interessados na sede da prefeitura Municipal, no horário das 08:00 às 11:00 horas. Informações pelo fone n° (0XX84) 3425-2208.

FRANCISCO RAFAEL DE MORAIS FERNANDES
Pregoeiro/MSJS/RN

Publicado por:
Francisco Rafael de Morais Fernandes
Código Identificador:5EEDB14B

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA CONJUNTA Nº 030/2014, 31 DE JANEIRO DE 2014.

Dispõe sobre a concessão de diárias e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS e **O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ**, nos termos do Decreto nº 73/2013, de 13 de agosto de 2013,

RESOLVEM:

Art. 1º Conceder a(s) diária(s) abaixo discriminada(s), destinada(s) à cobertura de despesas de alimentação e hospedagem do agente político/servidor, durante o deslocamento, a serviço desta entidade, a saber:

Agente Político/Servidor: MANOEL JOSE CIRNE NETO

Cargo/Função: Motorista

Quant.	Destino	Data	Valor Unitário (R$)	Valor Total (R$)
1 de 50%	Natal/RN	31 de janeiro de 2014	125,00	62,50

R$62,50
( )100%
(x) 50%
() 35%

Descrição do Objetivo/ Serviços do deslocamento
Viagem a Natal/RN, no dia 01 de fevereiro de 2014, com o objetivo de resolver assuntos de interesse da Secretaria Municipal de Saúde na cidade de Natal/RN, conforme anexos**.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio José do Carmo Dantas, em São José do Seridó, 31 de janeiro de 2014.

MARIA JOSICLÉA SANTOS DA COSTA JACKSON DANTAS
Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Francinete de Medeiros
Código Identificador:55466B80

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA CONJUNTA Nº 031/2014, 04 DE FEVEREIRO DE 2014.

Dispõe sobre a concessão de diárias e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS e **O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ**, nos termos do Decreto nº 73/2013, de 13 de agosto de 2013,

RESOLVEM:

Art. 1º Conceder a(s) diária(s) abaixo discriminada(s), destinada(s) à cobertura de despesas de alimentação e hospedagem do agente político/servidor, durante o deslocamento, a serviço desta entidade, a saber:

Agente Político/Servidor: JULIO ALVES JUNIOR

Cargo/Função: Assistente Administrativo

Quant.	Destino	Data	Valor Unitário (R$)	Valor Total (R$)
1 de 50%	Natal/RN	04 de fevereiro de 2014	125,00	R$62,50

(

TOTAL
R$62,50
) 100%
(x) 50%
() 35%

Descrição do Objetivo/ Serviços do deslocamento
Viagem a Natal/RN, no dia 05 de fevereiro de 2014, com o objetivo de resolver assuntos de interesse da Secretaria Municipal de Obras Públicas, Infraestrutura e Trânsito na cidade de Natal/RN, conforme anexos.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio José do Carmo Dantas, em São José do Seridó, 04 de fevereiro de 2014.

MARIA JOSICLÉA SANTOS DA COSTA JACKSON DANTAS
Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Francinete de Medeiros
Código Identificador:92D29837

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA CONJUNTA Nº032/2014, 04 DE FEVEREIRO DE 2014.

Dispõe sobre a concessão de diárias e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS e **O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ**, nos termos do Decreto nº 73/2013, de 13 de agosto de 2013,

RESOLVEM:

Art. 1º Conceder a(s) diária(s) abaixo discriminada(s), destinada(s) à cobertura de despesas de alimentação e hospedagem do agente político/servidor, durante o deslocamento, a serviço desta entidade, a saber:

Agente Político/Servidor: NAPOLEÃO ARAÚJO DE MEDEIROS
Cargo/Função: Secretário Municipal de Agricultura, Pecuária, Pesca e Recursos Hídricos

Quant.	Destino	Data	Valor Unitário (R$)	Valor Total (R$)
1 de 50%	Natal/RN	04 de fevereiro de 2014	300,00	150,00

R$ 150,00

( ) 100%

(x) 50%
( )35%

Descrição do Objetivo/ Serviços do deslocamento
Viagem a Natal/RN, no dia 05 de fevereiro de 2014, com o objetivo de resolver assuntos de interesse da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária, Pesca e Recursos Hídricos, na cidade de Natal/RN, conforme anexos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio José do Carmo Dantas, em São José do Seridó, 04 de fevereiro de 2014.

MARIA JOSICLÉA SANTOS DA COSTA JACKSON DANTAS
Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Francinete de Medeiros
Código Identificador:22383203

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 012, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2014.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ, no uso de suas atribuições, tendo em vista o Edital nº 001/2010 que instituiu o Concurso Público para preenchimento de vagas do quadro de pessoal do Município e cadastro de reserva, publicado no sítio eletrônico da MULT – SAI: Multi Serviços, Assessoria et Informática Ltda, em 1º de abril de 2010, e no Diário Oficial do Estado, na forma de Resumo, em 06 de abril de 2010, observados os termos contratuais celebrados com a MULT – SAI: Multi Serviços, Assessoria et Informática Ltda, RESOLVE:
I. INABILITAR a candidata relacionada no Anexo I pelo não atendimento das exigências assinaladas na PORTARIA Nº 131, de 17 de dezembro de 2013, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte, edição nº 1055, de 18 de dezembro de 2013, consoante Certidão expedida pela SEAGEP.
II. CONVOCAR o candidato relacionado no Anexo II, habilitado no Concurso Público, Edital nº 001/2010, para comparecerem à sede da Prefeitura Municipal de São José do Seridó, situada na Rua Vicente Pereira, nº 87, Centro, São José do Seridó/RN, CEP: 59378-000, impreterivelmente no período de 05 de fevereiro de 2014 a 28 de fevereiro de 2014, das 08h00min às 12h00min, para apresentar os originais e cópias autenticadas dos documentos abaixo listados:
a) comprovação dos pré-requisitos/escolaridade constantes do Edital nº 001/2010;
b) certidão de nascimento ou casamento (conforme o respectivo estado civil);
c) certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos;
d) comprovante de residência com bairro e CEP;
e) título de eleitor com o comprovante de votação da última eleição;
f) certificado de reservista, para os candidatos do sexo masculino;
g) cédula de identidade;
h) carteira de trabalho – CTPS;
i) cadastro de pessoa física – CPF;
j) documento de inscrição de PIS ou PASEP, se houver;
k) duas fotos 3x4 recentes com fundo branco;
l) declaração de que não exerce cargo ou função pública não-acumulável na administração pública federal, estadual ou municipal, conforme vedação constante das normas do artigo 37, incisos XVI e XVII, e § 10 da Constituição Federal;
m) folhas de antecedentes da Policia Federal e da Polícia dos Estados onde tenha residido nos últimos cinco anos;
n) certidão de antecedentes criminais expedida pela Justiça Federal e Justiça Comum dos cartórios localizados onde o candidato tenha residido nos últimos cinco anos;
o) comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Informações Sociais (CNIS) expedido pelo INSS;
p) declaração de bens e direitos.

II. 1 – O candidato convocado através da presente Portaria ficará lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura – SEMEC e exercerá suas atividades no Centro Municipal de Ensino Rural Francisca Macêdo de Medeiros (Assentamento Seridó).

III – Com relação aos exames médicos, o candidato deverá providenciar, às suas expensas, no prazo assinalado na presente Portaria, os seguintes exames:

a) hemograma completo;
b) ABO + RH;
c) Bioquímica do sangue: glicose, uréia, creatinina, colesterol total e frações, ácido úrico, triglicerídeos, TGO e TGP;
d) EAS;
e) EPF (exame parasitológico de fezes);
f) sorologia para Lues ou VDRL;
g) sorologia para Doença de Chagas;
h) EEG com laudo;
i) avaliação cardiológica: avaliação clínica do cardiologista, RX de tórax com laudo e ECG com laudo;
j) exame oftalmológico: acuidade visual sem correção, acuidade visual com correção, tonometria, biomicroscopia, fundoscopia, motricidade ocular e senso cromático;
k) audiometria tonal com laudo;
l) sorologia para hepatite “B” e “C”.
III.1 – Em todos os exames, além do nome do candidato, deverão constar, obrigatoriamente, a assinatura e o registro no órgão de classe específico do profissional responsável, sendo motivo de inautenticidade desses a inobservância ou a omissão dessas informações.
III.2 – Somente serão aceitos exames emitidos em até 60 dias da realização do exame clínico.
III.3 – Além da exibição dos exames antes relacionados, o candidato se submeterá a exames clínico e psicológico, no período de 24 a 28 de fevereiro de 2014, realizados por profissionais contratados/lotados na Secretaria Municipal de Saúde – SESAD.

Palácio José do Carmo Dantas, em São José do Seridó, 04 de fevereiro de 2014.

JACKSON DANTAS
Prefeito Municipal

ANEXO I

CARGO: J007-00 TÉCNICO EM ENFERMAGEM

CANDIDATOS	INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
JÉSSYCA MURIELY DE MEDEIROS DANTAS	900522	5º

ANEXO II

CARGO: J001-00 AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - ASG.

CANDIDATOS	INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
FRANCINILDO FERNANDES	569110	11º

Publicado por:
Maria Josiclea Santos da Costa
Código Identificador:1C71C1D3

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO 001/2014 CONVÊNIO Nº 005/2014

CONCEDENTE: Prefeitura Municipal de São José do Seridó/RN.
CONVENENTE: ASSOCIAÇÃO DE AMPARO A PESSOA IDOSA- API, CNPJ Nº. 08.253.930/0001-69.
OBJETO: Aumento do valor de repasse financeiro mensal estabelecido na Cláusula6ª do Convênio, em conformidade com a Lei nº 356/2014
VALOR MENSAL: R$ 1500,00 (mil e quinhentos reais)
DOTAÇÃO: Exercício de 2014. VIGENCIA: O presente Termo Aditivo terá vigência da data de sua assinatura a 31/12/2014.
LOCAL E DATA: São José do Seridó- RN, 03 de fevereiro de 2014.

JACKSON DANTAS.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Francinete de Medeiros
Código Identificador:A35C5F6B

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE SERVIÇO Nº 041/2013-PMSM

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 041/2013-PMSM, referente ao Pregão Presencial nº. 001/2013, celebrado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL** e a empresa **COSMA FREIRE DE BARROS TRANSPORTES ME.**

A PREFEITURA MUNCIPAL DE SÃO MIGUEL, neste ato, representada pelo Senhor Prefeito, Dario Vieira de Almeida do outro lado a empresa **COSMA FREIRE DE BARROS TRANSPORTES ME**, inscrita no CNPJ nº. 17.515.036/0001-00, localizada na Rua Treze de Maio, 438 – CS 02 – Centro – São Miguel/RN – CEP: 59.920-000, doravante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato pela Senhora **Cosma Freire de Barros**, CPF N° 016.736.933-42 resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO.**

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por escopo alterar a cláusula: Quinta – Prazo no Contrato nº. 040/2013-PMSM, a qual passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo terá vigência de 12 (doze) meses a partir de 02 de janeiro de 2014, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos até o limite máximo previsto no art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93.

Parágrafo único: Em caso de procedimento licitatório realizado com o mesmo objeto, a prorrogação deste contrato somente será efetuada quando os valores deste contrato sejam manifestamente mais vantajoso para a Administração.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem ratificadas as demais Cláusulas e condições do Contrato, não modificadas por este instrumento.

São Miguel-RN, 03 de janeiro de 2014.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL
Contratante

COSMA FREIRE DE BARROS TRANSPORTES ME
Contratada

Publicado por:
Walkei Paulo Pessoa Freitas
Código Identificador:55CCE7FC

GABINETE DO PREFEITO
DISPENSA 0038/2014

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO MIGUEL, no uso de suas atribuições legais e considerando o Parecer Técnico, juntamente com o Parecer Jurídico, devidamente fundamentado com base na Lei:

Reconheço e autorizo a dispensa de licitação, correspondente ao processo citado, em favor:

LEITE & ANTUNES LTDA – ME
CNPJ: 02.803.597/0002-19
VALOR: R$ 6.600,00 (Seis Mil e Seiscentos reais)

A despesa será através da dotação orçamentária:

-Unidade Orçamentária: 02.008- Projetos de Atividade 2.035 – MANUT. DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, Elemento de Despesa 33.90.39.00 - Fonte: 100.

Encaminho o presente processo para o Setor de Contabilidade para emissão de nota de Empenho.

SÃO MIGUEL-RN, 28 de Janeiro de 2014.

Presidente do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Walkei Paulo Pessoa Freitas
Código Identificador:3413B551

GABINETE DO PREFEITO
DISPENSA 0039/2014

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO MIGUEL, no uso de suas atribuições legais e considerando o Parecer Técnico, juntamente com o Parecer Jurídico, devidamente fundamentado com base na Lei:

Reconheço e autorizo a dispensa de licitação, correspondente ao processo citado, em favor:

LABORATÓRIO DE INVESTIGAÇÕES BIOMÉDICAS LTDA
CNPJ: 00.933.185/0001-97
VALOR: R$ 2.195,00 (Dois mil, cento e noventa e cinco reais)

A despesa será através da dotação orçamentária:

-Unidade Orçamentária: 02.008 - Projetos de Atividade 2.053 – MANUT. DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, Elemento de Despesa 33.90.39.00 - Fonte: 100.

Encaminho o presente processo para o Setor de Contabilidade para emissão de nota de Empenho.

SÃO MIGUEL-RN, 29 de Janeiro de 2014.

Presidente do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Walkei Paulo Pessoa Freitas
Código Identificador:238EE26F

GABINETE DO PREFEITO
DISPENSA 0040/2014

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO MIGUEL, no uso de suas atribuições legais e considerando o Parecer Técnico, juntamente com o Parecer Jurídico, devidamente fundamentado com base na Lei:

Reconheço e autorizo a dispensa de licitação, correspondente ao processo citado, em favor:

JEFFERSON LIBSON L. A. ROCHA - ME
CNPJ: 16.940.888/0001-82
VALOR: R$ 6.550,00 (Seis mil, Quinhentos e Cinquenta reais)

A despesa será através da dotação orçamentária:

-Unidade Orçamentária: 02.008 - Projetos de Atividade 2.053 – MANUT. DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, Elemento de Despesa 33.90.39.00 - Fonte: 100.

Encaminho o presente processo para o Setor de Contabilidade para emissão de nota de Empenho.

SÃO MIGUEL-RN, 29 de Janeiro de 2014.

Presidente do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Walkei Paulo Pessoa Freitas
Código Identificador:DE523953

GABINETE DO PREFEITO
DISPENSA 0041/2014

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL, no uso de suas atribuições legais e considerando o Parecer Técnico, juntamente com o Parecer Jurídico, devidamente fundamentado com base na Lei:

Reconheço e autorizo a dispensa de licitação, correspondente ao processo citado, em favor:

ROZENO RUFINO DE LIMA
CNPJ: 10.664.106/0002-24
VALOR: R$ 2.952,00 (Dois Mil, Novecentos e cinquenta e dois reais)

A despesa será através da dotação orçamentária:

-Unidade Orçamentária: 02.006 - Projetos de Atividade 2.019 – MANUT. DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS, Elemento de Despesa 33.90.39.00 - Fonte: 100.

Encaminho o presente processo para o Setor de Contabilidade para emissão de nota de Empenho.

SÃO MIGUEL-RN, 03 de Fevereiro de 2014.

DANIEL VIEIRA DE ALMEIDA
Secretário de Administração,
Finanças, Planejamento e Orçamento.

Publicado por:
Walkei Paulo Pessoa Freitas
Código Identificador:83091646

GABINETE DO PREFEITO
DISPENSA 0042/2014

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO MIGUEL, no uso de suas atribuições legais e considerando o Parecer Técnico, juntamente com o Parecer Jurídico, devidamente fundamentado com base na Lei:

Reconheço e autorizo a dispensa de licitação, correspondente ao processo citado, em favor:

ANTÔNIO MAIA CHAVES
CNPJ: 012.834.738-44
VALOR: R$ 2.200,00 (Dois mil e Duzentos reais)

A despesa será através da dotação orçamentária:

-Unidade Orçamentária: 02.008 - Projetos de Atividade 2.053 – MANUT. DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, Elemento de Despesa 33.90.36.00 - Fonte: 100.

Encaminho o presente processo para o Setor de Contabilidade para emissão de nota de Empenho.

SÃO MIGUEL-RN, 03 de Janeiro de 2014.

PRESIDENTE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Publicado por:
Walkei Paulo Pessoa Freitas
Código Identificador:9E0BCBE3

GABINETE DO PREFEITO
DISPENSA 0043/2014

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL, no uso de suas atribuições legais e considerando o Parecer Técnico, juntamente com o Parecer Jurídico, devidamente fundamentado com base na Lei:

Reconheço e autorizo a dispensa de licitação, correspondente ao processo citado, em favor:

NOME DO CREDOR: JOSE SOARES DA SILVA
CNPJ/CPF: 15.354.281/0001-58
VALOR MENSAL: R$ 724,00 (Setecentos e vinte e quatro Reais).

-Unidade Orçamentária: 02.002 - Projetos de Atividade 2.004 – **MANUTENÇÃO DA SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO**, Elemento de Despesa 33.90.39.00 - Fonte: 100.

São Miguel-RN, 03 de Janeiro de 2014.

DARIO VIEIRA DE ALMEIDA
Prefeito

Publicado por:
Walkei Paulo Pessoa Freitas
Código Identificador:EFE42835

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO / PREGOEIRO
EXTRATO DE CONTRATO - PP - 002/2014

CONTRANTE: Prefeitura Municipal de São Miguel do Gostoso/RN
CNPJ: 01.612.396/0001-90
CONTRANTE: Fundo Municipal de Saúde de São Miguel do Gostoso/RN
CNPJ: 11.403.013/0001-28
CONTRANTE: Fundo Municipal de Assistência Social de São Miguel do Gostoso/RN
CNPJ: 14.798.207/0001-68
CONTRATADO: Daniel do Nascimento Silva 04860310470
CNPJ: 18.181.377/0001-50
OBJETO: Aquisição de Água Mineral e Gás de Cozinha
BASE LEGAL: Lei 8.666/93 e Lei 10.520/02
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:
(equivalente a 60% do total contratado)
VALOR: R$ 100.470,00
***DEMAIS SECRETARIAS MUNICIPAIS**
GABINETE DA PREFEITA
Manutenção da Procuradoria Jurídica Municipal – 20201.04.062.2003.fonte100

Manutenção das Atividades do Gabinete - 20201.04.122.2004.fonte 100
Manutenção da Controladoria Municipal - 20201.04.124.2006.fonte 100

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

Manutenção dos Serviços Administrativos – 20301.04.122.2007fonte100

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

Manutenção das Ativ. do Cons. Munic. de Educação, do Fundeb e da merenda Escolar – 20401.12.122.2013.fonte100
Programa Brasil Alfabetizado – BRALF - 20401.12.361.2014.fonte181
Manutenção das Ativ. Administrativa da Educação - 20401.12.361.2015.fonte100
Manutenção das Ativ. do Ensino Fundamental - 20401.12.361.2016.fonte100
Manutenção das Ativ. com Recurso do Salário Educação - 20401.12.361.2017.fonte181
Programa Nac. de Alimentação Escolar – PNAE - Ensino Fundamental -20401.12.361.2018.fontes 100/181
Const. Ampl. e Reforma Unidade Escolar - 20401.12.361.1005.fonte181
Constr. e Reformas de Quadras Esportivas Escolares- 20401.12.361.1006.fontes100/181
Manutenção das Atividades do PDDE - 20401.12.361.2019.fonte181
Construção e Instalação de Biblioteca - 20401.12.361.1008.fontes 100/181
Manutenção do Programa Transporte Escolar – PNATE – Ensino Fundamental - 20401.12.361.2020.fontes 100/181
Manutenção do Transporte Escolar – PETERN - Ensino Fundamental- 20401.12.361.2021.fontes 100/181
Manutenção das Atividades do Ensino Infantil- 20401.12.365.2024.fonte100
Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE – Ensino Infantil -20401.12.365.2025.fontes 100/181
Programa Nacional de Alimentação-PNAE-Creche - 20401.12.365.2026.fontes 100/181
Const. Ampl. e Reforma de Creches - 20401.12.365.1009.fontes 100/181
Manutenção do Programa Transporte Escolar – Ensino Infantil – PNATE-20401.12.365.2027.fontes 100/181
Manut. das Ativ. do Ens. de Jovens e Adulto - 20401.12.366.2028.fonte100
Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE – PEJA - 20401.12.366.2029.fontes 100/181
Construção de Escola para a Educação Especial - 20401.12.367.1010.fonte181
Manutenção do Setor do Ensino Especial - 20401.12.367.2030.fontes 100/181
Manutenção do Setor de Cultura e Desporto - 20401.13.392.2031.fonte100
Promoção de Eventos Culturais - 20401.13.392.2032.fonte100
Construção de uma área de Lazer - 20401.13.392.1011.fontes 100/181
Constr. Reform. e Ampl. de Unid. Esportivas - 20401.27.812.1012.fonte100
Manutenção das Ativ. Desportivas Municipais - 20401.27.812.2034.fonte100
Manutenção das Atividades Ensino Fundamental – FUNDEB 40% - 20402.12.361.2535.fonte191
Manutenção das Atividades do FUNDEB – Ensino Infantil 40% - 20402.12.365.2036. fonte 191

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, E COMUNICAÇÃO

Aquisição de Veiculo – 20701.04.695.1027.fonte100
Manutenção da Secretaria Municipal de Turismo - 20701.04.695.2075.fonte100
Criação e Manutenção de Rotas Turística- 20701.04.695.2076 fonte 100

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PESCA

Implantação do SIM. através do Consórcio Intermunicipal e Adesão ao SUASA -20801.20.605.2078.fonte100
Aquisição de Tratores e Implementos - 20801.20.606.1028.fontes 100/181
Manutenção da Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca - 20801.20.606.2079.fonte100

***FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**
(equivalente a 20% do total contratado)
VALOR: R$ 33.490,00

Manutenção do Fundo Municipal de Saúde 10.301.2039-100
Apoio ao Conselho Municipal de Saúde 10.301.2040-100
Manutenção da Ação Estratégia Saúde da Familia 10.301.2041-100
Manutenção das Atividades do PSE-FMS- 10.301.2046-181
Manutenção da Atenção Básica - PAB 10.301.2044-181
Manutenção da Atenção Básica - ACS 10.301.2042-181
Manutenção da Ação Estratégia "Saúde bucal" 10.301.2043-181
Manutenção da Atenção Básica - NASF 10.301.2045-181
Manutenção das Atividades do PSE 10.301.2046-181
Manutenção da Média e Alta complexidade e Hospitalar - 10.302.2049-181
Manutenção das Atividades de Rede Cegonha 10.302.2050-181
Manutenção da Assistência Farmacêutica Básica 10.303.2051-181
Manutenção da Vigilância em Saúde e 10.305.2052-181
MATERIAL DE CONSUMO 3.3.90.30.00

***FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**
(equivalente a 20% do total contratado)
VALOR: R$ 33.490,00

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Construção/Ampliação/Reforma de Unidade de Apoio a criança 08.243.1021-181
Construção de Centro de Multiplo Uso 08.244.1022-181
Construção/Ampliação/Recuperação de unidade de assistência social – FMAS 08.244.1023-181-100
Serviço de convivência e fortalecimento de vínculos – crianças de 0 a 6 anos 08.243.2061-181
Serviço de convivência e fortalecimento de vínculos – crianças de 15 a 17 anos
08.243.2063-181
Manutenção do Conselho Tutelar 08.243.2062-100
Manutenção do Programa de Enfrentamento à violência sexual e demais vulnerabilidades sociais 08.244.2073-100
Serviço de convivência e fortalecimento de vínculos, crianças e adolescentes 08.243.2060-181
Programa ao portador de deficiência 08.242.2059-181-100
Manutenção do Conselho Municipal de Assistência Social 08.244.2068-100
Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social 08.244.2067-100
Aprimoramento de GESTÃO SUAS – IGD SUAS 08.244.2072-181
Manutenção do Programa Bolsa Familiar – IGD PBF 08.244.2071-181
Manutenção do Piso Básico Fixo - PAIF/CRAS/ FMAS 08.244.2069.181
Manutenção da Proteção Social Especial FMAS 08.244.2066-181
MATERIAL DE CONSUMO 3.3.90.30.00

VALOR GLOBAL DOS CONTRATOS: R$ 167.450,00 (Cento e sessenta e sete mil e quatrocentos e cinquenta reais)
VIGÊNCIA: 20.01.2014 A 31.12.2014
VINCULAÇÃO: Esses contratos são oriundos do Pregão Presencial nº. 002/2014.

Publicado por:
Gercinaldo Farias dos Anjos
Código Identificador:2531192B

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO - CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2014.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO PAULO DO POTENGI
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2014.
AVISO
A Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município de São Paulo do Potengi/RN, no uso de suas atribuições legais, torna

público que se encontra aberto procedimento administrativo, visando cadastrar Pessoas jurídicas interessadas em se credenciar como prestador de serviço de exames laboratoriais (analises clínicas). O preço fixado para cada exame será o mesmo estabelecido na tabela do Sistema Único de Saúde (SUS). Os interessados terão até o dia 20 de fevereiro de 2014 para realizarem o cadastramento. O edital na íntegra estará à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal, das 08:00 as 12:00 horas – São Paulo do Potengi/RN, 04 de fevereiro de 2014 – Roselma Regina da Silva – Presidente da CPL.

Publicado por:
Cecílio Soares Neto
Código Identificador:F0EEF45E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - MODALIDADE - PREGÃO PRESENCIAL N.º 009/2014

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI – COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – **AVISO DE LICITAÇÃO** - MODALIDADE - **PREGÃO PRESENCIAL N.º 009/2014** - A Prefeitura Municipal de São Paulo do Potengi/RN, através de sua Pregoeira Oficial, torna público a NOVA DATA da licitação em epígrafe, será no dia **17/02/2014**, às **09:00** horas: OBJETO: **Contratação de empresa para prestação dos serviços de transporte de passageiros para a locomoção dos usuários do SUS e demais atividades desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Saúde, num total de 16 (dezesseis) linhas**. Esclarecimentos no horário das 08:00 às 12:00 horas, na sala da Comissão, localizada na sede da Prefeitura Municipal da São Paulo do Potengi, Rua Bento Urbano 04 – Centro – pelo fone (0xx84) 3251-3158 - São Paulo do Potengi/RN, 04 de fevereiro de 2014 –

JOSEFA ALIETE DO NASCIMENTO
Pregoeira Oficial.

Publicado por:
Cecílio Soares Neto
Código Identificador:2BDA6859

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO - PP Nº 03/2014

CONTRATO Nº.....: 20140008

ORIGEM.....: PREGÃO Nº PP 03/2014

CONTRATANTE.....: MUNICÍPIO DE SAO VICENTE

CONTRATADA(O).....: OTACÍLIO EUGÊNIO DA SILVA

OBJETO.....: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS COMUNS, ENGLOBANDO OS SEGUINTES SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO: CONFECÇÃO DE CÓPIAS DE CHAVES

VALOR TOTAL.....: R$ 2.350,00 (dois mil, trezentos e cinquenta reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....:

VIGÊNCIA.....: 31 de Janeiro de 2014 a 31 de Dezembro de 2014

DATA DA ASSINATURA.....: 31 de Janeiro de 2014

Publicado por:
Adeilton Dantas de Macêdo
Código Identificador:A4C84AF7

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO - PP Nº 03/2014

CONTRATO Nº.....: 20140010

ORIGEM.....: PREGÃO Nº PP 03/2014

CONTRATANTE.....: MUNICÍPIO DE SAO VICENTE

CONTRATADA(O).....: IVANILDO DA SILVA

OBJETO.....: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS COMUNS, ENGLOBANDO OS SEGUINTES SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO: BORRACHARIA

VALOR TOTAL.....: R$ 15.471,30 (quinze mil, quatrocentos e setenta e um reais e trinta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....:

VIGÊNCIA.....: 31 de Janeiro de 2014 a 31 de Dezembro de 2014

DATA DA ASSINATURA.....: 31 de Janeiro de 201

Publicado por:
Adeilton Dantas de Macêdo
Código Identificador:CAD6F9CC

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO - PP Nº 03/2014

CONTRATO Nº.....: 20140009

ORIGEM.....: PREGÃO Nº PP 03/2014

CONTRATANTE.....: MUNICÍPÍO DE SAO VICENTE

CONTRATADA(O).....: OTAVIO HENRIQUE DANTAS

OBJETO.....: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS COMUNS, ENGLOBANDO OS SEGUINTES SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO: LAVAGENS DE VEÍCULOS

VALOR TOTAL.....: R$ 23.086,30 (vinte e três mil, oitenta e seis reais e trinta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....:

VIGÊNCIA.....: 31 de Janeiro de 2014 a 31 de Dezembro de 2014

DATA DA ASSINATURA.....: 31 de Janeiro de 2014

Publicado por:
Adeilton Dantas de Macêdo
Código Identificador:E1D6F97B

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO - PP Nº 03/2014

CONTRATO Nº.....: 20140007

ORIGEM.....: PREGÃO Nº PP 03/2014

CONTRATANTE.....: MUNICÍPIO DE SAO VICENTE

CONTRATADA(O).....: CLAUDIO MARTINS DE MEDEIROS

OBJETO.....: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS COMUNS, ENGLOBANDO OS

SEGUINTES SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO: SOLDAS E PINTURA EM GERAL

VALOR TOTAL.....: R$ 24.299,65 (vinte e quatro mil, duzentos e noventa e nove reais e sessenta e cinco centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....:

VIGÊNCIA.....: 31 de Janeiro de 2014 a 31 de Dezembro de 2014

DATA DA ASSINATURA.....: 31 de Janeiro de 2014

Publicado por:
Adeilton Dantas de Macêdo
Código Identificador:DBFDD8EF

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE ADITIVO Nº 01 CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2013

Contratante: Município de São Vicente-RN.
Contratado: FARMÁCIA MONNALISA LTDA (CNPJ: 05.796.540/0001-47)
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE MEDICAMENTOS ESPECIAIS.
Valor Global: R$ 252.657,00 (Duzentos e cinquenta e dois mil seiscentos e cinquenta e sete reais)
Base legal: Pregão Presencial nº 024/2013.
Itens: Cláusula 09ª - DA VIGÊNCIA CONTRATUAL – 30/04/2014
Recursos Orçamentários: 33903200 – MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA.

São Vicente/RN, 30 de dezembro de 2013.

JOSIFRAN LINS DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adeilton Dantas de Macêdo
Código Identificador:6E92E69E

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE ADITIVO Nº 01 DO CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2013

Contratante: Município de São Vicente-RN.
Contratado: FUNDAÇÃO OBRA ASSISTENCIAL PARA INTEGRAÇÃO (CNPJ: 01.092.164/0001-59)
Objeto: Contratação de serviços de mídia radiofônica.
Alteração: Prorrogação do objeto com vigência de 02/01/2014 a 31/12/2014.
Valor Mensal: R$ 1.250,00 (Mil duzentos e cinquenta reais).
Valor do Global: R$ 15.000,00 (Quinze mil reais).
Fundamento legal: Inciso II do Artigo 57 da Lei 8.666/93.
Processo Licitatório: Pregão Presencial nº 01/2013.
Recursos Orçamentários 33903900 – Outros Serviços Pessoa Jurídica.

São Vicente/RN, 02 de janeiro de 2014.

JOSIFRAN LINS DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adeilton Dantas de Macêdo
Código Identificador:C9F99FBF

GABINETE DO PREFEITO
RELATORIO DE GESTÃO FISCAL - RGF

RELATORIO DE GESTÃO FISCAL - RGF			
Orçamento Fiscal da Seguridade Social Demonstrativo dos Limites			
Câmara Municipal de São Vicente	Semestre de Referencia		
LRF Art. 54 - Anexo XXII	06_2013		
I - COMPARATIVOS			
		R$	%
Receita Corrente Liquida (Base da Calculo)		11.797.958,75	100,00
	Despesas Totais com pessoal	403.768,22	3,42
	Limite Prudencial 95% (parag.un.art.22)	672.483,65	5,70
Inciso I, "a"	Limite Legal	707.877,53	6,00
	Decorrentes de Decisão Judicial	-	-
	Despesas de Exercicios Anteriores	-	-
Total de despesas com Serviços de Terceiros		-	-
São Vicente/RN, 31 de Dezembro 2013.			
José Mecifran de Medeiros			
Presidente da Câmara Municipal de São Vicente			
Francisca Maria da Solidade			
Contabilista CRC nº 3.546-O/RN			

Publicado por:
Adeilton Dantas de Macêdo
Código Identificador:8B65821A

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR ELÓI DE SOUZA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TOMADA DE PREÇO N.º 001/2014-TP

TOMADA DE PREÇO N.º 001/2014-TP

ATA DE JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Em 04/02/2014, reuniram-se os membros da Comissão de Licitação da PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR ELOI DE SOUZA/RN, para o Julgamento da documentação de habilitação apresentada pelas Licitantes na **TOMADA DE PREÇO N.º 001/2014-TP**.

I. DA RELAÇÃO DOS LICITANTES

A Comissão de Licitação procedeu à análise da documentação de Habilitação apresentada na **TOMADA DE PREÇO N.º 001/2014-TP** pelos seguintes licitantes:

VENEZA CONSTRUÇÕES LTDA;
DO VALE CONSTRUÇÕES E EMPREEND. LTDA;
PACTUAL LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA - ME;
CAMPO SERV. CONST. E NEGOCIOS IMOBILIÁRIO LTDA - ME;
MCG CONSTRUÇÕES LTDA.

II. ANÁLISE DA HABILITAÇÃO DOS LICITANTES

Referente à habilitação, foram avaliados os documentos apresentados pelas empresas acima mencionadas, de acordo com os critérios constantes no **EDITAL.**

As empresas, **VENEZA CONSTRUÇÕES LTDA; MCG CONSTRUÇÕES LTDA.** comprovaram o atendimento a todos os requisitos dispostos no **item 5.01 e subitens do EDITAL.**

As empresas, **DO VALE CONSTRUÇÕES E EMPREEND. LTDA; PACTUAL LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA - ME; CAMPO SERV. CONST. E NEGOCIOS IMOBILIÁRIO LTDA - ME.** não comprovaram o atendimento a todos os requisitos dispostos no **item 5.01 e subitens do EDITAL.**

A empresa, **PACTUAL LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA - ME,** não apresentou, para fins de sua comprovação, o item 5.01.3.1 – Declarações.

A empresa, **CAMPO SERV. CONST. E NEGOCIOS IMOBILIÁRIO LTDA - ME,** não apresentou, para fins de sua comprovação, o item 5.01.3.1 – Apresentação de certidão de registro e quitação do responsável técnico junto ao CREA; o item 5.01.3.3 – Comprovação de responsável técnico em seu quadro permanente.

A empresa, **DO VALE CONSTRUÇÕES E EMPREEND. LTDA,** não apresentou, para fins de sua comprovação, o item 5.01.4.1 alínea "b" endividamento total; o item 5.01.3.2 comprovante de pagamento do edital.

Após a publicação do Aviso de Julgamento de Habilitação no Diário Oficial dos Municípios (FEMURN), será aberto o prazo de 5 (cinco) dias úteis para interposição de recursos.

III. CONCLUSÃO

A Comissão de Licitação **JULGA HABILITADAS** as Licitantes, **VENEZA CONSTRUÇÕES LTDA; MCG CONSTRUÇÕES LTDA.**

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

FUNÇÃO NOME ASSINATURA

Presidente EDINILSON DA CUNHA VILELA _____

Secretário EUCLIDES TEIXEIRA NETO ____

Membro GENIEL PEREIRA DE OLIVEIRA ____

Publicado por:
Geniel Pereira de Oliveira
Código Identificador:6359A5AC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TOMADA DE PREÇO N.º 001/2014-TP

EXTRATO DE JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Em 04/02/2014, reuniram-se os membros da Comissão de Licitação da PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR ELOI DE SOUZA/RN, para o Julgamento da documentação de habilitação apresentada pelas Licitantes na **TOMADA DE PREÇO N.º 001/2014-TP**, Foram **INABILITADAS:** DO VALE CONSTRUÇÕES E EMPREEND. LTDA; PACTUAL LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA - ME; CAMPO SERV. CONST. E NEGOCIOS IMOBILIÁRIO LTDA - ME. **HABILITADAS:** VENEZA CONSTRUÇÕES LTDA; MCG CONSTRUÇÕES LTDA.

Após a publicação do Aviso de Julgamento de Habilitação no Diário Oficial dos Municípios (FEMURN), será aberto o prazo de 5 (cinco) dias úteis para interposição de recursos. Ficam as documentações franqueadas aos interessados na sede de prefeitura municipal, praça nossa senhora de Lourdes, 69, centro, senador Elói de Souza/RN de segunda a sexta feira, das 08:00 as 12:00.

SENADOR ELÓI DE SOUZA - RN, 04 de Fevereiro de 2014.

EDINILSON DA CUNHA VILELA
Comissão de Licitação
Presidente

Publicado por:
Geniel Pereira de Oliveira
Código Identificador:7E8272A4

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR GEORGINO AVELINO

GABINETE DO PREFEITO
AUTORIZAÇÃO

Estando devidamente cumpridas as formalidades previstas no artigo 38, caput, da Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, conforme se constata no despacho anexado, autorizo a abertura do procedimento licitatório, com a utilização de recursos oriundos do orçamento vigente, dotação orçamentária Exercio 2013 Atividade 0601.123610002.2.051 Programa Nacional de Melhoria do Acesso e da Qualidade da Atenção Básica - PMAQ).

Remeta-se o procedimento a Assessoria Jurídica para as providências cabíveis.

SENADOR GEORGINO AVELINO - RN, 16 de Janeiro de 2014

EDVAL BEZERRA DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ítalo Gabriel Beserra de Oliveira
Código Identificador:4926DF41

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA CAIADA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2014.

Processo: n.º 13010001/14. Pregão Presencial nº 002/2014. Objeto: Registro de preços para aquisição de combustíveis (gasolina, álcool, diesel, diesel s10) destinados ao abastecimento da frota de veículo deste município, de acordo com as informações constantes no anexo I – Termo de referencia. Assinatura da Ata: 30/01/2014. Vigência: 12 meses a contar da publicação no DOMRN/FEMURN. Conforme segue:

Empresas vencedoras:
Empresa: **POSTO RAISSA LTDA**
CNPJ: 14.428.827/0001-05 I.E.: 20.258.739-8
Endereço: Rodovia BR 226, S/N – KM 31. Tel: (84) 3293-0002
Cidade: SERRA CAIADA-RN CEP: 59.245-000
Representante: ROMUALDO TORRES BEZERRA JUNIOR – CPF: 498.277.314-91
Itens: **1 a 4**

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DO OBJETO	QUANT.	UNIDADE	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL R$
01	GASOLINA COMUM	100.000	LITRO	2,96	296.000,00
02	ETANOL COMBUSTIVEL	30.000	LITRO	2,49	74.700,00
03	OLEO DIESEL S10	70.000	LITRO	2,70	189.000,00
04	OLEO DIESEL COMUM	65.000	LITRO	2,44	158.600,00
TOTAL GERAL**R$.....718.300,00 SETECENTOS E DEZOITO MIL E TREZENTOS REAIS**					

FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93 e alterações; Lei 10.520/02 e Decreto Mun. 011/2013. SIGNATARIOS: Maria do Socorro dos Anjos Furtado – Prefeita – Pelo Órgão Gerenciador e ROMUALDO TORRES BEZERRA JUNIOR – Representante Legal – pela promitente contratada. A íntegra da ata com as demais informações encontrar-se-á disponibilizada para consulta, nesta Prefeitura Municipal de Serra Caiada/RN, sito a Rua Nossa Senhora da Conceição, 276 – Centro – Serra Caiada/RN – CEP: 59.245-000 ou pelo telefone (84) 3293-0038.

Publicado por:
Rubens Suassuna Carneiro
Código Identificador:7C832217

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20140006

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal De Serra Caiada – CNPJ Nº. 11.597.116/0001-76. CONTRATADO: Jefferson Sousa dos Santos, CPF: 075.687.144-11. OBJETO: Contratação da prestação de serviços de manutenção em ar condicionado e bebedouros pertencentes ao patrimônio do município de Serra Caiada/RN, no Período de 07 de Janeiro a 07 de Maio, em conformidade com as quantidades e especificações constantes do anexo I. VALOR: R$ 4. 088,00 (Quatro mil e oitenta e oito reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.03.04.122.2008.3.3.90.36 VIGÊNCIA: da data de assinatura a 07 de Janeiro de 2014. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso II, da

Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores. DATA DE ASSINATURA: 07 de Janeiro 2014.
SIGNATÁRIOS: Maria do Socorro Anjos Furtado – pela contratante e Jefferson Sousa dos Santos – pela contratada.

Serra Caiada/RN, Em 07 de Janeiro de 2014.

MARIA DO SOCORRO ANJOS FURTADO
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Rubens Suassuna Carneiro
Código Identificador:788F9AD7

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA NEGRA DO NORTE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 0053/2014

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN**, no uso de suas atribuições legais, notadamente o que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:
Art. 1º. Conceder a(s) diária(s) abaixo discriminada(s), destinada(s) à cobertura de custos de alimentação e pousada do respectivo servidor, durante o deslocamento, a serviço dessa entidade, a saber:

Servidor:	**Alan George Lucena da Rocha**
Cargo/Função:	Motorista

Quant.	Destino	Data	Valor Unitário (R$)	Valor Total (R$)
1/2 (Meia)	Caicó/RN	01 de Fevereiro de 2014	60,00	30,00
( ) Diárias com Pernoite (x) Diárias sem Pernoite		TOTAL		R$ 30,00

Descrição do Objetivo/Serviços do deslocamento
Viagem a Caicó/RN, no(s) dia(s) 01 de Fevereiro de 2014, com o objetivo de: Ressarcimento por conduzir o paciente João Batista Filho ao Hospital do Seridó, no veículo Doblô (modelo Ambulância), de placa OJT-8346, para atendimento, conforme anexos.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Serra Negra do Norte/RN, 03 de Fevereiro de 2014.

EDVALDO DANTAS DE LUCENA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Janny Laura Araújo de Medeiros
Código Identificador:596A798B

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 0054/2014

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN**, no uso de suas atribuições legais, notadamente o que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:
Art. 1º. Conceder a(s) diária(s) abaixo discriminada(s), destinada(s) à cobertura de custos de alimentação e pousada do respectivo servidor, durante o deslocamento, a serviço dessa entidade, a saber:

Servidor:	**Alan George Lucena da Rocha**
Cargo/Função:	Motorista

Quant.	Destino	Data	Valor Unitário (R$)	Valor Total (R$)
1/2 (Meia)	Alexandria/RN	02 de Fevereiro de 2014	60,00	30,00
( ) Diárias com Pernoite (x) Diárias sem Pernoite		TOTAL		R$ 30,00

Descrição do Objetivo/Serviços do deslocamento
Viagem a Alexandria/RN, no(s) dia(s) 02 de Fevereiro de 2014, com o objetivo de: Ressarcimento por ir ao Hospital Maternidade Guiomar Fernandes buscar a paciente Anália Tatiane Monteiro Fortunato, no veículo Doblô (modelo Ambulância), de placa OJT-8346, que recebera alta médica, conforme anexos.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Serra Negra do Norte/RN, 03 de Fevereiro de 2014.

EDVALDO DANTAS DE LUCENA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Janny Laura Araújo de Medeiros
Código Identificador:4118E378

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 0055/2014

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN**, no uso de suas atribuições legais, notadamente o que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:
Art. 1º. Conceder a(s) diária(s) abaixo discriminada(s), destinada(s) à cobertura de custos de alimentação e pousada do respectivo servidor, durante o deslocamento, a serviço dessa entidade, a saber:

Servidor:	**Alan George Lucena da Rocha**
Cargo/Função:	Motorista

Quant.	Destino	Data	Valor Unitário (R$)	Valor Total (R$)
1/2 (Meia)	Caicó/RN	03 de Fevereiro de 2014	60,00	30,00
( ) Diárias com Pernoite (x) Diárias sem Pernoite		TOTAL		R$ 30,00

Descrição do Objetivo/Serviços do deslocamento
Viagem a Caicó/RN, no(s) dia(s) 03 de Fevereiro de 2014, com o objetivo de: Ressarcimento por conduzir o paciente Francisco Lucas Filho ao Hospital Regional (SESP), no veículo Doblô (modelo Ambulância), de placa OJT-8346, para atendimento de URGÊNCIA, conforme anexos.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Serra Negra do Norte/RN, 03 de Fevereiro de 2014.

EDVALDO DANTAS DE LUCENA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Janny Laura Araújo de Medeiros
Código Identificador:0EC57F01

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 0056/2014

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN**, no uso de suas atribuições legais, notadamente o que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:
Art. 1º. Conceder a(s) diária(s) abaixo discriminada(s), destinada(s) à cobertura de custos de alimentação e pousada do respectivo servidor, durante o deslocamento, a serviço dessa entidade, a saber:

Servidor:	**Jussiê Silva Lopes de Vasconcelos**
Cargo/Função:	Motorista

Quant.	Destino	Data	Valor Unitário (R$)	Valor Total (R$)
1/2 (Meia)	Caicó/RN	04 de Fevereiro de 2014	60,00	30,00
( ) Diárias com Pernoite (x) Diárias sem Pernoite		TOTAL		R$ 30,00

Descrição do Objetivo/Serviços do deslocamento
Viagem a Caicó/RN, no(s) dia(s) 04 de Fevereiro de 2014, com o objetivo de: Conduzir a paciente Claudiana Cândido Feitosa ao Hospital de Oncologia do Seridó, no veículo Kangoo (modelo Ambulância), de placa NNK-4633, para submeter-se a sessão de quimioterapia, conforme anexos.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Serra Negra do Norte/RN, 04 de Fevereiro de 2014.

EDVALDO DANTAS DE LUCENA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Janny Laura Araújo de Medeiros
Código Identificador:1973F729

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 0057/2014

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN**, no uso de suas atribuições legais, notadamente o que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:
Art. 1º. Conceder a(s) diária(s) abaixo discriminada(s), destinada(s) à cobertura de custos de alimentação e pousada do respectivo servidor, durante o deslocamento, a serviço dessa entidade, a saber:

Servidor:	**José dos Santos Filho**
Cargo/Função:	Coordenador de Núcleo Rural - Condição de Motorista

Quant.	Destino	Data	Valor Unitário (R$)	Valor Total (R$)
1/2 (Meia)	Caicó/RN	05 de Fevereiro de 2014	80,00	40,00
( ) Diárias com Pernoite (x) Diárias sem Pernoite		TOTAL		R$ 40,00

Descrição do Objetivo/Serviços do deslocamento
Viagem a Caicó/RN, no(s) dia(s) 05 de Fevereiro de 2014, com o objetivo de: Transportar equipe técnica de saúde ao Hospital Regional (SESP), no veículo Toyota (modelo Bandeirante), de placa MXO-5480, para análise laboratorial, conforme anexos.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Serra Negra do Norte/RN, 04 de Fevereiro de 2014.

EDVALDO DANTAS DE LUCENA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Janny Laura Araújo de Medeiros
Código Identificador:679D2220

GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº 0026/2014

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN**, no uso de suas atribuições legais, notadamente o que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:
Art. 1º. Conceder a(s) diária(s) abaixo discriminada(s), destinada(s) à cobertura de custos de alimentação e pousada do respectivo servidor, durante o deslocamento, a serviço dessa entidade, a saber:

Servidor:	**Artur Aluizio Fernandes de Faria**
Cargo/Função:	Membro da Comissão Permanente de Licitações

Quant.	Destino	Data	Valor Unitário (R$)	Valor Total (R$)
1/2 (Meia)	Natal/RN	04 de Fevereiro de 2014	150,00	75,00
() Diárias com Pernoite (x) Diárias sem Pernoite		TOTAL		R$ 75,00

Descrição do Objetivo/Serviços do deslocamento
Viagem a Natal/RN, no(s) dia(s) 04 de Fevereiro de 2014, com o objetivo de: Ir ao Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte - TCE/RN realizar cadastro junto ao órgão para publicações de editais e extratos de licitações, conforme anexos.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Serra Negra do Norte/RN, 31 de Janeiro de 2014.

URBANO BATISTA DE FARIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janny Laura Araújo de Medeiros
Código Identificador:AE26992F

GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº 0027/2014

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO E DETERMINA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN**, no uso das atribuições legais, notadamente o que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar **GIVANILDO JOSÉ DA SILVA**, portador da Cédula de Identidade/RG nº 1.583.165 - SSP/RN, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas/CPF nº 023.232.584-78, do cargo em comissão de **DIRETOR DEP. ADM. GERAL**, cujo exercício no referido cargo estendeu-se até o dia 31 de Janeiro de 2014.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete Civil, Serra Negra do Norte/RN, 04 de Fevereiro de 2014.

URBANO BATISTA DE FARIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janny Laura Araújo de Medeiros
Código Identificador:FC617D98

GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº 0028/2014

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO E DETERMINA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN**, no uso das atribuições legais, notadamente o que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear **JOSELIA MARIA DE BRITO MOREIRA**, portadora da Cédula de Identidade/RG nº 1.831.181 - SSP/RN, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas/CPF nº 036.874.044-71, para exercer, junto ao Município de Serra Negra do Norte/RN, o cargo em comissão de **DIRETORA DEP. ADM. GERAL**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos jurídicos para o dia 03 de Fevereiro de 2014, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete Civil, Serra Negra do Norte/RN, 04 de Fevereiro de 2014.

URBANO BATISTA DE FARIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janny Laura Araújo de Medeiros
Código Identificador:E80EBFCB

GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº 0029/2014

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CARGO EM APROVAÇÃO NO CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL E DETERMINA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 499/2010 e tendo em vista a realização de Concurso Público para Provimento de Cargos do Quadro de Pessoal da edilidade local, notadamente pelo que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,
RESOLVE:

Art. 1º. Nomear **ELIZANDRA MARIA WANDERLEY MARIZ**, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas/CPF nº 008.902.484-27, portadora da Cédula de Identidade/RG nº 1.889.598 - SSP/RN, para exercer, junto ao Município de Serra Negra do Norte/RN, o cargo de **PROFESSORA DE EDUCAÇÃO BÁSICA (Educação Infantil e Polivalente)**, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete Civil, Serra Negra do Norte/RN, 04 de Fevereiro de 2014.

URBANO BATISTA DE FARIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janny Laura Araújo de Medeiros
Código Identificador:AD659972

GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº 0030/2014

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CARGO EM APROVAÇÃO NO CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL E DETERMINA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 499/2010 e tendo em vista a realização de Concurso Público para Provimento de Cargos do Quadro de Pessoal da edilidade local, notadamente pelo que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear **CARLOS RODRIGUES ROSA**, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas/CPF nº 007.907.674-22, portador da Cédula de Identidade/RG nº 1.777.225 - SSP/RN, para exercer, junto ao Município de Serra Negra do Norte/RN, o cargo de **MOTORISTA**, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete Civil, Serra Negra do Norte/RN, 04 de Fevereiro de 2014.

URBANO BATISTA DE FARIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janny Laura Araújo de Medeiros
Código Identificador:C84CDB41

GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº 0031/2014

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA MATERNIDADE E DETERMINA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN, no uso das atribuições legais, notadamente o que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e a Lei Municipal Nº 466/2009 – Ampliação da Licença Maternidade,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder à servidora pública do Município de Serra Negra do Norte/RN, **AUDICLEIDE JASSIARA DOS SANTOS ARAUJO MEDEIROS**, portadora da Cédula de Identidade nº 2.580.302 - SSP/RN, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas/CPF nº 069.638.824-36, ocupante do cargo de **Conselheira Tutelar**, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social, para gozar a **LICENÇA MATERNIDADE**, de 04 de Fevereiro a 02 de Agosto de 2014.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete Civil, Serra Negra do Norte/RN, 04 de Fevereiro de 2014.

URBANO BATISTA DE FARIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janny Laura Araújo de Medeiros
Código Identificador:25929918

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA DOS PINTOS

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 015/2014.

PORTARIA Nº. 015/2014

Concede Licença sem remuneração no período de até 2 (dois) anos a servidor Público Municipal, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SERRINHA DOS PINTOS – RN, usando de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pelo Artigo 53 inciso V da Lei Orgânica Municipal (LOM), e com base no art. 128 da Lei nº. 039/98, de 12.02.98 - Estatutos dos Funcionários Públicos Municipais.

CONSIDERANDO o pedido de licença formulado em 18/10/2013, da Servidora Público Municipal Helena Maria de Queiroz Souza;

CONSIDERANDO o que dispõe o artigo 128, do Estatuto dos Servidores Público Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença sem Remuneração, para tratar de assuntos de interesse particular, por um período de até 02 (dois) anos, a (o) Servidor (a) Público (a) Municipal **Helena Maria de Queiroz Souza,** ocupante do cargo de ASG (auxiliar de serviços gerais), Nº de matrícula 841998, CPF Nº 008.834.794-00, lotado (a) na Secretaria de Administração e Planejamento, devendo a mesma retornar as suas atividades profissionais até dia 03 (três) de fevereiro de 2016.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Serrinha dos Pintos-RN, em 03 de fevereiro de 2014.

ROSÂNIA MARIA TEIXEIRA FERREIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Cley Henrique Campos
Código Identificador:7A932155

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N. º 001/2014.

Nomeia Servidor Público Municipal para ocupar Cargo Comissionado de Assessor Especial – CC-05 e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SERRINHA DOS PINTOS – RN, usando de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pelo Artigo 53 inciso V da Lei Orgânica Municipal e pela Lei Municipal nº 324/2013, de 03 de janeiro de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear Servidor Público o Sr. **PAULO GUEDES DA COSTA** CPF: Nº 030.600.954-42, para ocupar o Cargo de ASSESSOR ESPECIAL - CC - 05, lotado no Gabinete do Prefeito**.**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Publique-se e cumpra-se

Gabinete da Prefeita Municipal de Serrinha dos Pintos – RN
Em, 03 de janeiro de 2014.

ROSÂNIA MARIA TEIXEIRA FERREIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Cley Henrique Campos
Código Identificador:59A15D65

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N. º 002/2014.

PORTARIA N. º 002/2014

Nomeia Comissão Permanente de Licitação Pregoeiros – CPL e Equipe de Apoio de Pregão da outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SERRINHA DOS PINTOS – RN, usando de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pelo Artigo 53 inciso V da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Comissão Permanente de Licitação e Pregoeiro – CPL e Equipe de Apoio de Pregão que ficará composta de acordo com a relação abaixo, sobre a presidência do primeiro:

Paulo Guedes da Costa CPF: Nº 030.600.954-42 – Presidente e Pregoeiro
Paulo Henrique das Chagas Silva - CPF Nº 053.593.694-00 – Membro
Alex Braz Galdino CPF**:** Nº 073.897.654-70 - Membro
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Publique-se e cumpra-se

Gabinete da Prefeita Municipal de Serrinha dos Pintos – RN
Em, 04 de janeiro de 2014.

ROSÂNIA MARIA TEIXEIRA FERREIRA
Prefeita Municipal
CPF: 970.522.644-04

Publicado por:
Cley Henrique Campos
Código Identificador:7961F869

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 016/2014.

Concede Férias de 30 (trinta) dias a servidor Público Municipal, efetivo e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SERRINHA DOS PINTOS – RN, usando de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pelo Artigo 53 inciso V da Lei Orgânica Municipal (LOM) e Artigo 100, em consonância com o Art. 101, 102 e artigo 105, inciso I, do Estatuto dos Servidores Público Municipal,
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Férias de 30 (trinta) dias com início acontar do dia 03 (três) de fevereiro a 04 (quatro) de março de 2014 a (o) Servidor (a) Público (a) Municipal **ANTONIO SABINO NETO**, ocupante do Cargo de MOTORISTA – PADRAO B - NIVEL IV Nº de matrícula 711998, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação,

Art. 3º - Revogam as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Serrinha dos Pintos-RN, em 03 de fevereiro de 2014.

ROSÂNIA MARIA TEIXEIRA FERREIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Cley Henrique Campos
Código Identificador:D5C6609F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 017/2014.

Concede Férias de 30 (trinta) dias a servidor Público Municipal, efetivo e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SERRINHA DOS PINTOS – RN, usando de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pelo Artigo 53 inciso V da Lei Orgânica Municipal (LOM) e Artigo 100, em consonância com o Art. 101, 102 e artigo 105, inciso I, do Estatuto dos Servidores Público Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Férias de 30 (trinta) dias com início acontar do dia 03 (três) de fevereiro a 04 (quatro) de março de 2014 a (o) Servidor (a) Público (a) Municipal **ANTÔNIO ROSIEL DE O. SILVA,** Farmacêutico Bioquímico Padrão – H – Nível III matricula Nº. 00105, lotada na Secretaria Municipal de Saúde

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação,

Art. 3º - Revogam as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Serrinha dos Pintos-RN, em 03 de fevereiro de 2014.

ROSÂNIA MARIA TEIXEIRA FERREIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Cley Henrique Campos
Código Identificador:FA0A7AE0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 018/2014.

Concede Férias de 30 (trinta) dias a servidor Público Municipal, efetivo e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SERRINHA DOS PINTOS – RN, usando de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pelo Artigo 53 inciso V da Lei Orgânica Municipal (LOM) e Artigo 100, em consonância com o Art. 101, 102 e artigo 105, inciso I, do Estatuto dos Servidores Público Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Férias de 30 (trinta) dias com início acontar do dia 03 (três) de fevereiro a 04 (quatro) de março de 2014 a (o) Servidor (a) Público (a) Municipal **MARIA LILIANA DA SILVA QUEIROZ,** ASG (Auxiliar de Serviços Gerais) – PADRÃO – A - NÍVEL III, CPF: Nº. 010.208.004-61 Nº de Matrícula 1792000, lotada no Gabinete do Prefeito.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação,

Art. 3º - Revogam as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Serrinha dos Pintos-RN, em 03 de fevereiro de 2014.

Rosânia Maria Teixeira Ferreira
Prefeita Municipal

Publicado por:
Cley Henrique Campos
Código Identificador:5E4F70F1

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEVERIANO MELO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II , da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da(o) ALDENIS MARTINS COSTA, referente à Prestação de serviço de soldador para diversos serviços em materiais e equipamentos permanentes,nos prédios públicos deste município, para melhor atendimento e manutenção desta edilidade.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr(a). LIBERIO ERICO LIMA MAIA DANTAS, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

SEVERIANO MELO - RN,

DAGOBERTO BESSA CAVALCANTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Libério Érico Lima Maia Dantas
Código Identificador:095B6A5F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Comissão de Licitação do Município de SEVERIANO MELO, através do(a)LIBÉRIO ÉRICO LIMA MAIA DANTAS, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Sr(a) DAGOBERTO BESSA CAVALCANTE, PREFEITO MUNICIPAL, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto.....: Prestação de serviço de soldador para diversos serviços em materiais e equipamentos permanentes,nos prédios públicos deste município, para melhor atendimento e manutenção desta edilidade

Contratado.....: ALDENIS MARTINS COSTA

Fundamento Legal...: art. 24, inciso II , da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo(a) Sr(a) DAGOBERTO BESSA CAVALCANTE, PREFEITO MUNICIPAL.

SEVERIANO MELO - RN, 03 de Janeiro de 2014

LIBERIO ERICO LIMA MAIA DANTAS
Comissão de Licitação
Presidente

Publicado por:
Libério Érico Lima Maia Dantas
Código Identificador:A2B049D6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de SEVERIANO MELO, através da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE SEVERIANO MELO por intermédio do(a) Pregoeiro(a), torna público que às 09:30 horas do dia 17 de Fevereiro de 2014, fará realizar licitação na modalidade PREGÃO, tipo menor preço, para Aquisição de Gás GLP 13kg para o consumo do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV, Casa da Família CRAS, Centro Convivência do Idoso - CCI, Hospital Mat. Municipal, PSFs, Sec. de Saúde, Sec. de Educação, Sec. de Administração e Escolas da Rede Municipal de Ensino do município de Severiano Melo/RN, para o ano de 2014, com entrega parcelada de acordo com a necessidade das mesmas, de acordo com o que

determina a legislação vigente, a realizar-se na sala da Comissão de Licitação da PREFEITURA MUNICIPAL DE SEVERIANO MELO.

O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores que lhe foram introduzidas.

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão de Licitação, na AV. BEVENUTO HOLANDA, 209, CENTRO, a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente.

SEVERIANO MELO - RN, 05 de Fevereiro de 2014

LIBERIO ERICO LIMA MAIA DANTAS

Publicado por:
Libério Érico Lima Maia Dantas
Código Identificador:4C02EA0D

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE LAURENTINO CRUZ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO PP 001/2014

Contratante: Município de Carnaúba dos Dantas/RN.
Contratada: Empresa S&A AUTO POSTO LTDA ME - CNPJ: 10.641.461/0001-05
Valor: R$ 131.500,00 (Cento e trinta e um mil e quinhentos reais).
Contratada: Empresa MANOEL NASCIMENTO FILHO-EPP - CNPJ: 14.696.943/0001-05
Valor: R$ 329.600,00 (Trezentos e vinte e nove mil e seiscentos reais).
Objeto: Contratação de empresa para fornecimento parcelado de combustível para atender as necessidades da Secretaria Municipais de Administração, Informática e Recursos Humanos, Gabinete do Prefeito e demais Secretarias.
Vigência: 03/02/2014 a 31/12/2014.
Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 02.101 – Gabinete do Prefeito, **Ação:** 2004 – Manutenção do **gabinete do prefeito, Natureza da despesa: 3.3.90.30 – Material de consumo, Fonte: 100 – Recursos do Tesouro; Unidade Orçamentária: 05.101 – Secretaria Municipal de Agropecuária, Meio Ambiente, Abastecimento e Recursos Hídricos, Ação: 2024 – Manutenção da Secretaria Municipal de Agropecuária, Meio Ambiente, Abastecimento e Recursos Hídricos - 1026 – Serviços corte de terra, Natureza da despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo, Fonte: 100 – Recursos do Tesouro; Unidade Orçamentária: 06.101 – Secretaria de Educação e Cultura, Ação: 2030 – Manutenção da Secretaria de Educação e Cultura 2036 – Manutenção do Ensino Fundamental FUNDEB 40%, Natureza da despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo, Fonte: 100 – Recursos do Tesouro 191 – FUNDEB; Unidade Orçamentária: 07.701 – Fundo Municipal de Saúde, Ação: 2052 – Manutenção da Ações de Saúde Pública 2118 – Manutenção do Fundo de Saúde, Natureza da despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo, Fonte: 100 – Recursos do Tesouro; Unidade Orçamentária: 08.701 – Fundo Municipal de Ação Social e Desenvolvimento Comunitário, Ação: 2075 – Manutenção do Fundo Municipal de Ação Social e Desenvolvimento Comunitário, Natureza da despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo, Fonte: 100 – Recursos do Tesouro; Unidade Orçamentária: 09.101 – Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Serviços Urbanos, Ação: 2090 – Manutenção da Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Serviços Urbanos, Natureza da despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo, Fonte: 100 – Recursos do Tesouro.**
Base Legal – Leis nºs 8.666/93 e 10.520/02 e legislação complementar.
Tenente Laurentino Cruz/RN, 03/02/2014.

FRANCISCO DANTAS DE ARAÚJO
Prefeitura Municipal

Publicado por:
Luciana Conceição de Araújo Dantas
Código Identificador:10C15009

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAU

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO DA LICITAÇÃO

A presidente da Comissão Permanente de Licitação faz saber a todos os interessados que o Processo Licitatório nº 2/2014, na modalidade TOMADA DE PREÇO n° 1/2014, cujo objeto é SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA CALCÁRIA PELO MÉTODO CONVENCIONAL DAS RUAS: R. MARIA REBOUÇAS, R. METÉRIO REBOUÇAS; R. ANTONIO LOPES SOBRINHO; R. CAMILO FELIX; R. PEDRO FCO. NOLASCO; R. JOSÉ F. DE SOUZA NO MUNICÍPIO DE TIBAU/RN COMPREENDENDO A ZONA URBANA, COM OS SEGUINTES SERVIÇOS DE TERRAPLANAGEM, PAVIMENTAÇÃO COMPREENDENDO MEIO FIO, teve como vencedora a empresa (s): UCHÔA CONSTRUÇÃO LTDA, por ter oferecido menor valor global.
VALOR: R$ 812.800,30 (oitocentos e doze mil oitocentos reais e trinta centavos).

Tibau/RN, 04 de fevereiro de 2014.

ANA LÚCIA DE OLIVEIRA
Presidente da CPL

Publicado por:
Luiz Nazareno de Souza
Código Identificador:F89CB4F8

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EDITAL

O Pregoeiro, no uso de suas atribuições legais, faz saber a todos interessados que realizar-se-á o Processo Licitatório nº 7/2014, na modalidadePregão Presencial SRP n° 5/2014, cujo objeto é a LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO ÔNIBUS, PARA O DESLOCAMENTO DOS ESTUDANTES UNIVERSITÁRIOS DE TIBAU/MOSSORÓ/TIBAU, com abertura marcada para o dia17 de fevereiro de 2014 (segunda-feira) às 09:00h na Sede da PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAU, localizada na Rua da Jangada, 10, Centro. Maiores informações de 08:00 às 13:00h pelo Email: pmt.licitacoes@gmail.com.

Tibau, 05 de fevereiro de 2014

ALMIR RODRIGUES NOIA
Pregoeiro

Publicado por:
Luiz Nazareno de Souza
Código Identificador:5A6D1506

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO/2013 - BIMESTRE NOVEMBRO/DEZEMBRO

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")		R$ 1,00
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses) LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	743.448,32	-
Pessoal Ativo	743.448,32	

Pessoal Inativo e Pensionistas	-	
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	-	
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	-	-
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	-	
Decorrentes de Decisão Judicial	-	
Despesas de Exercícios Anteriores	-	
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	-	
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	743.448,32	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III a + III b)		743.448,32
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)		30.883.666,70
% do DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV/V)*100		2,41%
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%> 6%		1.853.020,00
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>		1.760.369,00
FONTE: Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em: . a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64; . b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64. ÍCONE Sistemas - WinScpF '(V20.15.129.0324)'		

Publicado por:
Clenilson da Silva Costa
Código Identificador:C191CA69

CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO/2013 - BIMESTRE NOVEMBRO/DEZEMBRO

LRF, art. 48 - Anexo VII		R$ 1,00
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Receita Corrente Liquida	30.883.666,70	
Despesa Total com Pessoal - DTP	743.448,32	
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	-	2,41%
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>	-	
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	-	
Limite Definido por Resolução do Senado Federal		120%
GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas		
Limite Definido por Resolução do Senado Federal		
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas		
Operações de Crédito por Antecipação da Receita		
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas		
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita		
RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total		
FONTE: ÍCONE Sistemas - WinScpF '(V20.15.129.0324)'		

Publicado por:
Clenilson da Silva Costa
Código Identificador:22292C31

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO
HOMOLOGAÇÃO E T E R M O A D J U D I C A T Ó R I O

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 002/2013.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DO MUSEU HISTÓRICO DE TIBAU DO SUL/FUNDAÇÃO HÉLIO GALVÃO.
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS.

HOMOLOGAÇÃO
Considerando o que dispõe a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores.
Considerando ainda os autos do processo licitatório da **Tomada de Preços nº 002/2013**, encaminhado pela Douta Comissão Permanente de Licitação do Município.
Considerando que foram observados os prazos recursais, nos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei 8.666/93.
Com base nas informações apresentadas **HOMOLOGO** o presente procedimento de licitação, que apresentou como vencedora do processo licitatório em tela a empresa **CORRETA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA,** com proposta no valor global de **R$ 184.790,73** (cento e oitenta e quatro mil setecentos e noventa reais e setenta e três centavos), para assinatura do contrato, nos termos do art. 64, caput, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.
Dê-se ciência e cumpra-se.

Tibau do Sul/RN, 04 de Fevereiro de 2014.

Valdenício José da Costa
Prefeito Municipal

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 002/2013.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DO MUSEU HISTÓRICO DE TIBAU DO SUL/FUNDAÇÃO HÉLIO GALVÃO.
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS.

T E R M O A D J U D I C A T Ó R I O

Legislação Aplicada:
· Art. 38, VII, combinado com o Art. 43, VI, ambos da Lei n. º 8.666/93, de 21.06.93, e suas posteriores atualizações:
Depois de cumpridas as exigências e condições estipuladas pelo ato convocatório e vencidos os prazos para recursos administrativos, como preceitua disposições constantes da Lei n. º 8.666/93, de 21.06.93 e legislação complementar, ADJUDICAMOS o presente processo, o qual destina-se a prestação de serviços acima mencionado em favor do licitante do ramo pertinente: CORRETA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, ganhadora do referido processo, com preço global de R$ 184.790,73 (cento e oitenta e quatro mil setecentos e noventa reais e setenta e três centavos), sendo o que apresentou o melhor desempenho e proposta para a Administração Pública Municipal.

Tibau do Sul/RN, 04 de Fevereiro de 2014.

VALDENÍCIO JOSÉ DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda R. Galvão da Silva
Código Identificador:6C39F833

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO
RESULTADO FINAL DA TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2013

O Presidente da CPL do Município de Tibau do Sul/RN torna público o resultado final referente à Tomada de Preços 002/2013 do tipo menor preço sob o regime de empreitada por preço global, para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DO MUSEU HISTÓRICO DE TIBAU DO SUL/FUNDAÇÃO HÉLIO GALVÃO, conforme segue: Licitante vencedora: CORRETA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA no valor de R$ 184.790,73 (cento e oitenta e quatro mil setecentos e noventa reais e setenta e três centavos).

Tibau do Sul/RN, 04/02/2014.

JANDERSON ARAÚJO NÔGA DE OLIVEIRA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Fernanda R. Galvão da Silva
Código Identificador:16744A4A

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMBAUBA DOS BATISTAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO MTB/ RN n° 017/2014
CONVITE Nº 001/ 2014
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/1993

A Comissão Permanente de Licitação do **Município de Timbaúba dos Batistas/ RN** vem a público comunicar que no dia **05 de fevereiro de 2014,** através do site oficial do Município: **www.timbaubadosbatistas.rn.gov.br** será disponibilizado o Edital de Licitação, tipo menor preço, adjudicação por item, destinado a **CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSULTORIA MÉDICO-VETERINÁRIA.** A sessão de realização da Licitação ocorrerá no **dia 13 de fevereiro de 2014, às 09:00 horas**, na sede da Prefeitura Municipal – Sala das Licitações. Maiores informações serão fornecidas pelos Fones: 84-3427-2274.

Timbaúba dos Batistas/ RN, 04 de fevereiro de 2014.

SILVANA LINS SILVA
Presidente

Publicado por:
Rivanilson Alves dos Santos
Código Identificador:7029DC2D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO MTB/ RN n° 016/2014
PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/ 2014
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 10.520/ 2002

A Comissão Permanente de Licitação do **Município de Timbaúba dos Batistas/ RN** vem a público comunicar que no dia **05 de fevereiro de 2014,** através do site oficial do Município: **www.timbaubadosbatistas.rn.gov.br** será disponibilizado o Edital de Licitação, tipo menor preço, adjudicação por item, destinado ao **REGISTRO DE PREÇOS PARA POSSÍVEL LOCAÇÃO DE PALCO, SOM E GERADOR PARA ESTRUTURA DE FESTAS POPULARES TRADICIONAIS.** A sessão de realização da Licitação ocorrerá no **dia 18 de fevereiro de 2014, às 09:00 horas**, na sede da Prefeitura Municipal – Sala das Licitações. Maiores informações serão fornecidas pelos Fones: 84-3427-2274.

Timbaúba dos Batistas/ RN, 03 de fevereiro de 2014.

SILVANA LINS SILVA
Presidente

Publicado por:
Rivanilson Alves dos Santos
Código Identificador:6B3C100E

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE DISPENSA Nº 007/2014

REF. PROCESSO LICITATÓRIO MTB/RN N° 015/2014
INTERESSADO: Secretaria Municipal de Administração e Planejamento
ASSUNTO: **Contratação Direta dos Serviços de Transporte de Pessoas Através de Veiculo Tipo Microônibus**

Analisando minuciosamente as peças que compõem o processo administrativo em questão, observei que foram atendidos os princípios da legalidade, da probidade administrativa e do interesse público. De acordo.
HOMOLOGO o processo sob referência e, em consequência, **ADJUDICO** o objeto respectivo ao prestador de serviço **ADEILSON BEZERRA DE ARAÚJO,** perfazendo a importância global de **R$ 7.600,00** (sete mil e seiscentos reais).
DETERMINO que se proceda, com **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, com fundamento no art. 24, II, da Lei n° 8.666/93, a **Contratação Direta dos serviços de Transporte de Pessoas através de veiculo tipo microônibus,** a fim de atender, nos termos da Solicitação Inicial, as necessidades e demandas do Município de Timbaúba dos Batistas/ Secretarias Municipais.
DETERMINO que se dê publicidade na forma regulamentar e, em seguida, encaminhe-se o processo ao setor competente para as providências de estilo.

Timbaúba dos Batistas/ RN, 03 de fevereiro de 2014.

CHILON BATISTA DE ARAÚJO NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Samuel Jonas da Silva
Código Identificador:9CD2E02B

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 009/2014
DISPENSA N° 007/2014 – PROC. LIC. MTB/ RN N° 015/2014

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 009/2014
DISPENSA N° 007/2014 – PROC. LIC. MTB/ RN N° 015/2014

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TIMBAÚBA DOS BATISTAS – RN; CONTRATADO: ADEILSON BEZERRA DE ARAÚJO; OBJETO: execução dos serviços de Transporte de Pessoas Através de Veiculo Tipo Micro-ônibus; VALOR GLOBAL: R$ 7.600,00 (sete mil e seiscentos reais); VIGÊNCIA: 03 de fevereiro a 31 de dezembro de 2014; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 03.04.122.0003.0305.2005 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração e Planejamento; 05.04.122.0007.0718.2010 - Manutenção das Atividades da Sec. de Ação Social e Adolescente; 09.15.122.0013.1315.2038 - Manutenção das atividades da Sec. Municipal de Transportes, Obras e Serviços Urbanos;11.20.122.0015.1521.2042-Manutenção das Atividades da Sec. de Agricultura; 10.04.122.0018.1806.2067 - Manutenção das Atividades da Sec. Municipal Especial de Desenvolvimento. Elemento de despesa: 33.90.36 – outros serviços de terceiros - PF; Fonte: 100 – recursos ordinários; FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93, Art. 24, II. SUBSCRITORES: Chilon Batista de Araújo Neto – Pelo Contratante e Adeilson Bezerra de Araújo – Pela Contratada

Timbaúba dos Batistas/ RN, 03 de fevereiro de 2014.

CHILON BATISTA DE ARAÚJO NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Samuel Jonas da Silva
Código Identificador:9EDBF693

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 008/2014

DISPENSA N° 006/2014 – PROC. LIC. MTB/ RN N° 014/2014

CONTRATANTE: Município de Timbaúba dos Batistas – RN; CONTRATADA: **S M LEITE & CIA LTDA - ME**; OBJETO: execução de serviços para manutenção e instalação de condicionadores; VIGÊNICA: 30 de janeiro de 2014 a 31 de dezembro de 2014; PRAZO PARA EXECUÇÃO: em até cinco (05) dias do recebimento da Ordem de Execução de Serviços; VALOR GLOBAL: R$ 7.750,00 (sete mil, setecentos e cinquenta reais);

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 03.04.122.0003.0305.2005 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração e Planejamento; 05.04.122.0007.0718.2010 - Manutenção das Atividades da Sec. de Ação Social e Adolescente; 09.15.122.0013.1315.2038 - Manutenção das atividades da Sec. Municipal de Transportes, Obras e Serviços Urbanos;11.20.122.0015.1521.2042-Manutenção das Atividades da Sec. de Agricultura; 10.04.122.0018.1806.2067 - Manutenção das Atividades da Sec. Municipal Especial de Desenvolvimento. Elemento de despesa: 33.90.36 –08.12.122.0011.1114.2013-Manutenção das Atividades da secretaria de educação e cultura- outros serviços de terceiros - PF; Fonte: 100 – recursos ordinários; – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento; ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - PJ; FONTE: 100 – Recursos ordinários; FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/1993, Art. 24, II.

Timbaúba dos Batistas/ RN, 30 de janeiro de 2014.

CHILON BATISTA DE ARAÚJO NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Samuel Jonas da Silva
Código Identificador:C4197501

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOUROS

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Circunstanciado pelo parecer da procuradoria jurídica deste Município, datado de **01/07/2013**, venho **RATIFICAR** a dispensa de licitação, objetivando a Contratação de empresa especializada para prestação de Serviços de Telefonia Móvel Pessoal,pelo valor estimativo de **R$ 30.000,00** (trinta mil reais), em favor da VIVO PARTICIPAÇÕES S.A., CNPJ nº 02.558.074/0001-73, Fundamentado no artigo 24, inciso V, da Lei Federal n° 8.666-93, com suas alterações posteriores.

Touros/RN, 01 de julho de 2013.

NEY ROCHA LEITE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Aparecida do Nascimento
Código Identificador:D79FCA43

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE TOUROS/RN.
CONTRATADO: VIVO PARTICIPAÇÕES S.A.
OBJETO: Contratação de empresa especializada para Prestação de Serviços de Telefonia Móvel Pessoal.
VALOR ESTIMADO: R$ 30.000,00 (trinta mil reais).
VIGÊNCIA: 03/07/2013 a 03/07/2014.
FUNDAMENTAÇÃO: Inciso V, do art. 24, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 (com posteriores alterações).
ASSINATURAS: Pelo Contratado, Felipe Santos Marques; Marcus de Almeida Valentim.
Pela Contratante, Ney Rocha Leite.

Publicado por:
Maria Aparecida do Nascimento
Código Identificador:55335DB6

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico a Dispensa de Licitação para junto a Empresa **PRODUTOS SAP LTDA - EPP, CNPJ: 01.377.293/0001-93,** com sede na Rua Felisberto Tamião, 661 – Jardim Golive – Sertãozinho/SP, como o objeto de **Aquisição de Material para Desobstrução da Rede de Esgoto do município de Touros/RN, a ser realizado pelos funcionários do SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto do município de Touros/RN**, pelo valor estimado de R$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais), com fundamento no artigo 24, §1º da Lei 8.666/93, tendo em vista o constante do processo, o qual foi submetido a exame da douta Assessoria Jurídica que emitiu parecer favorável ao referente processo.

Touros/RN, 04 de fevereiro de 2014.

JACI SILVA DO NASCIMENTO
Presidente do Saae

Publicado por:
Claudio de Oliveira França
Código Identificador:BF5EE1C2

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE UMARIZAL

CPL
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº025/2014 – PP

O Município de UMARIZAL, através da **PREFEITURA MUNICIPAL DE UMARIZAL** por intermédio do Pregoeiro, torna público que às 14:00 horas do dia 18 de Fevereiro de 2014, fará realizar licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 0025/2014-PP**, tipo menor preço, para contratação de empresa especializada em locação de veículos para manutenção das atividades e funcionamento da Casa Civil e Gabinete do Prefeito, Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Administração deste município de Umarizal/RN, de acordo com o que determina a legislação vigente, a realizar-se na sala da Comissão de Licitação da **PREFEITURA MUNICIPAL DE UMARIZAL**.

O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores que lhe foram introduzidas.

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão de Licitação, na **AV. GAVIÃO, Nº 19 - CENTRO - UMARIZAL/RN**, a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente.

UMARIZAL - RN, 04 de fevereiro de 2014

MAYKON RICARD CAVALCANTE NUNES
Pregoeiro

Publicado por:
Maykon Ricard Cavalcante Nunes
Código Identificador:4E44E00B

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE UPANEMA

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA Nº 001/2014 – CGPMU

PORTARIA Nº 001/2014 – CGPMU DE 03 DE FEVEREIRO DE 2014.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIA PARA PREFEITO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Chefe de Gabinete do município de Upanema, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Legislação em vigor,

Resolve:

Art. 1º. CONCEDER Uma Diária com pernoite, no valor unitário de R$ 300,00 (Trezentos reais), totalizando R$ 300,00 (Trezentos reais),

ao Sr. **LUIZ JAIRO BEZERRA DE MENDONÇA**, Prefeito Municipal, para fazer face às despesas com locomoção e pousada na cidade de Natal/RN, conforme a seguir:

Objeto do deslocamento: Assinar convênio na CAERN, Tratar de assuntos no Idema sobre licenças ambientais do Abatedouro, Aterro Sanitário e Saneamento Básico do município de Upanema;
Local de destino: Natal/RN;
Período do Afastamento:04 de fevereiro de 2014.

Art. 2º -O servidor beneficiário de que trata o art. 1º, desta Portaria, fica obrigado à prestação de contas nos termos ao art. 16, § 6º, III, da Resolução nº 004/2013 – TCE, de 31 de janeiro de 2013.
Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Upanema/RN, em 03 de fevereiro de 2014.

RAIMUNDO CARLOS DE MEDEIROS
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Josiel de Oliveira Gondim
Código Identificador:F5F380FA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 009/2014/SMS

PORTARIA Nº 009/2014/SMS – UPANEMA, 4 de fevereiro de 2014.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIA PARA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária de Saúde do município de Upanema, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Legislação em vigor,

Resolve:

Art. 1º.CONCEDER uma diária sem pernoite no valor unitário de R$ 50,00 (cinqüenta), totalizando R$ 50,00 (cinqüenta reais), ao Sr. **EDVALDO AUGUSTO DE MEDEIROS,** Motorista lotado na Secretaria Municipal de Saúde, para fazer face às despesas com locomoção nas cidades de Almino Afonso e Apodi, conforme a seguir:

Objeto do deslocamento: Deslocamento com pacientes para tratamento de Saúde em hospitais de Almino Afonso e Apodi;
Local de destino: Hospital Almino Afonso e Apodi;
Período do Afastamento: 4 de fevereiro de 2014.

Art. 2º -Art. 2º - O servidor beneficiário de que trata o art. 1º, desta Portaria, fica obrigado à prestação de contas nos termos ao art. 16, § 6º, III, da Resolução nº 004/2013 – TCE, de 31 de janeiro de 2013.
Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.
Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Upanema/RN, em 4 de fevereiro de 2014.

BENJAMIN BENTO DE ARAÚJO NETO
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Josiel de Oliveira Gondim
Código Identificador:94AF8D0E

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 010/2014/SMS

PORTARIA Nº 010/2014/SMS – UPANEMA, 4 de fevereiro de 2014.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIA PARA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária de Saúde do município de Upanema, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Legislação em vigor,

Resolve:

Art. 1º.CONCEDER uma diária sem pernoite no valor unitário de R$ 25,00 (vinte e cinco reais), totalizando R$ 25,00 (vinte e cinco reais), ao Sr. **CLAY REGAZONY DE AQUINO,** Motorista lotado na Secretaria Municipal de Saúde, para fazer face às despesas com locomoção na cidade de Apodi/RN, conforme a seguir:

Objeto do deslocamento: Deslocamento com pacientes para tratamento de Saúde em hospital de Apodi/RN;
Local de destino: Hospital de Apodi/RN;
Período do Afastamento: 5 de fevereiro de 2014.

Art. 2º -Art. 2º - O servidor beneficiário de que trata o art. 1º, desta Portaria, fica obrigado à prestação de contas nos termos ao art. 16, § 6º, III, da Resolução nº 004/2013 – TCE, de 31 de janeiro de 2013.
Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.
Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Upanema/RN, em 4 de fevereiro de 2014.

BENJAMIN BENTO DE ARAÚJO NETO
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Josiel de Oliveira Gondim
Código Identificador:DBC960BA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 011/2014/SMS

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIA PARA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária de Saúde do município de Upanema, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Legislação em vigor,

Resolve:

Art. 1º.CONCEDER uma diária sem pernoite no valor unitário de R$ 25,00 (vinte e cinco reais), totalizando R$ 25,00 (vinte e cinco reais), ao Sr. **EDVALDO AUGUSTO DE MEDEIROS,** Motorista lotado na Secretaria Municipal de Saúde, para fazer face às despesas com locomoção na cidade de Apodi/RN, conforme a seguir:

Objeto do deslocamento: Deslocamento com pacientes para tratamento de Saúde em hospital de Apodi/RN;
Local de destino: Hospital de Apodi/RN;
Período do Afastamento: 6 de fevereiro de 2014.

Art. 2º -Art. 2º - O servidor beneficiário de que trata o art. 1º, desta Portaria, fica obrigado à prestação de contas nos termos ao art. 16, § 6º, III, da Resolução nº 004/2013 – TCE, de 31 de janeiro de 2013.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Upanema/RN, em 4 de fevereiro de 2014.

BENJAMIN BENTO DE ARAÚJO NETO
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Josiel de Oliveira Gondim
Código Identificador:6677D5F2

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 012/2014/SMS

PORTARIA Nº 012/2014/SMS – UPANEMA, 4 de fevereiro de 2014.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIA PARA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária de Saúde do município de Upanema, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Legislação em vigor,

Resolve:

Art. 1º.CONCEDER uma diária sem pernoite no valor unitário de R$ 50,00 (cinqüenta reais), totalizando R$ 50,00 (cinqüenta reais), ao Sr. **EDVALDO AUGUSTO DE MEDEIROS,** Motorista lotado na Secretaria Municipal de Saúde, para fazer face às despesas com locomoção na cidade de Caicó/RN, conforme a seguir:

Objeto do deslocamento: Deslocamento com pacientes para tratamento de Saúde em hospital de Caicó/RN;
Local de destino: Hospital de Caicó/RN;
Período do Afastamento: 10 de fevereiro de 2014.

Art. 2º -Art. 2º - O servidor beneficiário de que trata o art. 1º, desta Portaria, fica obrigado à prestação de contas nos termos ao art. 16, § 6º, III, da Resolução nº 004/2013 – TCE, de 31 de janeiro de 2013.
Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Upanema/RN, em 4 de fevereiro de 2014.

BENJAMIN BENTO DE ARAÚJO NETO
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Josiel de Oliveira Gondim
Código Identificador:5A07726D

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 013/2014/SMS

PORTARIA Nº 013/2014/SMS – UPANEMA, 4 de fevereiro de 2014.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIA PARA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária de Saúde do município de Upanema, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Legislação em vigor,

Resolve:

Art. 1º.CONCEDER Três Diárias sem pernoite no valor unitário de R$ 50,00 (cinqüenta), totalizando R$ 150,00 (cento e cinqüenta reais), ao Sr. **JOÃO BATISTA BERNARDO DA SILVA,** Motorista lotado na Secretaria Municipal de Saúde, para fazer face às despesas com locomoção na cidade de Natal/RN, conforme a seguir:

Objeto do deslocamento: Deslocamento com pacientes para tratamento de Saúde em hospital de Natal/RN;
Local de destino: Hospital de Natal/RN;
Período do Afastamento: 10, 12 e 14 de fevereiro de 2014;

Art. 2º -Art. 2º - O servidor beneficiário de que trata o art. 1º, desta Portaria, fica obrigado à prestação de contas nos termos ao art. 16, § 6º, III, da Resolução nº 004/2013 – TCE, de 31 de janeiro de 2013.
Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Upanema/RN, em 4 de fevereiro de 2014.

BENJAMIN BENTO DE ARAÚJO NETO
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Josiel de Oliveira Gondim
Código Identificador:7A5B85C1

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 014/2014/SMS

PORTARIA Nº 014/2014/SMS – UPANEMA, 4 de fevereiro de 2014.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIA PARA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária de Saúde do município de Upanema, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Legislação em vigor,

Resolve:

Art. 1º.CONCEDER Duas Diárias sem pernoite no valor unitário de R$ 50,00 (cinqüenta reais), totalizando R$ 100,00 (cem reais), ao Sr. **RAIMUNDO LOPES DA SILVA,** Motorista lotado na Secretaria Municipal de Saúde, para fazer face às despesas com locomoção na cidade de Natal/RN, conforme a seguir:

Objeto do deslocamento: Deslocamento com pacientes para tratamento de Saúde em hospital de Natal/RN;
Local de destino: Hospital de Natal/RN;
Período do Afastamento: 11 e 13 de fevereiro de 2014.

Art. 2º -Art. 2º - O servidor beneficiário de que trata o art. 1º, desta Portaria, fica obrigado à prestação de contas nos termos ao art. 16, § 6º, III, da Resolução nº 004/2013 – TCE, de 31 de janeiro de 2013.
Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.
Registre-se,Publique-se,Cumpra-se

Upanema/RN, em 4 de fevereiro de 2014.

BENJAMIN BENTO DE ARAÚJO NETO
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Josiel de Oliveira Gondim
Código Identificador:82399EB0

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 015/2014/SMS

PORTARIA Nº 015/2014/SMS – UPANEMA, 4 de fevereiro de 2014.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIA PARA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária de Saúde do município de Upanema, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Legislação em vigor,

Resolve:

Art. 1º.CONCEDER Duas Diárias sem pernoite no valor unitário de R$ 50,00 (cinqüenta reais), totalizando R$ 50,00 (cinqüenta reais), ao Sr. **EMERSON CABRAL DE MELO,** Assistente Administrativo lotado na Secretaria Municipal de Saúde, para fazer face às despesas com locomoção na cidade de Natal/RN, conforme a seguir:

Objeto do deslocamento: Deslocamento para capacitação do Sistema Integrado de Gerenciamento do SUS em Natal/RN;
Local de destino: Secretaria do Estado da Saúde Pública - SESAP do RN em Natal/RN;
Período do Afastamento: 5 de fevereiro de 2014.

Art. 2º -Art. 2º - O servidor beneficiário de que trata o art. 1º, desta Portaria, fica obrigado à prestação de contas nos termos ao art. 16, § 6º, III, da Resolução nº 004/2013 – TCE, de 31 de janeiro de 2013.
Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Upanema/RN, em 4 de fevereiro de 2014.

BENJAMIN BENTO DE ARAÚJO NETO
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Josiel de Oliveira Gondim
Código Identificador:54353677

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 016/2014/SMS

PORTARIA Nº 016/2014/SMS – UPANEMA, 4 de fevereiro de 2014.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIA PARA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária de Saúde do município de Upanema, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Legislação em vigor,

Resolve:

Art. 1º.CONCEDER Duas Diárias sem pernoite no valor unitário de R$ 50,00 (cinqüenta reais), totalizando R$ 50,00 (cinqüenta reais), ao Sr. **KARINNY ALMEIDA ROCHA,** Comissão de Assistente de Policlínica lotado na Secretaria Municipal de Saúde, para fazer face às despesas com locomoção na cidade de Natal/RN, conforme a seguir:

Objeto do deslocamento: Deslocamento para capacitação do Sistema Integrado de Gerenciamento do SUS em Natal/RN;
Local de destino: Secretaria do Estado da Saúde Pública - SESAP do RN em Natal/RN;
Período do Afastamento: 5 de fevereiro de 2014.

Art. 2º - O servidor beneficiário de que trata o art. 1º, desta Portaria, fica obrigado à prestação de contas nos termos ao art. 16, § 6º, III, da Resolução nº 004/2013 – TCE, de 31 de janeiro de 2013.
Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Upanema/RN, em 4 de fevereiro de 2014.

BENJAMIN BENTO DE ARAÚJO NETO
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Josiel de Oliveira Gondim
Código Identificador:67B370F2

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 017/2014/SMS

PORTARIA Nº 017/2014/SMS – UPANEMA, 4 de fevereiro de 2014.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIA PARA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária de Saúde do município de Upanema, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Legislação em vigor,

Resolve:

Art. 1º.CONCEDER Duas Diárias sem pernoite no valor unitário de R$ 50,00 (cinqüenta reais), totalizando R$ 50,00 (cinqüenta reais), ao Sr. **MANUELA TAVARES BEZERRA,** Assistente Social lotado na Secretaria Municipal de Saúde, para fazer face às despesas com locomoção na cidade de Natal/RN, conforme a seguir:

Objeto do deslocamento: Deslocamento para capacitação do Sistema Integrado de Gerenciamento do SUS em Natal/RN;
Local de destino: Secretaria do Estado da Saúde Pública - SESAP do RN em Natal/RN;
Período do Afastamento: 5 de fevereiro de 2014.

Art. 2º - - O servidor beneficiário de que trata o art. 1º, desta Portaria, fica obrigado à prestação de contas nos termos ao art. 16, § 6º, III, da Resolução nº 004/2013 – TCE, de 31 de janeiro de 2013.
Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Upanema/RN, em 4 de fevereiro de 2014.

BENJAMIN BENTO DE ARAÚJO NETO
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Josiel de Oliveira Gondim
Código Identificador:0F8054F9

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA

SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, CULT, DESPORTO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
EXTRATO DE CONTRATO ORIGEM: CONVITE Nº 001/2014.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Várzea/RN.
CONTRATADO: J e J MATERIAL DE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME - EPP/CNPJ: 14.490.177/0001-82
OBJETO:contratação de empresa para realizar os serviços de reforma nas Escolas Municipais, sendo elas: Educandário Padre João Maria, Senador Dinarte Mariz e Plácido Thomaz .
VALOR TOTAL:R$ 73.800,25 (Setenta e três mil, oitocentos reais e vinte e cinco centavos).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:§3º Art. 22 da Lei 8.666/93 e suas alterações.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:Órgão: 02 – Poder Executivo; Unidade: 02.005 – Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto; Projeto/Atividade: 1016 – Const. Ampl. e Ref. de Unidades de Ensino. Elemento De Despesa: 4.4.90.51 – Obras e Instalações. Os Recursos Financeiros correrá à conta do FPM (Fundo de Participação do Município), ICMS , FUNDEB 40% e Receitas próprias.
PRAZO DE EXECUÇÃO:90 (noventa) dias após o recebimento da ordem de serviço.
VIGÊNCIA:29 de Janeiro de 2014 a 29 de Abril de 2014.
DATA DA ASSINATURA:29 de Janeiro de 2014.

Publicado por:
Diego Avelino Ferreira
Código Identificador:8F1C5BA3

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA FLOR

GABINETE DO PREFEITO
RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA FLOR

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 003/2014

O Município de Vila Flor, através da Prefeitura Municipal de Vila Flor por intermédio do Pregoeiro, torna público que às **11h00min do dia 13 de fevereiro de 2014**, fará realizar licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL SRP, sob o número 003/2014, tipo MENOR PREÇO POR LOTE, objetivando o registro de preços para eventual e futura AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOPITALAR E PERMANENTE, visando atender às necessidades da secretaria municipal de saúde da Prefeitura Municipal de Vila Flor.

O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal nº 10.520/2002, e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores que lhe foram introduzidas.

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados mediante o pagamento de seus custos no valor de R$ 100,00 (cem reais), através de transferência ou deposito identificado na AG. 1731-0 C/C 10.401-9 até dois dias úteis antes da realização do certame, na sala da Comissão de Licitação situada na Rua Jose Calazans, nº 69, Centro, CEP: 59.192-000, Vila Flor/RN, a partir da publicação deste aviso, no horário de expediente.

Vila Flor - RN, 03 de fevereiro de 2014.

SAMUEL LINCOLN BATISTA DE MOURA
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Samuel Lincoln Batista de Moura
Código Identificador:7DDF2C80

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE APODI

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
RREO 6º BIMESTRE 2013

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
Consolidado
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
6º bimestre de 2013 (até Dezembro)

RREO - ANEXO 3 (LRF, Art.53, inciso I)						R$ 1,00
ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES					
	Jan/2013	Fev/2013	Mar/2013	Abr/2013	Mai/2013	Jun/2013
RECEITAS CORRENTES (I)	4.328.245,83	4.874.553,76	3.748.601,19	4.141.683,09	4.727.119,19	3.878.098,46
Receita tributária	238.366,88	432.202,71	327.318,47	441.842,93	359.128,57	244.942,86
IPTU	769,99	3.821,61	3.797,21	2.377,52	2.667,12	828,59
ISS	227.012,27	387.976,23	280.409,71	393.673,25	313.980,77	207.855,18
ITBI	3.801,10	7.752,50	10.024,66	3.863,67	6.327,41	7.557,63
IRRF	6.783,52	13.291,32	17.198,10	20.324,53	23.407,14	11.950,67
Outras receitas tributárias	0,00	19.361,05	15.888,79	21.603,96	12.746,13	16.750,79
Receita de contribuições	27.250,66	22.773,85	25.239,96	7.948,00	43.534,62	0,00
Receita patrimonial	10.767,19	10.922,26	13.922,26	14.797,56	13.210,63	15.596,88
Receita de serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências correntes	4.048.915,30	4.408.654,94	3.381.957,97	3.677.094,60	4.311.244,37	3.616.964,72
Cota-parte do FPM	1.437.458,21	1.933.946,29	1.113.809,42	1.195.092,41	1.717.185,35	1.432.634,96
Cota-parte do ICMS	595.644,47	486.159,13	459.559,80	597.552,96	436.411,40	502.156,32
Cota-parte do IPVA	17.865,21	33.294,87	83.842,54	79.296,62	81.863,77	95.190,50
Cota-parte do ITR	339,75	172,36	101,37	113,60	180,57	164,01
Transferências da LC 87/96	0,00	0,00	0,00	3.828,63	957,16	957,16
Transferências da LC 61/89	636,57	488,79	431,48	395,66	532,02	554,11
Transferências do Fundeb	746.514,56	813.851,93	506.698,07	650.446,28	931.433,14	527.514,12
Outras transferências correntes	1.250.456,53	1.140.741,57	1.217.515,29	1.150.368,44	1.142.680,96	1.057.793,54
Outras receitas correntes	2.945,80	0,00	162,53	0,00	1,00	594,00
DEDUÇÕES (II)	410.173,26	490.812,16	331.548,76	375.255,78	447.428,28	406.331,24
Ded. de receita para formação do Fundeb	410.173,26	490.812,16	331.548,76	375.255,78	447.428,28	406.331,24
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III)=(I-II)	3.918.072,57	4.383.741,60	3.417.052,43	3.766.427,31	4.279.690,91	3.471.767,22

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES						TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA EXERCÍCIO
	Jul/2013	Ago/2013	Set/2013	Out/2013	Nov/2013	Dez/2013		
RECEITAS CORRENTES (I)	4.039.816,52	4.284.086,33	4.203.245,82	4.258.844,59	4.439.755,45	5.410.457,17	52.334.507,40	53.877.580,00
Receita tributária	290.064,27	316.676,81	251.359,46	458.052,95	231.485,53	307.811,40	3.899.252,84	3.416.980,00
IPTU	956,06	1.704,89	1.476,00	1.019,01	22.202,36	7.809,48	49.429,84	38.200,00
ISS	223.567,27	270.605,63	201.778,83	411.833,09	192.582,51	257.003,82	3.368.278,56	3.000.000,00
ITBI	10.875,02	6.222,55	12.307,51	12.963,00	1.500,00	12.485,00	95.680,05	50.000,00
IRRF	41.237,13	24.254,96	24.424,22	24.077,19	11.749,66	22.779,41	241.477,85	210.000,00
Outras receitas tributárias	13.428,79	13.888,78	11.372,90	8.160,66	3.451,00	7.733,69	144.386,54	118.780,00

Receita de contribuições	26.034,51	20.583,71	22.432,07	21.603,31	27.001,09	19.182,65	263.584,43	250.000,00
Receita patrimonial	18.456,70	19.980,23	21.502,74	24.010,81	22.467,08	25.218,88	210.853,22	215.600,00
Receita de serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18.000,00
Transferências correntes	3.705.261,04	3.926.845,58	3.907.951,55	3.755.177,52	4.158.801,75	5.058.244,24	47.957.113,58	49.896.000,00
Cota-parte do FPM	1.020.218,92	1.333.919,96	1.103.993,78	1.104.010,74	1.535.656,52	2.316.718,45	17.244.645,01	18.500.000,00
Cota-parte do ICMS	620.088,36	452.932,12	543.364,73	581.872,70	553.013,93	718.868,53	6.547.624,45	5.800.000,00
Cota-parte do IPVA	83.687,78	60.600,67	44.673,93	23.606,39	11.731,74	18.890,55	634.544,57	450.000,00
Cota-parte do ITR	139,40	104,23	1.783,92	4.798,68	375,42	324,56	8.597,87	12.000,00
Transferências da LC 87/96	957,16	957,16	957,16	957,16	957,16	957,16	11.485,91	12.000,00
Transferências da LC 61/89	545,81	584,03	531,25	567,90	629,95	673,29	6.570,86	10.000,00
Transferências do Fundeb	750.053,85	718.406,41	491.727,90	767.346,07	764.395,95	788.409,93	8.456.798,21	8.244.000,00
Outras transferências correntes	1.229.569,76	1.359.341,00	1.720.918,88	1.272.017,88	1.292.041,08	1.213.401,77	15.046.846,70	16.868.000,00
Outras receitas correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.703,33	81.000,00
DEDUÇÕES (II)	345.127,30	369.819,45	339.060,75	343.162,49	420.472,80	464.726,47	4.743.918,74	4.956.800,00
Ded. de receita para formação do Fundeb	345.127,30	369.819,45	339.060,75	343.162,49	420.472,80	464.726,47	4.743.918,74	4.956.800,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III)=(I-II)	3.694.689,22	3.914.266,88	3.864.185,07	3.915.682,10	4.019.282,65	4.945.730,70	47.590.588,66	48.920.780,00

FLAVIANO MOREIRA MONTEIRO
Prefeito

FRANCISCO MARINALDO DUARTE
Contador

IGNO KELLY ARAUJO FERREIRA
Controlado

Publicado por:
Francisco Marinaldo Duarte
Código Identificador:B386D0A7

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
RREO 6º BIMESTRE 2013

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIO
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR
POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Consolidado
6º bimestre de 2013 (Novembro a Dezembro)

RREO - ANEXO 7 (LRF,Art 53,inciso V) — R$ 1,00

PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS				
	INSCRITOS		CANCELADOS	PAGOS	A PAGAR	INSCRITOS		CANCELADOS	PAGOS	A PAGAR
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	EM 31 DE DEZ. EXERC.ANTERIOR				EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	EM 31 DE DEZ. EXERC.ANTERIOR			
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIO (I)	112.285,19	99.941,04	0,00	152.614,38	59.611,85	258.495,00	1.309.897,39	111.795,52	0,00	1.456.596,87
Executivo	105.314,51	99.941,04	0,00	152.614,38	52.641,17	258.495,00	1.309.897,39	111.795,52	0,00	1.456.596,87
2010-SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	49.294,61	0,00	0,00	0,00	49.294,61	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2010-SEC. MUNIC. DE DESENV. E ASSIST. SO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	33.495,00	0,00	0,00	0,00	33.495,00
2010-FUNDO MUN. DE HAB. DE INTERESSE SOC	5,00	0,00	0,00	0,00	5,00	35.000,00	0,00	0,00	0,00	35.000,00
2011-SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	56.014,90	0,00	0,00	56.014,90	0,00	100.000,00	0,00	56.014,90	0,00	43.985,10
2011-SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	90.000,00	0,00	0,00	0,00	90.000,00
2012-GABINETE CIVIL	0,00	2.565,00	0,00	2.565,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2012-SEC.MUN.AGRIC.REC.HID.E MEIO AMBIEN	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	682.813,51	0,00	0,00	682.813,51
2012-SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	324.116,63	0,00	0,00	324.116,63
2012-SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	90.941,40	0,00	0,00	90.941,40
2012-SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	144.133,58	0,00	0,00	144.133,58
2012-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APODI	0,00	93.095,42	0,00	89.753,86	3.341,56	0,00	57.141,65	51.500,00	0,00	5.641,65
2012-SECRETARIA MUNIC. DE ASSISTENCIA SO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	920,00	0,00	0,00	920,00
2012-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCI	0,00	4.280,62	0,00	4.280,62	0,00	0,00	9.830,62	4.280,62	0,00	5.550,00
Legislativo	6.970,68	0,00	0,00	0,00	6.970,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2011-CÂMARA MUNICIPAL DE APODI	6.970,68	0,00	0,00	0,00	6.970,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Munistério Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III)=(I)+(II)	112.285,19	99.941,04	0,00	152.614,38	59.611,85	258.495,00	1.309.897,39	111.795,52	0,00	1.456.596,87

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Apodi - DATA DA EMISSÃO:28/01/2014 - HORA DA EMISSÃO:16:33:31
NOTAS: - Os movimentos de 'liquidação de restos a pagar', 'anulação de liquidação de restos a pagar', 'anulação de pagamento' e 'reinscrição' não possuem colunas específicas neste modelo do STN, tendo sido alocados na coluna mais semelhante.
- Mesmo que o balanço de 2013 esteja encerrado, neste relatório não constam os restos a pagar inscritos em 2013

FLAVIANO MOREIRA MONTEIRO
Prefeito

FRANCISCO MARINALDO DUARTE
Contador

IGNO KELLY ARAUJO FERREIRA
Controlado

Publicado por:
Francisco Marinaldo Duarte
Código Identificador:8CED7AB3

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
RREO 6º BIMESTRE 2013

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO
Consolidado
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
6º bimestre de 2013 (Novembro a Dezembro)

RREO - ANEXO 6 (LRF,Art 53,inciso III)				R$ 1,00
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE ANO ANTERIOR
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	48.711.180,00	8.917.327,39	47.379.735,44	44.887.460,54
Receita tributária	3.416.980,00	539.296,93	3.899.252,84	3.594.477,67
IPTU	38.200,00	30.011,84	49.429,84	27.675,01
ISS	3.000.000,00	449.586,33	3.368.278,56	3.176.507,04
ITBI	50.000,00	13.985,00	95.680,05	56.161,91
IRRF	210.000,00	34.529,07	241.477,85	182.910,34
Outras receitas tributárias	118.780,00	11.184,69	144.386,54	151.223,37
Receita de contribuições	250.000,00	46.183,74	263.584,43	292.571,25
Outras receitas de contribuição	250.000,00	46.183,74	263.584,43	292.571,25
Receita patrimonial líquida	6.000,00	0,00	0,00	0,00
Receita patrimonial	215.600,00	47.685,96	210.853,22	172.365,70
(-) Aplicações financeiras	209.600,00	47.685,96	210.853,22	172.365,70
Transferências correntes	44.939.200,00	8.331.846,72	43.213.194,84	40.748.566,09
Cota-parte do FPM	14.800.000,00	3.228.459,90	13.942.276,18	12.964.013,76
Cota-parte do ICMS	4.640.000,00	1.017.506,00	5.238.099,79	4.804.680,49
Outras transferências correntes	25.499.200,00	4.085.880,82	24.032.818,87	22.979.871,84
Demais receitas correntes	99.000,00	0,00	3.703,33	251.845,53
Dívida ativa	68.000,00	0,00	0,00	160.357,13
Diversas receitas correntes	31.000,00	0,00	3.703,33	91.488,40
RECEITAS DE CAPITAL (II)	9.779.900,00	27.208,00	1.160.156,69	3.204.513,05
Operações de crédito (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de bens (V)	20.000,00	0,00	0,00	100.220,00
Transferências de capital	9.749.900,00	27.208,00	1.160.156,69	3.104.253,57
Convênios	1.400.000,00	1.000,00	1.000,00	0,00
Outras transferências de capital	8.349.900,00	26.208,00	1.159.156,69	3.104.253,57
Outras receitas de capital	10.000,00	0,00	0,00	39,48
RECEITAS PRIMARIAS DE CAPITAL (VI)= (II - III - IV - V)	9.759.900,00	27.208,00	1.160.156,69	3.104.293,05
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII)= (I + IV)	58.471.080,00	8.944.535,39	48.539.892,13	47.991.753,59

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EXECUTADAS			DESPESAS EXECUTADAS	
		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS NO ANO ATUAL	DESP. LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR
		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE		ATÉ O BIMESTRE DO ANO ANTERIOR	NÃO PROCESSADOS NO ANO ANTERIOR
DESPESAS CORRENTES (VIII)	52.709.856,22	11.051.727,33	44.905.007,07	1.395.786,30	40.668.278,89	72.408,96
Pessoal e encargos sociais	30.193.759,00	6.424.960,64	28.004.485,79	31.833,68	23.824.971,32	4.280,62
Juros e encargos da dívida (IX)	5.000,00	0,00	2.427,82	0,00	3.040,43	0,00
Outras despesas correntes	22.511.097,22	4.626.766,69	16.898.093,46	1.363.952,62	16.840.267,14	68.128,34
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X)= (VIII - IX)	52.704.856,22	11.051.727,33	44.902.579,25	1.395.786,30	40.665.238,46	72.408,96
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	7.266.023,78	399.669,85	2.504.596,85	2.302.420,12	1.706.801,79	1.237.488,43
Investimentos	6.766.023,78	339.091,24	2.080.817,21	2.302.420,12	1.239.656,19	1.237.488,43
Inversões financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00
Concessão de empréstimos (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de título de capital já integraslizado(XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais inversões financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00
Amortização de dívida (XIV)	500.000,00	60.578,61	423.779,64	0,00	437.145,60	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV) = (XI - XII - XIII - XIV)	6.766.023,78	339.091,24	2.080.817,21	2.302.420,12	1.269.656,19	1.237.488,43
Reserva de contingência (XVI)	191.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva do RPPS (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII)=(X + XV + XVI + XVII)	59.662.680,00	11.390.818,57		50.681.602,88		43.244.792,04
RESULTADO PRIMÁRIO (XIX) = (VII - XVIII)	-1.191.600,00	-2.446.283,18		-2.141.710,75		4.746.961,55
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	-				

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	0,00
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Apodi - DATA DA EMISSÃO:28/01/2014 - HORA DA EMISSÃO:16:33:18	

FLAVIANO MOREIRA MONTEIRO
Prefeito

FRANCISCO MARINALDO DUARTE
Contador

IGNO KELLY ARAUJO FERREIRA
Controlado

Publicado por:
Francisco Marinaldo Duarte
Código Identificador:E6701C27

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AREZ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RREO 6º BIMESTRE - 2013

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO/2013 - BIMESTRE NOVEMBRO/DEZEMBRO

RREO - Anexo I (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)							R$ 1,00
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	32.907.817,35	32.907.817,35	4.578.876,90	14%	28.204.492,67	86%	4.703.324,68
RECEITAS CORRENTES	30.816.270,45	30.816.270,45	4.578.876,90	15%	28.182.548,67	91%	2.633.721,78
RECEITA TRIBUTÁRIA	1.296.095,66	1.296.095,66	161.184,36	12%	1.095.736,21	85%	200.359,45
Impostos	1.273.403,87	1.273.403,87	160.476,16	13%	1.081.435,18	85%	191.968,69
Taxas	22.133,29	22.133,29	708,20	3%	14.301,03	65%	7.832,26
Contribuição de Melhoria	558,50	558,50	-	0%	-	0%	558,50
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	129.108,93	129.108,93	22.642,45	18%	139.922,14	108%	(10.813,21)
Contribuições Sociais	-	-	-		-		-
Contribuições Econômicas	129.108,93	129.108,93	22.642,45	18%	139.922,14	108%	(10.813,21)
RECEITA PATRIMONIAL	192.979,26	192.979,26	16.650,93	9%	112.789,04	58%	80.190,22
Receitas Imobiliárias	8.541,74	8.541,74	-	0%	12.087,93	142%	(3.546,19)
Receitas de Valores Mobiliários	178.288,95	178.288,95	16.650,93	9%	100.701,11	56%	77.587,84
Receita de Concessões e Permissões	-	-	-		-		-
Compensações Financeiras	-	-	-		-		-
Outras Receitas Patrimoniais	6.148,57	6.148,57	-	0%	-	0%	6.148,57
RECEITA AGROPECUÁRIA	-	-	-		-		-
Receita da Produção Vegetal	-	-	-		-		-
Receita da Produção Animal e Derivados	-	-	-		-		-
Outras Receitas Agropecuárias	-	-	-		-		-
RECEITA INDUSTRIAL	-	-	-		-		-
Receita da Indústria de Transformação	-	-	-		-		-
Receita da Indústria de Construção	-	-	-		-		-
Outras Receitas Industriais	-	-	-		-		-
RECEITA DE SERVIÇOS	74.929,00	74.929,00	-	0%	1.860,00	2%	73.069,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	29.100.157,60	29.100.157,60	4.377.648,88	15%	26.783.340,71	92%	2.316.816,89
Transferências Intergovernamentais	28.859.414,60	28.859.414,60	4.377.648,88	15%	26.783.340,71	93%	2.076.073,89
Transferências de Instituições Privadas	-	-	-		-		-
Transferências do Exterior	-	-	-		-		-
Transferências de Pessoas	10.600,00	10.600,00	-	0%	-	0%	10.600,00
Transferências de Convênios	227.943,00	227.943,00	-	0%	-	0%	227.943,00
Transferências para o Combate à Fome	2.200,00	2.200,00	-	0%	-	0%	2.200,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	23.000,00	23.000,00	750,28	3%	48.900,57	213%	(25.900,57)
Multas e Juros de Mora	6.000,00	6.000,00	-	0%	-	0%	6.000,00
Indenizações e Restituições	5.000,00	5.000,00	-	0%	26.131,46	523%	(21.131,46)
Receita da Dívida Ativa	11.000,00	11.000,00	750,28	7%	5.577,19	51%	5.422,81
Receitas Correntes Diversas	1.000,00	1.000,00	-	0%	17.191,92	#####	(16.191,92)
RECEITAS DE CAPITAL	2.091.546,90	2.091.546,90	-	0%	21.944,00	1%	2.069.602,90
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	6.360,00	6.360,00	-	0%	-	0%	6.360,00
Operações de Crédito Internas	3.180,00	3.180,00	-	0%	-	0%	3.180,00
Operações de Crédito Externas	3.180,00	3.180,00	-	0%	-	0%	3.180,00
ALIENAÇÃO DE BENS	61.480,19	61.480,19	-	0%	-	0%	61.480,19
Alienação de Bens Móveis	24.592,08	24.592,08	-	0%	-	0%	24.592,08
Alienação de Bens Imóveis	36.888,11	36.888,11	-	0%	-	0%	36.888,11
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	-	-	-		-		-
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	2.011.410,67	2.011.410,67	-	0%	21.944,00	1%	1.989.466,67
Transferências Intergovernamentais	434.289,03	434.289,03	-	0%	-	0%	434.289,03
Transferências de Instituições Privadas	-	-	-		-		-
Transferências do Exterior	-	-	-		-		-
Transferências de Pessoas	-	-	-		-		-
Transferências de Outras Instituições Públicas	-	-	-		-		-
Transferências de Convênios	1.552.529,56	1.552.529,56	-	0%	21.944,00	1%	1.530.585,56
Transferências para o Combate à Fome	24.592,08	24.592,08	-	0%	-	0%	24.592,08
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	12.296,04	12.296,04	-	0%	-	0%	12.296,04
Integralização do Capital Social	-	-	-		-		-
Dív. Atv. Prov. da Amortiz. de Emp. e Financ.	-	-	-		-		-
Receitas de Capital Diversas	12.296,04	12.296,04	-	0%	-	0%	12.296,04
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	-	-	-		-		-

SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	32.907.817,35	32.907.817,35	4.578.876,90	14%	28.204.492,67	86%	4.703.324,68
OPERAÇÕES DE CRÉDITO /REFINANCIAMENTO (IV)	-	-	-		-		-
Operações de Crédito Internas	-	-	-		-		-
Mobiliária	-	-	-		-		-
Contratual	-	-	-		-		-
Operações de Crédito Externas	-	-	-		-		-
Mobiliária	-	-	-		-		-
Contratual	-	-	-		-		-
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	32.907.817,35	32.907.817,35	4.578.876,90	14%	28.204.492,67	86%	4.703.324,68
DÉFICIT (VI)	0	0	0	-	-	-	–
TOTAL (VII) = (V + VI)	32.907.817	32.907.817,35	4.578.877		28.204.492,67	–	–
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	0	0	0	–	-	–	–
Superávit Financeiro	–		–	–		–	–
Reabertura de Créditos Adicionais	–		–	–		–	–

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	CRÉDITOS ADICIONAIS (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)=(d+e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO A LIQUIDAR (f-g)
				No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre (g)	% (g/f)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	32.711.009,97	1.133.546,50	33.844.556,47	595.660,07	28.763.002,52	1.270.341,72	22.047.838,67	65%	11.796.717,80
DESPESAS CORRENTES	26.688.858,76	2.084.631,50	28.773.490,26	593.860,07	26.291.960,03	1.259.311,45	20.311.310,17	71%	8.462.180,09
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	16.413.643,44	1.565.173,47	17.978.816,91	-	16.907.306,17	727.199,45	13.324.677,01	74%	4.654.139,90
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	55.809,00	(51.745,00)	4.064,00	-	2.309,63	-	1.413,48	35%	2.650,52
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	10.219.406,32	571.203,03	10.790.609,35	593.860,07	9.382.344,23	532.112,00	6.985.219,68	65%	3.805.389,67
DESPESAS DE CAPITAL	6.022.151,21	(951.085,00)	5.071.066,21	1.800,00	2.471.042,49	11.030,27	1.736.528,50	34%	3.334.537,71
INVESTIMENTOS	5.320.642,21	(1.234.026,00)	4.086.616,21	1.800,00	1.513.898,17	-	948.126,96	23%	3.138.489,25
INVERSÕES FINANCEIRAS	121.657,00	105.708,00	227.365,00	-	207.501,92	-	206.813,92	91%	20.551,08
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	579.852,00	177.233,00	757.085,00	-	749.642,40	11.030,27	581.587,62	77%	175.497,38
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	-	-	-	-	-	-	-		-
RESERVA DO RPPS	-	-	-	-	-	-	-		-
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	-	-	-	-	-	-	-		-
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	32.711.009,97	1.133.546,50	33.844.556,47	595.660,07	28.763.002,52	1.270.341,72	22.047.838,67	65%	11.796.717,80
AMORTIZAÇÃO DA DÍV. /									
REFINANCIAMENTO (XI)	-	-	-	-	-	-	-		-
Amortização da Dívida Interna	-	-	-	-	-	-	-		-
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-	-		-
Outras Dívidas	-	-	-	-	-	-	-		-
Amortização da Dívida Externa	-	-	-	-	-	-	-		-
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-	-		-
Outras Dívidas	-	-	-	-	-	-	-		-
SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	32.711.009,97	1.133.546,50	33.844.556,47	595.660,07	28.763.002,52	1.270.341,72	22.047.838,67	65%	11.796.717,80
SUPERÁVIT (XIII)	0	0	0	0	0	0	6.156.654,00	–	–
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	32.711.009,97	1.133.546,50	33.844.556,47	595.660,07	28.763.002,52	1.270.341,72	28.204.492,67	–	–

Publicado por:
Adriano Lins Galvão
Código Identificador:0610C00E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RREO 6º BIMESTRE - 2013

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO/2013 - BIMESTRE NOVEMBRO/DEZEMBRO

RREO - Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")								R$ 1,00
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO A LIQUIDAR (a-b)
			No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/a)	
01 - LEGISLATIVA	1.572.000,00	1.572.000,00	-	1.400.000,00	115.715,09	1.264.425,68	80%	307.574,32
031-Acao Legislativa	1.572.000,00	1.572.000,00	-	1.400.000,00	115.715,09	1.264.425,68	80%	307.574,32
04 - ADMINISTRACAO	4.325.435,00	5.062.990,50	69.537,98	4.638.220,41	264.076,09	3.630.572,04	72%	1.432.418,46
122-Administracao Geral	4.311.093,00	5.058.552,50	69.537,98	4.634.020,41	264.076,09	3.626.372,04	72%	1.432.180,46
126-Tecnologia da Informacao	11.162,00	4.372,00	-	4.200,00	-	4.200,00	96%	172,00
128-Formacao de Recursos Humanos	3.180,00	66,00	-	-	-	-	0%	66,00
08 - ASSISTENCIA SOCIAL	2.188.534,65	2.170.352,65	136.869,50	1.721.526,22	65.358,02	1.215.734,59	56%	954.618,06
241-Assistencia ao Idoso	74.996,85	30.667,85	-	21.909,21	-	19.721,60	64%	10.946,25
242-Assistencia ao Portador de Deficiencia	18.194,10	13.055,10	-	5.401,70	-	5.392,55	41%	7.662,55
243-Assistencia a Crianca e ao Adolescente	254.557,50	325.972,50	79,66	257.203,78	2.167,97	196.453,55	60%	129.518,95
244-Assistencia Comunitaria	1.840.786,20	1.800.657,20	136.789,84	1.437.011,53	63.190,05	994.166,89	55%	806.490,31
10 - SAUDE	7.039.531,28	7.673.287,85	201.584,83	6.484.281,83	91.036,70	4.869.073,49	63%	2.804.214,36
301-Atencao Basica	5.510.010,42	5.986.711,99	136.203,80	5.223.474,76	47.194,82	3.901.641,31	65%	2.085.070,68
302-Assistencia Hospitalar e Ambulatorial	689.424,00	753.501,00	42.410,13	419.211,27	20.870,98	283.325,06	38%	470.175,94
303-Suporte Profilatico e Terapeutico	99.246,96	102.094,96	22.970,90	99.311,47	22.970,90	77.378,98	76%	24.715,98
304-Vigilancia Sanitaria	12.720,00	4.777,00	-	24,00	-	8,00	0%	4.769,00
305-Vigilancia Epidemiologica	728.129,90	826.202,90	-	742.260,33	-	606.720,14	73%	219.482,76
12 - EDUCACAO	12.615.428,52	11.333.698,95	128.379,21	9.351.036,65	611.532,59	7.378.479,56	65%	3.955.219,39
306-Alimentacao e Nutricao	511.463,34	382.479,34	48.362,39	280.268,92	34.359,74	217.538,48	57%	164.940,86
361-Ensino Fundamental	9.288.658,75	7.760.874,18	80.016,82	6.782.685,90	499.700,67	5.422.100,81	70%	2.338.773,37
363-Ensino Profissional	66.690,00	11.690,00	-	-	-	-	0%	11.690,00
365-Educacao Infantil	2.582.085,73	3.122.381,73	-	2.273.701,93	77.472,18	1.724.460,37	55%	1.397.921,36
366-Educacao de Jovens e Adultos	110.721,70	50.664,70	-	14.379,90	-	14.379,90	28%	36.284,80
367-Educacao Especial	55.809,00	5.609,00	-	-	-	-	0%	5.609,00
13 - CULTURA	807.487,51	813.452,51	17.650,20	656.875,59	25.508,47	524.234,66	64%	289.217,85
391-Patrimonio Historico, Artistico e Arqueologico	75.501,51	57.447,51	-	29.504,80	-	-	0%	57.447,51
392-Difusao Cultural	726.405,00	752.505,00	17.650,20	627.370,79	25.508,47	524.234,66	70%	228.270,34

813-Lazer	5.581,00	3.500,00	-	-	-	-	0%	3.500,00
15 - URBANISMO	1.897.340,88	2.976.154,88	34.133,60	2.932.635,01	59.619,71	2.184.617,90	73%	791.536,98
451-Infra-Estrutura Urbana	280.812,50	361.658,50	-	356.807,82	-	349.158,42	97%	12.500,08
452-Servicos Urbanos	1.616.528,38	2.614.496,38	34.133,60	2.575.827,19	59.619,71	1.835.459,48	70%	779.036,90
16 - HABITACAO	266.725,00	262.276,00	60,00	159.698,67	60,00	133.494,52	51%	128.781,48
481-Habitacao Rural	33.485,00	1.701,00	-	-	-	-	0%	1.701,00
482-Habitacao Urbana	233.240,00	260.575,00	60,00	159.698,67	60,00	133.494,52	51%	127.080,48
17 - SANEAMENTO	133.041,00	773.829,00	-	739.599,25	-	366.302,88	47%	407.526,12
512-Saneamento Basico Urbano	133.041,00	773.829,00	-	739.599,25	-	366.302,88	47%	407.526,12
18 - GESTAO AMBIENTAL	353.503,00	334.152,00	1.270,00	208.736,09	10.800,80	144.690,45	43%	189.461,55
541-Preservacao e Conservacao Ambiental	230.969,50	248.115,50	1.270,00	208.736,09	10.800,80	144.690,45	58%	103.425,05
542-Controle Ambiental	122.533,50	86.036,50	-	-	-	-	0%	86.036,50
20 - AGRICULTURA	567.467,20	334.631,20	1.214,75	332.792,59	24.086,21	252.393,10	75%	82.238,10
122-Administracao Geral	303.660,20	331.126,20	1.214,75	329.415,79	24.086,21	249.016,30	75%	82.109,90
605-Abastecimento	100.457,00	17,00	-	-	-	-	0%	17,00
606-Extensao Rural	163.350,00	3.488,00	-	3.376,80	-	3.376,80	97%	111,20
23 - COMERCIO E SERVICOS	216.866,14	110.632,14	-	12.087,86	-	7.777,30	7%	102.854,84
695-Turismo	216.866,14	110.632,14	-	12.087,86	-	7.777,30	7%	102.854,84
24 - COMUNICACOES	339.232,13	134.342,13	4.000,00	109.552,35	1.588,04	70.082,50	52%	64.259,63
722-Telecomunicacoes	339.232,13	134.342,13	4.000,00	109.552,35	1.588,04	70.082,50	52%	64.259,63
26 - TRANSPORTE	375.135,66	282.978,66	-	15.000,00	-	5.000,00	2%	277.978,66
782-Transporte Rodoviario	375.135,66	282.978,66	-	15.000,00	-	5.000,00	2%	277.978,66
27 - DESPORTO E LAZER	13.282,00	9.778,00	960,00	960,00	960,00	960,00	10%	8.818,00
812-Desporto Comunitario	7.701,00	4.197,00	960,00	960,00	960,00	960,00	23%	3.237,00
813-Lazer	5.581,00	5.581,00	-	-	-	-	0%	5.581,00
TOTAL	32.711.009,97	33.844.556,47	595.660,07	28.763.002,52	1.270.341,72	22.047.838,67		

Publicado por:
Adriano Lins Galvão
Código Identificador:8BBD3607

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RREO 6º BIMESTRE - 2013

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO/2013 - BIMESTRE NOVEMBRO/DEZEMBRO

RREO - Anexo III (LRF, Art. 53, inciso I)							R$ 1,00
ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES						
	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL
RECEITAS CORRENTES (I)	2.780.701,65	2.808.112,11	2.244.423,48	2.647.090,29	2.816.249,67	2.615.537,65	2.986.596,64
Receita Tributária	59.941,90	61.100,82	53.456,27	72.218,77	96.684,22	100.534,75	149.723,13
IPTU	2.252,46	1.028,22	390,16	210,19	4.133,05	2.559,34	3.445,86
ISS	37.054,69	34.013,93	22.885,00	45.029,97	44.643,93	60.723,71	105.060,95
ITBI	-	-	-	-	-	-	-
IRRF	17.188,01	22.557,28	29.725,67	26.174,89	46.897,24	36.129,23	39.889,86
Outras Receitas Tributárias	3.446,74	3.501,39	455,44	803,72	1.010,00	1.122,47	1.326,46
Receita de Contribuições	11.271,57	13.304,08	11.829,90	12.261,51	12.113,83	12.128,12	10.881,87
Receita Patrimonial	6.276,34	6.710,66	7.336,21	8.040,62	8.682,08	11.383,67	17.041,32
Receita Agropecuária	-	-	-	-	-	-	-
Receita Industrial	-	-	-	-	-	-	-
Receita de Serviços	-	270,00	110,00	-	-	-	750,00
Transferências Correntes	2.700.881,97	2.725.437,10	2.170.641,91	2.543.153,09	2.693.558,24	2.483.225,81	2.804.668,59
Cota-Parte do FPM	718.729,10	966.973,13	556.904,71	597.546,20	858.592,67	716.317,48	510.109,46
Cota-Parte do ICMS	1.044.295,01	852.086,15	805.465,77	1.047.325,01	764.893,82	880.124,26	1.086.822,57
Cota-Parte do IPVA	2.782,99	3.175,62	13.515,32	11.661,54	14.282,71	14.017,92	12.921,13
Cota-Parte do ITR	23.450,56	63,08	75,76	80,62	76,36	82,95	-
Transferências da LC 87/1996	-	-	-	6.710,41	1.677,60	1.677,60	1.677,60
Transferências da LC 61/1989	892,58	685,34	605,02	554,77	745,98	776,96	765,33
Transferências do FUNDEB	568.649,73	618.538,11	385.097,15	494.852,45	717.460,37	499.772,15	590.167,18
Outras Transferências Correntes	342.082,00	283.915,67	408.978,18	384.422,09	335.828,73	370.456,49	602.205,32
Outras Receitas Correntes	2.329,87	1.289,45	1.049,19	11.416,30	5.211,30	8.265,30	3.531,73
DEDUÇÕES (II)	357.294,87	363.811,80	272.489,19	330.332,40	325.048,04	319.640,41	319.721,89
Contrib. para o Plano de Previdência do Servidor	-	-	-	-	-	-	-
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	-	-	-	-	-	-	-
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	357.294,87	363.811,80	272.489,19	330.332,40	325.048,04	319.640,41	319.721,89
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	2.423.406,78	2.444.300,31	1.971.934,29	2.316.757,89	2.491.201,63	2.295.897,24	2.666.874,75

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES					TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA 2013
	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ		
RECEITAS CORRENTES (I)	2.494.721,84	2.531.103,54	2.895.491,30	2.617.069,65	2.586.521,98	32.023.619,80	33.903.273,25
Receita Tributária	97.212,28	140.992,08	102.687,63	88.490,33	72.694,03	1.095.736,21	1.296.095,66
IPTU	3.306,12	2.927,14	2.688,00	3.251,03	6.286,79	32.478,36	24.592,08
ISS	70.478,70	101.763,90	75.973,78	73.634,60	58.920,63	730.183,79	1.009.038,54
ITBI	-	-	-	-	-	-	-
IRRF	22.690,41	35.452,48	23.684,85	11.179,54	7.203,57	318.773,03	239.773,25
Outras Receitas Tributárias	737,05	848,56	341,00	425,16	283,04	14.301,03	22.691,79
Receita de Contribuições	11.785,70	10.661,74	11.041,37	22.642,45	-	139.922,14	129.108,93
Receita Patrimonial	9.772,14	9.236,71	11.658,36	11.749,79	4.901,14	112.789,04	192.979,26
Receita Agropecuária	-	-	-	-	-	-	-
Receita Industrial	-	-	-	-	-	-	-
Receita de Serviços	120,00	610,00	-	-	-	1.860,00	74.929,00
Transferências Correntes	2.370.277,20	2.363.505,86	2.766.698,46	2.494.124,63	2.508.238,98	30.624.411,84	32.187.160,40
Cota-Parte do FPM	666.959,97	551.996,90	552.005,37	581.629,58	-	7.277.764,57	8.374.000,00

Cota-Parte do ICMS	793.849,51	952.349,85	1.019.842,35	969.261,88	1.259.953,56	11.476.269,74	10.500.000,00
Cota-Parte do IPVA	8.686,07	5.444,19	3.579,03	4.275,84	1.092,57	95.434,93	122.960,36
Cota-Parte do ITR	14,51	35,00	98.003,41	-	-	121.882,25	6.148,57
Transferências da LC 87/1996	-	1.677,60	1.677,60	1.677,60	1.677,60	18.453,61	36.888,11
Transferências da LC 61/1989	818,91	744,90	796,31	581,27	1.159.303,28	1.167.270,65	15.900,00
Transferências do FUNDEB	565.265,85	386.907,71	603.773,20	725.928,17	335,52	6.156.747,59	8.277.829,39
Outras Transferências Correntes	334.682,38	464.349,71	487.021,19	210.770,29	85.876,45	4.310.588,50	4.853.433,97
Outras Receitas Correntes	5.554,52	6.097,15	3.405,48	62,45	687,83	48.900,57	23.000,00
DEDUÇÕES (II)	292.500,28	301.211,82	334.305,70	214.332,14	410.382,59	3.841.071,13	3.087.002,80
Contrib. para o Plano de Previdência do Servidor	-	-	-	-	-	-	-
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	-	-	-	-	-	-	-
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	292.500,28	301.211,82	334.305,70	214.332,14	410.382,59	3.841.071,13	3.087.002,80
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	2.202.221,56	2.229.891,72	2.561.185,60	2.402.737,51	2.176.139,39	28.182.548,67	30.816.270,45

Publicado por:
Adriano Lins Galvão
Código Identificador:072F8D11

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RREO 6º BIMESTRE - 2013

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO/2013 - BIMESTRE NOVEMBRO/DEZEMBRO

RREO - ANEXO IX (LRF, art. 53, inciso V)											R$ 1,00
PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS					
	Inscritos		Cancelados	Pagos	A Pagar	Inscritos		Cancelados	Pagos	A Pagar	
	Em Exercícios Anteriores 2012	Em 31 de dezembro de 2012				Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2012				
EXECUTIVO / PREFEITURA MUNICIPAL	-	-	1.673.631,82	520.201,13	(2.193.832,95)						
TOTAL	-	-	1.673.631,82	520.201,13	(2.193.832,95)						
FONTE:											

Publicado por:
Adriano Lins Galvão
Código Identificador:E564E515

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RREO 6º BIMESTRE - 2013

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO/2013 - BIMESTRE NOVEMBRO/DEZEMBRO

RREO - ANEXO X (LDB, art. 72)					R$ 1,00
RECEITAS DO ENSINO					
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
1- RECEITA DE IMPOSTOS	1.292.848,47	1.292.848,47	160.476,16	1.082.415,19	84%
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	25.592,08	25.592,08	9.537,82	32.478,36	127%
1.1.1- IPTU	24.592,08	24.592,08	9.537,82	32.478,36	132%
1.1.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU	-	-	-	-	
1.1.3- Dívida Ativa do IPTU	-	-	-	-	
1.1.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IPTU	1.000,00	1.000,00	-	-	0%
1.1.5- (–) Deduções da Receita do IPTU	-	-	-	-	
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	18.444,60	18.444,60	-	980,01	5%
1.2.1- ITBI	18.444,60	18.444,60	-	980,01	5%
1.2.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI	-	-	-	-	
1.2.3- Dívida Ativa do ITBI	-	-	-	-	
1.2.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITBI	-	-	-	-	
1.2.5- (–) Deduções da Receita do ITBI	-	-	-	-	
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	1.009.038,54	1.009.038,54	132.555,23	730.183,79	72%
1.3.1- ISS	1.009.038,54	1.009.038,54	132.555,23	730.183,79	72%
1.3.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	-	-	-	-	
1.3.3- Dívida Ativa do ISS	-	-	-	-	
1.3.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ISS	-	-	-	-	
1.3.5- (–) Deduções da Receita do ISS	-	-	-	-	
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	239.773,25	239.773,25	18.383,11	318.773,03	133%
1.4.1- IRRF	239.773,25	239.773,25	18.383,11	318.773,03	133%
1.4.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF	-	-	-	-	
1.4.3- Dívida Ativa do IRRF	-	-	-	-	
1.4.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IRRF	-	-	-	-	
1.4.5- (–) Deduções da Receita do IRRF	-	-	-	-	
1.5- Receita Resultante do Imposto Territorial Rural – ITR (CF, art. 153, §4º, inciso III)	-	-	-	-	
1.5.1- ITR	-	-	-	-	
1.5.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITR	-	-	-	-	
1.5.3- Dívida Ativa do ITR	-	-	-	-	
1.5.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITR	-	-	-	-	
1.5.5- (–) Deduções da Receita do ITR	-	-	-	-	

2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	19.071.797,04	19.071.797,04	3.979.755,22	20.157.377,79	106%
2.1- Cota-Parte FPM	8.374.000,00	8.374.000,00	581.629,58	7.277.764,57	87%
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	8.374.000,00	8.374.000,00	581.629,58	7.277.764,57	87%
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	-	-	-	-	
2.2- Cota-Parte ICMS	10.500.000,00	10.500.000,00	2.229.215,44	11.476.269,74	109%
2.3- ICMS-Desoneração – L.C. nº87/1996	36.888,11	36.888,11	3.355,20	18.453,61	50%
2.4- Cota-Parte IPI-Exportação	31.800,00	31.800,00	1.160.186,59	1.167.572,69	3672%
2.5- Cota-Parte ITR	6.148,57	6.148,57	-	121.882,25	1982%
2.6- Cota-Parte IPVA	122.960,36	122.960,36	5.368,41	95.434,93	78%
2.7- Cota-Parte IOF-Ouro	-	-	-	-	
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	20.364.645,51	20.364.645,51	4.140.231,38	21.239.792,98	104%

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
4- RECEITA DA APLIC. FINANC. DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	-	-	-	-	
5- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	756.944,89	756.944,89	177.534,88	653.610,17	86%
5.1- Transferências do Salário-Educação	247.809,16	247.809,16	21.818,05	247.695,52	100%
5.2- Outras Transferências do FNDE	509.135,73	509.135,73	155.716,83	405.914,65	80%
5.3- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	-	-	-	-	
6- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	55.581,00	55.581,00	-	-	0%
6.1- Transferências de Convênios	55.581,00	55.581,00	-	-	0%
6.2- Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	-	-	-	-	
7- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-	-	-	-	
8- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	-	-	-	-	
9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	812.525,89	812.525,89	177.534,88	653.610,17	80%

FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
10- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	3.087.002,80	3.087.002,80	624.714,73	3.841.071,13	124%
10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.1.1)	1.774.089,66	1.774.089,66	254.516,09	1.593.742,83	90%
10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.2)	1.268.029,09	1.268.029,09	369.863,12	2.219.273,78	175%
10.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.3)	7.378,02	7.378,02	335,52	3.690,72	50%
10.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.4)	11.683,84	11.683,84	-	-	0%
10.5- Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadado Destinados ao FUNDEB – (20% de (1.5 + 2.5)	1.230,11	1.230,11	-	24.363,80	1981%
10.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.6)	24.592,08	24.592,08	-	-	0%
11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	6.277.829,39	6.277.829,39	726.263,69	6.156.747,59	98%
11.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	6.277.829,39	6.277.829,39	726.263,69	6.156.747,59	98%
11.2- Complementação da União ao FUNDEB	-	-	-	-	
11.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	-	-	-	-	
12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 – 10)	3.190.826,59	3.190.826,59	101.548,96	2.315.676,46	
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (13) > 0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB					
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (13) < 0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB					

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100
13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	5.083.025,00	5.393.504,00	345.725,04	4.349.304,21	81%
13.1- Com Educação Infantil	534.257,00	1.264.442,00	68.200,19	933.951,51	74%
13.2- Com Ensino Fundamental	4.548.768,00	4.129.062,00	277.524,85	3.415.352,70	83%
14- OUTRAS DESPESAS	2.655.282,89	1.996.224,89	100.950,75	1.206.841,78	60%
14.1- Com Educação Infantil	374.426,00	973.593,00	8.957,18	705.968,24	73%
14.2- Com Ensino Fundamental	2.280.856,89	1.022.631,89	91.993,57	500.873,54	49%
15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	7.738.307,89	7.389.728,89	446.675,79	5.556.145,99	75%

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	VALOR
16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	-
17- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	-
18- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)	-
19- MÍNIMO DE 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO COM EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL1 ((13 – 18) / (11) x 100) %	70,64
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQÜENTE	VALOR
20 – RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM <EXERCÍCIO ANTERIOR> QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	
21 – DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE <EXERCÍCIO >2	

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB

RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
22- IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% de 3)3	5.091.161,38	5.091.161,38	1.035.057,85	5.309.948,25	

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100
23- EDUCAÇÃO INFANTIL	2.582.085,73	3.122.381,73	77.472,18	1.724.460,37	55%
23.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	908.683,00	2.238.035,00	77.157,37	1.639.919,75	73%
23.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	1.673.402,73	884.346,73	314,81	84.540,62	10%
24- ENSINO FUNDAMENTAL	9.399.380,45	7.811.538,88	499.700,67	5.436.480,71	70%
24.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	6.829.624,89	5.151.693,89	369.518,42	3.916.226,24	76%
24.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	2.569.755,56	2.659.844,99	130.182,25	1.520.254,47	57%
25- ENSINO MÉDIO	-	-	-	-	
26- ENSINO SUPERIOR	-	-	-	-	
27- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	66.690,00	11.690,00	-	-	0%
28- OUTRAS	567.272,34	388.088,34	34.359,74	217.538,48	56%
29- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (23 + 24 + 25 + 26 + 27 + 28)	12.615.428,52	11.333.698,95	611.532,59	7.378.479,56	65%

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	VALOR
30- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	2.315.676,46
31- DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	-
32- RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50 h)	-
33- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	-
34- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	-
35- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO4	-
36- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46 g)	-
37- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35 + 36)	2.315.676,46
38- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((23 + 24) – (37))	4.845.264,62

39- MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDE5 ((38) / (3) x 100) %	22,81

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100
40- DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	-	-	-	-	
41- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	-	-	-	-	
42- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-	-	-	-	
43- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	-	-	-	-	
44- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (40 + 41 + 42 + 43)	-	-	-	-	
45- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (29 + 44)	-	-	-	-	

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADO EM <EXERCÍCIO>(g)
46- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	-	-

FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS	VALOR	
	FUNDEB (h)	FUNDEF
47- SALDO FINANCEIRO EM 31 DE DEZEMBRO DE <EXERCÍCIO ANTERIOR>	19.874,98	-
48- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	7.126.850,57	-
49- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	6.376.874,62	-
50- (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	-	-
51- (=) SALDO FINANCEIRO NO EXERCÍCIO ATUAL	769.850,93	-

FONTE:
1 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.
2 Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: "Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do §1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subs
3 Caput do artigo 212 da CF/1988
4 Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.
5 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.

Publicado por:
Adriano Lins Galvão
Código Identificador:1072F919

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIÇARA DO NORTE

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - JANEIRO A DEZEMBRO/2013 - BIM: NOV/DEZ

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO/2013 - BIMESTRE NOVEMBRO/DEZEMBRO

RREO - Anexo I (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º) — R$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	13.375.000,00	13.375.000,00	633.949,43	5%	1.566.965,15	12%	11.808.034,85
RECEITAS CORRENTES	11.885.000,00	11.885.000,00	633.949,43	5%	1.566.965,15	13%	10.318.034,85
RECEITA TRIBUTÁRIA	90.000,00	90.000,00	2.982,34	3%	23.162,29	26%	66.837,71
Impostos	82.000,00	82.000,00	2.982,34	4%	23.162,29	28%	58.837,71
Taxas	6.000,00	6.000,00	-	0%	-	0%	6.000,00
Contribuição de Melhoria	2.000,00	2.000,00	-	0%	-	0%	2.000,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	33.000,00	33.000,00	-	0%	-	0%	33.000,00
Contribuições Sociais	7.000,00	7.000,00	-	0%	-	0%	7.000,00
Contribuições Econômicas	26.000,00	26.000,00	-	0%	-	0%	26.000,00
RECEITA PATRIMONIAL	33.000,00	33.000,00	895,85	3%	6.766,41	21%	26.233,59
Receitas Imobiliárias	11.000,00	11.000,00	-	0%	-	0%	11.000,00
Receitas de Valores Mobiliários	17.000,00	17.000,00	-	0%	-	0%	17.000,00
Receita de Concessões e Permissões	3.000,00	3.000,00	-	0%	-	0%	3.000,00
Compensações Financeiras	-	-	-		-		-
Outras Receitas Patrimoniais	2.000,00	2.000,00	895,85	45%	6.766,41	338%	(4.766,41)
RECEITA AGROPECUÁRIA	-	-	-		-		-
Receita da Produção Vegetal	-	-	-		-		-
Receita da Produção Animal e Derivados	-	-	-		-		-
Outras Receitas Agropecuárias	-	-	-		-		-
RECEITA INDUSTRIAL	-	-	-		-		-
Receita da Indústria de Transformação	-	-	-		-		-
Receita da Indústria de Construção	-	-	-		-		-
Outras Receitas Industriais	-	-	-		-		-
RECEITA DE SERVIÇOS	110.000,00	110.000,00	114,00	0%	114,00	0%	109.886,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	11.589.000,00	11.589.000,00	629.957,24	5%	1.536.922,45	13%	10.052.077,55
Transferências Intergovernamentais	10.746.500,00	10.746.500,00	629.957,24	6%	1.536.922,45	14%	9.209.577,55
Transferências de Instituições Privadas	10.500,00	10.500,00	-	0%	-	0%	10.500,00
Transferências do Exterior	-	-	-		-		-
Transferências de Pessoas	-	-	-		-		-
Transferências de Convênios	832.000,00	832.000,00	-	0%	-	0%	832.000,00
Transferências para o Combate à Fome	-	-	-		-		-
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	30.000,00	30.000,00	-	0%	-	0%	30.000,00
Multas e Juros de Mora	6.000,00	6.000,00	-	0%	-	0%	6.000,00
Indenizações e Restituições	15.000,00	15.000,00	-	0%	-	0%	15.000,00
Receita da Dívida Ativa	4.000,00	4.000,00	-	0%	-	0%	4.000,00

Receitas Correntes Diversas	5.000,00	5.000,00	-	0%	-	0%	5.000,00
RECEITAS DE CAPITAL	1.490.000,00	1.490.000,00	-	0%	-	0%	1.490.000,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-	-	-		-		-
Operações de Crédito Internas	-	-	-		-		-
Operações de Crédito Externas	-	-	-		-		-
ALIENAÇÃO DE BENS	10.000,00	10.000,00	-	0%	-	0%	10.000,00
Alienação de Bens Móveis	5.000,00	5.000,00	-	0%	-	0%	5.000,00
Alienação de Bens Imóveis	5.000,00	5.000,00	-	0%	-	0%	5.000,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	-	-	-		-		-
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	1.430.000,00	1.430.000,00	-	0%	-	0%	1.430.000,00
Transferências Intergovernamentais	580.000,00	580.000,00	-	0%	-	0%	580.000,00
Transferências de Instituições Privadas	10.000,00	10.000,00	-	0%	-	0%	10.000,00
Transferências do Exterior	-	-	-		-		-
Transferências de Pessoas	-	-	-		-		-
Transferências de Outras Instituições Públicas	-	-	-		-		-
Transferências de Convênios	840.000,00	840.000,00	-	0%	-	0%	840.000,00
Transferências para o Combate à Fome	-	-	-		-		-
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	50.000,00	50.000,00	-	0%	-	0%	50.000,00
Integralização do Capital Social	-	-	-		-		-
Dív. Atv. Prov. da Amortiz. de Emp. e Financ.	-	-	-		-		-
Receitas de Capital Diversas	50.000,00	50.000,00	-	0%	-	0%	50.000,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	-	-	-		-		-
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	13.375.000,00	13.375.000,00	633.949,43	5%	1.566.965,15	12%	11.808.034,85
OPERAÇÕES DE CRÉDITO /REFINANCIAMENTO (IV)	-	-	-		-		-
Operações de Crédito Internas	-	-	-		-		-
Mobiliária	-	-	-		-		-
Contratual	-	-	-		-		-
Operações de Crédito Externas	-	-	-		-		-
Mobiliária	-	-	-		-		-
Contratual	-	-	-		-		-
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	13.375.000,00	13.375.000,00	633.949,43	5%	1.566.965,15	12%	11.808.034,85
DÉFICIT (VI)	0	0	0	–	370.053,38	–	–
TOTAL (VII) = (V + VI)	13.375.000	13.375.000,00	633.949		1.937.018,53	–	–
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0	0	0	–	-	–	–
(UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)							
Superávit Financeiro	–		–	–		–	–
Reabertura de Créditos Adicionais	–		–	–		–	–

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	CRÉDITOS ADICIONAIS (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)=(d+e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO A LIQUIDAR (f-g)
				No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre (g)	% (g/f)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	13.363.750,00	1.116.524,23	14.480.274,23	368.521,19	3.579.081,72	757.149,99	1.937.018,53	13%	12.543.255,70
DESPESAS CORRENTES	10.234.150,00	1.042.499,64	11.276.649,64	332.015,79	3.454.861,97	755.154,49	1.912.712,76	17%	9.363.936,88
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	4.645.350,00	604.844,39	5.250.194,39	101.609,31	2.127.263,87	324.903,34	934.264,03	18%	4.315.930,36
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	5.250,00	-	5.250,00	-	-	-	-	0%	5.250,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	5.583.550,00	437.655,25	6.021.205,25	230.406,48	1.327.598,10	430.251,15	978.448,73	16%	5.042.756,52
DESPESAS DE CAPITAL	2.739.600,00	74.024,59	2.813.624,59	36.505,40	124.219,75	1.995,50	24.305,77	1%	2.789.318,82
INVESTIMENTOS	2.391.350,00	74.024,59	2.465.374,59	36.505,40	124.219,75	1.995,50	24.305,77	1%	2.441.068,82
INVERSÕES FINANCEIRAS	106.750,00	-	106.750,00	-	-	-	-	0%	106.750,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	241.500,00	-	241.500,00	-	-	-	-	0%	241.500,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	390.000,00	-	390.000,00	-	-	-	-	0%	390.000,00
RESERVA DO RPPS	-	-	-	-	-	-	-		-
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	-	-	-	-	-	-	-		-
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	13.363.750,00	1.116.524,23	14.480.274,23	368.521,19	3.579.081,72	757.149,99	1.937.018,53	13%	12.543.255,70
AMORTIZAÇÃO DA DÍV. /									
REFINANCIAMENTO (XI)	-	-	-	-	-	-	-		-
Amortização da Dívida Interna	-	-	-	-	-	-	-		-
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-	-		-
Outras Dívidas	-	-	-	-	-	-	-		-
Amortização da Dívida Externa	-	-	-	-	-	-	-		-
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-	-		-
Outras Dívidas	-	-	-	-	-	-	-		-
SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	13.363.750,00	1.116.524,23	14.480.274,23	368.521,19	3.579.081,72	757.149,99	1.937.018,53	13%	12.543.255,70
SUPERÁVIT (XIII)	0	0	0	0	0	0	-	–	–
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	13.363.750,00	1.116.524,23	14.480.274,23	368.521,19	3.579.081,72	757.149,99	1.937.018,53	–	–
ÍCONE Sistemas - WinScpF '(V20.15.129.0329)'									

ZUILA DE MELO MIRANDA FARIAS

RAAIMUNDA ELISANGELA DOS SANTOS GOMES

Publicado por:
Zaíra Maria Cavalcante Castro
Código Identificador:3B137F06

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO - ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL - JAN A DEZ/2013 - BIM: NOV/DEZ

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO/2013 - BIMESTRE NOVEMBRO/DEZEMBRO

RREO - Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")								R$ 1,00
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO A LIQUIDAR
			No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre	%	

		(a)				(b)	(b/a)	(a-b)
01 - LEGISLATIVA	610.000,00	610.000,00	-	244.019,75	142.617,96	240.225,86	39%	369.774,14
031-Acao Legislativa	610.000,00	610.000,00	-	244.019,75	142.617,96	240.225,86	39%	369.774,14
04 - ADMINISTRACAO	2.634.150,00	3.125.360,93	174.029,27	1.111.880,87	146.267,94	410.473,15	13%	2.714.887,78
122-Administracao Geral	2.306.300,00	2.789.850,93	172.998,27	1.068.089,87	139.036,94	392.792,15	14%	2.397.058,78
123-Administracao Financeira	245.400,00	253.060,00	1.031,00	31.791,00	7.231,00	16.581,00	7%	236.479,00
124-Controle Interno	51.450,00	51.450,00	-	12.000,00	-	1.100,00	2%	50.350,00
126-Tecnologia da Informacao	31.000,00	31.000,00	-	-	-	-	0%	31.000,00
08 - ASSISTENCIA SOCIAL	657.100,00	737.488,00	5.495,50	202.084,11	21.490,50	105.056,35	14%	632.431,65
241-Assistencia ao Idoso	42.400,00	42.400,00	-	2.000,00	-	2.000,00	5%	40.400,00
242-Assistencia ao Portador de Deficiencia	15.000,00	15.000,00	-	-	-	-	0%	15.000,00
243-Assistencia a Crianca e ao Adolescente	158.250,00	174.046,32	3.000,00	41.924,37	3.000,00	27.129,37	16%	146.916,95
244-Assistencia Comunitaria	441.450,00	506.041,68	2.495,50	158.159,74	18.490,50	75.926,98	15%	430.114,70
09 - PREVIDENCIA SOCIAL	193.000,00	193.000,00	-	-	-	-	0%	193.000,00
271-Previdencia Basica	193.000,00	193.000,00	-	-	-	-	0%	193.000,00
10 - SAUDE	3.356.250,00	3.732.890,98	144.592,34	1.081.557,42	429.204,66	845.774,83	23%	2.887.116,15
301-Atencao Basica	3.249.300,00	3.622.836,98	142.422,34	1.062.984,95	422.266,66	833.534,36	23%	2.789.302,62
304-Vigilancia Sanitaria	18.200,00	18.270,00	2.170,00	2.490,00	2.270,00	2.490,00	14%	15.780,00
305-Vigilancia Epidemiologica	78.250,00	81.284,00	-	16.082,47	4.668,00	9.750,47	12%	71.533,53
306-Alimentacao e Nutricao	10.500,00	10.500,00	-	-	-	-	0%	10.500,00
11 - TRABALHO	14.000,00	14.000,00	-	-	-	-	0%	14.000,00
334-Fomento ao Trabalho	14.000,00	14.000,00	-	-	-	-	0%	14.000,00
12 - EDUCACAO	3.330.050,00	3.403.584,32	26.144,82	851.725,31	9.523,32	287.887,73	8%	3.115.696,59
122-Administracao Geral	21.000,00	21.000,00	-	-	-	-	0%	21.000,00
361-Ensino Fundamental	2.393.900,00	2.467.434,32	26.144,82	836.076,59	-	272.239,01	11%	2.195.195,31
365-Educacao Infantil	728.550,00	728.550,00	-	15.648,72	9.523,32	15.648,72	2%	712.901,28
366-Educacao de Jovens e Adultos	186.600,00	186.600,00	-	-	-	-	0%	186.600,00
13 - CULTURA	243.400,00	293.400,00	-	1.200,00	-	1.200,00	0%	292.200,00
392-Difusao Cultural	243.400,00	293.400,00	-	1.200,00	-	1.200,00	0%	292.200,00
15 - URBANISMO	860.450,00	905.200,00	3.400,00	60.585,00	3.400,00	30.585,00	3%	874.615,00
451-Infra-Estrutura Urbana	675.200,00	675.200,00	-	-	-	-	0%	675.200,00
452-Servicos Urbanos	185.250,00	230.000,00	3.400,00	60.585,00	3.400,00	30.585,00	13%	199.415,00
16 - HABITACAO	162.750,00	162.750,00	-	-	-	-	0%	162.750,00
481-Habitacao Rural	94.750,00	94.750,00	-	-	-	-	0%	94.750,00
482-Habitacao Urbana	68.000,00	68.000,00	-	-	-	-	0%	68.000,00
17 - SANEAMENTO	142.500,00	142.500,00	-	-	-	-	0%	142.500,00
512-Saneamento Basico Urbano	142.500,00	142.500,00	-	-	-	-	0%	142.500,00
18 - GESTAO AMBIENTAL	18.000,00	18.000,00	-	-	-	-	0%	18.000,00
541-Preservacao e Conservacao Ambiental	18.000,00	18.000,00	-	-	-	-	0%	18.000,00
20 - AGRICULTURA	580.600,00	580.600,00	14.859,26	26.029,26	4.645,61	15.815,61	3%	564.784,39
602-Promocao da Producao Animal	10.000,00	10.000,00	-	-	-	-	0%	10.000,00
604-Defesa Sanitaria Animal	40.000,00	40.000,00	-	-	-	-	0%	40.000,00
605-Abastecimento	108.400,00	108.400,00	-	-	-	-	0%	108.400,00
606-Extensao Rural	422.200,00	422.200,00	14.859,26	26.029,26	4.645,61	15.815,61	4%	406.384,39
27 - DESPORTO E LAZER	171.500,00	171.500,00	-	-	-	-	0%	171.500,00
812-Desporto Comunitario	171.500,00	171.500,00	-	-	-	-	0%	171.500,00
99 - RESERVAS	390.000,00	390.000,00	-	-	-	-	0%	390.000,00
999-Reserva de Contingencia	390.000,00	390.000,00	-	-	-	-	0%	390.000,00
TOTAL	13.363.750,00	14.480.274,23	368.521,19	3.579.081,72	757.149,99	1.937.018,53		

ZUILA DE MELO MIRANDA FARIAS
Contadora CRC: 006755-O-0

RAAIMUNDA ELISANGELA DOS SANTOS GOMES
Prefeita Interina

Publicado por:
Zaíra Maria Cavalcante Castro
Código Identificador:D29FC75C

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LIQUIDA - ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL - JAN A DEZ/2013 - BIM: NOV/DEZ/2013

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO/2013 - BIMESTRE NOVEMBRO/DEZEMBRO

RREO - Anexo III (LRF, Art. 53, inciso I)							R$ 1,00
ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES						
	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL
RECEITAS CORRENTES (I)	-	-	-	-	-	-	-
Receita Tributária	-	-	-	-	-	-	-
IPTU	-	-	-	-	-	-	-
ISS	-	-	-	-	-	-	-
ITBI	-	-	-	-	-	-	-
IRRF	-	-	-	-	-	-	-
Outras Receitas Tributárias	-	-	-	-	-	-	-
Receita de Contribuições	-	-	-	-	-	-	-
Receita Patrimonial	-	-	-	-	-	-	-
Receita Agropecuária	-	-	-	-	-	-	-
Receita Industrial	-	-	-	-	-	-	-
Receita de Serviços	-	-	-	-	-	-	-
Transferências Correntes	-	-	-	-	-	-	-
Cota-Parte do FPM	-	-	-	-	-	-	-

Cota-Parte do ICMS	-	-	-	-	-	-	-
Cota-Parte do IPVA	-	-	-	-	-	-	-
Cota-Parte do ITR	-	-	-	-	-	-	-
Transferências da LC 87/1996	-	-	-	-	-	-	-
Transferências da LC 61/1989	-	-	-	-	-	-	-
Transferências do FUNDEB	-	-	-	-	-	-	-
Outras Transferências Correntes	-	-	-	-	-	-	-
Outras Receitas Correntes	-	-	-	-	-	-	-
DEDUÇÕES (II)	-	-	-	-	-	-	-
Contrib. para o Plano de Previdência do Servidor	-	-	-	-	-	-	-
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	-	-	-	-	-	-	-
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	-	-	-	-	-	-	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	-	-	-	-	-	-	-
ÍCONE Sistemas - WinScpF '(V20.15.129.0329)'							
RREO - Anexo III (LRF, Art. 53, inciso I)							R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES					TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA 2013
	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ		
RECEITAS CORRENTES (I)	424.631,06	665.349,07	1.650,64	690.960,21	1.383,65	1.783.974,63	13.513.800,00
Receita Tributária	56,74	18.472,57	1.650,64	1.598,69	1.383,65	23.162,29	90.000,00
IPTU	-	1.205,89	-	-	-	1.205,89	15.000,00
ISS	56,74	16.195,92	1.650,64	1.598,69	1.383,65	20.885,64	42.000,00
ITBI	-	-	-	-	-	-	5.000,00
IRRF	-	-	-	-	-	-	-
Outras Receitas Tributárias	-	1.070,76	-	-	-	1.070,76	28.000,00
Receita de Contribuições	-	-	-	-	-	-	33.000,00
Receita Patrimonial	2.155,24	3.715,32	-	895,85	-	6.766,41	33.000,00
Receita Agropecuária	-	-	-	-	-	-	-
Receita Industrial	-	-	-	-	-	-	-
Receita de Serviços	-	-	-	114,00	-	114,00	110.000,00
Transferências Correntes	422.419,08	643.161,18	-	688.351,67	-	1.753.931,93	13.217.800,00
Cota-Parte do FPM	185.945,91	413.997,66	-	575.871,19	-	1.175.814,76	7.200.000,00
Cota-Parte do ICMS	82.195,00	110.243,08	-	112.200,80	-	304.638,88	900.000,00
Cota-Parte do IPVA	1.986,83	-	-	-	-	1.986,83	30.000,00
Cota-Parte do ITR	-	305,50	-	-	-	305,50	5.200,00
Transferências da LC 87/1996	194,20	194,20	-	194,20	-	582,60	5.000,00
Transferências da LC 61/1989	-	-	-	-	-	-	-
Transferências do FUNDEB	86.132,27	110.311,59	-	-	-	196.443,86	2.100.000,00
Outras Transferências Correntes	65.964,87	8.109,15	-	85,48	-	74.159,50	2.977.600,00
Outras Receitas Correntes	-	-	-	-	-	-	30.000,00
DEDUÇÕES (II)	53.667,00	104.948,05	-	58.394,43	-	217.009,48	1.628.800,00
Contrib. para o Plano de Previdência do Servidor	-	-	-	-	-	-	-
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	-	-	-	-	-	-	-
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	53.667,00	104.948,05	-	58.394,43	-	217.009,48	1.628.800,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	370.964,06	560.401,02	1.650,64	632.565,78	1.383,65	1.566.965,15	11.885.000,00
ÍCONE Sistemas - WinScpF '(V20.15.129.0329)'							

ZUILA DE MELO MIRANDA FARIAS
Contadora CRC: 006755-O-0

RAAIMUNDA ELISANGELA DOS SANTOS GOMES
Prefeita Interina

Publicado por:
Zaíra Maria Cavalcante Castro
Código Identificador:5DE7AE7D

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ORGÃO - ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL - JAN A DEZ/2013 - BIM: NOV/DEZ

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO/2013 - BIMESTRE NOVEMBRO/DEZEMBRO
2012

RREO - ANEXO IX (LRF, art. 53, inciso V)											R$ 1,00
PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS					
	Inscritos		Cancelados	Pagos	A Pagar	Inscritos		Cancelados	Pagos	A Pagar	
	Em Exercícios Anteriores 2012	Em 31 de dezembro de 2012				Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2012				
EXECUTIVO / PREFEITURA MUNICIPAL	848.463,68	399.247,55	-								
TOTAL	848.463,68	399.247,55	-	-	-						

ZUILA DE MELO MIRANDA FARIAS
Contadora CRC: 006755-O-0

RAIMUNDA ELISANGELA DOS SANTOS GOMES
Prefeita Interina

Publicado por:
Zaíra Maria Cavalcante Castro
Código Identificador:F1386EDF

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO/2013 - BIMESTRE NOVEMBRO/DEZEMBRO

RREO - ANEXO X (LDB, art. 72)					R$ 1,00
RECEITAS DO ENSINO					
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
1- RECEITA DE IMPOSTOS	62.000,00	62.000,00	2.982,34	22.091,53	36%
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	15.000,00	15.000,00	-	1.205,89	8%
1.1.1- IPTU	15.000,00	15.000,00	-	1.205,89	8%
1.1.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU	-	-	-	-	
1.1.3- Dívida Ativa do IPTU	-	-	-	-	
1.1.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IPTU	-	-	-	-	
1.1.5- (–) Deduções da Receita do IPTU	-	-	-	-	
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	5.000,00	5.000,00	-	-	0%
1.2.1- ITBI	5.000,00	5.000,00	-	-	0%
1.2.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI	-	-	-	-	
1.2.3- Dívida Ativa do ITBI	-	-	-	-	
1.2.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITBI	-	-	-	-	
1.2.5- (–) Deduções da Receita do ITBI	-	-	-	-	
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	42.000,00	42.000,00	2.982,34	20.885,64	50%
1.3.1- ISS	42.000,00	42.000,00	2.982,34	20.885,64	50%
1.3.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	-	-	-	-	
1.3.3- Dívida Ativa do ISS	-	-	-	-	
1.3.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ISS	-	-	-	-	
1.3.5- (–) Deduções da Receita do ISS	-	-	-	-	
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	-	-	-	-	
1.4.1- IRRF	-	-	-	-	
1.4.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF	-	-	-	-	
1.4.3- Dívida Ativa do IRRF	-	-	-	-	
1.4.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IRRF	-	-	-	-	
1.4.5- (–) Deduções da Receita do IRRF	-	-	-	-	
1.5- Receita Resultante do Imposto Territorial Rural – ITR (CF, art. 153, §4º, inciso III)	-	-	-	-	
1.5.1- ITR	-	-	-	-	
1.5.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITR	-	-	-	-	
1.5.3- Dívida Ativa do ITR	-	-	-	-	
1.5.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITR	-	-	-	-	
1.5.5- (–) Deduções da Receita do ITR	-	-	-	-	
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	8.140.200,00	8.140.200,00	688.071,99	1.482.852,03	18%
2.1- Cota-Parte FPM	7.200.000,00	7.200.000,00	575.871,19	1.175.814,76	16%
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	7.200.000,00	7.200.000,00	575.871,19	1.175.814,76	16%
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	-	-	-	-	
2.2- Cota-Parte ICMS	900.000,00	900.000,00	112.200,80	304.638,88	34%
2.3- ICMS-Desoneração – L.C. nº87/1996	-	-	-	-	
2.4- Cota-Parte IPI-Exportação	5.000,00	5.000,00	-	106,06	2%
2.5- Cota-Parte ITR	5.200,00	5.200,00	-	305,50	6%
2.6- Cota-Parte IPVA	30.000,00	30.000,00	-	1.986,83	7%
2.7- Cota-Parte IOF-Ouro	-	-	-	-	
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	8.202.200,00	8.202.200,00	691.054,33	1.504.943,56	18%
RREO - ANEXO X (LDB, art. 72)					R$ 1,00
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
4- RECEITA DA APLIC. FINANC. DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	-	-	-	-	
5- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	384.150,00	384.150,00	-	-	0%
5.1- Transferências do Salário-Educação	95.250,00	95.250,00	-	-	0%
5.2- Outras Transferências do FNDE	288.900,00	288.900,00	-	-	0%
5.3- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	-	-	-	-	
6- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	150.000,00	150.000,00	-	-	0%
6.1- Transferências de Convênios	150.000,00	150.000,00	-	-	0%
6.2- Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	-	-	-	-	
7- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-	-	-	-	
8- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	-	-	-	-	
9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	534.150,00	534.150,00	-	-	0%
FUNDEB					
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
10- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	1.628.800,00	1.628.800,00	58.394,43	217.009,48	13%
10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.1.1)	1.440.000,00	1.440.000,00	35.915,44	155.904,11	11%
10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.2)	180.000,00	180.000,00	22.440,15	60.927,75	34%
10.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.3)	1.000,00	1.000,00	38,84	116,52	12%
10.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.4)	1.000,00	1.000,00	-	-	0%
10.5- Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadado Destinados ao FUNDEB – (20% de (1.5 + 2.5)	800,00	800,00	-	61,10	8%
10.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.6)	6.000,00	6.000,00	-	-	0%
11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	100.000,00	100.000,00	-	-	0%
11.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	-	-	-	-	
11.2- Complementação da União ao FUNDEB	100.000,00	100.000,00	-	-	0%
11.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	-	-	-	-	
12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 – 10)	(1.628.800,00)	(1.628.800,00)	(58.394,43)	(217.009,48)	

[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (13) > 0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB					
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (13) < 0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB					
DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100
13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	1.208.000,00	1.208.000,00	-	680.897,59	56%
13.1- Com Educação Infantil	219.000,00	219.000,00	-	9.523,32	4%
13.2- Com Ensino Fundamental	989.000,00	989.000,00	-	671.374,27	68%
14- OUTRAS DESPESAS	702.200,00	768.200,00	-	108.293,00	14%
14.1- Com Educação Infantil	117.000,00	117.000,00	-	-	0%
14.2- Com Ensino Fundamental	585.200,00	651.200,00	-	108.293,00	17%
15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	1.910.200,00	1.976.200,00	-	789.190,59	40%
DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO					VALOR
RREO - ANEXO X (LDB, art. 72)					R$ 1,00
16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB					-
17- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB					-
18- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)					-
19- MÍNIMO DE 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO COM EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL1 ((13 – 18) / (11) x 100) %					0
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQÜENTE					VALOR
20 – RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM <EXERCÍCIO ANTERIOR> QUE NÃO FORAM UTILIZADOS					
21 – DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE <EXERCÍCIO >2					
MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB					
RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
22- IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% de 3)3	2.050.550,00	2.050.550,00	172.763,58	376.235,89	
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100
23- EDUCAÇÃO INFANTIL	728.550,00	728.550,00	-	15.648,72	2%
23.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	336.000,00	336.000,00	-	9.523,32	3%
23.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	392.550,00	392.550,00	-	6.125,40	2%
24- ENSINO FUNDAMENTAL	2.580.500,00	2.654.034,32	26.144,82	836.076,59	32%
24.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	1.574.200,00	1.640.200,00	-	779.667,27	48%
24.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	1.006.300,00	1.013.834,32	26.144,82	56.409,32	6%
25- ENSINO MÉDIO	-	-	-	-	
26- ENSINO SUPERIOR	-	-	-	-	
27- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	-	-	-	-	
28- OUTRAS	21.000,00	21.000,00	-	-	0%
29- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (23 + 24 + 25 + 26 + 27 + 28)	3.330.050,00	3.403.584,32	26.144,82	851.725,31	25%
DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL					VALOR
30- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)					(217.009,48)
31- DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO					-
32- RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50 h)					-
33- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB					-
34- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS					-
35- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO4					-
36- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46 g)					-
37- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35 + 36)					(217.009,48)
38- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((23 + 24) – (37))					1.068.734,79
39- MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDE5 ((38) / (3) x 100) %					71,01
OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE					
RREO - ANEXO X (LDB, art. 72)					R$ 1,00
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100
40- DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	-	-	-	-	
41- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	-	-	-	-	
42- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-	-	-	-	
43- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	-	-	-	-	
44- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (40 + 41 + 42 + 43)	-	-	-	-	
45- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (29 + 44)	-	-	-	-	
RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE		CANCELADO EM <EXERCÍCIO>(g)		
46- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE					
FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS				VALOR	
				FUNDEB (h)	FUNDEF
47- SALDO FINANCEIRO EM 31 DE DEZEMBRO DE <EXERCÍCIO ANTERIOR>				-	-
48- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE				325.263,06	-
49- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE				350.748,09	-
50- (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE				-	-
51- (=) SALDO FINANCEIRO NO EXERCÍCIO ATUAL				(25.485,03)	-

FONTE:

1 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

2 Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: "Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do §1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subs

3 Caput do artigo 212 da CF/1988

4 Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

5 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.

ÍCONE Sistemas - WinScpF '(V20.15.129.0329)'

ZUILA DE MELO MIRANDA FARIAS
Contadora CRC: 006755-O-0

RAIMUNDA ELISANGELA DOS SANTOS GOMES
Prefeita Interina

Publicado por:
Zaíra Maria Cavalcante Castro
Código Identificador:6D5DA7FC

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL EZEQUIEL

GABINETE DO PREFEITO
RGF-2º SEMESTRE 2013

Relatório de Gestão Fiscal		
2° Semestre/2013		
(Últimos 12 meses)		
LRF, Art. 54, Anexo XXII.		
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	R$ 9.919.877,10	100%
Despesa total com pessoal - DTP	6.686.781,68	67,41%
Limite Máximo (incisos I,II e III, art. 20 da LRF)	5.356.733,63	54%
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF)	5.088.896,95	51%
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA	VALOR	% SOBRE RCL
Dívida consolidada líquida	R$ 7.058,03	0,07%
Limite definido por resolução do senado federal	R$ 11.903.852,52	120%
GARANTIAS DE VALOR	VALOR	% SOBRE RCL
Total das garantias concedidas	R$ -	-
Limite definido por resolução do senado federal	R$ 2.182.372,96	22%
OPRAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE RCL
Operações de crédito internas e externas	R$ -	-
Operações de crédito por antecipação da receita	R$ -	-
Limite definido pelo senado federal para operações de crédito internas e externas	R$ -	16%
Limite definido pelo senado federal para operações de crédito por antecipação da receita	R$ -	7%

RESTOS A PAGAR	INSC. EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RP 2012)
Valor total	-	-

"O Relatório de gestão fiscal do 2º semestre do ano de 2013, encontra-se afixado no mural da Prefeitura Municipal'. Desde o dia 31/01/2014

ADAILTON TAVARES DA FONSECA
Prefeito Municipal

LUCIANO LIMA DE SOUSA
CRN- 3.864-0

Publicado por:
Alexsandro da Silva
Código Identificador:A3495A89

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE GROSSOS

GABINETE DO PREFEITO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DOS RESTOS A PAGAR - ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL - REF. JANEIRO A DEZEMBRO/2013

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
Referência: JANEIRO a DEZEMBRO /2013

RGF – ANEXO 6 (LRF, art. 55, inciso III, alínea "b")						R$ 1
DESTINAÇÃO DE RECURSOS	RESTOS A PAGAR INSCRITOS				DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)
	Liquidados e Não Pagos		Empenhados e Não Liquidados			
	De Exercícios Anteriores	Do Exercício	De Exercícios Anteriores	Do Exercício		
RECURSOS VINCULADOS						
(002.201) CONVÊNIOS	0,00	0,00	0,00	95.863,57	0,00	0,00
(200.001) RECURSO ESPECÍFICO-<MERENDA>	0,00	14.936,25	0,00	107.552,94	-17.354,26	0,00
(200.002) RECURSO ESPECÍFICO-<BRALF>	0,00	0,00	0,00	0,00	10,14	0,00
(200.003) RECURSO ESPECÍFICO-<PNATE>	0,00	0,00	0,00	0,00	724,25	0,00
(200.004) RECURSO ESPECÍFICO-<QSE>	0,00	0,00	0,00	0,00	-9.567,83	0,00
(200.005) RECURSO ESPECÍFICO-<PDDE>	0,00	0,00	0,00	0,00	25,15	0,00
(200.010) PTA	0,00	0,00	0,00	0,00	11,97	0,00
(200.011) PETERN	0,00	0,00	0,00	0,00	7.211,64	0,00
(250.000) EDUCAÇÃO-FUNDEF	0,00	0,00	0,00	0,00	136,28	0,00
(250.001) FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	103.911,66	0,00
(250.002) FUNDEB 40%	0,00	210,00	0,00	11.539,38	-127.911,69	0,00
(250.003) FUNDEB 60%	0,00	0,00	0,00	0,00	-135.682,17	0,00
(310.001) FNS BLMAC	0,00	8.295,78	0,00	13.066,62	-6.626,12	0,00
(310.002) FNS BLVGS	0,00	1.300,00	0,00	34.698,02	32.542,33	0,00
(310.003) FNS BLATB	0,00	5.875,00	0,00	25.238,84	-41.877,32	0,00
(310.004) FNS BLAFB	0,00	0,00	0,00	0,00	29.466,90	0,00
(310.005) FNS UBS	0,00	0,00	0,00	0,00	12.548,48	0,00
(310.006) ENDEMIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	23,32	0,00
(310.007) FUS	0,00	0,00	0,00	0,00	17.331,49	0,00
(310.008) FMS	0,00	198.337,08	0,00	774.686,89	53.302,10	0,00

(310.009) PSF	0,00	614,64	0,00	0,00	-614,64	0,00
(310.010) PAC´S	0,00	0,00	0,00	43.180,17	0,00	0,00
(310.011) SAÚDE BUCAL	0,00	0,00	0,00	12.541,76	0,00	0,00
(310.012) NASF	0,00	0,00	0,00	16.000,00	0,00	0,00
(310.013) AFB-MS	0,00	0,00	0,00	0,00	38,55	0,00
(310.014) ESGOTO	0,00	0,00	0,00	0,00	-4.591,60	0,00
(310.015) FNS BLINV	0,00	0,00	0,00	0,00	30.696,89	0,00
(310.016) FNS BLINV I	0,00	0,00	0,00	0,00	23.687,82	0,00
(310.017) FNS BLINV II	0,00	0,00	0,00	0,00	5.787,58	0,00
(310.018) FNS BLGES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,16	0,00
(310.019) FMS	0,00	0,00	0,00	0,00	115,36	0,00
(310.021) FNS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,35	0,00
(510.001) IGD SUAS	0,00	0,00	0,00	49.370,51	10.629,67	0,00
(510.002) FMASIGDBF	0,00	0,00	0,00	0,00	36.855,39	0,00
(510.003) FMASPBFI	0,00	860,10	0,00	113.058,64	34.081,75	0,00
(510.004) FMASPBVII	0,00	0,00	0,00	45.850,00	7.309,22	0,00
(510.005) FMASPVMC	0,00	800,00	0,00	113.619,09	4.811,53	0,00
(510.006) FMASBPC	0,00	0,00	0,00	0,00	830,00	0,00
(510.007) PRO JOVEM	0,00	817,32	0,00	45.850,00	-817,32	0,00
(510.008) CONSELHO TUTELAR	0,00	0,00	0,00	14.409,82	0,00	0,00
(510.009) FMASBAJ	0,00	0,00	0,00	0,00	8,86	0,00
(510.010) FMASPBT	0,00	0,00	0,00	0,00	34,94	0,00
(510.012) FMASPJOV	0,00	0,00	0,00	0,00	8.556,42	0,00
(510.014) FMAS	0,00	0,00	0,00	0,00	-58.437,46	0,00
(510.015) BINF	0,00	0,00	0,00	0,00	61,57	0,00
(510.016) BAIF	0,00	0,00	0,00	0,00	2,10	0,00
(510.017) FIA	0,00	0,00	0,00	0,00	520,21	0,00
(510.018) BASE	0,00	0,00	0,00	0,00	5,90	0,00
(510.019) BBAJ	0,00	0,00	0,00	0,00	3,05	0,00
(510.020) ETI	0,00	0,00	0,00	0,00	9,99	0,00
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)	0,00	232.046,17	0,00	1.516.526,25	17.812,61	0,00
RECURSOS NÃO VINCULADOS						
(001.001) Recursos Proprios do Municipio	317.413,71	122.944,90	0,00	2.083.145,11	943.402,20	0,00
(001.001) Recursos Proprios do Municipio	0,00	0,00	0,00	0,00	722.898,55	0,00
(100.000) GERAL TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	-12.606,76	0,00
(110.000) GERAL	0,00	0,00	0,00	0,00	-3.120,46	0,00
(200.000) EDUCAÇÃO RECURSO PROPRIO	0,00	31.811,40	0,00	420.309,09	-31.811,40	0,00
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)	317.413,71	154.756,30	0,00	2.503.454,20	1.618.762,13	0,00
TOTAL (III) = (I+II)	317.413,71	386.802,47	0,00	4.019.980,45	1.636.574,74	0,00

Publicado por:
Zaíra Maria Cavalcante Castro
Código Identificador:F7738C4C

GABINETE DO PREFEITO
RELATÓRIO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - DEMONSTRATIIVO EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO - ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL - PERÍODO: JANEIRO/2013 A DEZEMBRO/BIMESTRE

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA
SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a Dezembro 2013/BIMESTRE

RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")										R$ 1
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS EXECUTADAS					SALDO A EXECUTAR (a-(e+f))
					DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	% ((e+f) /total (e+f))	% ((e+f)/a)	
			BIMESTRE (b)	ATÉ BIMESTRE (c)	BIMESTRE (d)	ATÉ BIMESTRE (e)				
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	28.280.000,00	31.624.389,21	3.757.036,40	25.679.805,64	5.005.355,21	21.659.825,19	4.019.980,45	100,00	81,20	5.944.583,57
Legislativa	825.000,00	825.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	825.000,00
Ação Legislativa	825.000,00	825.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	825.000,00
Administração	2.716.500,00	4.541.335,59	678.549,01	4.324.606,03	666.815,40	3.710.597,87	614.008,16	16,84	95,23	216.729,56
Administração Geral	676.500,00	1.135.955,42	165.645,35	1.104.730,47	129.378,01	867.678,22	237.052,25	4,30	97,25	31.224,95
Administração Financeira	2.040.000,00	3.405.380,17	512.903,66	3.219.875,56	537.437,39	2.842.919,65	376.955,91	12,54	94,55	185.504,61
Assistência Social	3.740.000,00	3.708.114,52	98.270,08	1.509.400,33	187.514,68	962.125,97	547.274,36	5,88	40,71	2.198.714,19
Assistência ao Idoso	325.000,00	351.146,11	812,15	55.059,11	812,15	9.209,11	45.850,00	0,21	15,68	296.087,00
Assistência ao Portador de Deficiência	80.000,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	80.000,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	231.000,00	368.986,13	817,32	248.259,13	10.228,73	74.380,22	173.878,91	0,97	67,28	120.727,00
Assistência Comunitária	3.104.000,00	2.907.982,28	96.640,61	1.206.082,09	176.473,80	878.536,64	327.545,45	4,70	41,47	1.701.900,19
Saúde	7.015.000,00	8.276.937,85	644.311,57	7.310.074,99	1.128.754,82	6.390.662,69	919.412,30	28,47	88,32	966.862,86
Atenção Básica	2.005.000,00	1.683.488,90	11.871,94	1.237.402,01	144.963,67	1.156.441,24	80.960,77	4,82	73,50	446.086,89
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	5.010.000,00	6.593.448,95	632.439,63	6.072.672,98	983.791,15	5.234.221,45	838.451,53	23,65	92,10	520.775,97
Educação	6.511.500,00	6.153.578,35	594.506,34	5.644.052,22	1.017.328,45	5.110.937,91	533.114,31	21,98	91,72	509.526,13
Ensino Fundamental	5.975.000,00	5.951.650,22	590.731,27	5.547.546,53	993.024,05	5.020.999,27	526.547,26	21,60	93,21	404.103,69
Ensino Superior	180.000,00	30.000,00	3.775,07	7.170,87	3.775,07	7.170,87	0,00	0,03	23,90	22.829,13
Educação Infantil	146.000,00	98.108,83	0,00	88.081,82	20.529,33	81.514,77	6.567,05	0,34	89,78	10.027,01
Educação de Jovens e Adultos	130.500,00	73.819,30	0,00	1.253,00	0,00	1.253,00	0,00	0,00	1,70	72.566,30
Educação Especial	80.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cultura	1.397.000,00	948.282,36	247.228,96	600.939,92	190.582,92	443.729,88	157.210,04	2,34	63,37	347.342,44
Difusão Cultural	1.397.000,00	948.282,36	247.228,96	600.939,92	190.582,92	443.729,88	157.210,04	2,34	63,37	347.342,44
Urbanismo	4.220.500,00	5.954.428,16	1.328.882,44	5.478.274,22	1.704.857,96	4.503.646,48	974.627,74	21,33	92,00	476.153,94
Infra-Estrutura Urbana	3.800.500,00	5.916.788,16	1.328.882,44	5.478.274,22	1.704.857,96	4.503.646,48	974.627,74	21,33	92,59	438.513,94
Serviços Urbanos	420.000,00	37.640,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	37.640,00
Saneamento	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Saneamento Básico Urbano	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Gestão Ambiental	872.500,00	733.763,54	151.274,00	523.972,00	79.039,63	366.600,06	157.371,94	2,04	71,41	209.791,54
Controle Ambiental	872.500,00	733.763,54	151.274,00	523.972,00	79.039,63	366.600,06	157.371,94	2,04	71,41	209.791,54
Agricultura	50.000,00	186.922,00	360,00	148.922,00	10.720,00	38.922,00	110.000,00	0,58	79,67	38.000,00
Extensão Rural	50.000,00	186.922,00	360,00	148.922,00	10.720,00	38.922,00	110.000,00	0,58	79,67	38.000,00
Comércio e Serviços	95.000,00	123.410,00	0,00	35.087,03	967,55	34.412,53	674,50	0,14	28,43	88.322,97
Promoção Comercial	95.000,00	123.410,00	0,00	35.087,03	967,55	34.412,53	674,50	0,14	28,43	88.322,97
Desporto e Lazer	707.000,00	142.616,84	13.654,00	104.476,90	18.773,80	98.189,80	6.287,10	0,41	73,26	38.139,94
Desporto Comunitário	707.000,00	142.616,84	13.654,00	104.476,90	18.773,80	98.189,80	6.287,10	0,41	73,26	38.139,94
Reserva de Contingência	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
Reserva de Contingência	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III)=(I+II)	28.280.000,00	31.624.389,21	3.757.036,40	25.679.805,64	5.005.355,21	21.659.825,19	4.019.980,45	100,00	81,20	5.944.583,57

Publicado por:
Zaíra Maria Cavalcante Castro
Código Identificador:E6268EA5

GABINETE DO PREFEITO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTO E DAS DESPESAS PROPRIAS COM SAÚDE - ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL - REF: NOVEMBRO - DEZEMBRO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
Referência: Novembro - Dezembro

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)				R$ 1
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Jan a Dez 2013 (b)	% (b/a)
RECEITAS DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	565.400,00	565.400,00	191.436,79	33,86
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	15.000,00	15.000,00	1.756,35	11,71
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	13.500,00	13.500,00	1.818,31	13,47
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	210.000,00	210.000,00	87.256,91	41,55
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	325.000,00	325.000,00	100.605,22	30,96
Imposto Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	900,00	900,00	0,00	0,00
Dívida Ativa dos Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	10.889.907,00	10.889.907,00	11.539.363,67	105,96
Cota-Parte do FPM	6.693.407,00	6.693.407,00	6.466.741,89	96,61
Cota Parte do ITR	6.500,00	6.500,00	1.644,31	25,30
Cota-Parte do IPVA	120.000,00	120.000,00	155.877,21	129,90
Cota-Parte do ICMS	4.000.000,00	4.000.000,00	4.901.597,81	122,54
Cota-Parte IPI-Exportação	35.000,00	35.000,00	4.913,59	14,04
Compensação Financeiras Provinientes de Impostos e Transf. Constitucionais	35.000,00	35.000,00	8.588,86	24,54
Desoneração ICMS (LC 87/96)	35.000,00	35.000,00	8.588,86	24,54
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I+II	11.455.307,00	11.455.307,00	11.730.800,46	102,40

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS	
			Jan a Dez 2013 (d)	% (d/c) x 100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	2.742.500,00	2.742.500,00	1.959.177,32	71,44
Provenientes da União	2.742.500,00	2.742.500,00	1.798.494,00	65,58
Provenientes dos Estados	0,00	0,00	0,00	0,00
Proveniente de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	0,00	0,00	160.683,32	0,00
TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	2.742.500,00	2.742.500,00	1.959.177,32	71,44

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Jan a Dez 2013 (f)	% (f/e) x 100	Jan a Dez 2013 (g)	% (g/e) x 100
DESPESAS CORRENTE	5.777.000,00	7.180.214,37	6.381.850,76	88,88	5.567.698,40	77,54
Pessoal e Encargos Sociais (inclui Patronal)	3.376.000,00	2.948.698,45	2.559.523,07	91,16	2.430.874,27	86,80
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	2.401.000,00	4.231.515,92	3.822.327,69	106,53	3.136.824,13	90,33
DESPESAS DE CAPITAL	1.238.000,00	1.096.723,48	928.224,23	84,64	822.964,29	75,04
Investimentos	1.238.000,00	1.096.723,48	928.224,23	94,23	822.964,29	84,64
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	7.015.000,00	8.276.937,85	7.310.074,99	88,32	6.390.662,69	77,21

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)							R$ 1
DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (h)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		
			Jan a Dez 2013 (h)	% (h/IVf) x 100	Jan a Dez 2013 (i)	% (i/IVg) x 100	
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV-V)	7.015.000,00	8.276.937,85	7.310.074,99	88,32	6.390.662,69	77,21

PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VIh / IIIb x 100) – LIMITE CONSTITUCIONAL 15%	62,32
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [(VII - 15)/100 x IIIb)]	5.550.451,70

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/ PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DAS DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRISTOS CONSIDERADOS PARA FINS DE CUMPRIMENTO DO LIMITE ARTIGO 24, § 1º e 2º	DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (j)	Saldo Final (Não Aplicado)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em ...	0,00	0,00	0,00
Total (VIII)	0,00	0,00	0,00
CONTROLE DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO APLICACA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES - ARTIGOS 25 E 26	RECURSOS VINCULADOS À DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
Diferença de limites não cumprido em ...	0,00	0,00	0,00
Total (IX)	0,00	0,00	0,00

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35) — R$ 1

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Jan a Dez 2013 (l)	% (l/total) x 100	Jan a Dez 2013 (m)	% (m/total) x 100
Atenção Básica	2.005.000,00	1.683.488,90	1.237.402,01	16,93	1.156.441,24	18,10
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	5.010.000,00	6.593.448,95	6.072.672,98	83,07	5.234.221,45	81,90
Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções(inclui contr. Patronal)	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
TOTAL	7.015.000,00	8.276.937,85	7.310.074,99	100,00	6.390.662,69	100,00

[1] Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.

[2] O valor apresentado na intercessão com a coluna "h" ou com a coluna "h+i"(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total j".

[3] O valor apresentado na intercessão com a coluna "h" ou com a coluna "h+i"(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total k"

[4] Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício.

[5] Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012.

Publicado por:
Zaíra Maria Cavalcante Castro
Código Identificador:1B1F78E8

GABINETE DO PREFEITO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICA - PRIVADAS - ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL - PERÍODO: JAN/DEZ /2013 - BIM: NOV/DEZ

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PUBLICO-PRIVADAS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a Dezembro 2013/BIMESTRE Novembro - Dezembro

RREO – Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28) — R$ 1

ESPECIFICAÇÃO	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)	REGISTROS EFEUADOS EM 2013		SALDO TOTAL (b)
		NO BIMESTRE (d)	ATÉ O BIMESTRE (c)	
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Direitos Futuros	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativos Contabilizados na SPE	0,00	0,00	0,00	0,00
Contrapartida para Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVO (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Obrigações Não Relacionadas a Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Contrapartida para Ativos da SPE	0,00	0,00	0,00	0,00
Previsões da PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
GARANTIAS DE PPP (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
SALDO LÍQUIDO DE PASSIVOS DE PPP (III)=(I-II)	0,00	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS CONTINGENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
Contraprestação Futuras	0,00	0,00	0,00	0,00
Riscos Não Provisionados	0,00	0,00	0,00	0,00

Outros Passivos Contingentes	0,00	0,00	0,00	0,00
ATIVOS CONTINGENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Futuros	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Ativos Contingentes	0,00	0,00	0,00	0,00

ESPECIFICAÇÃO	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022
Do Ente Federado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Das Estatais Não-Dependentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Publicado por:
Zaíra Maria Cavalcante Castro
Código Identificador:5618DF32

GABINETE DO PREFEITO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICIPIOS - ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL - PERIODO: JAN A DEZ/2013 - BIM: NOV/DEZ

ANEXO VIII
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a Dezembro 2013/BIMESTRE Novembro - Dezembro

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)					R$ 1
RECEITAS DO ENSINO					
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	(c) =(b/a)x100 (%)
1. RECEITAS DE IMPOSTOS	563.500,00	563.500,00	36.418,91	191.436,79	33,97
1.1 - Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	15.000,00	15.000,00	0,00	1.756,35	11,71
1.1.1 - IPTU	15.000,00	15.000,00	0,00	1.756,35	11,71
1.1.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.3 - Dívida Ativa do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.5 - (-)Deduções da Receita do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2 - Receitas Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	13.500,00	13.500,00	0,00	1.818,31	13,47
1.2.1 - ITBI	13.500,00	13.500,00	0,00	1.818,31	13,47
1.2.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.3 - Dívida Ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.5 - (-) Deduções da Receita do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3 - Receitas Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	210.000,00	210.000,00	10.541,98	87.256,91	41,55
1.3.1 - ISS	210.000,00	210.000,00	10.541,98	87.256,91	41,55
1.3.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.3 - Dívida Ativa do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.5 - (-) Deduções da Receita de ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4 - Receitas Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	325.000,00	325.000,00	25.876,93	100.605,22	30,96
1.4.1 - IRRF	325.000,00	325.000,00	25.876,93	100.605,22	30,96
1.4.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.3 - Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.5 - (-) Deduções da Receita do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5 - Receitas Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CF, art. 153, §4º, inciso III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1 - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.3 - Dívida Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.5 - (-) Deduções da Receita do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2. RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	10.889.907,00	10.889.907,00	2.404.880,25	11.539.363,67	105,96
2.1 - Cota-Parte FPM	6.693.407,00	6.693.407,00	1.444.640,63	6.466.741,89	96,61
2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea b	6.693.407,00	6.693.407,00	1.444.640,63	6.466.741,89	96,61
2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea d	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2 - Cota-Parte ICMS	4.000.000,00	4.000.000,00	951.077,17	4.901.597,81	122,54
2.3 - ICMS-Desoneração - L.C. nº87/1996	35.000,00	35.000,00	1.431,48	8.588,86	24,54
2.4 - Cota-Parte IPI-Exportação	35.000,00	35.000,00	974,54	4.913,59	14,04
2.5 - Cota-Parte ITR	6.500,00	6.500,00	28,34	1.644,31	25,30
2.6 - Cota-Parte IPVA	120.000,00	120.000,00	6.728,09	155.877,21	129,90
2.7 - Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3. TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1+2)	11.453.407,00	11.453.407,00	2.441.299,16	11.730.800,46	102,42

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	(c) =(b/a)x100 (%)
4. RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	70,78	160,20	0,00
5. RECEITA DE TRANSFERÊNCIA DO FNDE	60.000,00	60.000,00	192,34	9.027,71	15,05
5.1 - Transferências do Salário-Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5.2 - Transferências Diretas - PDDE	60.000,00	60.000,00	0,00	7.440,00	12,40
5.3 - Transferências Diretas - PNAE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5.4 - Transferências Diretas - PNATE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5.5 - Outras Transferências do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5.6 - Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	0,00	0,00	192,34	1.587,71	0,00
6. RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,00	0,00	121,19	782,68	0,00

6.1 - Transferências de Convênios		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2 - Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios		0,00	0,00	121,19	782,68	0,00
7. RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8. OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9. TOTAL DAS OUTRAS RECEITAS ADICIONAIS DO ENSINO (4+5+6+7+8)		60.000,00	60.000,00	384,31	9.970,59	16,62
FUNDEB						
RECEITAS DO FUNDEB		PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
				No Bimestre	Até o Bimestre (b)	(c) =(b/a)x100 (%)
10. RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB		2.177.981,40	2.177.981,40	426.016,05	2.270.622,01	104,25
10.1 - Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)		1.338.681,40	1.338.681,40	233.968,11	1.238.388,10	92,51
10.2 - Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)		800.000,00	800.000,00	190.215,42	998.028,69	124,75
10.3 - ICMS - Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)		7.000,00	7.000,00	286,28	1.717,70	24,54
10.4 - Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)		7.000,00	7.000,00	194,92	982,76	14,04
10.5 - Cota-Parte ITR Destinada ao FUNDEB - (20% de (1.5 + 2.5))		1.300,00	1.300,00	5,66	328,84	25,30
10.6 - Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)		24.000,00	24.000,00	1.345,66	31.175,92	129,90
11. RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB		2.592.000,00	2.592.000,00	397.509,31	2.561.226,70	98,81
11.1 - Transferências de Recursos do FUNDEB		2.592.000,00	2.592.000,00	397.509,31	2.561.226,70	98,81
11.2 - Complementação da União ao FUNDEB		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3 - Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12. ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)		414.018,60	414.018,60	-28.506,74	290.604,69	70,19
DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA(d) (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	(%) (g)=((e+f)/d)x100
			No Bimestre	Até o Bimestre (e)		
13. PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	1.257.200,00	1.953.824,53	438.599,53	1.953.824,53	0,00	100,00
13.1 - Com Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13.2 - Com Ensino Fundamental	1.257.200,00	1.953.824,53	438.599,53	1.953.824,53	0,00	100,00
14. OUTRAS DESPESAS	1.036.800,00	1.658.485,24	266.575,68	1.570.516,90	11.539,38	95,39
14.1 - Com Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.2 - Com Ensino Fundamental	1.036.800,00	1.658.485,24	266.575,68	1.570.516,90	11.539,38	95,39
15. TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13+14)	2.294.000,00	3.612.309,77	705.175,21	3.524.341,43	11.539,38	97,88
DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB						Valor
16. RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB						0,00
16.1 - FUNDEB 60%						0,00
16.2 - FUNDEB 40%						0,00
17. DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR DO FUNDEB						0,00
17.1 - FUNDEB 60%						0,00
17.2 - FUNDEB 40%						0,00
18. TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16+17)						0,00
INDICADORES DO FUNDEB						Valor
19. TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15-18)						100,00
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério[1] ((13-(16.1-17.1))/(11)x100%)						76,28
19.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério ((14-(16.2-17.2))/(11)x100%)						61,32
19.3 - Máxima de 5% não Aplicado no Exercício (100-(19.1+19.2))%						-37,60
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQÜENTE						Valor
20. RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2012 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS						0,00
21. DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2013						0,00
MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB						
RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE		PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
				No Bimestre	Até o Bimestre (b)	(c) =(b/a)x100 (%)
22. IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% de 3)		2.863.351,75	2.863.351,75	610.324,79	2.932.700,11	102,42
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA(d) (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	(%) (g)=((e+f)/d)x100
			No Bimestre	Até o Bimestre (e)		
23. EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.1 Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.1.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.1.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.2 Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.1.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.1.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24. ENSINO FUNDAMENTAL	4.987.000,00	5.170.009,91	902.177,13	4.449.882,89	418.994,32	94,18
24.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	2.294.000,00	3.612.309,77	705.175,21	3.524.341,43	11.539,38	97,88
24.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	2.693.000,00	1.557.700,14	197.001,92	925.541,46	407.454,94	85,57
25. ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26. ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27. ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28. OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
29. TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO (23+24+25+26+27+28	4.987.000,00	5.170.009,91	902.177,13	4.449.882,89	418.994,32	94,18
DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL						Valor
30. RESULTADOS LÍQUIDOS DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)						290.604,69
31. DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO						0,00
32. RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50 h)						0,00
33. DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR DO FUNDEB						0,00
34. DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS						0,00
35. RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO[2]						0,00
36. CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS						0,00
VINCULADOS AO ENSINO = (46g)						0,00
37. TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (30+31+32+33+34+35+36)						290.604,69
38. TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((23+24)-37)						4.578.272,52
39. MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS NA MDE[3] ((38)/(3)x100)%						39,03
OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE						
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA(d) (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	(%) (g)=((e+f)/d)x100
			No Bimestre	Até o Bimestre (e)		

40. DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO INO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41. DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	90.000,00	95.656,00	470,00	42.220,01	0,00	44,14
42. DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO, '	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43. DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	1.200.500,00	626.312,05	94.621,99	330.483,86	107.552,94	69,94
44. TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENS (40+41+42+43)	1.290.500,00	721.968,05	95.091,99	372.703,87	107.552,94	66,52
45. TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (29+44)	1.290.500,00	721.968,05	95.091,99	372.703,87	107.552,94	66,52

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE REUCURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADO EM <ANO> (g)
46. RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	0,00	0,00
46.1 - Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino	0,00	0,00
46.2 - Executados com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00

FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS	VALOR	
	FUNDEB (h)	FUNDEF
47. SALDO FINANCEIRO DO FUNDEB EM 31 DE DEZEMBRO DE 2012	493,46	0,00
48. (+) INGRESSO DE RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE	2.561.226,70	0,00
49. (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	3.524.131,43	0,00
49.1 - Orçamento do Exercício	3.524.131,43	0,00
49.2 - Restos a Pagar	0,00	0,00
50. (+) RECEITAS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE	1.587,71	0,00
51. (=) SALDO FINANCEIRO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO ATUAL	-960.823,56	0,00

1 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.
2 Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: "Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do §1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional."
3 Caput do art. 212 da CF/1988
4 Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.
5 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.

Publicado por:
Zaíra Maria Cavalcante Castro
Código Identificador:1AB54F04

GABINETE DO PREFEITO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIARIAS DO REGIME PROPRIOS DOS SERVIDORES PÚBLICOS - PERIODO: JAN A DEZ/2013

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVOS DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS
DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS
PERIODO: Janeiro a Dezembro 2013/BIMESTRE Novembro - Dezembro

RREO – ANEXO 4 (LRF, art. 53, inciso II) — R$ 1

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Jan a Dez 2013	Jan a Dez 2012
RECEITAS PREVIDENCÍARIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuição dos Segurados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PREVIDENCÍARIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCÍARIAS - RPPS (III) = (I+II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RREO – ANEXO 4 (LRF, art. 53, inciso II) — R$ 1

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EXECUTADAS				
			Em 2013			Em 2012	
			LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO	LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO
			No Bimestre	Jan a Dez 2013		Jan a Dez 2012	
DESPESAS PREVIDENCÍARIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Outros Benefícios Previdencíarios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdencíarios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdencíarias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdencíaria do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdencíarias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PRECIDENCIÁRIAS - RPPS (VI) = (IV+V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCÍARIO (VII) = (III-VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

APORTES DE RECURSOS PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Jan a Dez 2013	Jan a Dez 2012
TOTAL DOS APORTES PARA O EPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Insufuciências Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos para Formatação de Reserva	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Plano Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Atuarial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS		PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	
VALOR		0,00	
BENS E DIREITOS DO RPPS	Out 2013	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
		Em 2013	Em 2012
CAIXA	0,00	0,00	0,00
BANCOS CONTA MOVIMENTO	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00
OUTROS BENS E DIREITOS	0,00	0,00	0,00

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		PERÍODO
			No Bimestre	Jan a Dez 2013	Jan a Dez 2012
RECEITAS CORRENTES (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Patronal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Para Cobertura de Déficit Atuarial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Regime de Débitos e Parcelamentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES DA RECEITA (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XI) = (VIII+IX-X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Jan a Dez 2013	Jan a Dez 2012
ADMINISTRAÇÃO (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XIII) = (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Publicado por:
Zaíra Maria Cavalcante Castro
Código Identificador:3E7E685D

GABINETE DO PREFEITO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMARIO - ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL - PERÍODO: JAN A DEZ/2013

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a Dezembro 2013/BIMESTRE
Novembro - Dezembro

RREO – ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)				R$ 1
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
		No Bimestre	Jan a Dez 2013	Jan a Dez 2012
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	22.607.500,60	5.348.456,03	21.782.505,73	0,00
Receita Tributária	594.500,00	36.718,91	207.108,49	0,00
IPTU	15.000,00	0,00	1.756,35	0,00

ISS	210.000,00	10.541,98	87.256,91	0,00
ITBI	13.500,00	0,00	1.818,31	0,00
IRRF	325.000,00	25.876,93	100.605,22	0,00
Taxas	31.000,00	300,00	15.671,70	0,00
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Tributárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial Líquida	74.500,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	75.000,00	6.763,51	176.812,60	0,00
(-)Aplicações Financeiras	500,00	6.763,51	176.812,60	0,00
Transferências Correntes	21.888.500,60	5.311.737,12	21.575.397,24	0,00
LC 61/89	0,00	0,00	0,00	0,00
LC 87/96	28.000,00	1.145,20	6.871,16	0,00
Convênios	1.855.575,00	0,00	0,00	0,00
FPM	5.354.725,60	1.210.672,52	5.228.353,79	0,00
ICMS	3.200.000,00	760.861,75	3.903.569,12	0,00
IPVA	96.000,00	5.382,43	124.701,29	0,00
ITR	5.200,00	22,68	1.315,47	0,00
Outras Transferências Correntes	11.349.000,00	3.333.652,54	12.310.586,41	0,00
Demais Receitas Correntes	50.000,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Ativa	8.000,00	0,00	0,00	0,00
Diversas Receitas Correntes	42.000,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (II)	5.671.999,40	44.416,38	769.310,37	0,00
Operações de Crédito (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens (V)	91.999,40	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	5.520.000,00	34.785,30	753.477,06	0,00
Convênios	3.120.000,00	0,00	46,33	0,00
Outras Transferências de Capital	2.400.000,00	34.785,30	753.430,73	0,00
Outras Receitas de Capital	60.000,00	9.631,08	15.833,31	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI)=(II-III-IV-V)	5.580.000,00	44.416,38	769.310,37	0,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL(VII)=(I+VI)	28.187.500,60	5.392.872,41	22.551.816,10	0,00

RREO – ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III) — R$ 1

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EXECUTADAS				
		Em 2013			Em 2012	
		LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO	LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO
		No Bimestre	Jan a Dez 2013		Jan a Dez 2012	
DESPESAS CORRENTES (VIII)	26.732.658,98	3.514.066,69	18.335.429,62	3.801.501,79	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	10.667.009,77	1.658.893,97	8.771.371,85	213.361,54	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (IX)	104.000,00	2.696,66	43.292,75	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	15.961.649,21	1.852.476,06	9.520.765,02	3.588.140,25	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII-IX)	26.628.658,98	3.511.370,03	18.292.136,87	3.801.501,79	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	4.861.730,23	1.491.288,52	3.324.395,57	218.478,66	0,00	0,00
Investimentos	4.745.730,23	1.480.733,48	3.248.424,30	218.478,66	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado(XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XIV)	116.000,00	10.555,04	75.971,27	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV)=(XI-XII-XIII-XIV)	4.745.730,23	1.480.733,48	3.248.424,30	218.478,66	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	30.000,00	-	-		-	
RESERVA DO RPPS (XVII)	0,00	0,00	0,00		0,00	
DESPESAS PRIMÁRIAS TOTAL (XVIII)=(X+XV+XVI+XVII)	31.404.389,21	4.992.103,51	25.560.541,62		0,00	
RESULTADO PRIMÁRIO (XIX)=(VII-XVIII)	-3.216.888,61	400.768,90	-3.008.725,52		0,00	
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	-	0,00		0,00	

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS	

Publicado por:
Zaíra Maria Cavalcante Castro
Código Identificador:2B03947A

GABINETE DO PREFEITO
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ORGÃO - ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL - PERÍODO: JAN A DEZ/2013 - BIM: NOV/DEZ

DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ORGÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a Dezembro 2013/BIMESTRE Novembro - Dezembro

RREO – Anexo 7 (LRF, art. 53, inciso V) — R$ 1

	PODER / ORGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS					
		Inscritos		Cancelados	Pagos	A Pagar	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados	A Pagar
		Exercicios Anteriores	Em 31 de Dezembro 2012				Exercicios Anteriores	Em 31 de Dezembro 2012				
	RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	0,00	317.413,71	0,00	0,00	317.413,71	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02	PODER EXECUTIVO(exceto Intra-Orçam.)-(I)	0,00	317.413,71	0,00	0,00	317.413,71	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0203	SEC. MUN. ADM. PLAN. FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO	0,00	317.413,71	0,00	0,00	317.413,71	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02	PODER EXECUTIVO(Intra-Orçam.)-(II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	TOTAL (III) = (I+II)	0,00	317.413,71	0,00	0,00	317.413,71	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Publicado por:
Zaíra Maria Cavalcante Castro
Código Identificador:DC509699

GABINETE DO PREFEITO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL - PERIODO: JAN A DEZ/2-13 - BIM: NOV/DEZ

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a Dezembro 2013/BIMESTRE Novembro - Dezembro

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)							R$ 1
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			BIMESTRE (b)	% (b/a)	JAN A DEZ 2013 (c)	% (c/a)	
RECEITAS(EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(I)	28.280.000,00	28.280.000,00	5.399.635,92	19,09	22.728.628,70	80,37	5.551.371,30
RECEITAS CORRENTES	22.608.000,60	22.608.000,60	5.355.219,54	23,69	21.959.318,33	97,13	648.682,27
RECEITA TRIBUTARIA	594.500,00	594.500,00	36.718,91	6,18	207.108,49	34,84	387.391,51
Impostos	563.500,00	563.500,00	36.418,91	6,46	191.436,79	33,97	372.063,21
Taxas	31.000,00	31.000,00	300,00	0,97	15.671,70	50,55	15.328,30
Contribuicao de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE CONTRIBUICOES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuicoes Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	75.000,00	75.000,00	6.763,51	9,02	176.812,60	235,75	-101.812,60
Receitas Imobiliárias	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
Receitas de Valores Mobiliários	71.500,00	71.500,00	6.763,51	9,46	176.812,60	247,29	-105.312,60
Receitas de Concessões e Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens Públicos em Áreas d0Dom		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	1.500,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00
RECEITA AGROPECUARIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
Receita da Indústria Extrativa Mineral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Transformação	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
Receita da Indústria de Construção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas da Indústria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
Receita de Serviços	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
TRANSFERENCIAS CORRENTES	21.888.500,60	21.888.500,60	5.311.737,12	24,27	21.575.397,24	98,57	313.103,36
Transferências Intergovernamentais	20.032.925,60	20.032.925,60	5.311.737,12	26,52	21.575.397,24	107,70	-1.542.471,64
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	1.855.575,00	1.855.575,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.855.575,00
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	43.000,00	43.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	43.000,00
Multas e Juros de Mora	2.500,00	2.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.500,00
Indenizações e Restituições	2.500,00	2.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.500,00
Receita da Dívida Ativa	8.000,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00
Receitas Decorrentes de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit A0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Correntes Diversas	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
RECEITAS DE CAPITAL	5.671.999,40	5.671.999,40	44.416,38	0,78	769.310,37	13,56	4.902.689,03
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	91.999,40	91.999,40	0,00	0,00	0,00	0,00	91.999,40
Alienação de Bens Móveis	1.999,40	1.999,40	0,00	0,00	0,00	0,00	1.999,40
Alienação de Bens Imóveis	90.000,00	90.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	90.000,00
ARMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	5.520.000,00	5.520.000,00	34.785,30	0,63	753.477,06	13,65	4.766.522,94
Transferências Intergovernamentais	2.400.000,00	2.400.000,00	34.785,30	1,45	753.430,73	31,39	1.646.569,27
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferência de Outras Instit. Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	3.120.000,00	3.120.000,00	0,00	0,00	46,33	0,00	3.119.953,67
Transferência para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	60.000,00	60.000,00	9.631,08	16,05	15.833,31	26,39	44.166,69
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Capital Diversas	60.000,00	60.000,00	9.631,08	16,05	15.833,31	26,39	44.166,69
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	28.280.000,00	28.280.000,00	5.399.635,92	19,09	22.728.628,70	80,37	5.551.371,30

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			BIMESTRE (b)	% (b/a)	JAN A DEZ 2013 (c)	% (c/a)	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III+IV)	28.280.000,00	28.280.000,00	5.399.635,92	19,09	22.728.628,70	80,37	5.551.371,30
DÉFICIT (VI)					2.951.176,94		
TOTAL (VII) = (V+VI)	28.280.000,00	28.280.000,00	5.399.635,92	19,09	25.679.805,64		
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITO ADICIONAIS		0,00			0,00		
Superávit Financeiro		0,00			0,00		
Reabertura de Créditos Adicionais		0,00			0,00		

DESPESAS	DOTACAO INICIAL (d)	CRÉDITOS ADICIONAIS (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)=(d+e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS EXECUTADAS				SALDO EXECUTAR (f-(g+h))
						DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (h)	% ((g+h)/f)	
				BIMESTRE	JAN A DEZ 2013	BIMESTRE	JAN A DEZ 2013 (g)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(VIII)	28.154.000,00	3.469.389,21	31.623.389,21	3.757.036,40	25.679.805,64	5.005.355,21	21.659.825,19	4.019.980,45	81,21	5.943.583,57
DESPESAS CORRENTES	20.927.500,00	5.805.158,98	26.732.658,98	2.651.913,78	22.136.931,41	3.514.066,69	18.335.429,62	3.801.501,79	82,81	4.595.727,57
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	10.380.500,00	286.509,77	10.667.009,77	740.284,31	8.984.733,39	1.658.893,97	8.771.371,85	213.361,54	84,23	1.682.276,38
JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	104.000,00	0,00	104.000,00	2.696,66	43.292,75	2.696,66	43.292,75	0,00	41,63	60.707,25
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	10.443.000,00	5.518.649,21	15.961.649,21	1.908.932,81	13.108.905,27	1.852.476,06	9.520.765,02	3.588.140,25	82,13	2.852.743,94
DESPESAS DE CAPITAL	7.196.500,00	-2.335.769,77	4.860.730,23	1.105.122,62	3.542.874,23	1.491.288,52	3.324.395,57	218.478,66	72,89	1.317.856,00
INVESTIMENTOS	7.081.500,00	-2.335.769,77	4.745.730,23	1.094.567,58	3.466.902,96	1.480.733,48	3.248.424,30	218.478,66	73,05	1.278.827,27
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	115.000,00	0,00	115.000,00	10.555,04	75.971,27	10.555,04	75.971,27	0,00	66,06	39.028,73
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	30.000,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X)=(VIII+IX)	28.154.000,00	3.469.389,21	31.623.389,21	3.757.036,40	25.679.805,64	5.005.355,21	21.659.825,19	4.019.980,45	81,21	5.943.583,57
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (XI)	126.000,00	-125.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Amortização da Dívida Interna	126.000,00	-125.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	126.000,00	-125.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII)=(X+XI)	28.280.000,00	3.344.389,21	31.624.389,21	3.757.036,40	25.679.805,64	5.005.355,21	25.679.805,64			
SUPERÁVIT (XIII)							0,00			
TOTAL (XIV)=(XII + XIII)	28.280.000,00	3.344.389,21	31.624.389,21	3.757.036,40	25.679.805,64	5.005.355,21	25.679.805,64			

Publicado por:
Zaíra Maria Cavalcante Castro
Código Identificador:B6D7829B

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE VELHOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
RREO_ANEXO I

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Consolidado
6º bimestre de 2013 (Novembro a Dezembro)

RREO - ANEXO 1 (LRF,Art 52,inciso I,alínea 'a' e 'b' do inciso II e $ 1o.)							R$ 1,00
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			NO BIMESTRE (b)	% b/a	ATÉ O BIMESTRE (c)	% c/a	
RECEITAS (exceto intra-orçamentárias) (I)	13.325.230,00	13.325.230,00	2.093.285,28	15,71	9.646.911,09	72,40	3.678.318,91
RECEITAS CORRENTES	10.575.230,00	10.575.230,00	2.093.285,28	19,79	9.537.906,76	90,19	1.037.323,24
RECEITA TRIBUTÁRIA	160.000,00	160.000,00	60.216,05	37,64	133.334,20	83,33	26.665,80
Impostos	140.000,00	140.000,00	60.096,05	42,93	133.214,20	95,15	6.785,80
Taxas	20.000,00	20.000,00	120,00	0,60	120,00	0,60	19.880,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	55.000,00	55.000,00	4.260,02	7,75	20.593,94	37,44	34.406,06
Contribuições sociais	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
Contribuições de iluminação pública	50.000,00	50.000,00	4.260,02	8,52	20.593,94	41,19	29.406,06
RECEITA PATRIMONIAL	115.000,00	115.000,00	2.173,60	1,89	11.291,11	9,82	103.708,89
Receitas imobiliárias	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
Receitas de valores mobiliários	90.000,00	90.000,00	2.173,60	2,42	11.291,11	12,55	78.708,89
Outras receitas patrimoniais	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
RECEITA DE SERVIÇOS	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	10.150.230,00	10.150.230,00	2.025.035,53	19,95	9.338.560,58	92,00	811.669,42
Transferências intergovernamentais	9.650.230,00	9.650.230,00	2.025.035,53	20,98	9.241.060,58	95,76	409.169,42
Transferências de convênios	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00	97.500,00	19,50	402.500,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	75.000,00	75.000,00	1.600,08	2,13	34.126,93	45,50	40.873,07
Multa e juros de mora	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00

Indenizações e restituições	30.000,00	30.000,00	1.600,08	5,33	34.126,93	113,76	-4.126,93
Receita da dívida ativa	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
Receitas correntes diversas	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00
RECEITAS DE CAPITAL	2.750.000,00	2.750.000,00	0,00	0,00	109.004,33	3,96	2.640.995,67
ALIENAÇÃO DE BENS	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00
Alienação de bens móveis	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
Alienação de bens imóveis	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	2.700.000,00	2.700.000,00	0,00	0,00	109.004,33	4,04	2.590.995,67
Transferências intergovernamentais	350.000,00	350.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	350.000,00
Transferências de convênios	2.350.000,00	2.350.000,00	0,00	0,00	109.004,33	4,64	2.240.995,67
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Receitas de capital diversas	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
RECEITAS (intra-orçamentárias) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	13.325.230,00	13.325.230,00	2.093.285,28	15,71	9.646.911,09	72,40	3.678.318,91
OPERAÇÕES DE CREDITO / REFINANCIAMENTO (IV)							
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS							
Para refinanciamento da dívida mobiliária							
Para refinanciamento da dívida contratual							
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS							
Para refinanciamento da dívida mobiliária							
Para refinanciamento da dívida contratual							
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	13.325.230,00	13.325.230,00	2.093.285,28	15,71	9.646.911,09	72,40	3.678.318,91
DÉFICIT (VI)	-	-	-	-	0,00	-	-
TOTAL (VII) = (V+VI)	13.325.230,00	13.325.230,00	2.093.285,28	15,71	9.646.911,09	-	-
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES							
(utilizados para créditos adicionais)							
Superávit financeiro	-	-	-	-	123.709,87	-	-
Reabertura de créditos adicionais	-	-	-	-	0,00	-	-

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	CRÉDITOS ADICIONAIS (*) (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)=(d+e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS EXECUTADAS				SALDO A EXECUTAR (f-(g+h))
						DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (h)	% ((g+h)/f)	
				NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE	NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (g)			
DESPESAS (exceto intra-										
orçamentárias)(VIII)	13.325.230,00	0,00	13.325.230,00	16.112,23	8.941.725,87	1.416.606,99	8.712.237,00	229.488,87	67,10	4.383.504,13
DESPESAS CORRENTES	7.433.130,00	4.541.310,00	11.974.440,00	43.575,46	8.293.141,60	1.355.666,01	8.268.652,34	24.489,26	69,26	3.681.298,40
Pessoal e encargos so	4.599.600,00	2.708.510,00	7.308.110,00	-73.223,38	5.643.545,09	821.070,65	5.643.545,09	0,00	77,22	1.664.564,91
Juros e encargos da d	20.000,00	-9.000,00	11.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.000,00
Outras despesas corre	2.813.530,00	1.841.800,00	4.655.330,00	116.798,84	2.649.596,51	534.595,36	2.625.107,25	24.489,26	56,92	2.005.733,49
DESPESAS DE CAPITAL	5.792.100,00	-4.541.310,00	1.250.790,00	-27.463,23	648.584,27	60.940,98	443.584,66	204.999,61	51,85	602.205,73
Investimentos	5.392.100,00	-4.508.350,00	883.750,00	16.270,90	358.784,91	16.270,90	153.785,30	204.999,61	40,60	524.965,09
Amortização de dívida	400.000,00	-32.960,00	367.040,00	-43.734,13	289.799,36	44.670,08	289.799,36	0,00	78,96	77.240,64
Reserva de contingênci	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
DESPESAS (intra-										
orçamentárias)(IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS										
DESPESAS(X)=(VIII+IX)	13.325.230,00	0,00	13.325.230,00	16.112,23	8.941.725,87	1.416.606,99		8.941.725,87	67,10	4.383.504,13
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA /										
REFINANCIAMENTO (XI)										
AMORT. DA DIVIDA INTER										
Dívida mobiliária										
Outras dívidas										
AMORT. DA DÍVIDA EXTER										
Dívida mobiliária										
Outras dívidas										
SUBTOTAL COM REFINANCIA-										
MENTO (XII)=(X+XI)	13.325.230,00	0,00	13.325.230,00	16.112,23	8.941.725,87	1.416.606,99		8.941.725,87	67,10	4.383.504,13
SUPERAVIT (XIII)	-	-	-	-	-	-		705.185,22	-	-
TOTAL (XIV)=(XII+XIII)	13.325.230,00	0,00	13.325.230,00	16.112,23	8.941.725,87	1.416.606,99		9.646.911,09	-	-

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Lagoa de Velhos - DATA DA EMISSÃO:29/01/2014 - HORA DA EMISSÃO:11:05:02

Notas: (*) - No modelo da STN inexiste coluna para reduções de dotação. Por este motivo, as reduções foram deduzidas na própria coluna de 'Créditos adicionais', motivo pelo qual esta coluna poderá conter valores negativos, não sendo portanto nenhum erro ser exibido valores negativos na coluna 'Créditos adicionais'.

Publicado por:
José Edmilson de Araújo
Código Identificador:C05A9861

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
RREO_ANEXO II - SUBFUNÇÃO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Consolidado
6º bimestre de 2013 (Novembro a Dezembro)

RREO - Anexo 2 (LRF, Art.52, inciso II, alínea 'c')							R$ 1,00	
FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS EXECUTADAS			% ((b+c)/a)	SALDO A EXECUTAR
				DESPESAS LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR	% (b+c) /		

		(a)	NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE	NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (b)	NÃO PROCESSADOS (c)	total b+c		(a-(b+c))
DESPESAS (EXCETO INTRA-										
ORCAMENTARIAS) (I)	13.325.230,00	13.325.230,00	16.112,23	8.941.725,87	1.416.606,99	8.712.237,00	229.488,87	100,00	67,10	4.383.504,13
LEGISLATIVA	580.000,00	580.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	580.000,00
Ação Legislativa	580.000,00	580.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	580.000,00
ADMINISTRAÇÃO	1.307.500,00	2.585.500,00	194.770,64	2.155.638,53	499.322,04	2.151.298,53	4.340,00	24,11	83,37	429.861,47
Administração Geral	1.170.500,00	2.510.500,00	193.770,64	2.141.304,49	496.822,04	2.136.964,49	4.340,00	23,95	85,29	369.195,51
Administração Financeira	117.000,00	73.000,00	0,00	13.334,04	1.500,00	13.334,04	0,00	0,15	18,27	59.665,96
Formação de Recursos Human	20.000,00	2.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	0,00	0,01	50,00	1.000,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	925.750,00	849.250,00	11.661,00	334.106,98	49.462,99	334.106,98	0,00	3,74	39,34	515.143,02
Assistência ao Idoso	25.000,00	27.700,00	2.196,00	10.671,25	3.421,00	10.671,25	0,00	0,12	38,52	17.028,75
Assistência à Criança e ao	136.500,00	304.300,00	4.800,00	128.672,58	24.450,15	128.672,58	0,00	1,44	42,28	175.627,42
Assistência Comunitária	764.250,00	517.250,00	4.665,00	194.763,15	21.591,84	194.763,15	0,00	2,18	37,65	322.486,85
SAÚDE	2.367.780,00	3.360.610,00	-32.905,43	2.213.998,77	282.003,19	2.199.059,51	14.939,26	24,76	65,88	1.146.611,23
Atenção Básica	2.142.280,00	3.079.210,00	-40.165,89	2.068.342,98	263.237,73	2.053.403,72	14.939,26	23,13	67,17	1.010.867,02
Assistência Hospitalar e A	142.000,00	212.400,00	3.733,30	115.203,93	15.238,30	115.203,93	0,00	1,29	54,24	97.196,07
Vigilância Sanitária	7.500,00	7.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.500,00
Vigilância Epidemiológica	76.000,00	61.500,00	3.527,16	30.451,86	3.527,16	30.451,86	0,00	0,34	49,52	31.048,14
EDUCAÇÃO	3.557.200,00	3.648.800,00	-185.181,10	2.800.602,52	344.674,61	2.799.792,52	810,00	31,32	76,75	848.197,48
Alimentação e Nutrição	88.900,00	204.500,00	4.688,50	155.222,78	28.195,53	154.412,78	810,00	1,74	75,90	49.277,22
Ensino Fundamental	1.852.600,00	3.081.600,00	-189.869,60	2.594.012,21	316.479,08	2.594.012,21	0,00	29,01	84,18	487.587,79
Ensino Médio	63.000,00	27.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	27.500,00
Educação Infantil	890.200,00	179.100,00	0,00	32.660,71	0,00	32.660,71	0,00	0,37	18,24	146.439,29
Educação de Jovens e Adult	594.500,00	135.000,00	0,00	18.706,82	0,00	18.706,82	0,00	0,21	13,86	116.293,18
Educação Especial	68.000,00	21.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21.100,00
CULTURA	242.000,00	140.000,00	-2.390,46	58.359,54	10.336,18	58.359,54	0,00	0,65	41,69	81.640,46
RREO - Anexo 2 (LRF, Art.52, inciso II, alínea 'c')									R$ 1,00	

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS EXECUTADAS			% (b+c) / total b+c	% ((b+c)/a)	SALDO A EXECUTAR (a-(b+c))
					DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (c)			
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE	NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (b)				
Difusão Cultural	242.000,00	140.000,00	-2.390,46	58.359,54	10.336,18	58.359,54	0,00	0,65	41,69	81.640,46
URBANISMO	927.500,00	995.300,00	13.063,00	697.590,50	135.266,71	694.890,50	2.700,00	7,80	70,09	297.709,50
Infra Estrutura Urbana	510.000,00	125.400,00	2.400,00	82.158,02	2.400,00	82.158,02	0,00	0,92	65,52	43.241,98
Serviços Urbanos	407.500,00	868.900,00	10.663,00	615.432,48	132.866,71	612.732,48	2.700,00	6,88	70,83	253.467,52
Preservação e Conservação	10.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
HABITAÇÃO	256.000,00	49.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	49.000,00
Habitação Rural	256.000,00	49.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	49.000,00
SANEAMENTO	1.613.000,00	60.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60.900,00
Saneamento Básico Urbano	1.613.000,00	60.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60.900,00
GESTÃO AMBIENTAL	166.500,00	7.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.500,00
Controle Ambiental	166.500,00	7.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.500,00
CIÊNCIA E TECNOLOGIA	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00
Tecnologia da Informação	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00
AGRICULTURA	910.000,00	551.500,00	17.094,58	393.725,14	91.291,27	392.025,14	1.700,00	4,40	71,39	157.774,86
Abastecimento	235.000,00	41.000,00	1.520,00	13.797,05	1.520,00	13.797,05	0,00	0,15	33,65	27.202,95
Extensão Rural	452.500,00	459.300,00	15.574,58	379.928,09	89.771,27	378.228,09	1.700,00	4,25	82,72	79.371,91
Promoção da Produção Agrop	52.500,00	50.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.200,00
Defesa Agropecuária	170.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
INDÚSTRIA	19.000,00	19.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19.000,00
Turismo	19.000,00	19.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19.000,00
COMÉRCIO E SERVIÇOS	80.000,00	28.000,00	0,00	26.266,24	0,00	26.266,24	0,00	0,29	93,81	1.733,76
Turismo	80.000,00	28.000,00	0,00	26.266,24	0,00	26.266,24	0,00	0,29	93,81	1.733,76
DESPORTO E LAZER	267.000,00	343.870,00	0,00	261.437,65	4.250,00	56.438,04	204.999,61	2,92	76,03	82.432,35
Desporto Comunitário	267.000,00	343.870,00	0,00	261.437,65	4.250,00	56.438,04	204.999,61	2,92	76,03	82.432,35
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
Reserva de Contingência	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
RREO - Anexo 2 (LRF, Art.52, inciso II, alínea 'c')								R$ 1,00		

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS EXECUTADAS			% (b+c) / total b+c	% ((b+c)/a)	SALDO A EXECUTAR (a-(b+c))
					DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (c)			
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE	NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (b)				
DESPESAS (INTRA-										
ORCAMENTARIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	13.325.230,00	13.325.230,00	16.112,23	8.941.725,87	1.416.606,99		8.941.725,87	100,00	67,10	4.383.504,13
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Lagoa de Velhos - DATA DA EMISSÃO:29/01/2014 - HORA DA EMISSÃO:11:05:23										

Publicado por:
José Edmilson de Araújo
Código Identificador:382EAB08

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
RREO_ANEXO III

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Consolidado
6º bimestre de 2013 (até Dezembro)

RREO - ANEXO 3 (LRF, Art.53, inciso I)						
ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES					
	Jan/2013	Fev/2013	Mar/2013	Abr/2013	Mai/2013	Jun/2013
RECEITAS CORRENTES (I)	883.826,41	905.053,69	896.662,56	800.951,52	1.029.081,29	842.503,10
Receita tributária	2.614,25	5.375,03	10.614,79	7.491,49	6.011,86	4.941,91
IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ISS	2.614,25	603,33	4.468,85	487,75	2.370,59	1.462,67
ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IRRF	0,00	4.771,70	6.145,94	7.003,74	3.641,27	3.479,24
Outras receitas tributárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de contribuições	1.150,16	2.256,81	1.929,42	1.971,82	1.419,77	2.045,59
Receita patrimonial	587,92	1.159,77	1.187,04	1.041,70	867,09	847,07
Receita de serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências correntes	879.474,08	878.737,71	871.330,21	790.446,51	1.020.782,57	834.668,53
Cota-parte do FPM	539.046,83	549.783,01	593.125,38	448.159,65	643.944,51	537.238,10
Cota-parte do ICMS	101.016,21	83.093,92	78.547,56	102.133,25	74.591,07	85.828,13
Cota-parte do IPVA	162,02	1.189,58	2.824,09	2.785,94	5.726,19	3.485,69
Cota-parte do ITR	227,90	59,43	0,00	35,83	0,00	0,00
Transferências da LC 87/96	0,00	0,00	0,00	654,39	163,60	163,60
Transferências da LC 61/89	108,82	83,55	73,76	67,62	90,95	94,72
Transferências do Fundeb	171.268,49	186.223,57	115.941,37	149.020,43	214.542,02	135.325,95
Outras transferências correntes	67.643,81	58.304,65	80.818,05	87.589,40	81.724,23	72.532,34
Outras receitas correntes	0,00	17.524,37	11.601,10	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	128.112,30	126.841,87	134.914,12	110.767,29	144.903,27	125.362,02
Ded. de receita para formação do Fundeb	128.112,30	126.841,87	134.914,12	110.767,29	144.903,27	125.362,02
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III)=(I-II)	755.714,11	778.211,82	761.748,44	690.184,23	884.178,02	717.141,08

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES						TOTAL (ÚLTIMOS ATUALIZADA 12 MESES)	PREVISÃO EXERCÍCIO
	Jul/2013	Ago/2013	Set/2013	Out/2013	Nov/2013	Dez/2013		
RECEITAS CORRENTES (I)	734.944,33	901.230,17	860.849,95	779.837,78	1.036.749,71	1.334.521,84	11.006.212,35	12.186.230,00
RREO - ANEXO 3 (LRF, Art.53, inciso I)								R$ 1,00
Receita tributária	6.179,84	2.390,86	17.858,14	9.639,98	10.420,28	49.795,77	133.334,20	160.000,00
IPTU	0,00	0,00	63,34	557,00	744,75	19,02	1.384,11	20.000,00
ISS	2.723,48	2.251,90	6.382,12	1.357,84	835,09	3.381,38	28.939,25	50.000,00
ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	964,85	0,00	964,85	10.000,00
IRRF	3.456,36	138,96	11.412,68	7.725,14	7.755,59	46.395,37	101.925,99	60.000,00
Outras receitas tributárias	0,00	0,00	0,00	0,00	120,00	0,00	120,00	20.000,00
Receita de contribuições	0,00	2.126,25	2.147,83	1.286,27	2.043,83	2.216,19	20.593,94	55.000,00
Receita patrimonial	857,73	458,95	953,36	1.156,88	877,69	1.295,91	11.291,11	115.000,00
Receita de serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
Transferências correntes	725.764,17	895.939,49	839.890,62	766.810,48	1.022.989,63	1.280.032,17	10.806.866,17	11.761.230,00
Cota-parte do FPM	382.582,09	500.219,99	413.997,66	414.004,04	575.871,19	868.769,44	6.466.741,89	7.200.000,00
Cota-parte do ICMS	105.984,98	77.414,77	92.871,44	99.453,19	94.520,68	122.868,41	1.118.323,61	800.000,00
Cota-parte do IPVA	2.389,02	3.336,79	2.298,78	1.075,89	289,88	1.785,03	27.348,90	30.000,00
Cota-parte do ITR	0,00	36,42	79,23	313,35	76,98	0,00	829,14	5.000,00
Transferências da LC 87/96	163,60	163,60	163,60	163,60	163,60	163,60	1.963,19	5.000,00
Transferências da LC 61/89	93,29	99,82	90,82	97,07	107,68	115,08	1.123,18	10.000,00
Transferências do Fundeb	174.600,91	167.233,80	114.466,61	178.626,16	177.939,43	183.529,52	1.968.718,26	1.728.300,00
Outras transferências correntes	59.950,28	147.434,30	215.922,48	73.077,18	174.020,19	102.801,09	1.221.818,00	1.982.930,00
Outras receitas correntes	2.142,59	314,62	0,00	944,17	418,28	1.181,80	34.126,93	75.000,00
DEDUÇÕES (II)	98.242,56	116.254,26	101.900,27	103.021,36	134.205,96	143.780,31	1.468.305,59	1.611.000,00
Ded. de receita para formação do Fundeb	98.242,56	116.254,26	101.900,27	103.021,36	134.205,96	143.780,31	1.468.305,59	1.611.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III)=(I-II)	636.701,77	784.975,91	758.949,68	676.816,42	902.543,75	1.190.741,53	9.537.906,76	10.575.230,00
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Lagoa de Velhos - DATA DA EMISSÃO:29/01/2014 - HORA DA EMISSÃO:11:05:45								

Publicado por:
José Edmilson de Araújo
Código Identificador:D0D1C2C0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
RREO_ANEXO_VI

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Consolidado
6º bimestre de 2013 (Novembro a Dezembro)

RREO - ANEXO 6 (LRF,Art 53,inciso III)				R$ 1,00
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE ANO ANTERIOR
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	10.485.230,00	2.091.111,68	9.526.615,65	0,00
Receita tributária	160.000,00	60.216,05	133.334,20	0,00
IPTU	20.000,00	763,77	1.384,11	0,00

ISS	50.000,00	4.216,47	28.939,25	0,00
ITBI	10.000,00	964,85	964,85	0,00
IRRF	60.000,00	54.150,96	101.925,99	0,00
Outras receitas tributárias	20.000,00	120,00	120,00	0,00
Receita de contribuições	55.000,00	4.260,02	20.593,94	0,00
Outras receitas de contribuição	55.000,00	4.260,02	20.593,94	0,00
Receita patrimonial líquida	25.000,00	0,00	0,00	0,00
Receita patrimonial	115.000,00	2.173,60	11.291,11	0,00
(-) Aplicações financeiras	90.000,00	2.173,60	11.291,11	0,00
Transferências correntes	10.150.230,00	2.025.035,53	9.338.560,58	0,00
Cota-parte do FPM	5.760.000,00	1.220.616,58	5.238.297,85	0,00
Cota-parte do ICMS	640.000,00	163.967,25	884.715,08	0,00
Convênios	500.000,00	0,00	97.500,00	0,00
Outras transferências correntes	3.250.230,00	640.451,70	3.118.047,65	0,00
Demais receitas correntes	95.000,00	1.600,08	34.126,93	0,00
Dívida ativa	15.000,00	0,00	0,00	0,00
Diversas receitas correntes	80.000,00	1.600,08	34.126,93	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (II)	2.750.000,00	0,00	109.004,33	0,00
Operações de crédito (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de bens (V)	40.000,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de capital	2.700.000,00	0,00	109.004,33	0,00
Convênios	2.350.000,00	0,00	109.004,33	0,00
Outras transferências de capital	350.000,00	0,00	0,00	0,00
Outras receitas de capital	10.000,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PRIMARIAS DE CAPITAL (VI)= (II - III - IV - V)	2.710.000,00	0,00	109.004,33	0,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII)= (I + IV)	13.195.230,00	2.091.111,68	9.635.619,98	0,00

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EXECUTADAS			DESPESAS EXECUTADAS	
		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS NO ANO ATUAL	DESP. LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS NO ANO ANTERIOR
		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE		ATÉ O BIMESTRE DO ANO ANTERIOR	
DESPESAS CORRENTES (VIII)	11.974.440,00	1.355.666,01	8.268.652,34	24.489,26	0,00	0,00
Pessoal e encargos sociais	7.308.110,00	821.070,65	5.643.545,09	0,00	0,00	0,00
Juros e encargos da dívida (IX)	11.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas correntes	4.655.330,00	534.595,36	2.625.107,25	24.489,26	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X)= (VIII - IX)	11.963.440,00	1.355.666,01	8.268.652,34	24.489,26	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	1.250.790,00	60.940,98	443.584,66	204.999,61	0,00	0,00
Investimentos	883.750,00	16.270,90	153.785,30	204.999,61	0,00	0,00
Inversões financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de empréstimos (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de título de capital já integraslizado(XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de dívida (XIV)	367.040,00	44.670,08	289.799,36	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV) = (XI - XII - XIII - XIV)	883.750,00	16.270,90	153.785,30	204.999,61	0,00	0,00
Reserva de contingência (XVI)	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva do RPPS (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII)=(X + XV + XVI + XVII)	12.947.190,00	1.371.936,91		8.651.926,51		0,00
RESULTADO PRIMÁRIO (XIX) = (VII - XVIII)	248.040,00	719.174,77		983.693,47		0,00
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	-				

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	0,00
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Lagoa de Velhos - DATA DA EMISSÃO:29/01/2014 - HORA DA EMISSÃO:11:06:56	

Publicado por:
José Edmilson de Araújo
Código Identificador:2A81E0BE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
RREO_ANEXO VII

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIO
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Consolidado
6º bimestre de 2013 (Novembro a Dezembro)

RREO - ANEXO 7 (LRF,Art 53,inciso V)											R$ 1,00
PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS					
	INSCRITOS		CANCELADOS	PAGOS	A PAGAR	INSCRITOS		CANCELADOS	PAGOS	A PAGAR
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	EM 31 DE DEZ. EXERC.ANTERIOR				EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	EM 31 DE DEZ. EXERC.ANTERIOR			
RESTOS A PAGAR (EXCETO										
INTRA-ORÇAMENTÁRIO (I)	0,00	28.345,02	0,00	0,00	28.345,02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Executivo	0,00	28.345,02	0,00	0,00	28.345,02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2012-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	0,00	28.345,02	0,00	0,00	28.345,02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Munistério Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR										
(INTRA-ORÇAMENTÁRIO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III)=(I)+(II)	0,00	28.345,02	0,00	0,00	28.345,02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Lagoa de Velhos - DATA DA EMISSÃO:29/01/2014 - HORA DA EMISSÃO:11:07:47
NOTAS: -
Os movimentos de 'liquidação de restos a pagar', 'anulação de liquidação de restos a pagar', 'anulação de pagamento' e 'reinscrição' não possuem colunas específicas neste modelo do STN, tendo sido alocados na coluna mais semelhante.
- Mesmo que o balanço de 2013 esteja encerrado, neste relatório não constam os restos a pagar inscritos em 2013

Publicado por:
José Edmilson de Araújo
Código Identificador:AC701ED5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
RREO_ANEXO VIII

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTR. DAS RECEITAS E DESPESAS
COM MANUTENÇÃO E DESENV. DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Consolidado
6º bimestre de 2013 (Novembro a Dezembro)

RREO - ANEXO VIII (Lei 9.394/1996, Art.72)					R$ 1,00
RECEITAS DO ENSINO					
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			NO BIMESTRE (b)	ATÉ O BIMESTRE	% (c) = (b/a)x100
1 - RECEITAS DE IMPOSTOS	140.000,00	140.000,00	60.096,05	133.214,20	95,15
1.1 - Receita resultante do imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	20.000,00	20.000,00	763,77	1.384,11	6,92
1.1.1 - IPTU	20.000,00	20.000,00	763,77	1.384,11	6,92
1.1.2 - Multa, juros de mora e outros encargos do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.3 - Dívida ativa do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.4 - Multa, juros de mora, atualização monetária e outros					
encargos da dívida ativa do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.5 - Deduções da receita do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2 - Receita resultante do imposto sobre transmissão 'inter vivos' - ITBI	10.000,00	10.000,00	964,85	964,85	9,65
1.2.1 - ITBI	10.000,00	10.000,00	964,85	964,85	9,65
1.2.2 - Multa, juros de mora e outros encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.3 - Dívida ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.4 - Multa, juros de mora, atualização monetária e outros encargos da dívida ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.5 - Deduções da receita do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3 - Receita resultante do imposto sobre serviços de qualquer natureza - ISS	50.000,00	50.000,00	4.216,47	28.939,25	57,88
1.3.1 - ISS	50.000,00	50.000,00	4.216,47	28.939,25	57,88
1.3.2 - Multa, juros de mora e outros encargos do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.3 - Dívida ativa do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.4 - Multa, juros de mora, atualização monetária e outros encargos da dívida ativa do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.5 - Deduções da receita do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4 - Receita resultante do imposto de renda retido na fonte - IRRF	60.000,00	60.000,00	54.150,96	101.925,99	169,88
1.4.1 - IRRF	60.000,00	60.000,00	54.150,96	101.925,99	169,88
1.4.2 - Multa, juros de mora e outros encargos do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.3 - Dívida ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.4 - Multa, juros de mora, atualização monetária e outros encargos da dívida ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.5 - Deduções da receita do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5 - Receita resultante do imposto territorial rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1 - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2 - Multa, juros de mora e outros encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.3 - Dívida ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.4 - Multa, juros de mora, atualização monetária e outros encargos da dívida ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.5 - Deduções da receita do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	8.050.000,00	8.050.000,00	1.664.731,57	7.616.329,91	94,61
2.1 - Cota parte do FPM	7.200.000,00	7.200.000,00	1.444.640,63	6.466.741,89	89,82
2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	7.200.000,00	7.200.000,00	1.444.640,63	6.466.741,89	89,82
2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2 - Cota parte do ICMS	800.000,00	800.000,00	217.389,09	1.118.323,61	139,79
2.3 - ICMS - desoneração - L.C. 87/1996	5.000,00	5.000,00	327,20	1.963,19	39,26
2.4 - Cota parte IPI - Exportação	10.000,00	10.000,00	222,76	1.123,18	11,23
2.5 - Cota parte ITR	5.000,00	5.000,00	76,98	829,14	16,58
2.6 - Cota parte IPVA	30.000,00	30.000,00	2.074,91	27.348,90	91,16
2.7 - Cota parte IOF-ouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	8.190.000,00	8.190.000,00	1.724.827,62	7.749.544,11	94,62

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (b)	% (c) = (b/a)x100
- RECEITAS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
- RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	285.200,00	285.200,00	27.732,98	205.792,83	72,16
5.1 - Transferências do salário-educação	88.000,00	88.000,00	7.016,98	79.348,35	90,17
5.2 - Outras transferências do FNDE	197.200,00	197.200,00	20.716,00	126.444,48	64,12
5.3 - Aplicação financeira dos recursos do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	400.000,00	400.000,00	61,61	243,04	0,06
6.1 - Transferências de convênios	400.000,00	400.000,00	0,00	0,00	0,00
6.2 - Aplicação financeira dos recursos de convênios	0,00	0,00	61,61	243,04	0,00
7 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00	0,00
9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4+5+6+7+8)	685.200,00	685.200,00	127.794,59	306.035,87	44,66

FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			NO BIMESTRE (b)	ATÉ O BIMESTRE	% (c) = (b/a)x100
10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	1.611.000,00	1.611.000,00	277.986,27	1.468.305,59	91,14
10.1 - Cota-parte FPM destinado ao Fundeb (20% de 2.1.1)	1.440.000,00	1.440.000,00	224.024,05	1.228.444,04	85,31
10.2 - Cota-parte ICMS destinado ao Fundeb (20% de 2.2)	160.000,00	160.000,00	53.421,84	233.608,53	146,01
10.3 - Cota-parte ICMS-desoneração destinado ao Fundeb (20% de 2.3)	2.000,00	2.000,00	65,44	392,63	19,63
10.4 - Cota-parte IPI destinado ao Fundeb (20% de 2.4)	2.000,00	2.000,00	44,56	224,67	11,23
10.5 - Cota-parte ITR destinado ao Fundeb (20% de (1.5 + 2.5))	1.000,00	1.000,00	15,39	165,80	16,58
10.5 - Cota-parte IPVA destinado ao Fundeb (20% de 2.6)	6.000,00	6.000,00	414,99	5.469,92	91,17
11 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	1.728.300,00	1.728.300,00	362.126,88	1.971.551,95	114,07
11.1 - Transferência de recursos do Fundeb	1.628.300,00	1.628.300,00	361.468,95	1.954.559,09	120,04
11.2 - Complementação da União ao Fundeb	100.000,00	100.000,00	0,00	14.159,17	14,16
11.3 - Receita de aplicação financeira dos recursos do Fundeb	0,00	0,00	657,93	2.833,69	0,00
12 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	17.300,00	17.300,00	83.482,68	486.253,50	2.810,71
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (11)>0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB					
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (11)<0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB					

ESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	% (g) = ((e+f)/d) x 100
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (e)		
13-PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	2.846.762,94	2.867.849,79	243.425,23	2.227.628,83	0,00	77,68
13.1 - Com educação infantil	816.445,29	164.261,24	0,00	29.954,71	0,00	18,24
13.2 - Com educação fundamental	2.030.317,65	2.703.588,55	243.425,23	2.197.674,12	0,00	81,29
14-OUTRAS DESPESAS	382.037,06	425.350,21	54.153,85	336.399,67	0,00	79,09
14.1 - Com educação infantil	73.754,71	14.838,76	0,00	2.706,00	0,00	18,24
14.2 - Com educação fundamental	308.282,35	410.511,45	54.153,85	333.693,67	0,00	81,29
15 - Total de despesas do Fundeb	3.228.800,00	3.293.200,00	297.579,08		2.564.028,50	77,86

DEDUÇÕES PARA FINS DO LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	VALOR
16-Restos a pagar inscritos no exercício sem disponibilidade financeira de recursos do Fundeb	0,00
17-Despesas custeadas com o 'superavit' financeiro do exercício anterior, do Fundeb	0,00
18-Total de deduções consideradas para fins do limite do Fundeb (16+17)	0,00
19-Mínimo de 60% do Fundeb na remuneração do magistério com educação infantil e ensino fundamental ((13-18)/11 x 100)%	112,99
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	VALOR
20-Recursos recebidos do fundeb em exercício anterior que não foram utilizados	954,94
21-Despesas custeadas com o saldo do item 20 até o bimestre atual	954,94

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB

RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			NO BIMESTRE (b)	ATÉ O BIMESTRE	% (c) = (b/a)x100
22-Impostos e transferências destinadas à MDE (25% de 3)	2.047.500,00	2.047.500,00	431.206,91	1.937.386,03	94,62

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	% (g) = ((e+f)/d) x 100
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (e)		
23-Educação infantil	890.200,00	179.100,00	0,00 32.	660,71	0,00	18,24
23.1 - Despesas custeadas com recursos do Fundeb	890.200,00	179.100,00	0,00	32.660,71	0,00	18,24
23.2 - Despesas custeadas com outros recursos de impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24-Ensino fundamental	2.378.600,00	3.119.700,00	297.579,08	2.531.367,79	0,00	81,14
24.1 - Despesas custeadas com recursos do Fundeb	2.338.600,00	3.114.100,00	297.579,08	2.531.367,79	0,00	81,29
24.2 - Despesas custeadas com outros recursos de impostos	40.000,00	5.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00

25-Ensino médio	63.000,00	27.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26-Ensino superior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27-Ensino profissional não integrado ao ensino regular	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28-Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
29 - Total de despesas com ações típicas de MDE	3.331.800,00	3.326.300,00	297.579,08		2.564.028,50	77,08

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DO LIMITE CONSTITUCIONAL DO MDE	VALOR
30-Resultado líquido das transferências do Fundeb	486.253,50
31-Despesas custeadas com a complementação do Fundeb no exercício	14.159,17
32-Receita de aplicação financeira dos recursos do Fundeb até o bimestre	2.833,69
33-Despesas custeadas com superavit financeiro do exercício anterior do Fundeb	954,94
34-Despesas custeadas com o 'superavit' financeiro do exercício anterior, de outros recursos de impostos	0,00
35-Restos a pagar inscritos no exercício sem disponibilidade financeira	0,00
36-Cancelamento no exercício de restos a pagar inscritos com dispon. de recursos de impostos vinculados ao ensino	0,00
37-Total das deduções para fins do limite constitucional	504.201,30
38-Total das despesas para fins de limite ((23 + 24) - 37)	2.059.827,20
39-Mínimo de 25% das receitas resultantes de impostos em MDE (38/3 x 100)%	26,58

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	% (g) = ((e+f)/d) x 100
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (e)		
40 - Despesas custeadas com a aplicação financeira de outros recursos impostos vinculados ao ensino	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41 - Despesas custeadas com a contribuição social do salário-educação	79.348,35	79.348,35	15.850,39	79.348,35	0,00	100,00
42 - Despesas custeadas com operações de crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43 - Despesas custeadas com outras receitas para financiamento do ensi	156.415,67	156.415,67	31.245,14	156.415,67	0,00	100,00
44 - Total de outras despesas custeadas com receitas adicionais para						
financiamento do ensino (40+41+42+43)	235.764,02	235.764,02	47.095,53	235.764,02	0,00	100,00
45 - Total geral de despesas com MDE (29+44)	3.567.564,02	3.562.064,02	344.674,61		2.799.792,52	78,60

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	A PAGAR ATÉ O BIMESTRE	CANCELADAS ATÉ (g)
46 - Restos a pagar de despesas com MDE	0,00	0,00
FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS	FUNDEB (h)	FUNDEF
38-SALDO FINANCEIRO DO FUNDEB EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCICIO ANTERIOR	954,94	0,00
38.1-(+) INGRESSO DE RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE	1.968.718,26	0,00
38.2-(-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	1.816.156,16	0,00
38.3-(+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE	2.833,69	0,00
39-(=)SALDO FINANCEIRO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO ATUAL	156.350,73	0,00
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Lagoa de Velhos - DATA DA EMISSÃO:29/01/2014 - HORA DA EMISSÃO:11:08:22		
Notas: - O item 35 exibirá, nos bimestres anteriores a dezembro, o 'valor liquidado e a pagar' sem disponibilidade financeira, para que já se tenha uma 'prévia' do valor que que será deduzido em dezembro. Isto permite que se tenha conhecimento antecipado de deduções que só seriam exibidas em dezembro.		

Publicado por:
José Edmilson de Araújo
Código Identificador:CB0BA628

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
RREO_ANEXO XII

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Consolidado
6º bimestre de 2013 (Novembro a Dezembro)

RREO - ANEXO XII(LC 141/2012, art.35)				R$ 1,00
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			ATÉ O BIMESTRE (b)	% (c) = (b/a)x100
RECEITAS DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	140.000,00	140.000,00	133.214,20	95,15
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	20.000,00	20.000,00	1.384,11	6,92
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	10.000,00	10.000,00	964,85	9,65
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	50.000,00	50.000,00	28.939,25	57,88
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	60.000,00	60.000,00	101.925,99	169,88
Imposto Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, juros de mora e outros encargos de impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida ativa de impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, juros de mora, atualização monetária e outros encargos da dívida ativa de impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	8.050.000,00	8.050.000,00	7.616.329,91	94,61
Cota Parte FPM	7.200.000,00	7.200.000,00	6.466.741,89	89,82
Cota Parte ITR	5.000,00	5.000,00	829,14	16,58
Cota Parte IPVA	30.000,00	30.000,00	27.348,90	91,16
Cota Parte ICMS	800.000,00	800.000,00	1.118.323,61	139,79
Cota Parte IPI - Exportação	10.000,00	10.000,00	1.123,18	11,23
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências constitucionais	5.000,00	5.000,00	1.963,19	39,26
Desoneração ICMS	5.000,00	5.000,00	1.963,19	39,26
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RECEITAS PARA PURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE(III) = I+II	8.190.000,00	8.190.000,00	7.749.544,11	94,62
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			ATÉ O BIMESTRE (b)	% (c) = (b/a)x100
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS (II)	928.380,00	928.380,00	466.910,29	50,29
Da união para o municícpio	778.380,00	778.380,00	466.910,29	59,98
Do estado para o município	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00

Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras receitas do SUS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	12.256.850,00	12.256.850,00	9.046.786,60	73,81
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	13.325.230,00	13.325.230,00	9.646.911,09	72,40

DESPESAS COM SAÚDE (por grupo de natureza de despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESP. LIQUID. ATÉ O BIMESTRE (d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (e)	% (f) = ((d+e)/c)x100
DESPESAS CORRENTES	1.830.280,00	3.280.030,00	2.189.708,81	14.939,26	67,21
Pessoal e encargos sociais	1.155.100,00	2.046.100,00	1.463.570,11	0,00	71,53
Juros e encargos da dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas correntes	675.180,00	1.233.930,00	726.138,70	14.939,26	60,06
DESPESAS DE CAPITAL	537.500,00	80.580,00	9.350,70	0,00	11,60
Investimentos	537.500,00	80.580,00	9.350,70	0,00	11,60
Inversões financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE DESPESAS (IV)	2.367.780,00	3.360.610,00		2.213.998,77	65,88
DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESP. LIQUID. ATÉ O BIMESTRE (d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (e)	% ((d+e)/(total d+ total e)) x 100
DESPESAS COM SAÚDE (V) = (IV)	2.367.780,00	3.360.610,00	2.199.059,51	14.939,26	100,00
(-) DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS DESTINADOS À SAÚDE	466.910,29	466.910,29	466.910,29	0,00	21,09
Recursos de transferências do sistema único de saúde - SUS	466.910,29	466.910,29	466.910,29	0,00	21,09
Recursos de operações de crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros recursos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA					
DE RECURSOS PRÓPRIOS VINCULADOS			0,00	0,00	0,00
TOTAL DE DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI)	1.900.869,71	2.893.699,71		1.747.088,48	78,91

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR VINCULADOS À SAÚDE INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE DE RECURSO PRÓPRIO VINCULADO	
	INSCRITOS EM EXERC. ANTERIORES	CANCELADO NO EXERC. ATUAL (h)
RESTOS A PAGAR DE DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VII)	28.345,02	0,00
PARTICIPAÇÃO DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE NA RECEITA DE IMPOSTOS		
LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - LIMITE CONSTITUCIONAL (%) ((VI-VII(h))/III))*100		22,54

DESPESAS COM SAÚDE (por subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESP. LIQUID. ATÉ O BIMESTRE (i)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (j)	% ((i+j)/(total i+total j)) x 100
Atenção básica	2.142.280,00	3.079.210,00	2.053.403,72	14.939,26	93,42
Assistência hospitalar e ambulatorial	142.000,00	212.400,00	115.203,93	0,00	5,20
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância sanitária	7.500,00	7.500,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância epidemiológica	76.000,00	61.500,00	30.451,86	0,00	1,38
Alimentação e nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE DESPESAS	2.367.780,00	3.360.610,00		2.213.998,77	100,00
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Lagoa de Velhos - DATA DA EMISSÃO:29/01/2014 - HORA DA EMISSÃO:11:08:55					

Publicado por:
José Edmilson de Araújo
Código Identificador:D0FEE5D7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
RREO_ANEXO XIII

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO
ORÇAMENTÁRIO
DEMONSTRATIVO DAS
PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Consolidado
6º bimestre de 2013 (Novembro a Dezembro)

RREO - ANEXO 13 (Lei no. 11.079 de 30.12.2004, arts 22,25 e 28)				R$ 1,00
ESPECIFICAÇÃO	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)	REGISTROS EFETUADOS EM EXERCÍCIO ATUAL		SALDO TOTAL (c)=(a+b)
		No bimestre	Até o bimestre (b)	
TOTAL DE ATIVOS				
Direitos futuros				
Ativos contabilizados na SPE				
Contrapartida para provisões de PPP				
TOTAL DE PASSIVOS(I)				

Obrigações não relacionadas a serviços				
Contrapartida para ativos da SPE				
Provisões de PPP				
GARANTIAS DE PPP (II)				
SALDO LÍQUIDO DE PASSIVOS DE PPP (III) = (I-II)				
PASSIVOS CONTINGENTES				
Contraprestações futuras				
Riscos não provisionados				
Outros passivos contingentes				
ATIVOS CONTINGENTES				
Serviços futuros				
Outros ativos contingentes				

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	<EC + 1>	<EC + 2>	<EC + 3>	<EC + 4>	<EC + 5>	<EC + 6>	<EC + 7>	<EC + 8>	<EC + 9>
Do ente federado											
Das estatais não-dependentes											
TOTAL DAS DESPESAS											
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA(RCL)											
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%)											
Nota:											
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Lagoa de Velhos - DATA DA EMISSÃO:29/01/2014 - HORA DA EMISSÃO:11:09:14											

Publicado por:
José Edmilson de Araújo
Código Identificador:B285FE17

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 005/2014

Abre Crédito Suplementar no valor de R$ 10.000,00 (dez mil reais) para os fins que especifica e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJES, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a autorização contida na Lei Municipal nº 591/2013 de 02/12/2013, bem como solicitação constante no Processo nº 354/2014, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos**;**

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R$ 10.000,00 (dez mil reais), a Dotação Especificada no Anexo I, deste Decreto.
Art. 2º - Constituir Fonte de Recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, as anulações em igual valor das Dotações Orçamentárias discriminadas no Anexo II, deste Decreto, conforme dispõe a Lei Federal nº 4.320, de 17 de Março de 1964, no seu Artigo 43 §1º, inciso III.
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
ANEXO I

1. Acréscimo

UO PROGRAMA	NOME	Nº DESPESA	VALOR EM R$
02.004.04.122.0003.2041	Manutenção da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos.	3390-92	10.000,00
TOTAL			**10.000,00**

ANEXO II

2. Redução

UO PROGRAMA	NOME	Nº DESPESA	VALOR EM R$
02.004.15.451.0022.1061	Infraestrutura Urbana Aquisição de Veículo.	4490-52	10.000,00
TOTAL			**10.000,00**

Lajes/RN, em 04 de Fevereiro de 2014.

LUIZ BENES LEOCÁDIO DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

GERALDO BIZINHO DE SOUZA NETO
Chefe de Gabinete respondendo legalmente

Publicado por:
Allan Kardeck da Silva Costa
Código Identificador:F56E112F

GABINETE DO PREFEITO
RGF RREO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO/2013

RREO – ANEXO 01 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º) — R$ 1,00

RECEITAS	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas				Saldo a Realizar (c - a)
			No Bimestre (b)	% (b / a)	Até o Bimestre (c)	% (c / a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	23.790.000,00	23.790.000,00	3.752.431,81	15,77	19.363.044,80	81,39	4.426.955,20
RECEITAS CORRENTES	20.968.000,00	20.968.000,00	3.742.639,87	17,84	18.626.241,32	88,83	2.341.758,68
RECEITA TRIBUTARIA	575.500,00	575.500,00	225.338,83	39,15	815.556,72	141,71	-240.056,72
Impostos	525.000,00	525.000,00	146.131,04	27,83	650.086,72	123,82	-125.086,72
Taxas	50.500,00	50.500,00	79.207,79	156,84	165.470,00	327,66	-114.970,00
Contribuição de Melhoria							
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	960.000,00	960.000,00	23.071,22	2,40	146.899,39	15,30	813.100,61
Contribuições Sociais	780.000,00	780.000,00					780.000,00
Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	180.000,00	180.000,00	23.071,22	12,81	146.899,39	81,61	33.100,61
Contribuição de Iluminação Pública							
RECEITA PATRIMONIAL	80.000,00	80.000,00	45.718,20	57,14	300.810,80	376,01	-220.810,80
Receitas Imobiliárias	24.000,00	24.000,00			9.186,30	38,27	14.813,70
Receitas de Valores Mobiliários	50.000,00	50.000,00					50.000,00
Receitas de Concessões e Permissões							
Compensações Financeiras							
Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens Público							
Receita de Cessão de Direitos							
Outras Receitas Patrimoniais	6.000,00	6.000,00	45.718,20	761,97	291.624,50	860,40	-285.624,50
RECEITA AGROPECUÁRIA							
Receita da Produção Vegetal							
Receita da Produção Animal e Derivados							
Outras Receitas Agropecuárias							
RECEITA INDUSTRIAL							
Receita da Indústria Extrativa Mineral							
Receita da Indústria de Transformação							
Receita da Indústria de Construção							
Outras Receitas Industriais							
RECEITA DE SERVIÇOS							
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	19.266.000,00	19.266.000,00	3.433.559,48	17,82	17.320.081,78	89,89	1.945.918,22
Transferências Intergovernamentais	18.136.000,00	18.136.000,00	3.433.559,48	18,93	17.317.280,81	95,48	818.719,19
Transferências de Instituições Privadas							
Transferências do Exterior							
Transferências de Pessoas							
Transferências de Convênios	1.130.000,00	1.130.000,00			2.800,97	0,24	1.127.199,03
Transferências para o Combate à Fome							
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	86.500,00	86.500,00	14.952,14	17,28	42.892,63	49,58	43.607,37
Multa de Juros de Mora	36.000,00	36.000,00					36.000,00
Indenizações e Restituições	20.000,00	20.000,00					20.000,00
Receita da Dívida Ativa	20.500,00	20.500,00			5.537,64	27,01	14.962,36
Receitas Decorrentes de Aportes Periódicos para Amortização							
Receitas Correntes Diversas	10.000,00	10.000,00	14.952,14	149,52	37.354,99	373,54	-27.354,99
RECEITAS DE CAPITAL	2.822.000,00	2.822.000,00	9.791,94	0,34	736.803,48	26,10	2.085.196,52
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	23.500,00	23.500,00					23.500,00
Operações de Crédito Internas	23.500,00	23.500,00					23.500,00
Operações de Crédito Externas							
ALIENAÇÃO DE BENS	179.000,00	179.000,00					179.000,00
Alienação de Bens Móveis	47.000,00	47.000,00					47.000,00
Alienação de Bens Imóveis	132.000,00	132.000,00					132.000,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS							
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	2.583.000,00	2.583.000,00			724.079,37	28,03	1.858.920,63
Transferências Intergovernamentais	1.893.000,00	1.893.000,00			724.079,37	38,25	1.168.920,63
Transferências de Instituições Privadas							
Transferências do Exterior							
Transferências de Pessoas							
Transferências de Outras Instituições Públicas							
Transferências de Convênios	690.000,00	690.000,00					690.000,00
Transferências para o Combate a Fome							
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	36.500,00	36.500,00	9.791,94	26,82	12.724,11	34,86	23.775,89
Integralização do Capital Social							
Div. Ativa da Amortiz. de Emp. e Financ.							
Restituições							
Receita de Capital Diversas	36.500,00	36.500,00	9.791,94	26,82	12.724,11	34,86	23.775,89
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)							
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I + II)	23.790.000,00	23.790.000,00	3.752.431,81	15,77	19.363.044,80	81,39	4.426.955,20
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV)							
Operações de Crédito Internas							
Mobiliária							
Contratual							
Operações de Crédito Externas							
Mobiliária							
Contratual							
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	23.790.000,00	23.790.000,00	3.752.431,81	15,77	19.363.044,80	81,39	4.426.955,20
DÉFICIT (VI)		105.000,00			439.513,57	418,58	-334.513,57
TOTAL(VII) = (V + VI)	23.790.000,00	23.895.000,00	3.752.431,81	15,70	19.802.558,37	82,87	4.092.441,63
SALDOS DE EXERC. ANTERIORES (Utiliz. para Créditos Adicionais)							
Superávit Financeiro							
Reabertura de Créditos Adicionais							

Publicado por:
Allan Kardeck da Silva Costa
Código Identificador:358EDC72

GABINETE DO PREFEITO
RGF RREO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2013/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO – Anexo 08 (LDB, Art. 72) — R$1,00

RECEITAS DO ENSINO

RECEITA DE IMPOSTOS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
1- RECEITAS DE IMPOSTOS	570.500,00	570.500,00	146.131,04	655.624,36	114,92%
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	65.500,00	65.500,00	53.199,90	141.916,77	216,67%
1.1.1 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	50.000,00	50.000,00	53.199,90	136.379,13	272,76%
1.1.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	
1.1.3 - Dívida Ativa do IPTU	5.500,00	5.500,00	0,00	5.537,64	100,68%
1.1.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IPTU	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	
1.1.5 - (-) Deduções da Receita do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	40.000,00	40.000,00	0,00	3.201,97	8,00%
1.2.1 - Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	25.000,00	25.000,00	0,00	3.201,97	12,81%
1.2.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	
1.2.3 - Dívida Ativa do ITBI	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	
1.2.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITBI	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	
1.2.5 - (-) Deduções da Receita do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	365.000,00	365.000,00	60.625,97	332.819,45	91,18%
1.3.1 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	350.000,00	350.000,00	60.625,97	332.819,45	95,09%
1.3.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	
1.3.3 - Dívida Ativa do ISS	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	
1.3.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ISS	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	
1.3.5 - (-) Deduções da Receita do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	100.000,00	100.000,00	32.305,17	177.686,17	177,69%
1.4.1 - Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	100.000,00	100.000,00	32.305,17	177.686,17	177,69%
1.4.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.4.3 - Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.4.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.4.5 - (-) Deduções da Receita do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.5- Receita Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CF, art. 153, §4º, inciso III)	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.5.1 - Imposto sobra a Propriedade Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.5.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.5.3 - Dívida Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.5.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativo do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.5.5 - (-) Deduções da Receita do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	
2 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	9.945.000,00	9.945.000,00	2.409.924,71	1.202.518,60	112,64%
2.1- Cota-Parte FPM	8.200.000,00	8.200.000,00	1.926.187,47	8.622.322,46	105,15%
2.1.1 - (-) Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	8.200.000,00	8.200.000,00	1.926.187,47	8.622.322,46	105,15%
2.1.2 - (-) Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	0,00	0,00	0,00	0,00	
2.2- Cota-Parte ICMS	1.650.000,00	1.650.000,00	480.102,73	2.470.106,91	149,70%
2.3- ICMS-Desoneração - L.C. nº87/1996	20.000,00	20.000,00	0,00	2.888,24	14,44%
2.4- Cota-Parte IPI-Exportação	10.000,00	10.000,00	846,73	12.868,98	128,69%
2.5- Cota-Parte ITR	5.000,00	5.000,00	35,99	4.070,00	81,40%
2.6- Cota-Parte IPVA	60.000,00	60.000,00	2.751,79	90.262,01	150,44%
2.7- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00	
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	515.500,00	515.500,00	2.556.055,75	1.858.142,96	112,77%

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
4- RECEITA DA APLIC. FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINC. AO ENSINO					
5- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	755.000,00	755.000,00	72.233,14	418.838,66	55,48%
5.1- Transferências do Salário-Educação	160.000,00	160.000,00	15.301,71	173.598,05	108,50%
5.2- Outras Transferências do FNDE	595.000,00	595.000,00	56.931,43	245.240,61	41,22%
5.3- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE					
6- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	240.000,00	240.000,00			
6.1- Transferência de Convênios	240.000,00	240.000,00			
6.2- Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios					
7- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO					
8- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	245.000,00	245.000,00		1.111,55	0,45%
9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 +5 + 6 + 7 + 8)	1.240.000,00	1.240.000,00	72.233,14	419.950,21	33,87%

FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
10- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	1.989.000,00	1.989.000,00	408.706,27	2.190.231,69	110,12%
10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)	1.640.000,00	1.640.000,00	311.957,51	1.687.540,46	102,90%
10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	330.000,00	330.000,00	96.020,51	493.739,28	149,62%
10.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	4.000,00	4.000,00		433,22	10,83%
10.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	2.000,00	2.000,00	164,64	439,56	21,98%
10.5- Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadado Destinados ao FUNDEB - (20% de (1.5 + 2.5))	1.000,00	1.000,00	7,19	813,91	81,39%
10.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	12.000,00	12.000,00	556,42	7.265,26	60,54%
11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	4.500.000,00	4.500.000,00	798.253,66	4.380.042,97	97,33%
11.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	4.500.000,00	4.500.000,00	798.253,66	4.380.042,97	97,33%
11.2- Complementação da União ao FUNDEB					
11.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB					
12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	2.511.000,00	2.511.000,00	389.547,39	2.189.811,28	87,21%
SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) > 0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB					
SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) < 0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB					

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100

13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	2.495.000,00	3.805.732,84	752.767,15	3.528.232,82	92,71%
13.1- Com Educação Infantil	660.000,00	1.226.168,01	257.991,99	1.175.007,15	95,83%
13.2- Com Ensino Fundamental	1.835.000,00	2.579.564,83	494.775,16	2.353.225,67	91,23%
14- OUTRAS DESPESAS	1.105.000,00	1.547.767,82	220.337,04	1.282.598,90	82,87%
14.1- Com Educação Infantil	275.000,00	406.500,00	70.692,51	358.983,11	88,31%
14.2- Com Ensino Fundamental	830.000,00	1.141.267,82	149.644,53	923.615,79	80,93%
15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	3.600.000,00	5.353.500,66	973.104,19	4.810.831,72	89,86%

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	VALOR
16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	
17- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	
18- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)	
19- MÍNIMO DE 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO COM EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL1 ((13 – 18) / (11) x 100) %	80,55

CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQÜENTE	VALOR
20 – RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2012 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	99.742,90
21 – DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE2013²	-20.468,27

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB

RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
22- IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% de 3)³	2.628.875,00	2.628.875,00	639.013,94	2.964.535,74	112,77%

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100
23- EDUCAÇÃO INFANTIL	1.668.500,00	1.673.293,42	336.274,07	1.572.476,17	93,97%
23.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	935.000,00	1.632.668,01	328.684,50	1.533.990,26	93,96%
23.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	733.500,00	40.625,41	7.589,57	38.485,91	94,73%
24- ENSINO FUNDAMENTAL	4.049.700,00	4.210.546,08	719.140,15	3.663.459,57	87,01%
24.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	2.665.000,00	3.720.832,65	644.419,69	3.276.841,46	88,07%
24.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	1.384.700,00	489.713,43	74.720,46	386.618,11	78,95%
25- ENSINO MÉDIO	30.000,00				
26- ENSINO SUPERIOR					
27- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR					
28- OUTRAS	231.500,00	26.007,08	4.226,96	17.490,04	67,25%
29- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (23+24+25+26+27+28)	5.979.700,00	5.909.846,58	1.059.641,18	5.253.425,78	88,89%

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	VALOR
30- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	2.189.811,28
31- DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0,00
32- RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50 h)	0,00
33- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
34- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
35- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO 4	0,00
36- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46 g)	0,00
37- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35 + 36)	2.189.811,28
38- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((23 + 24) – (37))	3.046.124,46
39- MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDE5 ((38) / (3) x 100) %	25,69

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100
40- DESPESAS CUSTEADAS COM APLIC. FINAN. DE OUTROS RECURSOS DE IMP. VINC. AO ENSINO					0,00%
41- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO					0,00%
42- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO					0,00%
43- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	697.000,00	909.545,57	202.696,23	857.047,00	94,23%
44- TOTAL DAS OUTRAS DESP. CUSTEADAS COM RECEITAS ADIC. P/ FINAN. DO ENSINO (40+41+42+43)	697.000,00	909.545,57	202.696,23	857.047,00	94,23%
45- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (29 + 44)	6.676.700,00	6.819.392,15	1.262.337,41	6.110.472,78	89,60%

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADO EM 2013 (g)
46- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	0,00	0,00

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	VALOR	
	FUNDEB (h)	FUNDEF
47- SALDO FINANCEIRO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2012	99.742,90	0,00
48- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	4.380.042,97	0,00
49- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	4.810.831,72	0,00
50- (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	0,00	0,00
51- (=) SALDO FINANCEIRO NO EXERCÍCIO ATUAL	-331.045,85	0,00

Fonte: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES
1 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.
2 Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: "Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do §1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subseqüente, mediante abertura de crédito adicional."
3 Caput do art. 212 da CF/1988
4 Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.
5 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.

Publicado por:
Allan Kardeck da Silva Costa
Código Identificador:DB9321DD

GABINETE DO PREFEITO
RGF RREO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO
BIMESTRE – NOVEMBRO a DEZEMBRO de 2013
CONSOLIDADO

RREO – Anexo 02 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")	R$ 1,00

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	Inicial	Atualizada (a)	Despesa Empenhada		Despesas Liquidadas				Saldo a Liquidar (a - e)
			No Bimestre (b)	Até o Bimestre (c)	No Bimestre (d)	Até o Bimestre (e)	% (e/total e)	% (c/a)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	22.960.000,00	23.775.000,00	-1.633.231,61	19.802.558,37	3.947.925,05	18.362.877,51	100,00	77,23	5.412.122,49
LEGISLATIVA									
ACAO LEGISLATIVA	830.000,00	830.000,00							830.000,00
JUDICIÁRIA									
ESSENCIAL A JUSTIÇA									
ADMINISTRAÇÃO									
ADMINISTRACAO FINANCEIRA	340.500,00	377.389,65	-11.546,30	338.206,29	42.485,02	337.806,29	1,83	89,51	39.583,36
ADMINISTRACAO GERAL	3.717.100,00	3.956.327,52	-68.404,94	3.609.253,02	702.840,73	3.556.573,50	19,36	89,89	399.754,02
COMUNICACAO SOCIAL	36.500,00	3.859,00	-3.859,00						3.859,00
CONTROLE INTERNO	96.000,00	68.900,00	-17.498,94	50.901,06	5.040,00	50.901,06	0,27	73,87	17.998,94
DEFESA NACIONAL									
SEGURANÇA PÚBLICA									
RELAÇÕES EXTERIORES									
ASSISTÊNCIA SOCIAL									
ADMINISTRACAO GERAL	696.500,00	1.128.075,78	-265.790,21	769.034,52	156.676,86	761.562,39	4,14	67,50	366.513,39
ASSISTENCIA AO PORTADOR DE DEFICIENCIA	23.200,00	2.200,00							2.200,00
ASSISTENCIA COMUNITARIA	1.321.300,00	656.584,91	6.033,74	554.970,10	73.000,76	526.050,97	2,86	80,11	130.533,94
DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSO	55.000,00	3.400,00		3.400,00		3.400,00	0,01	100,00	
PREVIDÊNCIA SOCIAL									
PREVIDENCIA DO REGIME ESTATUTARIO		815.000,00							815.000,00
SAÚDE									
ADMINISTRACAO GERAL	1.248.500,00	1.616.614,57	-52.373,28	1.378.748,36	354.807,12	1.373.520,03	7,47	84,96	243.094,54
ALIMENTACAO E NUTRICAO	15.000,00	15.000,00		3.091,72		3.091,72	0,01	20,61	11.908,28
ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	1.915.000,00	1.361.586,88	-147.855,80	1.314.327,01	190.661,00	1.230.770,01	6,70	90,39	130.816,87
ATENCAO BASICA	1.605.000,00	4.226.451,43	-744.864,81	4.056.209,21	933.747,74	3.052.659,69	16,62	72,22	1.173.791,74
FORMACAO DE RECURSOS HUMANOS	20.000,00								
PLANEJAMENTO E ORCAMENTO	22.000,00	5.861,66	418,00	1.817,20	418,00	1.817,20		31,00	4.044,46
SUPORTE PROFILATICO E TERAPEUTICO	150.000,00	173.302,31	7.320,35	147.422,40	15.920,15	144.161,64	0,78	83,18	29.140,67
TECNOLOGIA DA INFORMACAO	45.000,00	1.699,00		1.699,00		1.699,00		100,00	
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLOGICA	91.000,00	109.500,00	-6.689,16	85.518,84	21.480,44	85.518,84	0,46	78,09	23.981,16
VIGILÂNCIA SANITARIA	95.000,00	81.196,37	-13.699,05	44.526,55	16.435,14	44.526,55	0,24	54,83	36.669,82
TRABALHO									
EMPREGABILIDADE	35.000,00								
EDUCAÇÃO									
ADMINISTRACAO GERAL	1.089.000,00	493.703,72	-314.127,68	400.149,04	78.710,75	388.808,40	2,11	78,75	104.895,32
EDUCACAO ESPECIAL	74.500,00	7.016,79		7.016,79		7.016,79	0,03	100,00	
EDUCACAO INFANTIL	1.708.500,00	1.711.960,08	234.756,37	1.605.471,88	334.940,73	1.605.471,88	8,74	93,77	106.488,20
ENSINO FUNDAMENTAL	3.754.700,00	4.605.378,22	-61.367,68	4.124.055,91	847.352,59	4.106.042,37	22,36	89,15	499.335,85
ENSINO MEDIO	30.000,00								
TECNOLOGIA DA INFORMACAO	20.000,00								
CULTURA									
DIFUSAO CULTURAL	130.500,00	7.540,00		7.540,00		7.540,00	0,04	100,00	
PATRIMONIO HISTORICO, ARTISTICO E ARQUEO	150.000,00								
DIREITOS DA CIDADANIA									
URBANISMO									
INFRA-ESTRUTURA URBANA	890.000,00	161.757,27	-3.199,00	153.072,31		153.072,31	0,83	94,63	8.684,96
HABITAÇÃO									
SANEAMENTO									
SANEAMENTO BASICO RURAL	110.000,00								
SANEAMENTO BASICO URBANO	273.500,00								
GESTÃO AMBIENTAL									
CIÊNCIA E TECNOLOGIA									
DIFUSAO DO CONHECIMENTO CIENTIFICO E TEC	25.000,00								
AGRICULTURA									
ADMINISTRACAO GERAL	387.000,00	715.411,48	36.167,15	651.777,79	137.781,19	653.577,79	3,55	91,35	61.833,69
DEFESA SANITARIA ANIMAL	37.500,00	1.699,90		1.699,90	1.699,90	1.699,90		100,00	
EXTENSAO RURAL	443.500,00	26.577,80	-298,38	26.279,42		26.279,42	0,14	98,87	298,38
ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA									
INDÚSTRIA									
COMÉRCIO E SERVIÇOS									
PROMOCAO COMERCIAL	35.000,00								
TURISMO	175.000,00								
COMUNICAÇÕES									
ENERGIA									
TRANSPORTE									
TRANSPORTE RODOVIARIO	358.700,00	2.682,22		992,00		992,00		36,98	1.690,22
DESPORTO E LAZER									
DESPORTO COMUNITARIO	300.000,00	331.763,65	1.897,20	329.995,51	2.000,00	102.935,22	0,56	31,02	228.828,43
ENCARGOS ESPECIAIS									
SERVICO DA DIVIDA INTERNA	560.000,00	276.559,79	-208.250,19	135.382,54	31.926,93	135.382,54	0,73	48,95	141.177,25
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	50.000,00								
RESERVA DO R.P.P.S.									
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)		120.000,00							120.000,00
TOTAL (III) = (I + II)	R$ 22.960.000,00	R$ 23.895.000,00	-R$ 1.633.231,61	R$ 19.802.558,37	R$ 3.947.925,05	R$ 18.362.877,51	100,00	76,84	R$ 5.532.122,49
INTRA ORÇAMENTÁRIAS	Inicial	Atualizada (a)	Despesa Empenhada		Despesas Liquidadas				Saldo a Liquidar (a - e)
			No Bimestre (b)	Até o Bimestre (c)	No Bimestre (d)	Até o Bimestre (e)	% (e/total e)	% (c/a)	
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS		120.000,00							120.000,00
PREVIDENCIA DO REGIME ESTATUTARIO		120.000,00							120.000,00

Publicado por:
Allan Kardeck da Silva Costa
Código Identificador:00AB8072

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE DAS GAMELEIRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE DAS GAMELEIRAS
RREO 6º BIM ANEXO I

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a Dezembro 2013/BIMESTRE Novembro - Dezembro

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)							R$ 1
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			BIMESTRE (b)	% (b/a)	JAN A DEZ 2013 (c)	% (c/a)	
RECEITAS(EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(I)	13.699.895,00	13.699.895,00	1.371.375,96	10,01	8.708.001,18	63,56	4.991.893,82
RECEITAS CORRENTES	11.251.013,00	11.251.013,00	1.371.375,96	12,19	8.453.678,90	75,14	2.797.334,10
RECEITA TRIBUTARIA	131.650,00	131.650,00	9.756,54	7,41	94.515,53	71,79	37.134,47
Impostos	128.000,00	128.000,00	8.905,77	6,96	91.925,04	71,82	36.074,96
Taxas	3.100,00	3.100,00	850,77	27,44	2.590,49	83,56	509,51
Contribuicao de Melhoria	550,00	550,00	0,00	0,00	0,00	0,00	550,00
RECEITA DE CONTRIBUICOES	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	11.902,56	47,61	13.097,44
Contribuicoes Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	11.902,56	47,61	13.097,44
RECEITA PATRIMONIAL	32.168,00	32.168,00	0,00	0,00	26.323,44	81,83	5.844,56
Receitas Imobiliárias	1.500,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00
Receitas de Valores Mobiliários	28.468,00	28.468,00	0,00	0,00	26.323,44	92,47	2.144,56
Receitas de Concessões e Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens Públicos em Áreas d0Dom	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	2.200,00	2.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.200,00
RECEITA AGROPECUARIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria Extrativa Mineral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Transformação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Construção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas da Indústria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	6.100,00	6.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.100,00
Receita de Serviços	6.100,00	6.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.100,00
TRANSFERENCIAS CORRENTES	11.016.695,00	11.016.695,00	1.361.619,42	12,36	8.234.073,14	74,74	2.782.621,86
Transferências Intergovernamentais	9.934.440,00	9.934.440,00	1.361.619,42	13,71	8.234.073,14	82,88	1.700.366,86
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	1.082.255,00	1.082.255,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.082.255,00
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	39.400,00	39.400,00	0,00	0,00	86.864,23	220,47	-47.464,23
Multas e Juros de Mora	2.200,00	2.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.200,00
Indenizações e Restituições	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	71.008,451.420,17		-66.008,45
Receita da Dívida Ativa	2.200,00	2.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.200,00
Receitas Decorrentes de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit A	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Correntes Diversas	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	15.855,78	52,85	14.144,22
RECEITAS DE CAPITAL	2.448.882,00	2.448.882,00	0,00	0,00	254.322,28	10,39	2.194.559,72
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	33.000,00	33.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	33.000,00
Alienação de Bens Móveis	16.500,00	16.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.500,00
Alienação de Bens Imóveis	16.500,00	16.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.500,00
ARMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	2.145.882,00	2.145.882,00	0,00	0,00	237.780,00	11,08	1.908.102,00
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferência de Outras Instit. Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	2.145.882,00	2.145.882,00	0,00	0,00	237.780,00	11,08	1.908.102,00
Transferência para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	270.000,00	270.000,00	0,00	0,00	16.542,28	6,13	253.457,72
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Capital Diversas	270.000,00	270.000,00	0,00	0,00	16.542,28	6,13	253.457,72
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	13.699.895,00	13.699.895,00	1.371.375,96	10,01	8.708.001,18	63,56	4.991.893,82
RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)							R$ 1
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			BIMESTRE (b)	% (b/a)	JAN A DEZ 2013 (c)	% (c/a)	

OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III+IV)	13.699.895,00	13.699.895,00	1.371.375,96	10,01	8.708.001,18	63,56	4.991.893,82
DÉFICIT (VI)					897.575,09		
TOTAL (VII) = (V+VI)	13.699.895,00	13.699.895,00	1.371.375,96	10,01	9.605.576,27		
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITO ADICIONAIS		0,00			0,00		
Superávit Financeiro		0,00			0,00		
Reabertura de Créditos Adicionais		0,00			0,00		

RODOLFO DOS ANJOS FELIX PONTES
Prefeita Municipal

JF CONTABILIDADE
CRC 005497/0-O

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º) — R$ 1

DESPESAS	DOTACAO INICIAL (d)	CRÉDITOS ADICIONAIS (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)=(d+e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS EXECUTADAS				SALDO EXECUTAR (f-(g+h))
						DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (h)	% ((g+h)/f)	
				BIMESTRE	JAN A DEZ 2013	BIMESTRE	JAN A DEZ 2013 (g)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(VIII)	13.699.895,00	1.335.219,91	15.035.114,91	279.425,75	9.605.576,27	552.853,65	8.056.947,19	1.548.629,08	63,89	5.429.538,64
DESPESAS CORRENTES	9.808.255,00	3.619.793,00	13.428.048,00	268.353,45	9.178.073,13	541.781,35	7.725.582,29	1.452.490,84	68,35	4.249.974,87
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	4.180.290,00	2.750.327,59	6.930.617,59	10.674,85	5.678.506,72	24.557,34	4.490.492,25	1.188.014,47	81,93	1.252.110,87
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	33.000,00	0,00	33.000,00	0,00	31.133,12	0,00	7.098,62	24.034,50	94,34	1.866,88
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	5.594.965,00	869.465,41	6.464.430,41	257.678,60	3.468.433,29	517.224,01	3.227.991,42	240.441,87	53,65	2.995.997,12
DESPESAS DE CAPITAL	3.791.640,00	-2.284.573,09	1.507.066,91	11.072,30	427.503,14	11.072,30	331.364,90	96.138,24	28,37	1.079.563,77
INVESTIMENTOS	3.590.140,00	-2.247.722,21	1.342.417,79	11.072,30	288.843,20	11.072,30	288.843,20	0,00	21,52	1.053.574,59
INVERSÕES FINANCEIRAS	25.500,00	0,00	25.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.500,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	176.000,00	-36.850,88	139.149,12	0,00	138.659,94	0,00	42.521,70	96.138,24	99,65	489,18
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X)=(VIII+IX)	13.699.895,00	1.335.219,91	15.035.114,91	279.425,75	9.605.576,27	552.853,65	8.056.947,19	1.548.629,08	63,89	5.429.538,64
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII)=(X+XI)	13.699.895,00	1.335.219,91	15.035.114,91	279.425,75	9.605.576,27	552.853,65	9.605.576,27			
SUPERÁVIT (XIII)							0,00			
TOTAL (XIV)=(XII + XIII)	13.699.895,00	1.335.219,91	15.035.114,91	279.425,75	9.605.576,27	552.853,65	9.605.576,27			

RODOLFO DOS ANJOS FELIX PONTES
Prefeita Municipal

JF CONTABILIDADE
CRC 005497/0-O

Publicado por:
Waldir Gonçalves Camilo
Código Identificador:12E32107

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE DAS GAMELEIRAS
RREO 6º BIM ANEXO II

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a Dezembro 2013/BIMESTRE Novembro - Dezembro

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º) — R$ 1

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			BIMESTRE (b)	% (b/a)	JAN A DEZ 2013 (c)	% (c/a)	
RECEITAS(EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(I)	13.699.895,00	13.699.895,00	1.371.375,96	10,01	8.708.001,18	63,56	4.991.893,82
RECEITAS CORRENTES	11.251.013,00	11.251.013,00	1.371.375,96	12,19	8.453.678,90	75,14	2.797.334,10
RECEITA TRIBUTARIA	131.650,00	131.650,00	9.756,54	7,41	94.515,53	71,79	37.134,47
Impostos	128.000,00	128.000,00	8.905,77	6,96	91.925,04	71,82	36.074,96
Taxas	3.100,00	3.100,00	850,77	27,44	2.590,49	83,56	509,51
Contribuicao de Melhoria	550,00	550,00	0,00	0,00	0,00	0,00	550,00
RECEITA DE CONTRIBUICOES	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	11.902,56	47,61	13.097,44
Contribuicoes Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	11.902,56	47,61	13.097,44
RECEITA PATRIMONIAL	32.168,00	32.168,00	0,00	0,00	26.323,44	81,83	5.844,56
Receitas Imobiliárias	1.500,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00
Receitas de Valores Mobiliários	28.468,00	28.468,00	0,00	0,00	26.323,44	92,47	2.144,56

Receitas de Concessões e Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens Públicos em Áreas dDom	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	2.200,00	2.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.200,00
RECEITA AGROPECUARIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria Extrativa Mineral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Transformação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Construção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas da Indústria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	6.100,00	6.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.100,00
Receita de Serviços	6.100,00	6.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.100,00
TRANSFERENCIAS CORRENTES	11.016.695,00	11.016.695,00	1.361.619,42	12,36	8.234.073,14	74,74	2.782.621,86
Transferências Intergovernamentais	9.934.440,00	9.934.440,00	1.361.619,42	13,71	8.234.073,14	82,88	1.700.366,86
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	1.082.255,00	1.082.255,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.082.255,00
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	39.400,00	39.400,00	0,00	0,00	86.864,23	220,47	-47.464,23
Multas e Juros de Mora	2.200,00	2.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.200,00
Indenizações e Restituições	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	71.008,451.420,17		-66.008,45
Receita da Dívida Ativa	2.200,00	2.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.200,00
Receitas Decorrentes de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit A0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Correntes Diversas	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	15.855,78	52,85	14.144,22
RECEITAS DE CAPITAL	2.448.882,00	2.448.882,00	0,00	0,00	254.322,28	10,39	2.194.559,72
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	33.000,00	33.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	33.000,00
Alienação de Bens Móveis	16.500,00	16.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.500,00
Alienação de Bens Imóveis	16.500,00	16.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.500,00
ARMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	2.145.882,00	2.145.882,00	0,00	0,00	237.780,00	11,08	1.908.102,00
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferência de Outras Instit. Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	2.145.882,00	2.145.882,00	0,00	0,00	237.780,00	11,08	1.908.102,00
Transferência para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	270.000,00	270.000,00	0,00	0,00	16.542,28	6,13	253.457,72
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Capital Diversas	270.000,00	270.000,00	0,00	0,00	16.542,28	6,13	253.457,72
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	13.699.895,00	13.699.895,00	1.371.375,96	10,01	8.708.001,18	63,56	4.991.893,82

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			BIMESTRE (b)	% (b/a)	JAN A DEZ 2013 (c)	% (c/a)	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III+IV)	13.699.895,00	13.699.895,00	1.371.375,96	10,01	8.708.001,18	63,56	4.991.893,82
DÉFICIT (VI)					897.575,09		
TOTAL (VII) = (V+VI)	13.699.895,00	13.699.895,00	1.371.375,96	10,01	9.605.576,27		
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITO ADICIONAIS		0,00			0,00		
Superávit Financeiro		0,00			0,00		
Reabertura de Créditos Adicionais		0,00			0,00		

DESPESAS	DOTACAO INICIAL (d)	CRÉDITOS ADICIONAIS (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)=(d+e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS EXECUTADAS				SALDO EXECUTAR (f-(g+h))
						DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (h)	% ((g+h)/f)	
				BIMESTRE	JAN A DEZ 2013	BIMESTRE	JAN A DEZ 2013 (g)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(VIII)	13.699.895,00	1.335.219,91	15.035.114,91	279.425,75	9.605.576,27	553.644,45	8.057.737,99	1.547.838,28	63,89	5.429.538,64
DESPESAS CORRENTES	9.808.255,00	3.619.793,00	13.428.048,00	268.353,45	9.178.073,13	542.572,15	7.726.373,09	1.451.700,04	68,35	4.249.974,87
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	4.180.290,00	2.750.327,59	6.930.617,59	10.674,85	5.678.506,72	24.557,34	4.490.492,25	1.188.014,47	81,93	1.252.110,87
JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	33.000,00	0,00	33.000,00	0,00	31.133,12	0,00	7.098,62	24.034,50	94,34	1.866,88
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	5.594.965,00	869.465,41	6.464.430,41	257.678,60	3.468.433,29	518.014,81	3.228.782,22	239.651,07	53,65	2.995.997,12
DESPESAS DE CAPITAL	3.791.640,00	-2.284.573,09	1.507.066,91	11.072,30	427.503,14	11.072,30	331.364,90	96.138,24	28,37	1.079.563,77
INVESTIMENTOS	3.590.140,00	-2.247.722,21	1.342.417,79	11.072,30	288.843,20	11.072,30	288.843,20	0,00	21,52	1.053.574,59
INVERSÕES FINANCEIRAS	25.500,00	0,00	25.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.500,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	176.000,00	-36.850,88	139.149,12	0,00	138.659,94	0,00	42.521,70	96.138,24	99,65	489,18
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

SUBTOTAL DAS DESPESAS (X)=(VIII+IX)	13.699.895,00	1.335.219,91	15.035.114,91	279.425,75	9.605.576,27	553.644,45	8.057.737,99	1.547.838,28	63,89	5.429.538,64
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII)=(X+XI)	13.699.895,00	1.335.219,91	15.035.114,91	279.425,75	9.605.576,27	553.644,45	9.605.576,27			
SUPERÁVIT (XIII)							0,00			
TOTAL (XIV)=(XII + XIII)	13.699.895,00	1.335.219,91	15.035.114,91	279.425,75	9.605.576,27	553.644,45	9.605.576,27			

RODOLFO DOS ANJOS FELIX PONTES
Prefeita Municipal

JF CONTABILIDADE
CRC 005497/0-O

Publicado por:
Waldir Gonçalves Camilo
Código Identificador:E0B51E6B

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE DAS GAMELEIRAS
RREO 6º BIM ANEXO III

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a Dezembro 2013/BIMESTRE Novembro - Dezembro

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)							R$ 1
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			BIMESTRE (b)	% (b/a)	JAN A DEZ 2013 (c)	% (c/a)	
RECEITAS(EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(I)	13.699.895,00	13.699.895,00	1.371.375,96	10,01	8.708.001,18	63,56	4.991.893,82
RECEITAS CORRENTES	11.251.013,00	11.251.013,00	1.371.375,96	12,19	8.453.678,90	75,14	2.797.334,10
RECEITA TRIBUTARIA	131.650,00	131.650,00	9.756,54	7,41	94.515,53	71,79	37.134,47
Impostos	128.000,00	128.000,00	8.905,77	6,96	91.925,04	71,82	36.074,96
Taxas	3.100,00	3.100,00	850,77	27,44	2.590,49	83,56	509,51
Contribuicao de Melhoria	550,00	550,00	0,00	0,00	0,00	0,00	550,00
RECEITA DE CONTRIBUICOES	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	11.902,56	47,61	13.097,44
Contribuicoes Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	11.902,56	47,61	13.097,44
RECEITA PATRIMONIAL	32.168,00	32.168,00	0,00	0,00	26.323,44	81,83	5.844,56
Receitas Imobiliárias	1.500,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00
Receitas de Valores Mobiliários	28.468,00	28.468,00	0,00	0,00	26.323,44	92,47	2.144,56
Receitas de Concessões e Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens Públicos em Áreas d0Dom	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	2.200,00	2.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.200,00
RECEITA AGROPECUARIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria Extrativa Mineral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Transformação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Construção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas da Indústria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	6.100,00	6.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.100,00
Receita de Serviços	6.100,00	6.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.100,00
TRANSFERENCIAS CORRENTES	11.016.695,00	11.016.695,00	1.361.619,42	12,36	8.234.073,14	74,74	2.782.621,86
Transferências Intergovernamentais	9.934.440,00	9.934.440,00	1.361.619,42	13,71	8.234.073,14	82,88	1.700.366,86
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	1.082.255,00	1.082.255,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.082.255,00
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	39.400,00	39.400,00	0,00	0,00	86.864,23	220,47	-47.464,23
Multas e Juros de Mora	2.200,00	2.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.200,00
Indenizações e Restituições	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	71.008,451.420,17		-66.008,45
Receita da Dívida Ativa	2.200,00	2.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.200,00
Receitas Decorrentes de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit A	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Correntes Diversas	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	15.855,78	52,85	14.144,22
RECEITAS DE CAPITAL	2.448.882,00	2.448.882,00	0,00	0,00	254.322,28	10,39	2.194.559,72
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	33.000,00	33.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	33.000,00
Alienação de Bens Móveis	16.500,00	16.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.500,00
Alienação de Bens Imóveis	16.500,00	16.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.500,00
ARMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	2.145.882,00	2.145.882,00	0,00	0,00	237.780,00	11,08	1.908.102,00

Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferência de Outras Instit. Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	2.145.882,00	2.145.882,00	0,00	0,00	237.780,00	11,08	1.908.102,00
Transferência para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	270.000,00	270.000,00	0,00	0,00	16.542,28	6,13	253.457,72
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Capital Diversas	270.000,00	270.000,00	0,00	0,00	16.542,28	6,13	253.457,72
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	13.699.895,00	13.699.895,00	1.371.375,96	10,01	8.708.001,18	63,56	4.991.893,82

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas “a” e “b” do inciso II e § 1º) — R$ 1

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			BIMESTRE (b)	% (b/a)	JAN A DEZ 2013 (c)	% (c/a)	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III+IV)	13.699.895,00	13.699.895,00	1.371.375,96	10,01	8.708.001,18	63,56	4.991.893,82
DÉFICIT (VI)					899.665,09		
TOTAL (VII) = (V+VI)	13.699.895,00	13.699.895,00	1.371.375,96	10,01	9.607.666,27		
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITO ADICIONAIS		0,00			0,00		
Superávit Financeiro		0,00			0,00		
Reabertura de Créditos Adicionais		0,00			0,00		

RODOLFO DOS ANJOS FELIX PONTES
Prefeita Municipal

JF CONTABILIDADE
CRC 005497/0-O

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas “a” e “b” do inciso II e § 1º) — R$ 1

DESPESAS	DOTACAO INICIAL (d)	CRÉDITOS ADICIONAIS (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)=(d+e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS EXECUTADAS				SALDO EXECUTAR (f-(g+h))
						DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (h)	% ((g+h)/f)	
				BIMESTRE	JAN A DEZ 2013	BIMESTRE	JAN A DEZ 2013 (g)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(VIII)	13.699.895,00	1.335.219,91	15.035.114,91	281.515,75	9.607.666,27	555.734,45	8.059.827,99	1.547.838,28	63,90	5.427.448,64
DESPESAS CORRENTES	9.808.255,00	3.619.793,00	13.428.048,00	270.443,45	9.180.163,13	544.662,15	7.728.463,09	1.451.700,04	68,37	4.247.884,87
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	4.180.290,00	2.750.327,59	6.930.617,59	10.674,85	5.678.506,72	24.557,34	4.490.492,25	1.188.014,47	81,93	1.252.110,87
JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	33.000,00	0,00	33.000,00	0,00	31.133,12	0,00	7.098,62	24.034,50	94,34	1.866,88
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	5.594.965,00	869.465,41	6.464.430,41	259.768,60	3.470.523,29	520.104,81	3.230.872,22	239.651,07	53,69	2.993.907,12
DESPESAS DE CAPITAL	3.791.640,00	-2.284.573,09	1.507.066,91	11.072,30	427.503,14	11.072,30	331.364,90	96.138,24	28,37	1.079.563,77
INVESTIMENTOS	3.590.140,00	-2.247.722,21	1.342.417,79	11.072,30	288.843,20	11.072,30	288.843,20	0,00	21,52	1.053.574,59
INVERSÕES FINANCEIRAS	25.500,00	0,00	25.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.500,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	176.000,00	-36.850,88	139.149,12	0,00	138.659,94	0,00	42.521,70	96.138,24	99,65	489,18
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X)=(VIII+IX)	13.699.895,00	1.335.219,91	15.035.114,91	281.515,75	9.607.666,27	555.734,45	8.059.827,99	1.547.838,28	63,90	5.427.448,64
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII)=(X+XI)	13.699.895,00	1.335.219,91	15.035.114,91	281.515,75	9.607.666,27	555.734,45	9.607.666,27			
SUPERÁVIT (XIII)							0,00			
TOTAL (XIV)=(XII + XIII)	13.699.895,00	1.335.219,91	15.035.114,91	281.515,75	9.607.666,27	555.734,45	9.607.666,27			

RODOLFO DOS ANJOS FELIX PONTES
Prefeita Municipal

JF CONTABILIDADE
CRC 005497/0-O

Publicado por:
Waldir Gonçalves Camilo
Código Identificador:8C42CE9D

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE DAS GAMELEIRAS
RREO 6º BIM ANEXO IV

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a Dezembro 2013/BIMESTRE Novembro - Dezembro

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)							R$ 1
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			BIMESTRE (b)	% (b/a)	JAN A DEZ 2013 (c)	% (c/a)	
RECEITAS(EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(I)	13.699.895,00	13.699.895,00	1.371.375,96	10,01	8.708.001,18	63,56	4.991.893,82
RECEITAS CORRENTES	11.251.013,00	11.251.013,00	1.371.375,96	12,19	8.453.678,90	75,14	2.797.334,10
RECEITA TRIBUTARIA	131.650,00	131.650,00	9.756,54	7,41	94.515,53	71,79	37.134,47
Impostos	128.000,00	128.000,00	8.905,77	6,96	91.925,04	71,82	36.074,96
Taxas	3.100,00	3.100,00	850,77	27,44	2.590,49	83,56	509,51
Contribuicao de Melhoria	550,00	550,00	0,00	0,00	0,00	0,00	550,00
RECEITA DE CONTRIBUICOES	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	11.902,56	47,61	13.097,44
Contribuicoes Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	11.902,56	47,61	13.097,44
RECEITA PATRIMONIAL	32.168,00	32.168,00	0,00	0,00	26.323,44	81,83	5.844,56
Receitas Imobiliárias	1.500,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00
Receitas de Valores Mobiliários	28.468,00	28.468,00	0,00	0,00	26.323,44	92,47	2.144,56
Receitas de Concessões e Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens Públicos em Áreas dDom	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	2.200,00	2.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.200,00
RECEITA AGROPECUARIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria Extrativa Mineral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Transformação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Construção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas da Indústria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	6.100,00	6.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.100,00
Receita de Serviços	6.100,00	6.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.100,00
TRANSFERENCIAS CORRENTES	11.016.695,00	11.016.695,00	1.361.619,42	12,36	8.234.073,14	74,74	2.782.621,86
Transferências Intergovernamentais	9.934.440,00	9.934.440,00	1.361.619,42	13,71	8.234.073,14	82,88	1.700.366,86
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	1.082.255,00	1.082.255,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.082.255,00
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	39.400,00	39.400,00	0,00	0,00	86.864,23	220,47	-47.464,23
Multas e Juros de Mora	2.200,00	2.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.200,00
Indenizações e Restituições	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	71.008,451.420,17		-66.008,45
Receita da Dívida Ativa	2.200,00	2.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.200,00
Receitas Decorrentes de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit A	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Correntes Diversas	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	15.855,78	52,85	14.144,22
RECEITAS DE CAPITAL	2.448.882,00	2.448.882,00	0,00	0,00	254.322,28	10,39	2.194.559,72
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	33.000,00	33.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	33.000,00
Alienação de Bens Móveis	16.500,00	16.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.500,00
Alienação de Bens Imóveis	16.500,00	16.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.500,00
ARMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	2.145.882,00	2.145.882,00	0,00	0,00	237.780,00	11,08	1.908.102,00
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferência de Outras Instit. Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	2.145.882,00	2.145.882,00	0,00	0,00	237.780,00	11,08	1.908.102,00
Transferência para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	270.000,00	270.000,00	0,00	0,00	16.542,28	6,13	253.457,72
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Capital Diversas	270.000,00	270.000,00	0,00	0,00	16.542,28	6,13	253.457,72
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	13.699.895,00	13.699.895,00	1.371.375,96	10,01	8.708.001,18	63,56	4.991.893,82

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			BIMESTRE (b)	% (b/a)	JAN A DEZ 2013 (c)	% (c/a)	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III+IV)	13.699.895,00	13.699.895,00	1.371.375,96	10,01	8.708.001,18	63,56	4.991.893,82
DÉFICIT (VI)					899.665,09		
TOTAL (VII) = (V+VI)	13.699.895,00	13.699.895,00	1.371.375,96	10,01	9.607.666,27		
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITO ADICIONAIS		0,00			0,00		
Superávit Financeiro		0,00			0,00		
Reabertura de Créditos Adicionais		0,00			0,00		

DESPESAS	DOTACAO INICIAL (d)	CRÉDITOS ADICIONAIS (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)=(d+e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS EXECUTADAS				SALDO EXECUTAR (f-(g+h))
						DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (h)	% ((g+h)/f)	
				BIMESTRE	JAN A DEZ 2013	BIMESTRE	JAN A DEZ 2013 (g)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(VIII)	13.699.895,00	1.335.219,91	15.035.114,91	281.515,75	9.607.666,27	556.525,25	8.060.618,79	1.547.047,48	63,90	5.427.448,64
DESPESAS CORRENTES	9.808.255,00	3.619.793,00	13.428.048,00	270.443,45	9.180.163,13	545.452,95	7.729.253,89	1.450.909,24	68,37	4.247.884,87
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	4.180.290,00	2.750.327,59	6.930.617,59	10.674,85	5.678.506,72	24.557,34	4.490.492,25	1.188.014,47	81,93	1.252.110,87
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	33.000,00	0,00	33.000,00	0,00	31.133,12	0,00	7.098,62	24.034,50	94,34	1.866,88
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	5.594.965,00	869.465,41	6.464.430,41	259.768,60	3.470.523,29	520.895,61	3.231.663,02	238.860,27	53,69	2.993.907,12
DESPESAS DE CAPITAL	3.791.640,00	-2.284.573,09	1.507.066,91	11.072,30	427.503,14	11.072,30	331.364,90	96.138,24	28,37	1.079.563,77
INVESTIMENTOS	3.590.140,00	-2.247.722,21	1.342.417,79	11.072,30	288.843,20	11.072,30	288.843,20	0,00	21,52	1.053.574,59
INVERSÕES FINANCEIRAS	25.500,00	0,00	25.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.500,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	176.000,00	-36.850,88	139.149,12	0,00	138.659,94	0,00	42.521,70	96.138,24	99,65	489,18
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X)=(VIII+IX)	13.699.895,00	1.335.219,91	15.035.114,91	281.515,75	9.607.666,27	556.525,25	8.060.618,79	1.547.047,48	63,90	5.427.448,64
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII)=(X+XI)	13.699.895,00	1.335.219,91	15.035.114,91	281.515,75	9.607.666,27	556.525,25	9.607.666,27			
SUPERÁVIT (XIII)							0,00			
TOTAL (XIV)=(XII + XIII)	13.699.895,00	1.335.219,91	15.035.114,91	281.515,75	9.607.666,27	556.525,25	9.607.666,27			

RODOLFO DOS ANJOS FELIX PONTES
Prefeita Municipal

JF CONTABILIDADE
CRC 005497/0-O

Publicado por:
Waldir Gonçalves Camilo
Código Identificador:8A70EE72

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE DAS GAMELEIRAS
RREO 6º BIM ANEXO V

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a Dezembro 2013/BIMESTRE Novembro - Dezembro

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)							R$ 1
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			BIMESTRE (b)	% (b/a)	JAN A DEZ 2013 (c)	% (c/a)	
RECEITAS(EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(I)	13.699.895,00	13.699.895,00	1.371.375,96	10,01	8.708.001,18	63,56	4.991.893,82
RECEITAS CORRENTES	11.251.013,00	11.251.013,00	1.371.375,96	12,19	8.453.678,90	75,14	2.797.334,10
RECEITA TRIBUTARIA	131.650,00	131.650,00	9.756,54	7,41	94.515,53	71,79	37.134,47
Impostos	128.000,00	128.000,00	8.905,77	6,96	91.925,04	71,82	36.074,96
Taxas	3.100,00	3.100,00	850,77	27,44	2.590,49	83,56	509,51
Contribuicao de Melhoria	550,00	550,00	0,00	0,00	0,00	0,00	550,00
RECEITA DE CONTRIBUICOES	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	11.902,56	47,61	13.097,44
Contribuicoes Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	11.902,56	47,61	13.097,44
RECEITA PATRIMONIAL	32.168,00	32.168,00	0,00	0,00	26.323,44	81,83	5.844,56
Receitas Imobiliárias	1.500,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00
Receitas de Valores Mobiliários	28.468,00	28.468,00	0,00	0,00	26.323,44	92,47	2.144,56
Receitas de Concessões e Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens Públicos em Áreas d0Dom	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	2.200,00	2.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.200,00
RECEITA AGROPECUARIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria Extrativa Mineral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Transformação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Construção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas da Indústria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	6.100,00	6.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.100,00
Receita de Serviços	6.100,00	6.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.100,00
TRANSFERENCIAS CORRENTES	11.016.695,00	11.016.695,00	1.361.619,42	12,36	8.234.073,14	74,74	2.782.621,86
Transferências Intergovernamentais	9.934.440,00	9.934.440,00	1.361.619,42	13,71	8.234.073,14	82,88	1.700.366,86
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	1.082.255,00	1.082.255,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.082.255,00
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	39.400,00	39.400,00	0,00	0,00	86.864,23	220,47	-47.464,23
Multas e Juros de Mora	2.200,00	2.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.200,00
Indenizações e Restituições	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	71.008,451.420,17		-66.008,45
Receita da Dívida Ativa	2.200,00	2.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.200,00
Receitas Decorrentes de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit A	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Correntes Diversas	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	15.855,78	52,85	14.144,22
RECEITAS DE CAPITAL	2.448.882,00	2.448.882,00	0,00	0,00	254.322,28	10,39	2.194.559,72
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	33.000,00	33.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	33.000,00
Alienação de Bens Móveis	16.500,00	16.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.500,00
Alienação de Bens Imóveis	16.500,00	16.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.500,00
ARMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	2.145.882,00	2.145.882,00	0,00	0,00	237.780,00	11,08	1.908.102,00
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferência de Outras Instit. Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	2.145.882,00	2.145.882,00	0,00	0,00	237.780,00	11,08	1.908.102,00
Transferência para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	270.000,00	270.000,00	0,00	0,00	16.542,28	6,13	253.457,72
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Capital Diversas	270.000,00	270.000,00	0,00	0,00	16.542,28	6,13	253.457,72
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	13.699.895,00	13.699.895,00	1.371.375,96	10,01	8.708.001,18	63,56	4.991.893,82

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas “a” e “b” do inciso II e § 1º)							R$ 1
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			BIMESTRE (b)	% (b/a)	JAN A DEZ 2013 (c)	% (c/a)	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III+IV)	13.699.895,00	13.699.895,00	1.371.375,96	10,01	8.708.001,18	63,56	4.991.893,82
DÉFICIT (VI)					899.665,09		
TOTAL (VII) = (V+VI)	13.699.895,00	13.699.895,00	1.371.375,96	10,01	9.607.666,27		
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITO ADICIONAIS		0,00			0,00		
Superávit Financeiro		0,00			0,00		
Reabertura de Créditos Adicionais		0,00			0,00		

RODOLFO DOS ANJOS FELIX PONTES
Prefeita Municipal

JF CONTABILIDADE
CRC 005497/0-O

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas “a” e “b” do inciso II e § 1º)										R$ 1
DESPESAS	DOTACAO INICIAL (d)	CRÉDITOS ADICIONAIS (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)=(d+e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS EXECUTADAS				SALDO EXECUTAR (f-(g+h))
						DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (h)	% ((g+h)/f)	
				BIMESTRE	JAN A DEZ 2013	BIMESTRE	JAN A DEZ 2013 (g)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(VIII)	13.699.895,00	1.345.659,91	15.045.554,91	281.515,75	9.607.666,27	556.525,25	8.060.618,79	1.547.047,48	63,86	5.437.888,64
DESPESAS CORRENTES	9.808.255,00	3.630.233,00	13.438.488,00	270.443,45	9.180.163,13	545.452,95	7.729.253,89	1.450.909,24	68,31	4.258.324,87
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	4.180.290,00	2.750.327,59	6.930.617,59	10.674,85	5.678.506,72	24.557,34	4.490.492,25	1.188.014,47	81,93	1.252.110,87

JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	33.000,00	0,00	33.000,00	0,00	31.133,12	0,00	7.098,62	24.034,50	94,34	1.866,88
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	5.594.965,00	879.905,41	6.474.870,41	259.768,60	3.470.523,29	520.895,61	3.231.663,02	238.860,27	53,60	3.004.347,12
DESPESAS DE CAPITAL	3.791.640,00	-2.284.573,09	1.507.066,91	11.072,30	427.503,14	11.072,30	331.364,90	96.138,24	28,37	1.079.563,77
INVESTIMENTOS	3.590.140,00	-2.247.722,21	1.342.417,79	11.072,30	288.843,20	11.072,30	288.843,20	0,00	21,52	1.053.574,59
INVERSÕES FINANCEIRAS	25.500,00	0,00	25.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.500,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	176.000,00	-36.850,88	139.149,12	0,00	138.659,94	0,00	42.521,70	96.138,24	99,65	489,18
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X)=(VIII+IX)	13.699.895,00	1.345.659,91	15.045.554,91	281.515,75	9.607.666,27	556.525,25	8.060.618,79	1.547.047,48	63,86	5.437.888,64
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (XI) 0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII)=(X+XI)	13.699.895,00	1.345.659,91	15.045.554,91	281.515,75	9.607.666,27	556.525,25	9.607.666,27			
SUPERÁVIT (XIII)							0,00			
TOTAL (XIV)=(XII + XIII)	13.699.895,00	1.345.659,91	15.045.554,91	281.515,75	9.607.666,27	556.525,25	9.607.666,27			

RODOLFO DOS ANJOS FELIX PONTES
Prefeita Municipal

JF CONTABILIDADE
CRC 005497/0-O

Publicado por:
Waldir Gonçalves Camilo
Código Identificador:4B7C79C3

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE DAS GAMELEIRAS
RREO 6º BIM ANEXO VI

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a Dezembro 2013/BIMESTRE Novembro - Dezembro

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)							R$ 1
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			BIMESTRE (b)	% (b/a)	JAN A DEZ 2013 (c)	% (c/a)	
RECEITAS(EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(I)	13.699.895,00	13.699.895,00	1.371.375,96	10,01	8.708.001,18	63,56	4.991.893,82
RECEITAS CORRENTES	11.251.013,00	11.251.013,00	1.371.375,96	12,19	8.453.678,90	75,14	2.797.334,10
RECEITA TRIBUTARIA	131.650,00	131.650,00	9.756,54	7,41	94.515,53	71,79	37.134,47
Impostos	128.000,00	128.000,00	8.905,77	6,96	91.925,04	71,82	36.074,96
Taxas	3.100,00	3.100,00	850,77	27,44	2.590,49	83,56	509,51
Contribuicao de Melhoria	550,00	550,00	0,00	0,00	0,00	0,00	550,00
RECEITA DE CONTRIBUICOES	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	11.902,56	47,61	13.097,44
Contribuicoes Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	11.902,56	47,61	13.097,44
RECEITA PATRIMONIAL	32.168,00	32.168,00	0,00	0,00	26.323,44	81,83	5.844,56
Receitas Imobiliárias	1.500,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00
Receitas de Valores Mobiliários	28.468,00	28.468,00	0,00	0,00	26.323,44	92,47	2.144,56
Receitas de Concessões e Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens Públicos em Áreas dDom	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	2.200,00	2.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.200,00
RECEITA AGROPECUARIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria Extrativa Mineral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Transformação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Construção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas da Indústria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	6.100,00	6.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.100,00
Receita de Serviços	6.100,00	6.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.100,00
TRANSFERENCIAS CORRENTES	11.016.695,00	11.016.695,00	1.361.619,42	12,36	8.234.073,14	74,74	2.782.621,86
Transferências Intergovernamentais	9.934.440,00	9.934.440,00	1.361.619,42	13,71	8.234.073,14	82,88	1.700.366,86
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	1.082.255,00	1.082.255,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.082.255,00
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	39.400,00	39.400,00	0,00	0,00	86.864,23	220,47	-47.464,23
Multas e Juros de Mora	2.200,00	2.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.200,00
Indenizações e Restituições	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	71.008,451.420,17		-66.008,45
Receita da Dívida Ativa	2.200,00	2.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.200,00
Receitas Decorrentes de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit A	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Correntes Diversas	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	15.855,78	52,85	14.144,22
RECEITAS DE CAPITAL	2.448.882,00	2.448.882,00	0,00	0,00	254.322,28	10,39	2.194.559,72

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	33.000,00	33.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	33.000,00
Alienação de Bens Móveis	16.500,00	16.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.500,00
Alienação de Bens Imóveis	16.500,00	16.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.500,00
ARMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	2.145.882,00	2.145.882,00	0,00	0,00	237.780,00	11,08	1.908.102,00
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferência de Outras Instit. Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	2.145.882,00	2.145.882,00	0,00	0,00	237.780,00	11,08	1.908.102,00
Transferência para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	270.000,00	270.000,00	0,00	0,00	16.542,28	6,13	253.457,72
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Capital Diversas	270.000,00	270.000,00	0,00	0,00	16.542,28	6,13	253.457,72
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	13.699.895,00	13.699.895,00	1.371.375,96	10,01	8.708.001,18	63,56	4.991.893,82

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			BIMESTRE (b)	% (b/a)	JAN A DEZ 2013 (c)	% (c/a)	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III+IV)	13.699.895,00	13.699.895,00	1.371.375,96	10,01	8.708.001,18	63,56	4.991.893,82
DÉFICIT (VI)					910.105,09		
TOTAL (VII) = (V+VI)	13.699.895,00	13.699.895,00	1.371.375,96	10,01	9.618.106,27		
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITO ADICIONAIS		0,00			0,00		
Superávit Financeiro		0,00			0,00		
Reabertura de Créditos Adicionais		0,00			0,00		

DESPESAS	DOTACAO INICIAL (d)	CRÉDITOS ADICIONAIS (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)=(d+e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS EXECUTADAS				SALDO EXECUTAR (f-(g+h))
						DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (h)	% ((g+h)/f)	
				BIMESTRE	JAN A DEZ 2013	BIMESTRE	JAN A DEZ 2013 (g)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(VIII)	13.699.895,00	1.345.659,91	15.045.554,91	291.955,75	9.618.106,27	567.756,05	8.071.849,59	1.546.256,68	63,93	5.427.448,64
DESPESAS CORRENTES	9.808.255,00	3.630.233,00	13.438.488,00	280.883,45	9.190.603,13	556.683,75	7.740.484,69	1.450.118,44	68,39	4.247.884,87
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	4.180.290,00	2.750.327,59	6.930.617,59	10.674,85	5.678.506,72	24.557,34	4.490.492,25	1.188.014,47	81,93	1.252.110,87
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	33.000,00	0,00	33.000,00	0,00	31.133,12	0,00	7.098,62	24.034,50	94,34	1.866,88
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	5.594.965,00	879.905,41	6.474.870,41	270.208,60	3.480.963,29	532.126,41	3.242.893,82	238.069,47	53,76	2.993.907,12
DESPESAS DE CAPITAL	3.791.640,00	-2.284.573,09	1.507.066,91	11.072,30	427.503,14	11.072,30	331.364,90	96.138,24	28,37	1.079.563,77
INVESTIMENTOS	3.590.140,00	-2.247.722,21	1.342.417,79	11.072,30	288.843,20	11.072,30	288.843,20	0,00	21,52	1.053.574,59
INVERSÕES FINANCEIRAS	25.500,00	0,00	25.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.500,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	176.000,00	-36.850,88	139.149,12	0,00	138.659,94	0,00	42.521,70	96.138,24	99,65	489,18
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X)=(VIII+IX)	13.699.895,00	1.345.659,91	15.045.554,91	291.955,75	9.618.106,27	567.756,05	8.071.849,59	1.546.256,68	63,93	5.427.448,64
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII)=(X+XI)	13.699.895,00	1.345.659,91	15.045.554,91	291.955,75	9.618.106,27	567.756,05	9.618.106,27			
SUPERÁVIT (XIII)							0,00			
TOTAL (XIV)=(XII + XIII)	13.699.895,00	1.345.659,91	15.045.554,91	291.955,75	9.618.106,27	567.756,05	9.618.106,27			

RODOLFO DOS ANJOS FELIX PONTES
Prefeita Municipal

JF CONTABILIDADE
CRC 005497/0-O

Publicado por:
Waldir Gonçalves Camilo
Código Identificador:98A75050

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE DAS GAMELEIRAS
RREO 6º BIM ANEXO VII

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a Dezembro 2013/BIMESTRE Novembro - Dezembro

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)							R$ 1
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			BIMESTRE (b)	% (b/a)	JAN A DEZ 2013 (c)	% (c/a)	
RECEITAS(EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(I)	13.699.895,00	13.699.895,00	1.371.375,96	10,01	8.708.001,18	63,56	4.991.893,82
RECEITAS CORRENTES	11.251.013,00	11.251.013,00	1.371.375,96	12,19	8.453.678,90	75,14	2.797.334,10
RECEITA TRIBUTARIA	131.650,00	131.650,00	9.756,54	7,41	94.515,53	71,79	37.134,47
Impostos	128.000,00	128.000,00	8.905,77	6,96	91.925,04	71,82	36.074,96
Taxas	3.100,00	3.100,00	850,77	27,44	2.590,49	83,56	509,51
Contribuicao de Melhoria	550,00	550,00	0,00	0,00	0,00	0,00	550,00
RECEITA DE CONTRIBUICOES	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	11.902,56	47,61	13.097,44
Contribuicoes Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	11.902,56	47,61	13.097,44
RECEITA PATRIMONIAL	32.168,00	32.168,00	0,00	0,00	26.323,44	81,83	5.844,56
Receitas Imobiliárias	1.500,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00
Receitas de Valores Mobiliários	28.468,00	28.468,00	0,00	0,00	26.323,44	92,47	2.144,56
Receitas de Concessões e Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens Públicos em Áreas dDom	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	2.200,00	2.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.200,00
RECEITA AGROPECUARIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria Extrativa Mineral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Transformação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Construção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas da Indústria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	6.100,00	6.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.100,00
Receita de Serviços	6.100,00	6.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.100,00
TRANSFERENCIAS CORRENTES	11.016.695,00	11.016.695,00	1.361.619,42	12,36	8.234.073,14	74,74	2.782.621,86
Transferências Intergovernamentais	9.934.440,00	9.934.440,00	1.361.619,42	13,71	8.234.073,14	82,88	1.700.366,86
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	1.082.255,00	1.082.255,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.082.255,00
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	39.400,00	39.400,00	0,00	0,00	86.864,23	220,47	-47.464,23
Multas e Juros de Mora	2.200,00	2.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.200,00
Indenizações e Restituições	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	71.008,451.420,17		-66.008,45
Receita da Dívida Ativa	2.200,00	2.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.200,00
Receitas Decorrentes de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit A	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Correntes Diversas	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	15.855,78	52,85	14.144,22
RECEITAS DE CAPITAL	2.448.882,00	2.448.882,00	0,00	0,00	254.322,28	10,39	2.194.559,72
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	33.000,00	33.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	33.000,00
Alienação de Bens Móveis	16.500,00	16.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.500,00
Alienação de Bens Imóveis	16.500,00	16.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.500,00
ARMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	2.145.882,00	2.145.882,00	0,00	0,00	237.780,00	11,08	1.908.102,00
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferência de Outras Instit. Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	2.145.882,00	2.145.882,00	0,00	0,00	237.780,00	11,08	1.908.102,00
Transferência para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	270.000,00	270.000,00	0,00	0,00	16.542,28	6,13	253.457,72
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Capital Diversas	270.000,00	270.000,00	0,00	0,00	16.542,28	6,13	253.457,72
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	13.699.895,00	13.699.895,00	1.371.375,96	10,01	8.708.001,18	63,56	4.991.893,82
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			BIMESTRE (b)	% (b/a)	JAN A DEZ 2013 (c)	% (c/a)	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III+IV)	13.699.895,00	13.699.895,00	1.371.375,96	10,01	8.708.001,18	63,56	4.991.893,82
DÉFICIT (VI)					910.105,09		
TOTAL (VII) = (V+VI)	13.699.895,00	13.699.895,00	1.371.375,96	10,01	9.618.106,27		
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITO ADICIONAIS		0,00			0,00		

Superávit Financeiro		0,00			0,00		
Reabertura de Créditos Adicionais		0,00			0,00		

DESPESAS	DOTACAO INICIAL (d)	CRÉDITOS ADICIONAIS (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)=(d+e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS EXECUTADAS				SALDO EXECUTAR (f-(g+h))
						DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (h)	% ((g+h)/f)	
				BIMESTRE	JAN A DEZ 2013	BIMESTRE	JAN A DEZ 2013 (g)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(VIII)	13.699.895,00	1.385.219,91	15.085.114,91	291.955,75	9.618.106,27	567.756,05	8.071.849,59	1.546.256,68	63,76	5.467.008,64
DESPESAS CORRENTES	9.808.255,00	3.669.793,00	13.478.048,00	280.883,45	9.190.603,13	556.683,75	7.740.484,69	1.450.118,44	68,19	4.287.444,87
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	4.180.290,00	2.750.327,59	6.930.617,59	10.674,85	5.678.506,72	24.557,34	4.490.492,25	1.188.014,47	81,93	1.252.110,87
JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	33.000,00	0,00	33.000,00	0,00	31.133,12	0,00	7.098,62	24.034,50	94,34	1.866,88
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	5.594.965,00	919.465,41	6.514.430,41	270.208,60	3.480.963,29	532.126,41	3.242.893,82	238.069,47	53,43	3.033.467,12
DESPESAS DE CAPITAL	3.791.640,00	-2.284.573,09	1.507.066,91	11.072,30	427.503,14	11.072,30	331.364,90	96.138,24	28,37	1.079.563,77
INVESTIMENTOS	3.590.140,00	-2.247.722,21	1.342.417,79	11.072,30	288.843,20	11.072,30	288.843,20	0,00	21,52	1.053.574,59
INVERSÕES FINANCEIRAS	25.500,00	0,00	25.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.500,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	176.000,00	-36.850,88	139.149,12	0,00	138.659,94	0,00	42.521,70	96.138,24	99,65	489,18
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X)=(VIII+IX)	13.699.895,00	1.385.219,91	15.085.114,91	291.955,75	9.618.106,27	567.756,05	8.071.849,59	1.546.256,68	63,76	5.467.008,64
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII)=(X+XI)	13.699.895,00	1.385.219,91	15.085.114,91	291.955,75	9.618.106,27	567.756,05	9.618.106,27			
SUPERÁVIT (XIII)							0,00			
TOTAL (XIV)=(XII + XIII)	13.699.895,00	1.385.219,91	15.085.114,91	291.955,75	9.618.106,27	567.756,05	9.618.106,27			

RODOLFO DOS ANJOS FELIX PONTES
Prefeita Municipal

JF CONTABILIDADE
CRC 005497/0-O

Publicado por:
Waldir Gonçalves Camilo
Código Identificador:38FA45C7

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE DAS GAMELEIRAS
RREO 6º BIM ANEXO VIII

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a Dezembro 2013/BIMESTRE Novembro - Dezembro

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas “a” e “b” do inciso II e § 1º)							R$ 1
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			BIMESTRE (b)	% (b/a)	JAN A DEZ 2013 (c)	% (c/a)	
RECEITAS(EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(I)	13.699.895,00	13.699.895,00	1.371.375,96	10,01	8.708.001,18	63,56	4.991.893,82
RECEITAS CORRENTES	11.251.013,00	11.251.013,00	1.371.375,96	12,19	8.453.678,90	75,14	2.797.334,10
RECEITA TRIBUTARIA	131.650,00	131.650,00	9.756,54	7,41	94.515,53	71,79	37.134,47
Impostos	128.000,00	128.000,00	8.905,77	6,96	91.925,04	71,82	36.074,96
Taxas	3.100,00	3.100,00	850,77	27,44	2.590,49	83,56	509,51
Contribuicao de Melhoria	550,00	550,00	0,00	0,00	0,00	0,00	550,00
RECEITA DE CONTRIBUICOES	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	11.902,56	47,61	13.097,44
Contribuicoes Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	11.902,56	47,61	13.097,44
RECEITA PATRIMONIAL	32.168,00	32.168,00	0,00	0,00	26.323,44	81,83	5.844,56
Receitas Imobiliárias	1.500,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00
Receitas de Valores Mobiliários	28.468,00	28.468,00	0,00	0,00	26.323,44	92,47	2.144,56
Receitas de Concessões e Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens Públicos em Áreas dDom	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	2.200,00	2.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.200,00
RECEITA AGROPECUARIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria Extrativa Mineral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Transformação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Construção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas da Indústria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	6.100,00	6.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.100,00
Receita de Serviços	6.100,00	6.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.100,00
TRANSFERENCIAS CORRENTES	11.016.695,00	11.016.695,00	1.361.619,42	12,36	8.234.073,14	74,74	2.782.621,86
Transferências Intergovernamentais	9.934.440,00	9.934.440,00	1.361.619,42	13,71	8.234.073,14	82,88	1.700.366,86
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	1.082.255,00	1.082.255,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.082.255,00
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	39.400,00	39.400,00	0,00	0,00	86.864,23	220,47	-47.464,23
Multas e Juros de Mora	2.200,00	2.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.200,00
Indenizações e Restituições	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	71.008,451.420,17		-66.008,45
Receita da Dívida Ativa	2.200,00	2.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.200,00
Receitas Decorrentes de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit A	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Correntes Diversas	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	15.855,78	52,85	14.144,22
RECEITAS DE CAPITAL	2.448.882,00	2.448.882,00	0,00	0,00	254.322,28	10,39	2.194.559,72
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	33.000,00	33.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	33.000,00
Alienação de Bens Móveis	16.500,00	16.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.500,00
Alienação de Bens Imóveis	16.500,00	16.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.500,00
ARMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	2.145.882,00	2.145.882,00	0,00	0,00	237.780,00	11,08	1.908.102,00
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferência de Outras Instit. Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	2.145.882,00	2.145.882,00	0,00	0,00	237.780,00	11,08	1.908.102,00
Transferência para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	270.000,00	270.000,00	0,00	0,00	16.542,28	6,13	253.457,72
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Capital Diversas	270.000,00	270.000,00	0,00	0,00	16.542,28	6,13	253.457,72
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	13.699.895,00	13.699.895,00	1.371.375,96	10,01	8.708.001,18	63,56	4.991.893,82

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			BIMESTRE (b)	% (b/a)	JAN A DEZ 2013 (c)	% (c/a)	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III+IV)	13.699.895,00	13.699.895,00	1.371.375,96	10,01	8.708.001,18	63,56	4.991.893,82
DÉFICIT (VI)					910.105,09		
TOTAL (VII) = (V+VI)	13.699.895,00	13.699.895,00	1.371.375,96	10,01	9.618.106,27		
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITO ADICIONAIS		0,00			0,00		
Superávit Financeiro		0,00			0,00		
Reabertura de Créditos Adicionais		0,00			0,00		

DESPESAS	DOTACAO INICIAL (d)	CRÉDITOS ADICIONAIS (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)=(d+e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS EXECUTADAS				SALDO EXECUTAR (f-(g+h))
						DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (h)	% ((g+h)/f)	
				BIMESTRE	JAN A DEZ 2013	BIMESTRE	JAN A DEZ 2013 (g)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(VIII)	13.699.895,00	1.385.219,91	15.085.114,91	291.955,75	9.618.106,27	567.756,05	8.071.849,59	1.546.256,68	63,76	5.467.008,64
DESPESAS CORRENTES	9.808.255,00	3.669.793,00	13.478.048,00	280.883,45	9.190.603,13	556.683,75	7.740.484,69	1.450.118,44	68,19	4.287.444,87
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	4.180.290,00	2.750.327,59	6.930.617,59	10.674,85	5.678.506,72	24.557,34	4.490.492,25	1.188.014,47	81,93	1.252.110,87
JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	33.000,00	0,00	33.000,00	0,00	31.133,12	0,00	7.098,62	24.034,50	94,34	1.866,88
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	5.594.965,00	919.465,41	6.514.430,41	270.208,60	3.480.963,29	532.126,41	3.242.893,82	238.069,47	53,43	3.033.467,12
DESPESAS DE CAPITAL	3.791.640,00	-2.284.573,09	1.507.066,91	11.072,30	427.503,14	11.072,30	331.364,90	96.138,24	28,37	1.079.563,77
INVESTIMENTOS	3.590.140,00	-2.247.722,21	1.342.417,79	11.072,30	288.843,20	11.072,30	288.843,20	0,00	21,52	1.053.574,59
INVERSÕES FINANCEIRAS	25.500,00	0,00	25.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.500,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	176.000,00	-36.850,88	139.149,12	0,00	138.659,94	0,00	42.521,70	96.138,24	99,65	489,18
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X)=(VIII+IX)	13.699.895,00	1.385.219,91	15.085.114,91	291.955,75	9.618.106,27	567.756,05	8.071.849,59	1.546.256,68	63,76	5.467.008,64
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII)=(X+XI)	13.699.895,00	1.385.219,91	15.085.114,91	291.955,75	9.618.106,27	567.756,05	9.618.106,27			
SUPERÁVIT (XIII)							0,00			
TOTAL (XIV)=(XII + XIII)	13.699.895,00	1.385.219,91	15.085.114,91	291.955,75	9.618.106,27	567.756,05	9.618.106,27			

RODOLFO DOS ANJOS FELIX PONTES
Prefeita Municipal

JF CONTABILIDADE
CRC 005497/0-O

Publicado por:
Waldir Gonçalves Camilo
Código Identificador:7DD7B5D3

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE DAS GAMELEIRAS
RREO 6º BIM ANEXO 9

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a Dezembro 2013/BIMESTRE Novembro - Dezembro

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)							R$ 1
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			BIMESTRE (b)	% (b/a)	JAN A DEZ 2013 (c)	% (c/a)	
RECEITAS(EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(I)	13.699.895,00	13.699.895,00	1.371.375,96	10,01	8.708.001,18	63,56	4.991.893,82
RECEITAS CORRENTES	11.251.013,00	11.251.013,00	1.371.375,96	12,19	8.453.678,90	75,14	2.797.334,10
RECEITA TRIBUTARIA	131.650,00	131.650,00	9.756,54	7,41	94.515,53	71,79	37.134,47
Impostos	128.000,00	128.000,00	8.905,77	6,96	91.925,04	71,82	36.074,96
Taxas	3.100,00	3.100,00	850,77	27,44	2.590,49	83,56	509,51
Contribuicao de Melhoria	550,00	550,00	0,00	0,00	0,00	0,00	550,00
RECEITA DE CONTRIBUICOES	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	11.902,56	47,61	13.097,44
Contribuicoes Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	11.902,56	47,61	13.097,44
RECEITA PATRIMONIAL	32.168,00	32.168,00	0,00	0,00	26.323,44	81,83	5.844,56
Receitas Imobiliárias	1.500,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00
Receitas de Valores Mobiliários	28.468,00	28.468,00	0,00	0,00	26.323,44	92,47	2.144,56
Receitas de Concessões e Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens Públicos em Áreas dDom	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	2.200,00	2.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.200,00
RECEITA AGROPECUARIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria Extrativa Mineral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Transformação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Construção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas da Indústria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	6.100,00	6.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.100,00
Receita de Serviços	6.100,00	6.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.100,00
TRANSFERENCIAS CORRENTES	11.016.695,00	11.016.695,00	1.361.619,42	12,36	8.234.073,14	74,74	2.782.621,86
Transferências Intergovernamentais	9.934.440,00	9.934.440,00	1.361.619,42	13,71	8.234.073,14	82,88	1.700.366,86
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	1.082.255,00	1.082.255,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.082.255,00
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	39.400,00	39.400,00	0,00	0,00	86.864,23	220,47	-47.464,23
Multas e Juros de Mora	2.200,00	2.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.200,00
Indenizações e Restituições	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	71.008,451.420,17		-66.008,45
Receita da Dívida Ativa	2.200,00	2.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.200,00
Receitas Decorrentes de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit A	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Correntes Diversas	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	15.855,78	52,85	14.144,22
RECEITAS DE CAPITAL	2.448.882,00	2.448.882,00	0,00	0,00	254.322,28	10,39	2.194.559,72
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	33.000,00	33.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	33.000,00
Alienação de Bens Móveis	16.500,00	16.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.500,00
Alienação de Bens Imóveis	16.500,00	16.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.500,00
ARMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	2.145.882,00	2.145.882,00	0,00	0,00	237.780,00	11,08	1.908.102,00
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferência de Outras Instit. Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	2.145.882,00	2.145.882,00	0,00	0,00	237.780,00	11,08	1.908.102,00
Transferência para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	270.000,00	270.000,00	0,00	0,00	16.542,28	6,13	253.457,72
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Capital Diversas	270.000,00	270.000,00	0,00	0,00	16.542,28	6,13	253.457,72
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	13.699.895,00	13.699.895,00	1.371.375,96	10,01	8.708.001,18	63,56	4.991.893,82
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			BIMESTRE (b)	% (b/a)	JAN A DEZ 2013 (c)	% (c/a)	

OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III+IV)	13.699.895,00	13.699.895,00	1.371.375,96	10,01	8.708.001,18	63,56	4.991.893,82
DÉFICIT (VI)					926.985,09		
TOTAL (VII) = (V+VI)	13.699.895,00	13.699.895,00	1.371.375,96	10,01	9.634.986,27		
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITO ADICIONAIS		0,00			0,00		
Superávit Financeiro		0,00			0,00		
Reabertura de Créditos Adicionais		0,00			0,00		

DESPESAS	DOTACAO INICIAL (d)	CRÉDITOS ADICIONAIS (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)=(d+e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS EXECUTADAS				SALDO EXECUTAR (f-(g+h))
						DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (h)	% ((g+h)/f)	
				BIMESTRE	JAN A DEZ 2013	BIMESTRE	JAN A DEZ 2013 (g)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(VIII)	13.699.895,00	1.385.219,91	15.085.114,91	308.835,75	9.634.986,27	584.636,05	8.088.729,59	1.546.256,68	63,87	5.450.128,64
DESPESAS CORRENTES	9.808.255,00	3.669.793,00	13.478.048,00	297.763,45	9.207.483,13	573.563,75	7.757.364,69	1.450.118,44	68,31	4.270.564,87
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	4.180.290,00	2.750.327,59	6.930.617,59	10.674,85	5.678.506,72	24.557,34	4.490.492,25	1.188.014,47	81,93	1.252.110,87
JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	33.000,00	0,00	33.000,00	0,00	31.133,12	0,00	7.098,62	24.034,50	94,34	1.866,88
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	5.594.965,00	919.465,41	6.514.430,41	287.088,60	3.497.843,29	549.006,41	3.259.773,82	238.069,47	53,69	3.016.587,12
DESPESAS DE CAPITAL	3.791.640,00	-2.284.573,09	1.507.066,91	11.072,30	427.503,14	11.072,30	331.364,90	96.138,24	28,37	1.079.563,77
INVESTIMENTOS	3.590.140,00	-2.247.722,21	1.342.417,79	11.072,30	288.843,20	11.072,30	288.843,20	0,00	21,52	1.053.574,59
INVERSÕES FINANCEIRAS	25.500,00	0,00	25.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.500,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	176.000,00	-36.850,88	139.149,12	0,00	138.659,94	0,00	42.521,70	96.138,24	99,65	489,18
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X)=(VIII+IX)	13.699.895,00	1.385.219,91	15.085.114,91	308.835,75	9.634.986,27	584.636,05	8.088.729,59	1.546.256,68	63,87	5.450.128,64
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII)=(X+XI)	13.699.895,00	1.385.219,91	15.085.114,91	308.835,75	9.634.986,27	584.636,05	9.634.986,27			
SUPERÁVIT (XIII)							0,00			
TOTAL (XIV)=(XII + XIII)	13.699.895,00	1.385.219,91	15.085.114,91	308.835,75	9.634.986,27	584.636,05	9.634.986,27			

RODOLFO DOS ANJOS FELIX PONTES
Prefeita Municipal

JF CONTABILIDADE
CRC 005497/0-O

Publicado por:
Waldir Gonçalves Camilo
Código Identificador:71C5AB4B

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE DAS GAMELEIRAS
RREO 6º BIM ANEXO 10

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a Dezembro 2013/BIMESTRE Novembro - Dezembro

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)							R$
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			BIMESTRE (b)	% (b/a)	JAN A DEZ 2013 (c)	% (c/a)	
RECEITAS(EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(I)	13.699.895,00	13.699.895,00	1.371.375,96	10,01	8.708.001,18	63,56	4.991.893,82
RECEITAS CORRENTES	11.251.013,00	11.251.013,00	1.371.375,96	12,19	8.453.678,90	75,14	2.797.334,10
RECEITA TRIBUTARIA	131.650,00	131.650,00	9.756,54	7,41	94.515,53	71,79	37.134,47
Impostos	128.000,00	128.000,00	8.905,77	6,96	91.925,04	71,82	36.074,96
Taxas	3.100,00	3.100,00	850,77	27,44	2.590,49	83,56	509,51
Contribuicao de Melhoria	550,00	550,00	0,00	0,00	0,00	0,00	550,00
RECEITA DE CONTRIBUICOES	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	11.902,56	47,61	13.097,44
Contribuicoes Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	11.902,56	47,61	13.097,44
RECEITA PATRIMONIAL	32.168,00	32.168,00	0,00	0,00	26.323,44	81,83	5.844,56
Receitas Imobiliárias	1.500,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00
Receitas de Valores Mobiliários	28.468,00	28.468,00	0,00	0,00	26.323,44	92,47	2.144,56
Receitas de Concessões e Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens Públicos em Áreas dDom	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	2.200,00	2.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.200,00
RECEITA AGROPECUARIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria Extrativa Mineral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Transformação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Construção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas da Indústria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	6.100,00	6.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.100,00
Receita de Serviços	6.100,00	6.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.100,00
TRANSFERENCIAS CORRENTES	11.016.695,00	11.016.695,00	1.361.619,42	12,36	8.234.073,14	74,74	2.782.621,86
Transferências Intergovernamentais	9.934.440,00	9.934.440,00	1.361.619,42	13,71	8.234.073,14	82,88	1.700.366,86
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	1.082.255,00	1.082.255,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.082.255,00
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	39.400,00	39.400,00	0,00	0,00	86.864,23	220,47	-47.464,23
Multas e Juros de Mora	2.200,00	2.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.200,00
Indenizações e Restituições	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	71.008,451.420,17		-66.008,45
Receita da Dívida Ativa	2.200,00	2.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.200,00
Receitas Decorrentes de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit A	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Correntes Diversas	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	15.855,78	52,85	14.144,22
RECEITAS DE CAPITAL	2.448.882,00	2.448.882,00	0,00	0,00	254.322,28	10,39	2.194.559,72
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	33.000,00	33.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	33.000,00
Alienação de Bens Móveis	16.500,00	16.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.500,00
Alienação de Bens Imóveis	16.500,00	16.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.500,00
ARMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	2.145.882,00	2.145.882,00	0,00	0,00	237.780,00	11,08	1.908.102,00
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferência de Outras Instit. Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	2.145.882,00	2.145.882,00	0,00	0,00	237.780,00	11,08	1.908.102,00
Transferência para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	270.000,00	270.000,00	0,00	0,00	16.542,28	6,13	253.457,72
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Capital Diversas	270.000,00	270.000,00	0,00	0,00	16.542,28	6,13	253.457,72
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	13.699.895,00	13.699.895,00	1.371.375,96	10,01	8.708.001,18	63,56	4.991.893,82

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			BIMESTRE (b)	% (b/a)	JAN A DEZ 2013 (c)	% (c/a)	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III+IV)	13.699.895,00	13.699.895,00	1.371.375,96	10,01	8.708.001,18	63,56	4.991.893,82
DÉFICIT (VI)					926.985,09		
TOTAL (VII) = (V+VI)	13.699.895,00	13.699.895,00	1.371.375,96	10,01	9.634.986,27		
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITO ADICIONAIS		0,00			0,00		
Superávit Financeiro		0,00			0,00		
Reabertura de Créditos Adicionais		0,00			0,00		

DESPESAS	DOTACAO INICIAL (d)	CRÉDITOS ADICIONAIS (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)=(d+e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS EXECUTADAS				SALDO EXECUTAR (f-(g+h))
						DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (h)	% ((g+h)/f)	
				BIMESTRE	JAN A DEZ 2013	BIMESTRE	JAN A DEZ 2013 (g)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(VIII)	13.699.895,00	1.385.219,91	15.085.114,91	308.835,75	9.634.986,27	584.636,05	8.088.729,59	1.546.256,68	63,87	5.450.128,64
DESPESAS CORRENTES	9.808.255,00	3.669.793,00	13.478.048,00	297.763,45	9.207.483,13	573.563,75	7.757.364,69	1.450.118,44	68,31	4.270.564,87
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	4.180.290,00	2.750.327,59	6.930.617,59	10.674,85	5.678.506,72	24.557,34	4.490.492,25	1.188.014,47	81,93	1.252.110,87
JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	33.000,00	0,00	33.000,00	0,00	31.133,12	0,00	7.098,62	24.034,50	94,34	1.866,88
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	5.594.965,00	919.465,41	6.514.430,41	287.088,60	3.497.843,29	549.006,41	3.259.773,82	238.069,47	53,69	3.016.587,12
DESPESAS DE CAPITAL	3.791.640,00	-2.284.573,09	1.507.066,91	11.072,30	427.503,14	11.072,30	331.364,90	96.138,24	28,37	1.079.563,77
INVESTIMENTOS	3.590.140,00	-2.247.722,21	1.342.417,79	11.072,30	288.843,20	11.072,30	288.843,20	0,00	21,52	1.053.574,59
INVERSÕES FINANCEIRAS	25.500,00	0,00	25.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.500,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	176.000,00	-36.850,88	139.149,12	0,00	138.659,94	0,00	42.521,70	96.138,24	99,65	489,18
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X)=(VIII+IX)	13.699.895,00	1.385.219,91	15.085.114,91	308.835,75	9.634.986,27	584.636,05	8.088.729,59	1.546.256,68	63,87	5.450.128,64
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII)=(X+XI)	13.699.895,00	1.385.219,91	15.085.114,91	308.835,75	9.634.986,27	584.636,05	9.634.986,27			
SUPERÁVIT (XIII)							0,00			
TOTAL (XIV)=(XII + XIII)	13.699.895,00	1.385.219,91	15.085.114,91	308.835,75	9.634.986,27	584.636,05	9.634.986,27			

RODOLFO DOS ANJOS FELIX PONTES
Prefeita Municipal

JF CONTABILIDADE
CRC 005497/0-O

Publicado por:
Waldir Gonçalves Camilo
Código Identificador:FF0AEB4A

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE DAS GAMELEIRAS
RREO 6º BIM ANEXO 11

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a Dezembro 2013/BIMESTRE Novembro – Dezembro

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)							R$ 1
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			BIMESTRE (b)	% (b/a)	JAN A DEZ 2013 (c)	% (c/a)	
RECEITAS(EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(I)	13.699.895,00	13.699.895,00	1.371.375,96	10,01	8.708.001,18	63,56	4.991.893,82
RECEITAS CORRENTES	11.251.013,00	11.251.013,00	1.371.375,96	12,19	8.453.678,90	75,14	2.797.334,10
RECEITA TRIBUTARIA	131.650,00	131.650,00	9.756,54	7,41	94.515,53	71,79	37.134,47
Impostos	128.000,00	128.000,00	8.905,77	6,96	91.925,04	71,82	36.074,96
Taxas	3.100,00	3.100,00	850,77	27,44	2.590,49	83,56	509,51
Contribuicao de Melhoria	550,00	550,00	0,00	0,00	0,00	0,00	550,00
RECEITA DE CONTRIBUICOES	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	11.902,56	47,61	13.097,44
Contribuicoes Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	11.902,56	47,61	13.097,44
RECEITA PATRIMONIAL	32.168,00	32.168,00	0,00	0,00	26.323,44	81,83	5.844,56
Receitas Imobiliárias	1.500,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00
Receitas de Valores Mobiliários	28.468,00	28.468,00	0,00	0,00	26.323,44	92,47	2.144,56
Receitas de Concessões e Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens Públicos em Áreas dDom	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	2.200,00	2.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.200,00
RECEITA AGROPECUARIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria Extrativa Mineral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Transformação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Construção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas da Indústria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	6.100,00	6.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.100,00
Receita de Serviços	6.100,00	6.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.100,00
TRANSFERENCIAS CORRENTES	11.016.695,00	11.016.695,00	1.361.619,42	12,36	8.234.073,14	74,74	2.782.621,86
Transferências Intergovernamentais	9.934.440,00	9.934.440,00	1.361.619,42	13,71	8.234.073,14	82,88	1.700.366,86
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	1.082.255,00	1.082.255,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.082.255,00
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	39.400,00	39.400,00	0,00	0,00	86.864,23	220,47	-47.464,23
Multas e Juros de Mora	2.200,00	2.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.200,00
Indenizações e Restituições	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	71.008,451.420,17		-66.008,45
Receita da Dívida Ativa	2.200,00	2.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.200,00
Receitas Decorrentes de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit A	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Correntes Diversas	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	15.855,78	52,85	14.144,22
RECEITAS DE CAPITAL	2.448.882,00	2.448.882,00	0,00	0,00	254.322,28	10,39	2.194.559,72
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	33.000,00	33.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	33.000,00
Alienação de Bens Móveis	16.500,00	16.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.500,00
Alienação de Bens Imóveis	16.500,00	16.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.500,00
ARMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	2.145.882,00	2.145.882,00	0,00	0,00	237.780,00	11,08	1.908.102,00
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferência de Outras Instit. Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	2.145.882,00	2.145.882,00	0,00	0,00	237.780,00	11,08	1.908.102,00
Transferência para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	270.000,00	270.000,00	0,00	0,00	16.542,28	6,13	253.457,72
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Receitas de Capital Diversas	270.000,00	270.000,00	0,00	0,00	16.542,28	6,13	253.457,72
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	13.699.895,00	13.699.895,00	1.371.375,96	10,01	8.708.001,18	63,56	4.991.893,82

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			BIMESTRE (b)	% (b/a)	JAN A DEZ 2013 (c)	% (c/a)	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III+IV)	13.699.895,00	13.699.895,00	1.371.375,96	10,01	8.708.001,18	63,56	4.991.893,82
DÉFICIT (VI)					926.985,09		
TOTAL (VII) = (V+VI)	13.699.895,00	13.699.895,00	1.371.375,96	10,01	9.634.986,27		
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITO ADICIONAIS		0,00			0,00		
Superávit Financeiro		0,00			0,00		
Reabertura de Créditos Adicionais		0,00			0,00		

DESPESAS	DOTACAO INICIAL (d)	CRÉDITOS ADICIONAIS (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)=(d+e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS EXECUTADAS				SALDO EXECUTAR (f-(g+h))
						DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (h)	% ((g+h)/f)	
				BIMESTRE	JAN A DEZ 2013	BIMESTRE	JAN A DEZ 2013 (g)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(VIII)	13.699.895,00	1.385.219,91	15.085.114,91	308.835,75	9.634.986,27	584.636,05	8.088.729,59	1.546.256,68	63,87	5.450.128,64
DESPESAS CORRENTES	9.808.255,00	3.669.793,00	13.478.048,00	297.763,45	9.207.483,13	573.563,75	7.757.364,69	1.450.118,44	68,31	4.270.564,87
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	4.180.290,00	2.750.327,59	6.930.617,59	10.674,85	5.678.506,72	24.557,34	4.490.492,25	1.188.014,47	81,93	1.252.110,87
JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	33.000,00	0,00	33.000,00	0,00	31.133,12	0,00	7.098,62	24.034,50	94,34	1.866,88
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	5.594.965,00	919.465,41	6.514.430,41	287.088,60	3.497.843,29	549.006,41	3.259.773,82	238.069,47	53,69	3.016.587,12
DESPESAS DE CAPITAL	3.791.640,00	-2.284.573,09	1.507.066,91	11.072,30	427.503,14	11.072,30	331.364,90	96.138,24	28,37	1.079.563,77
INVESTIMENTOS	3.590.140,00	-2.247.722,21	1.342.417,79	11.072,30	288.843,20	11.072,30	288.843,20	0,00	21,52	1.053.574,59
INVERSÕES FINANCEIRAS	25.500,00	0,00	25.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.500,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	176.000,00	-36.850,88	139.149,12	0,00	138.659,94	0,00	42.521,70	96.138,24	99,65	489,18
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X)=(VIII+IX)	13.699.895,00	1.385.219,91	15.085.114,91	308.835,75	9.634.986,27	584.636,05	8.088.729,59	1.546.256,68	63,87	5.450.128,64
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII)=(X+XI)	13.699.895,00	1.385.219,91	15.085.114,91	308.835,75	9.634.986,27	584.636,05	9.634.986,27			
SUPERÁVIT (XIII)							0,00			
TOTAL (XIV)=(XII + XIII)	13.699.895,00	1.385.219,91	15.085.114,91	308.835,75	9.634.986,27	584.636,05	9.634.986,27			

RODOLFO DOS ANJOS FELIX PONTES
Prefeita Municipal

JF CONTABILIDADE
CRC 005497/0-O

Publicado por:
Waldir Gonçalves Camilo
Código Identificador:EDF5FFA0

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE DAS GAMELEIRAS
RREO 6º BIM ANEXO 12

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a Dezembro 2013/BIMESTRE Novembro - Dezembro

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas “a” e “b” do inciso II e § 1º)							R$ 1
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			BIMESTRE (b)	% (b/a)	JAN A DEZ 2013 (c)	% (c/a)	
RECEITAS(EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(I)	13.699.895,00	13.699.895,00	1.371.375,96	10,01	8.708.001,18	63,56	4.991.893,82
RECEITAS CORRENTES	11.251.013,00	11.251.013,00	1.371.375,96	12,19	8.453.678,90	75,14	2.797.334,10
RECEITA TRIBUTARIA	131.650,00	131.650,00	9.756,54	7,41	94.515,53	71,79	37.134,47
Impostos	128.000,00	128.000,00	8.905,77	6,96	91.925,04	71,82	36.074,96
Taxas	3.100,00	3.100,00	850,77	27,44	2.590,49	83,56	509,51
Contribuicao de Melhoria	550,00	550,00	0,00	0,00	0,00	0,00	550,00
RECEITA DE CONTRIBUICOES	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	11.902,56	47,61	13.097,44
Contribuicoes Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	11.902,56	47,61	13.097,44
RECEITA PATRIMONIAL	32.168,00	32.168,00	0,00	0,00	26.323,44	81,83	5.844,56

Receitas Imobiliárias	1.500,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00
Receitas de Valores Mobiliários	28.468,00	28.468,00	0,00	0,00	26.323,44	92,47	2.144,56
Receitas de Concessões e Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens Públicos em Áreas dDom	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	2.200,00	2.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.200,00
RECEITA AGROPECUARIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria Extrativa Mineral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Transformação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Construção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas da Indústria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	6.100,00	6.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.100,00
Receita de Serviços	6.100,00	6.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.100,00
TRANSFERENCIAS CORRENTES	11.016.695,00	11.016.695,00	1.361.619,42	12,36	8.234.073,14	74,74	2.782.621,86
Transferências Intergovernamentais	9.934.440,00	9.934.440,00	1.361.619,42	13,71	8.234.073,14	82,88	1.700.366,86
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	1.082.255,00	1.082.255,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.082.255,00
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	39.400,00	39.400,00	0,00	0,00	86.864,23	220,47	-47.464,23
Multas e Juros de Mora	2.200,00	2.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.200,00
Indenizações e Restituições	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	71.008,451.420,17		-66.008,45
Receita da Dívida Ativa	2.200,00	2.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.200,00
Receitas Decorrentes de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit A	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Correntes Diversas	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	15.855,78	52,85	14.144,22
RECEITAS DE CAPITAL	2.448.882,00	2.448.882,00	0,00	0,00	254.322,28	10,39	2.194.559,72
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	33.000,00	33.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	33.000,00
Alienação de Bens Móveis	16.500,00	16.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.500,00
Alienação de Bens Imóveis	16.500,00	16.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.500,00
ARMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	2.145.882,00	2.145.882,00	0,00	0,00	237.780,00	11,08	1.908.102,00
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferência de Outras Instit. Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	2.145.882,00	2.145.882,00	0,00	0,00	237.780,00	11,08	1.908.102,00
Transferência para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	270.000,00	270.000,00	0,00	0,00	16.542,28	6,13	253.457,72
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Capital Diversas	270.000,00	270.000,00	0,00	0,00	16.542,28	6,13	253.457,72
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	13.699.895,00	13.699.895,00	1.371.375,96	10,01	8.708.001,18	63,56	4.991.893,82

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			BIMESTRE (b)	% (b/a)	JAN A DEZ 2013 (c)	% (c/a)	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III+IV)	13.699.895,00	13.699.895,00	1.371.375,96	10,01	8.708.001,18	63,56	4.991.893,82
DÉFICIT (VI)					926.985,09		
TOTAL (VII) = (V+VI)	13.699.895,00	13.699.895,00	1.371.375,96	10,01	9.634.986,27		
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITO ADICIONAIS		0,00			0,00		
Superávit Financeiro		0,00			0,00		
Reabertura de Créditos Adicionais		0,00			0,00		

DESPESAS	DOTACAO INICIAL (d)	CRÉDITOS ADICIONAIS (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)=(d+e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS EXECUTADAS				SALDO EXECUTAR (f-(g+h))
						DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (h)	% ((g+h)/f)	
				BIMESTRE	JAN A DEZ 2013	BIMESTRE	JAN A DEZ 2013 (g)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(VIII)	13.699.895,00	1.385.219,91	15.085.114,91	308.835,75	9.634.986,27	584.636,05	8.088.729,59	1.546.256,68	63,87	5.450.128,64
DESPESAS CORRENTES	9.808.255,00	3.669.793,00	13.478.048,00	297.763,45	9.207.483,13	573.563,75	7.757.364,69	1.450.118,44	68,31	4.270.564,87
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	4.180.290,00	2.750.327,59	6.930.617,59	10.674,85	5.678.506,72	24.557,34	4.490.492,25	1.188.014,47	81,93	1.252.110,87
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	33.000,00	0,00	33.000,00	0,00	31.133,12	0,00	7.098,62	24.034,50	94,34	1.866,88
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	5.594.965,00	919.465,41	6.514.430,41	287.088,60	3.497.843,29	549.006,41	3.259.773,82	238.069,47	53,69	3.016.587,12
DESPESAS DE CAPITAL	3.791.640,00	-2.284.573,09	1.507.066,91	11.072,30	427.503,14	11.072,30	331.364,90	96.138,24	28,37	1.079.563,77
INVESTIMENTOS	3.590.140,00	-2.247.722,21	1.342.417,79	11.072,30	288.843,20	11.072,30	288.843,20	0,00	21,52	1.053.574,59
INVERSÕES FINANCEIRAS	25.500,00	0,00	25.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.500,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	176.000,00	-36.850,88	139.149,12	0,00	138.659,94	0,00	42.521,70	96.138,24	99,65	489,18

RESERVA DE CONTINGÊNCIA	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X)=(VIII+IX)	13.699.895,00	1.385.219,91	15.085.114,91	308.835,75	9.634.986,27	584.636,05	8.088.729,59	1.546.256,68	63,87	5.450.128,64
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII)=(X+XI)	13.699.895,00	1.385.219,91	15.085.114,91	308.835,75	9.634.986,27	584.636,05	9.634.986,27			
SUPERÁVIT (XIII)							0,00			
TOTAL (XIV)=(XII + XIII)	13.699.895,00	1.385.219,91	15.085.114,91	308.835,75	9.634.986,27	584.636,05	9.634.986,27			

RODOLFO DOS ANJOS FELIX PONTES
Prefeita Municipal

JF CONTABILIDADE
CRC 005497/0-O

Publicado por:
Waldir Gonçalves Camilo
Código Identificador:0903AA5F

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE DAS GAMELEIRAS
RREO 6º BIM ANEXO 13

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a Dezembro 2013/BIMESTRE Novembro – Dezembro

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)							R$ 1
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			BIMESTRE (b)	% (b/a)	JAN A DEZ 2013 (c)	% (c/a)	
RECEITAS(EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(I)	13.699.895,00	13.699.895,00	1.371.375,96	10,01	8.708.001,18	63,56	4.991.893,82
RECEITAS CORRENTES	11.251.013,00	11.251.013,00	1.371.375,96	12,19	8.453.678,90	75,14	2.797.334,10
RECEITA TRIBUTARIA	131.650,00	131.650,00	9.756,54	7,41	94.515,53	71,79	37.134,47
Impostos	128.000,00	128.000,00	8.905,77	6,96	91.925,04	71,82	36.074,96
Taxas	3.100,00	3.100,00	850,77	27,44	2.590,49	83,56	509,51
Contribuicao de Melhoria	550,00	550,00	0,00	0,00	0,00	0,00	550,00
RECEITA DE CONTRIBUICOES	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	11.902,56	47,61	13.097,44
Contribuicoes Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	11.902,56	47,61	13.097,44
RECEITA PATRIMONIAL	32.168,00	32.168,00	0,00	0,00	26.323,44	81,83	5.844,56
Receitas Imobiliárias	1.500,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00
Receitas de Valores Mobiliários	28.468,00	28.468,00	0,00	0,00	26.323,44	92,47	2.144,56
Receitas de Concessões e Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens Públicos em Áreas dDom	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	2.200,00	2.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.200,00
RECEITA AGROPECUARIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria Extrativa Mineral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Transformação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Construção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas da Indústria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	6.100,00	6.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.100,00
Receita de Serviços	6.100,00	6.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.100,00
TRANSFERENCIAS CORRENTES	11.016.695,00	11.016.695,00	1.361.619,42	12,36	8.234.073,14	74,74	2.782.621,86
Transferências Intergovernamentais	9.934.440,00	9.934.440,00	1.361.619,42	13,71	8.234.073,14	82,88	1.700.366,86
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	1.082.255,00	1.082.255,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.082.255,00
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	39.400,00	39.400,00	0,00	0,00	86.864,23	220,47	-47.464,23
Multas e Juros de Mora	2.200,00	2.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.200,00
Indenizações e Restituições	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	71.008,451.420,17		-66.008,45
Receita da Dívida Ativa	2.200,00	2.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.200,00
Receitas Decorrentes de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit A	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Correntes Diversas	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	15.855,78	52,85	14.144,22
RECEITAS DE CAPITAL	2.448.882,00	2.448.882,00	0,00	0,00	254.322,28	10,39	2.194.559,72
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	33.000,00	33.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	33.000,00
Alienação de Bens Móveis	16.500,00	16.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.500,00
Alienação de Bens Imóveis	16.500,00	16.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.500,00
ARMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	2.145.882,00	2.145.882,00	0,00	0,00	237.780,00	11,08	1.908.102,00
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferência de Outras Instit. Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	2.145.882,00	2.145.882,00	0,00	0,00	237.780,00	11,08	1.908.102,00
Transferência para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	270.000,00	270.000,00	0,00	0,00	16.542,28	6,13	253.457,72
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Capital Diversas	270.000,00	270.000,00	0,00	0,00	16.542,28	6,13	253.457,72
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	13.699.895,00	13.699.895,00	1.371.375,96	10,01	8.708.001,18	63,56	4.991.893,82

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			BIMESTRE (b)	% (b/a)	JAN A DEZ 2013 (c)	% (c/a)	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III+IV)	13.699.895,00	13.699.895,00	1.371.375,96	10,01	8.708.001,18	63,56	4.991.893,82
DÉFICIT (VI)					926.985,09		
TOTAL (VII) = (V+VI)	13.699.895,00	13.699.895,00	1.371.375,96	10,01	9.634.986,27		
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITO ADICIONAIS		0,00			0,00		
Superávit Financeiro		0,00			0,00		
Reabertura de Créditos Adicionais		0,00			0,00		

DESPESAS	DOTACAO INICIAL (d)	CRÉDITOS ADICIONAIS (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)=(d+e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS EXECUTADAS				SALDO EXECUTAR (f-(g+h))
						DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (h)	% ((g+h)/f)	
				BIMESTRE	JAN A DEZ 2013	BIMESTRE	JAN A DEZ 2013 (g)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(VIII)	13.699.895,00	1.385.219,91	15.085.114,91	308.835,75	9.634.986,27	584.636,05	8.088.729,59	1.546.256,68	63,87	5.450.128,64
DESPESAS CORRENTES	9.808.255,00	3.669.793,00	13.478.048,00	297.763,45	9.207.483,13	573.563,75	7.757.364,69	1.450.118,44	68,31	4.270.564,87
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	4.180.290,00	2.750.327,59	6.930.617,59	10.674,85	5.678.506,72	24.557,34	4.490.492,25	1.188.014,47	81,93	1.252.110,87
JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	33.000,00	0,00	33.000,00	0,00	31.133,12	0,00	7.098,62	24.034,50	94,34	1.866,88
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	5.594.965,00	919.465,41	6.514.430,41	287.088,60	3.497.843,29	549.006,41	3.259.773,82	238.069,47	53,69	3.016.587,12
DESPESAS DE CAPITAL	3.791.640,00	-2.284.573,09	1.507.066,91	11.072,30	427.503,14	11.072,30	331.364,90	96.138,24	28,37	1.079.563,77
INVESTIMENTOS	3.590.140,00	-2.247.722,21	1.342.417,79	11.072,30	288.843,20	11.072,30	288.843,20	0,00	21,52	1.053.574,59
INVERSÕES FINANCEIRAS	25.500,00	0,00	25.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.500,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	176.000,00	-36.850,88	139.149,12	0,00	138.659,94	0,00	42.521,70	96.138,24	99,65	489,18
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X)=(VIII+IX)	13.699.895,00	1.385.219,91	15.085.114,91	308.835,75	9.634.986,27	584.636,05	8.088.729,59	1.546.256,68	63,87	5.450.128,64
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII)=(X+XI)	13.699.895,00	1.385.219,91	15.085.114,91	308.835,75	9.634.986,27	584.636,05	9.634.986,27			
SUPERÁVIT (XIII)							0,00			
TOTAL (XIV)=(XII + XIII)	13.699.895,00	1.385.219,91	15.085.114,91	308.835,75	9.634.986,27	584.636,05	9.634.986,27			

RODOLFO DOS ANJOS FELIX PONTES
Prefeita Municipal

JF CONTABILIDADE
CRC 005497/0-O

Publicado por:
Waldir Gonçalves Camilo
Código Identificador:60599935

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE DAS GAMELEIRAS
RREO 6º BIM ANEXO 14

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a Dezembro 2013/BIMESTRE Novembro – Dezembro

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)				R$ 1
RECEITAS	PREVISÃO	PREVISÃO	RECEITAS REALIZADAS	SALDO

	INICIAL	ATUALIZADA (a)	BIMESTRE (b)	% (b/a)	JAN A DEZ 2013 (c)	% (c/a)	A REALIZAR (a-c)
RECEITAS(EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(I)	13.699.895,00	13.699.895,00	1.371.375,96	10,01	8.708.001,18	63,56	4.991.893,82
RECEITAS CORRENTES	11.251.013,00	11.251.013,00	1.371.375,96	12,19	8.453.678,90	75,14	2.797.334,10
RECEITA TRIBUTARIA	131.650,00	131.650,00	9.756,54	7,41	94.515,53	71,79	37.134,47
Impostos	128.000,00	128.000,00	8.905,77	6,96	91.925,04	71,82	36.074,96
Taxas	3.100,00	3.100,00	850,77	27,44	2.590,49	83,56	509,51
Contribuicao de Melhoria	550,00	550,00	0,00	0,00	0,00	0,00	550,00
RECEITA DE CONTRIBUICOES	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	11.902,56	47,61	13.097,44
Contribuicoes Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	11.902,56	47,61	13.097,44
RECEITA PATRIMONIAL	32.168,00	32.168,00	0,00	0,00	26.323,44	81,83	5.844,56
Receitas Imobiliárias	1.500,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00
Receitas de Valores Mobiliários	28.468,00	28.468,00	0,00	0,00	26.323,44	92,47	2.144,56
Receitas de Concessões e Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens Públicos em Áreas dDom	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	2.200,00	2.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.200,00
RECEITA AGROPECUARIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria Extrativa Mineral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Transformação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Construção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas da Indústria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	6.100,00	6.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.100,00
Receita de Serviços	6.100,00	6.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.100,00
TRANSFERENCIAS CORRENTES	11.016.695,00	11.016.695,00	1.361.619,42	12,36	8.234.073,14	74,74	2.782.621,86
Transferências Intergovernamentais	9.934.440,00	9.934.440,00	1.361.619,42	13,71	8.234.073,14	82,88	1.700.366,86
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	1.082.255,00	1.082.255,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.082.255,00
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	39.400,00	39.400,00	0,00	0,00	86.864,23	220,47	-47.464,23
Multas e Juros de Mora	2.200,00	2.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.200,00
Indenizações e Restituições	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	71.008,451.420,17		-66.008,45
Receita da Dívida Ativa	2.200,00	2.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.200,00
Receitas Decorrentes de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit A	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Correntes Diversas	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	15.855,78	52,85	14.144,22
RECEITAS DE CAPITAL	2.448.882,00	2.448.882,00	0,00	0,00	254.322,28	10,39	2.194.559,72
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	33.000,00	33.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	33.000,00
Alienação de Bens Móveis	16.500,00	16.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.500,00
Alienação de Bens Imóveis	16.500,00	16.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.500,00
ARMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	2.145.882,00	2.145.882,00	0,00	0,00	237.780,00	11,08	1.908.102,00
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferência de Outras Instit. Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	2.145.882,00	2.145.882,00	0,00	0,00	237.780,00	11,08	1.908.102,00
Transferência para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	270.000,00	270.000,00	0,00	0,00	16.542,28	6,13	253.457,72
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Capital Diversas	270.000,00	270.000,00	0,00	0,00	16.542,28	6,13	253.457,72
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	13.699.895,00	13.699.895,00	1.371.375,96	10,01	8.708.001,18	63,56	4.991.893,82

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			BIMESTRE (b)	% (b/a)	JAN A DEZ 2013 (c)	% (c/a)	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III+IV)	13.699.895,00	13.699.895,00	1.371.375,96	10,01	8.708.001,18	63,56	4.991.893,82
DÉFICIT (VI)					926.985,09		
TOTAL (VII) = (V+VI)	13.699.895,00	13.699.895,00	1.371.375,96	10,01	9.634.986,27		
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITO ADICIONAIS		0,00			0,00		
Superávit Financeiro		0,00			0,00		
Reabertura de Créditos Adicionais		0,00			0,00		

DESPESAS	DOTACAO INICIAL (d)	CRÉDITOS ADICIONAIS (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)=(d+e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS EXECUTADAS				SALDO EXECUTAR (f-(g+h))
						DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (h)	% ((g+h)/f)	
				BIMESTRE	JAN A DEZ 2013	BIMESTRE	JAN A DEZ 2013 (g)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(VIII)	13.699.895,00	1.385.219,91	15.085.114,91	308.835,75	9.634.986,27	584.636,05	8.088.729,59	1.546.256,68	63,87	5.450.128,64
DESPESAS CORRENTES	9.808.255,00	3.669.793,00	13.478.048,00	297.763,45	9.207.483,13	573.563,75	7.757.364,69	1.450.118,44	68,31	4.270.564,87
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	4.180.290,00	2.750.327,59	6.930.617,59	10.674,85	5.678.506,72	24.557,34	4.490.492,25	1.188.014,47	81,93	1.252.110,87
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	33.000,00	0,00	33.000,00	0,00	31.133,12	0,00	7.098,62	24.034,50	94,34	1.866,88
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	5.594.965,00	919.465,41	6.514.430,41	287.088,60	3.497.843,29	549.006,41	3.259.773,82	238.069,47	53,69	3.016.587,12
DESPESAS DE CAPITAL	3.791.640,00	-2.284.573,09	1.507.066,91	11.072,30	427.503,14	11.072,30	331.364,90	96.138,24	28,37	1.079.563,77
INVESTIMENTOS	3.590.140,00	-2.247.722,21	1.342.417,79	11.072,30	288.843,20	11.072,30	288.843,20	0,00	21,52	1.053.574,59
INVERSÕES FINANCEIRAS	25.500,00	0,00	25.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.500,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	176.000,00	-36.850,88	139.149,12	0,00	138.659,94	0,00	42.521,70	96.138,24	99,65	489,18
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X)=(VIII+IX)	13.699.895,00	1.385.219,91	15.085.114,91	308.835,75	9.634.986,27	584.636,05	8.088.729,59	1.546.256,68	63,87	5.450.128,64
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII)=(X+XI)	13.699.895,00	1.385.219,91	15.085.114,91	308.835,75	9.634.986,27	584.636,05	9.634.986,27			
SUPERÁVIT (XIII)							0,00			
TOTAL (XIV)=(XII + XIII)	13.699.895,00	1.385.219,91	15.085.114,91	308.835,75	9.634.986,27	584.636,05	9.634.986,27			

RODOLFO DOS ANJOS FELIX PONTES
Prefeita Municipal

JF CONTABILIDADE
CRC 005497/0-O

Publicado por:
Waldir Gonçalves Camilo
Código Identificador:865FC3CF

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÚ

CÂMARA MUNICIPAL DE PARAÚ
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO/2013 A DEZEMBRO /2013

CAMARA MUNICIPAL DE PARAU
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Janeiro/2013 a Dezembro /2013

RGF - Anexo I (LRF, art. 55, inciso I alinea "a")	R$ 1,00
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)
	LIQUIDADAS / INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	367.589,13
Pessoal Ativo	367.589,13
Pessoal Inativo e Pensionistas	
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Tercerização (§ 1º do art. 18 da LRF)	
DESPESA NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	
Indenizações por Demissão e Incentivos a Demissão Voluntária	
Decorrentes de Decisão Judicial	
Despesas de Exercícios Anteriores	
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	367.589,13
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (IIIa + IIIb)	367.589,13
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	TOTAL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	9.160.678,09
% DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV / V) * 100	4,01
LIMITE MAXIMO (incisos I, II e III, do art. 20 da LRF) - 6,00 %	549.640,69
LIMITE PRUDENCIAL (§ único do art. 22 da LRF) - 5,70 %	522.158,65
Fonte: CAMARA MUNICIPAL DE PARAU	

TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL								
1º Quadrimestre de 2013			2º Quadrimestre de 2013			3º Quadrimestre de 2013		
Limite Máximo (a)	% DTP (b)	% Excedente (c) = (b - a)	Redutor Mínimo de 1/3 do Excedente (d) = (1/3 * c)	Limite (e) = (b - d)	% DTP (f)	Redutor Residual (g) = (f - a)	Limite (h) = (a)	% DTP (f)
6,00 %	721,00 %	715,00 %	238,33 %	482,67 %	3,88 %	-2,12 %	6,00 %	4,01 %

Publicado por:
Francisco das Chagas de Aquino Souza
Código Identificador:F8F9021D

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PUREZA

GABINETE DA PREFEITA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO RECEITA E DESPESA RREO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
Consolidado
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
6º bimestre de 2013 (Novembro a Dezembro)

RREO - ANEXO 1 (LRF,Art 52,inciso I,alínea 'a' e 'b' do inciso II e $ 1o.)							R$ 1,00
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			NO BIMESTRE (b)	% b/a	ATÉ O BIMESTRE (c)	% c/a	
RECEITAS (exceto intra-orçamentárias) (I)	19.123.200,00	19.123.200,00	3.226.674,48	16,87	15.921.957,13	83,26	3.201.242,87
RECEITAS CORRENTES	16.913.200,00	16.913.200,00	3.226.674,48	19,08	15.851.436,50	93,72	1.061.763,50
RECEITA TRIBUTÁRIA	499.200,00	499.200,00	164.301,65	32,91	391.569,03	78,44	107.630,97
Impostos	469.200,00	469.200,00	164.301,65	35,02	391.569,03	83,45	77.630,97
Taxas	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00
Contribuição de melhoria	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	95.000,00	95.000,00	15.747,30	16,58	96.212,04	101,28	-1.212,04
Contribuições de Intervenção do Domínio Econômico	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
Contribuições de iluminação pública	90.000,00	90.000,00	15.747,30	17,50	96.212,04	106,90	-6.212,04
RECEITA PATRIMONIAL	129.000,00	129.000,00	5.211,03	4,04	25.432,44	19,72	103.567,56
Receitas imobiliárias	18.000,00	18.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18.000,00
Receitas de valores mobiliários	96.000,00	96.000,00	5.211,03	5,43	25.432,44	26,49	70.567,56
Receitas de concessões e permissões	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
Outras receitas patrimoniais	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
RECEITA DE SERVIÇOS	186.000,00	186.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	186.000,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	15.948.000,00	15.948.000,00	3.041.243,08	19,07	15.311.719,07	96,01	636.280,93
Transferências intergovernamentais	14.292.000,00	14.292.000,00	3.041.243,08	21,28	15.311.719,07	107,13	-1.019.719,07
Transferências de instituições privadas	36.000,00	36.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	36.000,00
Transferências de pessoas	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Transferências de convênios	1.610.000,00	1.610.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.610.000,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	56.000,00	56.000,00	171,42	0,31	26.503,92	47,33	29.496,08
Multa e juros de mora	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00
Indenizações e restituições	30.000,00	30.000,00	171,42	0,57	23.751,28	79,17	6.248,72
Receita da dívida ativa	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Receitas correntes diversas	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	2.752,64	27,53	7.247,36
RECEITAS DE CAPITAL	2.210.000,00	2.210.000,00	0,00	0,00	70.520,63	3,19	2.139.479,37
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
Operações de crédito internas	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Operações de crédito externas	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
ALIENAÇÃO DE BENS	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
Alienação de bens móveis	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Alienação de bens imóveis	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	2.120.000,00	2.120.000,00	0,00	0,00	64.350,00	3,04	2.055.650,00
Transferências intergovernamentais	720.000,00	720.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	720.000,00
Transferências de instituições privadas	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
Transferências de convênios	1.385.000,00	1.385.000,00	0,00	0,00	64.350,00	4,65	1.320.650,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	6.170,63	12,34	43.829,37
Receitas de capital diversas	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	6.170,63	12,34	43.829,37
RECEITAS (intra-orçamentárias) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	19.123.200,00	19.123.200,00	3.226.674,48	16,87	15.921.957,13	83,26	3.201.242,87
OPERAÇÕES DE CREDITO / REFINANCIAMENTO (IV)							
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS							
Para refinanciamento da dívida mobiliária							
Para refinanciamento da dívida contratual							
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS							
Para refinanciamento da dívida mobiliária							
Para refinanciamento da dívida contratual							
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	19.123.200,00	19.123.200,00	3.226.674,48	16,87	15.921.957,13	83,26	3.201.242,87
DÉFICIT (VI)	-	-	-	-	0,00	-	-
TOTAL (VII) = (V+VI)	19.123.200,00	19.123.200,00	3.226.674,48	16,87	15.921.957,13	-	-
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (utilizados para créditos adicionais)							
Superávit financeiro	-	-	-	-	0,00	-	-
Reabertura de créditos adicionais	-	-	-	-	0,00	-	-

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	CRÉDITOS ADICIONAIS (*) (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)=(d+e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO A LIQUIDAR (f-g)
				NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE	NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (g)	% (g/f)	
DESPESAS (exceto intra- orçamentárias)(VIII)	19.125.200,00	0,00	19.125.200,00	655.647,54	14.966.228,40	1.859.169,82	14.966.228,40	78,25	4.158.971,60
DESPESAS CORRENTES	14.154.700,00	3.517.602,84	17.672.302,84	714.004,53	14.418.628,12	1.812.525,48	14.418.628,12	81,59	3.253.674,72
Pessoal e encargos so	7.552.540,00	2.748.134,37	10.300.674,37	414.520,18	8.917.624,25	1.051.691,06	8.917.624,25	86,57	1.383.050,12
Juros e encargos da d	12.500,00	-12.000,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00

Outras despesas corre	6.589.660,00	781.468,47	7.371.128,47	299.484,35	5.501.003,87	760.834,42	5.501.003,87	74,63	1.870.124,60
DESPESAS DE CAPITAL	4.703.500,00	-3.250.603,51	1.452.896,49	-58.356,99	547.600,28	46.644,34	547.600,28	37,69	905.296,21
Investimentos	3.845.500,00	-2.851.088,14	994.411,86	2.526,00	250.474,94	2.526,00	250.474,94	25,19	743.936,92
Inversões financeiras	118.000,00	-85.500,00	32.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	32.500,00
Amortização de dívida	740.000,00	-314.015,37	425.984,63	-60.882,99	297.125,34	44.118,34	297.125,34	69,75	128.859,29
Reserva de contingênci	267.000,00	-266.999,33	0,67	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,67
DESPESAS (intra-									
orçamentárias)(IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS									
DESPESAS(X)=(VIII+IX)	19.125.200,00	0,00	19.125.200,00	655.647,54	14.966.228,40	1.859.169,82	14.966.228,40	78,25	4.158.971,60
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA /									
REFINANCIAMENTO (XI)									
AMORT. DA DIVIDA INTER									
Dívida mobiliária									
Outras dívidas									
AMORT. DA DÍVIDA EXTER									
Dívida mobiliária									
Outras dívidas									
SUBTOTAL COM REFINANCIA-									
MENTO (XII)=(X+XI)	19.125.200,00	0,00	19.125.200,00	655.647,54	14.966.228,40	1.859.169,82	14.966.228,40	78,25	4.158.971,60
SUPERAVIT (XIII)	-	-	-	-	-	-	955.728,73	-	-
TOTAL (XIV)=(XII+XIII)	19.125.200,00	0,00	19.125.200,00	655.647,54	14.966.228,40	1.859.169,82	15.921.957,13	-	-

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Pureza - DATA DA EMISSÃO:28/01/2014 - HORA DA EMISSÃO:18:03:40
Notas: (*) - No modelo da STN inexiste coluna para reduções de dotação. Por este motivo, as reduções foram deduzidas na própria coluna de 'Créditos adicionais', motivo pelo qual esta coluna poderá conter valores negativos, não sendo portanto nenhum erro ser exibido valores negativos na coluna 'Créditos adicionais'.
(**) - Este relatório foi impresso sem considerar 'restos a pagar não processados'.

MARIA CONCEIÇÃO DA COSTA FONSECA
Prefeita Municipal

AMARILDO E ROCHA CONTABILIDADE LTDA-EP
Contador
CRC/RN 4.897

FRANCISCO CARLOS FONSECA
Secretário Municipal de Finanças

JADSON CLEMENTINO DE OLIVEIRA
Controlador

Publicado por:
Antônio Lopes Neto
Código Identificador:71D9BD0F

GABINETE DA PREFEITA
DEMONSTRATIVO DAS PARC PUBLIC PRIVADA RPPS RREO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIO
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS
Consolidado
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
6º bimestre de 2013 (Novembro a Dezembro)

RREO - ANEXO 13 (Lei no. 11.079 de 30.12.2004, arts 22,25 e 28)				R$ 1,00
ESPECIFICAÇÃO	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)	REGISTROS EFETUADOS EM EXERCÍCIO ATUAL		SALDO TOTAL (c)=(a+b)
		No bimestre	Até o bimestre (b)	
TOTAL DE ATIVOS				
Direitos futuros				
Ativos contabilizados na SPE				
Contrapartida para provisões de PPP				
TOTAL DE PASSIVOS(I)				
Obrigações não relacionadas a serviços				
Contrapartida para ativos da SPE				
Provisões de PPP				
GARANTIAS DE PPP (II)				
SALDO LÍQUIDO DE PASSIVOS DE PPP (III) = (I-II)				
PASSIVOS CONTINGENTES				
Contraprestações futuras				
Riscos não provisionados				
Outros passivos contingentes				
ATIVOS CONTINGENTES				
Serviços futuros				
Outros ativos contingentes				

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	<EC + 1>	<EC + 2>	<EC + 3>	<EC + 4>	<EC + 5>	<EC + 6>	<EC + 7>	<EC + 8>	<EC + 9>
Do ente federado											
Das estatais não-dependentes											
TOTAL DAS DESPESAS											
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA(RCL)											
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%)											
Nota:											

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Pureza - DATA DA EMISSÃO:28/01/2014 - HORA DA EMISSÃO:18:11:57

MARIA CONCEIÇÃO DA COSTA FONSECA
Prefeita Municipal

AMARILDO E ROCHA CONTABILIDADE LTDA-EP
Contador
CRC/RN 4.897

FRANCISCO CARLOS FONSECA
Secretário Municipal de Finanças

JADSON CLEMENTINO DE OLIVEIRA
Controlador

Publicado por:
Antônio Lopes Neto
Código Identificador:19B633DE

GABINETE DA PREFEITA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR RREO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIO
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR
POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Consolidado
6º bimestre de 2013 (Novembro a Dezembro)

RREO - ANEXO 7 (LRF,Art 53,inciso V)											R$ 1,00
PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS					
	INSCRITOS		CANCELADOS	PAGOS	A PAGAR	INSCRITOS		CANCELADOS	PAGOS	A PAGAR	
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	EM 31 DE DEZ. EXERC.ANTERIOR				EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	EM 31 DE DEZ. EXERC.ANTERIOR				
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIO (I)	1.569,09	252.733,94	1.569,09	252.733,94	0,00	51.859,43	0,00	51.859,43	0,00	0,00	
Executivo	1.569,09	252.733,94	1.569,09	252.733,94	0,00	51.859,43	0,00	51.859,43	0,00	0,00	
2011-SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	648,00	0,00	648,00	0,00	0,00	21.648,00	0,00	21.648,00	0,00	0,00	
2011-SECRETARIA DE FINANÇAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.200,00	0,00	1.200,00	0,00	0,00	
2011-SECRETARIA DE SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	600,00	0,00	600,00	0,00	0,00	
2011-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	558,09	0,00	558,09	0,00	0,00	26.859,65	0,00	26.859,65	0,00	0,00	
2011-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCI	363,00	0,00	363,00	0,00	0,00	1.551,78	0,00	1.551,78	0,00	0,00	
2012-SEC.DE EDUCAÇÃO,CULTURA, ESPORTE E	0,00	252.733,94	0,00	252.733,94	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Munistério Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL (III)=(I)+(II)	1.569,09	252.733,94	1.569,09	252.733,94	0,00	51.859,43	0,00	51.859,43	0,00	0,00	

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Pureza - DATA DA EMISSÃO:28/01/2014 - HORA DA EMISSÃO:18:09:22
NOTAS: - Os movimentos de 'liquidação de restos a pagar', 'anulação de liquidação de restos a pagar', 'anulação de pagamento' e 'reinscrição' não possuem colunas específicas neste modelo do STN, tendo sido alocados na coluna mais semelhante.
- Mesmo que o balanço de 2013 esteja encerrado, neste relatório não constam os restos a pagar inscritos em 2013

MARIA CONCEIÇÃO DA COSTA FONSECA
Prefeita Municipal

FRANCISCO CARLOS FONSECA
Secretário Municipal de Finanças

AMARILDO E ROCHA CONTABILIDADE LTDA-EP
Contador CRC/RN 4.897

JADSON CLEMENTINO DE OLIVEIRA
Controlador

Publicado por:
Antônio Lopes Neto
Código Identificador:C2C1E03A

GABINETE DA PREFEITA
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO RREO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Consolidado
6º bimestre de 2013 (Novembro a Dezembro)

RREO - Anexo 2 (LRF, Art.52, inciso II, alínea 'c')									R$ 1,00
FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		% b/total b	% (b/a)	SALDO A LIQUIDAR (a-b)
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE	NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (b)			
DESPESAS (EXCETO INTRA- ORCAMENTARIAS) (I)	19.125.200,00	19.125.200,00	655.647,54	14.966.228,40	1.859.169,82	14.966.228,40	100,00	78,25	4.158.971,60
LEGISLATIVA	690.000,00	690.000,00	273.048,38	555.918,08	274.848,38	555.918,08	3,71	80,57	134.081,92
Ação Legislativa	690.000,00	690.000,00	273.048,38	555.918,08	274.848,38	555.918,08	3,71	80,57	134.081,92
ADMINISTRAÇÃO	2.466.000,00	2.183.742,67	-15.305,28	1.863.815,15	283.553,49	1.863.815,15	12,45	85,35	319.927,52
Administração Geral	1.997.000,00	2.025.400,67	-11.222,89	1.725.651,51	264.840,31	1.725.651,51	11,53	85,20	299.749,16
Administração Financeira	469.000,00	158.342,00	-4.082,39	138.163,64	18.713,18	138.163,64	0,92	87,26	20.178,36
ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.374.200,00	1.584.871,76	17.031,60	686.396,23	92.162,49	686.396,23	4,59	43,31	898.475,53
Assistência ao Idoso	107.100,00	66.249,39	3.886,00	21.964,62	8.953,68	21.964,62	0,15	33,15	44.284,77
Assistência ao Portador de	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00
Assistência à Criança e ao	301.100,00	519.550,50	18.174,41	302.730,69	32.457,26	302.730,69	2,02	58,27	216.819,81
Assistência Comunitária	926.000,00	959.071,87	-5.028,81	361.700,92	50.751,55	361.700,92	2,42	37,71	597.370,95
SAÚDE	4.006.200,00	4.425.186,71	173.004,57	3.084.445,00	348.664,34	3.084.445,00	20,61	69,70	1.340.741,71
Atenção Básica	1.678.500,00	1.418.834,04	24.048,13	1.039.605,74	148.248,61	1.039.605,74	6,95	73,27	379.228,30
Assistência Hospitalar e A	2.145.600,00	2.772.752,67	152.892,68	1.992.477,30	195.947,73	1.992.477,30	13,31	71,86	780.275,37
Vigilância Sanitária	45.100,00	45.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	45.100,00
Vigilância Epidemiológica	137.000,00	188.500,00	-3.936,24	52.361,96	4.468,00	52.361,96	0,35	27,78	136.138,04
EDUCAÇÃO	6.234.400,00	6.773.450,09	341.172,17	6.265.074,04	698.972,83	6.265.074,04	41,86	92,49	508.376,05
Ensino Fundamental	5.346.400,00	6.587.806,83	331.621,49	6.196.196,71	689.422,15	6.196.196,71	41,40	94,06	391.610,12
Ensino Médio	67.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Educação Infantil	642.500,00	182.127,59	9.129,34	67.824,73	9.129,34	67.824,73	0,45	37,24	114.302,86
Educação de Jovens e Adult	152.000,00	1.063,67	421,34	1.052,60	421,34	1.052,60	0,01	98,96	11,07
Educação Especial	26.500,00	2.452,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.452,00
CULTURA	240.000,00	113.958,18	-10.564,52	76.911,48	0,00	76.911,48	0,51	67,49	37.046,70
Difusão Cultural	240.000,00	113.958,18	-10.564,52	76.911,48	0,00	76.911,48	0,51	67,49	37.046,70
URBANISMO	1.876.500,00	1.897.136,25	-41.136,19	1.785.454,39	136.169,11	1.785.454,39	11,93	94,11	111.681,86
Infra Estrutura Urbana	1.826.000,00	1.895.136,25	-41.136,19	1.785.454,39	136.169,11	1.785.454,39	11,93	94,21	109.681,86
Serviços Urbanos	50.500,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
HABITAÇÃO	178.500,00	178.500,00	0,00	101.567,75	0,00	101.567,75	0,68	56,90	76.932,25
Habitação Urbana	178.500,00	178.500,00	0,00	101.567,75	0,00	101.567,75	0,68	56,90	76.932,25
SANEAMENTO	175.000,00	17.501,59	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.501,59
Saneamento Básico Urbano	175.000,00	17.501,59	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.501,59
GESTÃO AMBIENTAL	116.400,00	17.804,00	0,00	4.400,00	0,00	4.400,00	0,03	24,71	13.404,00
Recursos Hídricos	116.400,00	17.804,00	0,00	4.400,00	0,00	4.400,00	0,03	24,71	13.404,00
AGRICULTURA	591.000,00	680.895,78	-18.990,22	279.037,45	17.883,07	279.037,45	1,86	40,98	401.858,33
Extensão Rural	591.000,00	680.895,78	-18.990,22	279.037,45	17.883,07	279.037,45	1,86	40,98	401.858,33
COMÉRCIO E SERVIÇOS	297.000,00	330.500,00	-5.334,08	117.552,59	4.616,11	117.552,59	0,79	35,57	212.947,41
Promoção Comercial	92.000,00	67.000,00	-7.450,19	47.549,81	1.000,00	47.549,81	0,32	70,97	19.450,19
Turismo	205.000,00	263.500,00	2.116,11	70.002,78	3.616,11	70.002,78	0,47	26,57	193.497,22
TRANSPORTE	361.000,00	225.002,00	-57.278,89	140.100,24	2.300,00	140.100,24	0,94	62,27	84.901,76
Transporte Rodoviário	361.000,00	225.002,00	-57.278,89	140.100,24	2.300,00	140.100,24	0,94	62,27	84.901,76
DESPORTO E LAZER	252.000,00	6.650,30	0,00	5.556,00	0,00	5.556,00	0,04	83,55	1.094,30
Desporto Comunitário	252.000,00	6.650,30	0,00	5.556,00	0,00	5.556,00	0,04	83,55	1.094,30
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	267.000,00	0,67	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,67
Reserva de Contingência	267.000,00	0,67	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,67
DESPESAS (INTRA- ORCAMENTARIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	19.125.200,00	19.125.200,00	655.647,54	14.966.228,40	1.859.169,82	14.966.228,40	100,00	78,25	4.158.971,60
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Pureza - DATA DA EMISSÃO:28/01/2014 - HORA DA EMISSÃO:18:04:36 Nota (*) - Este relatório foi impresso sem considerar 'restos a pagar não processados'.									

MARIA CONCEIÇÃO DA COSTA FONSECA
Prefeita Municipal

FRANCISCO CARLOS FONSECA
Secretário Municipal de Finanças

AMARILDO E ROCHA CONTABILIDADE LTDA-EP
Contador CRC/RN 4.897

JADSON CLEMENTINO DE OLIVEIRA
Controlador

Publicado por:
Antônio Lopes Neto
Código Identificador:B9EACC91

GABINETE DA PREFEITA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA RREO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Consolidado
6º bimestre de 2013 (até Dezembro)

RREO - ANEXO 3 (LRF, Art.53, inciso I)						R$ 1,0
ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES					
	Jan/2013	Fev/2013	Mar/2013	Abr/2013	Mai/2013	Jun/2013

RECEITAS CORRENTES (I)	1.398.898,50	1.598.138,48	1.163.627,67	1.346.460,15	1.632.006,31	1.255.888,08
Receita tributária	6.166,72	18.056,83	21.838,74	12.308,37	25.158,31	27.819,46
IPTU	2.490,52	2.145,91	1.277,85	1.832,46	2.004,84	1.015,40
ISS	907,41	6.025,05	15.114,49	6.706,64	18.601,32	22.709,10
ITBI	902,00	110,00	1.200,00	200,00	1.000,00	1.600,00
IRRF	1.866,79	9.775,87	4.246,40	3.569,27	3.552,15	2.494,96
Outras receitas tributárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de contribuições	9.280,88	8.541,00	7.775,15	8.008,86	7.707,51	7.737,54
Receita patrimonial	1.443,26	1.914,90	1.955,53	2.108,99	2.193,78	1.416,41
Receita de serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências correntes	1.382.007,38	1.546.592,59	1.132.058,25	1.324.033,93	1.596.946,71	1.218.914,67
Cota-parte do FPM	539.046,83	725.229,86	417.678,53	448.159,65	643.944,51	537.238,10
Cota-parte do ICMS	172.225,13	142.873,69	135.056,61	175.610,40	128.253,70	147.574,99
Cota-parte do IPVA	1.723,57	2.388,43	8.567,06	6.499,69	10.708,11	8.560,18
Cota-parte do ITR	247,40	102,52	42,80	225,20	107,39	1.308,57
Transferências da LC 87/96	0,00	0,00	0,00	1.125,17	281,29	281,29
Transferências da LC 61/89	187,08	143,65	126,80	116,28	156,36	162,85
Transferências do Fundeb	476.983,80	520.272,23	323.917,58	415.597,49	595.645,07	339.910,21
Outras transferências correntes	191.593,57	155.582,21	246.668,87	276.700,05	217.850,28	183.878,48
Outras receitas correntes	0,26	23.033,16	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	142.685,96	174.147,62	112.294,34	126.347,27	156.690,24	139.025,17
Ded. de receita para formação do Fundeb	142.685,96	174.147,62	112.294,34	126.347,27	156.690,24	139.025,17
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III)=(I-II)	1.256.212,54	1.423.990,86	1.051.333,33	1.220.112,88	1.475.316,07	1.116.862,91

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES						TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA EXERCÍCIO
	Jul/2013	Ago/2013	Set/2013	Out/2013	Nov/2013	Dez/2013		
RECEITAS CORRENTES (I)	1.367.134,57	1.520.259,34	1.236.511,76	1.434.424,34	1.497.246,05	2.038.948,03	17.489.543,28	18.574.600,00
Receita tributária	23.321,57	8.494,77	6.644,27	77.458,34	23.760,73	140.540,92	391.569,03	499.200,00
IPTU	607,53	416,12	1.265,97	418,79	2.466,46	128,36	16.070,21	38.000,00
ISS	6.839,11	1.799,79	1.979,87	74.174,77	4.597,39	36.242,81	195.697,75	200.000,00
ITBI	13.400,00	3.192,00	0,00	267,07	0,00	0,00	21.871,07	60.000,00
IRRF	2.474,93	3.086,86	3.398,43	2.597,71	16.696,88	104.169,75	157.930,00	171.200,00
Outras receitas tributárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
Receita de contribuições	7.642,55	8.977,93	7.378,79	7.414,53	8.210,89	7.536,41	96.212,04	95.000,00
Receita patrimonial	2.031,73	1.979,60	2.411,32	2.765,89	2.417,20	2.793,83	25.432,44	129.000,00
Receita de serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	186.000,00
Transferências correntes	1.333.844,92	1.500.301,76	1.217.577,38	1.346.785,58	1.462.857,23	1.887.905,45	16.949.825,85	17.609.400,00
Cota-parte do FPM	382.582,09	500.219,99	413.997,66	414.004,04	575.871,19	868.769,44	6.466.741,89	7.200.000,00
Cota-parte do ICMS	182.233,16	133.108,85	159.685,42	171.002,25	162.521,15	211.262,93	1.921.408,28	950.000,00
Cota-parte do IPVA	8.670,01	6.562,93	3.918,31	1.708,48	1.415,76	1.492,42	62.214,95	70.000,00
Cota-parte do ITR	46,83	1.032,43	268,87	6.162,57	109,87	9,90	9.664,35	75.000,00
Transferências da LC 87/96	281,29	281,29	281,29	281,29	281,29	281,29	3.375,49	6.000,00
Transferências da LC 61/89	160,40	171,63	156,15	166,90	185,13	197,86	1.931,09	6.000,00
Transferências do Fundeb	479.922,73	459.672,98	314.632,54	490.987,12	489.099,44	531.371,02	5.438.012,21	4.115.400,00
Outras transferências correntes	279.948,41	399.251,66	324.637,14	262.472,93	233.373,40	274.520,59	3.046.477,59	5.187.000,00
Outras receitas correntes	293,80	505,28	2.500,00	0,00	0,00	171,42	26.503,92	56.000,00
DEDUÇÕES (II)	114.794,69	128.275,32	115.661,52	118.665,05	148.076,84	161.442,76	1.638.106,78	1.661.400,00
Ded. de receita para formação do Fundeb	114.794,69	128.275,32	115.661,52	118.665,05	148.076,84	161.442,76	1.638.106,78	1.661.400,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III)=(I-II)	1.252.339,88	1.391.984,02	1.120.850,24	1.315.759,29	1.349.169,21	1.877.505,27	15.851.436,50	16.913.200,00
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Pureza - DATA DA EMISSÃO:28/01/2014 - HORA DA EMISSÃO:18:05:24								

MARIA CONCEIÇÃO DA COSTA FONSECA
Prefeita Municipal

FRANCISCO CARLOS FONSECA
Secretário Municipal de Finanças

AMARILDO E ROCHA CONTABILIDADE LTDA-EP
Contador CRC/RN 4.897

JADSON CLEMENTINO DE OLIVEIRA
Controlador

Publicado por:
Antônio Lopes Neto
Código Identificador:7C8184C8

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO MATOS

GABINETE DA PREFEITA
RREO - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO/2013

RREO – ANEXO 01 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º) — R$ 1,00

DESPESAS	Dotação Inicial (d)	Créditos Adicionais (e)	Dotação Atualizada (f = d + e)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas			Saldo a Liquidar (f - j)
				No Bimestre (g)	Até o Bimestre (h)	No Bimestre (i)	Até o Bimestre (j)	% (j / f)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	26.508.481,00	6.120.975,37	32.629.456,37	21.064.647,58	21.064.647,58	20.583.709,97	20.583.709,97	63,08	12.045.746,40

DESPESAS CORRENTES	19.936.777,00	7.376.654,13	27.313.431,13	20.679.581,47	20.679.581,47	20.233.191,18	20.233.191,18	74,07	7.080.239,95
Pessoal e Encargos Sociais	13.034.427,00	4.908.410,08	17.942.837,08	14.525.086,64	14.525.086,64	14.250.544,90	14.250.544,90	79,42	3.692.292,18
Juros e Encargos da Dívida	7.187,00		7.187,00						7.187,00
Outras Despesas Correntes	6.895.163,00	2.468.244,05	9.363.407,05	6.154.494,83	6.154.494,83	5.982.646,28	5.982.646,28	63,89	3.380.760,77
DESPESAS DE CAPITAL	6.476.445,00	-1.255.678,76	5.220.766,24	385.066,11	385.066,11	350.518,79	350.518,79	6,71	4.870.247,45
Investimentos	5.706.621,00	-1.224.179,76	4.482.441,24	56.271,89	56.271,89	56.271,89	56.271,89	1,25	4.426.169,35
Inversões Financeiras	32.613,00	-31.500,00	1.113,00						1.113,00
Amortização da Dívida	737.211,00	1,00	737.212,00	328.794,22	328.794,22	294.246,90	294.246,90	39,91	442.965,10
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	95.259,00		95.259,00						95.259,00
RESERVA DO RPPS									
DESPESAS(INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(IX)									
SUBTOTAL DAS DESPESAS(X)=(VIII + IX)	26.508.481,00	6.120.975,37	32.629.456,37	21.064.647,58	21.064.647,58	20.583.709,97	20.583.709,97	63,08	12.045.746,40
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO									
Amortização da Dívida Interna									
Dívida Mobiliária									
Outras Dívidas									
Amortização da Dívida Externa									
Dívida Mobiliária									
Outras Dívidas									
SUBTOTAL C/REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	26.508.481,00	6.120.975,37	32.629.456,37	21.064.647,58	21.064.647,58	20.583.709,97	20.583.709,97	63,08	12.045.746,40
SUPERÁVIT (XIII)				1.187.879,34	1.187.879,34	1.668.816,95	1.668.816,95		-1.668.816,95
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	26.508.481,00	6.120.975,37	32.629.456,37	22.252.526,92	22.252.526,92	22.252.526,92	22.252.526,92	68,19	10.376.929,45

Publicado por:
Rubens Nélio Adelino Braga
Código Identificador:B90F984E

GABINETE DA PREFEITA
RREO - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO/2013

RREO – ANEXO 01 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º) — R$ 1,00

RECEITAS	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas				Saldo a Realizar (c - a)
			No Bimestre (b)	% (b / a)	Até o Bimestre (c)	% (c / a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	26.504.445,00	26.504.445,00	22.252.526,92	83,95	22.252.526,92	83,95	4.251.918,08
RECEITAS CORRENTES	23.145.493,00	23.145.493,00	21.692.340,48	93,72	21.692.340,48	93,72	1.453.152,52
RECEITA TRIBUTARIA	1.205.857,00	1.205.857,00	1.775.389,65	147,23	1.775.389,65	147,23	-569.532,65
Impostos	1.142.321,00	1.142.321,00	1.706.368,29	149,37	1.706.368,29	149,37	-564.047,29
Taxas	57.445,00	57.445,00	69.021,36	120,15	69.021,36	120,15	-11.576,36
Contribuição de Melhoria	6.091,00	6.091,00					6.091,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES							
Contribuições Sociais							
Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico							
Contribuição de Iluminação Pública							
RECEITA PATRIMONIAL	146.576,00	146.576,00	99.466,33	67,85	99.466,33	67,85	47.109,67
Receitas Imobiliárias							
Receitas de Valores Mobiliários	144.870,00	144.870,00	97.207,12	67,09	97.207,12	67,09	47.662,88
Receitas de Concessões e Permissões							
Compensações Financeiras							
Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens Público							
Receita de Cessão de Direitos							
Outras Receitas Patrimoniais	1.706,00	1.706,00	2.259,21	132,42	2.259,21	132,42	-553,21
RECEITA AGROPECUÁRIA							
Receita da Produção Vegetal							
Receita da Produção Animal e Derivados							
Outras Receitas Agropecuárias							
RECEITA INDUSTRIAL							
Receita da Indústria Extrativa Mineral							
Receita da Indústria de Transformação							
Receita da Indústria de Construção							
Outras Receitas Industriais							
RECEITA DE SERVIÇOS	2.814,00	2.814,00	159,05	5,65	159,05	5,65	2.654,95
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	21.785.857,00	21.785.857,00	19.798.033,09	90,87	19.798.033,09	90,87	1.987.823,91
Transferências Intergovernamentais	21.785.857,00	21.785.857,00	19.798.033,09	90,87	19.798.033,09	90,87	1.987.823,91
Transferências de Instituições Privadas							
Transferências do Exterior							
Transferências de Pessoas							
Transferências de Convênios							
Transferências para o Combate à Fome							
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	4.389,00	4.389,00	19.292,36	439,56	19.292,36	439,56	-14.903,36
Multa de Juros de Mora	458,00	458,00	20,75	4,53	20,75	4,53	437,25
Indenizações e Restituições	346,00	346,00					346,00
Receita da Dívida Ativa	1.856,00	1.856,00	3.903,45	210,31	3.903,45	210,31	-2.047,45
Receitas Decorrentes de Aportes Periódicos para Amortização							
Receitas Correntes Diversas	1.729,00	1.729,00	15.368,16	888,84	15.368,16	888,84	-13.639,16
RECEITAS DE CAPITAL	3.358.952,00	3.358.952,00	560.186,44	16,67	560.186,44	16,67	2.798.765,56
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	2.883,00	2.883,00					2.883,00
Operações de Crédito Internas	2.883,00	2.883,00					2.883,00
Operações de Crédito Externas							
ALIENAÇÃO DE BENS	2.883,00	2.883,00					2.883,00
Alienação de Bens Móveis	2.883,00	2.883,00					2.883,00
Alienação de Bens Imóveis							
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS							
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	3.347.419,00	3.347.419,00	425.572,39	12,71	425.572,39	12,71	2.921.846,61
Transferências Intergovernamentais	425.793,00	425.793,00	194.278,22	45,62	194.278,22	45,62	231.514,78

Transferências de Instituições Privadas							
Transferências do Exterior							
Transferências de Pessoas							
Transferências de Outras Instituições Públicas							
Transferências de Convênios	2.921.626,00	2.921.626,00	231.294,17	7,91	231.294,17	7,91	2.690.331,83
Transferências para o Combate a Fome							
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	5.767,00	5.767,00	134.614,05	334,21	134.614,05	334,21	-128.847,05
Integralização do Capital Social							
Div. Ativa da Amortiz. de Emp. e Financ.							
Restituições							
Receita de Capital Diversas	5.767,00	5.767,00	134.614,05	334,21	134.614,05	334,21	-128.847,05
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)							
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I + II)	26.504.445,00	26.504.445,00	22.252.526,92	83,95	22.252.526,92	83,95	4.251.918,08
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV)							
Operações de Crédito Internas							
Mobiliária							
Contratual							
Operações de Crédito Externas							
Mobiliária							
Contratual							
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	26.504.445,00	26.504.445,00	22.252.526,92	83,95	22.252.526,92	83,95	4.251.918,08
DÉFICIT (VI)	4.036,00	6.125.011,37					6.125.011,37
TOTAL(VII) = (V + VI)	26.508.481,00	32.629.456,37	22.252.526,92	68,19	22.252.526,92	68,19	10.376.929,45

Publicado por:
Rubens Nélio Adelino Braga
Código Identificador:82D79064

GABINETE DA PREFEITA
RREO - DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS LIQUIDA E DAS DESPESAS PROPRIAS COM SAUDE

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - CONSOLIDADO
JANEIRO A DEZEMBRO/2013

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)				R$ 1,00
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Semestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS LIQUIDA E TRANSF. CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (I)	14.010.603,00	14.010.603,00	13.896.780,65	99,19
Impostos	1.142.321,00	1.142.321,00	1.706.368,29	149,38
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos				
Divida Ativa dos Impostos	1.793,00	1.793,00	3.903,45	217,70
Receitas de Transferencias Constitucionais e Legais	12.866.489,00	12.866.489,00	12.186.508,91	94,72
Da Uniao	10.010.961,00	10.010.961,00	9.254.948,12	92,45
Do Estado	2.855.528,00	2.855.528,00	2.931.560,79	102,66
TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO SISTEMA UNICO DE SAUDE-SUS (II)			6.181,20	120,00
Da Uniao para o Municipio			6.181,20	120,00
Do Estado para o Municipio				
Demais Municipios para o Municipio				
Outras Receitas do SUS				
RECEITAS DE OPERACOES DE CREDITO VINCULADAS A SAUDE (III)				
OUTRAS RECEITAS ORCAMENTARIAS	126.293,00	126.293,00	190.683,61	150,99
(-) DEDUCAO PARA O FUNDEB	2.499,40	2.499,40	4.312,41	172,54
TOTAL	14.134.396,60	14.134.396,60	14.089.333,05	99,68
DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Semestre (d)	% (d/c) x 100
DESPESAS CORRENTES	5.166.644,00	6.298.508,36	5.889.661,62	93,51
Pessoal e Encargos Sociais	3.123.843,00	4.073.819,04	3.795.961,65	93,18
Juros e Encargos da Divida				
Outras Despesas Correntes	2.042.801,00	2.224.689,32	2.093.699,97	94,11
DESPESAS DE CAPITAL	1.181.423,00	32.928,94	5.197,80	15,78
Investimentos	1.181.423,00	32.928,94	5.197,80	15,78
Inversoes Financeiras				
Amortizacao da Divida				
TOTAL (IV)	6.348.067,00	6.331.437,30	5.894.859,42	93,10
DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Semestre (e)	% (e/V e) x 100
DESPESAS COM SAÚDE(V) = (IV)	6.348.067,00	6.331.437,30	5.894.859,42	100,00
(-) DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS				
(-) DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS DESTINADOS A SAUDE				
Recursos de Transferencias do Sistema Unico de Saude - SUS				
Recursos de Operacoes de Credito				
Outros Recursos				
(-) RP INSCRITOS NO EXERCICIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE			601.421,15	10,20
TOTAL DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI)	6.348.067,00	6.331.437,30	5.293.438,27	89,80

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR VINCULADOS A SAÚDE INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS PRÓPRIOS VINCULADOS	
	Inscritos em Exercícios Anteriores	Cancelados em 2013 (f)
RESTOS A PAGAR DE DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE DAÚDE (VII)	0,00	0,00
PARTICIPACAO DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE NA RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - LIMITE CONSTITUCIONAL 15,00% ** [(VI - VII f) / I]		38,09

DESPESAS COM SAÚDE	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO	DESPESAS LIQUIDADAS

(Por Subfunção)	INICIAL	ATUALIZADA	Até o Semestre (g)	% (g/total g)
Atencao Basica	5.898.662,00	6.301.978,22	5.868.955,16	99,56
Assistencia Hospitalar e Ambulatorial	353.799,00	3.706,36	1.470,00	0,02
Suporte Profilatico e Terapeutico				
Vigilancia Sanitaria	82.891,00	4.268,66	4.268,66	0,07
Vigilancia Epidemiologica	12.715,00	21.484,06	20.165,60	0,34
Alimentacao e Nutricao				
Outras Subfuncoes				
TOTAL	6.348.067,00	6.331.437,30	5.894.859,42	100,00

Fonte: PREFEITURA DE SANTANA DO MATOS
[1] Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício
[2] Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício.

Publicado por:
Rubens Nélio Adelino Braga
Código Identificador:8EFBDC35

GABINETE DA PREFEITA
RREO - DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PUBLICO-PRIVADAS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ANEXO 17 - DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
2013 - 6º Bimestre - Novembro/Dezembro

RREO – Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)				R$ 1,00
ESPECIFICAÇÃO	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)	REGISTROS EFETUADOS EM 2013		SALDO TOTAL (c) = (a + b)
		No bimestre	Até o bimestre (b)	
TOTAL DE ATIVOS				
Direitos Futuros				
Ativos Contabilizados na SPE				
Contrapartida para Provisões de PPP				
TOTAL DE PASSIVOS (I)				
Obrigações Não Relacionadas a Serviços				
Contrapartida para Ativos da SPE				
Provisões de PPP				
GARANTIAS DE PPP (II)				
SALDO LÍQUIDO DE PASSIVOS DE PPP (III) = (I – II)				
PASSIVOS CONTINGENTES				
Contraprestações Futuras				
Riscos Não Provisionados				
Outros Passivos Contingentes				
ATIVOS CONTINGENTES				
Serviços Futuros				
Outros Ativos Contingentes				

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (2013)	2014	2015	2016	2017
Do Ente Federado						
Das Estatais Não-dependentes						
TOTAL DAS DESPESAS						
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL)	19.720.427,13	21.680.205,17				
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%)						
DESPESAS DE PPP	2018	2019	2020	2021	2022	
Do Ente Federado						
Das Estatais Não-dependentes						
TOTAL DAS DESPESAS						
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL)						
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%)						
Nota:						

Publicado por:
Rubens Nélio Adelino Braga
Código Identificador:8A632D29

GABINETE DA PREFEITA
RREO -DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MDE

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE CONSOLIDADO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2013/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO – Anexo 08 (LDB, Art. 72)					R$1,00
RECEITAS DO ENSINO					
RECEITA DE IMPOSTOS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
1- RECEITAS DE IMPOSTOS	1.142.321,00	1.142.321,00	148.446,39	1.706.368,29	149,38%
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	30.450,00	30.450,00	8.617,44	23.313,12	76,56%
1.1.1 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	30.450,00	30.450,00	8.617,44	23.313,12	76,56%
1.1.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.1.3 - Dívida Ativa do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	

1.1.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.1.5 - (-) Deduções da Receita do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	18.270,00	18.270,00	3.200,00	22.683,91	124,16%
1.2.1 - Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	18.270,00	18.270,00	3.200,00	22.683,91	124,16%
1.2.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.2.3 - Dívida Ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.2.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.2.5 - (-) Deduções da Receita do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	850.000,00	850.000,00	100.429,88	1.432.622,15	168,54%
1.3.1 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	850.000,00	850.000,00	100.429,88	1.432.622,15	168,54%
1.3.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.3.3 - Dívida Ativa do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.3.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.3.5 - (-) Deduções da Receita do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	243.601,00	243.601,00	36.199,07	227.749,11	93,49%
1.4.1 - Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	243.601,00	243.601,00	36.199,07	227.749,11	93,49%
1.4.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.4.3 - Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.4.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.4.5 - (-) Deduções da Receita do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.5- Receita Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CF, art. 153, §4º, inciso III)	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.5.1 - Imposto sobra a Propriedade Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.5.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.5.3 - Dívida Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.5.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativo do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.5.5 - (-) Deduções da Receita do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	
2 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	2.945.659,00	2.945.659,00	3.151.696,18	2.327.863,04	95,23%
2.1- Cota-Parte FPM	0,00	0,00	2.542.868,13	9.239.003,12	92,39%
2.1.1 - (-) Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	0,00	0,00	2.542.868,13	9.239.003,12	92,39%
2.1.2 - (-) Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	0,00	0,00	0,00	0,00	
2.2- Cota-Parte ICMS	2.850.000,00	2.850.000,00	602.644,79	2.929.568,00	102,79%
2.3- ICMS-Desoneração - L.C. nº87/1996	3.654,00	3.654,00	845,06	5.070,35	138,76%
2.4- Cota-Parte IPI-Exportação	5.528,00	5.528,00	506,72	1.992,79	36,05%
2.5- Cota-Parte ITR	7.307,00	7.307,00	743,73	10.874,65	148,83%
2.6- Cota-Parte IPVA	79.170,00	79.170,00	4.087,75	141.354,13	178,55%
2.7- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00	
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	4.087.980,00	4.087.980,00	3.300.142,57	4.034.231,33	99,62%
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
4- RECEITA DA APLIC. FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINC. AO ENSINO					
5- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	1.098.835,00	1.098.835,00	70.389,78	558.551,65	50,83%
5.1- Transferências do Salário-Educação	147.015,00	147.015,00	17.037,78	193.458,19	131,59%
5.2- Outras Transferências do FNDE	940.749,00	940.749,00	53.352,00	365.077,86	38,81%
5.3- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	11.071,00	11.071,00		15,60	0,14%
6- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS					
6.1- Transferência de Convênios					
6.2- Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios					
7- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO					
8- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	493.766,00	493.766,00	68.189,84	628.254,72	127,24%
9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 +5 + 6 + 7 + 8)	1.592.601,00	1.592.601,00	138.579,62	1.186.806,37	74,52%
FUNDEB					
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
10- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	2.588.401,00	2.588.401,00	425.485,69	2.260.705,19	87,34%
10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)	2.000.000,00	2.000.000,00	311.957,51	1.651.184,25	82,56%
10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	570.000,00	570.000,00	112.460,58	562.244,14	98,64%
10.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)					
10.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	1.105,60	1.105,60	101,34	930,18	84,13%
10.5- Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadado Destinados ao FUNDEB - (20% de (1.5 + 2.5))	1.461,40	1.461,40	148,75	2.169,87	148,48%
10.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	15.834,00	15.834,00	817,51	44.176,75	279,00%
11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	6.427.696,00	6.427.696,00	919.331,58	4.853.307,19	75,51%
11.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	5.216.625,00	5.216.625,00	811.933,90	4.744.228,56	90,94%
11.2- Complementação da União ao FUNDEB	1.200.000,00	1.200.000,00	107.397,68	107.397,68	8,95%
11.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	11.071,00	11.071,00		1.680,95	15,18%
12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	2.628.224,00	2.628.224,00	386.448,21	2.483.523,37	94,49%
SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) > 0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB					
SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) < 0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB					
DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100
13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	6.263.147,00	8.174.723,44	1.086.380,45	6.670.111,26	81,59%
13.1- Com Educação Infantil	1.951.575,00	2.376.166,33	329.448,39	1.739.510,55	73,21%
13.2- Com Ensino Fundamental	4.311.572,00	5.798.557,11	756.932,06	4.930.600,71	85,03%
14- OUTRAS DESPESAS	281.343,00	285.779,00	1.455,10	13.938,23	4,88%
14.1- Com Educação Infantil	280.293,00	284.729,00	1.455,10	13.938,23	4,90%
14.2- Com Ensino Fundamental	1.050,00	1.050,00			
15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	6.544.490,00	8.460.502,44	1.087.835,55	6.684.049,49	79,00%
DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO					VALOR
16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB					
17- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB					
18- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)					
19- MÍNIMO DE 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO COM EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL1 ((13 – 18) / (11) x 100) %					137,43
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQÜENTE					VALOR
20 – RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2012 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS					128.407,99
21 – DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE2013²					0,00
MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB					
RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o	%

				Bimestre (b)	(c) = (b/a)x100
22- IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% de 3)[3]	3.521.995,00	3.521.995,00	825.035,64	3.508.557,83	99,62%

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100
23- EDUCAÇÃO INFANTIL	2.401.868,00	2.830.895,33	330.903,49	1.753.448,78	61,94%
23.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	2.231.868,00	2.660.895,33	330.903,49	1.753.448,78	65,90%
23.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	170.000,00	170.000,00			
24- ENSINO FUNDAMENTAL	5.075.908,00	6.787.179,93	902.870,38	5.336.408,50	78,62%
24.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	4.312.622,00	5.799.607,11	756.932,06	4.930.600,71	85,02%
24.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	763.286,00	987.572,82	145.938,32	405.807,79	41,09%
25- ENSINO MÉDIO	11.057,00	11.057,00			
26- ENSINO SUPERIOR					
27- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR					
28- OUTRAS	39.690,00	39.690,00			
29- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (23+24+25+26+27+28)	7.528.523,00	9.668.822,26	1.233.773,87	7.089.857,28	73,33%

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	VALOR
30- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	2.483.523,37
31- DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0,00
32- RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50 h)	1.680,95
33- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
34- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
35- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO 4	0,00
36- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46 g)	0,00
37- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35 + 36)	2.485.204,32
38- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((23 + 24) – (37))	4.604.652,96
39- MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDE5 ((38) / (3) x 100) %	32,81

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100
40- DESPESAS CUSTEADAS COM APLIC. FINAN. DE OUTROS RECURSOS DE IMP. VINC. AO ENSINO					0,00%
41- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO					0,00%
42- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO					0,00%
43- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	1.317.790,00	2.007.058,00	241.508,78	966.430,15	48,15%
44- TOTAL DAS OUTRAS DESP. CUSTEADAS COM RECEITAS ADIC. P/ FINAN. DO ENSINO (40+41+42+43)	1.317.790,00	2.007.058,00	241.508,78	966.430,15	48,15%
45- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (29 + 44)	8.846.313,00	1.675.880,26	1.475.282,65	8.056.287,43	69,00%

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADO EM 2013 (g)
46- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	0,00	0,00

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	VALOR	
	FUNDEB (h)	FUNDEF
47- SALDO FINANCEIRO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2012	128.407,99	0,00
48- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	4.851.626,24	0,00
49- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	6.684.049,49	0,00
50- (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	1.680,95	0,00
51- (=) SALDO FINANCEIRO NO EXERCÍCIO ATUAL	-1.702.334,31	0,00

Fonte: PREFEITURA DE SANTANA DO MATOS
1 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.
2 Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: "Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do §1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subseqüente, mediante abertura de crédito adicional."
3 Caput do art. 212 da CF/1988
4 Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.
5 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.

Publicado por:
Rubens Nélio Adelino Braga
Código Identificador:CEE0DE21

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO NORTE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO - JANEIRO A DEZEMBRO/2013 - BIM; NOV/DEZ

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO/2013 - BIMESTRE NOVEMBRO/DEZEMBRO

RREO - Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")								R$ 1,00
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO A LIQUIDAR (a-b)
			No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/a)	
01 - LEGISLATIVA	**600.000,00**	**640.022,16**	**-**	**640.022,16**	**30.000,00**	**460.681,44**	**72%**	**179.340,72**
031-Acao Legislativa	*600.000,00*	*640.022,16*	*-*	*640.022,16*	*30.000,00*	*460.681,44*	*72%*	*179.340,72*
04 - ADMINISTRACAO	**1.970.000,00**	**3.770.616,58**	**238.732,38**	**2.924.760,17**	**393.444,07**	**2.225.276,22**	**59%**	**1.545.340,36**
121-Planejamento e Orcamento	*400.000,00*	*444.764,97*	*34.117,50*	*303.666,97*	*61.147,83*	*288.329,18*	*65%*	*156.435,79*
122-Administracao Geral	*910.000,00*	*2.603.784,25*	*180.276,88*	*2.388.569,44*	*300.960,25*	*1.759.214,38*	*68%*	*844.569,87*
123-Administracao Financeira	*450.000,00*	*512.067,36*	*24.338,00*	*232.523,76*	*31.335,99*	*177.732,66*	*35%*	*334.334,70*
124-Controle Interno	*210.000,00*	*210.000,00*	*-*	*-*	*-*	*-*	*0%*	*210.000,00*
08 - ASSISTENCIA SOCIAL	**5.060.073,90**	**5.304.943,93**	**47.448,85**	**753.484,16**	**99.958,86**	**678.307,98**	**13%**	**4.626.635,95**
241-Assistencia ao Idoso	*180.000,00*	*180.000,00*	*3.801,21*	*6.085,90*	*3.401,21*	*5.685,90*	*3%*	*174.314,10*

242-Assistencia ao Portador de Deficiencia	*130.000,00*	*130.000,00*	-	-	-	-	*0%*	*130.000,00*
243-Assistencia a Crianca e ao Adolescente	*700.000,00*	*724.530,00*	*6.693,43*	*115.684,39*	*21.955,35*	*89.834,33*	*12%*	*634.695,67*
244-Assistencia Comunitaria	*3.019.873,90*	*3.240.213,93*	*36.954,21*	*539.801,95*	*74.602,30*	*490.875,83*	*15%*	*2.749.338,10*
331-Protecao e Beneficios ao Trabalhador	*230.000,00*	*230.000,00*	-	-	-	-	*0%*	*230.000,00*
481-Habitacao Rural	*400.200,00*	*400.200,00*	-	*83.963,12*	-	*83.963,12*	*21%*	*316.236,88*
482-Habitacao Urbana	*400.000,00*	*400.000,00*	-	*7.948,80*	-	*7.948,80*	*2%*	*392.051,20*
10 - SAUDE	**3.540.000,00**	**4.878.287,39**	**230.063,52**	**2.810.163,57**	**474.008,10**	**2.208.315,62**	**45%**	**2.669.971,77**
301-Atencao Basica	*900.000,00*	*1.204.738,94*	*112.101,00*	*557.920,37*	*180.599,40*	*492.132,99*	*41%*	*712.605,95*
302-Assistencia Hospitalar e Ambulatorial	*2.390.000,00*	*3.267.788,45*	*93.362,52*	*2.010.769,84*	*268.968,30*	*1.576.723,37*	*48%*	*1.691.065,08*
304-Vigilancia Sanitaria	*200.000,00*	*268.760,00*	*24.600,00*	*130.473,36*	*10.590,00*	*89.585,18*	*33%*	*179.174,82*
305-Vigilancia Epidemiologica	*50.000,00*	*137.000,00*	-	*111.000,00*	*13.850,40*	*49.874,08*	*36%*	*87.125,92*
12 - EDUCACAO	**5.486.400,00**	**7.580.262,65**	**443.956,16**	**4.059.218,52**	**761.059,88**	**3.514.603,30**	**46%**	**4.065.659,35**
361-Ensino Fundamental	*4.861.000,00*	*6.947.793,65*	*443.956,16*	*4.042.951,52*	*761.059,88*	*3.498.336,30*	*50%*	*3.449.457,35*
362-Ensino Medio	*50.000,00*	*50.000,00*	-	*5.100,00*	-	*5.100,00*	*10%*	*44.900,00*
363-Ensino Profissional	*50.000,00*	*57.069,00*	-	*8.455,00*	-	*8.455,00*	*15%*	*48.614,00*
364-Ensino Superior	*40.000,00*	*40.000,00*	-	-	-	-	*0%*	*40.000,00*
365-Educacao Infantil	*395.000,00*	*395.000,00*	-	*2.712,00*	-	*2.712,00*	*1%*	*392.288,00*
366-Educacao de Jovens e Adultos	*50.400,00*	*50.400,00*	-	-	-	-	*0%*	*50.400,00*
367-Educacao Especial	*40.000,00*	*40.000,00*	-	-	-	-	*0%*	*40.000,00*
13 - CULTURA	**410.000,00**	**410.000,00**	-	**4.220,00**	-	**4.009,00**	**1%**	**405.991,00**
392-Difusao Cultural	*410.000,00*	*410.000,00*	-	*4.220,00*	-	*4.009,00*	*1%*	*405.991,00*
15 - URBANISMO	**2.321.000,00**	**3.479.860,43**	**16.001,96**	**1.613.230,01**	**101.524,84**	**1.285.960,29**	**37%**	**2.193.900,14**
451-Infra-Estrutura Urbana	*780.000,00*	*780.000,00*	-	*277.775,10*	-	*98.822,03*	*13%*	*681.177,97*
452-Servicos Urbanos	*450.000,00*	*1.558.860,43*	*16.001,96*	*1.171.003,65*	*101.524,84*	*1.033.331,68*	*66%*	*525.528,75*
511-Saneamento Basico Rural	*250.000,00*	*250.000,00*	-	-	-	-	*0%*	*250.000,00*
512-Saneamento Basico Urbano	*250.000,00*	*250.000,00*	-	-	-	-	*0%*	*250.000,00*
541-Preservacao e Conservacao Ambiental	*301.000,00*	*301.000,00*	-	*16.564,58*	-	*16.564,58*	*6%*	*284.435,42*
782-Transporte Rodoviario	*290.000,00*	*340.000,00*	-	*147.886,68*	-	*137.242,00*	*40%*	*202.758,00*
20 - AGRICULTURA	**1.079.000,00**	**1.211.277,81**	**32.147,57**	**313.969,34**	**36.423,33**	**289.675,86**	**24%**	**921.601,95**
605-Abastecimento	*240.000,00*	*240.000,00*	-	-	-	-	*0%*	*240.000,00*
606-Extensao Rural	*839.000,00*	*971.277,81*	*32.147,57*	*313.969,34*	*36.423,33*	*289.675,86*	*30%*	*681.601,95*
23 - COMERCIO E SERVICOS	**713.026,10**	**782.665,99**	**12.839,89**	**119.639,89**	**28.731,92**	**117.403,20**	**15%**	**665.262,79**
122-Administracao Geral	*484.000,00*	*484.000,00*	-	-	-	-	*0%*	*484.000,00*
695-Turismo	*229.026,10*	*298.665,99*	*12.839,89*	*119.639,89*	*28.731,92*	*117.403,20*	*39%*	*181.262,79*
27 - DESPORTO E LAZER	**595.000,00**	**616.091,36**	**1.895,00**	**122.192,23**	**12.762,02**	**109.237,67**	**18%**	**506.853,69**
812-Desporto Comunitario	*595.000,00*	*616.091,36*	*1.895,00*	*122.192,23*	*12.762,02*	*109.237,67*	*18%*	*506.853,69*
TOTAL	**21.774.500,00**	**28.674.028,30**	**1.023.085,33**	**13.360.900,05**	**1.937.913,02**	**10.893.470,58**		

ZUILA DE MELO MIRANDA FARIAS
Contadora CRC RN 006755-O-0

CLAUDIO HENRIQUE GOMES PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Zaíra Maria Cavalcante Castro
Código Identificador:A50A5FED

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE

GABINETE DO PREFEITO
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - BIMESTRE 06/2013

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE
Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Bimestre 06/2013
LRF,art. 48, ANEXO XVII

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS	No Bimestre	Até o Bimestre
Previsão Inicial da Receita	-	984.720,00
Previsão Atualizada da Receita	-	984.720,00
Receitas Realizadas	94.918,92	522.203,02
Saldos em Exercicios Anteriores	-	-
Déficit Orçamentário	-	

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS	No Bimestre	Até o Bimestre
Dotação Inicial	-	984.720,00
Dotação Atualizada	-	984.720,00
Despesas Empenhadas	95.540,06	453.406,47
Despesas Liquidadas	95.540,06	453.406,47
Superávit Orçamentário		

DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUÇÃO	No Bimestre	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	95.540,06	453.406,47
Despesas Liquidadas	95.540,06	453.406,47

RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL	Até o Bimestre
Receita Corrente Liquida	11.797.858,75

RECEITA E DESPESA DOS REGIMES DE PREVIDENCIA — O Municipio não possui regime de previdência

RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO — Nominal R$ - - Primário R$

MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR — Pago no Exercício R$ / Precatórios pago R$

São Vicente/RN, 31 de Dezembro 2013.
José Mecifran de Medeiros
Presidente

Francisca Maria da Solidade
Contabilista CRC nº 3.546-O/RN

Publicado por:
Adeilton Dantas de Macêdo
Código Identificador:D88767B7

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA CAIADA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2014. PROCESSO: N.º 07010001/14. PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2014

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2014.

Processo: n.º 07010001/14. Pregão Presencial nº 001/2014. Objeto: Registro de preços para a Aquisição de mobiliários e equipamentos padronizados para equipar a Escola de Educação Infantil do Programa Nacional de Reestruturação e Aparelhagem da Rede Escolar Pública de Educação Infantil – PROINFANCIA tipo B, Nº. Processo da obra atendida 23400000480201162 - de acordo com Termo de Compromisso PAR Nº 7889/2013-FNDE – PROCESSO 23400005315201288 celebrado entre o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE e o Município de SERRA CAIADA/RN, conforme Edital, Manual Descritivo do FNDE e Termo de Referência. Assinatura da Ata: 24/01/2014. Vigência: 12 meses a contar da publicação no DOMRN/FEMURN. Conforme segue:

Empresas vencedoras:
Empresa: **AP FORM INDUSTRIAL.**
CNPJ: 06.198.597/0001-07 INSC. ESTADUAL: 20.096.536-0 I.MUN.: 112.772
Endereço: Rua Manoel Ferreira Neto, 28 – Monte Castelo. Tel: 84 3645-0888 – licitação@apform.com.br
Cidade: Parnamirim/RN CEP: 59.146-235
Representante: JOSE MOREIRA ALVES – CPF: 134.593.683-49
LOTES: 01, 02 e 03.

LOTE 01-CONJUNTO MOBILIÁRIO ACABAMENTO EM FORMICA							
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID.	TIPO	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	MESA COLETIVA QUADRADA PARA 4 CRIANÇAS DE 02 A 04 ANOS - M2 (MODELO PROINFÂNCIA)	APFORM	UNID.	MOBILIÁRIO	10	97,00	970,00
02	CADEIRA – CRIANÇAS 4 E 6 ANOS - C3 (MODELO PROINFÂNCIA)	APFORM	UNID.	MOBILIÁRIO	12	29,16	349,92
03	MESA INDIVIDUAL - CRIANÇAS DE 5 E 6 ANOS - M4 (MODELO PROINFÂNCIA)	APFORM	UNID.	MOBILIÁRIO	48	60,96	2.926,08
04	CADEIRA EM FERRO P/ CRIANÇAS DE 2 A 4 ANOS - C2 (MODELO PROINFÂNCIA)	APFORM	UNID.	MOBILIÁRIO	40	29,45	1.178,00
05	CADEIRA - CRIANÇAS 5 E 6 ANOS - C5 (MODELO PROINFÂNCIA)	APFORM	UNID.	MOBILIÁRIO	48	29,38	1.410,24
06	CADEIRA DE REFEIÇÃO PARA ADULTOS - C8(MODELO PROINFÂNCIA)	APFORM	UNID.	MOBILIÁRIO	04	61,50	246,00
07	MESA RETANG. EM MDF PARA 4 CRIANÇAS DE 03 A 05 ANOS - M1(MODELO PROINFÂNCIA)	APFORM	UNID.	MOBILIÁRIO	06	131,66	789,96
08	BANCO RETANG. EM MDF PARA 4 CRIANÇAS DE 3 A 5 ANOS - B1(MODELO PROINFÂNCIA)	APFORM	UNID.	MOBILIÁRIO	12	117,50	1.410,00
09	MESA COLETIVA QUADRADA – CRIANÇAS DE 4 E 6 ANOS - M3(MODELO PROINFÂNCIA)	APFORM	UNID.	MOBILIÁRIO	03	106,60	319,80
TOTAL DO LOTE 01: R$ 9.600,00 (NOVE MIL E SEISCENTOS REAIS).							
LOTE 02- CONJUNTO MOBILIARIO PARA TECNICOS							
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID.	TIPO	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	MESA DE REUNIÃO - 8 LUGARES (200X80CM) - M5 (MODELO PROINFÂNCIA)	APFORM	UNID.	MOBILIÁRIO	01	300,00	300,00
02	ARMÁRIO ALTO EM AÇO, 2 PORTAS E 4	APFORM	UNID.	MOBILIÁRIO	03	403,33	1.210,00
	PRATELEIRAS C/ CHAVE - AQ1						
03	MESA REDONDA ADULTO - 100 CM - M7 (MODELO PROINFÂNCIA)	APFORM	UNID.	MOBILIÁRIO	01	170,00	170,00
04	CADEIRA SEM BRAÇO, COM RODINHAS E ALTURA REGULÁVEL -	APFORM	UNID.	MOBILIÁRIO	12	108,34	1.300,00
	C4 (MODELO PROINFÂNCIA)						
05	MESA DE TRABALHO - M6	APFORM	UNID.	MOBILIÁRIO	04	207,50	830,00
06	CADEIRA ESTOFADA COM BRAÇO - C7	APFORM	UNID.	MOBILIÁRIO	10	77,00	770,00
07	SOFÁ 02 LUGARES - SF1 MOBILIÁRIO	APFORM	UNID.	MOBILIÁRIO	01	388,00	388,00
08	CADEIRA COM BRAÇO, RODINHAS E ALTURA REGULÁVEL - C6	APFORM	UNID.	MOBILIÁRIO	04	145,50	582,00
	(MODELO PROINFÂNCIA)						
TOTAL DO LOTE 02: R$ 5.550,00 (CINCO MIL QUINHENTOS E CINQUENTA REAIS).							
LOTE 03- MOBILIARIO DE AÇO							
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID.	TIPO	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	ARQUIVO DE AÇO - 4 GAVETAS PASTAS SUSPENSAS - AQ2	APFORM	UNID.	MOBILIÁRIO	01	340,00	340,00
02	ROUPEIRO DE AÇO - 04 CORPOS E 16 PORTAS - AM1 (MODELO PROINFÂNCIA)	APFORM	UNID.	MOBILIÁRIO	04	410,00	1.640,00
03	ROUPEIRO DE AÇO - 03 CORPOS E 12 PORTAS -AM2 (MODELO PROINFÂNCIA)	APFORM	UNID.	MOBILIÁRIO	04	398,00	1.592,00
04	ARMÁRIO SUSPENSO DE AÇO – PRIMEIROS SOCORROS - AM3 MOBILIÁRIO	APFORM	UNID.	MOBILIÁRIO	01	275,00	275,00
TOTAL DO LOTE 03: R$3.847,00(TRES MIL OITOCENTOS E QUARENTA E SETE REAIS).							

Empresa: **O MOVELEIRO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA.**
CNPJ: 08.773.990/0001-02 INSC. ESTADUAL: 20.204.191-3
Endereço: Avenida Amintas Barros, 1632 - Nazaré. Tel: (84) 3221-0320 – licitação@omoveleiro.com; comercial@omoveleiro.com
Cidade: Natal/RN CEP: 59.062-195
Representante: PETRONIO RODRIGUES DE LIMA ROCHA - CPF: 052.050.224-85
LOTE 04 e 06

LOTE 04 – CONJUTO PARA REPOUSO							
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**MARCA**	**UNID.**	**TIPO**	**QUANT**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
01	POLTRONA ACOLCHOADA PARA AMAMENTAR - PO(MODELO PROINFÂNCIA)	PORTILINEA	UNID.	MOBILIÁRIO	2	205,00	410,00
02	BERÇO DE MADEIRA (COM COLCHÃO 10 CM DE ESPESSURA) - 130X60CM – SEM GAVETAS - BC1 (MODELOPROINFANCIA)	BATROL	UNID.	MOBILIÁRIO	16	390,00	6.240,00
TOTAL DO LOTE 04: R$ 6.650,00 (SEIS MIL E SEISCENTOS E CINQUENTA REAIS)							

LOTE 06 – CONJUTO PARA REPOUSO							
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**MARCA**	**UNID.**	**TIPO**	**QUANT**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
01	KIT COLCHONETES (100X60 CM) - ESPESSURA 03 CM - CO2 (MODELO PROINFÂNCIA)	PREMIER	UNID.	MOBILIÁRIO	6	27,08	162,48
02	KIT COLCHONETES (1,85 X 0,65 X 0,05M) - CO3 (MODELO PROINFÂNCIA)	PREMIER	UNID.	MOBILIÁRIO	44	95,58	4.205,52
03	PLACAS EM TATAME DE EVA DE ENCAIXE (100X100X20 MM) - TA1 (MODELO PROINFÂNCIA)	EUREKA	UNID.	MOBILIARIO	28	44,00	1.232,00

TOTAL DO LOTE 04: R$ 5.600,00 (CINCO MIL E SEISCENTOS REAIS)

Empresa: **I. S. MOVEIS E ELETRODOMESTICOS. (SILVANA ARAÚJO MARIZ MEDEIROS – ME)**
CNPJ: 40.964.066/0001-16 INSC. ESTADUAL: 16.101.705-3 I.MUN.:
Endereço: Rua Tupinambá Arnaud, 120 – Herculanos. Tel: (83) 3444-2172 – E-MAIL: silmariz@bol.com.br
Cidade: São Bento/PB CEP: 58.865-000
Representante: ANDREY ALISSON DOS SANTOS – CPF: 067.674.794-97
LOTE 05, 08 e 10

LOTE 05 – CONJUTO PARA HIGIENE

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID.	TIPO	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	BANHEIRA PARA BEBÊ DE PLÁSTICO PVC OU FIBRA DE VIDRO - BN1 (MODELO PROINFÂNCIA)	CAJOVIL	UNID.	MOBILIÁRIO	4	27,75	111,00
02	CADEIRA ALTA DE ALIMENTAÇÃO PARA BEBÊ EM FERRO - C1 (MODELO PROINFÂNCIA)	GALZERANO	UNID.	MOBILIÁRIO	64	126,50	759,00

TOTAL DO LOTE 05: R$ 870,00 (OITOCENTOS E SETENTA REAIS)

LOTE 08 – CONJUNTO PARA APOIO GERAL

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID.	TIPO	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	QUADRO DE AVISOS CORTIÇA 100 X 150 CM – QC(MODELO PROINFANCIA).	SOUZA/QC015	UNID.	MOBILIÁRIO	2	120,00	240,00
02	QUADRO BRANCO 0,90 X 1,20 – QB (MODELO PROINFANCIA)	SOUZA/QC25	UNID.	MOBILIÁRIO	9	90,00	810,00
03	QUADRO MURAL DE FELTRO 0,90 X 1,20 – QM (MODELO PROINFANCIA)	SOUZA/QM 31	UNID.	MOBILIÁRIO	9	90,00	810,00
04	CARROS COLETORES DE LIXO – CAP. 120L – CL (MODELO PROINFANCIA)	CAJOVIL/CL ECOCONTEIN ER	UNID.	MOBILIÁRIO	2	170,00	340,00
05	LIXEIRA 50L COM PEDAL E TAMPA - LX2 (MODELO PRONFANCIA)	CAJOVIL/BI GBOX	UNID.	MOBILIÁRIO	5	76,00	380,00
06	CONJUNTO LIXEIRA COLETA SELETIVA CAP. 50 L – LX1(MODELO PROINFANCIA)	CAJOVIL/LX 1	UNID.	MOBILIÁRIO	2	440,00	880,00

TOTAL DO LOTE 08: R$ 3.460,00 (TRÊS MIL QUATROCENTOS E SESSENTA REAIS)

LOTE 10 – CONJUNTO PARA APOIO GERAL

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID.	TIPO	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	GANGORRA DE POLIETILENO - 3 LUGARES - GA (MODELO PROINFÂNCIA)	XALINGO/GA0965.4DINOSS AURO	UNID.	MOBILIÁRIO	1	399,00	399,00
02	CASINHA DE BONECA - CS (MODELO PROINFÂNCIA)	XALINGO/CS0966.6	UNID.	MOBILIÁRIO	1	1.800,00	1.800,00
03	ESCORREGADOR EM POLIETILENO – ES (MODELO PROINFÂNCIA)	XALINGO/ES0953.3	UNID.	MOBILIÁRIO	1	901,00	901,00
04	GIRA GIRA - CARROSSEL - CR (MODELO PROINFÂNCIA)	XALINGO/CR0969.8PATO	UNID.	MOBILIÁRIO	1	950,00	950,00
05	BALANÇO COM 04 LUGARES - BA (MODELO PROINFÂNCIA)	XALINGO/A.P. DE AZEVEDO/BA	UNID.	MOBILIÁRIO	1	1.000,00	1.000,00
06	TÚNEL LÚDICO EM POLIETILENO - TL	XALINGO/ TL0854.7	UNID.	MOBILIÁRIO	1	1.750,00	1.750,00

TOTAL DO LOTE 08: R$ 6.800,00 (SEIS MIL E OITOCENTOS REAIS)

Empresa: **ALDO FABRIZIO DUTRA DANTAS - EPP**
CNPJ: **08.321.484/0001-82** Insc. Estadual: 16.152.922-4 I.MUN.:
Endereço: Rua Benedito Saldanha, 229 - Centro Tel: (83) 3444-2903 – E-MAIL: sg-sb@hotmail.com
Cidade: São Bento/PB CEP: 58.865-000
Representante: ALDO FABRIZIO DUTRA DANTAS – CPF: 030.403.514-94
LOTE 07

LOTE 07 – CONJUNTO PARA APOIO GERAL

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID.	TIPO	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	LIQUIDIFICADOR COM 02 VELOCIDADES - LQ2 (MODELO PROINFÂNCIA)	MONDIAL – L29	UNID.	EQUIPAMENTOS	3	60,00	180,00
02	MICROONDAS 27 L - MI (MODELO PROINFÂNCIA)	LG MS3048	UNID.	EQUIPAMENTOS	2	329,00	658,00
03	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL - 8L - LQ1 (MODELO PROINFÂNCIA)	CEMAF 8L	UNID.	EQUIPAMENTOS	1	500,00	500,00
04	BEBEDOURO ELÉTRICO INDIVIDUAL POT.125 - BB2(MODELO PROINFÂNCIA)	LIBEL PRESS BABY	UNID.	EQUIPAMENTOS	2	850,00	1.700,00
05	BEBEDOURO ELÉTRICO CONJUGADO POT. 125-145 - BB1(MODELO PROINFÂNCIA)	LIBELL PRESS	UNID.	EQUIPAMENTOS	2	1.000,00	2.000,00
06	DVD PLAYER - DVD (MODELO PROINFÂNCIA)	MONDIAL DV05	UNID.	EQUIPAMENTOS	2	150,00	300,00
07	FOGÃO INDUSTRIAL – 06 BOCAS – FG1 (MODELO PROINFÂNCIA)	CEMAF B6	UNID.	EQUIPAMENTOS	1	1.400,00	1.400,00
08	VENTILADOR DE TETO – VT (MODELO PROINFÂNCIA)	VENTISOL	UNID.	EQUIPAMENTOS	9	150,00	1.350,00
09	BALANÇA DE PRATO – CAPACIDADE 15 KG – BL (MODELO PROINFÂNCIA)	BALMAK ELPN25	UNID.	EQUIPAMENTOS	1	550,00	550,00
10	FREEZER 420 L HORIZONTAL – FZ (MODELO PROINFÂNCIA)	TERMISA420L	UNID.	EQUIPAMENTOS	1	1.600,00	1.600,00
11	FERRO ELÉTRICO A SECO - FR (MODELO PROINFÂNCIA)	MONDIAL F11	UNID.	EQUIPAMENTOS	2	50,50	101,00
12	COIFA INDUSTRIALDE EXAUSTÃO – CO (MODELO PROINFÂNCIA)	PB MOVEIS IND 6BC	UNID.	EQUIPAMENTOS	1	1.837,00	1.837,00
13	TV DE LCD DE 32"- TV (MODELO PROINFÂNCIA)	PANASONIC C L32B6B	UNID.	EQUIPAMENTOS	2	1.400,00	2.800,00
14	MÁQUINA SECADORA - 10 KG - SC (MODELO PROINFÂNCIA)	LATINA SR555	UNID.	EQUIPAMENTOS	1	1.322,00	1.322,00
15	GELADEIRA DE USO DOMÉSTICO FROSTFREE 410 L - RF1(MODELO PROINFÂNCIA)	CONTINENTA L RCCT480	UNID.	EQUIPAMENTOS	2	2.099,00	4.198,00
16	GELADEIRA FROSTFREE - CAPACIDADE 250 L - RF2(MODELO PROINFÂNCIA)	CONSUL CR28	UNID.	EQUIPAMENTOS	1	1.349,00	1.349,00
17	PURIFICADOR DE ÁGUA REFRIGERADO – PR (MODELO PROINFÂNCIA)	LATINA PURITRONI C	UNID.	EQUIPAMENTOS	3	399,00	1.197,00
18	MÁQUINA DE LAVAR ROUPA CAPACIDADE DE 8 KG - MQ(MODELO PROINFÂNCIA)	COLORMAR LCM10	UNID.	EQUIPAMENTOS	1	932,00	932,00
19	FOGÃO 04 BOCAS DE USO DOMÉSTICO - FG2 (MODELO PROINFÂNCIA)	ESMATEC BALI	UNID.	EQUIPAMENTOS	1	305,00	305,00
20	APARELHO DE SOM MICROSYSTEM – MS (MODELO PROINFÂNCIA)	MONDIAL BX07	UNID.	EQUIPAMENTOS	8	299,00	2.392,00
21	MULTIPROCESSADOR - 1 VELOCIDADE – MT (MODELO PROINFÂNCIA)	PHILCO MULT PRO	UNID.	EQUIPAMENTOS	1	369,00	396,00
22	ESPREMEDOR DE FRUTAS SEMI-INDUSTRIAL - EP(MODELO PROINFÂNCIA)	ARGE IND	UNID.	EQUIPAMENTOS	1	175,00	175,00
23	BATEDEIRA - CINCO VELOCIDADES – BT (MODELO PROINFÂNCIA)	FAET MAX MIX	UNID.	EQUIPAMENTOS	2	162,00	324,00
24	CAFETEIRA ELÉTRICA - CF (MODELO PROINFÂNCIA)	BRITANIA CP01	UNID.	EQUIPAMENTOS	1	103,00	103,00
25	CENTRIFUGA DE FRUTAS - 800W – CT (MODELO PROINFÂNCIA)	MONDIAL CF01	UNID.	EQUIPAMENTOS	1	270,00	270,00
26	ESTERILIZADOR - 6 MAMADEIRAS MICROONDAS - ES MODELO PROINFÂNCIA)	LOVE 06	UNID.	EQUIPAMENTOS	3	96,00	288,00

TOTAL DO LOTE 08: R$ 28.200,00 (VINTE E OITO MIL E DUZENTOS REAIS)

FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93 e alterações; Lei 10.520/02 e Decreto Mun. 011/2013. SIGNATARIOS: Maria do Socorro dos Anjos Furtado – Prefeita – Pelo Órgão Gerenciador e JOSE MOREIRA ALVES, PETRONIO RODRIGUES DE LIMA ROCHA, ANDREY ALISSON DOS SANTOS e ALDO FABRIZIO DUTRA DANTAS – Representantes Legais – pelas promitentes contratadas. A íntegra da ata com as demais informações encontrar-se-á disponibilizada para consulta, nesta Prefeitura Municipal de Serra Caiada/RN, sito a Rua Nossa Senhora da Conceição, 276 – Centro – Serra Caiada/RN – CEP: 59.245-000 ou pelo telefone (84) 3293-0038.

Publicado por:
Rubens Suassuna Carneiro
Código Identificador:6450A2F9

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 46/2013

PREGÃO PRESENCIAL Nº 44/2013

PREÂMBULO

O **MUNICÍPIO DE TANGARÁ - RN**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede a Rua Miguel Barbosa, nº 548, Centro, Tangara/RN, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 08.159.089/0001-45, neste ato representado pelo Sr**. ALCIMAR GERMANO BENTO PINHEIRO E ALVES**, brasileiro, Casado, Agente Público, em Tangara/RN, portador de Carteira de Identidade nº 2.218.963 SSP/RN, inscrito no CPF/MF sob o nº 082.193.694-85, residente e domiciliada nesta cidade, considerando o julgamento do PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 44/2013, e a respectiva homologação, RESOLVE registrar os preços da empresa POSTO RAISSA LTDA, CNPJ Nº 14.428.827/0001-05, **Rod. BR 226, SN, KM 31, Serra Caiada/RN, CEP: 59.245-000,** neste ato representado pelo Senhor ROMUALDO TORRES BEZERRA JUNIOR, brasileiro, empresário, portador do CPF: 498.277.314-91 e RG nº 741.412 SSP/RN atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes das Leis nºs 8.666/93, 10.520/2002, e demais legislações aplicáveis, e em conformidade com as disposições a seguir.

CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - A presente Ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE COMBUSTÍVEIS, TIPO ÓLEO DIESEL, ÁLCOOL E GASOLINA, PARA SEREM UTILIZADOS EM VEÍCULOS E MÁQUINAS PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL DE TANGARÁ – RN E, EM VEÍCULOS QUE VIEREM A SER LOCADOS, CEDIDOS OU UTILIZADOS COMO OBJETO DE POSSÍVEIS CONVÊNIOS E CONTRATOS EM QUE SEJA PREVISTO O FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS**, conforme as especificações da proposta de preços apresentada no Pregão Presencial n° 44/2013, PROCESSO Nº 3.302/2013, os quais, independentemente de transcrição, fazem parte deste instrumento, naquilo que não o contrarie.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES:

2.1 – DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR:

2.1.1 Notificar o fornecedor registrado quanto à requisição do material mediante o envio da Ordem de Compras, a ser repassada via fax ou retirada pessoalmente pelo fornecedor;

2.1.2 Permitir ao pessoal da contratada o acesso ao local da entrega do objeto, desde que observadas as normas de segurança;

2.1.3 Notificar o fornecedor de qualquer irregularidade encontrada no fornecimento do material;

2.1.4 Efetuar os pagamentos devidos observados as condições estabelecidas nesta Ata;

2.1.5 Promover ampla pesquisa de mercado, de forma a comprovar que os preços registrados permanecem compatíveis com os praticados no mercado.

Parágrafo único - Esta Ata não obriga a Administração Municipal a firmar contratações com os fornecedores cujos preços tenham sido registrados, podendo ocorrer licitações específicas, para aquisição do objeto desta Ata, observada a legislação pertinente, sendo assegurada preferência de fornecimento ao detentor do registro, em igualdade de condições.

2.1.6 – Efetuar a contratação, se assim for necessário, sendo que o contrato poderá ser formalizado a qualquer tempo durante o prazo vigente da Ata de Registro de Preços sobre o saldo remanescente do item, por prazo a ser determinado pela Administração, conforme a minuta anexa ao Edital.

2.2 – DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR:

2.2.1 Assinar esta Ata no prazo **máximo** de 03 (três) dias úteis, contado da convocação;

2.2.2 Fornecer o material conforme especificação marca e preço registrados;

2.2.3 Os combustíveis deverão ser entregues de acordo com a necessidade do município, na Garagem Municipal, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contado do recebimento da ordem de entrega ou da respectiva requisição, em quantidade média, conforme quadro abaixo:

Fornecedor: **POSTO RAISSA LTDA**		
CNPJ: **14.428.827/0001-05**	Telefone: **843293-0002**	Email: **postoraissa@hotmail.com**

Endereço: **BR 226, 0 , CENTRO, SERRA CAIADA/RN, CEP: 59245-000**						
Representante: **ROMUALDO TORRES BEZERRA JUNIOR** - CPF: **498.277.314-91**						
Item	Descrição	Marca	Unidade Medida	Quant.	Preço Unit.(R$)	Vlr. Total(R$)
4	0005392 - DIESEL S10/BIODISEL	ALESAT	LT	750000,00	2,88	2.160.000,00

2.2.4 Fornecer, sempre que solicitado, no prazo máximo de 5 (cinco) dias corridos, a contar da notificação, documentação de habilitação e qualificação cujas validades encontrem-se vencidas;

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1 – O prazo de vigência da Ata de Registro de preços será de **12 (doze) meses** a contar da data da publicação do extrato da Ata de Registro de Preços no Diário Oficial dos Municípios.

CLÁUSULA QUARTA - DO GERENCIAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1 – O gerenciamento deste Instrumento, nos aspectos operacional e contratual, caberá à Secretaria Municipal Finanças e ao Setor de Licitações e Contratos, competindo-lhe:

a) efetuar controle dos fornecedores, dos preços, dos quantitativos fornecidos e das especificações do material registrado;
b) monitorar, pelo menos trimestralmente, os preços do material, de forma a avaliar o mercado, podendo rever os preços registrados, a qualquer tempo, em decorrência da redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve os custos dos bens registrados;
c) notificar o fornecedor registrado, via fax ou telefone, para retirada da nota de empenho;
d) observar, durante a vigência da presente ata, que nas contratações sejam mantidas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem como a compatibilidade com as obrigações assumidas, inclusive, solicitar novas certidões ou documentos vencidos;
e) conduzir eventuais procedimentos administrativos de renegociação de preços registrados, para fins de adequação às novas condições de mercado e de aplicação de penalidades;
f) coordenar as formalidades e fiscalizar o cumprimento das condições ajustadas no edital da licitação e na presente Ata, bem como comunicar aos gestores dos órgãos participantes possíveis alterações ocorridas.

Parágrafo primeiro – As pesquisas de mercado, atendendo à conveniência e ao interesse público, poderão ser realizadas por entidades especializadas, preferencialmente integrantes da Administração Pública, assim como ser utilizadas pesquisas efetuadas por órgãos públicos.

Parágrafo segundo – A Seção de Almoxarifado auxiliará a Seção de Compras nas pesquisas de preços dos itens registrados, de forma a avaliar os preços a serem contratados, bem como elaborará as estimativas de consumo e os cronogramas de contratação.

CLÁUSULA QUINTA - DOS PREÇOS REGISTRADOS

5.1 – Os preços registrados, a especificação do material, o quantitativo, as marcas, as empresas fornecedoras e o nome do representante legal são os constantes do Anexo I desta Ata.

5.2 – O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, devendo ser promovidas negociações com os fornecedores.

5.3 – Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o Núcleo de Licitações e Contratos deverá convocar o fornecedor, a fim de negociar a redução de seu preço, de forma a adequá-lo à média apurada.

5.4 - Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor apresentar requerimento fundamentado com comprovantes de que não pode cumprir as obrigações assumidas, a Administração Municipal poderá liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, se confirmada à veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação anteceder o pedido de fornecimento.

5.5 - Em qualquer hipótese, os preços decorrentes da revisão não poderão ultrapassar os praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta do fornecedor e aquele vigente no mercado à época do registro – equação econômico-financeira.

5.6 - Será considerado preço de mercado, o que for igual ou inferior à média daquele apurado pela Administração Municipal para determinado item.

5.7 - As alterações de preços oriundas de revisão, no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira, serão publicadas trimestralmente por meio eletrônico.

CLÁUSULA SEXTA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

6.1 – Os preços registrados na presente Ata de Registro de Preços poderão ser cancelados de pleno direito, conforme a seguir:

I) Por iniciativa da Administração:
a) quando o fornecedor der causa à rescisão administrativa da nota de empenho decorrente deste Registro de Preços, nas hipóteses previstas nos incisos de I a XII e XVII do art. 78 da Lei 8.666/93;
b) se os preços registrados estiverem superiores aos praticados no mercado.

II) Por iniciativa do fornecedor:

a) mediante solicitação escrita, comprovando estar o fornecedor impossibilitado de cumprir os requisitos desta Ata de Registro de Preços;
b) quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses contidas no art. 78, incisos XIV, XV e XVI, da Lei nº 8.666/93.
6.2 - Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o fornecedor será informado por correspondência com aviso de recebimento, a qual será juntada ao processo administrativo da presente Ata.

6.3 - No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do fornecedor, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Estado do Rio Grande do Norte, considerando-se cancelado o preço registrado.

6.4 - A solicitação do fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pela Administração Municipal, facultando-se a este, neste caso, a aplicação das penalidades previstas nesta Ata.

6.5 - Havendo o cancelamento do preço registrado, cessarão todas as atividades do fornecedor relativas ao respectivo registro.

6.6 - Caso se abstenha de aplicar a prerrogativa de cancelar esta Ata, a Administração Municipal poderá, a seu exclusivo critério, suspender a sua execução e/ou sustar o pagamento das faturas, até que o fornecedor cumpra integralmente a condição contratual infringida.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO RECEBIMENTO DO OBJETO

7.1 – Os combustíveis deverão ser entregues de acordo com a necessidade do município, na Garagem Municipal, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contado do recebimento da ordem de entrega ou da respectiva requisição, em quantidade média, conforme quadro abaixo:

Item	Descrição	Marca	Unidade Medida	Quant.	Preço Unit.(R$)	Vlr. Total(R$)
4	0005392 - DIESEL S10/BIODISEL	ALESAT	LT	750000,00	2,88	2.160.000,00

7.1.1 – O recebimento dos combustíveis será acompanhado e fiscalizado por servidor especialmente designado para este fim.

7.2 - O objeto contratado será recebido da seguinte forma:

I - provisoriamente, no ato da entrega, pelo Almoxarifado Central, que procederá à conferência de sua conformidade com o pedido. Caso não haja qualquer impropriedade explícita, será atestado esse recebimento, assinando-se o canhoto do respectivo documento fiscal de entrega;
II - definitivamente, em até 5 (cinco) dias úteis após o recebimento provisório, mediante "atesto" na nota fiscal/fatura, depois de comprovada a adequação aos termos da nota de empenho.

Parágrafo único - O recebimento provisório ou definitivo não exclui as responsabilidades civis e penais da CONTRATADA.

CLÁUSULA OITAVA - DO PAGAMENTO

8.1 - O pagamento será efetuado mediante crédito em conta-corrente da contratada, por ordem bancária, em até 30 (trinta) dias, contados do recebimento da nota fiscal, quando mantidas as mesmas condições iniciais de habilitação, cumpridos os seguintes requisitos:

a) apresentação de nota fiscal/fatura acompanhada da Certidão Negativa de Débito – CND, comprovando regularidade com o INSS, e do Certificado de Regularidade do FGTS – CRF, comprovando regularidade com o FGTS e CNDT;
b) inexistência de fato impeditivo para o qual tenha concorrido o fornecedor.

Parágrafo único - Nenhum pagamento será efetuado ao fornecedor enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação. Esse fato não será gerador de direito a reajustamento de preços ou a atualização monetária.

CLÁUSULA NONA - DA ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA

9.1 - Ocorrendo atraso no pagamento, e desde que para tal não tenha concorrido de alguma forma o fornecedor, haverá incidência de atualização monetária sobre o valor devido, pela variação acumulada do IGPM-DI da FGV, acrescido de 0,5% (meio por cento) de juros de mora por mês ou fração, ocorrida entre a data final prevista para o pagamento e a data de sua efetiva realização.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS SANÇÕES

10.1 – Nos termos do art. 86 da Lei n. 8.666/93, fica estipulado o percentual de **0,5% (meio por cento)** sobre o valor inadimplido, a título de multa de mora, por dia de atraso injustificado no fornecimento do objeto deste pregão, até o limite de **10% (dez por cento)** do valor empenhado.

10.2. Em caso de inexecução total ou parcial do pactuado, em razão do descumprimento de qualquer das condições avençadas, a contratada ficará sujeita às seguintes penalidades nos termos do art. 87 da Lei n. 8.666/93:

I - advertência;
II - multa de **10% (dez por cento**) do valor do contrato**,**
III – suspensão temporária de participar de licitação e impedimento de contratar com a Administração por prazo não superior a **2 (dois)** anos e,
IV - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

10.3. Quem convocada dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedida de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios pelo prazo de até **5 (cinco) anos**, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais.

10.4. As penalidades somente poderão ser relevadas ou atenuadas pela autoridade competente aplicando-se o Princípio da Proporcionalidade, em razão de circunstâncias fundamentados em fatos reais e comprovados, desde que formuladas por escrito e no prazo máximo de **5 (cinco) dias úteis** da data em que for oficiada a pretensão da Administração no sentido da aplicação da pena.
10.5 - As multas de que trata este capítulo, deverão ser recolhidas pelas adjudicatárias em conta corrente em agência bancária devidamente credenciada pelo município no prazo máximo de 05 (cinco) dias a contar da data da notificação, ou quando for o caso, cobrado judicialmente.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA RESCISÃO
11.1 - O inadimplemento de cláusula estabelecida nesta Ata de Registro de Preço, por parte do fornecedor, assegurará a Administração Municipal o direito de rescindi-lo, mediante notificação, com prova de recebimento.

11.2 Além de outras hipóteses expressamente previstas no artigo 78 da Lei 8.666/93, constituem motivos para a rescisão da contratação:

a) atraso injustificado no fornecimento, bem como a sua paralisação sem justa causa e prévia comunicação a Administração Municipal;
b) o cometimento reiterado de falhas comprovadas por meio de registro próprio efetuado pelo representante da Administração Municipal.
Parágrafo único - Nos casos em que o fornecedor sofrer processos de fusão, cisão ou incorporação, será admitida a continuação desta contratação desde que a execução da presente Ata não seja afetada e que o fornecedor mantenha o fiel cumprimento dos termos deste documento e as condições de habilitação.
11.3 - A Administração Municipal de Tangará é reconhecido o direito de rescisão administrativa, nos termos do artigo 79, inciso I, da Lei nº 8.666/93, aplicando-se, no que couber, as disposições dos parágrafos primeiro e segundo do mesmo artigo, bem como as do artigo 80.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

12.1 - A despesa decorrente desta Licitação correrá à conta dos orçamentos dos exercícios, cujo Programa de Trabalho e Natureza de Despesa será consignado no Quadro de Detalhamento a ser publicado oportunamente**.**

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

13.1 - Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de termo aditivo à presente Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA PUBLICIDADE

14.1. O extrato da presente Ata de Registro de Preço será publicado no Diário Oficial dos Municípios, conforme o disposto no art. 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO

15.1 - Fica eleito o Foro da Comarca de Tangará Estado do Rio Grande do Norte, para dirimir questões oriundas deste Contrato, com renuncia expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

Assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em 2 (duas) vias.

Tangará – RN, 20 de dezembro de 2013.

Pelo **ÓRGÃO GERENCIADOR**

ALCIMAR GERMANO BENTO PINHEIRO E ALVES
Prefeito Constitucional

Pelo **FORNECEDOR** (assinatura)

POSTO RAISSA LTDA
CNPJ: 14.428.827/0001-05
ROMUALDO TORRES BEZERRA JUNIOR
CPF: 498.277.314-91

ANEXO I DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços nº. 46/2013, celebrada entre O Município de TANGARÁ - RN e a empresa POSTO RAISSA LTDA cujos preços estão a seguir registrados, por item, em face da realização do Pregão Presencial nº. 44/2013– Processo nº. 3.302/2013.

Nome da Empresa: POSTO RAISSA LTDA
CNPJ: 14.428.827/0001-05
Insc. Estadual: 20.258.739-8
Endereço: BR 226, 0 , CENTRO, SERRA CAIADA/RN, CEP: 59245-000
Telefone: 84 3293-0002 Fax: 84 3293-0002
e-mail: **postoraissa@hotmail.com**
Responsável: **ROMUALDO TORRES BEZERRA JUNIOR -** CPF:498.277.314-91

Fornecedor: **POSTO RAISSA LTDA**		
CNPJ: **14.428.827/0001-05**	Telefone: **843293-0002**	Email: **postoraissa@hotmail.com**
Endereço: **BR 226, 0 , CENTRO, SERRA CAIADA/RN, CEP: 59245-000**		
Representante: **ROMUALDO TORRES BEZERRA JUNIOR** - CPF: **498.277.314-91**		

Item	Descrição	Marca	Unidade Medida	Quant.	Preço Unit.(R$)	Vlr. Total(R$)
4	0005392 - DIESEL S10/BIODISEL	ALESAT	LT	750000,00	2,88	2.160.000,00

Tangará – RN, 20 de dezembro de 2013.

Pelo **ÓRGÃO GERENCIADOR**

ALCIMAR GERMANO BENTO PINHEIRO E ALVES
Prefeito Constitucional
Pelo **FORNECEDOR** (assinatura)

POSTO RAISSA LTDA
CNPJ: 14.428.827/0001-05
ROMUALDO TORRES BEZERRA JUNIOR
CPF: 498.277.314-91

Publicado por:
Fabio José da Silva de Araújo
Código Identificador:18553D3F

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO FERNANDES

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE NOMEAÇÃO - Nº 028/2014

Estado do Rio Grande do Norte
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO FERNANDES
CNPJ: 08.110.884/0001-49 – Rua Tiradentes, 66 – Centro – CEP: 59555-000
Fone: (84) 3637-0116/Fax: 3637-0107 – pmbf@digi.com.br

P O R T A R I A N°. 028/2014

Nomear cargos comissionados do
Município de Bento Fernandes/RN.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BENTO FERNANDES, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei, e tendo em vista o que lhe faculta o art. 87, inciso XV c/c XXXVI e art. 124, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município de Bento Fernandes/RN.

RESOLVE

Art. 1° - NOMEAR, a partir de 03.02.2014, os servidores em cargos comissionados no Município de Bento Fernandes, conforme relação que segue:

I — FRANCISCO CARLOS DA SILVA, Portador do CPF nº. 778.027.304-06 para Exercer em comissão o Cargo de Assessor de Secretaria – lotado no Gabinete do Prefeito;
II – EDISLÂNIA JANUÁRIO BORGES DA SILVA**,** Portadora do CPF nº. 016.534.674-44 para Exercer em comissão o Cargo de Assessor de Secretaria – lotada na Secretaria de Administração;
III – GILMAR PEREIRA DE SOUZA, Portador do CPF nº. 046.035.494-90 para Exercer em comissão o Cargo de Assessor de Secretaria – lotado na Secretaria de Administração;
IV **–** TÉRCIA MARIA BARBOSA SOARES, Portadora do CPF nº. 022.704.004-02 para Exercer em comissão o Cargo de Assessor de Secretaria – lotada na Secretaria de Administração;
V – FRANCISCO CANINDÉ RICARDO, Portador do CPF nº. 626.479.114-87 para Exercer em comissão o Cargo de Assessor de Secretaria – lotado na Secretaria de Administração;
VI – HUGO LEONARDO SANTOS CRUZ, Portador do CPF nº. 010.839.304-60 para Exercer em comissão o Cargo de Assessor Jurídico do Atendimento da População Carente - SEARA – Lotado na Secretaria de Assistência Social;
VII – IVANEIDE SILVA DOS SANTOS, Portadora do CPF nº. 047.716.754-30 para Exercer em comissão o Cargo de Assessor de Secretaria lotada na Secretaria de Assistência Social;
VIII – JOÃO MARIA BARBOSA, Portador do CPF nº. 696.926.704-06 para Exercer em comissão o Cargo de Chefe do Setor da Promoção e Ação social – Lotado na Secretaria de Assistência Social;
IX – JOÃO MARIA NICÁCIO DO NASCIMENTO, Portador do CPF nº. 087.839.994-18 para Exercer em comissão o Cargo de Chefe do Setor de Gestão do Trabalho e Renandes– Lotado na Secretaria de Assistência Social;
X – JULIO CESAR LEONIDAS, Portador do CPF nº. 018.104.954-66 para Exercer em comissão o Cargo de Assessor de Secretaria lotado na Secretaria de Assistência Social;
XI – ANA MARIA DE ARAUJO SILVA, Portadora do CPF nº. 517.597.564-15 para Exercer em comissão o Cargo de Secretária Adjunta da Saúde – Lotada na Secretaria de Saúde;
XII – WASHINGTON OLIVEIRA DA SILVA, Portador do CPF nº. 085.307.904-80 para Exercer em comissão o Cargo de Assessor de Secretaria lotado na Secretaria de Educação;
XIII – MARIA ERIDAN DA SILVA TOMAZ, Portadora do CPF nº. 042.059.854-54 para Exercer em comissão o Cargo de Assessor de Secretaria lotada na Secretaria de Saúde;
XIV – MARIA EUNIZA BORGES DA SILVA, Portadora do CPF nº. 047.810.754-44 para Exercer em comissão o Cargo de Assessor de Secretaria lotada na Secretaria de Saúde;
XV – EDILENE DO NASCIMENTO, Portadora do CPF nº. 672.729.834-34 para Exercer em comissão o Cargo de Chefe do Programas Sociais lotada na Secretaria de Assistência Social;
XVI – IVANALDO PINHEIRO DA SILVA, Portador do CPF nº. 259.125.568-75 para Exercer em comissão o Cargo de Assessor de Secretaria lotada na Secretaria de Obras;
XVII – JOSÉ NICÁCIO NETO, Portador do CPF nº. 041.308.204-00 para Exercer em comissão o Cargo de Chefe de Setor do Ensino Fundamental lotado na Secretaria de Educação;

XVIII – ÉLSON OLIVEIRA DA SILVA, Portador do CPF nº. 050.307.174-98 para Exercer em comissão o Cargo de Assessor de Secretaria lotado na Secretaria de Educação;
XIX – FRANCISCO GLESON RIBEIRO RICARDO, Portador do CPF nº. 069.452.254-61 para Exercer em comissão o Cargo de Assessor de Secretaria lotado na Secretaria de Educação;
XX – FRANCISCO LEONARDO DOS SANTOS SILVA, Portador do CPF nº. 055.252.104-36 para Exercer em comissão o Cargo de Assessor de Secretaria lotado na Secretaria de Educação;
XXI – GILBERTO TEIXEIRA DE MORAIS, Portador do CPF nº. 851.633.174-15 para Exercer em comissão o Cargo de Assessor de Secretaria lotado na Secretaria de Educação;
XXII – MARIA LÚCIA NICÁCIO TOMAZ; Portadora do CPF nº. 703.397324-15 para Exercer em comissão o Cargo de Assessor de Secretaria lotado na Secretaria de Educação;
XXIII – PAULO KLEVISON CÂMARA de OLIVEIRA, Portador do CPF nº. 075.174.094-25 15 para Exercer em comissão o Cargo de Assessor de Secretaria lotado na Secretaria de Educação;

Art. 2° - Esta portaria passa a vigorar a partir da data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Bento Fernandes/RN, 03 de Fevereiro de 2014.

IVANILDO FERNANDES DE OLIVEIRA
Prefeito constitucional de Bento Fernandes

Publicado por:
Eimar Raquel da Silva
Código Identificador:0591350C

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL EZEQUIEL

GABINETE DO PREFEITO
RREO-6º BIMESTRE 2013

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL EZEQUIEL
Demonstrativo do Relatório Resumido da Execução Orçamentária
6º Bimestre/2013
(NOV/DEZ)

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS	No Bimestre	Até o Bimestre		
Previsão Inicial da Receita	R$ -	R$ 18.215.702,00		
Previsão Atualizada da Receita	R$ -	R$ 20.399.726,06		
Receitas Realizadas	R$ 2.718.256,59	R$ 13.894.384,70		
Saldos de Exercícios Anteriores	R$ -	R$ -		
Déficit Orçamentário	R$ -	R$ -		
BALANÇÕ ORCAMENTÁRIO - DESPESAS	No Bimestre	Até o Bimestre		
Dotação Inicial	R$ -	R$ 16.105.928,00		
Dotação Atualizada	R$ -	R$ 15.997.854,82		
Despesas Empenhadas	R$ 2.122.423,99	R$ 11.279.319,83		
Despesas Liquidadas	R$ 2.122.423,99	R$ 11.279.319,83		
Superavit Orçamentário	R$ 595.832,60	R$ 2.615.064,87		
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	No Bimestre	Até o Bimestre		
Despesas Empenhadas	R$ 2.122.423,99	R$ 11.279.319,83		
Despesas Liquidadas	R$ 2.122.423,99	R$ 11.279.319,83		
RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL	Até o Bimestre			
Receita Corrente Liquida	R$ 9.919.877,10			
RECEITA/DESPESA DOS REGIME DE PREVIDÊNCIA	No Bimestre	Até o Bimestre		
Regime Geral de Previdencia Social	R$ -	R$ -		
Receitas Previdenciarias (I)	R$ -	R$ -		
Despesas Previdenciarias (II)	R$ -	R$ -		
Resultado Previdenciario (I-II)	R$ -	R$ -		
RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixa no Anexo de Metas Fiscais LDO (a)	Resultado apurado até o Bimestre (b)	% em Relação a Meta (b/a)	
Resultado Nominal	R$ -	R$ (560.657,32)	R$ -	
Resultado Primário	R$ -	R$ 1.660.559,13	R$ -	
MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR	Inscrição	Cancelamento até o bimestre	Pagamento até o Bimestre	Saldo
POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	R$ 1.437.844,61	R$ -	R$ -	R$ 1.437.844,61
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	R$ 1.437.844,61	R$ -	R$ -	R$ 1.437.844,61
Poder Executivo	R$ 1.437.844,61	R$ -	R$ -	R$ 1.437.844,61
Poder Legislativo	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -
Poder Judiciário	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -
Ministério Público	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -
Poder Executivo		R$ -	R$ -	R$ -
Poder Legislativo	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -
Poder Judiciário	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -
Ministério Público	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS EM MDE	Valor Apurado até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais % Mínimo a aplicar no exercício	% aplicado até o bimestre	
Mínimo Anual de < 18%/25% > das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	R$ 2.287.679,06	25,00%	R$ 28,70	
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração com do Magistério com Ensino Fundamental e Médio	R$ 2.177.825,58	60,00%	R$ 89,64	
Complementação da União ao FUNDEB	R$ -	R$ 3.000.000,00	R$ -	
RECEITA DE OPERAÇÃO DE CRÉDITO E DESPESA DE CAPITAL	Valor Apurado até o Bimestre	Saldo a Realizar		
Receita de Operação de Crédito	R$ -	R$ -		
Despesa de Capital Líquida	R$ 10.591.833,95	R$ 3.074.892,42		
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDENCIA	Exercicio de Referencia	10° Exercicio	20° Exercicio	
Regime de Previdencia Social	R$ -	R$ -	R$ -	
Repasse da Contribuição Patronal (III)	R$ -	R$ -	R$ -	
Receitas Previdenciarias (IV)	R$ -	R$ -	R$ -	
Despesas Previdenciarias (V)	R$ -	R$ -	R$ -	
Resultado Previdenciario (IV-V)	R$ -	R$ -	R$ -	

Repasse recebido para cobertura de Déficit do RPPS (VI)	R$ -	R$ -	R$ -
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVO E APLICACAO DOS RECURSOS	Valor Apurado até o Bimestre	Saldo a Realizar	
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativo	R$ -	R$ -	
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	R$ -	R$ -	
DESPESA COM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE	Valor Apurado até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais % Mínimo a aplicar no exercício	% aplicado até o bimestre
Despesas próprias com ações e Serviços de Saúde	R$ 2.359.989,28	15%	R$ 29,61
	%RCL	Valor Exercicio	
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADO DE PPS		0% R$ -	
FUNDO MUNICIAL DE SAÚDE			
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS	No Bimestre	Até o Bimestre	
Previsão Inicial da Receita	R$ -	R$ 700.000,00	
Previsão Atualizada da Receita	R$ -	R$ 700.000,00	
Receitas Realizadas	R$ 88.073,51	R$ 536.512,27	
Saldos de Exercícios Anteriores	R$ -	R$ -	
Déficit Orçamentário	R$ (66.055,42)	R$ (303.271,85)	
BALANÇÕ ORCAMENTÁRIO - DESPESAS	No Bimestre	Até o Bimestre	
Dotação Inicial	R$ -	R$ 965.000,00	
Dotação Atualizada	R$ -	R$ 852.616,13	
Despesas Empenhadas	R$ 154.128,93	R$ 839.784,12	
Despesas Liquidadas	R$ 154.128,93	R$ 839.784,12	
Superavit Orçamentário	R$ -	R$ -	
FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL			
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS	No Bimestre	Até o Bimestre	
Previsão Inicial da Receita	R$ -	R$ 180.000,00	
Previsão Atualizada da Receita	R$ -	R$ 180.000,00	
Receitas Realizadas	R$ 45.613,85	R$ 155.834,93	
Saldos de Exercícios Anteriores	R$ -	R$ -	
Déficit Orçamentário	R$ -	R$ -	
BALANÇÕ ORCAMENTÁRIO - DESPESAS	No Bimestre	Até o Bimestre	
Dotação Inicial	R$ -	R$ 190.000,00	
Dotação Atualizada	R$ -	R$ 103.419,99	
Despesas Empenhadas	R$ 29.159,89	R$ 103.353,86	
Despesas Liquidadas	R$ 29.159,89	R$ 103.353,86	
Superavit Orçamentário	R$ 16.453,96	R$ 52.481,07	

"O Relatório resumido de Execução Orçamentária do 6º Bimestre do ano de 2013, encontra-se afixado no mural da Prefeitura Municipal'. Desde o dia 31/01/2014

ADAILTON TAVARES DA FONSECA
Prefeito Municipal

LUCIANO LIMA DE SOUSA
CRC/RN - 3.864-0

Publicado por:
Alexsandro da Silva
Código Identificador:02EBD4C1

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE GROSSOS

GABINETE DO PREFEITO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LIQUIDA - ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL - JANEIRO A DEZ/2013

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JAN/2013 A DEZ/2013

RREO – ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I)			R$ 1
ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES	TOTAL	PREVISÃO

	JAN/2013	FEV/2013	MAR/2013	ABR/2013	MAI/2013	JUN/2013	JUL/2013	AGO/2013	SET/2013	OUT/2013	NOV/2013	DEZ/2013	(ÚLTIMOS 12 MESES)	ATUALIZADA
RECEITAS CORRENTES (I)	1.579.102,08	1.688.800,34	1.286.772,81	1.439.389,83	1.631.357,86	1.399.695,66	2.004.030,20	2.015.804,11	2.732.446,23	2.671.305,63	2.791.536,12	2.989.699,47	24.229.940,34	24.785.982,00
RECEITA TRIBUTÁRIA	5.624,55	26.833,35	32.967,68	10.061,13	12.824,27	9.717,50	16.905,79	20.881,76	11.832,79	22.740,76	13.002,53	23.716,38	207.108,49	594.500,00
IPTU	824,00	932,35	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.756,35	15.000,00
ISS	3.379,04	12.643,45	12.501,65	2.786,88	3.204,60	3.183,67	7.732,69	14.233,32	3.632,91	13.416,72	3.202,35	7.339,63	87.256,91	210.000,00
ITBI	0,00	1.130,00	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	388,31	0,00	0,00	0,00	1.818,31	13.500,00
IRRF	1.421,51	9.298,04	11.716,53	4.988,36	9.619,67	6.272,03	8.728,10	6.648,44	7.511,57	8.524,04	9.500,18	16.376,75	100.605,22	325.000,00
Outras receitas Tributárias	0,00	2.829,51	8.449,50	2.285,89	0,00	261,80	445,00	0,00	300,00	800,00	300,00	0,00	15.671,70	31.000,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	3.248,99	1.759,31	1.947,09	3.129,48	2.910,07	2.648,24	1.651,94	3.560,83	144.144,68	5.048,46	4.073,96	2.689,55	176.812,60	75.000,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
RECEITA DE SERVIÇO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
TRANSFERENCIAS CORRENTES	1.570.228,54	1.660.207,68	1.251.858,04	1.426.199,22	1.615.623,52	1.387.329,92	1.985.472,47	1.991.361,52	2.576.468,76	2.643.516,41	2.774.459,63	2.963.293,54	23.846.019,25	24.066.482,00
Cota Parte do FPM	539.046,83	725.229,86	417.678,53	448.159,65	643.944,51	537.238,10	382.582,09	500.219,99	413.997,66	414.004,04	575.871,19	868.769,44	6.466.741,89	6.693.407,00
Cota Parte do ICMS	450.878,11	363.535,84	343.645,61	446.832,96	326.335,91	375.498,08	463.684,27	338.689,63	406.312,54	435.107,69	413.527,93	537.549,24	4.901.597,81	4.000.000,00
Cota Parte do IPVA	7.591,99	12.176,75	19.279,59	17.977,28	17.892,22	20.684,22	17.723,73	18.649,95	9.966,78	7.206,61	3.194,79	3.533,30	155.877,21	120.000,00
Cota Parte do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6,00	0,00	0,00	303,32	1.306,65	22,26	6,08	1.644,31	6.500,00
Transf. da LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	2.862,94	715,74	715,74	715,74	715,74	715,74	715,74	715,74	715,74	8.588,86	35.000,00
Transf. da LC 61/1989	476,03	365,49	322,66	295,86	397,84	414,35	408,16	436,73	397,26	424,67	471,07	503,47	4.913,59	35.000,00
Transferencias do FUNDEB	246.907,64	268.955,14	167.449,44	214.795,56	307.081,91	166.774,20	246.334,47	179.393,66	161.494,37	204.531,00	191.468,45	206.040,86	2.561.226,70	2.592.000,00
Outras Transferências Correntes	325.327,94	289.944,60	303.482,21	295.274,97	319.255,39	285.999,23	874.024,01	953.255,82	1.583.281,09	1.580.220,01	1.589.188,20	1.346.175,41	9.745.428,88	10.584.575,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	43.000,00
DEDUÇÕES (II)	217.307,87	220.261,58	156.185,28	183.225,75	197.857,25	186.911,31	173.022,82	171.742,40	166.338,66	171.753,04	198.760,59	227.255,46	2.270.622,01	2.177.981,40
Contrib. Plano de Seguridade Social Servidor	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compens Financ. entre Regimes Previd.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução da Receita para Formação do FUNDEB	217.307,87	220.261,58	156.185,28	183.225,75	197.857,25	186.911,31	173.022,82	171.742,40	166.338,66	171.753,04	198.760,59	227.255,46	2.270.622,01	2.177.981,40
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I)-(II)	1.361.794,21	1.468.538,76	1.130.587,53	1.256.164,08	1.433.500,61	1.212.784,35	1.831.007,38	1.844.061,71	2.566.107,57	2.499.552,59	2.592.775,53	2.762.444,01	21.959.318,33	22.608.000,60

Publicado por:
Zaíra Maria Cavalcante Castro
Código Identificador:AC626174

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE PARANA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DESPESAS COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO:Jan/2013 a Dez/2013
RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") R$ 1

DESPESA COM PESSOAL	DESPESA EXECUTADAS Jan/2013 a Dez/2013 LIQUIDADAS (a)	INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	5.121.202,84		0,00
Pessoal Ativo	5.115.922,84		0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00		0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	5.280,00		0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF)(II)	250.986,13		0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00		0,00
Decorrentes Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	136.600,00		0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	114.386,13		0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00		0,00
Verbas indenizatorias (Substituição, abono permanencia, férias indenizadas, licença premio, 1/3 de férias)	0,00		0,00

DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I-II)	4.870.216,71	0,00
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (IIIa + IIIb)	4.870.216,71	

DESPESA COM PESSOAL	VALOR
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	9.674.507,88
% DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = IV / V * 100	50,34
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III do art.20 da LRF) - <54%>	5.224.234,26
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único do art.22 da LRF) - <51,3%>	4.963.022,54
LIMITE DE ALERTA (inciso II do § 1º do art.59 da LRF) - <48,6%>	4.701.810,83

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não$¶
liquidadas inscritas em restos a pagar não-processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas$¶
executadas estão segregadas em:$¶
a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;$¶
b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, incritas em Restos a Pagar não-processados, consideradas liquidadas no encerramento do $¶
exercício, por força inciso II do art.35 da Lei 4.320/64$¶

FONTE: SCPI - Contabilidade [8.21.14.1136], PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANA, Data/hora da emissão: 04/fev/2014 14h e 11m" Portaria Nº 637 de 2012

Publicado por:
Ari Carlos Soares Cruz
Código Identificador:B33ADE48

CÂMARA MUNICIPAL DE PARANA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
Referência: JANEIRO a DEZEMBRO /2013

1 de 1

RGF – ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a") R$ 1

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS (b)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (c) = (a-b)
TITULO DO RECURSO			
TOTAL	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I+II)	0,00	0,00	0,00

Nenhum Dado Encontrado

FONTE: SCPI - Contabilidade [8.21.14.1136], PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANA, Data/hora da emissão: 04/fev/2014 14h e 14m" Portaria Nº 637 de 2012

Publicado por:
Ari Carlos Soares Cruz
Código Identificador:3FF3A3D7

CÂMARA MUNICIPAL DE PARANA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
Referência: JANEIRO a DEZEMBRO /2013
Página 1 de 1

RGF – ANEXO 6 (LRF, art. 55, inciso III, alínea "b")

R$ 1

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	RESTOS A PAGAR INSCRITOS				DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)
	Liquidados e Não Pagos	Empenhados e Não Liquidados				
	De Exercícios Anteriores	Do Exercício Anteriores	De Exercícios	Do Exercício		
RECURSOS NÃO VINCULADOS						
(001.001) RECURSOS PROPRIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	-1.120,00	0,00
(001.002) RECURSOS DO LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	1.126,41	0,00
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	6,41	0,00
TOTAL (III) = (I+II)	0,00	0,00	0,00	0,00	6,41	0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [8.21.14.1136], PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANA, Data/hora da emissão: 04/fev/2014 14h e 15m"

Portaria Nº 637 de 2012

Publicado por:
Ari Carlos Soares Cruz
Código Identificador:7145C435

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO MATOS

GABINETE DA PREFEITA
RREO RECEITA CORRENTE LIQUIDA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO/2013 A DEZEMBRO/2013

RREO – ANEXO 03 (LRF, Art. 53, inciso I)

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA 2013
	JAN/13	FEV/13	MAR/13	ABR/13	MAI/13	JUN/13	JUL/13	AGO/13	SET/13	OUT/13	NOV/13	DEZ/13		
RECEITAS CORRENTES (I)	2.016.838,05	2.107.815,35	1.500.231,58	1.800.763,56	2.272.256,81	1.818.903,33	1.932.979,30	1.882.777,30	1.915.781,24	1.645.551,42	1.996.598,57	3.094.107,40	23.984.603,91	25.734.932,00
Receita Tributária	211.785,73	121.977,77	81.844,93	202.972,36	269.230,55	142.754,40	207.146,11	183.837,08	87.226,57	115.650,17	83.738,52	66.829,21	1.774.993,40	1.205.857,00
IPTU	1.655,45	1.112,37	928,09	6.810,22	2.575,88	178,25	116,92	103,57		1.214,93	804,92	7.812,52	23.313,12	30.450,00
ISS	185.967,39	102.977,36	67.259,15	152.428,37	204.260,86	122.488,90	186.236,09	159.197,63	70.733,13	80.643,39	64.534,27	35.694,36	1.432.420,90	850.000,00
ITBI		1.603,00	1.501,50	3.100,91	2.003,00	801,50	101,50	2.401,50		7.971,00		3.200,00	22.683,91	18.270,00
IRRF	21.060,24	10.183,55	8.125,15	36.296,81	23.119,60	17.096,50	18.679,45	18.586,11	15.335,64	23.066,99	18.399,33	17.799,74	227.749,11	243.601,00
Outras Rec. Tributarias	3.102,65	6.101,49	4.031,04	4.336,05	37.271,21	2.189,25	2.012,15	3.548,27	1.157,80	2.753,86		2.322,59	68.826,36	63.536,00
Receita Contribuições														
Receita Patrimonial	1.894,67	6.695,19	3.419,49	2.887,13	2.882,48	7.343,99	9.633,66	10.167,68	12.639,70	17.362,68	11.579,62	1.313,51	87.819,80	146.576,00
Receita Agropecuária														
Receita Industrial														
Receita Serviços	159,05												159,05	2.814,00
Transferências Correntes	1.800.952,62	1.978.693,25	1.411.935,21	1.590.840,46	1.996.422,90	1.667.776,15	1.715.535,24	1.688.248,72	1.815.408,28	1.509.661,31	1.900.921,23	3.025.943,93	22.102.339,30	24.375.296,00
Cota Parte do FPM	718.729,10	966.973,13	556.904,71	597.546,20	858.592,67	716.317,48	510.109,46	666.959,97	551.996,90	552.005,37	767.828,26	1.775.039,87	9.239.003,12	10.000.000,00
Cota Parte do ICMS	260.947,16	214.609,45	202.867,46	263.783,00	192.648,87	221.671,21	273.731,00	199.941,75	239.862,20	256.861,11	244.121,74	358.523,05	2.929.568,00	2.850.000,00
Cota Parte do IPVA	3.186,57	5.641,34	18.087,13	21.361,49	25.733,73	20.374,10	15.571,22	12.285,88	10.424,72	4.600,20	2.350,31	1.628,13	141.244,82	79.170,00
Cota Parte do ITR	1.208,91	376,16	318,61	389,48	1.772,41	799,55	323,68	160,27	1.744,47	3.037,38	208,33	535,40	10.874,65	7.307,00
Transf. LC 87/1966				1.690,11	422,53	422,53	422,53	422,53	422,53	422,53	422,53	422,53	5.070,35	3.654,00
Transf. LC 61/1989														
Transferências FUNDEB	447.657,37	487.122,04	303.278,48	389.475,38	527.502,34	333.376,61	444.066,13	425.329,22	291.125,25	283.361,84	452.557,09	466.774,49	4.851.626,24	6.416.625,00

Outras Transf. Correntes	369.223,51	303.971,13	330.478,82	316.594,80	389.750,35	374.814,67	471.311,22	383.149,10	719.832,21	409.372,88	433.432,97	423.020,46	4.924.952,12	5.018.540,00
Outras Receitas Correntes	2.045,98	449,14	3.031,95	4.063,61	3.720,88	1.028,79	664,29	523,82	506,69	2.877,26	359,20	20,75	19.292,36	4.389,00
DEDUÇÕES (I)	196.870,48	237.563,09	155.673,61	176.792,12	215.830,03	235.584,20	160.148,13	176.046,84	160.991,03	163.435,38	203.041,76	222.422,07	-2.304.398,74	2.589.439,00
Cont. Pla. Seg. Soc. Serv.														
Comp. Financ. Reg. Prev.														
Ded. Rec. p/ Form. FUNDEB	196.870,48	237.563,09	155.673,61	176.792,12	215.830,03	235.584,20	160.148,13	176.046,84	160.991,03	163.435,38	203.041,76	222.422,07	-2.304.398,74	2.589.439,00
RECEITA CORRENTE														
LIQUIDA(III) = (I - II)	1.819.967,57	1.870.252,26	1.344.557,97	1.623.971,44	2.056.426,78	1.583.319,13	1.772.831,17	1.706.730,46	1.754.790,21	1.482.116,04	1.793.556,81	2.871.685,33	21.680.205,17	23.145.493,00

Publicado por:
Rubens Nélio Adelino Braga
Código Identificador:3BFB9A76

